

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Quinta-Feira, 23 de Março de 2017 Nº 26986

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 893, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Altera o Decreto nº 485, de 07 de abril de 2016, que institui Grupo de Trabalho para planejar as atividades comemorativas em alusão aos 300 anos de fundação do Município de Cuiabá, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Altera-se o art. 2º do Decreto nº 485, de 07 de abril de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto por representantes da Casa Civil, da Secretaria de Estado de Cultura - SEC, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, do Gabinete de Comunicação - GCOM, da Agência de Desenvolvimento Metropolitano do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC, e, ainda, por representantes convidados:

- I - do Poder Executivo do Município de Cuiabá;
- II - do Poder Legislativo do Município de Cuiabá;
- III - da Academia Matogrossense de Letras - AML;
- IV - do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso - IGHMT;
- V - de Associações religiosas com sede em Cuiabá;
- VI - da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;
- VII - do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante da Casa Civil.

§ 2º Representantes de outros órgãos e entidades da administração pública e associações civis podem ser convidados a prestar contribuições aos trabalhos.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor e produz seus efeitos na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 894, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Altera o § 4º do art. 6º do Decreto nº 694, de 15 de setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o atual cenário econômico e orçamentário do Estado de Mato Grosso exige a adequação das contas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações visando à redução e controle das despesas, nos termos do Decreto nº 675, de 30 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir as despesas de custeio sem comprometer a efetividade, eficiência e eficácia da prestação de serviços públicos,

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Evandro Alexandre Ferraz Lesco
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

DECRETA:

Art. 1º O § 4º do art. 6º, do Decreto nº 694, de 15 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** (...)

(...)

§ 4º Os relatórios dispostos neste artigo servirão de base para análise da continuidade da redução do horário de expediente, após 09 (nove) meses de vigência deste Decreto.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 16.741/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 145951/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0562783-4/SESP/MT e do CPF nº 406.031.641-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 D-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na MATO GROSSO PREVIDENCIA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.742/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 145965/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **GONCALITO DA GUIA**, portador (a) do RG nº 878565/PM/MT e do CPF nº 502.237.471-49, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 27 Anos e 9 Meses de serviço, e, destes, 27 Anos, 8 Meses e 30 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.743/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 145975/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADELAIDE VIEIRA SARMENTO PAGLIARI**, portador (a) do RG nº 1654119/SSP/PR e do CPF nº 627.603.609-97, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.744/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 145981/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RITA DE CASSIA MOURA BORGES**, portador (a) do RG nº 909799/SSP/MT e do CPF nº 396.530.051-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC.

BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 4 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.745/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 145988/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NILDA GOMES BENTA**, portador (a) do RG nº 0262485-0/SESP/MT e do CPF nº 250.608.721-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.746/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 146015/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSE-MEIRE DIAS SANTOS**, portador (a) do RG nº 15874638/SSP/SP e do CPF nº 424.257.861-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-6, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.747/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 146047/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TANIA PADILHA**, portador (a) do RG nº 507839/SSP/MT e do CPF nº 396.389.101-78, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 1 Mês e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.748/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 146161/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCIO KLERESON DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0321674-8/SSP/MT e do CPF nº 274.720.941-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 4 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na CASA CIVIL, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.749/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 146251/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem

Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). GILBERTO CALISTO LESSA, portador (a) do RG nº 461342/SSP/MT e do CPF nº 274.953.291-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 5 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.750/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 146356/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). LINDINALVA LENIR COSTA LEITE, portador (a) do RG nº 0086357-2/SSP/MT e do CPF nº 453.687.911-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.751/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 146447/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). EZIO DA SILVA LEAL, portador (a) do RG nº 617438/SSP/MT e do CPF nº 415.500.641-34, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 29 Anos, 8 Meses e 21 Dias de serviço, e, destes, 28 Anos, 10 Meses e 9 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.752/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 146520/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). REJANY FRANCA FIORINI, portador (a) do RG nº 6033368298/SSP/RS e do CPF nº 493.649.520-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.753/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 76, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 146623/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). PAULO ALBERTO DE ARAUJO, portador (a) do RG nº 005644/PJC/MT e do CPF nº 371.434.331-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de DELEGADO DE POLICIA E-000, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.754/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 146767/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). MIRIAN TIDORI ISHIZUKA DORNELLES, portador (a) do RG nº 350827/SSP/MT e do CPF nº 667.927.541-53, servidor (a)

ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 7 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 16.755/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 526615/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.565/2016, de 29.06.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, da Srª. **ROSANA CRISTINE PAES DE BARROS**, portadora do RG nº 0708874-4/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "B", Nível "05".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.756/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 146901/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NILMA CINTRA COSTA**, portador (a) do RG nº 0308121-4/SSP/MT e do CPF nº 270.337.751-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 11 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.757/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 147008/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANGELA CRISTINA PEREIRA MORAES**, portador (a) do RG nº 550904/SSP/MT e do CPF nº 395.437.221-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.758/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 147151/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BERNARDETE GONCALINA DE BARROS**, portador (a) do RG nº 0343123-1/SESP/MT e do CPF nº 318.036.361-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-9, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 16.759/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 592805/2016, **resolve autorizar a cessão de ANTONIA JANNYKELLY SILVA**, Investigadora de Polícia, Matrícula Funcional nº 119061/2, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.760/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 592805/2016, **resolve autorizar a cessão** de **DIRLENE ADA BACANI**, Investigadora de Polícia, Matrícula Funcional nº 139673/6, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **19 de abril de 2017 a 18 de abril de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.761/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 592805/2016, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão** de **EDWANIA SILVA RAMOS**, Investigadora de Polícia, Matrícula Funcional nº 137180/1, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.762/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 592805/2016, **resolve, autorizar a cessão** de **FABIANE DE SOUSA MELO**, Escrivã de Polícia, Matrícula Funcional nº 126466/2, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.763/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 592805/2016, **resolve, autorizar a cessão de FERNANDA QUEIROZ SILVA FREDERICO**, Escrivã de Polícia, Matrícula Funcional nº 97490/1, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.764/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 592805/2016, **resolve autorizar a cessão de FLAVIO HENRIQUE DA SILVA BARDI**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 268267/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.765/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 592805/2016, **resolve autorizar a cessão de GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**, Delegado de Polícia, Matrícula Funcional nº 203365/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.766/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 592805/2016, **resolve, autorizar a cessão de HERMES BARROS DE MATOS**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 75033/4, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.767/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 592805/2016, **resolve, autorizar a cessão** de **JESUÍNO DIAS CORREA**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 97346/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo **período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.768/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 592805/2016, **resolve, para fins de regularização, autorizar a cessão** de **JOCILAYNE NAYARA DA SILVA**, Escrivã de Polícia, Matrícula Funcional nº 118415/2, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo **período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.769/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 592805/2016, **resolve autorizar a cessão** de **KARLA SOLANGE NADAF VIANA**, Analista de Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº 115988/1, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo **período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.770/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 592805/2016, **resolve autorizar a cessão** de **MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 44046/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo **período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.771/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 592805/2016, **resolve autorizar a cessão de MARCO ANTÔNIO MARQUES**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 122762/3, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **25 de julho de 2017 a 24 de julho de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.772/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 592805/2016, **resolve autorizar a cessão de MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO**, Investigadora de Polícia, Matrícula Funcional nº 203177/1, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.773/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 592805/2016, **resolve autorizar a cessão de ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia, Matrícula Funcional nº 107958/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **14 de abril de 2017 a 13 de abril de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão




ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.774/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 639916/2016, **resolve autorizar a cessão de EDERSON DE ALMEIDA MATOS**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 203965/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.775/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 537611/2016 e 538101/2016, **resolve autorizar a cessão de JUSCIMARA OLIVEIRA DA SILVA LONARDONI**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 96755/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, pelo período de **01 de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 16.776/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 607847/2016, **resolve autorizar a cessão de RITA DE CASSIA FRANÇA**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 103486/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de **01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 16.777/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 394100/2016 **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 80570/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na **Casa Militar**, pelo período de **01 de setembro de 2016 a 26 de janeiro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.778/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 22853/2017, **resolve autorizar a cessão de ELENIR AUXILIADORA DA SILVA NAVES CORREIA**, Investigadora de Polícia, Matrícula Funcional nº 97464/1, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.779/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 644119/2016, **resolve autorizar a cessão de ARAKEN LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 204787/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento- SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, pelo período de **01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 16.780/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 11280/2017, **resolve autorizar a cessão de JOELSON OBREGÃO MATOSO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 139113/1, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções no **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, pelo período de **16 de novembro de 2016 a 15 de novembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 16.781/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 12536/2017, **resolve autorizar a cessão de SÉRGIO SOUZA BOTELHO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 139999/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Procuradoria Geral da República, no município de Barra do Garças - MT**, pelo período de **11 de janeiro de 2017 a 10 de janeiro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão




GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 16.782/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 613641/2016, **resolve autorizar a cessão de WELITON JOSÉ DA SILVA BALDUINO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 242046/1, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC** pelo período de **16 de outubro de 2016 a 15 de outubro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 16.783/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 7424/2017, resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de **DAYSE MARIA LEITE BORGES**, Cabo, Matrícula Funcional nº 108002/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer funções de natureza civil na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **01 de dezembro de 2016 a 19 de janeiro de 2017**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.784/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 7424/2017, resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de **LUANA APARECIDA XAVIER RIBEIRO**, Cabo, Matrícula Funcional nº 118460/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer funções de natureza civil na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **01 de dezembro de 2016 a 19 de janeiro de 2017**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.785/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 7424/2017, resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de **LUIS EDGARD FERREIRA DE ARAÚJO**, Soldado, Matrícula Funcional nº 259366/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer funções de natureza civil na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **01 de dezembro de 2016 a 18 de janeiro de 2017**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.786/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 7424/2017, resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de **PATRICIA MARINA DA SILVA SANTOS**, Major, Matrícula Funcional nº 114644/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer funções de natureza civil na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **01 de dezembro de 2016 a 19 de janeiro de 2017**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.787/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 70627/2017, **resolve autorizar a cessão** do servidor **ROGERS ELIZANDRO JARBAS**, Delegado de Polícia, Matrícula Funcional nº 136180/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 16.788/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 541970/2016, **resolve autorizar a cessão** de **FLAVIA GABRIELA SAAD GUIRRA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 233632/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão




ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.789/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 483784/2016, **resolve autorizar a cessão** de **ROSANIR CATARINA HUBER**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 81485/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Saúde - SES** pelo período de **01 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil




JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 16.790/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 616358/2016, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão** de **ALEX ALVES DA SILVA**, Papiloscopista, Matrícula Funcional nº 94593/1, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 25 de janeiro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.791/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 22371/2017, **resolve autorizar a cessão** de **VERUSKA ALMEIDA DE SOUZA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 227343/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, pelo período de **01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 16.792/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 401881/2015, **resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão** de **ELIZETH LUCIA DE ARAUJO**, Analista do Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº 228039/1, lotada na Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, pelo período de **29 de agosto de 2016 a 16 de janeiro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



WILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

ATO Nº 16.793/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 593939/2016, **resolve autorizar a cessão** de **MELISSA ESTEVES MATSUBARA ZIMERMAM**, Analista da Procuradoria Geral, Matrícula Funcional nº 95559/1, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE, para exercer suas funções no **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Procurador Geral do Estado

ATO Nº 16.794/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 33576/2017, **resolve autorizar a cessão** de **SERGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 108192/6, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT**, pelo período de **02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MAX JOEL RUSSI
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 16.795/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 586804/2016 e 611017/2016, **resolve autorizar a cessão de ALYSSON SANDER DE SOUZA**, Auditor do Estado, Matrícula Funcional nº 121646/1, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário Controlador-Geral do Estado

ATO Nº 16.796/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 246718/2016 e 249614/2016, **resolve autorizar a cessão de MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 87154/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 10ª Zona Eleitoral no Município de Rondonópolis - MT**, pelo período de **28 de abril de 2016 a 27 de abril de 2017**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução 23.255/2010 do TSE e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 16.797/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 489669/2016, resolve autorizar a cessão de **PATRICIA DE CASSIA VALERIO FACHONE**, Perito Criminal Oficial, Matrícula Funcional nº 94644/1, lotada na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **05 de setembro de 2016 a 04 de setembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.798/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Processos nº 281569/2016 e 577408/2016, **resolve, para fins de regularização, autorizar a cessão do servidor CLEBER FIGUEIREDO LAGRECA**, Analista do Meio Ambiente, Matrícula Funcional 200289/1, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na Procuradoria Geral do Estado - PGE/MT, pelo período de **01 de agosto de 2016 a 16 de novembro de 2016**, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28/12/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


CARLOS FÁVARO
 Secretário de Estado de Meio Ambiente

ATO Nº 16.799/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº411887/2016, 416913/2016, 430651/2016 e 430640/2016, para fins de regularização funcional, resolve autorizar a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO
ALINE FRANCO TEIXEIRA	226004/1	PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
GLADY IBANE ROJAS	116440/2	ANALISTA DE DESENV. ECON. E SOCIAL
VITÓRIO MAIOLINO	80638/1	AGENTE SOC. DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 16.800/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 387237/2016, resolve autorizar a cessão da servidora **BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA ROCHA**, Técnico do Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº 255673/1, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado do Gestão - SEGES**, pelo período de **05 de Julho de 2016 a 04 de Julho de 2017**, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


CARLOS FÁVARO
 Secretário de Estado de Meio Ambiente

ATO Nº 16.801/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 544618/2016, resolve autorizar a cessão de **CARLOS ALBERTO DE ASSUNÇÃO SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 119978/12, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, pelo período de **23 de novembro de 2016 a 22 de novembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCÓ AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 16.802/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 522628/2016, resolve autorizar a cessão de **FRANCINEIA INHEGUES DE ALENCAR**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 139785/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado Fazenda - SEFAZ**, pelo período de **27 de novembro de 2016 a 26 de novembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCÓ AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 16.803/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 504702/2016, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de **GISLAINE APARECIDA DE ALMEIDA**, Analista do Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 208751/2, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções no **Governo do Estado do Amazonas**, pelo período de **03 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


CARLOS FÁVARO
 Secretário de Estado de Meio Ambiente

ATO Nº 16.804/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 514836/2016, resolve autorizar a cessão de **MARTA BELIZÁRIO SILVA MARTINHO**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 104061/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **03 de novembro de 2016 a 02 de novembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 16.805/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 488085/2016, resolve autorizar a cessão de **KAMILA LAURA MONTEIRO DE ARRUDA DOURADO**, Assistente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 226008/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Fundação Nova Chance - FUNAC** pelo período de **31 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 16.806/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 578232/2016, resolve autorizar a cessão de **ROBSON DOS SANTOS CORONEL**, Major, Matrícula Funcional nº 91792/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **26 de setembro de 2016 a 25 de setembro de 2017**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.807/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 573731/2016 e 574037/2016, para fins de regularização funcional, resolve autorizar a cessão de **LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 109433/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT**, pelo período de 01 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 16.808/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 26794/2016 e 263337/2016, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de **AGNALDO LANSONI**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 105497/10, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Água Boa - MT**, pelo período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão




MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 16.809/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 281747/2016, resolve autorizar a cessão de **NELSON PEIXOTO LOPES**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 257471/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, pelo período de 04 de maio de 2016 a 03 de maio de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão




MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 16.810/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 597744/2015 e 53477/2016, resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de **QUELSON GARCIA VIEIRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 101/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, pelo período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 16.811/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 519835/2016 e 627843/2016, resolve autorizar a cessão de **WANDERLEY DE OLIVEIRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 19032/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **04 de maio de 2016 a 03 de maio de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 16.812/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 597926/2016, resolve autorizar a cessão de **REJEAN ADDOR DE SOUZA**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 118941/3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 16.813/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 559801/2016, resolve autorizar a cessão de **ANTOINE DE ARRUDA SOUZA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 134886/2, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário Controlador-Geral do Estado

ATO Nº 16.814/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 559760/2016, resolve autorizar a cessão de **RIZIA SILVA ZILIANI**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 233505/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.815/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 594655/2016, **resolve autorizar a cessão** de **GIOVANA GUIMARAES OLIVEIRA**, Técnica do Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 83456/1, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na **55ª Zona Eleitoral - Cuiabá - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, pelo período de **07 de janeiro de 2017 a 06 de janeiro de 2018**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



CARLOS FÁVARO
Secretário de Estado de Meio Ambiente

ATO Nº 16.816/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 30494/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 08 de janeiro de 2017** do Ato nº 12.497/2016, publicado em 22/08/2016, que autorizou a cessão do servidor **TULIO CESAR DA FONSECA TURÍBIO**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 249247/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 16.817/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 416145/2016, **resolve retificar** o Ato nº 15.600/2017, publicado no Diário Oficial de 25/01/2017, que autorizou a cessão de **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 111323/5, lotado na Secretaria de Estado de Cidades para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Onde se lê: "...pelo período de 18 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2016..."

Leia-se: "...pelo período de 18 de agosto de 2016 a 23 setembro de 2016..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



WILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

ATO Nº 16.818/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 23951/2016 e 111344/2016, **resolve retificar** o Ato nº 13.144/2016, publicado no Diário Oficial de 22/09/2016 que autorizou a cessão de **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 140624, vínculos 1 e 2 lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Apiacás - MT.

Onde se lê: "... Matrícula Funcional nº 140624/2..."

Leia-se: "... Matrícula Funcional nº 140624, vínculos 1 e 2..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXONERAÇÃO

ATO Nº 16.819/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA CAROLINA BAGORDAKIS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.820/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, DENISE ZANCHI DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.821/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, ADEMILSON DE OLIVEIRA BARBOSA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **do Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.822/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** as senhoras abaixo nominadas dos cargos em comissão que especifica, **do Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 06 de março de 2017.

LIDIANA MARIA CUIABANO SOARES - Assessora Especial II, Nível DGA-4;

DANA GRACIELLA DE ARRUDA CAMPOS - Assessora Técnica II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.823/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDEMYLSON DA COSTA CORREA JUNIOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Defesa Civil, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 28 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.824/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDSON MAURO MAIA DA VEIGA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Defesa Civil, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 30 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 16.825/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercer os cargos em comissão que especifica, **da Casa Civil**, a partir desta data.

ANA CAROLINA BAGORDAKIS - Gerente de Apoio Logístico e Serviços Gerais, Nível DGA-8;

GILVAN RODRIGUES DA SILVA - Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.826/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JANE DO CARMO ALMEIDA DE PAULA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.827/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **do Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 06 de março de 2017.

ADEMAR ANDREOLA - Assessor Especial II, Nível DGA-4;

LIDIANA MARIA CUIABANO SOARES - Assessora Técnica II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.828/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEONARDO ALVES DE BARROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **do Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.829/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDMILSON RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Defesa Civil, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 1º de março de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.830/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEANDRO OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Defesa Civil, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 1º de março de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.831/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLOS MAR AYC CAMPELO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 23 de março de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.832/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADEMIR ANTONIO DE FIGUEIREDO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


ATO Nº 16.833/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 35769/2017 (Processo nº 147148, apenso), e considerando o que dispõe a Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 436, de 02 de março de 2016, **resolve nomear**, para exercerem a função de membros do CONSELHO DELIBERATIVO do **Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC** as pessoas abaixo indicadas, a partir de 26 de julho de 2016:

I - Representantes do Sindicato das Indústrias de Frigoríficos de Mato Grosso - SINDIFRIGO:

- **Marcos Antônio Molina dos Santos** - Titular
- **Jorge Alfredo L. Brandão** - Titular
- **Martin Secco Arias** - Suplente
- **Luiz Antônio Freitas Martins** - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****PORTARIA Nº. 16/2017/SEGES**

Dispõe sobre a concessão de diárias e o Sistema de Gestão de Viagens (GV) no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.101, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a concessão de diárias na Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 112, de 03 de junho de 2015, que institui o Sistema de Gestão de Viagens - GV no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar os gastos com Diárias;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos internos para normatizar a tramitação de concessão e prestação de contas de diárias, visando celeridade, eficiência e economia processual,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as solicitações de diárias no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES/MT passarão a ser regidas em conformidade com as disposições desta Portaria, sendo obrigatória a utilização do Sistema de Gestão de Viagens (GV), criado pelo Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. As solicitações de diárias deverão ser iniciadas após a confirmação da reserva de veículos e/ou motorista ou transporte comercial.

Art. 2º O processo de solicitação de diárias deverá ser instruído através de Comunicação Interna - CI, devidamente protocolada, com as informações relativas ao planejamento da unidade, definido no Plano de Trabalho Anual (PTA), sob pena de indeferimento sumário.

§ 1º Caberá à unidade solicitante a responsabilidade pelo controle do saldo orçamentário da ação prevista em PTA.

§ 2º Os processos de solicitação de diárias para motoristas, se houver, deverão ser originados no setor demandante da ação, sob prévia consulta e autorização do Gerente de Logística.

Art. 3º As solicitações de diárias deverão ser formalizadas no prazo mínimo de 07 (sete) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da viagem.

§ 1º As solicitações devem estar acompanhadas da justificativa da viagem com descrição detalhada da atividade a ser realizada, bem como a data inicial e final, destino e meios de transporte.

§ 2º Não sendo possível o cumprimento do prazo previsto no caput, a solicitação de diárias somente será admitida mediante a concordância e justificativa do servidor e autorização do superior imediato e poderá ter a natureza de reembolso.

§ 3º Nos casos excepcionais ou emergenciais, devidamente justificados e havendo a concordância do servidor, a formalização do processo de empenho e o pagamento das diárias poderão ser efetuados durante ou após a viagem e terá natureza de reembolso.

Art. 4º O servidor que receber o valor correspondente às diárias solicitadas ficará obrigado a formalizar a Prestação de Contas da viagem e apresentá-la à Coordenadoria Financeira no prazo de 10 (dez) dias úteis do seu retorno, devendo conter:

I - Ordem de Serviço e Relatório de Viagem devidamente

preenchidos, datados e assinados pelo beneficiário e o seu superior imediato;

II - Comprovante de embarque aéreo ou terrestre, quando se tratar de meio de transporte comercial;

III- Cópia de certificado, ou quando não houver cópia da lista de presença, diploma ou atestado, no caso de participação em cursos, congressos, seminários, treinamentos e outros eventos similares, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 4.630, de 11 de julho de 2002;

IV - Comprovante de depósito das diárias eventualmente não utilizadas.

§ 1º Sendo o meio de transporte veículo oficial do estado, próprio ou locado, a prestação de contas, além do previsto nos incisos I a IV, do caput, deverá conter:

I - Documento de liberação do veículo pelo setor de Logística;

II - Termo de Responsabilidade de Uso do Veículo e comprovante de abastecimento.

§ 2º Em caso de deslocamento a ser realizado em veículos de instituições Governamentais ou Não Governamentais, deverá ser anexada a declaração comprobatória da realização da viagem datada e assinada pelo representante da instituição, e deverá conter a identificação do veículo e os documentos que deram suporte a sua utilização.

§ 3º Na ausência do documento comprobatório da realização do serviço, o motivo deverá ser exposto no Relatório de Viagem Técnica e submetido à aprovação do chefe imediato.

§ 4º Na Prestação de Contas dos Secretários de Estado e Secretários Adjuntos, deverão constar apenas os documentos estabelecidos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo.

Art. 5º Não será concedida diária ao servidor com pendência de 2 (duas) ou mais prestações de contas de diárias, conforme § 4º do artigo 6º do Decreto 2.101, de 18 de agosto de 2009.

Art. 6º O servidor que receber diária e não se afastar da sede deverá restituí-la integralmente no prazo de 5 dias úteis, após o crédito na conta.

§ 1º Em caso de cancelamento da viagem antes do pagamento, a unidade demandante deverá formalizar o cancelamento da Ordem de Serviço de Diária junto à Coordenadoria Financeira.

§ 2º Em casos de cancelamento da viagem após o pagamento, a unidade demandante deverá localizar sua Ordem de Serviço (OS), anexar a justificativa e o comprovante de devolução do recurso recebido para que a Coordenadoria Financeira possa realizar a baixa da Ordem de Serviço;

§ 3º O servidor que realizar a ação em data ou local diferente do definido na Ordem de Serviço deverá inserir justificativa na prestação de contas, devidamente aprovada pelo superior imediato.

§ 4º Nos casos em que ocorrer redução do período de viagem, a diferença deverá ser restituída integralmente e o comprovante de devolução do recurso deverá ser anexado à prestação de contas e encaminhado à Coordenadoria Financeira no mesmo prazo concedido à prestação de contas.

§ 5º Nos casos em que houver necessidade de prorrogação da viagem, o servidor deverá providenciar nova OS para solicitar a(s) diária(s) complementar(es), devidamente autorizada pelo superior imediato.

Art. 7º Em caso de não prestação de contas ou não devolução do valor das diárias não utilizadas na forma e prazo estabelecidos nesta portaria, será realizado o desconto na folha de pagamento, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso.

§ 1º Todo servidor beneficiário deverá assinar formulário autorizando o desconto em folha de pagamento do valor das diárias recebidas caso não preste contas das mesmas no prazo estabelecido nesta portaria.

§ 2º O servidor que for exonerado ou demitido, com pendência de prestação de contas de diárias, terá o valor das respectivas diárias descontados na última folha de pagamento ou no processo de pagamento de verbas rescisórias.

§ 3º Para cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá solicitar declaração da Coordenadoria Financeira, quanto à existência de pendência de prestação de contas, na qual deverá ser informado o valor do débito.

§ 4º Em decorrência das disposições estabelecidas no caput

deste artigo, a Coordenadoria Financeira informará à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que esta proceda ao desconto do valor correspondente às diárias não utilizadas ou sem a respectiva prestação de contas na folha de pagamento do servidor beneficiário.

Art. 8º Fica vedada a utilização de veículo particular em viagem a serviço para o Estado.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 16 de março de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2016/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 03/03/2017 e término previsto para 03/03/2018.

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Vinicius Borges Leal Saragiotto - Secretário Adjunto Executivo e, pela Contratada, Econst Construções e Empreendimentos Ltda - ME - Érica Meira Bida.

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.		114.597.130/0013-4	53931/54/28/2017
2014 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME	133893596		55725/54/28/2017
3 R COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA EPP	133850285		54176/54/28/2017
3D INDUSTRIA E COM.DE MOVEIS DA AMAZONIA LTDA - ME	133141373		49916/54/28/2017
A I SOCORRO	133470032		52808/54/28/2017
A . DE PAULA PUBLICIDADE E PROPAGANDA	133455548		52351/54/28/2017
A . FREITAS & CIA LTDA	133029158		50168/54/28/2017
AA DE FIGUEIREDO CONFECÇÕES	133458768		52773/54/28/2017
AA DE SUZA BETTI E CIA LTDA	134183819		53843/54/28/2017
AA R DA SILVA FERREIRA ME	133946118		53917/54/28/2017
AAMSTALDEM SHOWS E EVENTOS	133889270		54713/54/28/2017
A C A OLIVEIRA	133834166		55608/54/28/2017
A C C PINTO-ME	133795080		53659/54/28/2017
A C CARDOSO CARVOARIA ME	134202058		54384/54/28/2017
A C CASALE & CIA LTDA	133532593		50667/54/28/2017
A C DOS SANTOS EMPREITEIRA	132767660		49488/54/28/2017
A C SOARES-ME	133462706		52302/54/28/2017
A C T GODINHO	133151425		52841/54/28/2017
A COSTA DA SILVA COMÉRCIO ME	134003462		55183/54/28/2017
A D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	133499812		51702/54/28/2017
A DA G MORAES	133515893		51145/54/28/2017
A DA SILVA CAMPOS & CIA LTDA - ME	133519040		50985/54/28/2017
A DE ANDRADE - TRANSPORTES DE CARGAS ME	133144674		49940/54/28/2017
A DE MATOS MACEDO - ACESSORIOS - ME	133532569		51611/54/28/2017
A DOS SANTOS MENDES - ME	133225658		52919/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A DURCO COMERCIO DE EMBALAGENS	133037908		50023/54/28/2017
A F DE LIMA CONRADI	133590909		52499/54/28/2017
A F DE OLIVEIRA & CIA LTDA	133557758		52235/54/28/2017
A F M B DE LIMA	133177025		52612/54/28/2017
A F MACIEL	132662108		48902/54/28/2017
A FERREIRA DA CRUZ ME	133797090		55160/54/28/2017
A FERREIRA DE OLIVEIRA	133383261		53533/54/28/2017
A FESTIVA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS LTDA ME	133578267		50944/54/28/2017
A FIRMA PIZZARIA LTDA	133186725		52670/54/28/2017
A G CAVALCANTE	133540456		50680/54/28/2017
A G DA SILVA - PRODUTOS VETERINARIOS	133502813		53250/54/28/2017
A G DA SILVA LIMA MARCENARIA ME	133838145		53652/54/28/2017
A G DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME	133705978		54981/54/28/2017
A G DE PAULA ME	134215052		54022/54/28/2017
A G FETT	133047008		50275/54/28/2017
A G NANTES SANTOS	133591450		52534/54/28/2017
A GONÇALVES SERVIÇOS ME	133655890		50775/54/28/2017
A I LINCK & CIA LTDA ME	133944000		54518/54/28/2017
A J CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	133959368		54797/54/28/2017
A J DA SILVA	133060721		50202/54/28/2017
A J NUNES - ME	132704897		48937/54/28/2017
A J SOUZA COMERCIO	133079813		49973/54/28/2017
A J TREVISAN COMERCIO - ME	133399699		53562/54/28/2017
A K DE SOUZA MACIEL - ME	133847675		55636/54/28/2017
A L BARBOSA NICACIO - ME	133003019		49222/54/28/2017
A L DA FONSECA COMERCIO ME	133323889		52843/54/28/2017
A L DA GUIA FILHO	133398471		53558/54/28/2017
A L DE LIMA ME	133290999		53183/54/28/2017
A L LOURENÇO - ME	133142434		49929/54/28/2017
A L MARTINI ME	133675041		51517/54/28/2017
A L P DA SILVA MODAS - ME	133790525		55346/54/28/2017
A L VILLALBA & CIA LTDA	133527360		52498/54/28/2017
A M DE CARVALHO ME	133466035		51326/54/28/2017
A M DE LIMA	133589277		51546/54/28/2017
A M GOMES ME	133265927		52566/54/28/2017
A M IND COM MAT CONS, LOC MAQ VEI E TRANS CAR LTDA	133670074		53427/54/28/2017
A MAGALHAES - CONFECÇÕES	133419495		50598/54/28/2017
A MALAGGI ME	134006950		53829/54/28/2017
A MARIA DA COSTA ME	134207793		55519/54/28/2017
A MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS ME	133423310		51092/54/28/2017
A N PEREIRA - ME	133518710		51732/54/28/2017
A P DE OLIVEIRA	133538460		51532/54/28/2017
A P DE SOUZA DUTRA ME	133537110		52268/54/28/2017
A P RIBEIRO & ALMEIDA LTDA	133077101		50473/54/28/2017
A P RIBEIRO & ALMEIDA LTDA	133184498		51853/54/28/2017
A P SAMPAIO ME	133658040		51912/54/28/2017
A R DA SILVA ME	133029387		50224/54/28/2017
A R DE OLIVEIRA TRANSPORTES	133609952		53376/54/28/2017
A RIBEIRO - ME	133848043		53755/54/28/2017
A S M DE ANDRADE - COMERCIO - ME	133109534		50384/54/28/2017
A S SANTOS ME	133730301		55211/54/28/2017
A S SIRINO	133129373		50190/54/28/2017
A SAGAZ - ME	133513173		51449/54/28/2017
A T SANCHES	133716481		55000/54/28/2017
A TAFANELLI MOTO PEÇAS	133054950		49977/54/28/2017
A V DE OLIVEIRA ME	133968669		55637/54/28/2017
A V PEREIRA COMERCIO ME	132907933		49185/54/28/2017
A YOUSSEF LAILA COMERCIO	133565793		53094/54/28/2017
A Z DE OLIVEIRA ME	133873609		54162/54/28/2017
A. A BUENO NETO ME	133403289		50580/54/28/2017
A. A. AQUINO DE LIMA	133267806		52974/54/28/2017
A. A. DE OLIVEIRA	134068700		55060/54/28/2017
A. A. LOPES - LANCHES E ESPETOS	133746577		55243/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A. AGUETONI & CIA LTDA - EPP	133385248		51088/54/28/2017
A. ALVES PROENÇA ME	133913481		54798/54/28/2017
A. ANTUNES CABRAL	133109755		50028/54/28/2017
A. B. DA SILVA ME	133066185		50103/54/28/2017
A. B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	134758200		53723/54/28/2017
A. B. DE OLIVEIRA GÁS E EMPREENDIMENTOS - ME	133872262		55689/54/28/2017
A. BALIERO DE OLIVEIRA	133448258		52748/54/28/2017
A. BERNARDINO SANTOS EQUIPAMENTOS	133170691		52887/54/28/2017
A. BORGES GONDIM & CIA LTDA	133088537		50522/54/28/2017
A. BORGES LEMOS - ME	133092577		50167/54/28/2017
A. C LEHMEN ME	133808904		54118/54/28/2017
A. C. BATISTA DA SILVA - ME	133286835		53166/54/28/2017
A. C. BORGES GRAFICA CRIATIVA E COMUNICAÇÃO VISUAL	133457125		51799/54/28/2017
A. C. DA SILVA WOLFF - ARQUITETURA E PAISAGISMO ME	133506657		51514/54/28/2017
A. C. DE ALMEIDA COMÉRCIO	133455467		52765/54/28/2017
A. C. DONIN ME	133623319		50754/54/28/2017
A. C. SILVA & L. SOARES LTDA. - ME	133802353		53733/54/28/2017
A. C. ROSA REFRIGERAÇÃO-ME	133178315		52460/54/28/2017
A. CEZAR BATISTA ALFONSO & CIA LTDA	133550583		50722/54/28/2017
A. D. C. DE O. CHIARELO ME	133134148		49891/54/28/2017
A. DA SILVA PINHO - ME	133436632		50648/54/28/2017
A. DA. S. A. DA COSTA - ME	133028879		50330/54/28/2017
A. DANTAS DE SOUZA	133098281		49802/54/28/2017
A. DANTAS DO NASCIMENTO	133494594		53063/54/28/2017
A. DE GODOI & CIA LTDA ME	133326705		51268/54/28/2017
A. DE S. MENDES - COMERCIO	133032655		50235/54/28/2017
A. DO BOM DESPSCHO	132928760		49677/54/28/2017
A. DO CARMO SANTOS E CIA LTDA ME	133809722		54520/54/28/2017
A. DOS A. PRADO FILHO - ME	133840581		55619/54/28/2017
A. DOS SANTOS HIPOLITO	133040941		50526/54/28/2017
A. E. COM. DE CALÇADOS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	133325806		53488/54/28/2017
A. E. SPIES ME	133991326		54491/54/28/2017
A. F. DE SOUZA FILHO - EPP	133060969		50191/54/28/2017
A. F. S. BISPO	133494667		50954/54/28/2017
A. F. SOARES DE OLIVEIRA & CIA LTDA	133587819		50997/54/28/2017
A. G. CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	133355969		53513/54/28/2017
A. G. DE ASSUNÇÃO SANTOS-ME	133217914		52905/54/28/2017
A. G. R. ALVES RESTAURANTE ME	133030210		50164/54/28/2017
A. GIACOMETI DESIGNER E COMERCIO - ME	133601110		52298/54/28/2017
A. GOMES	133000699		49123/54/28/2017
A. GOMES DA SILVA - ME	133778541		53809/54/28/2017
A. K. F. ROMERO TRANSPORTES - EPP	133848191		54692/54/28/2017
A. K. KOIKE - ME	133120171		50505/54/28/2017
A. L. DA SILVA-ME	133687945		50728/54/28/2017
A. L. FILHO - ME	133698572		54883/54/28/2017
A. L. M. AGUIAR & CIA LTDA ME	133808114		55484/54/28/2017
A. L. NOGUEIRA DE PAIVA	133266460		52640/54/28/2017
A. LUIZ DE SOUSA - ME	133072045		50454/54/28/2017
A. M. C. DE LUQUE - ME	132981238		49561/54/28/2017
A. M. CAMARGO - ME	133981851		54873/54/28/2017
A. M. DE BARROS RODRIGUES - ME	133642305		51889/54/28/2017
A. M. DOS SANTOS - COMERCIO ME	133515869		53286/54/28/2017
A. M. DOS SANTOS-ME	133460533		51197/54/28/2017
A. M. MALHEIROS DOS SANTOS - ME	133427480		51046/54/28/2017
A. M. MATOS - MÓVEIS	133619109		51941/54/28/2017
A. M. SALES COMERCIO DE MADEIRAS - ME	134253612		54009/54/28/2017
A. M. SOARES & CIA LTDA - ME	132710064		49414/54/28/2017
A. M. VAZ DA SILVA - ME	133785181		55339/54/28/2017
A. MARQUES DA SILVA - COMERCIO	133101096		49817/54/28/2017
A. MARTINS DE OLIVEIRA	133348024		53498/54/28/2017
A. MARTINS DE OLIVEIRA - ME	132967014		49464/54/28/2017
A. MATSUI TRANSPORTE	133907848		53888/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A. MELO - ME	133304728		53198/54/28/2017
A. N. MATOS JUNIOR ME	133943860		54646/54/28/2017
A. O. HOEFEL NETO - ME	133006891		49231/54/28/2017
A. OLIVEIRA DA SILVA - PANIFICADORA - ME	133859673		54064/54/28/2017
A. P. ARAKAKI	133630838		51527/54/28/2017
A. P. D. GABRIEL CONFECÇÕES-ME	133813665		54071/54/28/2017
A. P. DA SILVA & CIA LTDA	133129020		49878/54/28/2017
A. P. DA SILVA - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS	133861678		54306/54/28/2017
A. P. F. SANTOS SOARES & CIA LTDA-ME	133678377		51156/54/28/2017
A. P. G. NETO	133271366		52979/54/28/2017
A. P. MARTINS - ME	132696231		48934/54/28/2017
A. R. DA SILVA ALENCAR - ME	133413560		52028/54/28/2017
A. R. FALCÃO DIAS - ME	133757161		55268/54/28/2017
A. RIBEIRO MARTINS & CIA LTDA-ME	132763460		49607/54/28/2017
A. S. CALDAS	133511677		52523/54/28/2017
A. S. DE FRANÇA COMÉRCIO - ME	133483452		52224/54/28/2017
A. S. KUNZE & CIA. LTDA. - ME	133011020		49589/54/28/2017
A. S. MOGGI - COMERCIO	133056392		50110/54/28/2017
A. S. RONDON DO PRADO	133569110		53096/54/28/2017
A. S. SIQUEIRA COMERCIO	133986357		54892/54/28/2017
A. SILVA DE OLIVEIRA - ME	133754812		55260/54/28/2017
A. SUQUERE	133128199		49877/54/28/2017
A. T. LIMA - ME	133178951		52463/54/28/2017
A. T. MAEDA	133531430		50658/54/28/2017
A. T. SOUZA FILHO - ME	133784967		55336/54/28/2017
A. TURCATO - TRANSPORTE RODOVIARIO - ME	133773256		53847/54/28/2017
A.A. SAVEGNAGO - ME	133025470		49146/54/28/2017
A.A.G.ROMÃO	133266109		51806/54/28/2017
A.B. DO CARMO - CONSTRUÇÕES ME	134164474		54604/54/28/2017
A.BARROS DA SILVA & CIA LTDA - ME	133823237		55584/54/28/2017
A.C. CARVALHO BARBOSA DE CAMACHO - ME	133621251		51409/54/28/2017
A.C.M. DA SILVA - ME	133184676		52155/54/28/2017
A.C.P LANDIM FERREIRA ME	134002873		54919/54/28/2017
A.C.PREDEBON AUTOMOVEIS	133594793		53328/54/28/2017
A.CENA DE PROENÇA E CIA LTDA ME	133630730		51489/54/28/2017
A.F. DE PINHO MODAS - ME	133552110		50726/54/28/2017
A.GOMES FILHO ME	133988724		55722/54/28/2017
A.J BATISTA DA COSTA -ME	133589773		53107/54/28/2017
A.L. RUPPENTHAL COMERCIO	132981670		49096/54/28/2017
A.L.A COSMETICOS EIRELI - ME	134261151		54237/54/28/2017
A.M. DA SILVA E CARVALHO LTDA ME	134012569		54935/54/28/2017
A.M. DE ANDRADE COMERCIO ME	133981746		54700/54/28/2017
A.M.DA SILVA GAMA	132748673		49525/54/28/2017
A.M.M. DA SILVA	133841693		55622/54/28/2017
A.O.DE MOURA E CIA LTDA ME	133149234		52392/54/28/2017
A.P. DE QUEIROZ ME	133173097		52617/54/28/2017
A.P.A.B. DA SILVA ME	133161781		52421/54/28/2017
A.PEREIRA DA CRUZ E CIA LTDA ME	133727696		55046/54/28/2017
A.PRUDENTE	133086771		49777/54/28/2017
A.R VICENTINI	133358526		53514/54/28/2017
A.R. CLIMATIZAÇÃO LTDA	133696871		53934/54/28/2017
A.R.D. GUIMARAES COMERCIO - ME	133774465		54762/54/28/2017
A.R.S.ALENCAR	133425762		50619/54/28/2017
A.RODRIGUES MARTINS E CIA LTDA	133138356		49905/54/28/2017
A.S DOS SANTOS COMÉRCIO ME	133282317		52175/54/28/2017
A.SOUZA DE OLIVEIRA - ME	133745015		54567/54/28/2017
A3 DO BRASIL NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	133627462		52061/54/28/2017
AAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	133190250		52679/54/28/2017
AASA - ADMINISTRADORA DE AEROPORTOS S.A.	134193806		54266/54/28/2017
AASIN COM E REPRES BEBEDOUROS E PURIF DE AGUA LTDA	133423972		52856/54/28/2017
AB DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	133580946		53116/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AB TRANSPORTES LTDA	133607526		53363/54/28/2017
ABADE TIOLA & MOREIRA NEVES LTDA	133411729		50586/54/28/2017
ABASTECEDORA E TRANSPORT. DE COMBUSTIVEIS WDW LTDA	134240286		55536/54/28/2017
ABEL DOMINGOS DE JESUS FILHO - ME	133778665		55323/54/28/2017
ABIKO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	132683814		49478/54/28/2017
ABILIO CESAR DE QUEIROZ MELO JUNIOR	133233073		52373/54/28/2017
ABSOLUT EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	133340813		53497/54/28/2017
ABSOLUTA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - EPP	132938855		49061/54/28/2017
ACACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAM. E PERFUMARIA LTDA	133118797		49857/54/28/2017
ACACIO GALVAO DA SILVA 44996632453	133863638		55648/54/28/2017
ACADEMIA DE BOMBEIROS CIVIL MATO-GROSSENSE LTDA	133264114		51239/54/28/2017
ACEIRA APARECIDA DA SILVA JESUS	133583600		53121/54/28/2017
ACFER ESTRUTURAS METALICA LTDA	133771482		55307/54/28/2017
ACHCAR & CIA LTDA ME	133605779		53358/54/28/2017
ACN SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	132688557		49353/54/28/2017
ACYR MENDES VILELA ME	133757919		54249/54/28/2017
ADAILTON LIMA DA SILVA	133773426		54195/54/28/2017
ADAILTON PROCOPIO - ME	132744996		49364/54/28/2017
ADAIR COSTODIO DA SILVA 44247028049	134054296		54774/54/28/2017
ADALIA P DE OLIVEIRA ME	133678407		52537/54/28/2017
ADALTO FLORISVAL SEVERO XAVIER ME	134019822		53581/54/28/2017
ADAO DE OLIVEIRA ALIMENTOS EPP	133358704		53515/54/28/2017
ADAO LUIZ DA SILVA ME	133082059		49754/54/28/2017
ADAO ROBERTO DA COSTA GODOI-ME.	133433072		51084/54/28/2017
ADECIO GONÇALVES ME	133820750		55441/54/28/2017
ADECIO JADIR DE FARIA	133216730		51833/54/28/2017
ADEILDO LOPES MATEUS ME	133200710		52563/54/28/2017
ADEILTON DE SOUZA E SILVA 01099651166	134047974		55171/54/28/2017
ADEIR RUFINO ROSA ME	133900932		55173/54/28/2017
ADELAIDE DA SILVA	133024253		49398/54/28/2017
ADELIR JOAO CANDIDO DA SILVA		765.002.259-53	53999/54/28/2017
ADELSON PEDRO DO NASCIMENTO	133389022		51660/54/28/2017
ADEMAR R. DE SOUZA ME	133574105		53104/54/28/2017
ADEMARCOS PEREIRA DA CUNHA ROCHA	133575900		52489/54/28/2017
ADEMILSON DE CARVALHO	133771113		55302/54/28/2017
ADEMILSON PAIVA RODRIGUES - ME	133622053		50752/54/28/2017
ADEMIR DA SILVA SANTOS	134184122		55140/54/28/2017
ADEMIR DE SOUSA DA SILVA	133475972		51926/54/28/2017
ADEMIR FORTUNATO DA SILVA - ME	133870910		55675/54/28/2017
ADEMIR GONÇALVES SILVA TRANSPORTES - ME.	132992230		49108/54/28/2017
ADEMIR MARTINS DUTRA - ME	133146790		49952/54/28/2017
ADEMIR MARTINS PIRES ME	133623785		52251/54/28/2017
ADEMIR SILVA BORGES - ME	133028194		49296/54/28/2017
ADENAIR DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA - ME	133147487		49958/54/28/2017
ADENILVA TRINDADE CARDOSO	133731502		54666/54/28/2017
ADENIR DE CAMPOS MESQUITA	133309959		53214/54/28/2017
ADENIR RIBEIRO CORREA		103.452.211-68	52292/54/28/2017
ADHEMAR CURVO DA SILVA - PRESENTES ME	134241088		55539/54/28/2017
ADIENE BORGES CAMPOS	133374122		52820/54/28/2017
ADILSON ALVES AMORIM	133504921		51468/54/28/2017
ADILSON FAVONI ME	134164830		53953/54/28/2017
ADILTO ANTONIO ROSSATO	133456145		52772/54/28/2017
ADILTON GERALDO MOHR - ME	133027457		49429/54/28/2017
ADIR ALVES FERREIRA ME	133470784		52848/54/28/2017
ADIR SOARES MACHADO JUNIOR-ME	133612384		53383/54/28/2017
ADM COM DE COMBUSTIVEL E DER. DE PETROLEO LTDA	133519449		51703/54/28/2017
ADM ORGANIZAÇÃO ARTISTICA LTDA ME	133112080		49847/54/28/2017
ADMILSON GIROTTO	133052974		50303/54/28/2017
ADMILSON MARTINS DE ALMEIDA	133665950		53439/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADMIR RIBEIRO DA LUZ - ME	133014231		49247/54/28/2017
ADNILSON ROBERTO DE MATTOS		465.018.009-00	54595/54/28/2017
ADORO S/A	133177211		51300/54/28/2017
ADRENALINA REPRESENTAÇÕES LTDA	134717023		54397/54/28/2017
ADRIA REGINA CARDOSO SANTOS ME	134105850		55107/54/28/2017
ADRIAN REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	133050181		50284/54/28/2017
ADRIANA ALVES SIQUEIRA ME	133834158		54396/54/28/2017
ADRIANA M. XAVIER PAES ME	133864197		54758/54/28/2017
ADRIANA OLIVEIRA RODRIGUES ME	134010140		54885/54/28/2017
ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA & CIA LTDA	133207714		52369/54/28/2017
ADRIANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	133100316		49729/54/28/2017
ADRIANO ADÃO STRESSER CORDEIRO		033.495.369-30	52205/54/28/2017
ADRIANO APARECIDO LIMA JUNIOR	133508978		51695/54/28/2017
ADRIANO DA SILVA	133114422		50520/54/28/2017
ADRIANO ROBERTO DA SILVA		214.618.738-78	54940/54/28/2017
ADRIEL MARQUES LIMA FERREIRA - ME	133038777		50256/54/28/2017
ADRIELI GARCIA DE OLIVEIRA LOPES	133157393		51622/54/28/2017
ADROS IND. COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	132903369		49580/54/28/2017
ADS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME	133703576		53627/54/28/2017
ADÃO RODRIGUES CASTILHO MADEREIRA	133699587		54970/54/28/2017
AGAMENON C. DA SILVA	133131920		50336/54/28/2017
AGBIA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME	133193144		51017/54/28/2017
AGENCIA DE TURISMO HALLEY LTDA	133850170		54485/54/28/2017
AGER RECAPADORA DE PNEUS LTDA	133014436		49647/54/28/2017
AGLAE DE SOUZA ME	133179940		52149/54/28/2017
AGM TRANSPORTE LTDA - ME	132901781		49034/54/28/2017
AGNALDO PATRICIO DE OLIVEIRA ME	133732290		54540/54/28/2017
AGNEIA L. L. DE SIQUEIRA	133266800		51038/54/28/2017
AGNELI & ALBUQUERQUE LTDA - ME	133068447		49716/54/28/2017
AGNER LUIZ P. DE O. SOARES - ME	133173798		52339/54/28/2017
AGNUS DEI RESORT E HOTEL LTDA - ME	133839516		55617/54/28/2017
AGODOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	133677010		51457/54/28/2017
AGORA SOLUÇÕES VIRTUAIS E INFORMATICA LTDA	133279499		51062/54/28/2017
AGOSTINHO DA HUMGRIA 88796868104	134146751		55363/54/28/2017
AGRENCO BIOENERGIA IND. COM .DE OLEOS E BIODIESEL	133804089		54770/54/28/2017
AGRENCO BIOENERGIA IND. COM. OLEOS BIODIESEL LTDA	133374947		53527/54/28/2017
AGRO FENIX AGROPECUARIA LTDA	133901530		54586/54/28/2017
AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL LTDA ME	133120619		49861/54/28/2017
AGRO SAO GABRIEL INSUMOS AGRICOLAS LTDA	133425037		50613/54/28/2017
AGRO STAR PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	133736946		54725/54/28/2017
AGRODART-COM. IMPORT. EXPORT. DE PROD. AGRICOLAS LT	133085953		50169/54/28/2017
AGROFERT FERTILIZANTES LTDA	133541924		50959/54/28/2017
AGROFLORESTAL VANGUARDA LTDA-ME	133122131		50100/54/28/2017
AGROFORTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	133326551		52338/54/28/2017
AGROGERAIS COM. E ASSES. AGRONEGOCIOS LTDA ME	132895986		49698/54/28/2017
AGROINDUSTRIA CONFISA LTDA	132712768		48946/54/28/2017
AGROLAB SOCIEDADE DE PESQUISA AGRICOLA LTDA	133943194		52047/54/28/2017
AGRONOP AGROPECUÁRIA LTDA EPP	133253651		52198/54/28/2017
AGRONOP COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	132678110		49306/54/28/2017
AGROPEC INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	133872203		55692/54/28/2017
AGROPECUARIA DINIZ FERNANDES LTDA ME	133498140		51742/54/28/2017
AGROSOLUS EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS E BIONERGETICO	134002377		53783/54/28/2017
AGUA DOCE-COMERCIO DE PISCINAS LTDA ME	133175120		52386/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGUA MINERAL HIPOTERMAL FONTE JORDANI LTDA - EPP	133464717		51042/54/28/2017
AGUIA ALARMES LTDA	133292550		51342/54/28/2017
AGUINACIRA C DOS SANTOS	133659771		53425/54/28/2017
AGUMERCINO GOMES RIBEIRO ME	133696022		54876/54/28/2017
AILSON ANTONIO DA SILVA	133180069		52468/54/28/2017
AILTON CRUZ DA SILVA ME	133806790		55478/54/28/2017
AIR ALMEIDA PAULA	133799867		54509/54/28/2017
AIRTON CRESPIM DA SILVA EIRELI - EPP	133093930		49790/54/28/2017
AJL COM. VAR. DE GAS, BEBIDAS E ALIMENTICIOS LTDA	133473198		52992/54/28/2017
AJUCEL INFORMATICA LTDA...		347.501.580/0010-9	51509/54/28/2017
AKJC ABAÇAI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	133543056		51375/54/28/2017
ALAEELSON JOSE MINZON ME	133058115		50414/54/28/2017
ALAIDES MACHADO DE MIRANDA	133085619		49769/54/28/2017
ALAIR JORGE RIBEIRO ME	133479455		51699/54/28/2017
ALAIR PEDROSA AVILA	133262766		52857/54/28/2017
ALAMO COM. DE EMBALAGENS LTDA	133074102		50459/54/28/2017
ALAN PATRICK MARTINELLO ME	134014162		54931/54/28/2017
ALAOR R. LOPES ME	133911608		54792/54/28/2017
ALBER ALIMENTOS LTDA	133266400		52964/54/28/2017
ALBERTO DE LIMA SANTANA		166.716.861-49	51725/54/28/2017
ALBUQUERQUE & ALENCAR LTDA	133060926		49732/54/28/2017
ALCEMIRA SALLES PICOLOTO ME	134040651		54962/54/28/2017
ALCI MARIA DE OLIVEIRA DIAS NEVES & CIA LTDA ME	132683830		48924/54/28/2017
ALCIBENA CANDIDA DA SILVA-ME	134221389		55523/54/28/2017
ALCIDES FRANCISCO DE ASSUNÇÃO	133731898		55218/54/28/2017
ALCIMARA PUSSU LIMA COSTA		290.833.558-10	50703/54/28/2017
ALCIR JOSE CELUPPI E CIA LTDA ME	133886158		53748/54/28/2017
ALCIVAN MENDES DANTAS - ME	133085708		50551/54/28/2017
ALDA SANTANA DE FREITAS	133436608		50647/54/28/2017
ALDAIR FERNANDO DELIZE		083.572.840/0018-0	52012/54/28/2017
ALDECIR SARAIVA DEOLINDO	133028402		49389/54/28/2017
ALDEIR JOSE RODRIGUES		855.673.701-30	55729/54/28/2017
ALDEIR SARAIVA DE OLINDO	133600050		51467/54/28/2017
ALDICEA MACIEL FERREIRA	133447642		52744/54/28/2017
ALESSANDRA ARAUJO DOS SANTOS ME	133543463		52544/54/28/2017
ALESSANDRA M. DE OLIVEIRA COMERCIO	133512282		51913/54/28/2017
ALESSANDRA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	133022803		49570/54/28/2017
ALESSANDRO BELISARIO DE A. SANTOS		673.179.791-04	49004/54/28/2017
ALESSANDRO CASSUBA ME	132678489		48921/54/28/2017
ALESSANDRO FERREIRA e HIRATA LTDA		133.935.370/0010-0	55546/54/28/2017
ALESSANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA- ME	133816893		53599/54/28/2017
ALESSANDRO GONÇALVES MORAES & CIA LTDA	133663175		50977/54/28/2017
ALESSANDRO OLIVEIRA DE ANDRADE	133374602		52607/54/28/2017
ALEX BLOS DIAS	133614778		50931/54/28/2017
ALEX RIBEIRO DE SOUZA ME	133838030		54222/54/28/2017
ALEX SANDRO DE LIMA & CIA LTDA	133170918		51162/54/28/2017
ALEX SANDRO TUTIA HASHIMOTO ME.	133229017		52924/54/28/2017
ALEX TAVARES DA SILVA	133578321		53110/54/28/2017
ALEXANDRA CRISTIANE ZIBETTI	133411745		51809/54/28/2017
ALEXANDRA LOPES CARVALHO	133588793		52531/54/28/2017
ALEXANDRE LOPES SIMPLICIO CONSTRUTORA - ME	134227093		55531/54/28/2017
ALEXANDRE C. CATALANO ME	133096912		49794/54/28/2017
ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA SERVIÇOS EM FIBRAS	133547701		50713/54/28/2017
ALEXANDRINA DIAS NASCIMENTO HERNANDEZ	133088316		50555/54/28/2017
ALEXANDRINA FERREIRA DE SENE	133623815		50982/54/28/2017
ALEXANDRO IVAN QUOOS - ME	133681262		50821/54/28/2017
ALEXANDRO RIBEIRO DOS SANTOS 53766946153	133957756		54351/54/28/2017
ALEXSANDER OLIVEIRA	133053024		50070/54/28/2017
ALEXSANDER SHOITI KATAYAMA	133570428		53099/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALEXSANDRA SOARES DE ALMEIDA BEZERRA	133777146		53913/54/28/2017
ALEXSANDRE PEREIRA - ME	133589048		51484/54/28/2017
ALFA AUTOMOTIVA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS L	133060810		50365/54/28/2017
ALFA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA ME	134091680		54523/54/28/2017
ALFA CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	133788431		55135/54/28/2017
ALFA MARMORES E GRANITOS LTDA	134214340		54206/54/28/2017
ALFA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME	133896579		55728/54/28/2017
ALFAIA & ALFAIA LTDA - ME	133919749		54801/54/28/2017
ALFREDO WELKE		174.726.950-68	51200/54/28/2017
ALGODOEIRA MB LTDA	133798526		55453/54/28/2017
ALIANÇA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	133090612		49747/54/28/2017
ALIANÇA DIST. DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA - ME	134245121		55543/54/28/2017
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	133759458		55267/54/28/2017
ALICE BATISTA DA SILVA 35335947187	134047702		54966/54/28/2017
ALICE GONÇALVES	132995743		49117/54/28/2017
ALIMENTOS ZAELI LTDA	132806762		49597/54/28/2017
ALINE HEVELIN RODRIGUES - ME.	133011380		49243/54/28/2017
ALINE LOURDES MANFRO 95062335191	133867196		55638/54/28/2017
ALLAN OLIVEIRA BARRETO	133961966		54847/54/28/2017
ALLAN ROGÉRIO DOS SANTOS - ME	133145794		49947/54/28/2017
ALLINE POLYANA BRUCEZE	133031861		50233/54/28/2017
ALLINE S. DA SILVA	133656128		51602/54/28/2017
ALLUMBRA MODA E ACESSORIO LTDA	132680904		48922/54/28/2017
ALMACOM TRADING COMPANY LTDA	134266986		55564/54/28/2017
ALMEIDA & BRANDA LTDA	133696316		54877/54/28/2017
ALMEIDA & CIA LTDA	133289354		52031/54/28/2017
ALMEIDA & GRECO LTDA	133661822		53398/54/28/2017
ALMEIDA & ROCHA LTDA ME	133322114		51323/54/28/2017
ALMEIDA & SALES LTDA-ME	133585689		51485/54/28/2017
ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS L	133628213		51737/54/28/2017
ALMEIDA MARTINS & BESSA LTDA	133543064		50696/54/28/2017
ALMIRON RODRIGUES DE FRANÇA		114.660.811-04	53437/54/28/2017
ALOS CONSTRUTORA LTDA - ME	134235592		54028/54/28/2017
ALPHACAR VEICULOS E ACESSORIOS LTDA	133529126		51767/54/28/2017
ALTAIR DUARTE DA SILVA PANIFICADORA - ME	133877787		55704/54/28/2017
ALTAIR PASQUALI	133683044		50858/54/28/2017
ALTAIR RODRIGUES	133240908		51683/54/28/2017
ALTAMIR FERREIRA LIMA & CIA LTDA-ME	134092341		53630/54/28/2017
ALTIMAR DA SILVA PEREIRA ME	134144570		54098/54/28/2017
ALUCOM COM. E SERV. EM ESQUADRIAS LTDA000146		058.027.030/0015-7	55315/54/28/2017
ALUFIBRA MOVEIS E OBJETOS LTDA. ME.	133755690		53650/54/28/2017
ALUIR HOSTMANN		449.877.149-49	51923/54/28/2017
ALUIZIO RODRIGUES LEITE ME	133933571		54070/54/28/2017
ALUMAX INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	132876370		49011/54/28/2017
ALUMINIO PANTANAL LTDA ME	133599230		51388/54/28/2017
ALUSID GERAÇÃO DE VAPOR E BIOMASSAS LTDA- ME	132805049		49378/54/28/2017
ALVARO A. DA SILVA & CIA LTDA ME	133760723		53811/54/28/2017
ALVES & COSTA LTDA - ME	133984117		54660/54/28/2017
ALVES & MOGNON LTDA - ME	133355586		52329/54/28/2017
ALVES ARAUJO & NASCIMENTO LTDA-ME	133843300		55620/54/28/2017
ALVES DA PAZ & CIA LTDA ME	133505880		52471/54/28/2017
ALVES DE FREITAS & COSTA FERREIRA LTDA ME	133871819		55691/54/28/2017
ALVES DE MATTOS E OLIVEIRA PINHEIRO LTDA ME	133686604		50877/54/28/2017
ALVES FERREIRA & FERREIRA NETO LTDA ME	133807916		54584/54/28/2017
ALVES PINTO & CARNEIRO LTDA - ME	133946495		55751/54/28/2017
ALVORADA COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA ME	133594505		53325/54/28/2017
ALYNE CEDRO LORENTI DA SILVA	133173674		51786/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALYNNE STEPHANIE WEISS ALBERTO ME	133336441		51039/54/28/2017
ALZERINO GONÇALVES DA SILVA		146.904.466-87	55632/54/28/2017
AMABILE FERNANDA DE SOUZA ANFFE 84268891153	134051688		54186/54/28/2017
AMADEU JOSE DE MELO		021.708.761-20	50360/54/28/2017
AMANDA APARECIDA LOPES - CONFECÇÃO - ME	133275582		53151/54/28/2017
AMANDA DE JESUS PAULA-ME	134090276		55083/54/28/2017
AMARAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	133696049		54013/54/28/2017
AMARILDO DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. - ME	133014339		49617/54/28/2017
AMARILDO MANGIERI - ME	133537609		51551/54/28/2017
AMARILDO SOUZA DOS SANTOS		632.476.151-72	53050/54/28/2017
AMAZON AR CONDICIONADOS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SE	134088484		54226/54/28/2017
AMAZON COMUNICAÇÕES LTDA ME	133405591		53560/54/28/2017
AMAZONVET PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	133159850		52417/54/28/2017
AMAZONWOOD IMPORT. EXPORT. DE MADEIRAS LTDA -EPP	133385922		53532/54/28/2017
AMBIENTAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA ME	134261380		53588/54/28/2017
AMBIENTAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	133013600		49423/54/28/2017
AMELIA CATTANI 56781504134	134194454		53949/54/28/2017
AMELIA LIMA DA ASSUNÇÃO DA SILVA-ME	132694611		48933/54/28/2017
AMERICA CENTER TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	133541495		50968/54/28/2017
AMERICA COMERCIO E SERVIÇO DE SOM, LUZ PALCO LTDA	133581039		53117/54/28/2017
AMID K. SAYED - ME	134145682		55358/54/28/2017
AMJ TRANSPORTES LTDA	133824578		55590/54/28/2017
AMORIM & SOUZA LTDA. - ME	133518477		51609/54/28/2017
AMORIM CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA	133160254		52419/54/28/2017
AMPÈRE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME	132958040		49516/54/28/2017
AMÉRICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA -ME	133075370		50026/54/28/2017
ANA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS ME	133595943		53333/54/28/2017
ANA CRISTINA CONFECÇÕES E PRESENTES LTDA ME	133275060		51329/54/28/2017
ANA CRISTINA DE ASSUMPCAO		006.904.581-00	52833/54/28/2017
ANA DA SILVA SOUZA FILHA	133896412		54301/54/28/2017
ANA L. DO COUTO	133428362		52344/54/28/2017
ANA LEILA F. BORJAS	133549437		51151/54/28/2017
ANA LUCIA RIBEIRO CAMPOS	133849619		55643/54/28/2017
ANA MARIA HAUBERT MORAES ME	133635902		52256/54/28/2017
ANA MARIA MARTINS CARNEIRO		614.633.539-87	53796/54/28/2017
ANA MARIA TORQUATO DE SOUZA		396.280.271-15	54915/54/28/2017
ANA MATIAS DE JESUS ME	133149854		52363/54/28/2017
ANA NILDA MARTINS RODRIGUES	133696162		55161/54/28/2017
ANA PAULA ANTUNES DOS SANTOS - ME	133903141		54464/54/28/2017
ANA PAULA AUREA FERNANDES	133822192		54581/54/28/2017
ANA PAULA BRUNETI ME	134145917		55355/54/28/2017
ANA PAULA DA GUIA ME	133692434		51123/54/28/2017
ANA PAULA DO COUTO NUNES FERRAZ	134069080		55134/54/28/2017
ANA PAULA GONSALU POTROM	133019152		49466/54/28/2017
ANA PAULA MARIA DE OLIVEIRA	134148355		53877/54/28/2017
ANA PAULA ROCHA SOARES - ME	133016412		49258/54/28/2017
ANA RITA FARIAS DANTAS ME	133193756		51167/54/28/2017
ANA ROSANA RODRIGUES	133050661		50150/54/28/2017
ANACRETA LOPES VITORASSO	132993732		49111/54/28/2017
ANALISE PROD.E SERV.PARA LABORATORIOS LT		534.386.930/0016-5	49990/54/28/2017
ANALTON E. FERREIRA	133171531		51967/54/28/2017
ANCOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	133285995		53164/54/28/2017
ANDERSON EZEQUIEL CASAGRANDE		808.625.350-34	51465/54/28/2017
ANDERSON GAMBA	133011569		49153/54/28/2017
ANDERSON JOSE DOS SANTOS	133495701		52111/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANDERSON M. DA C. BORGES-ME	132959607		49408/54/28/2017
ANDERSON RAMOS DOS SANTOS	133322190		53228/54/28/2017
ANDERSON ROBERT ALBERNAZ GARCIA	133495078		51516/54/28/2017
ANDERSON VALERIO DA SILVA - ME	133551008		52093/54/28/2017
ANDERSON VILANI - ME	134096991		55093/54/28/2017
ANDIARA LEOCADIO MARTINS	133543102		51435/54/28/2017
ANDRADE & FIGUEIREDO LTDA. - ME	134174313		55403/54/28/2017
ANDRE V. GUIMARÃES - ME	133065669		50437/54/28/2017
ANDRE A DE ALMEIDA E LIMA	133112691		50345/54/28/2017
ANDRE A. P. JUNQUEIRA - ME	133865690		53744/54/28/2017
ANDRE LUIS SOUSA DE FIGUEIREDO	132716658		49143/54/28/2017
ANDRE LUIZ ADRIEN	133023150		49669/54/28/2017
ANDRE LUIZ PINTO		040.676.666-59	51006/54/28/2017
ANDRE SANTOS SILVA-COMÉRCIO	133175804		52345/54/28/2017
ANDREA DE MORAES R. SILVA	133017184		49609/54/28/2017
ANDREA DESIGN ACESSORIOS DE MODA LTDA ME	133756793		54236/54/28/2017
ANDREI RAIMUNDO	133623890		51419/54/28/2017
ANDREIA DA GAMA COSTA ME	132757559		49545/54/28/2017
ANDREIA DA SILVA SAMPAIO ME	133078272		50119/54/28/2017
ANDREIA DE ALCANTARA BURJACK	133913538		54205/54/28/2017
ANDREIA DENISE TESSARO URIO		974.764.639-00	54160/54/28/2017
ANDREIA SILVA PRATES DE ALMEIDA ME	133434567		52025/54/28/2017
ANDRICELIA S. DE O. NEVES	133038858		50341/54/28/2017
ANGELA DA SILVA DOS SANTOS	133599361		52289/54/28/2017
ANGELA DE A CALIXTO HOLANDA	133988066		53575/54/28/2017
ANGELA MARCIA DA SILVA	133771180		55304/54/28/2017
ANGELA MARTIMIANO SORIOS	133232859		52928/54/28/2017
ANGELI & TORTORA LTDA	133125009		49868/54/28/2017
ANGELI ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA - EPP	133544834		50702/54/28/2017
ANGELINES L.H.R. CONTREIRAS COMERCIO VAREJISTA ME	133542629		50693/54/28/2017
ANGELO CAMIOTTI E CIA LTDA	132828022		49315/54/28/2017
ANGELO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME	132991705		49107/54/28/2017
ANILDO APARECIDO DE ARRUDA ME	132950421		49504/54/28/2017
ANJINHO TRAVESSO CONFECÇÕES LTDA	133668002		51094/54/28/2017
ANSELMO GRECCO		826.693.259-04	53832/54/28/2017
ANTONIA CRISTINA DE LIMA 81012527115	134222725		54181/54/28/2017
ANTONIA EVANDA DE QUEIROZ ME	133898326		53717/54/28/2017
ANTONIA GOMES CAMARGO ME	133803988		54167/54/28/2017
ANTONIA GUIMARÃES SIRQUEIRA & CIA. LTDA.	133775003		54255/54/28/2017
ANTONIA ISILDA ZANIN FEITOSA	133724778		55033/54/28/2017
ANTONIETA FINK ME	134003802		54922/54/28/2017
ANTONINHA G. DA COSTA - COMERCIO	133484904		52107/54/28/2017
ANTONIO A. DE ARRUDA - ME	133102629		49822/54/28/2017
ANTONIO A. DE ARRUDA - ME	133596036		51734/54/28/2017
ANTONIO ADEMILTON DA SILVA	133559971		53083/54/28/2017
ANTONIO ALVES MAGALHÃES - ME	133285847		51952/54/28/2017
ANTONIO BERNARDO DA SILVA JUNIOR		061.649.218-99	53654/54/28/2017
ANTONIO CAPISTRANO DIAS	133120627		50109/54/28/2017
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA BRANCO	133528987		51471/54/28/2017
ANTONIO CARLOS DE LIMA & CIA LTDA ME	133082334		50096/54/28/2017
ANTONIO CARLOS FERREIRA	134090284		54453/54/28/2017
ANTONIO CARLOS SANTIAGO SILVA ME	133052443		50297/54/28/2017
ANTONIO CARLOS SAYED ME	133033155		50238/54/28/2017
ANTONIO CRUZ COSTA - EPP	133695530		51104/54/28/2017
ANTONIO DE ALMEIDA LOBO	132678217		48920/54/28/2017
ANTONIO DE OLIVEIRA VARELLA - ME.	133051285		50294/54/28/2017
ANTONIO EMILIO DE ARRUDA FILHO ME	133048829		50186/54/28/2017
ANTONIO FERREIRA COSTA SERVICOS EPP	133680444		51355/54/28/2017
ANTONIO FONSECA	133374645		51642/54/28/2017
ANTONIO FRANCISCO SILVA JUNIOR		503.208.401-82	50244/54/28/2017
ANTONIO FREITAS & CIA LTDA ME	133099636		49986/54/28/2017
ANTONIO FREITAS DE MATOS	133188116		52676/54/28/2017
ANTONIO G. DA SILVA ME	133677630		52238/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANTONIO INACIO TEODORO - ME	133789101		55330/54/28/2017
ANTONIO J DO ANSCIMENTO	133646300		53370/54/28/2017
ANTONIO JANDIR DA SILVA-ME	132756633		48964/54/28/2017
ANTONIO LEONARDO DE SOUZA & CIA LTDA. - ME.	133353885		52609/54/28/2017
ANTONIO M. BATAIOLI ME	133174573		51792/54/28/2017
ANTONIO MARCOS RIBEIRO - ME	132912970		49646/54/28/2017
ANTONIO OSMAR HANSEL	134187733		54697/54/28/2017
ANTONIO ROBERTO MECHELON - ME	133419037		50594/54/28/2017
ANTONIO SERGIO MACEDO - ME	133049248		50090/54/28/2017
ANTONIO SEVERINO BATISTA ME	134190807		54530/54/28/2017
ANTONIO VICENTE PEREIRA - ME	133224783		51345/54/28/2017
ANTONIO WILSON PINHEIRO ME	133591778		52074/54/28/2017
ANTONIO XAVIER ARAUJO ME	133511618		50960/54/28/2017
ANTUNES DE CARVALHO & AMORIM LTDA-ME	134006720		53992/54/28/2017
ANUNCIACAO E ANUNCIACAO LTDA EPP		023.194.910/0016-3	51805/54/28/2017
ANUNCIACÃO MAGALHÃES E GAMARRA DA SILVA LTDA-ME	133623416		51152/54/28/2017
ANVA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	134149777		54390/54/28/2017
APARECIDA DONIZETE DA SILVA QUINTINO 24033898115	134082443		54652/54/28/2017
APARECIDA MOREIRA DE MORAES 00281890196	133958280		54838/54/28/2017
APARECIDA O E DA FONSECA	133047660		50279/54/28/2017
APARECIDO ALVES DE SOUZA	133380068		52309/54/28/2017
APARECIDO JOSE DA CONCEICAO	133390675		52191/54/28/2017
APOIO INFORMATICA LTDA-ME	132999463		49122/54/28/2017
APOLO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	133084124		50027/54/28/2017
APOLO SEGURANÇA ELETRÔN. TECNOL. INFORM. LTDA - ME	133837920		55611/54/28/2017
Apple Computer Brasil Ltda		006.239.040/0033-5	53753/54/28/2017
AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	133430910		51350/54/28/2017
AQUILA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	133671313		50972/54/28/2017
ARAGUAIA CONTRUÇÃO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	133041409		50261/54/28/2017
ARALDI & CIA LTDA ME	133842738		55624/54/28/2017
ARAM LOPES GALVAO	133276392		51637/54/28/2017
ARAUJO & VOLANTE LTDA - ME	133476596		51598/54/28/2017
ARCO-IRIS GRAFICA E EDITORA LTDA ME	133692868		50903/54/28/2017
AREEIRO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	132981785		49097/54/28/2017
ARGAFLEX- IND. DE ARGAMASSA E REVEST. LTDA - ME	133001857		49217/54/28/2017
ARGEL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	133509648		51408/54/28/2017
ARGEMIRO GONCALVES DE MEIRA TRANSPORTE - ME	133773086		55313/54/28/2017
ARIANE SIEBNEICHLER KOASKI ME	133254801		51317/54/28/2017
ARIANE TRINDADE VIEIRA	133606244		52254/54/28/2017
ARILSON OLIVEIRA AMBROSIO	133812944		54651/54/28/2017
ARISTIDES PEREIRA DE ALMEIDA ME	133427951		51630/54/28/2017
ARIULO SILVA DO NASCIMENTO	134164520		53802/54/28/2017
ARLENE MARIA OLIVEIRA DE LION GOUVEA		117.301.848-47	51286/54/28/2017
ARLINDO LOPES DA SILVA - AUTO PEÇAS E MECANICA ME	134090462		54563/54/28/2017
ARMAZEEM MT ESTILO DES. DE MODA ART. LTDA ME	133813223		55497/54/28/2017
ARMAZEM TRADING IMP E EXP DE CEREAIS LTDA	133970477		53621/54/28/2017
ARMINDO STEINHAUS ME	134092198		55089/54/28/2017
ARNALDO DOS REIS OLIVEIRA		217.911.046-49	52076/54/28/2017
ARNALDO JOSE DE SANTANA	133323420		53480/54/28/2017
ARNO SCHNEIDER FILHO	133887448		50860/54/28/2017
ARQUYTEKA - ARQUITETURA, CONST. E DECORACAO LTDA	133003868		49183/54/28/2017
ARRAIS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	133413063		50589/54/28/2017
ARRUDA & AGOSTINI INFORMATICA LTDA ME	133656764		52504/54/28/2017
ARRUDA & ARRUDA LTDA ME	133630749		50782/54/28/2017
ARRUDA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133542971		52527/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ARRUDA SOUZA & ALMEIDA OURIVES LTDA	132662043		48900/54/28/2017
ART CHICK MODA INTIMA LTDA	133076687		50471/54/28/2017
ART FLEX PERSIANAS E DECORAÇÕES LTDA	133207781		51972/54/28/2017
ART LAJES INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA	133518817		52068/54/28/2017
ART STILO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME	133735125		55031/54/28/2017
ART. PESCA COM DE VAR PESCADO LTDA EPP	133597300		51002/54/28/2017
ARTE CORES CONSTRUÇOES LTDA	133711200		54082/54/28/2017
ARTE MOVEIS LTDA-ME	135089743		54423/54/28/2017
ARTE ROTULOS E ETIQUETAS IND. COM. E SERVIÇOS LTDA	133750515		54478/54/28/2017
ARTEFATOS EM CONCRETOS MATO GROSSO LTDA	133686256		50874/54/28/2017
ARTEMARIO VIEIRA DOS SANTOS ME	133078639		50035/54/28/2017
ARTES COMERCIO DE COURO LTDA - ME	133016234		49662/54/28/2017
ARTES CONFECÇÕES LTDA	132999420		49172/54/28/2017
ARTEVALDO VIEIRA DOS SANTOS - ME	133259188		51204/54/28/2017
ARTHUR YOSHIMURA NODA		948.150.111-68	54590/54/28/2017
ASA BRANCA COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA.	133807053		51390/54/28/2017
ASAHI REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	133563715		50734/54/28/2017
ASPER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME	133289176		53174/54/28/2017
ASPROCON ENGENHARIA LTDA	133857271		55149/54/28/2017
ASSIS & ARBEX LTDA ME	133438260		50649/54/28/2017
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MATO GROSSO	133075079		50462/54/28/2017
ATACADO DE ALIMENTOS MORRO GRANDE LTDA	132844141		49462/54/28/2017
ATACADO DIAS LTDA - ME	133097072		50176/54/28/2017
ATAIDE DA SILVA MULLER DA SILVA & DA SILVA LTDA	133328627		51842/54/28/2017
ATENAS JOGOS E DIVERSÕES LTDA	133023192		49547/54/28/2017
ATENAS JOGOS E DIVERSÕES LTDA	133034674		50053/54/28/2017
ATIEH & CAMPOS LTDA	134031997		54531/54/28/2017
ATIVA COM DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA EPP	133016846		49264/54/28/2017
ATIVA ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - EPP		112.935.760/0010-0	55371/54/28/2017
ATRIUM COM DISTRIB E REPRES DE PROD ALIMENT LTDA	133187373		52672/54/28/2017
ATTA MAQUINAS E INSUMOS AGRICOLA LTDA	133614140		52274/54/28/2017
AUDIFAR COMERCIAL LTDA	133087492		49780/54/28/2017
AUDION SISTEMAS ACUSTICOS EIRELI - ME	134831870		55672/54/28/2017
AUGUSTO CESAR DA COSTA MARQUES	133104400		49826/54/28/2017
AUREA C S VAZ ME	134070348		54716/54/28/2017
AURORA SOFIATE FAVERO MOVEIS - ME	133052540		50374/54/28/2017
AUTO KAR AUTO PEÇAS LTDA. - ME	133537560		50678/54/28/2017
AUTO MECANICA AGILE LTDA	134032705		53678/54/28/2017
AUTO MECANICA SOLUÇÃO LTDA-ME	133440419		51650/54/28/2017
AUTO PEÇAS CENTER LTDA-ME	133701158		50905/54/28/2017
AUTO POSTO CIDADE LTDA	133717658		53470/54/28/2017
AUTO POSTO FERRARI LTDA	133097102		49735/54/28/2017
AUTO POSTO MONTANHA LTDA	133023605		49645/54/28/2017
AUTO REFORMADORA E MECANICA PORTO SEGURO LTDA ME	133984605		54888/54/28/2017
AUTOLUB - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	133496066		51370/54/28/2017
AUXILIADORA DE AMORIM & SILVA LTDA ME	133833470		55607/54/28/2017
AVANTE TRANSPORTES LTDA ME	134097742		54144/54/28/2017
AVANÇO IND., LOG. E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	134265602		53709/54/28/2017
AVENÇA BRASIL COMERCIO,INVEST.E PART. LTDA	134158075		53787/54/28/2017
AVM VIAGENS E TURISMO LTDA ME	133100138		50079/54/28/2017
AYLON DAVID NEVES	133082610		49756/54/28/2017
AYLON JOSE DOS SANTOS		088.875.148-60	50691/54/28/2017
AYRES DA SILAV & FERREIRA LTDA	133540057		51721/54/28/2017
AYRTON ANTONIO RODRIGUES - ME	133395308		53552/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AYRTON JOSÉ BATISTA	133052052		50135/54/28/2017
AZEVEDO DE CASTRO & CIA LTDA ME	133621936		53353/54/28/2017
AZEVEDO E FERREIRA LTDA ME	133432777		50642/54/28/2017
AZUL MATO GROSSO TRANSPORTES LTDA ME	134036646		54410/54/28/2017
AÇO VÁRZEA GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	133476375		53010/54/28/2017
AÇO-UNIÃO METALÚRGICA LTDA	133384098		53534/54/28/2017
B B COMERCIO E TRANSPORTES DE COUROS LTDA	133000532		49590/54/28/2017
B CHAGAS - ME	134145356		55357/54/28/2017
B N INFORMATICA LTDA	133128237		50517/54/28/2017
B S DOS REIS - COMERCIO - ME	133137090		50503/54/28/2017
B. A.FERREIRA IMPORTAÇÃO - ME	134004515		54354/54/28/2017
B. C. FERNANDES & CIA LTDA - ME	133099059		49808/54/28/2017
B. DE OLIVEIRA	133340414		52367/54/28/2017
B. H. DE PAULA	133466124		52618/54/28/2017
B. MARIA DA SILVA	133054365		50402/54/28/2017
B. MENDIETA ALVES ME	133348113		51347/54/28/2017
B. N. E. SERVIÇOS DE PINTURA IMOBILIARIA LTDA - ME	134253507		55555/54/28/2017
B. R. DE LIMA	133102807		50355/54/28/2017
B.C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME	133024784		49283/54/28/2017
B.D.DE MOURA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-ME	133477606		52281/54/28/2017
B.R.F. GOMES COMERCIO DE VESTUARIO ME	133877825		54629/54/28/2017
BABY KEY PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	133728650		53719/54/28/2017
BACANAS DANCETERIA LTDA-ME	133802299		55462/54/28/2017
BAGAGEM ARTIGOS DE VIAGENS E COM DE COUROS LTDA ME	134052862		54967/54/28/2017
BAHIACARD BRASIL LTDA - ME	133047318		50049/54/28/2017
BAKANAS TRANSPORTES LTDA ME	133615553		51587/54/28/2017
BALLARIN & DA SILVA LTDA	134002750		53780/54/28/2017
BALTAZAR BATISTA CABRAL	133160378		52368/54/28/2017
BAMBOLE CONFECÇÕES LTDA - ME	133545679		50708/54/28/2017
BANCO BRADESCO S/A		607.469.483/1820-1	52948/54/28/2017
BAR DO BENÉ LTDA ME	133152375		51249/54/28/2017
BAR E RESTAURANTE DIGORESTE LTDA	133187829		52633/54/28/2017
BARBARA HELAYNE SOARDIS TURI MARQUES 53571541120	133994554		54912/54/28/2017
BARBARA SALVELINA DE SOUZA SILVA	134240677		54643/54/28/2017
BARBARAKA COSMETICOS E TRANSPORTES LTDA	133828492		55444/54/28/2017
BARBIERO & ALCANTARA LTDA ME	133945677		54589/54/28/2017
BARBOSA & COSTA LTDA - ME	134140737		55131/54/28/2017
BARROS & MOURA LTDA - ME	133672514		51722/54/28/2017
BARROS DE LIMA & CIA LTDA -ME	133420027		52166/54/28/2017
BARROS E FERREIRA FILHO LTDA - ME	133941337		53788/54/28/2017
BARROSO & RAZERA LTDA - ME	134172973		53710/54/28/2017
BARTOLINA BORGES DA SILVA BATISTA	133309584		52359/54/28/2017
BARTOLOMEU TORRES VIEIRA	133200655		52701/54/28/2017
BASE MECANICA DIESEL LTDA-ME	132706512		48939/54/28/2017
BASSANI & BASSANI LTDA ME	133614271		51531/54/28/2017
BATENTES & PORTAS LTDA - ME	133505030		51373/54/28/2017
BATISTA DA SILVA & FERREIRA MERTINS LTDA - ME	132769590		49515/54/28/2017
BATISTA DA SILVA E ALVES FILHO LTDA-ME	132900289		49564/54/28/2017
BATISTA RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA - ME	133475735		51400/54/28/2017
BATOCHIO E CIA LTDA ME	133693317		52110/54/28/2017
BEATRIZ LIZ SANTOS - BAR ME	133171191		52439/54/28/2017
BECKER & BECKER LTDA	133657990		53417/54/28/2017
BECKER & PARREIRA DE CASTRO LTDA ME	133615820		52053/54/28/2017
BEIJO FRIO MARMITARIA E LANCHONETE LTDA - ME	133431010		52580/54/28/2017
BELA CASA TAPEÇARIA LTDA - ME	133553140		51771/54/28/2017
BELA ROSA - COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA	133096882		50482/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BELISSIMA COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	133531600		50659/54/28/2017
BELISSIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	133226727		52176/54/28/2017
BELL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	133873420		53590/54/28/2017
BELLA MULHER IND E COM DE COSMETICOS LTDA - ME	134091426		51939/54/28/2017
BELLA MULHER IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA - ME	133279324		51256/54/28/2017
BELLA MULHER IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA - ME	133626253		51477/54/28/2017
BELLA MULHER IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA - ME	133626261		51864/54/28/2017
BELLA MULHER IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA - ME	133522881		53304/54/28/2017
BELO HORIZONTE CONFECÇÕES LTDA -ME	133730042		54251/54/28/2017
BELOPAR CALÇADOS LTDA ME	133232042		52925/54/28/2017
BELTRAO & ARRUDA LTDA -ME	133597679		51487/54/28/2017
BELUFI & SILVA LTDA-ME	133873960		53779/54/28/2017
BEM BRASIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	133557219		50999/54/28/2017
BEM BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE UTILIDADES	133971295		53961/54/28/2017
BENEDITA DA SILVA LEITE - ME	133293041		53187/54/28/2017
BENEDITA DIAS DA SILVA ALMEIDA	133659240		51692/54/28/2017
BENEDITA G DA SILVA - ME	133156648		52409/54/28/2017
BENEDITO APARECIDO FERNANDO DO NASCIMENTO ME	134187504		55080/54/28/2017
BENEDITO AUGUSTO DA SILVA ME	133900916		55736/54/28/2017
BENEDITO AURELIO ZATTAR SILVA	133076261		50151/54/28/2017
BENEDITO EDUARDO NUNES E CIA LTDA ME	134232534		54603/54/28/2017
BENEDITO NUNES MAGALHÃES	133712648		53594/54/28/2017
BENEDITO PEREIRA BUENO	133852652		54331/54/28/2017
BENEICE PEREIRA DA SILVA - ME	133048950		50535/54/28/2017
BENICIO GONÇALVES NEVES - ME	133799212		55253/54/28/2017
BENILSON SILVA RIOS	133395723		51035/54/28/2017
BERNADETE DE AVILA ME	133713482		54993/54/28/2017
BERNADETE ROYER - ME	133016129		49253/54/28/2017
BERNARDES E VERONEZ LTDA ME	133675688		53471/54/28/2017
BERNARDI & BERNARDI LTDA ME	133299783		51625/54/28/2017
BERNARDINO CANELUTE	133089401		50121/54/28/2017
BERTELLI & BERTELLI LTDA - ME	133102742		50051/54/28/2017
BERTO COM. VAREJ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME	133501477		52243/54/28/2017
BETHA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS INFORMATICA	133200345		52845/54/28/2017
BETTA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	133518213		53289/54/28/2017
BGC TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MINERIO LTDA	132652501		49331/54/28/2017
BIANNE F. FLORES	133358895		51667/54/28/2017
BIAZUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME	133128008		50217/54/28/2017
BIG CELL CELULAR E INFORMATICA LTDA ME	133644120		52539/54/28/2017
BIG FRIOS - DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA	133733505		53715/54/28/2017
BIG HOUSE COM. DE ARMARINHOS LTDA. - ME	133731022		53610/54/28/2017
BIG PIZZA RESTAURANTE PIZZARIA LTDA ME	133732150		54686/54/28/2017
BIG POPULAR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	133692787		51107/54/28/2017
BIG PURURUCA IND. E COMER.DE PRODUTOS ALIM. LTDA	133196542		51827/54/28/2017
BILLAH COMERCIO DE RELOGIOS E ACESSORIOS LTDA - ME	133636623		50790/54/28/2017
BIN & GONÇALVES PREZA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	133968154		51915/54/28/2017
BIOCONSULT CONSULTORIA E COMERCIO DE BIODIESEL LTD	133482243		53038/54/28/2017
BODIESEL TANGARA LTDA	133300285		53195/54/28/2017
BIOMAQ FABRICA DE MAQUINAS PARA BIODIESEL LTDA	133320367		53226/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BIOMAS - REAPROVEITAMENTO DE VEGETAIS LTDA	133075354		50464/54/28/2017
BIOSAN INDUSTRIAL FARMA LTDA	133005151		49203/54/28/2017
BIOVALE IND. E COM. DE ADUBOS E FERTILIZANTES LTDA	133769160		54190/54/28/2017
BIOVAP-IND. E COM. DE BIOCOMBUSTIVEIS E VAPOR LTDA	133412229		52342/54/28/2017
BIOVIS RECICLADORA DE LIXO LTDA ME	132886022		49477/54/28/2017
BISCOITO GOIANO DONA LÚ LTDA	134708040		55097/54/28/2017
BITTENCOURT GOUVEIA & PITTE MOURA LTDA-ME	134036190		54956/54/28/2017
BLANC & SILVA LTDA - ME	132662582		48903/54/28/2017
BLITZ AUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS LTDA	134071948		55072/54/28/2017
BLOCOS FORTE IND COM ARTEFATOS CIMENTO LTDA ME	133656918		51902/54/28/2017
BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA	133864146		55665/54/28/2017
BOLINHA TRANSPORTES LTDA ME	133805875		55328/54/28/2017
BOLIVAR PEREIRA TORRES - ME	132670895		49163/54/28/2017
BOLIVAR REZENDE LISBOA - ME	133084590		50378/54/28/2017
BORGES & BORGES LTDA.	132968134		49418/54/28/2017
BORGES E ARRUDA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTD	133992632		53970/54/28/2017
BORGES E SANTANA LTDA - ME	133586510		53119/54/28/2017
BORRACHARIA E VULCANIZADORA RM PNEUS LTDA ME	133456005		52771/54/28/2017
BOTINAS BIRIGUI INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA EPP	133907341		55748/54/28/2017
BOTINAS MATTOS BRASIL IND. E COM. LTDA ME	133920070		54428/54/28/2017
BOTTEGA & VARGAS LTDA	133558096		53076/54/28/2017
BOUVIER & CIA LTDA - ME	133500292		50966/54/28/2017
BR - IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS E ORGANICOS LTD	133853055		54134/54/28/2017
BR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	132952270		49426/54/28/2017
BR HORTICULTURA LTDA ME	133001989		49584/54/28/2017
BR-ORGÂNICA IND. E COM. DE PROD. ORGÂNICOS LTDA ME	133325865		52632/54/28/2017
BRAGA MOTOS LTDA.	133487580		51904/54/28/2017
BRAND, FONSECA & SANTOS LTDA LTDA-ME	133275566		53150/54/28/2017
BRANDAO E BRANDAO LTDA	133125769		50486/54/28/2017
BRANQUINHO & FREITAS LTDA ME	133865614		53846/54/28/2017
BRASCARGO LOGISTICO LTDA		061.277.700/0018-6	49954/54/28/2017
BRASCEL BRASIL CORRETORA E AGRONEGOCIOS LTDA EPP	134176553		55408/54/28/2017
BRASELVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	133058247		50506/54/28/2017
BRASERV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP	133292843		51175/54/28/2017
BRASFRI S/A	134073967		54578/54/28/2017
BRASIL CAMINHÕES TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	132790149		49415/54/28/2017
BRASIL CARTUCHOS LTDA	133503780		51935/54/28/2017
BRASIL CIELT REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	133862941		55663/54/28/2017
BRASIL LUBRIFICANTES LTDA - EPP	133484670		52502/54/28/2017
BRASIL MULTIMODAL LTDA	133775844		54093/54/28/2017
BRASIL NORTE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	133096874		50196/54/28/2017
BRASIL PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	132890461		49587/54/28/2017
BRAULIO MARIANO PICCIN JUNIOR -ME	133124975		49867/54/28/2017
BRAVO IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	134005023		54744/54/28/2017
BRAVO SOM COMERCIO E ACESSORIO DE SOM LTDA	133630773		50783/54/28/2017
BRENO AUGUSTO DOS SANTOS-ME	133614743		50953/54/28/2017
BRIGIDA FATIMA MARIA DE MIRANDA	133019497		49484/54/28/2017
BRITO & CARDOSO LTDA. ME	133809188		54056/54/28/2017
BROTAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	133129527		50064/54/28/2017
BRUM & ROSIM LTDA ME	133948757		53769/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BRUNA PAULA MARQUES CHAMPAM	133619087		52478/54/28/2017
BRUNA SUELEN SCHWINN	133458750		51201/54/28/2017
BRUNO CAETANO MORO	133399338		52372/54/28/2017
BRUNO FERNANDES DIAS DA SILVA - ME	134093364		54655/54/28/2017
BRUNO HAMMERSCHMITT	133789497		55345/54/28/2017
BRUNO LEONARDO ARROTEIA DA SILVA - ME	133767736		55289/54/28/2017
BRUNO OTOMAR ENGELSING NETO	133833534		54184/54/28/2017
BRUNO QUEIROZ N. COMERCIO	133267474		52972/54/28/2017
BUENO SUPERMERCADO LTDA	133967905		54862/54/28/2017
BUZZETI & DIAS LTDA - ME	134109791		55110/54/28/2017
C A A DE OLIVEIRA	133082768		49757/54/28/2017
C A DA SILVA - CONFECÇÕES	132873745		49006/54/28/2017
C A DE ARRUDA MODAS-ME	132731975		49591/54/28/2017
C A DOS SANTOS CONSTRUTORA ME	133217558		52635/54/28/2017
C A DUARTE - ME	133480925		53035/54/28/2017
C A F PEDROSO & CIA LTDA	133292851		52844/54/28/2017
C A MARINO - ME	133194566		51992/54/28/2017
C A S PEREIRA INFORMATICA ME	133092852		49712/54/28/2017
C A TEIXEIRA JUNIOR ME	134030605		54948/54/28/2017
C ARROTHEIA - ATACADO ME	134226127		55527/54/28/2017
C C BORGES TRANSPORTE	133921808		54748/54/28/2017
C CONDE TRANSPORTES LTDA	133585530		51931/54/28/2017
C DE JESUS	133763846		54038/54/28/2017
C E DA SILVA CABREIRA	133626750		51134/54/28/2017
C E F INFORMATICA EIRELI	132649594		49319/54/28/2017
C F DE LIMA	133099857		50199/54/28/2017
C G B COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	134071433		54849/54/28/2017
C G NOTARIO ORREGO - ME	133163377		52423/54/28/2017
C GONCALVES MATERIAIS	133279162		53158/54/28/2017
C H DE ALMEIDA - COMERCIO PROD. ALIMENTICIOS ME	133545474		51155/54/28/2017
C H R COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME	134037006		54960/54/28/2017
C KURY DA COSTA - ME	133669777		53449/54/28/2017
C L DE ALMEIDA - REPRESENTAÇÕES	133496759		51463/54/28/2017
C L ROCHA LIMA ME	133259927		52957/54/28/2017
C M COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	133476405		51520/54/28/2017
C MATIAS DA SILVA	133120929		50552/54/28/2017
C MORAES LEITE - ME	133097358		49799/54/28/2017
C NASCIMENTO CORREA-EPP	133697290		54320/54/28/2017
C O DE ARRUDA JUNIOR - ME	133684440		50867/54/28/2017
C P SUPERMERCADOS LTDA-ME	133713555		54183/54/28/2017
C R CAMPOS KRAUSE	133353087		52010/54/28/2017
C R FERNANDES DE ARAUJO ETIQUETAS	133653331		51582/54/28/2017
C R PAES CARDOSO	133627071		50764/54/28/2017
C R PAPELARIA E PRESENTES LTDA	133441121		51255/54/28/2017
C R SOUZA - TRANSPORTES	133692582		53378/54/28/2017
C R T INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	133527433		51361/54/28/2017
C S DA SILVA AGROVETERINARIA ME	134098676		54313/54/28/2017
C S DA SILVA SANTOS - ME	132955334		49072/54/28/2017
C S DO NASCIMENTO ME	133426831		52853/54/28/2017
C S FERREIRA ME	134028368		54457/54/28/2017
C S Z SILVEIRA ME	133146227		49950/54/28/2017
C SINOBÉ DO AMARAL	133869660		55683/54/28/2017
C T NUNES DE SOUZA - CONFECÇÕES	133693309		50907/54/28/2017
C.PREVIATTO SILVA	132997266		49409/54/28/2017
C. A. DA SILVA -COMERCIO	133587479		51925/54/28/2017
C. A. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.-ME	134070852		54276/54/28/2017
C. A. LOPES DE ARAÚJO - ME	133059731		50418/54/28/2017
C. A. R. PEIXOTO - ME	133724468		53872/54/28/2017
C. A. W. TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA -	133399257		51034/54/28/2017
C. ADAO DOS SANTOS - ME	133577538		53111/54/28/2017
C. C. CALDEIREIRO - TRANSPORTES - EPP	133540910		50941/54/28/2017
C. C. DA HUNGRIA DELAVI - SERVIÇOS - ME	134162811		54618/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
C. C. DE ARRUDA - ME	133242757		52897/54/28/2017
C. DA SILVA GOMES FORROS - ME	133783391		54987/54/28/2017
C. DIESEL COMUNICAÇÕES-ME	133064395		50434/54/28/2017
C. DOS SANTOS GALINDO	132764733		49480/54/28/2017
C. EDUARDO DA SILVA COMERCIO DE FORROS ME	134085760		54599/54/28/2017
C. F. BISPO - ME	133848760		53806/54/28/2017
C. F. DA SILVA COMERCIAL	133059251		50416/54/28/2017
C. F. DE OLIVEIRA - PRODUTOS AGROPECUARIOS - ME	134175689		55182/54/28/2017
C. G. RABELO	133227529		51176/54/28/2017
C. G. XAVIER - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - ME	133873676		53865/54/28/2017
C. H. A. PAROLIN - ME	133068498		50357/54/28/2017
C. J. FERST JUNIOR - ME	133486354		53054/54/28/2017
C. L. DE MORAIS	133424464		51059/54/28/2017
C. L. F. NETO ME	133863573		54577/54/28/2017
C. L. PEREIRA & CIA LTDA ME	133862119		53687/54/28/2017
C. M. DA SILVA & CIA LTDA ME	133098796		49975/54/28/2017
C. M. DE AMARANTE - CANTINA	133672166		52487/54/28/2017
C. M. DE CARVALHO LOPES - ME	132789370		49526/54/28/2017
C. M. DE CARVALHO ME	134101685		54284/54/28/2017
C. M. DE FREITAS COMERCIO - ME	134105982		53740/54/28/2017
C. M. DOS SANTOS MERCEARIA ME	134267095		54487/54/28/2017
C. M. FERREIRA & CIA LTDA EPP	133484017		53044/54/28/2017
C. M. G. DA SILVA CAVALCANTE ME	133795330		55439/54/28/2017
C. M. V. DA SILVA ME	133509001		53264/54/28/2017
C. MENDONÇA DE OLIVEIRA - COMERCIO	133883078		55709/54/28/2017
C. MITIKO TANAKA - PRODUTORA	133134903		50156/54/28/2017
C. N. DE ARRUDA	133697339		54880/54/28/2017
C. O. J. DA SILVA - ME	134182448		53570/54/28/2017
C. OLIVEIRA LEITE & CIA LTDA-ME	133046567		49972/54/28/2017
C. PEDROSO NETO COM. VAREJISTA DE VEST MASC E FEM	133172198		52889/54/28/2017
C. R. DE JESUS - COMERCIO - ME	133477525		51476/54/28/2017
C. R. DOS SANTOS & CIA LTDA ME	133691357		50891/54/28/2017
C. R. LACHMANN - ME	133372340		52840/54/28/2017
C. R. NOGUEIRA RIBEIRO ME	132989786		49548/54/28/2017
C. S. DE LIMA	133395880		51859/54/28/2017
C. SPADER ME	133597580		53335/54/28/2017
C. V. CAETANO MOREIRA-ME.	133173186		51194/54/28/2017
C.A. MAGALHAES - ME	133428290		50627/54/28/2017
C.A.DE CARVALHO	133606120		52097/54/28/2017
C.A.J JESUINO	133068242		50158/54/28/2017
C.B. DA SILVA CALÇADOS E CONFECÇÕES	133458695		52779/54/28/2017
C.C. PAVIMENTADORA LTDA	133961575		55658/54/28/2017
C.C.I.O COMPANHIA CONST. E INCOR. DE OBRAS LTDA.	133022161		49399/54/28/2017
C.C.T DISTRIBUIDORA LTDA-ME	133910121		55674/54/28/2017
C.D.K. SOARES TRANSPORTES	133023788		49656/54/28/2017
C.DOS SANTOS SILVA JUNIOR	133240258		51849/54/28/2017
C.G FERNANDES DA SILVA	133558088		53075/54/28/2017
C.GAGLIARDI	133123090		50197/54/28/2017
C.J. MOREIRA - ME	133083195		50007/54/28/2017
C.L CARDOSO - ME	133903796		55742/54/28/2017
C.M. PAVANI ROCHA-ME	134266870		55563/54/28/2017
C.M.DA SILVA & CIA LTDA	133692213		51236/54/28/2017
C.R. YAKABE AQUINO	133465608		52794/54/28/2017
C.S.N. FITOSSANITÁRIO LTDA	133465403		52792/54/28/2017
C.W.MACHADO INDUSTRIA E REFORMA DE PEÇAS AGRICOLAS	133634132		50786/54/28/2017
CACERES COM. DE FRALDAS DESCART. LTDA ME	133618927		50739/54/28/2017
CACHAÇARIA PRECIOSA LTDA	133475298		53000/54/28/2017
CACIO OLIVEIRA FERRO	133026930		49289/54/28/2017
CAGNIN DE OLIVEIRA & DIVINO LTDA - ME	133419983		50600/54/28/2017
CAIO BRAZ S FILHO-ME	133683770		50864/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CAIÇARA PEÇAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP	133324931		53485/54/28/2017
CALDORO COM VAR ESP DE EQ E SUP DE INF E AC EMP LT	133624161		50745/54/28/2017
CALIFORNIA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTD	133254089		52953/54/28/2017
CALILA ADMINISTRACAO E COMERCIO SA		072.042.170/0024-3	54867/54/28/2017
CALVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME	133746232		55241/54/28/2017
CAMILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	133885623		54673/54/28/2017
CAMP COMERCIAL DE PNEUS LTDA	133458334		52181/54/28/2017
CAMPAGRO-COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS IMP. E EXPORT	133014851		49412/54/28/2017
CAMPO VERDE IMOB.E CONSTRUTORA LTDA	133180859		52646/54/28/2017
CAMPOS & ANTONIOLI LTDA	133442667		51677/54/28/2017
CAMPOS BORDAO & SARAIVA LTDA	133567192		51714/54/28/2017
CAMPOS SILVA & SILVA LTDA ME	133671593		53458/54/28/2017
CANTA GRILO COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME	132836785		49365/54/28/2017
CANTINHO DE CASA - COM UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	133058557		50320/54/28/2017
CAPARROZ & CAPARROZ LTDA - ME	133821692		55582/54/28/2017
CAPEL & FERNANDES LTDA	133288374		52576/54/28/2017
CAPITAL IND.E COM. DE MARMORE E GRANITO LTDA EPP	133112152		49848/54/28/2017
CAPRONI - COM. PROD. ALIMENTICIOS LTDA - ME	133559157		51113/54/28/2017
CARDOSO SOLDAS LTDA	133147274		49957/54/28/2017
CARGA PESADA COMERCIO DE CAMINHOS E VEICULOS LTDA	134096398		55091/54/28/2017
CARINE TREVISAN-ME	132993996		49614/54/28/2017
CARLA BEATRICE AMORIM & CIA LTDA-ME	133002098		49341/54/28/2017
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA JORGE - ME	133683710		50862/54/28/2017
CARLA PACHECO DE LIMA TORRES		692.008.401-59	51402/54/28/2017
CARLETO COM. E REPRES. PROD. AGRO PECUÁRIOS LTDA	132885999		49604/54/28/2017
CARLETO COM. E REPRES. PROD. AGRO PECUÁRIOS LTDA	133118428		49855/54/28/2017
CARLIANE SALES PLETZ	132921650		49052/54/28/2017
CARLINDO ANTONIO DOS SANTOS ME	133663744		52508/54/28/2017
CARLITO BATISTA DO NASCIMENTO		142.673.061-68	53954/54/28/2017
CARLOS ALBERTO CAETANO DOS SANTOS - ME	133461793		52739/54/28/2017
CARLOS ALBERTO DE MOARES	133769933		54473/54/28/2017
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA ME	133746534		55242/54/28/2017
CARLOS ALBERTO RODRIGUES TRANSPORTE ME		086.837.380/0010-2	50653/54/28/2017
CARLOS ALEXANDRE DE MEIRELES	134144937		53714/54/28/2017
CARLOS ANTONIO FAVARETTO ME	132806800		48990/54/28/2017
CARLOS AUGUSTO SAMPAIO - ME	133008452		49384/54/28/2017
CARLOS AUGUSTO SERRA NETO - ME	133624900		50758/54/28/2017
CARLOS BENTO PEREIRA & CIA LTDA ME	133087360		49705/54/28/2017
CARLOS CARNEIRO	133519015		51426/54/28/2017
CARLOS EDUARDO BURATO - ME	133042324		50498/54/28/2017
CARLOS EDUARDO DAS N VIANA		721.190.551-49	52631/54/28/2017
CARLOS EDUARDO FONSECA DA FONSECA - ME	133476120		53008/54/28/2017
CARLOS GONZAGA DE OLIVEIRA		302.526.791-72	54230/54/28/2017
CARLOS HENRIQUE CONSENTINO	133067092		50441/54/28/2017
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS ME	133426386		51278/54/28/2017
CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA TELES	133621111		50749/54/28/2017
CARLOS JOSE RACHID JAUDY - ME	132655624		49339/54/28/2017
CARLOS KIND	133035417		50054/54/28/2017
CARLOS LIMA LOBO JUNIOR		730.532.011-00	51423/54/28/2017
CARLOS M DE ARRUDA TRANSPORTES RODOVIARIOS ME	133168247		52429/54/28/2017
CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA		626.820.401-87	52710/54/28/2017
CARLOS ROBERTO BARRETO DE MELO		134.198.381-15	54583/54/28/2017
CARLOS ROBERTO FARIAS ME	133641422		52501/54/28/2017
CARLOS ROBERTO FERNANDES		056.460.268-06	55716/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CARLOS SANTANA DO NASCIMENTO 08676576424	134075340		55055/54/28/2017
CARLOS VANDER SOBRADIEL - ME	133984397		53856/54/28/2017
CARMINTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	133540685		51561/54/28/2017
CARMO FERREIRA & FERREIRA LTDA - ME	133726800		50837/54/28/2017
CAROL CONSTRUTORA, INCORPORADORA TRANSP SERV LTDA	133471489		51626/54/28/2017
CAROL GAS LTDA - ME	133206963		51081/54/28/2017
CAROLINE MORELATTO - COMÉRCIO - ME	133569721		51871/54/28/2017
CAROLINE MORELATTO COMERCIO - ME	133391477		51795/54/28/2017
CARREIS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA EPP	133110699		49842/54/28/2017
CARROCERIAS MARUÁ LTDA - ME	133519066		53293/54/28/2017
CARTAGENA DIST BEBIDAS PROD ALIMENTICIOS LTDA	133059871		50420/54/28/2017
CARVALHO & FERREIRA LTDA	133813401		53786/54/28/2017
CARVALHO DIAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME	133395731		53553/54/28/2017
CARVALHO E MARTINS LTDA	133143805		49934/54/28/2017
CARVALHO E SANTOS LTDA	133985032		54891/54/28/2017
CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	133614891		52266/54/28/2017
CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	133466710		52799/54/28/2017
CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	133470130		52809/54/28/2017
CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	133878899		55670/54/28/2017
CASA DA INFORMÁTICA LTDA - ME	133042642		50155/54/28/2017
CASA DAS DIVISORIAS E FORRACAO LTDA	133686353		50876/54/28/2017
CASA DAS MANICURES COMERCIO DE COSMETICOS LTDA-ME	133907643		54344/54/28/2017
CASA DO AÇOUGUEIRO LTDA. - ME	133301362		51813/54/28/2017
CASA DOS CABELEIREIROS LTDA	133508811		53262/54/28/2017
CASA DOS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	134245636		55544/54/28/2017
CASA DOURADA MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA	132676877		49522/54/28/2017
CASCATA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	133023060		49457/54/28/2017
CASSIA CRISTINA RIBEIRO - ME	133428672		51272/54/28/2017
CASSIANO SOUZA PIRES		519.790.040-72	49238/54/28/2017
CASSINI & MATTA LTDA ME	134036239		54157/54/28/2017
CASTANON & CIA LTDA	133449343		52161/54/28/2017
CASTELLI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	133144291		49937/54/28/2017
CASTELLINI & CASTELLINI LTDA	133812901		54268/54/28/2017
CASTELOM & CASTELOM LTDA ME	133548422		51691/54/28/2017
CASTRO LOBO & CIA LTDA - ME	133070670		50450/54/28/2017
CASTRO SOUSA & OLIVEIRA LTDA - ME	133901149		53950/54/28/2017
CATARINA ELOIZA LOPES DA SILVA ME	133686329		50875/54/28/2017
CATARINA VINHAL RIBEIRO ALVES - ME	133038343		50349/54/28/2017
CATIANE ALVES DA SILVA BARROS 02541334109	134089243		54171/54/28/2017
CAUPY COMERCIO DE CEREAIS LTDA	133741796		55228/54/28/2017
CAVALCANTE & CAVALCANTE LTDA	133652700		52505/54/28/2017
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	133813436		54215/54/28/2017
CAVALLINI & CAVALLINI LTDA	133172554		51664/54/28/2017
CAÇULA TRANSPORTES ARMAZENAGENS E LOGISTICAS LTDA	133250725		51296/54/28/2017
CAÇULA TRANSPORTES ARMAZENAGENS E LOGISTICAS LTDA.	133528936		51001/54/28/2017
CCKF COMERCIO DE CALCADOS LTDA. - ME	133002900		49392/54/28/2017
CCTL NUTRITUDO LTDA	134002725		54918/54/28/2017
CDL TRANSPORTES LTDA - ME	134250958		55550/54/28/2017
CEARA ACESSÓRIOS E FUNILARIA LTDA ME	133816702		54726/54/28/2017
CECILIA GOMES MARTINS 41571703187	133956326		54837/54/28/2017
CECILIA IZE	133424855		50611/54/28/2017
CECILIA MARIA PINHEIRO		181.742.641-91	55612/54/28/2017
CEDRIC SILVA BOMFIM DE SOUZA	133028305		49386/54/28/2017
CEDROM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA	133310922		53206/54/28/2017
CELCINO JOSE ROSA		422.799.256-72	50912/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CELESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	133075052		49724/54/28/2017
CELIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS ME	133060276		50422/54/28/2017
CELIA REGINA DA COSTA SOUZA E CIA LTDA	133511693		53276/54/28/2017
CELIA SANTANA DE ALMEIDA	133060950		50487/54/28/2017
CELIO ANTONIO DA SILVA - ME	133001210		49125/54/28/2017
CELIO CORREA DOS SANTOS ME	133277518		53156/54/28/2017
CELIO RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA ME	133575683		51507/54/28/2017
CELITA PEREIRA DA SILVA 53506715100	134023307		54943/54/28/2017
CELITO BERTOL	132872820		49500/54/28/2017
CELLI APARECIDA DE MORAES	133426254		51238/54/28/2017
CELMA ALVES FERREIRA L.VERDE		005.006.891-13	52664/54/28/2017
CELSO C. MOREIRA	133854469		54395/54/28/2017
CELSO DA SILVA ANANIAS - ME	133961176		54378/54/28/2017
CELSONO FELIX TABORDA DE MORAES	133624773		50755/54/28/2017
CELSONO LEITE	133468984		52807/54/28/2017
CELSONO LEITE GARCIA & CIA LTDA EPP	133670945		52520/54/28/2017
CELSONO LOPES	133611108		53380/54/28/2017
CELSONO PEREIRA DOS SANTOS - ME	132710030		49631/54/28/2017
CELSONO ROBERTO SAUVESUK	134175220		55406/54/28/2017
CELSONO GONÇALVES GOUVEIA	133023354		49276/54/28/2017
CELY OUVERNEY	133475271		52838/54/28/2017
CENA ONZE PRODUÇÕES LTDA	132757060		49605/54/28/2017
CENTER NORTE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	133478858		51693/54/28/2017
CENTRAL DE SERVIÇOS DE FOGÕES LTDA-ME	133547582		51493/54/28/2017
CENTRAL OFICINA DE MOTOS LTDA ME	133724662		53833/54/28/2017
CENTRAL-MT COMERCIO DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133715892		50902/54/28/2017
CENTRALELETO LTDA - EPP	133970930		54866/54/28/2017
CENTRO SUL DISTRIBUIÇÃO LTDA	133679306		49558/54/28/2017
CENTRO AUTOMOTIVO BR MORAES LTDA - ME	132764865		49586/54/28/2017
CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PNEUS CIDADE LTDA	134088123		55081/54/28/2017
CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA TANGARA LTDA ME	133144305		49938/54/28/2017
CENTRO OESTE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - ME	134170598		55398/54/28/2017
CENTRO OESTE ESPEC. AUTOM. E IND. LTDA - EPP	134091523		53634/54/28/2017
CENTRO OESTE BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	133776573		55175/54/28/2017
CERAMICA JUARA LTDA ME	133901300		55143/54/28/2017
CERAMICA PANTANAL LTDA - ME	133097382		50162/54/28/2017
CERAMICA PICA - PAU LTDA - ME	133615324		52123/54/28/2017
CERAMICA SÃO GERALDO EIRELI-ME	133874095		55697/54/28/2017
CERATO LOGISITCA E TRANSPORTES LTDA	133965384		54475/54/28/2017
CEREALISTA E BENEFICIADORA IMPERIAL LTDA.	132893525		49472/54/28/2017
CEREALISTA MATO GROSSO COM E INDUSTRIA LTDA	133308766		52328/54/28/2017
CEREALISTA TIO DINO LTDA	133419223		51222/54/28/2017
CEREALISTA XINGU LTDA - ME	134183517		55413/54/28/2017
CERNECK TRANSPORTES LTDA ME	134183312		53175/54/28/2017
CERRADO TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA ME	133943429		54089/54/28/2017
CERÂMICA ATALAIA LTDA - ME	133186024		52667/54/28/2017
CESAR DA SILVA HANRIQUE	134257316		54036/54/28/2017
CESAR DE PAULA		007.257.369-41	54806/54/28/2017
CESAR RENATO DA SILVA JUNIOR - ME	133827143		55597/54/28/2017
CEZAR SAMPAIO UMBELINO DA COSTA - ME	133152987		51246/54/28/2017
CFCS CAMA MESA E BANHO LTDA. - ME	133797864		55331/54/28/2017
CG COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME	133466914		52641/54/28/2017
CHAVELMAX SERVIÇOS DE CHAVEIRO LTDA ME	133619613		51881/54/28/2017
CHEIRO DE ROSAS - COM. DE PERF. E BIJUT. LTDA ME	133705722		53696/54/28/2017
CHOPPERIA ZERO GRAU LTDA	132747430		49657/54/28/2017
CHRISTIANE BORGES DE ARAUJO		801.800.511-72	49553/54/28/2017
CHURRASCARIA SERRANA GRILL LTDA-ME	134098803		54373/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CHURRASKIT IND. E COM. DE CHURRASQUEIRAS LTDA	133380580		53530/54/28/2017
CIA BARRAGARENSE DE LATICINIOS LTDA -ME	133752437		53935/54/28/2017
CIANORTE TRANSPORTES LTDA ME	134143604		54649/54/28/2017
CIBELI C. STEBERL-ME	133207757		52152/54/28/2017
CICERA FERREIRA DA SILVA PRADO ME.	132814218		48994/54/28/2017
CICERA LAURENTINO DA SILVA	133541665		52214/54/28/2017
CICERO APARECIDO DA SILVA		448.177.709-53	52688/54/28/2017
CICERO EDIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR		002.320.051-09	55610/54/28/2017
CICERO JOSE DA SILVA COMERCIO ME	133137830		49900/54/28/2017
CICERO LIVINO DE OLIVEIRA - ME	133223078		52909/54/28/2017
CICERO MELO GONÇALVES		521.355.191-20	53456/54/28/2017
CICERO PINHEIRO PESSOA	133728528		54350/54/28/2017
CICLO KELLY COMERCIO DE BICICLETAS LTDA ME	133107086		50338/54/28/2017
CID BIANO DA SILVA & CIA LTDA - ME	133041468		50339/54/28/2017
CID DE MORAES FILHO		106.697.951-00	52761/54/28/2017
CIDADE COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - ME	133540596		51143/54/28/2017
CIDADE COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - ME	133653323		51420/54/28/2017
CIDELENA ALVES ZANOLLI ME	133132625		49888/54/28/2017
CILÇO DA CRUZ FILHO ME	133791807		55436/54/28/2017
CINTHIA BUENO SIMÕES - ME	133818101		55566/54/28/2017
CINTHIA CRISTINA NEVES DA SILVA	133805964		54008/54/28/2017
CINTHIA DE MIRANDA MATTOS	133718280		53938/54/28/2017
CINTILA COM DE ALUMINIOS E ACESS PARA VIDROS LTDA	134090535		53855/54/28/2017
CINTYA PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME	133016200		49256/54/28/2017
CIRCULO PROMOCOES E EVENTOS LTDA-ME	132844176		49002/54/28/2017
CIRINEU FELISBERTO ME	134716957		51398/54/28/2017
CIRLENE PIM & CIA LTDA- EPP	133304310		53202/54/28/2017
CIRO FERREIRA VIANA ME	133669467		50950/54/28/2017
CITY CONSTRU CONSTRUTORA CIVIL LTDA	133962245		54360/54/28/2017
CJ GRAFICA E EDITORA LTDA ME	133699293		54624/54/28/2017
CJ MINERACAO LTDA	133986799		54893/54/28/2017
CJ RESTAURANTE LTDA	133821668		53601/54/28/2017
CK TRANSPORTES LTDA	133808998		55488/54/28/2017
CL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	133981908		53838/54/28/2017
CLACI DA SILVA VIANA - ME	133771172		55303/54/28/2017
CLADINEI JOSE VILLANI	133826090		54201/54/28/2017
CLAIR N.G.DE SOUZA ME	133016552		49377/54/28/2017
CLAIR TARGA JOVINO	133374025		52156/54/28/2017
CLARICE BARROS FERREIRA -ME	133325474		52587/54/28/2017
CLARICE NEVES DA SILVA MARTINS	133035166		50246/54/28/2017
CLARICEL COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA	133695611		52530/54/28/2017
CLARINDA GARCIA DE OLIVEIRA - ME	133399907		50574/54/28/2017
CLARION S/A AGROINDUSTRIAL	133621995		50744/54/28/2017
CLARISSE ZARTH RAMOS - ME	133108570		49836/54/28/2017
CLASSIC MUDANÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	133472728		51025/54/28/2017
CLAUDEMIR ALVES DOS SANTOS ME	132911965		49044/54/28/2017
CLAUDEMIR CERVEJEIRA	133071758		50136/54/28/2017
CLAUDEMIR FERNANDES DE LIMA - ME	133659593		53423/54/28/2017
CLAUDENIL CÉLIO DE ARAÚJO RAÇÕES ME	133454894		51041/54/28/2017
CLAUDETE ANTONIA ALVES DA MAIA	133025675		49286/54/28/2017
CLAUDETE CARMO DA SILVA	133009149		49184/54/28/2017
CLAUDETE DE SOUZA	132863219		49424/54/28/2017
CLAUDETH S. FERRAZ	133792773		54650/54/28/2017
CLAUDIA CRISTINA ZANELLI GUIDES ME	134068840		54408/54/28/2017
CLAUDIA DA SILVA	132959968		49081/54/28/2017
CLAUDIA EUGENIA MORAES BERTUSSI ME	133564290		51483/54/28/2017
CLAUDIA MUSA - ME	133031373		50367/54/28/2017
CLAUDIA NUNES DA SILVA OLIVEIRA - ME	132966999		49345/54/28/2017
CLAUDIANA MATIAS	132804662		49518/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CLAUDIANE FARIAS BONFIM	133675866		53472/54/28/2017
CLAUDIMAR NUNES SILVA & CIA LTDA ME	133182053		49320/54/28/2017
CLAUDINA CALEGARI - ME	133131955		49885/54/28/2017
CLAUDINEI A DE LIMA ME	133129365		50514/54/28/2017
CLAUDINEI DA SILVA	133167321		51280/54/28/2017
CLAUDINEI TONOLLI		019.269.259-39	54757/54/28/2017
CLAUDINEI VIEIRA DE CHAVES	133818713		55571/54/28/2017
CLAUDINO F. A. SCHUQUEL	133104443		50546/54/28/2017
CLAUDINÉIA RODRIGUES CHAVES - ME	133233502		51841/54/28/2017
CLAUDIO BORGES & CIA LTDA ME	133608263		53367/54/28/2017
CLAUDIO DE JESUS POMPEU ME	133838587		54617/54/28/2017
CLAUDIO DIAS DE OLIVEIRA ME	134149939		55366/54/28/2017
CLAUDIO F. DEGAN DOS SANTOS ME	134071646		55071/54/28/2017
CLAUDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	133609391		50925/54/28/2017
CLAUDIO GOMES MENEZES ME	133518574		53290/54/28/2017
CLAUDIO GONCALVES ALECRIM 93859325191	134089529		55078/54/28/2017
CLAUDIO JOSE DA SILVA ME	133680754		52481/54/28/2017
CLAUDIO JOSE FIGUEIREDO DA SILVA & CIA LTDA	133426890		51247/54/28/2017
CLAUDIO MARCIO DE ARRUDA E SILVA	132649950		48884/54/28/2017
CLAUDIO MATTOS FONSECA - ME	133794016		52577/54/28/2017
CLAUDIO PEREIRA DA SILVA		826.698.058-68	54611/54/28/2017
CLAUDIO RANGEL DE OLIVEIRA ME	133697657		54525/54/28/2017
CLAUDIO ROGERIO MENDES ME	134252977		53989/54/28/2017
CLAUDIO SASAZAWA		632.151.529-91	52661/54/28/2017
CLAUDIR VIEIRA - ME	133676617		51376/54/28/2017
CLAUTUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME	133078663		50480/54/28/2017
CLEBER J RODRIGUES	133469646		51202/54/28/2017
CLEBER LOSCHI DE SOUZA 54599946168	133931307		54811/54/28/2017
CLEBER NUNES RONDON ME	133970221		54619/54/28/2017
CLEBER TEBALDI ME	133192245		51994/54/28/2017
CLEBERSON ONORATO DA COSTA-ME	133719952		55014/54/28/2017
CLEDER SCUSSEL		802.881.540-53	53126/54/28/2017
CLEDIMAR JACINTO PIO - ME	132751410		49170/54/28/2017
CLEIDE CARRARO CONFECÇÕES	132685507		49503/54/28/2017
CLEIDE DANTAS DA SILVA & CIA LTDA ME	133757234		55269/54/28/2017
CLEIDE NUNES VIEIRA & CIA LTDA-ME	133720942		54685/54/28/2017
CLEIDIMAR LEONEL DOS SANTOS - ME	133074536		50461/54/28/2017
CLEIDIMEIA DE OLIVEIRA VEIGA COMÉRCIO	134016475		54942/54/28/2017
CLEIDIVALDO ANTONIO SILVA		745.005.546-53	54528/54/28/2017
CLEIDO DO PRADO COSTA - ME	133221350		52906/54/28/2017
CLEITON CABRAL DE MORAES	133482693		51868/54/28/2017
CLEITON CESAR DA SILVA \$ CIA LTDA ME	133965414		54764/54/28/2017
CLEMILDA RAMBO	133260062		52019/54/28/2017
CLEOMILTON SIMPAUBA NEPANUCENO		125.726.323-49	55457/54/28/2017
CLEONICE ACOSIA ANTUNES ME	133005860		49524/54/28/2017
CLEONICE BASTOS DA SILVA	133076245		50075/54/28/2017
CLEONICE BUCK LEITE	133802671		55464/54/28/2017
CLEONICE DE FREITAS ME	133025993		49440/54/28/2017
CLEONICE MARTINS GONCALVES 50316079120	134054504		54601/54/28/2017
CLEONICE RAMOS	133372782		52310/54/28/2017
CLEONIS DIAS DA SILVA ME	133142272		49925/54/28/2017
CLEUSA INES SEGER	133477487		53016/54/28/2017
CLEVEMAR MADEIRAS LTDA - ME	133670228		53451/54/28/2017
CLEVITO DOS SANTOS NEVES		966.925.705-06	50898/54/28/2017
CLEYA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	133132439		49887/54/28/2017
CLIMACOM PROJETOS E REFRIGERAÇÃO LTDA	133885666		55712/54/28/2017
CLINICA DO AUTOMÓVEL LTDA - ME	133003990		49224/54/28/2017
CLINICA MEDICA DRA ZULEIDE CABRAL LTDA	134128761		54787/54/28/2017
CLINICA VETERINARIA PET SHOP ANJO DA GUARDA LTDA	133060667		50071/54/28/2017
CLM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	133216152		52900/54/28/2017
CLOSMARA BATISTA ZUCCO DE CASTRO 01900537982	134090217		54759/54/28/2017
CLOVIS AUGUSTIN & CIA LTDA EPP	132794284		48984/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CLOVIS GERALDO TENORIO COMERCIO	133855520		54018/54/28/2017
CLOVIS KARDEKIS PLACIDO	133433102		51623/54/28/2017
CLOVIS LEITE JUNIOR	133703541		54980/54/28/2017
CLOVIS SILVA CUNHA ME	133003000		49634/54/28/2017
CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS ME	134015916		54090/54/28/2017
COAGE SOC. CRUZEIRO DO OESTE DE ARM. GERAIS LTDA	133379884		51055/54/28/2017
COLINA VERDE RECICLAGEM DE METAIS LTDA ME	133644383		51313/54/28/2017
COLORADO COM REP E SERVIÇOS LTDA	133959694		54841/54/28/2017
COLT CENTRO OESTE TRANSPORTE LTDA EPP	133754499		55259/54/28/2017
COLUMBIA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA-ME	133079023		50092/54/28/2017
COM ALHO COM. ATACADISTA E DISTRI. ALIM LTDA-EPP	133822427		53770/54/28/2017
COM DE PROD AGROPECUARIOS COELHORIBAS LTDA ME	133985075		54315/54/28/2017
COM DE UTENS. DOMESTICOS D	133674134		53469/54/28/2017
COM E SERV DE PEÇAS VEST JULIENE E JULIO LTDA - ME	133823954		53936/54/28/2017
COM. SERV. DISTR. GAS E BEBIDAS IMAGINARIUM LTDA ME	133660320		51566/54/28/2017
COMANDO DELTA CERCAS ELETRICAS LTDA. - ME	133055728		50408/54/28/2017
COMAR COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MAT RECICLÁVEIS LTD	133418855		50593/54/28/2017
COMBIAPE-COMERCIAL DE BIC DE ACES E PEÇAS LTDA ME	133630714		50781/54/28/2017
COMERCIAL AGRICOLA MATOS LTDA - EPP	133608557		50718/54/28/2017
COMERCIAL AGRÍCOLA CENTRO OESTE LTDA ME	133601293		53350/54/28/2017
COMERCIAL BRAMAGGI ARTIG PAP E INFORMATICA LTDA	133385213		53538/54/28/2017
COMERCIAL CELESTE DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA - ME	133891976		55502/54/28/2017
COMERCIAL CENTER COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS	133172961		52446/54/28/2017
COMERCIAL CEREAIS NORTE E SUL DO BRASIL EIRELI EPP	133665747		52966/54/28/2017
COMERCIAL DE ALIMENTOS J K LTDA-ME	133601390		51126/54/28/2017
COMERCIAL DE ALIMENTOS PANELÃO LTDA ME	133720187		55017/54/28/2017
COMERCIAL DE ARTIGOS DO VESTUARIO MOISES LTDA ME	133672913		53464/54/28/2017
comercial de Lustres ED Ltda Epp		051.384.120/0010-6	49361/54/28/2017
COMERCIAL DE MADEIRAS PARAISO DO NORTE LTDA ME	133415023		51966/54/28/2017
COMERCIAL DE MOVEIS AMAZONAS LTDA ME	133077420		50476/54/28/2017
COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS G. B. LTDA-ME	133134520		49896/54/28/2017
COMERCIAL DE RAÇÕES CAO E GATO LTDA	133436462		51978/54/28/2017
COMERCIAL DE VEICULOS AMERICA LTDA	132955326		49510/54/28/2017
COMERCIAL E ARMAZENS RONDONIA LTDA	134005570		54927/54/28/2017
COMERCIAL EXPRESSO DIST. DE AL. E TRNSPORTES LTDA	133664171		53432/54/28/2017
COMERCIAL FERRAZ ATACADISTA SECOS E MOLHADOS LTDA	132879972		49016/54/28/2017
COMERCIAL FÊNIX COM. DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME	134068041		55057/54/28/2017
COMERCIAL G. M. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133439496		51670/54/28/2017
COMERCIAL GEOAMAZOM MAT CONST HEL HIDRAULICA LTDA	133051056		50290/54/28/2017
COMERCIAL ISCA VIVA PE DA PONTE	133503453		51922/54/28/2017
COMERCIAL ITU LTDA ME	132757834		48966/54/28/2017
COMERCIAL JJ DE COSMETICOS LTDA - ME	133313255		53216/54/28/2017
COMERCIAL LEITE LTDA	133831965		55602/54/28/2017
COMERCIAL LIMA DE ALIMENTOS E DERIV DE TABACO LTDA	133348580		53501/54/28/2017
COMERCIAL MIMOSO DE ALIMENTOS LTDA ME	133842541		53891/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
COMERCIAL SAID TRANSPORTES IMP E EXP LTDA	133251993		51802/54/28/2017
COMERCIAL SERRA DOURADA DE MEDICAMENTOS LTDA	133550532		50721/54/28/2017
COMERCIAL SS LTDA	133542939		51707/54/28/2017
COMERCIAL TEXTIL BOQUERAO LTDA	133305562		52185/54/28/2017
COMERCIAL THAIANE LTDA - ME	133019365		49485/54/28/2017
COMERCIAL VARGAS LTDA ME	133733297		53964/54/28/2017
COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS MARANELLO LTDA	133990966		54878/54/28/2017
COMERCIO DE CAMINHÕES E MAQUINAS PRIMAVERA LTDA ME	132807637		48991/54/28/2017
COMERCIO DE CARVAO YPE LTDA ME	133944310		54822/54/28/2017
COMERCIO DE CONFECÇÕES CORREA BATISTA LTDA ME	133801640		53810/54/28/2017
COMERCIO DE COUROS VC LTDA - ME	133007170		49650/54/28/2017
COMERCIO DE GAS E AGUA GOIOERE LTDA - ME	133741346		55226/54/28/2017
COMERCIO DE MADEIRAS JS LTDA ME	134187881		55416/54/28/2017
COMERCIO DE PNEUS CENTRO OESTE EIRELI ME	133761401		55284/54/28/2017
COMERCIO DE PRESENTES E FLORES MINA LTDA	133589854		51560/54/28/2017
COMERCIO DE PROD AGROPEC MORADA DOS CAES LTDA	133022021		49273/54/28/2017
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS GIRASSOL LTDA	133552950		50731/54/28/2017
COMERCIO DE ROUPAS SAN DIEGO LTDA	133065642		50504/54/28/2017
COMERCIO VAREJISTA DE CONFEC. DON JUAN EIRELI - ME	134092724		54416/54/28/2017
COMERCIO VAREJISTA DE SECO E MOLHADOS ANE LTDA	133596630		51686/54/28/2017
COMETA EXTINTORES LTDA	133654605		53403/54/28/2017
COMETA MARMORE E DECORAÇÕES LTDA ME	133684695		50869/54/28/2017
COMINATTO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME	134105915		54736/54/28/2017
COMPAB - COOPERATIVA MISTA PROD AMAZONIA DO BRASIL	132890240		49672/54/28/2017
COMPACTA COMERCIAL LTDA	133110028		49839/54/28/2017
COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA	133912760		54554/54/28/2017
COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA - ME	133912701		53685/54/28/2017
COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA - ME	133912744		54794/54/28/2017
COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA - ME	133912752		54795/54/28/2017
COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA - ME	133876357		55701/54/28/2017
COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA - ME	133876373		55702/54/28/2017
COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA -EPP	133912779		54708/54/28/2017
COMÉRCIO DE CONFECÇÕES PRIMOS TRICO - MAR LTDA	132764580		49349/54/28/2017
COMÉRCIO DE GRÃOS E SEMENTES STYGMA LTDA	134189108		55085/54/28/2017
COMÉRCIO VAR. DE BEBIDAS E LANC. RIO VERDE LTDA ME	132874989		49008/54/28/2017
CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA MELLO	133659968		51697/54/28/2017
CONCRETILHA COM. MATERIAIS PARA CONSTR. LTDA - EPP	133990370		54903/54/28/2017
CONCRETO-CONSULTORIA, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.	133746550		50780/54/28/2017
CONFA TECK COMERCIAL IMP. EXP. LTDA	133225097		52917/54/28/2017
CONFECOES E BIJOUTERIAS CARVALHO LTDA ME	133185931		52837/54/28/2017
CONFECÇÕES CABRAL LTDA ME	133863131		55669/54/28/2017
CONFISEG MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA ME	133275086		53148/54/28/2017
CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E CLIMATIZAÇÃO LTDA -	133109119		50034/54/28/2017
CONQUISTA SERVIÇOS DE LAVAGEM LTDA EPP	133786668		53605/54/28/2017
CONSMASSA INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA EPP	133794040		55285/54/28/2017
CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	133063100		50344/54/28/2017
CONSORCIO RONDONOPOLIS	133138321		49904/54/28/2017
CONSORCIO SANTA BARBARA - MENDES JUNIOR	133881717		55705/54/28/2017
CONSTRUCA - COM. DE MATERIAIS P/ CONSTR. LTDA - ME	133175162		52313/54/28/2017
CONSTRUCÁCERES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	132920255		49049/54/28/2017
CONSTRUFORTE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LT	133075389		50145/54/28/2017
CONSTRUFORTE ENG COM E SERV DE MAQ E EQUIP LTDA	133183467		51678/54/28/2017
CONSTRUMANSO COM DE MAT P CONST E FER LTDA - ME	134127749		54034/54/28/2017
CONSTRUOESTE - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	133304205		53199/54/28/2017
CONSTRUPARQUE COMERCIO E EDIFICAÇÕES LTDA	132881799		49411/54/28/2017
CONSTRUPAULO MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	133450490		51774/54/28/2017
CONSTRUTEC CONSTR ADM E INCORPORADORA LTDA	133468798		51829/54/28/2017
CONSTRUTEX CONSTR.E PREST.DE SERV.EM GERAL LTDA	133144020		49935/54/28/2017
CONSTRUTORA ARANDA LTDA	133061965		50221/54/28/2017
CONSTRUTORA BERNARDI LTDA	133076121		50469/54/28/2017
CONSTRUTORA BOMSUCCESSO LTDA ME	133731987		51503/54/28/2017
CONSTRUTORA CENTURIAO LTDA	133008240		49498/54/28/2017
CONSTRUTORA COMPASSO LTDA ME	133689093		50888/54/28/2017

CONSTRUTORA CRISTINA FONSECA LTDA - ME	133277488		51826/54/28/2017
CONSTRUTORA DIAGONAL LTDA	133946703		54555/54/28/2017
CONSTRUTORA E ENGENHARIA GUIMARAES LTDA	133447790		52747/54/28/2017
CONSTRUTORA E MARMORARIA LANG LTDA	133845400		53772/54/28/2017
CONSTRUTORA ECOVILLE LTDA ME	133644553		50805/54/28/2017
CONSTRUTORA GUARANI LTDA - ME	133946088		53389/54/28/2017
CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA EPP	133733149		53966/54/28/2017
CONSTRUTORA M. K. LTDA	133554902		50737/54/28/2017
CONSTRUTORA MARTINS LEITE LTDA	134157001		54483/54/28/2017
CONSTRUTORA MEGANORT LTDA - ME	133746160		54480/54/28/2017
CONSTRUTORA METTA LTDA	133339440		51023/54/28/2017
CONSTRUTORA MURAN LTDA	133475999		53007/54/28/2017
CONSTRUTORA NEFERTTI LTDA	133732371		54379/54/28/2017
CONSTRUTORA PEREIRA RAMOS LTDA - ME	133855422		55652/54/28/2017
CONSTRUTORA PORTAL LTDA - ME	134789768		53585/54/28/2017
CONSTRUTORA RADAR LTDA - ME	133061027		50059/54/28/2017
CONSTRUTORA RAMIRO LTDA	133911373		54791/54/28/2017
CONSTRUTORA RICA LTDA	133227693		52005/54/28/2017
CONSTRUTORA RONDONOPOLIS LTDA ME	134070992		55058/54/28/2017
CONSTRUTORA SOUZA MUNDIAL LTDA - EPP	133542068		52117/54/28/2017
CONSTRUTORA TAVARES LTDA	133840859		55621/54/28/2017
CONSTRUTORA TERSAN LTDA	132723140		49380/54/28/2017
CONSTRUTORA UIRAPURU & SERVIÇOS LTDA ME	134017650		54846/54/28/2017
CONSTRUTORA ZAVODINE LTDA	133186830		52671/54/28/2017
CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E OBRAS - CCO LTDA	133226387		52594/54/28/2017
CONTAGIO BIJUTERIAS LTDA - ME	133140024		50488/54/28/2017
CONTRIBUINTE NÃO CADASTRATO, DIGITE O NOME.		964.603.183-87	54856/54/28/2017
CONTÍNUA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME	134069382		53861/54/28/2017
CONVENIENCIA GUARA LTDA - ME	133981843		54501/54/28/2017
CONVENIÊNCIA DE BEBIDAS PLANETA LTDA ME	133839060		54358/54/28/2017
COFRIBOI-COOP.DE TRANSP.DE CARGAS VIVIAS LTDA	133240681		51980/54/28/2017
COOP DE PANIF E CONF DE PONTES E LACERDA COOPERPEL	133846490		53814/54/28/2017
COOP EXT E DE MIN DA REG DO RIO GARCAS E MEDIO ARA	133921700		53854/54/28/2017
COOP TRANSP CARGAS SOL NASCENTE-COOPERTRANSCARGAS	133689883		53430/54/28/2017
COOP. DE TRANSPORTADORES AUTOMOS DE RONDONÓPOLIS E	133519457		51421/54/28/2017
COOPAGRI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL	132711230		49533/54/28/2017
COOPERALGO COOPERATIVA AGRICOLA	133474640		51337/54/28/2017
COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUT RURAIS PVA DO LESTE	133084035		49765/54/28/2017
COOPERATIVA DE PROD, TRAB E TRANSP PRODUTOS E EMPR	133887278		54465/54/28/2017
COOPERATIVA DE TRANS E LOG DE CARGAS ALIANCA - COO	133725375		55037/54/28/2017
COOPERATIVA TRAB PROD URB RURAL PEDRA NOVENTA	133688950		50887/54/28/2017
COOPERTRANS COOP. DOS TRANSP. DE CARGAS DE COLIDER	133278131		51679/54/28/2017
COOREP COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE PNEUS	134226933		55529/54/28/2017
COPA LIMPA IND.TEXTIL LTDA		060.428.800/0014-5	50263/54/28/2017
COPA TRANSPORTES RODOVIARIOS E SERVIÇOS LTDA ME	134014219		54861/54/28/2017
COPPOLA & QUENNEHEN LTDA	133131483		50115/54/28/2017
COPUNEL ENGENHARIA LTDA	133831981		54681/54/28/2017
COPYNET COPIADORA E SUPRIMENTOS LTDA - ME	133441997		52733/54/28/2017
COQUEIRO COMERCIO DE COLCHÕES LTDA - ME	134240782		54279/54/28/2017
CORBALAN & AMORIM LTDA	133441601		52562/54/28/2017
CORBRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	133630293		50929/54/28/2017
CORDEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	133538095		50681/54/28/2017
CORREA E MACIEL LTDA -ME	134063007		55347/54/28/2017
CORREIA & CORREIA LTDA EPP	133965600		54853/54/28/2017
CORREIA & CORREIA LTDA-ME	133824110		55587/54/28/2017
CORREIA OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	132659271		48894/54/28/2017
CORRENTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA	133732924		53777/54/28/2017
CORRETO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	133016692		49262/54/28/2017
CORVIC DIST. E COMERCIALIZAÇÃO DE CEREAIS LTDA ME	132790114		48983/54/28/2017
COSME NASCIMENTO CARVALHO=ME	133241939		52941/54/28/2017
COSMO DAMIAO GOMES		005.813.261-99	54247/54/28/2017
COSTA & BORGES LTDA	133487962		51000/54/28/2017
COSTA & CORTEZ LTDA	133649164		50819/54/28/2017
COSTA & GONÇALVES TEIXEIRA LTDA - ME	133870073		54238/54/28/2017
COSTA & LOPES LTDA	134197879		54242/54/28/2017
COSTA & MOTA LTDA	133595587		52222/54/28/2017

COSTA & RAMOS LTDA	133206319		51617/54/28/2017
COSTA - COM. VEREJ. DE SECOS E MOLHADOS LTDA - ME	132665980		49196/54/28/2017
COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME	133742636		54422/54/28/2017
COSTA DE SOUZA & ARAUJO LTDA ME	134033981		53824/54/28/2017
COSTA E PIONORIO LTDA ME	132928825		49057/54/28/2017
COSTA FILHO E GEMARIO LTDA ME	133940888		54297/54/28/2017
COSTA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E ARMAZÉM GERAL LTDA	133474631		52603/54/28/2017
COUTINHO COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA ME	134245903		54334/54/28/2017
COVER & COVER LTDA	133992004		54538/54/28/2017
CP COMERCIO DISTR. MATERIAIS PUBLICITARIOS LTDA	133460118		52630/54/28/2017
CPA - CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	133598896		52213/54/28/2017
CR - COMERCIO DE AGUA E GAS LTDA	133500365		53243/54/28/2017
CREUSA DE SOUSA RODRIGUES E CIA LTDA	133815641		55508/54/28/2017
CREUSA DOS REIS & RODRIGUES LTDA	133430669		51341/54/28/2017
CREUZA MARIA DA SILVA - ME	133278271		51008/54/28/2017
CRIATIVA PNEUS, ARTES E COMERCIO LTDA-ME	134192320		54564/54/28/2017
CRIATIVA TUR TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS	133727025		54151/54/28/2017
CRISTAL CEREAIS LTDA	133615758		52492/54/28/2017
CRISTHIAN P. DA SILVA ME	134097343		55095/54/28/2017
CRISTHIANE MENDES DE MATOS 96461896104	134264487		55562/54/28/2017
CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA ME	133794571		55438/54/28/2017
CRISTIANE DA SILVA CESARIO & CIA LTDA - ME	133290050		52581/54/28/2017
CRISTIANE MABEL PAZINI SANTOS	133109526		50201/54/28/2017
CRISTIANE SANTOS DE ARRUDA-ME	133761738		55287/54/28/2017
CRISTIANO ANDRADE GUIMARÃES	133731642		55217/54/28/2017
CRISTIANO VALENTIM DA SILVA ME	133049639		50282/54/28/2017
CRISTINE DE ANDRADE & CIA LTDA	133026990		49290/54/28/2017
CRISTO & CIA. LTDA - ME	133014843		49326/54/28/2017
CRISTO & OLIVEIRA LTDA. - ME	133144070		49936/54/28/2017
CRONUS COMERCIAL VETERINARIA LTDA ME	132800080		49456/54/28/2017
CRUVINEL CONSTRUÇOES LTDA	134064240		55727/54/28/2017
CRUZ & LARA LTDA - ME	133667707		53443/54/28/2017
CRUZ & PEREIRA LTDA. - ME	133545083		50704/54/28/2017
CSC - COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA	133505987		51550/54/28/2017
CSW IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS LTDA	133140202		50047/54/28/2017
CUBIL BOUTIQUE LTDA	133617050		53394/54/28/2017
CUIABA ASSESSORIA E INFORMATICA EIRELI	133206424		52717/54/28/2017
CUIABA CAFE BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP	133434389		51065/54/28/2017
CUIABA MT COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME	134007646		54932/54/28/2017
CUIABANIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA	134150244		54535/54/28/2017
CUIABÁ COMERCIO DE CEREAIS LTDA	132897857		49032/54/28/2017
CUNHA & AMORIM LTDA ME	132842270		49000/54/28/2017
CUNHA & CUNHA LTDA	133617041		51873/54/28/2017
CUNHA E VIEIRA & SILVA FERREIRA LTDA - ME	132654644		49318/54/28/2017
CURITIBA LEATHER COMERCIO E IND. DE COUROS LTDA-ME	134206690		55518/54/28/2017
CURTUME TANGARA LTDA	133819035		54027/54/28/2017
D ACOSTA DE BARROS CAMARA ME	132758601		49661/54/28/2017
D C DE OLIVEIRA COMERCIO	134006542		53781/54/28/2017
D C C GONÇALVES BUFE- ME	133891917		54159/54/28/2017
D CASTRO - ME	133260500		51050/54/28/2017
D DA S BIET - ME	133676439		53476/54/28/2017
D DE SOUZA - ME	133199878		52700/54/28/2017
D E L MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	133708896		54259/54/28/2017
D F DA SILVA COM. DE COSMESTICOS E PROD. NATURAIS	133628795		51490/54/28/2017
D FREIOS DISTRIBUIDORA LTDA ME	133375366		51310/54/28/2017
D I DA SILVA	133014819		49667/54/28/2017
D J DE ALMEIDA ME	133252515		52951/54/28/2017
D L PINOTTI TRANSPORTES LTDA ME	133625737		50760/54/28/2017
D M CIRILO ME	133138704		49907/54/28/2017
D M FERREIRA ME	132776324		48976/54/28/2017
D N FRANÇA COMERCIO ME	133471063		51285/54/28/2017
D R DA SILVA ME	134140974		54120/54/28/2017
D R ROCHA & CIA LTDA ME	133850889		53969/54/28/2017
D RODRIGUES DE OLIVEIRA ME	133771920		55308/54/28/2017
D S BARBOSA ME	133992780		53727/54/28/2017
D S I INDUSTRIA METALURGICA LTDA		073.737.990/0010-0	51973/54/28/2017

D SERRA SUPERMERCADO LTDA	133201287		51158/54/28/2017
D'CASA COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	133839460		55615/54/28/2017
D'OURO IMPORTAÇÃO EXP LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA	132746166		49373/54/28/2017
D'PAULA COM DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS LTDA ME	133439003		51981/54/28/2017
D+ COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME	133850749		53684/54/28/2017
D. B. DOS SANTOS CONSTRUTORA ME	133985040		53728/54/28/2017
D. BUSSIKI CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME	134172841		54545/54/28/2017
D. C. BAUER - MECANICA - ME	133791670		55435/54/28/2017
D. C. SOUZA - COMERCIO ME	132920123		49493/54/28/2017
D. CAMARGO IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	134063015		54937/54/28/2017
D. CONCEIÇÃO DA SILVA MAGALHÃES & CIA LTDA-ME	133900720		54066/54/28/2017
D. DA SILVA MOREIRA & CIA LTDA ME	133656780		51105/54/28/2017
D. DA SILVA REIS - ME	133340120		51984/54/28/2017
D. E. IGLESIAS - ME	134155939		55209/54/28/2017
D. F. BAGÃO REFRIGERAÇÃO	132678241		49651/54/28/2017
D. F. DA SILVA - ME	133588076		51401/54/28/2017
D. F. DE SOUZA - ME	133046320		50271/54/28/2017
D. J. PULQUERIO	133646360		50812/54/28/2017
D. LEITE GUIMARES & CIA LTDA ME	134226542		55528/54/28/2017
D. LEMES MARMITARIA - ME	133682269		52225/54/28/2017
D. M. CAMARGO BARROSO - ME	133945723		54165/54/28/2017
D. M. OLIVEIRA ME	133412377		51982/54/28/2017
D. N. DA LUZ FILHO	133856054		55656/54/28/2017
D. P. F. DAS NEVES - CARTUCHOS	133649245		50820/54/28/2017
D. R. CIRQUEIRA	133226522		51793/54/28/2017
D. R. DE ARAUJO	133011070		49241/54/28/2017
D. RODRIGUES DE AGUIAR - ME	133290425		53182/54/28/2017
D. S. DA SILVA ME	133523640		53307/54/28/2017
D. S. DAS NEVES - ME	133794865		54119/54/28/2017
D. S. EUGENIO - ME	133610195		51351/54/28/2017
D. THOME DE SOUZA	133762513		55288/54/28/2017
D. V. ALEIXO - ME	133911535		54445/54/28/2017
D. W. COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA-ME	133738213		54386/54/28/2017
D.A. FERRON EPP	133779831		54211/54/28/2017
D.D.C. DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME	133930068		54810/54/28/2017
D.D.M.MARIANO	133579000		51945/54/28/2017
D.J.COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	133811115		54084/54/28/2017
D.L.F. SILVA - ME	133161749		51044/54/28/2017
D.M.DA SILVA - ME	133087786		49781/54/28/2017
D.SANTANA DA COSTA-COMERCIO,REPRESENTACAO,SERVICO	133069125		50539/54/28/2017
D'MOUNT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA - EPP	133339157		53495/54/28/2017
DA HORA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	133819744		55203/54/28/2017
DA MATTA OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA	133510735		53274/54/28/2017
DA SILVA E CIA LTDA	133176126		51645/54/28/2017
DADOPLAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	133064220		50554/54/28/2017
DAGA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	133730875		55215/54/28/2017
DAGHETTI & CIA LTDA - ME	133303888		51979/54/28/2017
DAGNER SANTOS DE SOUZA	133460584		52784/54/28/2017
DAIANE SILVEIRA DO LAGO- MERCADO - ME	133715116		54576/54/28/2017
DAISY KATIELLY MESSIAS DE SOUSA	133854159		53649/54/28/2017
DAL SOLIO & CIA LTDA - ME	133598845		51758/54/28/2017
DAL'MAGRO - DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	133099202		49813/54/28/2017
DANETTI & RUIZ LTDA-ME	133308855		51266/54/28/2017
DANIEL APARECIDO DE OLIVEIRA - ME.	132985357		49099/54/28/2017
DANIEL AUGUSTO PASSARI		909.622.061-72	49519/54/28/2017
DANIEL BAPTISTA OLIVEIRA - ME	133700909		54291/54/28/2017
DANIEL C DA SILVA	133595781		51533/54/28/2017
DANIEL CARLOS DA SILVA		024.401.001-37	52573/54/28/2017
DANIEL CORREA DA COSTA	133473171		52991/54/28/2017
DANIEL DOS SANTOS REIS FRIAS	133531112		53283/54/28/2017
DANIEL FERREIRA COSTA & CIA LTDA ME	133158063		52839/54/28/2017
DANIEL KLIPEL ME	133140385		49913/54/28/2017
DANIEL MOREIRA PINTO - ME	133175278		52846/54/28/2017
DANIEL P. FERREIRA ME	133536130		50673/54/28/2017
DANIEL PIRES DE MORAIS FILHO		434.334.991-87	53905/54/28/2017
DANIELA FERNANDES DE L OLIVEIRA		310.959.168-58	55592/54/28/2017

DANIELA REGINA L. LA SERRA		781.547.901-49	52668/54/28/2017
DANIELLE CAMILA MOTTA RUARO	132980371		49355/54/28/2017
DANIELLE DA SILVA CUNHA 01805302167	134161866		54477/54/28/2017
DANIELLE PELIZARO VELOSO DE ARAUJO - ME	133019683		49270/54/28/2017
DANTAS & MORAES LTDA	133090345		49734/54/28/2017
DANTAS RUARO & CIA LTDA	133139026		49908/54/28/2017
DARAUTO IND E COM DE PEÇAS AR CON DE VEICULOS	133197026		52686/54/28/2017
DARCI DA SILVA MARINHO	134070070		54102/54/28/2017
DARCIO PEDRO ALVES VENANCIO	132660679		48897/54/28/2017
DARCIREMA CORDEIRO	133486869		51139/54/28/2017
DARIO ALVES FERREIRA - ME	133481263		52474/54/28/2017
DARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	133434370		50645/54/28/2017
DAVID ANDERSON DE OLIVEIRA		647.746.861-15	53683/54/28/2017
DAVID CARDOSO DA SILVA		823.129.901-72	50736/54/28/2017
DAVID EVANGELISTA DIAS	132669862		48912/54/28/2017
DAVID LEMES DE MORAES NETO	133198227		52869/54/28/2017
DAVID MARCELO PAGLIUCA	133090779		49786/54/28/2017
DAVIDSON LIBERO RODRIGUES ME	133671429		51496/54/28/2017
DAVINA MONTEIRO DA SILVA - ME	133231682		52144/54/28/2017
DAYANA KAREN DA SILVA SALIM ME	133843866		55201/54/28/2017
DAYANE DEBONI ME	133626989		52299/54/28/2017
DE JESUS & SANTOS LTDA - ME	133764176		51085/54/28/2017
DE PAULA E DE PAULA ME	133521036		53299/54/28/2017
DEBHORA TAINNA PADILHA	133447090		52740/54/28/2017
DEBORA CIVIDINI DAGOSTIN		916.324.041-68	51741/54/28/2017
DEBORA TRANSPORTES LTDA ME	132935490		49327/54/28/2017
DECLEY ANTONIO SILVA SOUZA		009.099.791-38	53767/54/28/2017
DECOLORES CAMINHÕES FUNILARIA E PINTURA LTDA ME	133850790		54072/54/28/2017
DECORFILM COMERCIO DE INSUL FILM E PERSIANAS LTDA	133199355		52698/54/28/2017
DECORLAR DECORAÇÕES PARA SEU LAR LTRDA	133486001		51364/54/28/2017
DECORPLEX DECORAÇÕES COM E INST DE DIVISÓRIAS LTDA	133059308		50031/54/28/2017
DEDETIZADORA NORTAO LTDA	133306046		53209/54/28/2017
DEGRAUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESCADAS LTDA-ME	133062929		50529/54/28/2017
DEGUSTS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	133989666		54742/54/28/2017
DEISE MADRID RODRIGUES	133291162		51803/54/28/2017
DEIVIDI HIROYUKI KAZAMA	133604764		51411/54/28/2017
DELEON DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA ME	133082750		50332/54/28/2017
DELMIR BONETTI -ME	133095070		49994/54/28/2017
DELMONT & PAES LTDA ME	134035879		54954/54/28/2017
DELTA COM DE EQUIP PARA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTD	133876772		53637/54/28/2017
DELTA CONSULTORIA		356.043.390/0018-1	54955/54/28/2017
DELTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	133590054		53318/54/28/2017
DELTA SERVICE INSTALADORA LTDA	133706613		54983/54/28/2017
DEMACON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	133353613		53505/54/28/2017
DEMAY COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - ME	133290123		51654/54/28/2017
DENEVALDO MARTINS VIEIRA ME	133430243		50631/54/28/2017
DENILSON SOARES RIBEIRO ME	133375021		52384/54/28/2017
DENISE CONCEIÇÃO MAGALHÃES ME	133778274		54779/54/28/2017
DENISE GEGENBAUER	133028380		49388/54/28/2017
DENIZE VIEIRA GONÇALVES	133492532		50957/54/28/2017
DEONISIO DUARTE NUNES	133532895		50669/54/28/2017
DEPOSITO DE BEBIDAS MENDONÇA LTDA EPP	133637000		52521/54/28/2017
DEPÓSITO DE PNEUS SÃO DOMINGOS LTDA ME	133488993		50927/54/28/2017
DERLI PAIVA	133821927		54711/54/28/2017
DERVALEI VEICULOS LTDA - ME	133693708		50911/54/28/2017
DESIGN COMERCIO DE VIDROS LTDA	133047601		49998/54/28/2017
DESTILARIA SOBERANA LTDA	133184480		52822/54/28/2017
DEUSDETE BENTO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	133410153		50582/54/28/2017
DEUSDETE GERMANO FERREIRA DOS SANTOS	133798682		53406/54/28/2017
DEUZALINA MOURA QUERINO	133304930		52861/54/28/2017
DEVANILDO FERNANDES PASSOS ME	133599370		51916/54/28/2017
DEYVID CLEY SIMAO DE LIMA ME	133028364		49387/54/28/2017
DI DOMENICO & DI DOMENICO LTDA ME	133702693		54600/54/28/2017
DIA DE CAO - PET SHOP LTDA	132652455		49458/54/28/2017
DIANGLE DA SILVA ALMEIDA - ME	133969940		53759/54/28/2017
DIAS DA SILVA & LUCAS LTDA - ME	133971732		54155/54/28/2017

DICAS FASHION INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	133552632		50730/54/28/2017
DIEGO BARBOSA LANZIERI		695.226.181-87	54419/54/28/2017
DIEGO DE OLIVEIRA CARVALHO	133480364		53028/54/28/2017
DIEGO FRANCO TAQUES	133598020		53339/54/28/2017
DIEGO GASPARETO	133164454		51294/54/28/2017
DIEGO MEDEIROS CRIVELANTE - EPP	133531406		50657/54/28/2017
DIEGO SOUZA ARAUJO	134157222		55376/54/28/2017
DIEHL METERING IND DE SISTEMAS DE MEDICAO LTDA		050.050.010/0014-2	48895/54/28/2017
DIESEL TRATOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	133756440		54512/54/28/2017
DIETER & BALBINOT LTDA ME	133482731		51097/54/28/2017
DIGITAL SYSTEM ELETRONICA E AUTOMAÇÃO LTDA	133102815		50175/54/28/2017
DILAIR CARLOS DA CRUZ - ME	133608735		53369/54/28/2017
DILMAR PORTILHO MEIRA FILHO		545.040.151-53	53180/54/28/2017
DIMBARRE & LORENCI LTDA - ME.	132665778		48906/54/28/2017
DIMELO BRASIL COM DE PROD P SUPERMERCADO	134197453		54432/54/28/2017
DIMENSÃO COMÉRCIO DE COLCHÕES MULTIFORMA LTDA EPP.	133112500		50382/54/28/2017
DINAMICA COM DE PECAS E SERV DE BALAN. LTDA ME	135120586		53870/54/28/2017
DINAMO CONSTRUTORA LTDA	132955598		49073/54/28/2017
DINIZ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	133906256		54481/54/28/2017
DINOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	133141462		49917/54/28/2017
DIOMAR BORGES DA SILVA	133058476		50129/54/28/2017
DIRCEU ANTUNES BITTENCOURT & CIA LTDA ME	133147266		49956/54/28/2017
DIRCEU DA SILVA & CIA LTDA - ME	133158810		52415/54/28/2017
DISCOTECA TANGA BEACHS LTDA	133046044		50269/54/28/2017
DISGREN COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - E	133583503		51896/54/28/2017
DISPLAY BALANÇAS LTDA	133564720		50983/54/28/2017
DISTINTAS - COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	133619621		50741/54/28/2017
DISTR DE PROD HORTIFRUTIGRANJEIROS EBENEZER LTDA	133096858		49792/54/28/2017
DISTRIBUIDOR DE PNEUMATICOS POLLIANA LTDA	133052931		50301/54/28/2017
DISTRIBUIDORA BRASIL DE AGUA E GAS LTDA	133072118		50455/54/28/2017
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CANELLAS LTDA ME	133097170		49797/54/28/2017
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS HERNANDES LTDA	133196577		52208/54/28/2017
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS J.L. LIMITADA	133541339		51523/54/28/2017
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PAPA BANANA LTDA ME	133777111		55320/54/28/2017
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PINHEIRO LTDA	133537234		50677/54/28/2017
DISTRIBUIDORA DE CIGARROS UNIÃO LTDA.	133319393		53224/54/28/2017
DISTRIBUIDORA DE FRUTAS SAO PAULO LTDA	133426815		50625/54/28/2017
DISTRIBUIDORA DE GAS CALIFORNIA LTDA ME	132911850		49043/54/28/2017
DISTRIBUIDORA DE GAS SIÃO LTDA	133852636		55011/54/28/2017
DISTRIBUIDORA DU VALE LTDA - ME	133583619		51887/54/28/2017
DISTRIBUIDORA E COM ÁGUA E GÁZ CHAMA AZUL LTDA	133627446		50766/54/28/2017
DISTRIBUIDORA PROD ALIMENTICIOS TRES IRMAOS LTDA	133798518		54702/54/28/2017
DISTRIBUIDORA SANTA CLARA LTDA ME	134239881		54359/54/28/2017
DISTRIBUIDORA SANTOS DE EMBALAGENS LTDA - ME	133026540		49288/54/28/2017
DIVA DA COSTA SILVA - ME.	133355284		53510/54/28/2017
DIVERSEY BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA		030.491.810/0064-3	54081/54/28/2017
DIVIFORPER DIVISORIAS E PERSIANAS LTDA	133266044		52967/54/28/2017
DIVINA DA SILVA ARRUDA	133031349		50229/54/28/2017
DIVINO MARCIANO LOPES-ME	133552039		50725/54/28/2017
DJALM DA SILVA SANTOS		028.165.221-05	51865/54/28/2017
DJALMA A COSMO	134260856		53750/54/28/2017
DJALMA ANTONIO FERREIRA	133482022		52095/54/28/2017
DL MADEIRAS LTDA	133564827		52294/54/28/2017
DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	133398803		53559/54/28/2017
DMV2 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	133699307		54884/54/28/2017
DOCA TRANSPORTES LTDA - ME	134197461		53797/54/28/2017
DOGÃO COMERCIO VAREJISTA DE RAÇÕES LTDA	133719014		55010/54/28/2017
DOMINANTE ATAC E DISTR DE BEBIDAS E CEREAIS LTDA	133169642		51242/54/28/2017
DOMINGOS & ARRUDA DA SILVA LTDA ME	133444880		52560/54/28/2017
DOMINGOS LEMES BRITO		138.921.501-68	54348/54/28/2017
DOMINGOS SAVIO DO CARMO LEITE	133548090		50716/54/28/2017
DONDO COM. E REPRES. AGROP. LTDA	133845664		54150/54/28/2017
DONIAS B. GUIMARAES-ME	133183980		52655/54/28/2017
DONIBEL FABRICA DE BISCOITOS LTDA ME	133889041		53798/54/28/2017
DONIN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	133524760		52549/54/28/2017
DONIZETE GOMES DO CARMO E CIA LTDA ME	133687201		50880/54/28/2017

DORA VACA JUSTINIANO	133711498		53826/54/28/2017
DORACINA BARBOSA DA S. LEMES		165.838.091-68	49738/54/28/2017
DORCA DIAS FERREIRA DA SILVA		033.164.951-93	53974/54/28/2017
DORCA INES DA FONSECA BICUDO- ME	132656264		48891/54/28/2017
DORI MADEIRAS LTDA	133177475		52458/54/28/2017
DORNELLES & CAMILO LTDA ME	134073711		53915/54/28/2017
DOS ANJOS TRANSPORTES LTDA		071.149.150/0017-7	50000/54/28/2017
DOUGLAS LINCON GLAUBER DA SILVA	133550575		51942/54/28/2017
DOUGLAS MANZAN	133088197		50508/54/28/2017
DPI COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME	133797937		54439/54/28/2017
DRAUMBERTO TONELLI JUNIOR	132806380		48989/54/28/2017
DROGA NEVES MEDICAMENTOS LTDA	133119823		49974/54/28/2017
DROGACOR REPRES MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME	133808084		54609/54/28/2017
DROGARIA DROGA ZE	133463800		51298/54/28/2017
DROGARIA ALBATROZ	133051021		50289/54/28/2017
DROGARIA ARIFARMA LTDA -ME	133003892		49223/54/28/2017
DROGARIA AURORA LTDA ME	133832520		54130/54/28/2017
DROGARIA BATISTA LTDA - ME	133084612		49768/54/28/2017
DROGARIA COSTA VERDE LTDA ME	133947807		53086/54/28/2017
DROGARIA DM LTDA	133051030		50540/54/28/2017
DROGARIA DROGA NOVA LTDA	133108830		49837/54/28/2017
DROGARIA FARMAGLORIA LTDA - ME	133333868		53491/54/28/2017
DROGARIA GUIMARAES E SOARES LTDA ME	133365557		52639/54/28/2017
DROGARIA MATO GROSSO LTDA ME	133002934		49176/54/28/2017
DROGARIA MED GENERICO LTDA ME	133214427		51093/54/28/2017
DROGARIA NAMIUCHI LTDA ME	133681750		50853/54/28/2017
DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	133206297		52716/54/28/2017
DROGARIA PALLOMA LTDA	133986365		54329/54/28/2017
DROGARIA PORTUGUESA LTDA - ME	133316440		53218/54/28/2017
DROGARIA R L LTDA	133732975		53705/54/28/2017
DROGARIA RM LTDA	133051005		50010/54/28/2017
DROGARIA SHEKINAH LTDA	134182944		55412/54/28/2017
DROGARIA STELATTO CALAZANS LTDA ME	133650510		52480/54/28/2017
DROGARIA SUAMERICA LTDA	133324664		53483/54/28/2017
DROGARIA TIARAJÚ LTDA - EPP	133501507		51704/54/28/2017
DROGARIAS PANDA LTDA	132783681		48979/54/28/2017
DROGRARIA CELESTE LTDA	134061985		55158/54/28/2017
DTC WAYHS COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	133856038		55655/54/28/2017
DUARTE ROSA & CIA LTDA - ME	133706010		53923/54/28/2017
DUCARELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA	133006620		49228/54/28/2017
DUCHICO - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA EPP	133850030		55157/54/28/2017
DUQUE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	133840336		53428/54/28/2017
DURSKI SILVA & PIVETTA LTDA	133166430		51627/54/28/2017
D'GIGIO EXPRESS LTDA ME	133722724		54606/54/28/2017
E DE SOUZA TELEFONIA E INFORMATICA - ME	133864430		54375/54/28/2017
E .F. BUENO - ME	134173627		54133/54/28/2017
E A COLARES ME	133948463		54559/54/28/2017
E A DE SOUZA LEMOS - DISTRIBUIDORA ME	132992370		49360/54/28/2017
E A NEVES	133071626		49739/54/28/2017
E A R DA SILVA ROSA - ME	133824420		55589/54/28/2017
E C C CZCHOWSKI	133078132		49997/54/28/2017
E C DA SILVA - FARMACIA ME	133019381		49268/54/28/2017
E C DE ASSIS TRANSPORTES - ME	133825485		55591/54/28/2017
E C DIAS - ME	132992876		49110/54/28/2017
E D CHAVES - ME	132959542		49644/54/28/2017
E D EVANGELISTA ME	133919668		54800/54/28/2017
E DA SILVA PEREIRA FERNANDES	133532933		50670/54/28/2017
E DE PAULA ROCHA - ME	133090329		49785/54/28/2017
E F COSTA RIBEIRO	134158440		55380/54/28/2017
E F DE OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS	133130878		50567/54/28/2017
E F DE SOUZA - COMERCIO ME	133186105		51815/54/28/2017
E FERREIRA DE SOUZA FILHO	133150755		52397/54/28/2017
E G DE OLIVEIRA CONFECÇÕES ME	133014509		49205/54/28/2017
E G ROSA CONFECÇOES	133066070		50065/54/28/2017
E J DA SILVA INFORMATICA - ME	133001253		49214/54/28/2017
E J DE AVILA - COMERCIO	133195902		51954/54/28/2017

E J METELO FILHO PRÉ-MOLDADOS	133441598		52732/54/28/2017
E L DA SILVA GADEIA	134092317		54161/54/28/2017
E M DE ARAUJO ME	133848833		54632/54/28/2017
E M P DOS SANTOS	133483355		52325/54/28/2017
E M PEREIRA CEREAIS	133649091		50817/54/28/2017
E M S SOUZA	133419479		51783/54/28/2017
E M SOARES DA SILVA BICICLETAS ME	133982181		54871/54/28/2017
E MODZINSKI ME	132997215		49301/54/28/2017
E N DA SILVA - CONFECÇÕES	133510140		51141/54/28/2017
E P B CORREA E SILVA BELLO	133312534		52202/54/28/2017
E P DE CAMPOS COMERCIO ME	132709872		48942/54/28/2017
E P DE OLIVERIA	133656993		51542/54/28/2017
E R DE CARVALHO	134109686		54533/54/28/2017
E R MEIRA - ME	133678075		52279/54/28/2017
E S DE CARVALHO JUNIOR - COMERCIO	133279740		52976/54/28/2017
E. AGNELLI	133559025		51558/54/28/2017
E. A. DA PAZ	133440982		52316/54/28/2017
E. A. DA SILVA - ME	133471969		51619/54/28/2017
E. A. DOS SANTOS - PARAGUAI	133006492		49193/54/28/2017
E. A. ELETRONICA AUTOMOTIVA LTDA	133101576		49818/54/28/2017
E. A. M. MARTINS DA CRUZ	133001776		49133/54/28/2017
E. ANDERSON DE LIMA	133650278		52494/54/28/2017
E. ANDRADE DE SOUZA - ME	133472744		52990/54/28/2017
E. B. DE PAULA	132731908		49579/54/28/2017
E. BATISTA MINIMERCADO - ME	133699285		54180/54/28/2017
E. C. DA SILVA & CIA LTDA-ME	134014758		54041/54/28/2017
E. C. DA SILVA TRANSPORTES - ME	133501639		53249/54/28/2017
E. C. GONÇALVES	133795373		54250/54/28/2017
E. C. N. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	133984958		54349/54/28/2017
E. CAVALCANTE DA SILVA	133398463		53557/54/28/2017
E. D BENITES DE ARAÚJO ME	133478580		53020/54/28/2017
E. DA SILVA LEITE	133564533		50948/54/28/2017
E. DA SILVA MACHADO - ME	133075486		50466/54/28/2017
E. DA SILVA SANTOS - PRESENTES ME	133495159		51115/54/28/2017
E. DE ASSIS ME	133779335		54023/54/28/2017
E. DE SOUZA CAMPOS-ME	133084183		50195/54/28/2017
E. DE SOUZA MOREIRA ALCANTARA - ME	133046338		50093/54/28/2017
E. DE SOUZA SILVA COMERCIO ME	133322050		53227/54/28/2017
E. DO NASCIMENTO SOUZA	133649342		51606/54/28/2017
E. DOMINGAS DA SILVA ME	133488500		53055/54/28/2017
E. DOS S. NASCIMENTO	132747324		48960/54/28/2017
E. E. DE SALES LUCCA - ME	133498433		53237/54/28/2017
E. F. DE SOUZA -ME	133842452		55623/54/28/2017
E. F. DIAS - ME	134203682		54687/54/28/2017
E. G. A. DE SOUZA	133274330		52370/54/28/2017
E. GONÇALVES VIEIRA	133488004		51936/54/28/2017
E. H. SAYED PAPELARIA - ME	133198251		52694/54/28/2017
E. J. NOVELI & CIA LTDA	133611256		51876/54/28/2017
E. J. RIBEIRO DISTRIBUIDORA ME	133180239		51030/54/28/2017
E. L. TONIAL & CIA LTDA ME	133471365		52608/54/28/2017
E. L. DA CRUZ - COMERCIO - ME	133659259		51869/54/28/2017
E. L. DA SILVA	133821510		53662/54/28/2017
E. L. G. VEICULOS LTDA	133507203		53261/54/28/2017
E. L. P. SOARES - ME.	133101649		50067/54/28/2017
E. L. QUIXABEIRA	133759520		53866/54/28/2017
E. LEMOS RIBEIRO	132718936		49351/54/28/2017
E. M. ALMEIDA	133071634		50056/54/28/2017
E. M. B. DE CARVALHO & CIA. LTDA. - ME.	133618781		50738/54/28/2017
E. M. DE DEUS	133118770		50322/54/28/2017
E. M. MALKO CLAVERO ME	132990059		49105/54/28/2017
E. M. P. OLIVEIRA	132689162		48928/54/28/2017
E. M. RODRIGUES - COMERCIO - ME	133942074		54815/54/28/2017
E. MAFFINI LOPES ME	133552209		50727/54/28/2017
E. MOREIRA DOS SANTOS - ME	133496988		52263/54/28/2017
E. N. MEISTER JUNIOR - ME	133947335		53703/54/28/2017
E. P. LEITE CABELEIREIRA ME	133177726		51666/54/28/2017

E. P. M. NOLETO CONFEÇÕES - ME	133094855		50519/54/28/2017
E. P. DE FREITAS - COMÉRCIO ME	134141822		53635/54/28/2017
E. PARREIRA DA SILVA - COMERCIO - ME	133348199		51684/54/28/2017
E. R. DA SILVA COMERCIO DE SACOS PLASTICOS - ME	133156621		52163/54/28/2017
E. R. DE AGUIAR JUNIOR	134247485		54524/54/28/2017
E. R. DE LARA-ME	134182464		53682/54/28/2017
E. R. F. SILVA FONSECA - COMERCIO	133325334		51785/54/28/2017
E. S. ARRAIS	133481611		51440/54/28/2017
E. S. LARA PINTO ME	133443078		52821/54/28/2017
E. T. DE VASCONCELOS	133671860		50940/54/28/2017
E. VIEIRA DOS SANTOS	133149005		52391/54/28/2017
E.A. FERNADES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO - EPP	134090551		55084/54/28/2017
E.ANTONIO DE CAMPOS & CIA LTDA ME	133149269		52393/54/28/2017
E.F.A.FERRER DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES PARA LAR	133420108		50601/54/28/2017
E.G.DA ROSA ME	133470083		51661/54/28/2017
E.H.X. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E CERIMONI	133958515		54634/54/28/2017
E.J. NUNES E DAL MAGO LTDA -ME	133503976		53253/54/28/2017
E.L.G. DA SILVA	133429776		50628/54/28/2017
E.N.C.RIBEIRO CONFECÇÕES ME	134028961		54947/54/28/2017
E.O.FRAGA	133667839		52500/54/28/2017
E.PINHEIRO	133831957		53878/54/28/2017
E.R. DE LIMA - SERVIÇOS	132656124		49687/54/28/2017
E.R. DOS SANTOS	133032663		50236/54/28/2017
E.R. MARTINS DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	133482618		53039/54/28/2017
E.S DA MATA BEZERRA -ME	133816460		53827/54/28/2017
E.TEIXEIRA E A.DOS SANTOS LTDA ME	133685489		50873/54/28/2017
E.V.WILBERT - ME	133280039		52379/54/28/2017
EASANTOS COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA - ME	133625540		51579/54/28/2017
EBC - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	132829150		49543/54/28/2017
EBENEZER COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	133609286		53372/54/28/2017
EBS SUPERMERCADOS LTDA	133348555		53500/54/28/2017
ECILATEX LTDA		642.393.040/0019-9	54391/54/28/2017
ECLIPSE FILMS COM. DE PELÍCULAS E PEÇAS LTDA - ME	133625370		51377/54/28/2017
ECLYPSE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME	133815650		55509/54/28/2017
ECO VITTA C.P.SERV.EXP.IMP.REP.MAD.P.VEGETAIS LTDA	133604454		51103/54/28/2017
ECOFLORESTA CORTES E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA	134266897		54718/54/28/2017
EDELSON PEREIRA	133612406		52286/54/28/2017
EDEMAR A.DA SILVA- ME	133585875		53136/54/28/2017
EDEMAR DE CARVALHO E CIA LTDA ME	134208170		55520/54/28/2017
EDENIZE DE CARVALHO SILVA ME	133256812		52371/54/28/2017
EDER A M RODRIGUES & CIA LTDA - ME	133164306		51776/54/28/2017
EDER ALEKSANDRO ANDRADE -ANDREFARMA	133180883		51012/54/28/2017
EDER EDUARDO MENEGASSI MOTTA		965.794.391-49	55604/54/28/2017
EDER GONÇALO DE BARROS	133494250		52514/54/28/2017
EDER LUIS DE OLIVEIRA - VISUAL INFORMATICA ME	133993299		55139/54/28/2017
EDER TRAJANO OLIVEIRA & CIA LTDA ME	132693224		48931/54/28/2017
EDER VANDRE ALMEIDA LEITE - ME	133726509		55039/54/28/2017
EDERSON NEI RIEDEL ME	134162994		54225/54/28/2017
EDGAR FERREIRA DE SOUZA-ME	133322947		52858/54/28/2017
EDGAR MARQUES DE ASSIS ME	134175190		54670/54/28/2017
EDGAZ - DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	133325822		53489/54/28/2017
EDIANE ANTONIAZZI	133180875		51635/54/28/2017
EDICILIA GOMES DE BRITO	132976811		49148/54/28/2017
EDILAINE BENEDITA MENDES DA SILVA	133779327		54536/54/28/2017
EDILENE CERQUEIRA COSTA DO ESPIRITO SANTO - ME	134125878		53960/54/28/2017
EDILENE GONÇALVES DA SILVA - ALPHA 10 ME	133674720		51459/54/28/2017
EDILEUZA ALVES DE OLIVEIRA	133196330		51336/54/28/2017
EDILEUZA SILVA NASCIMENTO DA COSTA	133168212		52427/54/28/2017
EDILSON FERNANDES DO AMARAL - ME	133030075		50524/54/28/2017
EDILSON ODILON DA SILVA	132716461		49444/54/28/2017
EDILSON RODRIGUES MEDEIROS	133040437		50340/54/28/2017
EDIMAR JOAQUIM	133518620		53291/54/28/2017
EDIMAR MARTINS ESTEVES ME	133826864		55596/54/28/2017
EDIMAR RODRIGUES DA SILVA - ME	133004546		49225/54/28/2017
EDINA ZANELLA - ME	133722791		54463/54/28/2017
EDINALDO JOSE DE ARRUDA ME	132981610		49095/54/28/2017

EDINALDO PAULO DOS SANTOS ME	133818918		53851/54/28/2017
EDINALVA CARVALHO RIOS	133477568		53014/54/28/2017
EDINILSON SOARES NASCIMENTO	134007220		54558/54/28/2017
EDITE DE MEDEIROS GULARTE ME	133054373		50403/54/28/2017
EDIVAL RODRIGUES DA SILVA		688.847.451-87	55741/54/28/2017
EDIVALDA FRAGA TELES ALVES		201.770.111-49	50841/54/28/2017
EDIVALDO DE OLIVEIRA COMERCIO ME	133353877		52140/54/28/2017
EDIVALDO GUILHERME MENDES - ME	133477177		52804/54/28/2017
EDIVALDO RUBENS DE SOUZA FILHO - ME	132959712		49499/54/28/2017
EDLAINE ESPERA ME	133011100		49242/54/28/2017
EDLAINE EVANIZE DE FIGUEIREDO	133259269		52830/54/28/2017
EDLEUZA RODRIGUES SANTOS E SILVA ME	132764288		48971/54/28/2017
EDM COMERCIO DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA ME	134111532		55115/54/28/2017
EDMAR BRITO DA SILVA	133072223		50493/54/28/2017
EDMILSON DA SILVA SANTOS	133470415		52982/54/28/2017
EDMIR ALVES DOS SANTOS & CIA LTDA	133868540		54295/54/28/2017
EDNA LOPES DOS SANTOS	133871584		55200/54/28/2017
EDNA MARIA DA SILVA SANTOS	133449378		52749/54/28/2017
EDNA OLIVEIRA DE SOUZA	133819256		54282/54/28/2017
EDNA REGINA CANDIA DA COSTA COMERCIO	133094839		50207/54/28/2017
EDNA RURIKO MATSUMURA	133564320		52082/54/28/2017
EDNALDO DA SILVA COMERCIO DE VARIEDADES	133631400		51497/54/28/2017
EDNALDO PAIS MARTINS		186.495.485-04	49691/54/28/2017
EDNELSON BRUGNOLI - ME	134154819		54289/54/28/2017
EDNELSON BRUGONOLI	133656640		51096/54/28/2017
EDNEY J. DA SILVA ME	133079953		49750/54/28/2017
EDNIR R SANTOS -ME	133984311		54547/54/28/2017
EDNO INACIO DOS SANTOS ME	133749215		54406/54/28/2017
EDOMENO JUSTINO DE CARVALHO - ME	133139689		49910/54/28/2017
EDSON BORSATTI - ME	133543943		51756/54/28/2017
EDSON BORSATTI ME	133042332		50264/54/28/2017
EDSON GACHET DE LIMA - ME	133433781		51192/54/28/2017
EDSON JOSE CARVALHO DA COSTA	133192377		51834/54/28/2017
EDSON JOSE DATSCH ME	133789276		53985/54/28/2017
EDSON OLIVEIRA DA SILVA - ME	134007263		53977/54/28/2017
EDSON PEREIRA DA SILVA - COMERCIO - ME	134072014		54263/54/28/2017
EDUARDO BALBINO COSTA ME	132783665		49455/54/28/2017
EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA	133582710		51604/54/28/2017
EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA		873.570.701-15	53455/54/28/2017
EDVAL BARBOSA DE VASCONCELOS		534.102.708-68	55733/54/28/2017
EDVALDO DE SOUZA PRADO ME	134176570		53995/54/28/2017
EDVALDO MOREIRA ME	133371093		53522/54/28/2017
EDVAN G. OTENIO & CIA LTDA - EPP	133156540		52408/54/28/2017
EDVANI COMERCIO E PRESENTAÇÕES LTDA-ME	133030865		50226/54/28/2017
EDY-NEUSA BERGER AVILA - ME	133718794		53768/54/28/2017
EDYLAINA A DA SILVA ME	133029450		50017/54/28/2017
EFETIVA CONSTRUÇÕES LTDA	133047369		50278/54/28/2017
EFICAZ DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	133481042		51479/54/28/2017
EGLI CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA-ME	132987066		49621/54/28/2017
EHLERS & CIA LTDA ME	133354784		51193/54/28/2017
EJM COM. E DIST. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	133290549		51227/54/28/2017
EJRCS COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	134110315		53971/54/28/2017
EKRIA COM. CONSULT. E PREST. SERV. LTDA.	133215130		52726/54/28/2017
EL SHADAY CONFECÇÕES LTDA ME	133642470		51358/54/28/2017
ELADIO SMITH ALVES DIAS - ME	133118703		49721/54/28/2017
ELAINE C DOS SANTOS - ME	133239004		51240/54/28/2017
ELAINE COIFFER CENTRO DE ESTÉTICA LTDA	133129039		50097/54/28/2017
ELAINE CRISTINA ASSIS DOS SANTOS	133031640		50152/54/28/2017
ELAINE CRISTINA DE CAMPOS FONTE ME	133729524		54265/54/28/2017
ELBIO VARELA MARTINES 56825862120	134167902		55164/54/28/2017
ELCCOM ENGENHARIA EIRELI		022.474.680/0010-0	52864/54/28/2017
ELCON ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	133322130		53229/54/28/2017
ELCY DE ARAUJO CAMPOS		001.720.141-15	49348/54/28/2017
ELDI BRAZ RODRIGUES	133429440		52811/54/28/2017
ELDORADO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - M	133729656		55050/54/28/2017
ELECTRIC MACHINES PROD E EQUIP P/ TATUAGEM LTDA ME	133761207		54769/54/28/2017

ELENICE DE OLIVEIRA PAZ	133692019		50897/54/28/2017
ELENICE MARQUES	133180336		51977/54/28/2017
ELENICE ROCHA SCHEFFER	133850463		54562/54/28/2017
ELENILDE DOS SANTOS NETO	133084523		50107/54/28/2017
ELENITO TEIXEIRA - ME	133027678		49294/54/28/2017
ELESANDRA LUZ ALVES DA GUIA ME	133993469		54909/54/28/2017
ELETRON MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	132662000		49502/54/28/2017
ELETROTECH-COM.E ASSIST.TEC.DE ELETRONICOS LTDA-ME	133448150		51820/54/28/2017
ELETROTECNICA R. SILVA LTDA - EPP	133514072		51710/54/28/2017
ELEUZA FERREIRA JACINTO	133171213		52440/54/28/2017
ELEVANORT COM. E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA	133000737		49124/54/28/2017
ELI APARECIDA PRETEL BERMAL		023.423.568-38	53707/54/28/2017
ELIA CARMEN PRESTES - ME	133773221		55152/54/28/2017
ELIAINE FERNANDA DAMAS	133870022		55685/54/28/2017
ELIAMORI COSMÉTICOS LTDA ME	133883370		54608/54/28/2017
ELIANE ALEMEIDA MARQUES	133941965		54253/54/28/2017
ELIANE AMORIM BENEVIDES	132668718		49601/54/28/2017
ELIANE BENEDITA MACHADO E SILVA		209.547.191-15	49197/54/28/2017
ELIANE CLAUDIA ALVES JACINTO-ME	133645789		52084/54/28/2017
ELIANE CRISTINA GONCALVES-ME	133963063		53624/54/28/2017
ELIANE DA SILVA MATOS	133612287		53382/54/28/2017
ELIANE FERREIRA DA SILVA	133160009		52418/54/28/2017
ELIANE FERREIRA LUZ E CIA LTDA ME	133721361		50922/54/28/2017
ELIANE GOMES DOS SANTOS	133668681		51723/54/28/2017
ELIANE HONORATA DO PRADO ME	133556026		52255/54/28/2017
ELIANE MACHADO EUZEBIO - ME	133698769		55191/54/28/2017
ELIANE MARIA OLIVEIRA - ME	133023818		49278/54/28/2017
ELIANE MENESES DE OLIVEIRA & CIA LTDA	133799140		55450/54/28/2017
ELIANETH DE OLIVEIRA ROCHA	133466868		52020/54/28/2017
ELIAQUE SOARES DE ASSIS		000.903.709-88	53323/54/28/2017
ELIAS CURY	133218139		51166/54/28/2017
ELIAS MORTAES DO NASCIMENTO 96052864168	134241770		55540/54/28/2017
ELIAS PIRES DE SOUZA 61688037187	134241207		53673/54/28/2017
ELIASZIBE ROBLES CONCEIÇÃO	133112411		50163/54/28/2017
ELIDA DA SILVA DELUQUI ME	133706753		53894/54/28/2017
ELIDIA LIZOTTI RICCI	133024768		49329/54/28/2017
ELIEL BRUSCHI		810.942.801-00	49078/54/28/2017
ELIENE P. DE O. CANDIDO	133623904		51597/54/28/2017
ELIENE RODRIGUES MAGALHAES		948.626.481-34	53311/54/28/2017
ELIETE J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	133113752		50530/54/28/2017
ELIETE TEIXEIRA VIEIRA ME	133058530		50548/54/28/2017
ELIEZER DE SIQUEIRA & LACERDA JUNIOR LTDA - ME	133142221		49924/54/28/2017
ELIEZER FERREIRA POMPILHO ME	133430421		50633/54/28/2017
ELIO CORREIA DA SILVA - ME	133665372		52100/54/28/2017
ELIOMAR PERES DE SOUSA-ME	133670732		53416/54/28/2017
ELISANDRA VARGAS ME	133941760		53681/54/28/2017
ELISANGELA DE SOUZA SANTOS - DISTRIBUIDORA DE PNEU	133142671		49930/54/28/2017
ELISANGELA GASPARI MASSUQUETO ME	133622657		51530/54/28/2017
ELISETE DE ARAUJO FERREIRA MAGALHAES - ME	133001709		49216/54/28/2017
ELISEU XAVIER DO CARMO	133279235		52306/54/28/2017
ELITE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	133574270		53106/54/28/2017
ELITE NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA	134182871		54778/54/28/2017
ELIVAL GOMES DE SOUZA	133232808		51818/54/28/2017
ELIVANIA S. S. SANTOS - ME	133126005		50166/54/28/2017
ELIZABETE DE MOURA FIUZA - ME	132875012		49009/54/28/2017
ELIZABETE P. DA S. L. DOS SANTOS	133637557		51917/54/28/2017
ELIZABETH ALEXANDRA DIAS-ME	133023982		49298/54/28/2017
ELIZABETH SANTOS NUNES OLIVEIRA	133887685		52056/54/28/2017
ELIZANDRA GADO 02024757197	134222164		53747/54/28/2017
ELIZANGELA DE ABREU CARVALHO		861.446.771-00	50024/54/28/2017
ELIZANIR OLIVEIRA BRITO	133657728		51424/54/28/2017
ELIZER GONCALVES DE MAGALHAES	133754820		55156/54/28/2017
ELIZETE DO CARMO SPOSITO	132668726		49144/54/28/2017
ELIÉDER BENNERT - ME	133107132		49834/54/28/2017
ELLEGANCE COMERCIO DE ACESSORIOS FEMININOS LTDA-ME	133659640		53424/54/28/2017
ELLEN COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP	133227995		52922/54/28/2017

ELLO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP	132892804		49527/54/28/2017
ELLO'S PETROLEO DO BRASIL LTDA	133166856		52814/54/28/2017
ELOI RAMBO - ME	133380653		51029/54/28/2017
ELOISELENE FERNANDES DE ARRUDA ME	133814041		55501/54/28/2017
ELONYR LUIZ TOLDO	133313220		52001/54/28/2017
ELSON LEOPOLDINO DA SILVA COMERCIO ME	133330990		51073/54/28/2017
ELSON MAIA DE ABREU	133413896		51319/54/28/2017
ELTON P. DA SILVA ME	133722856		53716/54/28/2017
ELTON PRADO SALLES ME	133584607		51753/54/28/2017
ELTON VALERIO BORGES		699.737.171-04	50309/54/28/2017
ELVIS REZENDE DE SOUZA - BICICLETARIA ME	133687180		50881/54/28/2017
ELVIS SOUZA SANTANA - COMERCIO	133172490		52364/54/28/2017
ELY MARIA PATRINHANI RIBEIRO-ME	132896397		49137/54/28/2017
ELY WAGNER CORRAL MARTINS	133024326		49576/54/28/2017
ELYSON CAMILO LONARDONI - ME	133538648		51505/54/28/2017
ELZA B DE ARRUDA E SILVA	133821366		54771/54/28/2017
ELZA CARNEIRO MONTEIRO SOUZA-ME	133097544		50042/54/28/2017
ELZIRA DE SOUZA FILES	133175375		52634/54/28/2017
ELZO GONCALVES RODRIGUES	133649105		51719/54/28/2017
EMBALAGENS BRUNK LTDA - ME	133167500		51855/54/28/2017
EMBALAGENS MARIANA LTDA	132985683		49473/54/28/2017
EMBALAGENS SÃO PAULO LTDA ME	133455980		52829/54/28/2017
EMERSON ANTONIO FERRI	133420973		52564/54/28/2017
EMERSON DA LUZ FERREIRA ME	133224236		52913/54/28/2017
EMERSON GETULIO SOUSA		568.512.431-72	52412/54/28/2017
EMERSON LUIS DE MESQUITA CALCANHOTO	133672158		51362/54/28/2017
EMERSON LUIZ GOTTEMS - ME	132926946		49056/54/28/2017
EMERSON TELES DE OLIVEIRA	133401812		50578/54/28/2017
EMILIO JOSÉ DE OLIVEIRA REZENDE	133141136		49999/54/28/2017
EMPORIO COLONIAL COM DE ALIMENTOS NATURAIS LTDA ME	133861007		53956/54/28/2017
EMPORIO LIDIOMAR LTDA	133292690		51668/54/28/2017
EMPORIO SUL MINAS - COM. GEN. ALIMENTICIOS LTDA-ME	133083497		49761/54/28/2017
EMPÓRIO E RESTAURANTE LORENZETTI LTDA ME	133115542		50108/54/28/2017
EMPÓRIUM INFORMÁTICA LTDA	133666620		50932/54/28/2017
ENAR INACIO KINSEL ME	133093760		50030/54/28/2017
ENDRIGO DOS REIS SILVA	133402754		52335/54/28/2017
ENECOL ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA	133038173		50255/54/28/2017
ENECON ENGENHARIA GERENCIAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA	134070127		50832/54/28/2017
ENERGETICA VITORIA IND E COM DE CARVÃO LTDA	133071855		50127/54/28/2017
ENERGY CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	133296610		51306/54/28/2017
ENG FRIO COM E SERV EM REFRIG INDUSTRIAL LTDA ME	134157192		53908/54/28/2017
ENGARRAFADORA DE AGUA DAS PALMEIRAS LTDA EPP	133077080		50377/54/28/2017
ENGENHARIA ELETRICA XAVIER LTDA ME	133693856		53477/54/28/2017
ENGENHO DA FLORA VIVEIRO FLORESTAL LTDA	133042561		49722/54/28/2017
ENGESIN-ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA	133016722		49263/54/28/2017
ENIL PINHEIRO DA SILVA ME	132662086		48901/54/28/2017
ENILDA DA SILVA BARROS - ME	132977680		49092/54/28/2017
ENIO AURELIO DE CAMPOS		001.717.941-68	50243/54/28/2017
ENIO HASSELSTROM MARCENARIA ME	133702766		54974/54/28/2017
ENITHY DUETI DOS SANTOS	133061175		50429/54/28/2017
ENS LOCAÇAO DE TENDAS E TABLADOS LTDA ME	134211480		51282/54/28/2017
ENXOVAIS DUAS IRMÃS LTDA	134123921		53564/54/28/2017
EONICE DE CARVALHO MOISES - ME	133324222		51949/54/28/2017
EPAMINONDAS CORREA DOS SANTOS	132989964		49104/54/28/2017
EPAMINONDAS CREMA DA SILVA ME	133786897		55344/54/28/2017
EPV VEICULOS LTDA		044.751.110/0010-5	51612/54/28/2017
EQUIPO KLASS EQUIP SERV OD MED HOSPITALARES LTDA	133277534		52851/54/28/2017
ERALDO ALBINO	133623963		50756/54/28/2017
ERCI GOMES DE OLIVEIRA ME	133460010		52781/54/28/2017
ERICA APARECIDA DOS SANTOS - EPP	133897141		54605/54/28/2017
ERICA APARECIDA ROVANI		840.495.531-04	53602/54/28/2017
ERICA CAMARGO BOMDISPACHO	133719030		53695/54/28/2017
ERICA FABIANA DANIEL	133757323		54790/54/28/2017
ERICK MOVEIS RESIDENCIAIS LTDA	133399150		52182/54/28/2017
ERICK PEIXOTO DE MELO		030.967.071-38	53986/54/28/2017
ERICK WILLIANN DOURADO	133959074		54073/54/28/2017

ERICSSON GESTÃO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTD	133208516		51165/54/28/2017
ERIKA B. DA SILVA-ME	133807681		54489/54/28/2017
ERIKA CUNHA MONTEIRO A. VIEIRA		571.009.501-04	50316/54/28/2017
ERIVALDO FREITAS DA MOTA	133573915		53103/54/28/2017
ERLI DA SILVA ME	133195961		52305/54/28/2017
ERMESON QUIRINO DA ROCHA COMERCIO	133218171		51643/54/28/2017
ERNANI V DOS SANTOS - ME	133585557		51875/54/28/2017
ERNESTINA FERREIRA DE MOURA	133197050		52693/54/28/2017
ERNESTO VITOR FERRI	133420981		50604/54/28/2017
ERONI TERESINHA BALBINOT ME	133195805		52852/54/28/2017
ERONIDES C.DE CAMPOS-ME	133370119		53518/54/28/2017
ESCOA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	133150950		52401/54/28/2017
ESFERA GLOBAL COMÉRCIO DE ROLAMENTOS LTDA. ME	133098079		50371/54/28/2017
ESMERALDA FUSCO-ME.	133017478		49427/54/28/2017
ESPAÇO CLEAN SALAO DE BELEZA E ESTETICA LTDA	133639720		50792/54/28/2017
ESPAÇO DE BELEZA E ESTETICA MADEME CHIQUE LTDA	133965961		54256/54/28/2017
ESPAÇO FAROL LTDA. ME	134174020		53598/54/28/2017
ESPAÇO VIP REVISTARIA E CONVENIENCIA LTDA - ME	133644294		50804/54/28/2017
ESPERANÇA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS LTDA ME	133432726		51269/54/28/2017
ESPETU'S CALIFÓRNIA LANCHONETE LTDA - ME	133531740		50930/54/28/2017
ESPIRODUTOS I E C DE D E TUBOS LTDA		079.026.720/0013-1	53319/54/28/2017
ESPLENDOR COMÉRCIO DE PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA	133080048		50102/54/28/2017
ESSENCIA PURA COM E DIST DE PRODS DE PERFUM LTDA	133173844		51007/54/28/2017
ESSENCIAL FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA	132676893		49699/54/28/2017
ESTEIO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA - ME	133184900		52660/54/28/2017
ESTER ALVES DE SOUZA - ME	133587002		52493/54/28/2017
ESTETO ENGENHARIA E COMERCIO LIMITADA	133459659		52835/54/28/2017
ESTEVÃO ELIAS LOPES	133475964		53006/54/28/2017
ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		497.321.750/0417-0	55378/54/28/2017
ESTRELA COMERCIO VAREJISTA DE CAMINHÕES LTDA ME	133051161		50293/54/28/2017
ESTRELA DE OURO CONFECÇÕES LTDA	133054225		50400/54/28/2017
ESTRELA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	133443930		52736/54/28/2017
ESTRELA GUIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	133667847		53445/54/28/2017
ESTRIBO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	133705820		52831/54/28/2017
ETELGE CUIABA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	134068190		53807/54/28/2017
ETICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	132797534		49627/54/28/2017
EUCLIDES MINEIRO METALURGICA E RESTAURAÇÃO ME	133731758		52016/54/28/2017
EUDES ESTEVAM QUEIROZ	133385485		51798/54/28/2017
EUDES RODRIGUES DOS SANTOS ME	134254120		54174/54/28/2017
EULADIO JERONIMO DE OLIVEIRA - ME	132995441		49114/54/28/2017
EUNEZI REGINA DA SILVA	133232930		52929/54/28/2017
EUNICE RUFINO DAMASCENO & CIA LTDA - ME	133455459		52764/54/28/2017
EURIPEDES DE CARVALHO FILHO	133810631		54455/54/28/2017
EURIVALDO DE SOUZA BORGES ME	133530345		51121/54/28/2017
EURO IND COM E SERV EM ESTOFADOS LTDA ME	134111044		55112/54/28/2017
EUVANDER ALVES BARBOSA ME	133991121		54107/54/28/2017
EUZELI FLAUZINO ME	133615812		53336/54/28/2017
EVA NUNES VIEIRA	133555127		52552/54/28/2017
EVA PEREIRA DE OLIVEIRA-ME	133309452		51186/54/28/2017
EVA SUELI SCORPIONI SOUZA	133026825		49600/54/28/2017
IVALDO DE ARAUJO	133837700		54333/54/28/2017
EVAN - COMERCIAL EXPORTADORA LTDA	133260100		52956/54/28/2017
EVANDRO DE MORAIS FERREIRA ME	133786323		55342/54/28/2017
EVANDRO FERREIRA SOUZA MADEIRAS	133460606		51988/54/28/2017
EVANDRO GONÇALVES LIMA - ME	133198383		52823/54/28/2017
EVANETE BARBOSA DE OLIVEIRA	133056023		50188/54/28/2017
EVELISE RAMOS BARRIONUEVO MUNIZ		039.335.839-93	53812/54/28/2017
EVERALDO CARLOS RIBEIRO ME	133202992		52709/54/28/2017
EVERALDO DE OLIVEIRA ME	133506053		51911/54/28/2017
EVERSON CHIQUETTI	133110214		49840/54/28/2017
EVERTOM VIEGAS BRAULIO & CIA LTDA	133091163		49788/54/28/2017
EXATA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP	133841804		54398/54/28/2017
EXATA E EXATA LTDA	133677648		50826/54/28/2017
EXCLUSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	133622029		50951/54/28/2017
EXPEDITO FALCAO NOBRE FILHO ME	133285685		51817/54/28/2017
EXPEDITO PEREIRA DA SILVA SERVIÇOS	133478343		51872/54/28/2017

EXPORTA - COMÉRCIO DE GRÃOS E LOGÍSTICA LTDA	133410587	50583/54/28/2017
EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA	133456897	51640/54/28/2017
EXPRESSO MIRASSOL LTDA	133715949	52217/54/28/2017
EXPRESSO NORTE TRANSPORTES LTDA - ME	133099148	49810/54/28/2017
EXPRESSÃO COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	133089428	50045/54/28/2017
EZEQUIEL DIONIZIO CAZELOTTO 33144893900	134060520	53863/54/28/2017
F A M BALCONI REFRIGERAÇÃO ME	133206670	51673/54/28/2017
F 1 SERVIÇOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA - ME	134252535	54569/54/28/2017
F A COLNAGHI & CIA LTDA	132980495	49453/54/28/2017
F BORGES DA SILVA COMERCIO ME	134159187	55382/54/28/2017
F D F LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA	133172813	51685/54/28/2017
F D NETO - CELULARES	133497100	53235/54/28/2017
F DA SILVA ALVES - ME	133536831	50675/54/28/2017
F DAS C MENDES - ME	133746585	54407/54/28/2017
F DE ALMEIDA RAMOS-COMERCIO-ME	133989658	54899/54/28/2017
F DE ASSIS GALINDO	133293068	51773/54/28/2017
F E BATISTA FEIJAO - COMERCIO ME	133545717	51138/54/28/2017
F E BATISTA FEIJÃO - COMERCIO ME	133556352	52051/54/28/2017
F F S DE OLIVEIRA JUNIOR	133484378	51592/54/28/2017
F F S DE OLIVEIRA JUNIOR	133498921	50935/54/28/2017
F F SALES COMERCIO - ME	133147029	49955/54/28/2017
F G DE BRITO	133034038	50368/54/28/2017
F G DE LIMA & CIA LTDA - ME	132794365	49397/54/28/2017
F H M A DA COSTA ME	133804933	53736/54/28/2017
F HENRIQUE DA SILVA	133814718	54537/54/28/2017
F J CATAFESTA - ALIMENTOS ME	133169561	52432/54/28/2017
F K DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	133197824	51962/54/28/2017
F L MARMORARIA LTDA. ME	133759407	54210/54/28/2017
F M DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES - ME	133813657	55500/54/28/2017
F M DE SOUZA	133804410	54136/54/28/2017
F M RODRIGUES CONFECÇOES ME	133720128	55015/54/28/2017
F M SOARES PARRAGAS ME	133815064	54202/54/28/2017
F S DE OLIVEIRA ME	133723844	53803/54/28/2017
F SERGIO DE ALMEIDA	133252779	52322/54/28/2017
F STEFANINI DA COSTA	133876268	55700/54/28/2017
F. A. DO NASCIMENTO IND. E COM. DE CEREAIS LTDA	134166990	55394/54/28/2017
F. A. P. FARIAS - ME	133813444	55499/54/28/2017
F. A. S. AMARAL & CIA LTDA - ME	132710021	49642/54/28/2017
F. B. OLIVETTI - ME	134181360	53656/54/28/2017
F. BARBOSA DOS REIS	133599884	53346/54/28/2017
F. BORGES	133150887	52888/54/28/2017
F. C. DE LIMA - MÓVEIS - ME.	133121429	49865/54/28/2017
F. C. DE SA NETO LOJA DE CONVENIENCIA - ME	133557774	53074/54/28/2017
F. CANDIDA DA SILVA-ME	133771768	54146/54/28/2017
F. CANINDÉ DE AZEVEDO	133595846	53332/54/28/2017
F. CASTRO COSTA - EPP	133679217	51383/54/28/2017
F. DA SILVA PEREIRA CONFECÇÕES -ME	133044769	50101/54/28/2017
F. F. TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	133940110	53958/54/28/2017
F. F. DE A. JUNIOR -ME	133543765	52220/54/28/2017
F. FLORES JÚNIOR - COMÉRCIO	133727343	54420/54/28/2017
F. G. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. - ME	134154495	53965/54/28/2017
F. GOMES DA SILVA E CIA LTDA-ME	133942406	54235/54/28/2017
F. H. OLIVEIRA SANTOS - ME	133280950	51161/54/28/2017
F. J. B. PIRES ME	133700461	54971/54/28/2017
F. J. COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - ME	133627195	50765/54/28/2017
F. J. COMERCIO DE TINTAS LTDA.	133425096	52160/54/28/2017
F. JARA DE CAMPOS - ME	133400069	51648/54/28/2017
F. L. RIBEIRO EIRELI - ME	133546713	51893/54/28/2017
F. M. CONSONI ME	133703177	54054/54/28/2017
F. M. DE AZEVEDO MECÂNICA - ME	133500861	53247/54/28/2017
F. M. PUHL - COMERCIO	133320146	52133/54/28/2017
F. M. SAMPAIO - ME	133866718	53871/54/28/2017
F. MONIQUE ARAUJO DE MELO	133943917	54821/54/28/2017
F. N. LEITE COELHO	133993159	54731/54/28/2017
F. R. SIQUEIRA - COMERCIO	133226913	52135/54/28/2017
F. REGINA DE SOUZA - ME	133665062	52115/54/28/2017

F. S. DA PURIFICAÇÃO - ME	134007867		54011/54/28/2017
F. STEFAINSKI - ME	133190293		52681/54/28/2017
F. T. PEDRO - ME	133259889		52959/54/28/2017
F. W. SILVA GUIRRA	133148114		52387/54/28/2017
F. X. DOS SANTOS - ME	133510689		52242/54/28/2017
F.B. DE CASTRO ME	132985608		49100/54/28/2017
F.BORGES E CIA LTDA ME	133462463		51259/54/28/2017
F.DAS C. DE ARAUJO REIS COM. E SERVICOS - ME	133033252		50516/54/28/2017
F.DE OLIVEIRA GOMES - MERCADO	133145565		49943/54/28/2017
F.E. DOSREIS MATIAS ME	132719932		48950/54/28/2017
F.F.OLIVEIRA - ME	133134270		49892/54/28/2017
F.G COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME	133470792		51284/54/28/2017
F.O.C. FRANÇA	133680967		50848/54/28/2017
F.P. COMERCIO DE TELHAS LTDA	133791084		54248/54/28/2017
F.T. CAZARIN COMÉRCIO, SERVIÇOS E ENGENHARIA	133077071		50472/54/28/2017
FA RAMOS - CONFECÇÕES - ME	133428605		51823/54/28/2017
FABIANA BENEDITA DA SILVA ARRUDA - ME	133855678		54741/54/28/2017
FABIANA MEZZENGA & CIA LTDA-ME	133834310		54214/54/28/2017
FABIANA NEVES DA SILVA MARQUES	132753863		48962/54/28/2017
FABIANO BARBOSA DE ARAUJO-ME	133729761		55205/54/28/2017
FABIANO KLEIN	133799344		53983/54/28/2017
FABIO ALMEIDA DE SOUSA	133442730		52323/54/28/2017
FABIO ANTONIO MIRANDA-ME	133761720		53632/54/28/2017
FABIO BARBOSA SENA- ME	133088456		50172/54/28/2017
FABIO DA SILVA PEREIRA	134061977		53597/54/28/2017
FABIO DA SILVA SOUZA	133622428		50964/54/28/2017
FABIO DE AQUINO POVOAS		630.736.091-72	51525/54/28/2017
FABIO DE OLIVEIRA VERISSIMO ME	133798054		54723/54/28/2017
FABIO DOS ANJOS FERNANDES		719.598.231-91	54684/54/28/2017
FABIO J. DA SILVA	133711218		53994/54/28/2017
FABIO JUNIO DA SILVA - ME	133320421		52619/54/28/2017
FABIO PEREIRA DE MATOS	133539024		50686/54/28/2017
FABIO ROBERTO MARQUES DE ALMEIDA		971.883.011-15	50428/54/28/2017
FABIO STRANIERI	133425444		50617/54/28/2017
FABIULLA CRIZELLY MACHADO BARBOSA	133723313		55028/54/28/2017
FABRICATTO COM. DE MOVEIS ESTO. E VIDROS LTDA ME	133785190		54326/54/28/2017
FABRICIA A. NOGUEIRA MOVEIS NOVOS E USADOS	132745720		48958/54/28/2017
FABRIK MOVEIS LTDA - EPP	133518345		52086/54/28/2017
FACILITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	133488039		51791/54/28/2017
FACULDADE DOS CAES LTDA	133877671		54510/54/28/2017
FAGNER DE M. NEGRAO	133122875		50479/54/28/2017
FALABRETTI & FALABRETTI LTDA - ME	133444783		52195/54/28/2017
FALKER AUTOMAÇÃO AGRICOLA LTDA		077.361.440/0015-0	52714/54/28/2017
FAMA IND DE RECICLAGEM E MAT P/ CONST E VIDRAÇ LT	133188426		51279/54/28/2017
FAMAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME	132950375		49382/54/28/2017
FANALE & CIA LTDA ME	132881772		49019/54/28/2017
FAREJA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	133647447		51102/54/28/2017
FARIA MIRANDA & CIA LTDA ME	132745038		49632/54/28/2017
FARIAS LIMA & LIMA LTDA	133609588		52114/54/28/2017
FARINAZZO & CIA LTDA ME	133865550		55625/54/28/2017
FARMAVITAL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD	133799204		54212/54/28/2017
FASA IND. COM.IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	132803550		49695/54/28/2017
FASHION TUR VIAGENS E TURISMO LTDA- ME	133099156		49811/54/28/2017
FASTER BRASEX LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	133655792		50773/54/28/2017
FATIMA APARECIDA PEREIRA BATISTA ME	133019292		49622/54/28/2017
FATIMA GUIMARAES FERREIRA 34681663115	134023919		54283/54/28/2017
FATIMA MIKNOV SEBASTIAO ME	133068684		50174/54/28/2017
FAUST & BONETTI LTDA - ME	132887916		49164/54/28/2017
FAUSTINO VALENZUELA & CIA LTDA - ME	133745058		55239/54/28/2017
FAVARETTO AUTOMOVEIS LTDA ME	133558142		52089/54/28/2017
FAVORITA MODAS E CONFECÇÕES LTDA	133563049		51884/54/28/2017
FAWS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA ME	133946096		54657/54/28/2017
FBF LAMINADOS E COMPENSADOS LTDA - ME	133531686		50660/54/28/2017
FBF SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	133057160		50412/54/28/2017
FEITOSA & GALANI LTDA - ME	133449513		52750/54/28/2017
FELICI, FELICI E CAMPOS SILVA LTDA	132895277		49030/54/28/2017

FELICI, FELICI E CAMPOS SILVA LTDA	132977923		49585/54/28/2017
FELIPE ALVES TABORDA - ME	133466981		51220/54/28/2017
FELIPE DA SILVA BERETA		924.257.471-68	50311/54/28/2017
FELIPE DE OLIVEIRA GOULART		024.820.121-20	53817/54/28/2017
FELIPE FERREIRA ZUGAIR	133813231		55498/54/28/2017
FELIPE OLIVEIRA CANUSO		008.346.060-89	55340/54/28/2017
FELIPE SAO RAMAO	132997274		49534/54/28/2017
FELIPECAS PECAS NOVAS E USADAS LTDA	132894467		49151/54/28/2017
FELIX & FELIX LTDA	133033406		50315/54/28/2017
FELIX ENGENHARIA LTDA	133150500		51844/54/28/2017
FELIX JUNIOR PINO-ME	133614409		51129/54/28/2017
FELIX OLIVEIRA DE JESUS & CIA LTDA	133784843		53914/54/28/2017
FENIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE GRAOS E CEREAIS	133564819		53091/54/28/2017
FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	133644529		51878/54/28/2017
FERNANDA DE ARAUJO MIRANDA - ME	133192300		52683/54/28/2017
FERNANDA DE JESUS MORAES CORREA-EPP	133739414		54527/54/28/2017
FERNANDA MARETH DA SILVA ME	133865975		55680/54/28/2017
FERNANDA MONTEIRO DE P.SIQUEIRA		689.986.271-91	50707/54/28/2017
FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA - ME	133092534		50021/54/28/2017
FERNANDES APRINIO DA GUIA 93951124172	134038762		54961/54/28/2017
FERNANDES ARRUDA E FALCAO ARRUDA LTDA ME	133813886		54466/54/28/2017
FERNANDES RUIVO & FELIX COSTA - ME	133720250		55018/54/28/2017
FERNANDO BRUNO CRESTANI MADEIRAS - EPP	134199260		55429/54/28/2017
FERNANDO DIAS MENDES ME	133538486		51132/54/28/2017
FERNANDO LARA DA COSTA	133494284		53062/54/28/2017
FERNANDO OSER		047.913.689-08	54823/54/28/2017
FERNANDO WAGNER	134085680		54227/54/28/2017
FERRAGISTA TEIXEIRA LTDA ME	133218520		52129/54/28/2017
FERRAZ & GIRARDI LTDA. ME.	132663295		49636/54/28/2017
FERRAZ E REBELATTO LTDA - ME	133791017		55316/54/28/2017
FERREIRA DE ABREU & ABREU ROCHA LTDA - ME	133789110		53578/54/28/2017
FERREIRA DE SOUZA & MORAES LTDA ME	133600432		53348/54/28/2017
FERREIRA NOBRE & CIA. LTDA.ME	133832511		55605/54/28/2017
FERREIRA REPRESENTAÇÕES LTDA	133066142		49987/54/28/2017
FERREIRA SANTOS SERVIÇOS DE REDES DE COMUNICAÇÕES	133693627		50733/54/28/2017
FERREIRA SCHEFFER & GIOMBELLI FERREIRA LTDA - ME	133185532		52026/54/28/2017
FERRO VELHO DO XAROPINHO LTDA	133469263		51080/54/28/2017
FGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	133812570		53708/54/28/2017
FIABANE & FIABANE LTDA-ME	133279340		51843/54/28/2017
FIAÇÃO E TECELAGEM SÃO JOÃO NEPOMUCENO LTDA	133289931		53179/54/28/2017
FIBRACOR INDUSTRIA E COM DE MOVEIS DE JUNCO LTDA	133808874		55486/54/28/2017
FIEL ALARMES MONITORADOS LTDA.	132673320		49312/54/28/2017
FIGUEIREDO & ORRIGO JUNIOR LTDA ME	133146081		49948/54/28/2017
FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	133584674		51455/54/28/2017
FIGUEIRÓ & MARCHETTO LTDA ME	134183797		54573/54/28/2017
FILADELFIA INDUSTRIA COMERCIO E MINERAÇÃO LTDA -ME	133756530		55265/54/28/2017
FILIPPO E FILIPPO LTDA	133186075		52892/54/28/2017
FILTRO MAXI COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	133203158		52366/54/28/2017
FIRNER-COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	133599450		51556/54/28/2017
FIT CENTER ACADEMIA LTDA	133391914		51188/54/28/2017
FITOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA	133447456		52742/54/28/2017
FLA FLORESTA COMÉRCIO DE ART. ESPORTIVOS LTDA - ME	133801721		54474/54/28/2017
FLASH COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA EPP	133149684		52395/54/28/2017
FLAVIA DOS REIS JUSTINO ME	133502520		51890/54/28/2017
FLAVIO DA SILVA FREITAS	133526887		52073/54/28/2017
FLAVIO HENRIQUE RIBEIRO ME	133891844		54318/54/28/2017
FLAVIO O. P. DE MATOS ME	133156699		51206/54/28/2017
FLEX TUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	133324230		53482/54/28/2017
FLOR DO CERRADO COMERCIO ART P DECORA LTDA ME	132888050		49501/54/28/2017
FLORA BRASIL COM.DE FLORES ORNAMENTAIS LTDA ME	133178722		52462/54/28/2017
FLORA TANGARA LTDA	133723429		50924/54/28/2017
FLORECER PREST. SERCIÇOS F. LTDA EPP		078.540.750/0018-9	53300/54/28/2017
FLORENTIN PIRES & CIA. LTDA. - ME	133476413		51405/54/28/2017
FLORENTINO RAMOS NUNES	133285294		51024/54/28/2017
FLORES BRANCAS JARDINAGEM LTDA	133707288		54442/54/28/2017
FLORES LOPEZ & FLORES LOPEZ LTDA - ME	133139883		49740/54/28/2017

FLORESTA TRANSPORTES LTDA - ME	133815706		55511/54/28/2017
FLY EXPRESS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA EPP	133052834		50300/54/28/2017
FOLHA VERDE COMERCIO DE VERDURAS LTDA	133059472		49965/54/28/2017
FOOD LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	133207633		52724/54/28/2017
FORCA TOTAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA		072.017.840/0016-5	53582/54/28/2017
FORLUX ENERGIA LTDA	134037073		54707/54/28/2017
FORMED REP. E COMERCIO EQUIP MEDICOS EST E COS. LT		071.392.180/0017-0	55214/54/28/2017
FORMULA QUIMICA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	132710633		49434/54/28/2017
FORT DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA ME	133721396		50894/54/28/2017
FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA. - ME	133443841		52151/54/28/2017
FORTE COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	133988996		53674/54/28/2017
FORTESUL ALARMES E SEGURANÇA LTDA EP	133700321		54014/54/28/2017
FORTIORI CONFEC. LTDA		084.674.070/0013-5	50701/54/28/2017
FORÇA REAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	133312852		51052/54/28/2017
FRANCA DIAS DE SOUZA	133617823		51910/54/28/2017
FRANCA FERNANDES & CIA LTDA	133195562		52690/54/28/2017
FRANCHIM DE FREITAS & PEREIRA AGUIRRA LTDA -ME	133300390		52596/54/28/2017
FRANCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	133669947		52543/54/28/2017
FRANCIELI FERREIRA DA SILVA - ENXOVAIS	133587320		53143/54/28/2017
FRANCINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	134004760		54496/54/28/2017
FRANCINE MARIA FERNANDES ME	134252012		55187/54/28/2017
FRANCINETE C. DA SILVA	133192318		52211/54/28/2017
FRANCIS TREVISAN		005.858.450-18	53381/54/28/2017
FRANCIS VALDO DE OLIVEIRA TUNES	133770818		55202/54/28/2017
FRANCISCA ADRIANA DE JESUS SILVA	133301265		51651/54/28/2017
FRANCISCA MALAQUIAS DE ARAUJO BARROS ME	133838803		53737/54/28/2017
FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME	133723704		55030/54/28/2017
FRANCISCO ALVES FILHO & CIA LTDA-ME	133677320		51898/54/28/2017
FRANCISCO ALVES NOGUEIRA - ME	133318630		51028/54/28/2017
FRANCISCO APARECIDO SEVILHA CASTRO-ME	133739589		55222/54/28/2017
FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	133141713		49920/54/28/2017
FRANCISCO BOAZ FERREIRA GUIMARÃES	133555968		51905/54/28/2017
FRANCISCO CLEDVON RODRIGUES DA FONSECA - ME	133391833		53546/54/28/2017
FRANCISCO DE ASSIS BUENO	133307263		53210/54/28/2017
FRANCISCO DE OLIVEIRA	133026116		49689/54/28/2017
FRANCISCO DOUGLAS BARRETO CORDEIRO		519.065.112-68	55065/54/28/2017
FRANCISCO FERREIRA - ME	133949036		54504/54/28/2017
FRANCISCO IRANILDO CARNEIRO VIEIRA	133240762		52938/54/28/2017
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	133265218		52963/54/28/2017
FRANCISCO NOBERTO DE VASCONCELOS FERREIRA	133470008		52150/54/28/2017
FRANCISCO NOLASCO DA SILVA JUNIOR	133188434		52677/54/28/2017
FRANCISCO PEREIRA NOVAES -ME	133037649		50252/54/28/2017
FRANCISCO SANIO BERTO MARQUES		729.107.556-49	55153/54/28/2017
FRANCISCO SEVERIANO LOPES ME	133266168		52015/54/28/2017
FRANCISCO VERAS DOS SANTOS - MERCEARIA ME	132982633		49198/54/28/2017
FRANCISLEI ALMEIDA DA SILVA & CIA LTDA ME	132764687		49685/54/28/2017
FRANCIVALDO ALVES SILVA - ME	134069927		53668/54/28/2017
FRANGE & CORREA LTDA ME	133102777		49823/54/28/2017
FRANZINI & CIA LTDA	133663205		51580/54/28/2017
FRARE & REK LTDA - ME	133059391		50356/54/28/2017
FREDOLINO VIEIRA - ME	133153282		52407/54/28/2017
FREIRE DE MORAES E DIAS LTDA	133813410		55480/54/28/2017
FREITAS & BOTELHO LTDA ME	133125157		49871/54/28/2017
FREITAS & MORAIS LTDA	133744540		53735/54/28/2017
FREITAS DA COSTA & CIA. LTDA. - ME	133160017		51629/54/28/2017
FREITAS JUNIOR & PAGOTTO DE FREITAS LTDA	132952629		49204/54/28/2017
FRESAS CUIABA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	133485447		51118/54/28/2017
FRICOM COMERCIO DE CARNES E GEN ALIMENTICIOS LTDA	132707136		49422/54/28/2017
FRIGORIFICO GL LTDA - EPP	134006569		54930/54/28/2017
FRONT LIGHT PAINÉIS E LUMINOSOS LTDA	132960079		49372/54/28/2017
FULL COM. DE ART. DE PAP. E INFORMATICA LTDA - ME	133908941		54189/54/28/2017
FUNERARIA COMODORO LTDA ME	133067246		50006/54/28/2017
FUNILARIA MARTELO DE OURO COMERCIO LTDA - ME	133426947		51854/54/28/2017
FURTADO JUNIOR ARQUITETURA LTDA	133159442		51794/54/28/2017
FURTUNATO JOSÉ DE MEIRELES	133204359		51348/54/28/2017
FUTURA CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO LTDA	133474828		52153/54/28/2017

FUTURA DROGARIA LTDA	133291669		53184/54/28/2017
FUTURA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA	133818691		55569/54/28/2017
FÊNIX CONVENIENCIA SERVIÇOS LTDA - ME	133961427		54845/54/28/2017
G 3 SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DE ESCRITÓRIO LTDA	133695727		50899/54/28/2017
G 7 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	133608069		53366/54/28/2017
G A QUENNEHEN ME	133419401		50597/54/28/2017
G AMLA TRANSPORTES LTDA ME/ SÃO JOSE OPERARIO PR		001.410.570/0010-0	52381/54/28/2017
G C R DE CASTRO ME	133307719		52164/54/28/2017
G CURVO MUNIZ ME	132799014		49305/54/28/2017
G DA COSTA MELO ME	133180271		52469/54/28/2017
G DA S NUNES	133554287		52092/54/28/2017
G DA SILVA BARROS - ME	133774457		55319/54/28/2017
G F ANTUNES VIEIRA ME	133175154		52873/54/28/2017
G F CABRAL	133549445		50720/54/28/2017
G F FERREIRA	133949028		54833/54/28/2017
G F MENEZES JUNIOR - ME	134096460		53976/54/28/2017
G G MOREIRA - ME	133744868		53676/54/28/2017
G GOMES DA SILVA & CIA LTDA ME	133700534		54972/54/28/2017
G GONÇALVES LOURENÇO - ME	133236242		52893/54/28/2017
G J ALVES ME	133741834		51454/54/28/2017
G P S TRACK RASTREAMENTO VEICULAR LTDA	133986160		54674/54/28/2017
G P VILELA	133523489		53306/54/28/2017
G PEREIRA DA SILVA	134197771		55427/54/28/2017
G R DA SILVA COMERCIO	133438716		51066/54/28/2017
G R VIEIRA - ME	133195872		51235/54/28/2017
G S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	134103548		55104/54/28/2017
G S N DE SOUZA E CIA LTDA	133254305		52863/54/28/2017
G S NASCIMENTO - LANCHONETE	133816796		54311/54/28/2017
G. R. CARNEIRO	133034151		49714/54/28/2017
G. A. DA MOTA & CIA LTDA - ME	133440036		50917/54/28/2017
G. A. DE ARAUJO DISTRIBUIDORA DE FRIOS ME	133607097		53133/54/28/2017
G. A. J. DE OLIVEIRA EPP	133472850		51322/54/28/2017
G. ALTIMARI	133514951		51500/54/28/2017
G. B. BORGES -ME	132984750		49158/54/28/2017
G. B. LIBERIO - ME	133022110		49274/54/28/2017
G. C. LIMA DE SOUSA-ME	132764601		49166/54/28/2017
G. CAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E REPRESENT. LTDA	133253414		51232/54/28/2017
G. DE A. FEITOSA PRODUTOS ELETRONICOS ME	134004990		55188/54/28/2017
G. DE L. SIQUEIRA	133970183		54868/54/28/2017
G. DE MELO FERREIRA -ME	133564711		53089/54/28/2017
G. DE S. MURADA - ME	133250911		52947/54/28/2017
G. F. DE AMORIM - ME	133487202		53058/54/28/2017
G. FATIMA NEVES ME	133092801		50534/54/28/2017
G. FERREIRA DE SOUZA	133175251		51069/54/28/2017
G. G DA SILVA FILHO ME	133993604		54911/54/28/2017
G. H. DA S. OLIVEIRA COMERCIO ME	133472507		51018/54/28/2017
G. K. EDITORA, DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	132875764		49352/54/28/2017
G. L. DA HORA COMERCIO DE CEREAIS	133968502		54625/54/28/2017
G. L. DA SILVA COMERCIO DE BOMBAS	133473180		52561/54/28/2017
G. LETICIA DA CRUZ ME	133374610		52033/54/28/2017
G. M. DA SILVA - ME	133689212		50890/54/28/2017
G. M. DE CARVALHO	133031047		50192/54/28/2017
G. M. VETTORAZZI	133069176		50449/54/28/2017
G. Q. DOS SANTOS LOPO ME	133044750		50308/54/28/2017
G. R. FERREIRA GOMES - ME	133988058		54895/54/28/2017
G. RODRIGUES REZENDE	134200373		55421/54/28/2017
G. S. DE ARAÚJO	133542718		50694/54/28/2017
G. S. DELFINO - ME	133889980		55718/54/28/2017
G.A.C.S FARRAT ME	133270564		51071/54/28/2017
G.E.RAIZA DOS SANTOS ME	133729648		54055/54/28/2017
G.M.A COMERCIO DE GRAOS LTDA	133987329		53741/54/28/2017
G.M.S. DO BRASIL COMERCIO DE PROD. SERIGRAF. LTDA	133223370		52911/54/28/2017
G.M.SILVEIRA ME	133037207		49976/54/28/2017
G.R. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PERFUMARIA LTDA	133464490		52789/54/28/2017
G.R.DOS SANTOS CONSTRUÇÕES	133584755		53114/54/28/2017
G.REZENDE TEÓFILO-ME	133199347		51077/54/28/2017

G13 TRANSPORTES LTDA ME	133722023		53993/54/28/2017
G2 COML E DISTRIB DE PROD AGROPECUARIOS LTDA EPP	133430871		52557/54/28/2017
G4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	133065812		50438/54/28/2017
GABRIEL CORREA LABOISSIERE		998.968.421-91	51430/54/28/2017
GABRIEL DOMINGOS DE ALMEIDA ME	133613127		53324/54/28/2017
GABRIELA MODA E COURO LTDA		150.487.540/0434-8	49187/54/28/2017
GABRIELA PEREIRA LIMA RUDON ME	133674045		51413/54/28/2017
GALAXIA COMÉRCIO E DIST DE GEN ALIMENTICIOS LTDA	133206254		52715/54/28/2017
GALDINO DA SILVA & CIA LTDA	133158004		51214/54/28/2017
GALERIA MERCEARIA E SALAO DE BELEZA LTDA	133900738		54233/54/28/2017
GALLI, MACHADO E CIA LTDA	133573630		51576/54/28/2017
GAMMA FLORESTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	133242315		51091/54/28/2017
GANASSIN LANCHONETE E PIZZARIA LTDA ME	133711013		54317/54/28/2017
GARCIA DA SILVA & VIEIRA LTDA	133141217		49914/54/28/2017
GARCIA E CRISTALDO LTDA	133964094		55159/54/28/2017
GARCIA IND. E COM. DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA. - ME	133391450		53545/54/28/2017
GARCIA TRANSPORTES LTDA	133467244		51780/54/28/2017
GARRA SEMENTES E FERTILIZANTES LTDA - ME	133325628		52813/54/28/2017
GASTAO BOEHM & CIA LTDA ME	133777553		54623/54/28/2017
GB LEAL DE AQUINO ME	133964620		54626/54/28/2017
GCI GRÁFICA E EDITORA LTDA	132986027		49610/54/28/2017
GCON PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	133045960		50268/54/28/2017
GEAN TAVARES DE SOUZA MOURA		856.460.322-53	50967/54/28/2017
GEANE CARLOS DA SILVA	133079988		49751/54/28/2017
GEANE CHIOCA - ME	132971224		49530/54/28/2017
GEANISON TAVARES DA COSTA ME	134192931		55424/54/28/2017
GEIVA PEREIRA DA SILVA PRESTADORA DE SERVICOS-ME	133494675		52231/54/28/2017
GELATTI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME	133940209		55178/54/28/2017
GELSON RODOLFO RAMOS ME	133816923		54123/54/28/2017
GENERAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - ME	133472710		52989/54/28/2017
GENESIO COELHO MARTINS COMERCIO DE ENXOVAIS - ME	133413160		51814/54/28/2017
GENESIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	133003671		49396/54/28/2017
GENETAO DO CARMO PAZ - ME	133457958		51816/54/28/2017
GENI FRANCISCA SANTANA - ME	133176916		52456/54/28/2017
GENILDA MELANIAS DE ARAUJO	133679110		50833/54/28/2017
GENILDO SOARES SILVA ME	134200578		54332/54/28/2017
GENILSON MARQUES E SILVA		545.413.951-34	50410/54/28/2017
GENIOUS PNEUS LTDA	134189485		54357/54/28/2017
GENIVALDO DE SOUZA MACHADO & CIA LTDA ME	133658937		50956/54/28/2017
GENIVALDO MENDONCA GOMES JUNIOR		955.668.131-00	51779/54/28/2017
GENOVEVA CARDOSO LEANDRO	132783657		48978/54/28/2017
GENOVEVA G. DE SOUSA PRESENTES ME	133452131		52757/54/28/2017
GENTE CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	133446298		51010/54/28/2017
GENÉSIO CORREIA DA SILVA - ME	133818390		54260/54/28/2017
GENÉSIO CUNHA		802.501.450/0018-0	54234/54/28/2017
GEOMAR ROCHA - ME	133631214		50787/54/28/2017
GEORDANO ISRAEL SOBRINHO	134007182		54370/54/28/2017
GEORGES BOHRER KABOUK		099.433.597-06	50934/54/28/2017
GEORGETE CABREIRA GUIMARÃES - ME	133130410		50364/54/28/2017
GEOVA GUARDIANO DE CARVALHO	133744809		55238/54/28/2017
GEOVANI ROBERTO PINHEIRO CRUZ - ME	133017834		49168/54/28/2017
GEOVANNE REZENDE DA SILVA ME	133539920		51443/54/28/2017
GERALDO J COAN & CIA LTDA	133169162		52431/54/28/2017
GERALDO JOSE PREUSSLER		298.004.719-87	50232/54/28/2017
GERALDO RODRIGUES DE SOUZA		523.594.339-20	53397/54/28/2017
GERCINO FERNANDES DE MEDEIROS	133502465		52288/54/28/2017
GEREMIAS R. DE OLIVEIRA	132965364		49085/54/28/2017
GERO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	133570134		53098/54/28/2017
GERSON ANTONIO NUNES DE SIQUEIRA ME	133031896		50234/54/28/2017
GESI LEGRAMANTE & CIA LTDA	133477738		51768/54/28/2017
GESIEL CARFI	133866319		55673/54/28/2017
GESSI MARIA LIRIA FERNANDES & CIA LTDA - ME	133394549		53547/54/28/2017
GESSO ESTILLO COMERCIO DE GESSO LTDA - ME	132704617		48935/54/28/2017
GETERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	133435245		52308/54/28/2017
GETULIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR	133280802		52971/54/28/2017
GEZILDA DE OLIVEIRA COSTA - COMERCIO - ME	133893880		55726/54/28/2017

GF CAMILO ME	132995735		49116/54/28/2017
GF COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	133050947		50494/54/28/2017
GIAL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	133463877		51646/54/28/2017
GIDALVA SOARES DE OLIVEIRA	133022790		49690/54/28/2017
GIGALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	133202763		52127/54/28/2017
GILBERTH MOREIRA SILVA & CIA LTDA	133070581		50565/54/28/2017
GILBERTO BORGES DE SOUZA		692.092.511-72	49571/54/28/2017
GILBERTO DA COSTA ALVES - ME	133663388		51930/54/28/2017
GILBERTO DE JESUS PEREIRA - ME	133606716		53330/54/28/2017
GILBERTO DO VAL DE PAULA E SILVA JUNIOR - ME	133629937		50751/54/28/2017
GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS & CIA. LTDA	133324885		51244/54/28/2017
GILBERTO GARCIA PINHEIRO	133505456		51415/54/28/2017
GILBERTO RUELIS MARQUES - ME	133352056		53502/54/28/2017
GILCELIA CANDIDA BARBOSA	133427048		51860/54/28/2017
GILCIMAR APARECIDO BRAVO		654.332.709-04	53211/54/28/2017
GILDETE SOARES RIBEIRO		593.582.381-00	51529/54/28/2017
GILMAR DE MATOS SEQUEIRA EPP	133793583		54307/54/28/2017
GILMAR FERNANDES DE BONFIM	134140559		55128/54/28/2017
GILMAR MELO GARCEZ		592.755.701-59	51040/54/28/2017
GILMAR PIRES	132986035		49171/54/28/2017
GILMAR TOBALDINI	133759288		55278/54/28/2017
GILNEI JOSÉ RAVAZIO	133375978		53526/54/28/2017
GILSON DE BRITO MARTINS DOMINGUES	133990451		54665/54/28/2017
GILSON GOMES DA SILVA & CIA LTDA ME	134029534		53899/54/28/2017
GILSON SANTANA DE JESUS ME	133838544		54425/54/28/2017
GILVAN BISPO SANTIAGO-ME	134007123		51631/54/28/2017
GILVANE MAZOLINI PINTO - ME	134256174		55558/54/28/2017
GILVANE WINCK ME	133759822		55279/54/28/2017
GIOVANE BRANDAO BARROSO ME	133588866		53147/54/28/2017
GIOVANI VALAR KOCH	132977303		49091/54/28/2017
GIOVANNA HUMMEL DE CAMPOS	133250881		51015/54/28/2017
GIOVANNI DIAS GRASSI		006.394.291-73	49875/54/28/2017
GIOVIALLI CONFECÇÃO LTDA ME	133259579		51218/54/28/2017
GIRALDELLI & FREITAS GIRALDELLI LTDA ME	133786838		54019/54/28/2017
GIRASSOL PROD. ALIMENT. E EMBALAGENS LTDA ME	133624056		50757/54/28/2017
GIRLENE COSTA OLIVEIRA	133467988		52803/54/28/2017
GIRLENE SILVA	133289346		52601/54/28/2017
GISELE C DO B D LEITE E SILVA - ME	133740420		53981/54/28/2017

GISELE DANTAS DE SOUZA ME	134146557		55362/54/28/2017
GISELI COMERCIO DE PISOS E ACABAMENTOS LTDA ME	134175603		55407/54/28/2017
GISELLE JULIA DE LIMA	133545156		50705/54/28/2017
GISELY PATRICIA DA COSTA TEIXEIRA - EPP	132788080		49195/54/28/2017
GISLAINE SOARES DE OLIVEIRA ME	133138410		49906/54/28/2017
GJ TRANSPORTADORA LTDA - ME	133221970		51318/54/28/2017
GKF BAR LTDA ME	133786315		53700/54/28/2017
GLADIS DALL'AGNOL MARTINELLO - ME	132696746		49494/54/28/2017
GLADISTONE DE JESUS OLIVEIRA	133745341		54125/54/28/2017
GLAMURAMA CONFECÇOES LTDA ME	133714772		54385/54/28/2017
GLAUBER BARBOZA MACEDO ME	134006879		50866/54/28/2017
GLAUCIENE GOMES DE SOUZA - ME	132956802		49077/54/28/2017
GLAUCINDA DE FATIMA RAIMUNDO DE ARAUJO	132934736		49696/54/28/2017
GLAUCIRENE PEREIRA RAMOS	133028720		50353/54/28/2017
GLEICE A.DE LARA OLIVEIRA	133861880		53925/54/28/2017
GLEICE DA SILVA COELHO FERNANDO ME	134156935		54677/54/28/2017
GLEICIENE DE SOUZA ASSIS	133067653		50444/54/28/2017
GLEIDSON MATSUBARA ME	134102355		54693/54/28/2017
GLOBAL DISTRIB. DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA ME	133050890		50287/54/28/2017
GLOBAL MASTER TECNOLOGIA REPRES. E COM. LTDA	134071395		55067/54/28/2017
GLOBAL MÁQUINAS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	133585921		52216/54/28/2017
GLOBAL PRIMAVERA COMERCIO DE CEREAIS LTDA - ME	133864804		53749/54/28/2017

GLOBO INDUSTRIA ECOMERCIO DE GESSO LTDA EPP	133742482		54751/54/28/2017
GLOBO TUR TURISMO LTDA ME	133628442		50770/54/28/2017
GLOBOGEO ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA	134671520		51985/54/28/2017
GLOMAT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	133074013		50457/54/28/2017
GODINHO & SILVA LTDA EPP	133672980		51700/54/28/2017
GOLDEN FOR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	133620735		51757/54/28/2017
GOMES DA SILVA & REUTER LTDA - ME	133005674		49438/54/28/2017
GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	133444155		52578/54/28/2017
GOMES NOGUEIRA & SCHUSTER LTDA	133771539		54294/54/28/2017
GOMES RIBEIRO & DA LUZ LTDA	133087042		50387/54/28/2017
GOMES TRANSPORTADORA LTDA	132710129		49619/54/28/2017
GONCALVES E MOURA LTDA ME	133620930		50947/54/28/2017
GONÇALINA PETRONILIA SANTOS DE SOUZA	133147940		51293/54/28/2017
GONÇALVES NETO & GONÇALVES LTDA ME	134155823		54421/54/28/2017
GOOD STEEL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		031.238.850/0010-4	52125/54/28/2017
GRACIELA CLEIDI VALIENTE BENITEZ	133084574		49767/54/28/2017
GRACIELE T. DE ARRUDA COMERCIO	133055698		50407/54/28/2017
GRACIELLY ABADIA VILELA ME	133323439		53481/54/28/2017
GRAFICA AUTENTIKA LTDA-ME	133200663		52862/54/28/2017
GRAFICA DIARIO DO NORTE LTDA	133714551		54499/54/28/2017
GRAFICA E EDITORA INOUI LTDA ME	133278620		52315/54/28/2017
GRAFICA E EDITORA PONTUAL LTDA	133876845		55703/54/28/2017
GRAFICA E EDITORA SUL OESTE FLEX PRINT LTDA	133176436		52455/54/28/2017
GRAFICA E EDITORA VITORIA LTDA-ME	134164954		55389/54/28/2017
GRAFICA LBS LTDA - ME	133691730		52232/54/28/2017
GRAFICA MONTREAL LTDA	133159485		52416/54/28/2017
GRAFICA VOCE E EDITORA LTDA	133586111		51519/54/28/2017
GRAMADO COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	133082733		50215/54/28/2017
GRANAMIL COMERCIO DE CEREAIS E LOGISTICA LTDA	134154169		54511/54/28/2017
GRANBELLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	133169286		52304/54/28/2017
GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	132923742		49054/54/28/2017
GRANULE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA	134163079		54749/54/28/2017
GRANULE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA.	133652815		53401/54/28/2017
GRAZIELI CRISTIANE TOLOTTI & CIA LTDA - ME	133801446		54661/54/28/2017
GRAZIELLE HERNANDES BARROS LEITE-EPP	133786854		55343/54/28/2017
GRC DE MIRANDA SPORT ME	132955709		49608/54/28/2017
GREGORIO & XAVIER LTDA ME	133115984		50048/54/28/2017
GREISON F DOS SANTOS	132876485		49012/54/28/2017
GRIEBBLER COMERCIO AGRICOLA CENTRO OESTE LTDA	134009509		54969/54/28/2017
GRILLO E SAVI LTDA		105.053.680/0016-5	55695/54/28/2017
GRUBER & GRUBER LTDA - ME	133570738		51784/54/28/2017
GRUNDLER & CIA LTDA ME	133620697		50746/54/28/2017
GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	134239482		54705/54/28/2017
GT COM DE PROD E SERV AGROPEC E VETERINÁRIOS LTDA-	133742032		54789/54/28/2017
GUAICURUS EDITORA, GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	133585484		53135/54/28/2017
GUARANTA MADEIRA LTDA - EPP	133389901		53543/54/28/2017
GUARIBA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	133224589		52915/54/28/2017
GUARITA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	132996766		49560/54/28/2017
GUATAMBU TRANSPORTES LTDA-ME	134219856		55521/54/28/2017
GUEDES & WEIMER LTDA	133142094		49922/54/28/2017
GUERINO & QUEQUETO LTDA	133002780		49221/54/28/2017
GUIA & PINHEIRO LTDA ME	132878887		49578/54/28/2017
GUILHERME DE SOUSA & OLIVEIRA LTDA ME	133920321		54735/54/28/2017
GUILHERME FARIA DA SILVA & CIA LTDA EPP	133674886		51751/54/28/2017
GUIMARÃES & OLIVEIRA LTDA	133065219		50212/54/28/2017
GUIMARÃES RODAS E PNEUS LTDA	133574172		51586/54/28/2017
GUINCHO BRASIL LTDA - ME	133016455		49259/54/28/2017

GUIZLHA DE OLIVEIRA TAVARES - ME	133484270		53045/54/28/2017
GUSTAVO DE ALMEIDA FANAIA & CIA LTDA - ME	133255069		52871/54/28/2017
GUSTAVO FRATON SALAPATA & CIA LTDA ME	133029034		50029/54/28/2017
GUSTAVO PINTO MOREIRA	133088774		50183/54/28/2017
H CYPRIANI MATERIAIS PARA PESCA	133551970		51406/54/28/2017
H FASHION CONFECOES LTDA ME	133693112		52477/54/28/2017
H G DE SOUZA ME	133846954		55634/54/28/2017
H J LEANDRO - COMERCIO	133673090		52525/54/28/2017
H L DA SILVA LEAL ME	133455645		52768/54/28/2017
H L T COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	133083985		49764/54/28/2017
H OLIVEIRA SOARES ME	133208192		51302/54/28/2017
H P MARTINS BISPO	133512312		53277/54/28/2017
H. FERREIRA FILHO & CIA LTDA - ME	133014150		49246/54/28/2017
H. G. DOS SANTOS ME	133581004		53118/54/28/2017
H. G. SANTANA ME	133539032		50687/54/28/2017
H. J. F. DA SILVA	133440974		51847/54/28/2017
H. L. DE MACEDO-ME	133400018		51195/54/28/2017
H. M. DE OLIVEIRA FABRICACAO DE TIJOLOS -ME	133789128		53901/54/28/2017
H. N. TECNOLOGIAS AGRICOLAS LTDA ME	133763617		53603/54/28/2017
H. P. C. ALBERINI - COMERCIO E SERVIÇO ME	133780082		55150/54/28/2017
H. P. CASTRO MIRANDA MARQUES - ME	133285944		51182/54/28/2017
H. R. DANTAS JUNIOR	134246136		55545/54/28/2017
H.A.B. DE ALMEIDA - ME	133753166		53595/54/28/2017
H.G.F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MADEIRAS LTDA ME	133050360		50358/54/28/2017
H.J.MICHELIN E CIA LTDA	133468658		51324/54/28/2017
HABIA CARLA LEMES DE OLVEIRA	133233391		52931/54/28/2017
HAILTON LUIS RODRIGUES	133455882		52769/54/28/2017
HAIZA GOMES ORMOND ME	133751104		55250/54/28/2017
HAMILTON MOREIRA JUNIOR	134709187		54508/54/28/2017
HAMILTON MUNIZ - ME	133543978		52553/54/28/2017
HANISHI DISTRIBUIDORA DE PROD DE HIG E LIMP LTDA	134073495		55077/54/28/2017
HARAS TMT LTDA ME	133744825		53837/54/28/2017
HARIADNE JASMINY FERREIRA DE SOUZA 02193355169	134124812		55117/54/28/2017
HAROLDO BATISTA DA CUNHA	133464342		52145/54/28/2017
HAROLUZ COMERCIAL ELÉTRICA LTDA	133431703		51999/54/28/2017
HARTMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	133050319		50142/54/28/2017
HB COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.	132720132		49465/54/28/2017
HBD COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME	133296989		51961/54/28/2017
HELDHER ANTONIO MONTILHA	133169120		52430/54/28/2017
HELEN M. DA COSTA E SILVA ME	133796876		55445/54/28/2017
HELENA C. DE MORAES LEITE	132668700		48911/54/28/2017
HELGA DE PAULA SANTOS KABBAD - ME	134250745		54755/54/28/2017
HELIANE DE CASTRO ZANOL ME	133941183		54676/54/28/2017
HELIO GONÇALVES MAGALHÃES ME	133870740		55686/54/28/2017
HELIOTUR HELIOS TURISMO LTDA	133496635		52120/54/28/2017
HELISUL TAXI AERIO LTDA		755.436.110/0026-6	50528/54/28/2017
HELITON DE OLIVEIRA LARREIA ME	132959585		49079/54/28/2017
HELLEN CAMILA DA SILVA		028.957.341-60	51564/54/28/2017
HELLEN ROBERTA ALMEIDA DE CAMPOS-ME	133670384		52043/54/28/2017
HELTON JOHN SAMPAIO PEREIRA - ME	133340406		51064/54/28/2017
HELVIO GRAÇA LIMA SCALON	133317196		53221/54/28/2017
HENRIQUE DITTRICH		443.404.869-49	52923/54/28/2017
HENRIQUE PELLISSARI		037.545.429-23	50836/54/28/2017
HENRIQUIEL FERREIRA SILVA		951.793.216-20	53073/54/28/2017
HERCULES DE PAULA CARVALHO - ME	133126064		49746/54/28/2017
HERMECOM-INDUSTRIA,COMERCIO E OBRAS LTDA	133447448		52741/54/28/2017
HERMES DIONISIO DA SILVA VIDRAGO ME	133048870		50281/54/28/2017
HERMES INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	133714730		54000/54/28/2017
HERMES PATRICK BERGAMACH DE LIS ME	132738155		48957/54/28/2017

HERMETIK DO BRASIL		111.641.190/0011-6	54820/54/28/2017
HERTON FABIO SOUSA	133669521		51447/54/28/2017
HETIENNE PATRICIA GONÇALVES ANTUNES - ME	133308812		52882/54/28/2017
HEVERSON CARLOS DA SILVA		010.019.161-40	49550/54/28/2017
HF DOS SANTOS - ME	133035549		50159/54/28/2017
HIDRAULICA CABRIOLI IND. E COM. DE EQUIP HIDRAULIC		094.022.370/0017-3	51570/54/28/2017
HIFLEX AUTO PEÇAS LTDA ME	133679012		52257/54/28/2017
HILDAMARES SILVA FERREIRA TOZONI ASSIS EPP		010.642.240/0012-0	54216/54/28/2017
HIPER GESSO LTDA - ME	133988961		55237/54/28/2017
HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS SA		196.904.450/0017-9	55096/54/28/2017
HJ COMÉRCIO, IMP E EXP DE ACESSORIOS P/ VEIC LTDA.	133424960		51187/54/28/2017
HOELTON NOBREGA DE MACEDO	133991083		53608/54/28/2017
HOLMES CIVIDINI DAGOSTIN JUNIOR		718.293.261-04	53222/54/28/2017
HORDI & SANTOS LTDA.-ME	133142728		49931/54/28/2017
HORN TRANSPORTES LTDA	133769682		55296/54/28/2017
HORTADEZ HORTICULTURA LTDA ME	133484033		51392/54/28/2017
HOSANA GABRIELE MENEZES LIMA	133161811		52422/54/28/2017
HOSANA GABRIELE MENEZES LIMA	133267083		52597/54/28/2017
HOSANA GABRIELE MENEZES LIMA ME	133267865		52975/54/28/2017
Hot Pepper Comercio, Importacao e Exportacao de Au		108.139.690/0013-5	54024/54/28/2017
HUGO FALQUETO DE ALMEIDA ME	133717089		55003/54/28/2017
HUGO GONÇALVES PEIXOTO ME	133785963		55220/54/28/2017
HUGO MATILDE DA SILVA	133480070		53031/54/28/2017
HUMBERTO DOS REIS BORGES	133254380		52307/54/28/2017
HUMBERTO P. DOS SANTOS COMERCIO ME	133426408		50622/54/28/2017
HUSQVARNA DO BRASIL IND COM PROD. FLORES		040.984.700/0043-3	49919/54/28/2017
HYARROZ PESQUISA E CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA	133005763		49678/54/28/2017
HZM SUPERMERCADO LTDA ME	133991067		54905/54/28/2017
I C DOS SANTOS - COMÉRCIO	134261461		54109/54/28/2017
I F FARIAS TRANSPORTES E COMERCIO ME	133751090		55236/54/28/2017
I J DA SILVA & CIA LTDA	133105733		49829/54/28/2017
I P RIBEIRO INDUSTRIA E COMERCIO ME	133277615		53157/54/28/2017
I RAMOS PESSOA CONSTRUÇÃO CIVIL	133451259		52754/54/28/2017
I S MIYAGAWA - COMERCIO	133275035		51032/54/28/2017
I. A. MONTEIRO OLIVEIRA DA CRUZ - ME	134085825		54763/54/28/2017
I. G. PEREIRA & CIA LTDA ME	133452417		51964/54/28/2017
I. P. DOS ANJOS COMÉRCIO - ME	133549178		50719/54/28/2017
I. P. FELIX CONSTRUTORA LTDA EPP	134103378		55103/54/28/2017
I. R. SILVA - ME	133317250		51825/54/28/2017
I. ZAQUIEL & CIA LTDA - ME	133820548		54460/54/28/2017
I.A.AMARAL DOS SANTOS	133206645		51262/54/28/2017
I.C.A. LIMA ME	132971151		49087/54/28/2017
I.C.A.SOARES ME	134069757		55189/54/28/2017
I.G.A MARRA-ME	133800652		53572/54/28/2017
I.J. DA SILVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES	133447561		52743/54/28/2017
IANATAN SILVA DE GOIS ME	133558967		53078/54/28/2017
ICOMACOL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-	133471640		51169/54/28/2017
IDEAL MOVEIS PLANEJADOS LTDA-EPP	132665468		48904/54/28/2017
IDERALDO LUIZ JEFFERY VILAR ME	132897610		49482/54/28/2017
IDEVANIO S.CASTRO LOGISTICA -ME	134192893		55423/54/28/2017
IDÉLIS BRUSTOLIN - ME	133175308		52452/54/28/2017
IEDA & IEDA LTDA ME	133441369		52124/54/28/2017
IEL INSTALAÇÃO ELETRICA CENTRO OESTE EIRELI ME	133591883		51600/54/28/2017
IGNACIO & IGNACIO LTDA ME	133180913		52647/54/28/2017
IGUATEMY TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS LTDA	133470741		52203/54/28/2017
ILDEFONSO RIBEIRO DE SOUSA ME	133707512		54986/54/28/2017
ILDENE GARDAM DA SILVA COSTA	133566064		52511/54/28/2017

ILDIMAR SANTOS DA CUNHA ME	133719561		53822/54/28/2017
ILMA LIMA DE SOUZA	133075737		50467/54/28/2017
ILONE ODETE ABE COMERCIO	132869012		49005/54/28/2017
ILSO DE CASTILHO	133515427		53285/54/28/2017
ILSON C. MIRANDA - ME	132998149		49660/54/28/2017
ILSON REGINALDO PERES SANCHES	132685450		48925/54/28/2017
ILUMINATA-IND.E COM.DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA-ME	133164217		52425/54/28/2017
ILZA MARQUES DE OLIVEIRA	133599930		51111/54/28/2017
IMAGINARIUN COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	133025209		49506/54/28/2017
IMBRAS IMPORTADORA BRASILEIRA LTDA	133353362		51089/54/28/2017
IMBRAZ IND E COM DE MOLDURAS LTDA	132723158		49130/54/28/2017
IMEDIATA DIST. DE MEDICAMENTOS, PERF. E REP LTDA	133019314		49142/54/28/2017
IMEFRA INDUSTRIA METALURGICA LTDA	133647196		52479/54/28/2017
IMMICH & IMMICH LTDA ME	133031128		50228/54/28/2017
IMP., EXP E COM. DE FERT. BUFFON DO BRASIL LTDA	134005562		54926/54/28/2017
IMPACTO INFORMATICA LTDA	133513556		51522/54/28/2017
IMPACTO SOM COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOT	133081931		49753/54/28/2017
IMPAR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP	134110072		53930/54/28/2017
IMPERATIVA TRANSPORTES LTDA	133166961		52300/54/28/2017
IMPERIAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	133107108		49833/54/28/2017
IMPERIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	133829766		53675/54/28/2017
IMPERIAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	133006549		49640/54/28/2017
IMPERIO COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA	133157610		51075/54/28/2017
IMÃ COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. - ME.	133052915		50099/54/28/2017
INALDO BESERRA LINHARES-ME	133395260		52883/54/28/2017
INCOMEX - IND COM IMP E EXP DE MADEIRAS LTDA - EPP	133027708		49295/54/28/2017
INCOMP - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES LTDA	132710650		48944/54/28/2017
INCOPRES IND E COM DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA	133002152		49219/54/28/2017
INCORPORADORA BORGES LANDEIRO SA		029.536.260/0014-8	49461/54/28/2017
IND E COM DE REFRIGERANTES PREDILETO LTDA	133903265		54059/54/28/2017
IND. COM. DE CARVAO NOVA FRONTEIRA LTDA-ME FILIAL	133732940		53973/54/28/2017
IND. DE VELAS VELASCO E COM. DE EMBALAGENS LTDA	133778959		53636/54/28/2017
IND. E COM. DE MADEIRAS PALMEIRA VERDE LTDA EPP	133541010		51946/54/28/2017
INDAIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	133566404		53080/54/28/2017
INDEPENDENCIA S.A	133538222		51428/54/28/2017
INDIAMARA DE OLIVEIRA FERREIRA ME	133442713		51958/54/28/2017
INDUMARCHI IND E COM DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	133485510		50980/54/28/2017
INDUSTRIA DE AGUA SAO PEDRO DA SERRA LTDA-ME	133021572		49167/54/28/2017
INDUSTRIA DE EMBALAGENS SZ LTDA	133099105		49809/54/28/2017
INDUSTRIA E COM DE MADEIRAS MONTE AZUL LTDA - EPP	133900746		53657/54/28/2017
INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LCTC LTDA - ME	133963314		54851/54/28/2017
INDUSTRIA E COMERCIO DE BARCOS SINOP LTDA	133516237		53287/54/28/2017
INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS CRISTAL LTDA EPP	133712222		51434/54/28/2017
INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS SANTOS & SILVA LTD	133860957		53912/54/28/2017
INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS BRASIL LTDA ME	133101754		49819/54/28/2017
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MANGAL LTDA EPP	134252276		54739/54/28/2017

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SUL REAL LTDA	133701409		54973/54/28/2017
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CÔCO E DERIVADOS LTDA	133523950		51540/54/28/2017
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEIXES BELA VISTA LTDA ME	133885968		55699/54/28/2017
INDUSTRIA, COM E DISTRIBUIDORA DE CAPOTAS JR LTDA	133438627		50652/54/28/2017
INDUSTRIAS DOM PET LTDA	133742008		55230/54/28/2017
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS FUTURO LTDA - ME	133206793		52718/54/28/2017
INFANTINO E CIA LTDA	133865932		55679/54/28/2017
INLOGS SERVICOS DE ARMAZENAGEM LTDA	132936712		49538/54/28/2017
INOCÊNCIO GALVÃO & GALVÃO LTDA - ME	134028228		53892/54/28/2017
INOVAR MOVEIS LTDA	134014456		51372/54/28/2017
INPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES BISCOITOS LTDA	132803763		49316/54/28/2017
INSOL DO BRASIL ARMAZENS GERAIS E CEREALISTA LTDA	133207145		52719/54/28/2017
INSOL INTERTRADING DO BRASIL IND. E COMÉRCIO S/A	132955601		49074/54/28/2017
INTERBRASIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	134129741		53943/54/28/2017
INTERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	133475808		53004/54/28/2017
INTERLIGACAO ELETRICA DO MADEIRA S/A		105.626.110/0018-7	54319/54/28/2017
INTERMAXI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	133330249		53492/54/28/2017
IP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	133484254		53022/54/28/2017
IPE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA EPP	133641295		50797/54/28/2017
IPIRANGA COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA. - ME	133012298		49244/54/28/2017
IRANEIDE DOS ANJOS DE SOUSA CAMARGO ME	133650340		51581/54/28/2017
IRANI REYNAUD ME	133675050		51880/54/28/2017
IRENE APARECIDA GONÇALVES MOTTA	133204561		52713/54/28/2017
IRENE CAVALINI ZIELASKO	133470822		52984/54/28/2017
IRENE DA SILVA CASSOL ME	132789361		48981/54/28/2017
IRENIO BIELA DE LIMA	133646220		50811/54/28/2017
IRINALDO FEIJO DA SILVA AUTO PEÇAS	133069141		50448/54/28/2017
IRINEU RODRIGUES PARTE		768.754.581-87	52171/54/28/2017
IRIS M. PARREIRA ME	134070062		55062/54/28/2017
IRMAOS LACERDA LTDA	132928264		49441/54/28/2017
IRMÃOS CUNHA SERRA LOCAÇÃO DE FILMES LTDA - ME	133061060		50427/54/28/2017
IRMÃOS LEITE TRANSPORTES LTDA ME	133694330		50884/54/28/2017
IRMÃS MELO LTDA ME	133761690		54746/54/28/2017
ISABELA MULLER COIMBRA		357.982.200-44	48913/54/28/2017
ISAIAS MARTINS LEMES		231.375.091-49	52998/54/28/2017
ISAURA F. DE Q. MARTINS MODAS - ME	132672723		48915/54/28/2017
ISMAEL FELISBERTO JUNIOR - ME	133802043		55461/54/28/2017
ISMAEL INACIO	133557952		52050/54/28/2017
ISRAEL G. DE SOUZA	133323846		51219/54/28/2017
ITACIR GABRAL XAVIER		431.611.899-49	50043/54/28/2017
ITACOM METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	133823199		54543/54/28/2017
ITAIPAVA COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	133031284		50185/54/28/2017
ITAMAR DE JESUS-CONFECÇÕES	133027279		49445/54/28/2017
ITANI OLIVEIRA DA SILVA - ME	133201228		51639/54/28/2017
ITAPARICA SERVIÇOS LTDA CORREIOS		360.378.100/0024-0	51539/54/28/2017
ITATUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA	134720059		54832/54/28/2017
ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	133050114		50329/54/28/2017
ITÁLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	133595056		51399/54/28/2017
IVAIR DA SILVA - ME	133821340		54068/54/28/2017
IVAN DA COSTA - ME	133513602		53280/54/28/2017
IVAN DOS SANTOS SILVA ME	133660230		52541/54/28/2017
IVAN MULLER DA SILVA		573.782.660-00	50393/54/28/2017
IVANA REGINA DA CONCEICAO ARRUDA	133484840		51438/54/28/2017
IVANETE TEODORO DA CRUZ ME	134071255		54482/54/28/2017

IVANI NUNES DA SILVA ME.	132893401		49304/54/28/2017
IVANY A DA SILVA COMERCIO ME	133486320		53053/54/28/2017
IVETE STORCH -ME	133995666		53962/54/28/2017
IVO GIACOMELLI ZANOTTI		296.218.369-72	51796/54/28/2017
IVO JOSE FLORIANO	134101464		54760/54/28/2017
IVO MESSIAS FRAZAO ME	133823636		55585/54/28/2017
IVONE ANTONIA BARBOZA	133494020		50975/54/28/2017
IVONE D. P. NUNES - ME	133723879		54170/54/28/2017
IVONE DE FATIMA GARGARO	134240863		53907/54/28/2017
IVONE SALETE SCHMOLLER - ME	133016854		49350/54/28/2017
IVONETE CRUZ GOMES	132776529		49138/54/28/2017
IZABEL PAZ - ME	133023249		49416/54/28/2017
IZADORA DA CUNHA	133838129		53848/54/28/2017
IZAER F. DE SANTANA - ME	133802094		54293/54/28/2017
IZALTINO DE OLIVEIRA		098.085.868-21	50603/54/28/2017
IZAMARY SANTOS DA SILVA	133296938		52382/54/28/2017
IZAMARY SANTOS DA SILVA ME	133500721		51874/54/28/2017
IZANETE MACEDO DE ARRUDA ME	133251268		52691/54/28/2017
IZÁRIO VALADARES - ME	133778568		55322/54/28/2017
J BARROS FILHO - ME	133046788		50273/54/28/2017
J A RECICLAGEM DE PLASTICOS LTDA ME	133698823		53873/54/28/2017
J A BRESSAN PAISAGISMO E JARDINAGEM ME	134073509		54958/54/28/2017
J A DA SILVA COMERCIO ME	133059979		50499/54/28/2017
J A DE FRANCA ME	133467392		52877/54/28/2017
J A F DA COSTA - ME	133320383		51983/54/28/2017
J A FABRICAÇÃO DE UNIFORMES E BORDADOS LTDA. - ME	134031598		54949/54/28/2017
J A LOPES DE OLIVEIRA	133655946		52041/54/28/2017
J A MARTINS ME	134250818		54596/54/28/2017
J A R FERREIRA	134166515		54645/54/28/2017
J AMARAL DA SILVA - ME	133911594		54615/54/28/2017
J B ALMEIDA COLCHOES	133797848		54026/54/28/2017
J B DA SILVA SERVIÇOS ME	133860000		54461/54/28/2017
J B DE A REIS ME	134030648		53952/54/28/2017
J B M - IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA EPP	133204987		51078/54/28/2017
J BOSCO MOREIRA ME	133425991		52141/54/28/2017
J BOTELHO COSTA COMERCIO ME	133145603		49944/54/28/2017
J C COM. DE MOVEIS LTDA. - ME	133280268		53159/54/28/2017
J C DE CARVALHO PUBLICIDADE - ME	133909786		54418/54/28/2017
J C FERNANDES MIGUEL - ME	134188799		55402/54/28/2017
J C MILANI - MADEIREIRA	134232437		53801/54/28/2017
J C N DA COSTA - ME	132998157		49120/54/28/2017
J C O S COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	133426866		50626/54/28/2017
J C REGINALDO - ME	133472019		52802/54/28/2017
J C SMIDT-ME	133723569		53655/54/28/2017
J CANETE DE MORAES - ME	134174348		55404/54/28/2017
J CARLOS DONATO	134144449		54620/54/28/2017
J CARLOS PEREIRA ME	133643620		52296/54/28/2017
J CAVALCANTE LUZ ME	134200438		55381/54/28/2017
J CEZAR & CIA LTDA ME	133855562		55653/54/28/2017
J CICERO DE SOUZA ME	133869407		53694/54/28/2017
J D DE OLIVEIRA ROBERTO	133035042		49745/54/28/2017
J D PEREIRA	132685515		48926/54/28/2017
J D ROCHA - CIMENTOS ME	133577406		51450/54/28/2017
J DA S SOUZA ME	133722660		54773/54/28/2017
J DA SILVA TELES - ELETRECIDADE	133569098		50963/54/28/2017
J DE FATIMA CAMPOS SANTOS	133721418		55021/54/28/2017
J E GRANITOS E MARMORES LTDA ME	132746280		49575/54/28/2017
J F DA SILVA & CIA LTDA - ME	133006964		49233/54/28/2017
J F DE LIMA MERCADO - ME	133660044		51422/54/28/2017
J F DE OLIVEIRA NETO		088.731.980/0012-0	53296/54/28/2017
J F DE SOUZA	133527840		50986/54/28/2017
J F DE SOUZA TRANSPORTES	133862356		54328/54/28/2017
J F XAVIER GARCIA ME	133802795		54613/54/28/2017
J G MAGNAGO ME	133851516		54367/54/28/2017
J GOMES DA SILVA FILHO	133700500		55145/54/28/2017

J H CAETANO LEAL	132994860	49113/54/28/2017
J H R - CONFECÇÕES LTDA	133480054	53032/54/28/2017
J K S CURVO ME	133739570	54020/54/28/2017
J L CASA DE CARNE LTDA	133401782	50577/54/28/2017
J L CLEMES ME	133827232	53775/54/28/2017
J L DA SILVA BOTAS E BOTINAS ME	133469891	52795/54/28/2017
J L DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS E ARMARINHOS LTDA	133641201	50796/54/28/2017
J L DISTRIBUIDORA E PANIFICADORA LTDA. - ME	133223337	51951/54/28/2017
J L PRATAVIEIRA ME	133872580	54376/54/28/2017
J LAZARO MIRA PLENS & CIA. LTDA. - ME	133220885	52604/54/28/2017
J LIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	133652920	53402/54/28/2017
J M CAPELLO DISTRIBUIDORA ME	133172783	52445/54/28/2017
J M COMERCIO DE CARNES LTDA ME	133791092	53412/54/28/2017
J M DA MOTA	134191404	55420/54/28/2017
J M DA VEIGA & VEIGA LTDA - ME	133857999	54443/54/28/2017
J M DELANHESE	133388956	53539/54/28/2017
J M REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	134002490	54335/54/28/2017
J M TRANSPORTE E REFRIGERACAO LTDA ME	134257758	55198/54/28/2017
J MARTINS DE OLIVEIRA ME	133938921	54275/54/28/2017
J N COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME	133628728	51748/54/28/2017
J N CORDEIRO DOS REIS - ME	133756262	53102/54/28/2017
J N INDUSTRIA E COMERCIO DE SALGADOS LTDA ME	132987031	49508/54/28/2017
J O RODRIGUES & CIA LTDA	132959992	49082/54/28/2017
J O TRANQUEIRA SILVA	133654745	50818/54/28/2017
J P DE MAGALHÃES ME	133078523	50123/54/28/2017
J P DE S KAWAKAMI	133574334	52519/54/28/2017
J P DOS SANTOS - ME	133045994	50558/54/28/2017
J P PADILHA MOVEIS E CONFECÇÕES LTDA - ME	133604748	53140/54/28/2017
J R C DE MELLO-ME	133586049	51124/54/28/2017
J R DE MORAES & CIA. LTDA. ME	133785092	53617/54/28/2017
J R TOMATO - EPP	133778304	55321/54/28/2017
J S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	133117189	50556/54/28/2017
J S DE PAULA	133227570	52567/54/28/2017
J SOARES DE CARVALHO ME	133750876	54678/54/28/2017
J V ALVES ME	133903729	55740/54/28/2017
J V B DE JESUS - ME	133478840	52104/54/28/2017
J V BIJUTERIAS LTDA	133636739	50791/54/28/2017
J V DA SILVA-COMERCIO	132843854	49001/54/28/2017
J V DOS SANTOS TRANSPORTES ME	133157687	52559/54/28/2017
J V MILANI CALÇADOS ME	133440940	51273/54/28/2017
J W COMERCIO LTDA	134166795	54514/54/28/2017
J. A. RODRIGUES GONÇALVES	133098966	49807/54/28/2017
J. LANGNER	133605795	53359/54/28/2017
J. A DIAS MORAES	133227286	52021/54/28/2017
J. A DOS SANTOS ME	133292533	53185/54/28/2017
J. A. A. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	134219988	55522/54/28/2017
J. A. DA SILVA - DISTRIBUIDORA - ME	133680630	50843/54/28/2017
J. A. DE LIMA ME	133164284	52173/54/28/2017
J. A. DE OLIVEIRA E M. R. L. DE SOUZA LTDA ME	133761630	54417/54/28/2017
J. A. DOS SANTOS - CONFECÇÕES	133462730	52849/54/28/2017
J. A. FREIRE - COMÉRCIO - ME	133149277	52582/54/28/2017
J. A. MARTINS & CIA LTDA ME	132694360	49581/54/28/2017
J. A. REIS DE ALBUQUERQUE ME	133407764	51822/54/28/2017
J. A. ROSA-ME	133789799	55299/54/28/2017
J. ABADIA TELES	132987007	49371/54/28/2017
J. ALVES DA SILVA ME	133987949	54894/54/28/2017
J. ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES	133335615	51653/54/28/2017
J. ALVES RAMOS JUNIOR - COMERCIO	134028457	53921/54/28/2017
J. ANTONIA MARQUES EPP	132934680	49140/54/28/2017
J. APODACA ME	133848914	54459/54/28/2017
J. AUGUSTO DE ABREU	133056783	50515/54/28/2017

J. B. A. DA SILVA - COMERCIO ME	133965139	53734/54/28/2017
J. B. DA SILVA - MERCEARIA	133647455	52119/54/28/2017
J. BENEDITO RIBEIRO-ME	133225534	51258/54/28/2017
J. C DE ANUNCIAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ME	133740188	53593/54/28/2017
J. C. ALVES SILVA-COM E MANUT.DE APAR. PARA TELEFO	133806677	54178/54/28/2017
J. C. BIZONHIN COMERCIAL	133149900	52396/54/28/2017
J. C. DE O. ZANIN	132828235	49375/54/28/2017
J. C. DOS SANTOS AUTO PEÇAS E MECANICA - ME	133226824	51184/54/28/2017
J. C. ELIAS REFRIGERACAO - ME	133434117	51290/54/28/2017
J. C. G. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	133451240	52752/54/28/2017
J. C. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	133604675	52049/54/28/2017
J. C. M. S. LARA	133042421	49988/54/28/2017
J. C. MACEDO - ME	132709082	49192/54/28/2017
J. C. P. AJALA CRISTALDO	133730581	54264/54/28/2017
J. C. R. DA COSTA ME	133677508	51005/54/28/2017
J. C. RIBEIRO NUNES ME	133527808	53312/54/28/2017
J. C. ROSA INFORMATICA	133006689	49229/54/28/2017
J. C. SANTOS ME	133721612	54286/54/28/2017
J. C. T. PEREIRA	133570614	50724/54/28/2017
J. CARLOS DA SILVA CONFECÇÕES	133104397	50210/54/28/2017
J. CLAUDEMIRO DE ALMEIDA	133919765	54802/54/28/2017
J. D. MENDES & CIA LTDA ME	133033279	49981/54/28/2017
J. DA SILVA - EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA - ME	133785157	55338/54/28/2017
J. DE DEUS SIQUEIRA FILHO -SERVIÇOS ME	134071557	54220/54/28/2017
J. DE MAGALHÃES	133548830	52495/54/28/2017
J. DE O. MENEZES COMERCIO ME	133767710	54381/54/28/2017
J. DO CARMO ALMEIDA VENDAS E SERVIÇOS GRAFICOS ME	133761053	55199/54/28/2017
J. DO NASCIMENTO PAULA -ME	133484351	51354/54/28/2017
J. E. MADI - INDUSTRIA DE ALIMENTOS	133478670	53021/54/28/2017
J. F. DE ARAUJO CONFECÇOES	133271277	52128/54/28/2017
J. F. DE OLIVEIRA - ME	133863344	54043/54/28/2017
J. FANHANI ENVASAMENTO DE ALCOOL-ME	132772280	49173/54/28/2017
J. FERREIRA DOS SANTOS COMERCIO ME	133960978	53900/54/28/2017
J. FRANCISCO DA SILVA MOVEIS - ME	133053628	49749/54/28/2017
J. FRANCISCO DA SILVA MOVEIS - ME	133172791	51274/54/28/2017
J. FURTADO ARMARINHOS ME	132995360	49555/54/28/2017
J. G. AVELAR DINIZ - ME	133111520	50081/54/28/2017
J. G. DA COSTA COMERCIO DE ARTESANATOS	133983838	54887/54/28/2017
J. G. DE SA NETO FILHO - ME	134181310	54217/54/28/2017
J. G. LOURENCO & CIA LTDA ME	133112390	50069/54/28/2017
J. GRUVINELE ROCHA DOS SANTOS ME	133176215	52453/54/28/2017
J. H. FRANZAN	133102513	49821/54/28/2017
J. H. SALVIANO COMÉRCIO ME	132659930	49207/54/28/2017
J. J. ALVES & CIA LTDA EPP	133354806	53506/54/28/2017
J. J. DE OLIVEIRA - ME	133455823	52311/54/28/2017
J. J. DOS SANTOS FILHO	133670805	53452/54/28/2017
J. K. DE PAULA SANTOS - ME	133983277	54886/54/28/2017
J. L. ALVES MARTINS ME	133199363	52158/54/28/2017
J. L. COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA. -ME	133513033	51733/54/28/2017
J. L. FIRMINO BENITES - ME	133429890	50630/54/28/2017
J. L. O. LOPES - ME	133441385	52730/54/28/2017
J. L. ZOMPERO & CIA LTDA - ME	133282589	52340/54/28/2017
J. M. ARVANI VENTILADORES - ME	133456242	52760/54/28/2017
J. M. COELHO	133087506	50194/54/28/2017
J. M. COLCHÕES LTDA - ME	134247914	53939/54/28/2017
J. M. COSTA MARIANO - COMERCIO	133671755	53459/54/28/2017
J. M. DOS SANTOS SANTIAGO - ME	133372324	51672/54/28/2017
J. MARTIN	133413250	51616/54/28/2017
J. MEDRADO BISPO	133484939	52518/54/28/2017
J. N. MELO NEVES	133485528	53051/54/28/2017
J. N. PIRES & CIA LTDA	133447820	52745/54/28/2017

J. NETO DE SOUZA COMERCIO DE CALÇADOS - ME	133027406		49681/54/28/2017
J. OLEGARIO CARDOSO-ME	132873796		49007/54/28/2017
J. OLIVEIRA SOUZA - TRANSPORTE - ME	133826066		55595/54/28/2017
J. P. ALEXANDRE SERRALHERIA - ME	133372804		51831/54/28/2017
J. P. DIAS ROBERTO DE PAULA	133235920		52933/54/28/2017
J. P. DOS SANTOS -TRANSPORTES - ME	133673561		52475/54/28/2017
J. P. J. LANZA - COMERCIO	133547345		51760/54/28/2017
J. P. NUNES ASSESSORIA - ME	133121518		50544/54/28/2017
J. P. P. MOURA - COMERCIO E SERVIÇOS	133665186		51595/54/28/2017
J. P. PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	133677028		51125/54/28/2017
J. P. RODRIGUES - EMBALAGENS - ME	132758571		49374/54/28/2017
J. PEREIRA DOS SANTOS PANIFICADORA - ME	133424863		52880/54/28/2017
J. R. BERNARDES EMBALAGENS	133150801		51173/54/28/2017
J. R. JARDIM DOS SANTOS - ME	133121453		50013/54/28/2017
J. R. P. DA SILVA JUNIOR	133290107		52017/54/28/2017
J. R. TORRES ARAUJO - ME	133308286		52644/54/28/2017
J. REVANIL CALDEIRA	133089215		50347/54/28/2017
J. RIBEIRO FILHO	133100901		50077/54/28/2017
J. S. DE NOVAES	133475913		53005/54/28/2017
J. S. DA SILVA FEITOSA-ME	133298086		51647/54/28/2017
J. S. GREFF ME	133636500		52099/54/28/2017
J. S. IND. E COM. DE ALUMINIOS LTDA	133106764		50561/54/28/2017
J. S. JUNIOR INFORMATICA - ME	133680975		50849/54/28/2017
J. S. S. DE ARAUJO - ME	133185494		52663/54/28/2017
J. SILVA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	133460290		52190/54/28/2017
J. STACHIM CONSTRUTORA - ME	134181670		53911/54/28/2017
J. T. F. BOSAIPO	133688534		50886/54/28/2017
J. V. GOMES	133070905		50033/54/28/2017
J. V. RIOS RESTAURANTE - ME	133267393		51328/54/28/2017
J. V.T. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA-ME		093.556.670/0018-1	53301/54/28/2017
J. VALDERI TIRLONI ME	133354717		52884/54/28/2017
J. W. CORREIA DE ANDRADE - ME	133020371		49470/54/28/2017
J.A. INSTALAÇÃO E MAN. SIST. DE IRRIGAÇÃO LTDA ME	134203771		55516/54/28/2017
J.A. MARIANO & CIA LTDA - ME	133049159		50319/54/28/2017
J.A.DE GODOY & CIA LTDA ME	133521109		52526/54/28/2017
J.A.L - DEOLA -ME	133971643		54872/54/28/2017
J.A.P. RIBEIRO DA ROSA - GAMES - ME	133510123		51568/54/28/2017
J.B. DA SILVA COMERCIO-ME	133068226		50447/54/28/2017
J.C PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	133477215		53012/54/28/2017
J.C. COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA - ME	134226259		53752/54/28/2017
J.C.A. BRAGA	133574199		53105/54/28/2017
J.C.DOMINGUES JUNIOR & CIA LTDA - ME	134154789		55370/54/28/2017
J.E.A. DE SOUSA	133485315		51943/54/28/2017
J.E.COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	133896064		53688/54/28/2017
J.EREMITO DA COSTA E CIA LTDA ME	133654966		53404/54/28/2017
J.F. DE ABREU - ME	132905264		49505/54/28/2017
J.FERREIRA TRANSPORTES E MERCEARIA	133615510		53388/54/28/2017
J.H. INDUSTRIA DE BARCOS E REBOQUES LTDA	133325407		51821/54/28/2017
J.K. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	133587592		52472/54/28/2017
J.L.A. DA SILVA- PIZZARIA- ME	132989107		49102/54/28/2017
J.L.E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	134199707		55186/54/28/2017
J.M. GOMES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	133180018		51957/54/28/2017
J.M.HOFF MERCADO	133240240		51198/54/28/2017
J.MARIA DE SOUZA & CIA LTDA	133464563		51070/54/28/2017
J.O.DE MORAES-ME	133834247		54738/54/28/2017
J.P LUIZ DA SILVA ME	133726096		54781/54/28/2017
J.PEREIRA DA COSTA E CIA LTDA ME	133730298		55210/54/28/2017
J.R. DA SILVA CRISTAIS	133846482		55633/54/28/2017
J.S. DAS NEVES & CIA LTDA-ME	133807983		55483/54/28/2017
J.S. OLIVEIRA BESSA & CIA LTDA	133542920		50695/54/28/2017
JABOQUE TRANSPORTES LTDA	133687163		51369/54/28/2017
JACARANDA - COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA-EPP	133025063		49588/54/28/2017

JACARANDA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	133682153		50854/54/28/2017
JACARÉ COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA	133396207		52850/54/28/2017
JACI ALVES FERREIRA	133745511		55240/54/28/2017
JACI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	133698645		51136/54/28/2017
JACKELINE FERREIRA ARAUJO	132762676		48967/54/28/2017
JACKELINE FERREIRA ARAUJO & CIA LTDA ME	133106730		49832/54/28/2017
JACKK'S - MODA E BELEZA COMERCIO VAREJISTA DE ROUP	133654567		50800/54/28/2017
JACKSON RENATO DOS SANTOS	133498484		52218/54/28/2017
JACQUELINE RODRIGUES DE AGUIAR - ME	133215741		52899/54/28/2017
JADIAN SOUZA OLIVEIRA 95573488104	134041852		54964/54/28/2017
JAFLA IND E COM DE DERIVADOS DO AÇO LTDA	133504891		52046/54/28/2017
JAGUAR COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS LTDA ME	133989690		54900/54/28/2017
JAIDER JOSE DA COSTA		152.060.846-20	54992/54/28/2017
JAILSON DE ARAUJO - ME	132887568		49023/54/28/2017
JAIME JOSE BASTOS DE ARAUJO	133807827		54147/54/28/2017
JAIME RIBEIRO FILHO		208.027.309-49	49629/54/28/2017
JAIME SEVILHA - ME.	133154637		52034/54/28/2017
JAINE MARIA FRANGIOTTI - ME	133290603		51638/54/28/2017
JAIR ANTONIO DE ARRUDA		209.226.041-34	54804/54/28/2017
JAIR ANTONIO VAZ DA SILVA	133864774		54550/54/28/2017
JAIR DE SOUZA	133945758		53646/54/28/2017
JAIR FRANCISCO DE ALMEIDA	133605361		51762/54/28/2017
JAIRO CORREA DA COSTA-ME	133474321		52995/54/28/2017
JAIRO YOSHIO NAKATA ME	133235173		52303/54/28/2017
JAKELINE DA SILVA SANTOS DISTRIBUIDORA	134016360		54941/54/28/2017
JAMAICA COMERCIO E CIA LTDA EPP	133673456		51395/54/28/2017
JAMIL J LOBATO ME	132878615		49594/54/28/2017
JAMILE RODRIGUES GUIMARAES - ME	132912996		49379/54/28/2017
JANAINA PAES DE BARROS DE ARAUJO - ME	133720918		54323/54/28/2017
JANDA MARIA DA CONCEICAO 98608924153	134083709		54612/54/28/2017
JANE MAGALHAES MACHADO ME	133729575		55049/54/28/2017
JANETE TEREZINHA ZIMMERMANN 70354626949	133938212		54814/54/28/2017
JANISLEYA PORFIRIO DA SILVA CONFECÇÕES ME	133141349		50104/54/28/2017
JANYNE OLIVEIRA QUEIROZ	133501140		51439/54/28/2017
JAT TRANSPORTES LTDA	133601382		53351/54/28/2017
JAYMESON FERNANDO DA ROSA ME	133170624		51248/54/28/2017
JC DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS LTDA ME	133780953		54310/54/28/2017
JCB POÇOS ARTESIANOS LTDA	133066363		50089/54/28/2017
JCV ATACADISTA E VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA	133086968		49778/54/28/2017
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ME	133874257		54495/54/28/2017
JEAN CONCEIÇÃO SILVA	133568270		51607/54/28/2017
JEAN ERLER RIBEIRO		861.544.191-04	49186/54/28/2017
JEAN OLIVEIRA LEAL	133677702		53467/54/28/2017
JEAN PAULO O SIMOES ME	132955580		49663/54/28/2017
JEAN VOLNEI ANTON		912.419.441-72	49551/54/28/2017
JEANE CLARA SILVA CUYABANO ME	134072260		53805/54/28/2017
JECIEL AUGUSTO VIEIRA CUNHA	133873021		54648/54/28/2017
JEFERSON BARBOSIRES M DE OLIVEIRA & CIA LTDA EPP	133459578		52314/54/28/2017
JEFERSON BARBOSIRES MONTEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTD	132758580		49572/54/28/2017
JEFERSON FRANCELINO PARENTE - PIZZARIA	133326314		51811/54/28/2017
JEFERSON PABLO DALPIAZ	133913023		53641/54/28/2017
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA & CIA. LTDA	133676510		51907/54/28/2017
JEFFERSON PAULO MORAES DOS SANTOS - CONFECÇOES -ME	133464580		52790/54/28/2017
JELSON LEANDRO GOTTSCHALK -ME	132714256		48947/54/28/2017
JENZ PROCHNOW - ME	132972271		49310/54/28/2017
JEOVÁ PEDRO - LANCHONETE	133198936		51797/54/28/2017
JERO'S COMERCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA	132939037		49062/54/28/2017
JERONIMO LUIS BARBOSA UREI ME	133870812		55468/54/28/2017
JERRI ADRIANE DA SILVA - ME	133494080		51492/54/28/2017

JERRI ADRIANE DA SILVA - ME	133702804		54975/54/28/2017
JERÔNIMO ALVES DOS SANTOS FILHO ME	133537188		51464/54/28/2017
JESSE J. DA SILVA & CIA LTDA ME	133614719		51736/54/28/2017
JESSICA F.T. DE AMORIM ALMEIDA - ME	133803295		53782/54/28/2017
JESSICA MARTINS DOS SANTOS	133677079		52269/54/28/2017
JESSICA PEREIRA DA SILVA	133031101		50227/54/28/2017
JESSICA THAIS DE ANGELIS MACHADO SILVA 03148100131	133924831		55746/54/28/2017
JET MAX COM. MAQ E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA ME	133755770		55262/54/28/2017
JF SERVIÇOS DE PINTURA LTDA	133370909		53520/54/28/2017
JF VEÍCULOS LTDA-ME	133428184		51011/54/28/2017
JG SERVIÇOS E REFORMA DE PNEUMATICOS LTDA	133946479		54829/54/28/2017
JIHAD O KARAAOUI ME	133157938		51991/54/28/2017
JJB AUTO PEÇAS LTDA	133212343		51789/54/28/2017
JL - COMERCIO DE BRINQUEDOS E CONFECÇÕES LTDA ME	132712687		49437/54/28/2017
JL SERIGRAFIA LTDA	133591034		51937/54/28/2017
JM AGRO COMERCIO DE RESIDUOS DE CEVADA LTDA - ME	133798380		55451/54/28/2017
JM DISTRIBUIDORA DE CONFECÇÕES LTDA	134129695		55127/54/28/2017
JM TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	134163044		54033/54/28/2017
JM3 CONSTRUTORA LTDA ME	133614484		51431/54/28/2017
JOACIL LOPES DOS SANTOS	133778096		55309/54/28/2017
JOACIR FERREIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP	133178625		51807/54/28/2017
JOAIRTON DA SILVA NEVES	133594513		53326/54/28/2017
JOANA ANTUNES DOS SANTOS ME	133316874		53219/54/28/2017
JOANA BARBOSA DE CAMPOS DOURADO	133563847		52476/54/28/2017
JOANA DARC SILVERIO 81439288100	133996425		54913/54/28/2017
JOANIL M. DA SILVA	133411893		50587/54/28/2017
JOANINA ALTRAN SCRAMIN - ME	133106837		50153/54/28/2017
JOAO ALVES DE CARVALHO ME	133434559		52589/54/28/2017
JOAO ARANTES NETO	132663341		49159/54/28/2017
JOAO BATISTA DE ALMEIDA - ME	133893103		53897/54/28/2017
JOAO BATISTA DE SOUZA	133409996		51250/54/28/2017
JOAO BATISTA NASCIMENTO MUNIZ ME	133660524		53368/54/28/2017
JOAO BOCHENEK ME	133529991		51572/54/28/2017
JOAO CALDAS TAVARES	133537706		51593/54/28/2017
JOAO DILCEU VIANA - ME	133566706		51770/54/28/2017
JOAO FERNANDES NARCISO DO PRADO	133357775		53508/54/28/2017
JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA		544.281.738-49	54139/54/28/2017
JOAO GLEIVAN CABRAL PEREIRA 01815305118	134162137		55384/54/28/2017
JOAO LUIZ TREVISAN	132787660		48980/54/28/2017
JOAO PAULO AMORIM ARAUJO ME	133758753		53669/54/28/2017
JOAO SOARES DA SILVA	133712141		53792/54/28/2017
JOAO SOARES DA SILVA NETO ME	133480313		52230/54/28/2017
JOAO TORQUATO DE SOUZA FILHO		452.235.561-00	51832/54/28/2017
JOAQUIM AILTON DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME	133289400		53176/54/28/2017
JOAQUIM CUNHA FILHO ME	133459861		52586/54/28/2017
JOAQUIM INÁCIO CORRÊA NETO & CIA LTDA	133172520		51327/54/28/2017
JOAQUIM MEDRADO LUZ	133539148		52536/54/28/2017
JOAQUIM MEDRADO LUZ	133814602		53661/54/28/2017
JOAQUIM MEDRADO LUZ - EPP	133647137		50998/54/28/2017
JOAQUIM PEDRO COELHO	132693216		49577/54/28/2017
JOAQUIM PEREIRA DE MORAIS - ME	133104389		49825/54/28/2017
JOARA INDUSTRIA METALURGICA E REFORMA LTDA	133284034		53163/54/28/2017
JOAREZ SILVESTRE DA SILVA		568.172.232-53	53569/54/28/2017
JOARY FERREIRA GOMES - ME	133564622		51892/54/28/2017
JOBAPE CONSTRUÇÕES LTDA ME	133981932		53586/54/28/2017
JOCIMAR ONEIDI DALRI ME	133485102		52486/54/28/2017
JOCINEI B. DA SILVA-ME	134127455		54631/54/28/2017
JOEL RAMOS DA SILVA	133142302		49926/54/28/2017
JOEL XAVIER ALVES - ME	133184595		52658/54/28/2017
JOELMA VARANDA DOS SANTOS BARBACENA ME	133193136		51618/54/28/2017
JOELMA VIEIRA DE SOUZA		616.680.871-20	53554/54/28/2017

JOELSON DE SOUZA GASPAR ME	132674360		48918/54/28/2017
JOELSON ROSA DE CAMPOS & CIA LTDA	133856097		54345/54/28/2017
JOILSON RODRIGUES DA SILVA - ME	133727297		54753/54/28/2017
JOKEEBEEDEE GOMES DA SILVA 85804592149	134241355		55538/54/28/2017
JONAS COSTA SILVA	132981491		49202/54/28/2017
JONAS DE SOUZA SANTOS - ME	133689158		50889/54/28/2017
JONATAS FERNANDES ALVES VEIZAGAS ME	133451291		52755/54/28/2017
JORCINETH GOMES ARRUDA DE OLIVEIRA	133821161		55579/54/28/2017
JORGE C. SOUZA	133170543		52437/54/28/2017
JORGE CANDIDO DE O. FILHO		474.864.491-53	54998/54/28/2017
JORGE F.Z.BECKER	133586871		53139/54/28/2017
JORGE FLORES		374.299.221-04	54850/54/28/2017
JORGE LUIZ ABECH	133581110		51938/54/28/2017
JORGE PAULO DE JESUS SANTANA	133035859		49717/54/28/2017
JORGE SCHARNETZKI	133059758		50419/54/28/2017
JOSABETH APARECIDA DA COSTA	133441440		51177/54/28/2017
JOSE A G ALMEIDA	133472604		52988/54/28/2017
JOSE ADEILDO DOS SANTOS ME	132691760		48930/54/28/2017
JOSE ALBERTO ABILHOA		370.388.939-04	52186/54/28/2017
JOSE ANTONIO DE MEDEIROS	133656322		51526/54/28/2017
JOSE ANTONIO MENGATO NETO	133857395		55659/54/28/2017
JOSE APARECIDO DA SILVA - ME	133647510		51754/54/28/2017
JOSE APARECIDO DA SILVA - MERCEARIA ME	133057755		50335/54/28/2017
JOSE APARECIDO DE CARVALHO & CIA LTDA ME	133851745		53704/54/28/2017
JOSE APARECIDO MOREIRA - ME	133019322		49267/54/28/2017
JOSE APARECIDO SANTOS DUARTE TRANSPORTADORA - ME	133944514		54824/54/28/2017
JOSE APARECIDO TEIXEIRA BATISTA	133396363		53556/54/28/2017
JOSE APARECIDO TONIETTI	133961133		54843/54/28/2017
JOSE ARNALDO FERREIRA DE MELO	133135136		49980/54/28/2017
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	133685071		50870/54/28/2017
JOSE AUGUSTO DE SOUZA-ME	133725111		55036/54/28/2017
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	133616681		51888/54/28/2017
JOSE BENTO FILHO - ME	133657310		52236/54/28/2017
JOSE BORTOLINI	133990893		53920/54/28/2017
JOSE C A DA COSTA ME	133007146		49199/54/28/2017
JOSE CARLOS ANTONIO DE SIQUEIRA		499.406.191-20	53631/54/28/2017
JOSE CARLOS DA SILVA LIMA	133442870		51031/54/28/2017
JOSE CARLOS DE MELLO		000.042.233/6580-0	51506/54/28/2017
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA 82200661134	133957020		53607/54/28/2017
JOSE CARLOS DOS SANTOS	133821552		54103/54/28/2017
JOSE CARLOS MERLINI	133221954		52907/54/28/2017
JOSE CARLOS VIEIRA		897.612.007-87	54427/54/28/2017
JOSE CRISTINO DA SILVA ME	133841413		55179/54/28/2017
JOSE DE FREITAS NETO ME	132738058		48956/54/28/2017
JOSE DE OLIVEIRA LIMA - ME	133005216		49565/54/28/2017
JOSE DE SOUZA MERCEARIA ME	132662124		49595/54/28/2017
JOSE E ZAMITH TRANSPORTADORA LTDA-ME	134028767		54946/54/28/2017
JOSE EDUARDO ARAUJO ME	134046633		54950/54/28/2017
JOSE EURIPEDES DA SILVA ME	133031675		50231/54/28/2017
JOSE FERNANDES DA SILVA - ME	133258890		52035/54/28/2017
JOSE FERREIRA CUSTODIO		152.894.192-68	51368/54/28/2017
JOSE GERONIMO DA SILVA		162.140.992-91	53360/54/28/2017
JOSE GOMES DA SILVA	133497038		51914/54/28/2017
JOSE JAIRO COSTA DA SILVA		205.253.891-72	53493/54/28/2017
JOSE JOACI DA SILVA SANTOS - ME	133800792		55458/54/28/2017
JOSE JORGE VIEIRA	133742407		55185/54/28/2017
JOSE JUNIOR MARQUES DE JESUS	133758435		55273/54/28/2017
JOSE LEITE DE MORAES FILHO ME	133035360		50248/54/28/2017
JOSE LUIS ALVES DE OLIVEIRA		616.076.491-87	55714/54/28/2017
JOSE MARCIO DA SILVA MACIEL	134197186		55425/54/28/2017
JOSE MARCO DE ALMEIDA ME	133045170		49748/54/28/2017
JOSE MARIA DOS SANTOS		285.133.568-59	55506/54/28/2017
JOSE MARIA DOS SANTOS - ME	133816125		53988/54/28/2017
JOSE MARIA GONÇALVES - MARCENARIA	133095088		50165/54/28/2017
JOSE MARIANO SOUZA NETO & CIA LTDA-ME	133554058		50735/54/28/2017

JOSE MAURICIO PAZ NETO ME	133778347		54436/54/28/2017
JOSE MAURICIO SCHNEIDER		711.823.900-30	51585/54/28/2017
JOSE MOREIRA NETO		081.494.371-34	54231/54/28/2017
JOSE MUNHAO THOMAZIN TRANSPORTES - ME	133600076		51908/54/28/2017
JOSE NILTON CLEMENTINO RODRIGUES	133099547		49723/54/28/2017
JOSE NUNES DE PAULA		449.807.281-20	53297/54/28/2017
JOSE ORLANDO DA SILVA	133538850		51410/54/28/2017
JOSE OSCAR FERREIRA - ME	134238990		55172/54/28/2017
JOSE OSMAR GOMES - COM E REPR.	133255239		52354/54/28/2017
JOSE PEREIRA DOS SANTOS		889.909.071-87	54219/54/28/2017
JOSE RAMOS - ME	133825442		54393/54/28/2017
JOSE RAMOS DE SOUZA 24652490291	134054733		54469/54/28/2017
JOSE RENATO DA SILVA 21643168860	133953823		54092/54/28/2017
JOSE RENATO TREVISAN GIULIANO ME	132811731		49322/54/28/2017
JOSE RIBAMAR GOMES SALES	134086791		55079/54/28/2017
JOSE RISIER DIAS DOS SANTOS	133035247		50247/54/28/2017
JOSE ROBERTO PRATA DE CARVALHO - ME	133074587		50105/54/28/2017
JOSE RODRIGUES CONSTANTINO - ME.	132876450		49612/54/28/2017
JOSE RUBENS ALVIN RODRIGUES		344.607.136-91	54097/54/28/2017
JOSE SILVA UNIFORMES - ME	133630811		50784/54/28/2017
JOSE VITOR SOBRINHO	133545997		51512/54/28/2017
JOSEANNE DIAS FARIAS ANDRADE 90212703153	134169344		55396/54/28/2017
JOSEFA M. ALVES DA SILVA COMERCIO	133597202		52109/54/28/2017
JOSEFINA FERREIRA RIBEIRO	133702936		54977/54/28/2017
JOSEILDE SOARES CALDEIRA	133572943		51724/54/28/2017
JOSELIA MARIA LUIZ DA SILVA	133383342		52355/54/28/2017
JOSELINO HENRIQUE VIEIRA	133587118		53141/54/28/2017
JOSEMIR MARTINS DOS SANTOS		937.100.971-34	51924/54/28/2017
JOSENILTON BATISTA DE LIMA - ME	133557375		50711/54/28/2017
JOSETI C. GOMES ME	133802590		53643/54/28/2017
JOSIANE SANTOS PEREIRA 96514469272	134090012		53691/54/28/2017
JOSIANE VIEIRA BRANDAO ME	133804348		54404/54/28/2017
JOSIELE RODRIGUES DA CRUZ ME	133433994		50644/54/28/2017
JOSIMAR PERON - ME	133717550		54131/54/28/2017
JOSINETE MENDES DO NASCIMENTO	133615944		53390/54/28/2017
JOSINO BARRETO	133373509		52865/54/28/2017
JOSUE JAVORSKI DE OLIVEIRA	133594807		53113/54/28/2017
JOSUE MARQUES DE SOUZA-ME	133716449		54999/54/28/2017
JOSUE RAMOS TENORIO COMERCIO	133316432		53217/54/28/2017
JOSÉ ANTONIO LOURENÇO	133947327		54830/54/28/2017
JOSÉ CARLOS CHAGAS DOS SANTOS	133041441		49706/54/28/2017
JOSÉ DA ROCHA PEREIRA & CIA LTDA	133014517		49249/54/28/2017
JOSÉ FERREIRA VAZ - COMÉRCIO ME	133463281		52786/54/28/2017
JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTI	133630404		50777/54/28/2017
JOSÉ FRANCISCO FERNANDES	132893517		49343/54/28/2017
JOSÉ TADEU PAGANINI	133006972		49234/54/28/2017
JOUVANE ASTROGILDO DA SILVA	133433021		52614/54/28/2017
JOVIANO MOCKO		698.600.251-34	49027/54/28/2017
JOVILIANA COSTA - COMÉRCIO	133675157		52290/54/28/2017
JOVITEL - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	133078825		50161/54/28/2017
JOVIÊTA CONFECÇÕES LTDA ME	133592650		53322/54/28/2017
JOZINEIDE BARROS DA CUNHA DUARTE	132665727		49639/54/28/2017
JOÃO BATISTA RODRIGUES FURTADO	133692043		51128/54/28/2017
JOÃO C. DE SIQUEIRA ME	133766195		55249/54/28/2017
JOÃO CARLOS ARRIEL DIAS & CIA LTDA ME	133151972		52343/54/28/2017
JOÃO DA SILVA BRITO ME	133512924		52059/54/28/2017
JOÃO FERREIRA DE FARIAS ME	133157342		51053/54/28/2017
JOÃO KONRAD - ME	133411591		52834/54/28/2017
JOÃO LUIZ DA SILVA		047.894.478-04	55317/54/28/2017
JOÃO MARCELO DE FIGUEIREDO - ME	133041891		50549/54/28/2017
JOÃO MARCELO GONÇALO APARECIDO BARACAT ALMEIDA		914.574.401-72	51205/54/28/2017
JOÃO NILSO FERREIRA -ME	133460649		52815/54/28/2017
JOÃO O. PIRES ME	133330826		52592/54/28/2017
JOÃO SULINO DA SILVA - VESTUARIO ME	133538508		52506/54/28/2017

JOÃO VALDEMIRO BISPO DA SILVA	133019080		49266/54/28/2017
JP BECHARA TERRAPLANAGEM PAV LTDA		550.419.660/0016-9	52535/54/28/2017
JP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME		092.664.030/0015-1	53068/54/28/2017
JR - COMERCIO DE MADEIRAS E MAT P CONSTRUÇÕES LTDA	134227050		55530/54/28/2017
JR COMERCIO DE AGUA, GAS E ALIMENTOS LTDA	133671011		51711/54/28/2017
JR COSTA IND.E COM. DE CARVÃO-EPP	133749720		54262/54/28/2017
JR DUBAY COM. DE MEDIC. E PERF. LTDA-ME	133773477		54579/54/28/2017
JS RESTAURANTE LTDA	133554937		50692/54/28/2017
JU AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA-ME	133304493		53203/54/28/2017
JUBELLA GESTAO DE MODAS LTDA ME	134710134		54728/54/28/2017
JUBEVAM S. DE CARVALHO - ME	133800610		54100/54/28/2017
JUCELI KEIDI GOMES DOS SANTOS	133804399		55470/54/28/2017
JUCENIL BENEDITO ROSA DIAS ME	133591441		52083/54/28/2017
JUCINEIA MARIA RODRIGUES	133584844		53130/54/28/2017
JUCIRLEI BERNARDES DA COSTA	132812770		49139/54/28/2017
JUDITE LEITE DA SILVA	133304027		53200/54/28/2017
JUDYTEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	132694093		49362/54/28/2017
JULCIANA APARECIDA GONÇALVES - ME	133871835		53574/54/28/2017
JULIA DA SILVA SANTOS	133098958		50512/54/28/2017
JULIA RAISA XIMENES FIGUEIREDO	133647374		51534/54/28/2017
JULIANA MACHADO REZENDE	134140591		55129/54/28/2017
JULIANA RIBEIRO	133419339		52332/54/28/2017
JULIANA RIBEIRO LEITE ME	134094352		53706/54/28/2017
JULIANE BEATRIZ MARQUES	133499960		53241/54/28/2017
JULIANO & CAMPOS LTDA. - ME	132790092		48982/54/28/2017
JULIMAR SOARES FERREIRA	133326217		52170/54/28/2017
julio		691.157.371-87	55227/54/28/2017
JULIO CESAR BASTAZINE & CIA LTDA ME	133309622		51181/54/28/2017
JULIO CESAR COELHO FILHO		895.869.641-91	54137/54/28/2017
JULIO CESAR DOS SANTOS ME	133339947		51314/54/28/2017
JULIO CESAR MEDRADO - ME	133629481		52542/54/28/2017
JULIO CESAR MEDRADO - ME	133810496		53813/54/28/2017
JULIO HENRIQUE MINIKOSKI CARVALHO	133107299		50495/54/28/2017
JULIO HERMES CORREIA DA SILVA	133297748		52143/54/28/2017
JULIO NOLASCO DE ALMEIDA		065.281.631-20	49978/54/28/2017
JULIO P. DA SILVA - ME	133122697		49720/54/28/2017
JULIVAL ARAUJO		064.274.494-78	53465/54/28/2017
JUMA COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÕES LTDA-MR	133766756		54488/54/28/2017
JUMA PARAFUSOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	132704676		49443/54/28/2017
JUNIA PINTO DE MATOS ME	133802302		55463/54/28/2017
JUNIOR CLEBER W SILVA		893.126.941-20	51391/54/28/2017
JUNYOR FIGUEIREDO DE MENDONCA		018.304.211-58	49782/54/28/2017
JURACI BARBOSA DE LIMA ME	133669785		52070/54/28/2017
JURANDIR BATISTA DA SILVA		036.203.518-05	52605/54/28/2017
JURANDIR MASSAYUK TATEHIRA ME	133846768		54698/54/28/2017
JURANDIR PEDRO DA SILVA	133253317		52952/54/28/2017
JUSCELE ALMEIDA DE ARRUDA	133782514		55333/54/28/2017
JUSCELIA BIAZOTO AMORIM ME	133839010		54063/54/28/2017
JUSCILEIDE MARIA DE LIMA - ME	133177670		51174/54/28/2017
JUSSARA BARBOSA DE RAMOS & CIA LTDA ME	133471667		52986/54/28/2017
JUSSARA DE SOUZA A DALTRO		639.525.051-53	51877/54/28/2017
JUVANILDE S.DE ATAIDE-IND.E COM.DE CONFEÇÕES	133304612		52327/54/28/2017
JUVENAL DOS SANTOS ROSA & CIA LTDA ME	133657817		53415/54/28/2017
JUVENIL BONFIM DOS SANTOS	133828441		55600/54/28/2017
JV COM.DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E SERVIÇOS LTDA ME	133901416		55724/54/28/2017
JV DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA ME	133836134		55574/54/28/2017
JW COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME	134240537		53918/54/28/2017
JW-CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	134201701		53720/54/28/2017
K . C . A . ARAUJO	132951444		49069/54/28/2017
K . G. ALEIXO VENDAS	133421945		50605/54/28/2017
K . J. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	133896102		54494/54/28/2017

K A M CARDOSO ME	133732134		55219/54/28/2017
K C M DA SILVA EQUIPAMENTOS ME	133506622		53259/54/28/2017
K DOS SANTOS CAMARGO - ME	134142411		54309/54/28/2017
K F COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA - ME	134164512		54239/54/28/2017
K F COPIADORAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	133479153		53024/54/28/2017
K JORGE FELIPPE	133016307		49257/54/28/2017
K K REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME		030.299.630/0010-6	52611/54/28/2017
K L - LOGISTICA DE TRANSP. RODOV. DE CARGAS LTDA	133550923		50933/54/28/2017
K M INDUSTRIA E COM. DE CABOS E MADEIRAS LTDA ME	134203844		55517/54/28/2017
K PEREIRA SANTANA - ME	133098753		49805/54/28/2017
K. A QUEIROZ	133815900		53629/54/28/2017
K. A. C. BORBA - ME	133740145		55224/54/28/2017
K. APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA-ME	133968197		54864/54/28/2017
K. B. T. TRANSPORTES LTDA		061.061.960/0018-0	52711/54/28/2017
K. C. BORBA - ME	133500659		53245/54/28/2017
K. C. DE AVILA	133781429		55329/54/28/2017
K. C. SANTOS DA SILVA - ME	133779866		55325/54/28/2017
K. CRISTINA DA SILVA	133143694		49933/54/28/2017
K. FARIA CARDOSO DE JESUS - ME	133137902		50057/54/28/2017
K. M. COMÉRCIO DE FORROS LTDA	133583880		51433/54/28/2017
K. M. DE LIMA SODA - ME	133023753		49333/54/28/2017
K. P. BRONNER - ME	133177033		52457/54/28/2017
K. R. BEBIDAS LTDA	133515451		50919/54/28/2017
K. R. DE SOUZA - ME	133052842		49960/54/28/2017
K. R. DE SOUZA - ME	133555429		51436/54/28/2017
K. S. SANTANA CONFECÇÕES -ME	133549488		51906/54/28/2017
K. TIOLA PINTO & CIA LTDA - ME	133394883		53548/54/28/2017
K.F.ROJAS	133385167		53537/54/28/2017
K.O.INDUSTRIA DE MOVEIS E METALURGIA LTDA ME	133134440		49893/54/28/2017
K.R. CENTURION CENTURIAO E CIA LTDA ME	134202295		55515/54/28/2017
KA-REI COM DE EMBALAGENS E UTIL DOMESTICAS LTDA ME	133902366		54786/54/28/2017
KADOSHI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	133573192		52485/54/28/2017
KALLINA DOS SANTOS REGO ME	133512215		53275/54/28/2017
KAMILA DA SILVA PINTO - ME	133538990		50685/54/28/2017
KAMIN D KASA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	133457206		51090/54/28/2017
KAPITAL MATERIAIS GRÁFICOS LTDA	133420507		50602/54/28/2017
KARAWI & OLIVEIRA CONFECÇOES LTDA - ME	134094158		52102/54/28/2017
KARINE DOS SANTOS MAGALHÃES - COMERCIO	133326543		53490/54/28/2017
KARISSA D ANGELIS ZANETTI - ME	134091965		55086/54/28/2017
KARLA APARECIDA SILVA ANTUNES 00301486182	134059557		54045/54/28/2017
KARLA BEATRIZ CARVALHO NUNES-ME	132828049		49688/54/28/2017
KARLA C.I.NUNES ME	133305465		51649/54/28/2017
KARLA R. C. DE AZEVEDO	133186563		52842/54/28/2017
KASSIA SILENE ALVES FERNANDES	133822338		55583/54/28/2017
KATIA FABIANA LEMES 29698046895	134061446		55190/54/28/2017
KATIA QUIDEROLI RIBEIRO	133709051		54062/54/28/2017
KATLAINE CRISTINA SOUZA GOMES	133475190		52999/54/28/2017
KATTHIA ROSANIA DO CARMO - ME	133728943		53951/54/28/2017
KAVAKAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	132661950		48899/54/28/2017
KEILA CRISTINA FONTES CORSINI		001.170.891-33	54327/54/28/2017
KEILA P.A.MORAES-ME	133719464		55012/54/28/2017
KELL'S COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	133125017		49869/54/28/2017
KELLY C. WOBETO & CIA LTDA	133798500		54546/54/28/2017
KELLY GONÇALINA FERREIRA DA SILVA MERCEARIA	133520900		53298/54/28/2017
KELY C. S. DA SILVA	133589250		53315/54/28/2017
KEMAKA COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	133439038		52637/54/28/2017
KENIA VALERIA DOS SANTOS ME	133791343		54484/54/28/2017

KEOMA H SOUZA	133814840		55505/54/28/2017
KERN & PANHO LTDA	133870782		55687/54/28/2017
KEZIA FERREIRA DA SILVA		929.096.711-00	52665/54/28/2017
KI BARATO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME	133680843		50846/54/28/2017
KI-BARATO COMERCIO DE PRODUTOS E CEREAIS LTDA EPP	133694410		51004/54/28/2017
KIDS CONFECÇÕES LTDA ME	133726614		54016/54/28/2017
KILANCA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	133509338		53266/54/28/2017
KIREI COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME	134201914		55514/54/28/2017
KLEBERSON MARCELO LOHMANN	133551237		50723/54/28/2017
KLEDER LUIZ BEHNE ME	133187772		52675/54/28/2017
KLEDIMAR AREVALO DA COSTA 98059688120	134148711		53793/54/28/2017
KLEITON EDU KLEBER	134192265		54740/54/28/2017
KLIPPS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	133558339		52272/54/28/2017
KLP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	134239903		53623/54/28/2017
KM CONSTRUTORA SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA ME	134158970		53932/54/28/2017
KMS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	133125904		50391/54/28/2017
KOMLOG IMPORTACAO LTDA		061.149.350/0158-0	55618/54/28/2017
KOMLOG IMPORTAÇÃO LTDA	134134826		50668/54/28/2017
KONIKA ENGENHARIA LTDA	133483916		51909/54/28/2017
KONZEN COMERCIO DE MALHAS E TECIDEOS LTDA	133058360		50331/54/28/2017
KOSMINSKI & KOSMINSKI LTDA ME	133153231		52406/54/28/2017
KRAUSBURG COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA EPP	133885933		53980/54/28/2017
KS YAMAMOTO & CIA LTDA-ME	133109496		50148/54/28/2017
L .V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	133685241		50871/54/28/2017
LA ARCE FREITAS CONFECÇÕES ME	133059898		49961/54/28/2017
LA C BEZERRA - ME	133531171		50656/54/28/2017
LA DA MATA & CIA LTDA ME	133426580		50624/54/28/2017
LA DE A C M SILVA ME	132652803		48885/54/28/2017
LA MATHEUS ME	133987507		54747/54/28/2017
LAPARECIDA DA SILVA COMERCIO	133649610		51446/54/28/2017
L ARAUJO ALVES	133050912		49979/54/28/2017
L BRAS TEIXEIRA ME	133022170		49512/54/28/2017
L C DO PRADO COMERCIO DE EMBALAGENS ME	133134490		49895/54/28/2017
L C DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS ME	133496074		51429/54/28/2017
L C GARCIA DE ALMEIDA - ME	133480038		51894/54/28/2017
L C R DE SIQUEIRA ME	132992787		49483/54/28/2017
L CARLOS JAKITYS ME	133815307		54002/54/28/2017
L COALHO JUNIOR ME	133002284		49157/54/28/2017
L D FREDERICO	132912961		49628/54/28/2017
L D H ARRUDA CONFECÇÕES -ME	133587754		51569/54/28/2017
L DE FREITAS SILVA & CIA LTDA	132710137		48943/54/28/2017
L E AGUIAR DE OLIVEIRA - ME	134170300		55397/54/28/2017
L F C XAVIER	133468933		52806/54/28/2017
L F GOMES TRANSPORTES	133500624		51766/54/28/2017
L F M DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	133011500		49447/54/28/2017
L K M COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - ME	133382974		51343/54/28/2017
L L URBANO ME	133888967		55717/54/28/2017
L L BALDUINO AUTO POSTO LTDA	132956721		49076/54/28/2017
L L CONFECÇÕES LTDA - ME	133645908		50810/54/28/2017
L M COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES LTDA ME	134032071		54112/54/28/2017
L M DA CRUZ - LUBRIFICANTES	134097033		54630/54/28/2017
L M DE SIQUEIRA - ME	133193799		52131/54/28/2017
L M LOPES DE OLIVEIRA	133751163		55251/54/28/2017
L M R CERUTTI	133183149		52014/54/28/2017
L N DA SILVA	133942562		53804/54/28/2017
L P DE SOUZA CARNEIRO SANTOS ME	132860864		49003/54/28/2017
L PAIXAO DA SILVA ME	133874699		54047/54/28/2017
L R DE TOLEDO ME	133278247		51307/54/28/2017
L R NEGRETTI GÁS ME	133959856		54571/54/28/2017
L RANECO	133473864		52380/54/28/2017
L. DE S. AZEVEDO ME	133741559		54029/54/28/2017
L. A. ALVES-ME	133419860		52593/54/28/2017

L. A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	133967484		54860/54/28/2017
L. A. DA SILVA & CIA LTDA - ME	133749592		55247/54/28/2017
L. A. DOS SANTOS BRUSTOLIN - ME.	133324192		52023/54/28/2017
L. A. DOS SANTOS-COMERCIO	133472736		51995/54/28/2017
L. A. FRANCISCO DA SILVA	133678776		53409/54/28/2017
L. A. INÁCIO - ME	133771946		54658/54/28/2017
L. A. MANJABOSCO	132676478		49421/54/28/2017
L. A. R. MORALES - REFEIÇÕES	132815460		48995/54/28/2017
L. C. DA COSTA COMERCIO - ME	133907481		55743/54/28/2017
L. C. DE AMORIM INFORMATICA	133607585		53364/54/28/2017
L. C. DILKIN - LIVROS - ME	133298477		53190/54/28/2017
L. C. JAKOBY & CIA LTDA - ME	134150171		55368/54/28/2017
L. C. MIRANDA	133622460		51895/54/28/2017
L. C. RODRIGUES COMÉRCIO - ME	134163516		55387/54/28/2017
L. DE ALMEIDA CASTRO	133754545		54303/54/28/2017
L. DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR	133420817		51301/54/28/2017
L. DE OLIVEIRA RODRIGUES - MERCADO - ME	134219236		54185/54/28/2017
L. DE SOUZA SANTOS & CIA LTDA-ME	133287386		53168/54/28/2017
L. DO PRADO - ME	133883442		55710/54/28/2017
L. DUARTE	133454665		52762/54/28/2017
L. E. DE SOUZA BRUNO & CIA LTDA	133474569		52565/54/28/2017
L. F. DA SILVA - MÓVEIS - ME	133665240		53435/54/28/2017
L. F. DE OLIVEIRA - COMÉRCIO - EPP	133901203		54549/54/28/2017
L. F. DE OLIVEIRA - COMÉRCIO - ME	133181014		51344/54/28/2017
L. F. DE OLIVEIRA E CIA LTDA	133532429		52106/54/28/2017
L. FERNANDES -AGUA - GAS & BEBIDAS - ME	133198243		51974/54/28/2017
L. G. BEZERRA NETO - ME	133644650		50807/54/28/2017
L. G. DA ROCHA & CIA LTDA-ME	134062353		52855/54/28/2017
L. G. DUARTES & CIA LTDA ME	134266820		53823/54/28/2017
L. H. G. NASCIMENTO MOVEIS E CONFECÇÕES	132665697		48905/54/28/2017
L. J. A. MACHADO - ME	133006751		49230/54/28/2017
L. J. DE LIMA NETO COMERCIO	133137562		50209/54/28/2017
L. J. ORTELLADO-ME	134016491		54108/54/28/2017
L. L. APARECIDA & CIA LTDA	133847667		55635/54/28/2017
L. L. DA SILVA SANTOS COMERCIO	132654504		48887/54/28/2017
L. L. DE MESQUITA	133946070		54087/54/28/2017
L. L. DO NASCIMENTO SOARES ME	133965775		54671/54/28/2017
L. L. P. BARROS	133802981		54339/54/28/2017
L. LOPES DE SOUZA	132928663		49309/54/28/2017
L. M. DE ALMEIDA - TRANSPORTES - ME	133224147		52568/54/28/2017
L. MARINHO DE ALMEIDA E CIA LTDA	133051153		50553/54/28/2017
L. O. DANTAS COMÉRCIO DE SERVICOS EIRELI - EPP	133870006		53622/54/28/2017
L. O. DE SOUSA - PRODUTOS	132905280		49592/54/28/2017
L. P. DA CRUZ & CIA LTDA ME	133423158		51644/54/28/2017
L. P. DA SILVA COMERCIO ME	132828103		49359/54/28/2017
L. R. F. DE OLIVEIRA ME	133779777		54616/54/28/2017
L. R. FRIZON COMERCIO ME	133380246		51265/54/28/2017
L. R. NUNES MAGALHAES	133502430		51554/54/28/2017
L. R. VARANDA NETO ME	133645827		52226/54/28/2017
L. S. DE OLIVEIRA SANTANA COSMETICOS ME	133899764		55734/54/28/2017
L. S. DO BONFIM - ME	133751236		54287/54/28/2017
L. S. MARQUES COMERCIO ME	133040836		49991/54/28/2017
L. T. ADORIAM	133521974		52091/54/28/2017
L. T. RUBIM & CIA LTDA - ME	133029581		50143/54/28/2017
L. TADEU DOS SANTOS-ME	133161676		51315/54/28/2017
L. V. J. DA SILVA NETO - ME	133559866		53082/54/28/2017
L. BUENO CASTRO - ME	133083535		49743/54/28/2017
L.C. MARTINS & CIA LTDA	132903660		49038/54/28/2017
L.G DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME	133166376		52426/54/28/2017
L.G. MENDES SOUZA-COMERCIO	132918439		49048/54/28/2017
L.L. TRANSPORTADORA LTDA	133652785		51418/54/28/2017
L.M. TEIXEIRA - ME	133523217		51862/54/28/2017
L.R.O CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME	133887359		54325/54/28/2017
L.S. PATROCINIO PEREIRA ME	133023613		49277/54/28/2017

L.THAMIRES DE ARAUJO	133940071		53712/54/28/2017
LA BEAUTE COMERCIO COSMETICOS E ESTETICA LTDA-ME	133002071		49218/54/28/2017
LACERDA E ALVES DE ALMEIDA LTDA ME	133559050		53079/54/28/2017
LAERTE SANTOS MARTINS	133549569		51360/54/28/2017
LAIS DENISE SMANIOTTO ME	133893898		54380/54/28/2017
LAJELUCAS IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	133636950		51712/54/28/2017
LAMEU SOBRINHO & SILVA LAMEU LTDA - ME	133455998		52319/54/28/2017
LANCHONETE CANTINHO DOS AMIGOS LTDA ME	133910903		55715/54/28/2017
LANCHONETE E ARMARINHOS MILITAR LTDA ME	132939630		49311/54/28/2017
LANCHONETE E BAR DA BOA LTDA	133672492		53463/54/28/2017
LANCHONETE E CHURRASCARIA DOMENICO LTDA	133465640		52796/54/28/2017
LANDMARK BUSINESS EM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	133614883		51866/54/28/2017
LAR TECNOLOGIA LTDA ME	134193849		54304/54/28/2017
LARA MACIEL DE LIMA 01388247119	133999602		54914/54/28/2017
LARISSA DA SILVA TORQUATO	133460061		52782/54/28/2017
LAUDEIR BORGES DE CARVALHO - ME	132926903		49145/54/28/2017
LAUDENIR TEIXEIRA ME	133731707		53651/54/28/2017
LAURA LUZIA LIMA DOS SANTOS SILVA	133007014		49624/54/28/2017
LAURIANO SILVA GOMES DA CRUZ ME	134158202		53739/54/28/2017
LAURINDO JOSE DA SILVA COMERCIO ME	133627420		51437/54/28/2017
LAVEZO TRANSPORTES LTDA ME	133779459		54777/54/28/2017
LAYS DOMINGUES LARAYA		225.344.248-82	53898/54/28/2017
LAYSE RODRIGUES VILALVA 73920258134	134242955		54243/54/28/2017
LAYZA BUFET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	133061043		50426/54/28/2017
LAYZI L. DOS SANTOS	133192890		52349/54/28/2017
LAZARO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	133703185		54978/54/28/2017
LAÉRCIO VITORINO - ME	133439062		52132/54/28/2017
LD COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA -ME	133042073		49968/54/28/2017
LD PRIME EIRELI ME - ME	132984059		49603/54/28/2017
LEANDRO BUZANELLO ME	133620972		50748/54/28/2017
LEANDRO DE JESUS GOMES	133730344		55212/54/28/2017
LEANDRO LEITE DA CRUZ	133983951		53839/54/28/2017
LEANDRO LIMA DA SILVA		000.007.541/3329-0	53077/54/28/2017
LEANDRO LOPES DE MEDEIROS ME	134166329		55393/54/28/2017
LEANDRO NUNES FRANÇA	133072185		50456/54/28/2017
LEANDRO SOUZA NUNES	133782085		53763/54/28/2017
LEANDRO XAVIER	133544362		51384/54/28/2017
LEANE MARTINS HASKEL ME	133619320		52094/54/28/2017
LEDINIR MARIA DA SILVA	133194183		51261/54/28/2017
LEGITIMA COMERCIO DE PEÇA		107.422.900/0010-0	55491/54/28/2017
LEHNEN & LEHNEN LTDA	133083934		49995/54/28/2017
LEIA FAGUNDES DIAS DOS SANTOS		938.643.881-04	54691/54/28/2017
LEIDA MARIA GOMES RIBEIRO	133389111		53541/54/28/2017
LEIDE SARA DE MEDEIROS	133455920		52770/54/28/2017
LEIDIANE MARTINS RIBEIRO ME	133509346		51541/54/28/2017
LEILA MARIA RODRIGUES STAICHAK ME	133907350		55749/54/28/2017
LEILA SILVA MOREIRA PAULINO MAZZARO	133614174		53386/54/28/2017
LEILA SOUZA RIBEIRO	132681005		49201/54/28/2017
LEITE & CIA LTDA-EPP	133457516		52777/54/28/2017
LEITE DA GUIA & NEVES CIBRÃO LTDA	133047407		50126/54/28/2017
LELIS DE OLIVEIRA & CARAMALAC SIMOES LTDA	132707071		49302/54/28/2017
LEMES & SILVA LTDA	134071891		53945/54/28/2017
LEMES DE ASSIS & MAGALHAES DA CRUZ LTDA	133123324		50496/54/28/2017
LEMESSIL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	133990770		54355/54/28/2017
LENITA MARAGNO	133178811		52434/54/28/2017
LENIZA ADORNO COSTA ME	133250741		52946/54/28/2017
LENZI & CIA LTDA	133438473		50651/54/28/2017
LEODENIR G. RONDON	133661539		51921/54/28/2017
LEOMAR BENTO DA SILVA CEREAIS	133276066		51241/54/28/2017
LEOMAR TOME-ME	133106403		50138/54/28/2017
LEONARDO JOSE DA SILVA	133505430		53257/54/28/2017

LEONARDO MENDES DE MELO		719.160.326-72	50710/54/28/2017
LEONEL OLIVEIRA DE AGUIAR	133609685		53373/54/28/2017
LEONICE DE SOUZA RODRIGUES	133192270		52682/54/28/2017
LEONILDO APARECIDO CARRARA ME	133756602		55266/54/28/2017
LEONILDO KOZAK	133760219		54782/54/28/2017
LEONIR MORAIS ME	133760952		54115/54/28/2017
LEONOR ORTEGA BAUERMEISTER - ME	132746239		48959/54/28/2017
LEONORA MARINHO DA SILVA - ME	133415848		53213/54/28/2017
LEOPOLDO HEITOR PULCHERIO ALMOAS	133656950		53410/54/28/2017
LETICIA APARECIDA MONTILHA	133102610		50537/54/28/2017
LETICIA ELIANE RODRIGUES BATISTA COMERCIO ME	133605310		53356/54/28/2017
LETICIA MOURA MAMED GUERRA SILVA ME	133186733		52331/54/28/2017
LEUDINEY L. DA SILVA	134066120		55698/54/28/2017
LEVI SIMEI DA SILVA - ME	133845524		55628/54/28/2017
LEVINOS LANCHES E COMERCIO LTDA	133289796		52134/54/28/2017
LEX COMERCIO DE COLCHÕES LTDA - ME	133758818		54080/54/28/2017
LEÃO & LEÃO LTDA	133718336		54117/54/28/2017
LG ESTRUTURA METALICAS LTDA ME	133829936		55246/54/28/2017
LICORES BOM DEMAIS LTDA ME	133891933		55721/54/28/2017
LIDER ARTE VISUAL LTDA ME	134088727		54552/54/28/2017
LIDER SOM AUTO CENTER LTDA ME	133091031		49787/54/28/2017
LIDER TRANSPORTES LTDA ME	133807959		53862/54/28/2017
LIDERANÇA IND. COM. IMP. EXP. DE MOTOCICLETAS LTDA	133479749		52080/54/28/2017
LIDERANÇA- COM. IMP. E EXP. DE CEREAIS LTDA	133769712		54783/54/28/2017
LIDIA SANTANA SILVA-ME	134253655		55557/54/28/2017
LIDIANE APARECIDA BERGHAHN MAIDANA ME	133298930		53193/54/28/2017
LIDIANY THABDA DE O MARQUES		688.888.481-34	51608/54/28/2017
LIDIO BARBOSA NETO	133635740		50788/54/28/2017
LIGIA B. DA SILVA ME	133287653		53169/54/28/2017
LIGUE GAS DISTRIBUIDORA LTDA ME	133971740		54086/54/28/2017
LILHAM C R OLIVEIRA COSTA ME	134155890		55372/54/28/2017
LIMA & CORTES LTDA. - ME	133676625		51153/54/28/2017
LIMA & CRUZ LTDA	132939096		49562/54/28/2017
LIMA & FERREIRA LTDA ME	133125807		49874/54/28/2017
LIMA DA SILVA & MEIRA SILVA LTDA	133654915		51444/54/28/2017
LIMA E VITORINO LTDA	133664570		53434/54/28/2017
LIMA GOMES & CIA. LTDA. - ME	133570550		53100/54/28/2017
LIMA PIRES & PIRES FILHO LTDA	133059103		50137/54/28/2017
LIMA VERDE NETO & CRUZ LTDA	133324338		51037/54/28/2017
LINA M. DAS NEVES	134142799		55349/54/28/2017
LINDA MULHER CENTRO DE BELEZA E ESTÉTICA LTDA-ME	133518655		53292/54/28/2017
LINDALVA SATURNINO PASSOS LIMA ME	133030385		50324/54/28/2017
LINEA FÁBRICA DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA	133902919		55739/54/28/2017
LISKA BUFFET RESTAURANTE E CHOPPERIA LTDA - ME	133800814		54085/54/28/2017
LISSANDRA DE MOURA - ME	133717607		55004/54/28/2017
LIVIA ADRIANE DE SA - ME	133096653		50015/54/28/2017
LIVRARIA E PAPELARIA LEMES LTDA - ME	133156737		52410/54/28/2017
LIVRARIA E PAPELARIA SEREIA LTDA ME	132920492		49050/54/28/2017
LIVRE ASSIST. TECNICA E COM. DE CELULARES LTDA -ME	133375277		51969/54/28/2017
LIZARRO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	133681114		50850/54/28/2017
LIZIA WALKYRIA FERREIRA - ME	133471144		51950/54/28/2017
LJDIAS MONITORAMENTO DE VEICULOS LTDA EPP	133891810		53721/54/28/2017
LOCH E LOCH LTDA ME	133886557		54145/54/28/2017
LOCMAC - LOCAÇÃO MANUT EQUIP P/ CONST CIVIL LTDA	133082342		50223/54/28/2017
LODI CALCADOS E CONFECÇOES LTDA	132981459		49094/54/28/2017
LOERI LACHMAN DOS SANTOS ME	133805077		55474/54/28/2017
LOIRA E MORENA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	133305937		53208/54/28/2017
LOJA DE CONVENIENCIA MEDALHA LTDA ME	133445275		52376/54/28/2017

LOJA MOREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	132896460		49675/54/28/2017
LONDRI COMÉRCIO TINTAS LTDA. - ME	134144538		55353/54/28/2017
LONDRINA ALIMENTOS LTDA	133202917		51997/54/28/2017
LOPES & TEODORO VIEIRA LTDA	133184633		52894/54/28/2017
LOPES & TORRES LTDA	134036557		54957/54/28/2017
LOPES E FIGUEIREDO BORGES LTDA	133741303		51687/54/28/2017
LORENA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	132673371		48917/54/28/2017
LORENZETTI E AUED LTDA ME	133840115		54099/54/28/2017
LORISDALTO NEVES DE FRANCA 01029237107	134040082		54143/54/28/2017
LORIZETE FATIMA TELLES	134171020		55348/54/28/2017
LOTÉRIO RODRIGUES DE MORAES	133141357		49915/54/28/2017
LOURDES JUDITH MEDEIROS MAX		666.711.161-72	55283/54/28/2017
LOURENÇO SEBASTIÃO DE SOUZA - ME	133038254		50130/54/28/2017
LOURIVAL CORREA RIBEIRO JUNIOR	133442764		52361/54/28/2017
LOURIVAL JOAO GILES	133402894		51971/54/28/2017
LS COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA ME	133807860		53746/54/28/2017
LS DISTRIBUIDORA DE PROD. PARA TAPEÇARIA LTDA ME	133608522		52482/54/28/2017
LS MAGAZINE LTDA ME	132747286		49701/54/28/2017
LUA CHEIA CONFECÇÕES LTDA ME	133266206		52969/54/28/2017
LUAN IND. E COM. DE ARTEFATOS DE COUROS LTDA	133529959		50655/54/28/2017
LUAN ZANDONAI ME	133873668		55696/54/28/2017
LUANA CRISTINA ROSA DE CARVALHO		954.861.601-78	52912/54/28/2017
LUANA MARIA DE OLIVEIRA	134162790		55386/54/28/2017
LUARH CURSOS E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	133018520		49598/54/28/2017
LUBCAR COMERCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA ME	134251091		53880/54/28/2017
LUBRIMAX COM. E REPRESENT. LUBRIF. ADITIVOS LTDA	133019594		49269/54/28/2017
LUCAFLEX IND E COM DE MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA	133054780		50478/54/28/2017
LUCAS CONSTRUTORA LTDA	133711420		54493/54/28/2017
LUCAS FERNANDO SANTOS FRANCA		023.639.071-67	53743/54/28/2017
LUCAS JEREMIAS ME		070.791.280/0013-1	55613/54/28/2017
LUCAS PEREZ DE AMORIM - ME	133531945		50662/54/28/2017
LUCELIA SILVA COSTA ME	133959210		55151/54/28/2017
LUCENI SALES FARIAS	133303993		52615/54/28/2017
LUCIA H. SOUZA FERREIRA & CIA LTDA	133483517		53042/54/28/2017
LUCIA APARECIDA DA SILVA GUEDES MARDEGAN		883.792.649-91	49599/54/28/2017
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES -ME	133028437		49390/54/28/2017
LUCIA SILVESTRE DO NASCIMENTO		051.790.797-64	51305/54/28/2017
LUCIANA DE O. LEITE-ME	133086593		49775/54/28/2017
LUCIANA DE OLIVEIRA DA SILVA ME	133610527		51536/54/28/2017
LUCIANA GOULART DE SOUZA SALZEDAS CRIVELENTE	134248007		55548/54/28/2017
LUCIANA KLEY SCHUH & CIA LTDA- ME	132885581		49381/54/28/2017
LUCIANE FIGUEIREDO SANCHES REBELLO		841.741.451-72	49541/54/28/2017
LUCIANE LENZ 77174240100	133956105		54836/54/28/2017
LUCIANO BARBOSA SANTOS	133622444		51547/54/28/2017
LUCIANO DA ROSA ME	133046966		50141/54/28/2017
LUCIANO DIACI BARONI - ME	133733548		55221/54/28/2017
LUCIANO GONCALVES ALVES-ME	133921930		54809/54/28/2017
LUCIANO INÁCIO DOS SANTOS & CIA. LTDA - ME	133312682		53215/54/28/2017
LUCIANO JOSE BETTONI		025.796.921-77	54570/54/28/2017
LUCIANO PEREIRA FERREIRA	133984648		54890/54/28/2017
LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA COMERCIO	133498557		53238/54/28/2017
LUCIANO RODRIGUES GOMES ME	133740102		54281/54/28/2017
LUCIANO SANTOS DE MEDEIROS	133615880		51577/54/28/2017
LUCIDALVA RODRIGUES LIMEIRA - ME	133528928		51452/54/28/2017
LUCIENE A. DE SOUZA MARTINS	133494659		51557/54/28/2017
LUCIENE MATOS PEREIRA-ME.	133752844		55256/54/28/2017
LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	133052338		50296/54/28/2017
LUCILENE M PEREIRA - ME	133818802		55572/54/28/2017
LUCIMAR CANABARRO PICOLI - ME	132948222		49370/54/28/2017

LUCIMAR DA COSTA SANTANA ME	133064417		50435/54/28/2017
LUCIMAR MOTA MOREIRA ME	133098850		50088/54/28/2017
LUCIMARA A. DA SILVA - ME	133627039		50763/54/28/2017
LUCIMARE P. DE MORAES ME	134205430		53874/54/28/2017
LUCINEIDE DA SILVA PEREIRA	132767597		48975/54/28/2017
LUCINELLY PEREIRA FURTADO		843.535.031-20	54486/54/28/2017
LUCIO M. DA SILVA FERNANDES-ME	134111109		54448/54/28/2017
LUCIO SOARES DA SILVA ME	133696600		54628/54/28/2017
LUCIVANIA VIEIRA DE OLIVEIRA - ME	133187543		52673/54/28/2017
LUCY RODRIGUES AYRES OLIVEIRA 00340697121	133931439		54812/54/28/2017
LUFAMAR IND E COM DE MADEIRAS LTDA - ME	133039773		50259/54/28/2017
LUIS DE OLIVEIRA MACIEL - ME	133969142		54879/54/28/2017
LUIS FELIPPE MOREIRA ME	134103556		54187/54/28/2017
LUIS FERNANDO BARBOSA CASTELLO	132999447		49121/54/28/2017
LUIS VINICIUS CARVALHO MOREIRA ME	133110664		50095/54/28/2017
LUIA PIMENTA TERRA		063.222.066-05	53724/54/28/2017
LUIZ AUGUSTO DE LIMA ME	133042383		50128/54/28/2017
LUIZ CARLOS DE MATOS ALVES		512.635.489-20	53604/54/28/2017
LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	133185800		51212/54/28/2017
LUIZ CARLOS N. MONTEIRO ME	133537218		50676/54/28/2017
LUIZ CARREIRA BERNARDINO ME	134015665		54939/54/28/2017
LUIZ CLEBER LEITE PIMENTEL		548.927.831-53	50990/54/28/2017
LUIZ DA SILVA & SILVA LTDA - ME	133059383		50146/54/28/2017
LUIZ DE JESUS ALMEIDA - ME	134019806		53698/54/28/2017
LUIZ DE SOUZA		205.202.479-49	55026/54/28/2017
LUIZ DOMINGUES	133584151		53125/54/28/2017
LUIZ FELIPE DE ARRUDA JUNIOR - ME	133703517		50861/54/28/2017
LUIZ G. DA SILVA ME	133628132		52228/54/28/2017
LUIZ HENRIQUE LAZARINI	133516385		53288/54/28/2017
LUIZ RICARDO BORGES - ME	133944875		54124/54/28/2017
LUIZ ROBERTO DE AMARAL	134071956		55073/54/28/2017
LUIZ SERGIO DE CAMARGO - COMERCIO - ME	132752948		49615/54/28/2017
LUIZ ZANINI NETO	133207439		51277/54/28/2017
LUIZA A. DE SOUZA - ME	133634310		51521/54/28/2017
LUIZA ARAUJO ROCHA ME	133441989		51183/54/28/2017
LUIZA MARIA APOLINARIO DA SILVA	133336417		52569/54/28/2017
LUMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	133270459		52977/54/28/2017
LUMAR TRANSPORTES LTDA ME	133102050		49820/54/28/2017
LUNA & LUNA LTDA ME	133144437		49939/54/28/2017
LURDES CAMERA	133542130		51499/54/28/2017
LUSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133226760		52921/54/28/2017
LUSIA ARAUJO LIMA & CIA LTDA ME	133832040		55603/54/28/2017
LUSTRES YAMAMURA LTDA		456.035.290/0021-9	50663/54/28/2017
LUXURY E MODAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	133814564		55504/54/28/2017
LUZ & FERNANDES LTDA	133628272		50973/54/28/2017
LUZ E DESIGN COM. DE ART. DE ILUMINACAO EIRELI ME	133584003		50988/54/28/2017
LUZENIR EVANGELISTA DO CARMO-ME	133444767		52738/54/28/2017
LUZIA DE OLIVEIRA GARCIA ME	133158730		52183/54/28/2017
LUZIA FERREIRA VILAS BOAS	133698084		54875/54/28/2017
LUZIA RIBEIRO DE ASSUNCAO	133485650		51578/54/28/2017
LUZIA SARDIMHA DE MENDONÇA - ME	133398498		51838/54/28/2017
LUZINEI MIRANDA DE ARAUJO	133658864		53420/54/28/2017
LUZINETE ALENCASTRO DE ALMEIDA CONFEÇÕES ME	133843149		54766/54/28/2017
LUZINETE CARDOSO DA SILVA - ME	133751503		55245/54/28/2017
LÚCIA MARIA DE ALMEIDA ALVES	133553892		50943/54/28/2017
M E PEREIRA COMERCIO	132963477		49334/54/28/2017
M A COELHO	133179613		51060/54/28/2017
M A COMERCIO E REP DE MOTOS E VEICULOS LTDA	134091981		55087/54/28/2017
M A DE SOUZA COMERCIO ME	133663400		51545/54/28/2017
M A F DO NASCIMENTO	133067718		50446/54/28/2017
M A MARTINS FARMACIA FILIAL	133750973		54179/54/28/2017

M A MENDONÇA ME	134203739		53948/54/28/2017
M A R COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP	133140679		50525/54/28/2017
M A R DA SILVA-ME	133630420		50778/54/28/2017
M A RAMOS MENDES	133459853		52159/54/28/2017
M A SAMPAIO SOARES COMERCIO	133877205		54587/54/28/2017
M ALBERTO DO NASCIMENTO & CIA LTDA	133470369		52983/54/28/2017
M B DE SOUZA CONFECÇÕES ME	133121941		50326/54/28/2017
M B FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO ME	133177564		52459/54/28/2017
M BALBINO DA SILVA SUPERMERCADO	133524108		53302/54/28/2017
M C INDUSTRIA E COMERCIO DE BIDIASEL LTDA	133495469		52121/54/28/2017
M C RIBEIRO ME	133353141		53504/54/28/2017
M C S DO AMARAL	133538583		51947/54/28/2017
M D DA COSTA MARQUES	133501779		51491/54/28/2017
M D INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	132998769		49430/54/28/2017
M D KRAUCZUK COMERCIO E REPRESENTACOES	133038831		49970/54/28/2017
M DA C G SILVA COMERCIO	133340783		51989/54/28/2017
M DA S SIQUEIRA - ME	133281752		53161/54/28/2017
M DA VEIGA DORNELES & CIA LTDA ME	134252888		55553/54/28/2017
M DAS G DE ALMEIDA ME	134068556		54077/54/28/2017
M DE F MORAIS FARIA - ME	132662990		49509/54/28/2017
M E MARCONDES ME	134840240		52252/54/28/2017
M E SCHONS	133482553		52362/54/28/2017
M F DE CAMPOS ARRUDA	134085108		55064/54/28/2017
M F DE SOUZA PANIFICADORA ME	133508757		52554/54/28/2017
M G AGUIAR	133458725		52780/54/28/2017
M G ALIMENTOS LTDA ME	133832791		53645/54/28/2017
M G ALIMENTOS LTDA ME	133842207		53791/54/28/2017
M G ALIMENTOS LTDA ME	133832759		55606/54/28/2017
M G DA SILVA COMERCIO - ME	133479226		51501/54/28/2017
M H DOS SANTOS & CIA LTDA-ME	133964701		54854/54/28/2017
M I SANTOS NASCIMENTO	133455599		52767/54/28/2017
M J F CUNHA - MERCEARIA - ME	133438597		52817/54/28/2017
M J MORAES BEZZERRA ME	133605507		51944/54/28/2017
M J R PINHEIRO & CIA LTDA ME	134266927		53929/54/28/2017
M L BARBIERI	133720934		55020/54/28/2017
M L DA COSTA COMÉRCIO ME	133235424		52932/54/28/2017
M L DE ALMEIDA CONFECÇÕES ME	132747332		49452/54/28/2017
M L R DE OLIVEIRA ME	133558398		51918/54/28/2017
M M CARNES LTDA-EPP	133085821		49772/54/28/2017
M M TELECOM-ENGENHARIA E SERV TELECOMUNICAÇÃO LTDA	133569519		51863/54/28/2017
M O PENHA -ME	133883477		53766/54/28/2017
M P BARROS ME	133498832		53239/54/28/2017
M P COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME	133460614		52785/54/28/2017
M P DE JESUS ME	133798410		55452/54/28/2017
M P M COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA	133871177		54451/54/28/2017
M P TAPAJÓZ - ME	134091930		53831/54/28/2017
M Q ROSA	133628159		51475/54/28/2017
M R ALBANEZI & CIA LTDA ME	133958787		53876/54/28/2017
M R BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP	133778495		54733/54/28/2017
M R C AMORIM	134072154		54188/54/28/2017
M R EHRHARDT - ME	133030458		50550/54/28/2017
M R G DURREWALD EQUIPAMENTOS	133071499		50452/54/28/2017
M R MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	133088260		49985/54/28/2017
M R N TEIXEIRA SOTO & CIA LTDA	132652900		48886/54/28/2017
M S COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	133072240		50204/54/28/2017

M S DE CARVALHO - ME	133823407	53640/54/28/2017
M S DE OLIVEIRA CORREA COMERCIO ME	134106164	53882/54/28/2017
M S S LEITE	133557537	50946/54/28/2017
M S SILVA DOS SANTOS - COMERCIO	133674126	51603/54/28/2017
M Z TRANSPORTES LTDA	133239870	52935/54/28/2017
M'S RUA	133418995	51051/54/28/2017
M. A. RESENDE DA SILVA ME	133466477	52798/54/28/2017
M. A. ACADEMIA ESPORTIVA LTDA	133035379	50485/54/28/2017
M. A. BASTIDA ROMERO	133049728	50283/54/28/2017
M. A. CABRAL - ME	133484696	51709/54/28/2017
M. A. DE FARIAS - COMERCIO DE GÁS ME	133526836	53310/54/28/2017
M. A. DIAS DA SILVA & CIA LTDA ME	133718816	55009/54/28/2017
M. A. EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA	133740404	54505/54/28/2017
M. A. G. DOMINGUES DESPORTO ME	133305430	51178/54/28/2017
M. A. HELENO CARVALHO - ME	134066227	54709/54/28/2017
M. A. LIOTTO & CIA LTDA - ME	133086577	49774/54/28/2017
M. A. M. DE SOUZA CONFECÇOES	133664546	53433/54/28/2017
M. A. PINHEIRO & CIA LTDA - ME0	133447570	51848/54/28/2017
M. A. Q. DE AMORIM - ME	134009037	54920/54/28/2017
M. A. SCARRANARO DE CANDIO	133718980	54142/54/28/2017
M. ALVES DE SOUZA SUPERMERCADO	133503895	53252/54/28/2017
M. ANDERSON RIBEIRO	133971783	53957/54/28/2017
M. APARECIDA OLIVEIRA SILVA	133692779	52276/54/28/2017
M. ARAUJO DE ANDRADE FRANCO	133688020	50883/54/28/2017
M. C. DA SILVA - CONSTRUÇÕES ME	133942201	53563/54/28/2017
M. C. L. M. DE JESUS - ME	133761010	54438/54/28/2017
M. C. M. ALVIM ME	133692418	50900/54/28/2017
M. C. VERANO PINTO - ME	133823083	53868/54/28/2017
M. D. ALELUIA ME	133046311	50270/54/28/2017
M. D. DE OLIVEIRA COMERCIO - ME	133077276	50475/54/28/2017
M. DAS D. P. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	133942317	54816/54/28/2017
M. DAS GRAÇAS PEREIRA - ME	133858430	53895/54/28/2017
M. DE B. DUTRA MERCADO - ME	133153274	51349/54/28/2017
M. DE FATIMA CANDIDO	133268705	52137/54/28/2017
M. DOS REIS - ME	133183211	52583/54/28/2017
M. DOS SANTOS TRANSPORTES ME	134252071	55551/54/28/2017
M. E. C. LOIOLA - MERCADO	133197271	51022/54/28/2017
M. E. F. DA SILVA - ME	133156770	52032/54/28/2017
M. E. PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA - ME	133753441	54129/54/28/2017
M. F. A. DE SIQUEIRA & CIA. LTDA. - ME.	133452026	52756/54/28/2017
M. F. DA SILVA - TRANSPORTES	133186008	52666/54/28/2017
M. F. SERRA NETO ME	133052605	50298/54/28/2017
M. G. DE CARLI	133250997	52949/54/28/2017
M. G. DELPIZZO & CIA LTDA	133538290	51746/54/28/2017
M. H. ASSUNÇÃO E SILVA	133355128	53509/54/28/2017
M. HELING - COMÉRCIO ME	133727181	54302/54/28/2017
M. I. DE FREITAS PORTAO & CIA LTDA ME	133543919	50699/54/28/2017
M. I. DE OLIVEIRA - ME	133745902	54714/54/28/2017
M. J. DA SILVA - TRANSPORTES	133849260	55641/54/28/2017
M. J. DE LIMA SANTOS	133642232	51117/54/28/2017
M. J. DE LIMA SANTOS ME	133697584	54881/54/28/2017
M. J. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	133587061	51759/54/28/2017
M. L. A. DORNELES	133614522	51548/54/28/2017
M. L. DE OLIVEIRA - MÓVEIS NOVOS E USADOS	133011399	49475/54/28/2017
M. L. DE SOUZA NUNES - ME	133941175	54768/54/28/2017
M. L. PEREIRA SILVA-ME	133327248	51304/54/28/2017
M. L. RODRIGUES & CIA LTDA	133197530	52383/54/28/2017
M. M. ALVES DE QUEIROZ - ME	133109151	49838/54/28/2017
M. M. DA S. GUALBANO	133140644	50118/54/28/2017
M. M. DE PAULA & CIA LTDA	134006232	54929/54/28/2017
M. M. EVANGELISTA & CIA LTDA ME	133453065	51076/54/28/2017
M. M. FASHION - COM VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA	134149793	55365/54/28/2017
M. M. MINZON - ME	133105687	49718/54/28/2017
M. M. PINHEIRO DA SILVA & CIA LTDA ME	134198441	55409/54/28/2017
M. M. PUCHETA FERREIRA - ME	134239350	55533/54/28/2017
M. M. T. P. LEITE & CIA LTDA	132923777	49055/54/28/2017

M. MARTINS LEAO COMERCIO ME	133070921	50527/54/28/2017
M. N. BEZERRA DO NASCIMENTO	133799220	53713/54/28/2017
M. OLIVEIRA DA SILVA	133548619	51378/54/28/2017
M. P. MENDONÇA DA COSTA - ME	133449327	52825/54/28/2017
M. PEREIRA DE FREITAS & CIA LTDA	133277968	52374/54/28/2017
M. Q. COMERCIO DE PAPEIS LTDA	133877876	55667/54/28/2017
M. Q. FOCKINK	133807045	55479/54/28/2017
M. R. DA SILVA COMERCIO - ME	133501540	53248/54/28/2017
M. R. DE ASSIS - ME	133138038	49903/54/28/2017
M. R. DEL CASTANHEL & CIA LTDA-ME	133495710	52088/54/28/2017
M. R. FERREIRA DA SILVA ME	132987503	49101/54/28/2017
M. R. OLIVEIRA NETO BORRACHARIA ME	133050920	50098/54/28/2017
M. R. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA ME	134063899	53910/54/28/2017
M. RODRIGUES DOS SANTOS STUDIO DIGITAL-ME	133039595	50257/54/28/2017
M. S CARNEIRO	133223787	51346/54/28/2017
M. S. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	133799484	55454/54/28/2017
M. S. DE BRITO ME	133683745	52490/54/28/2017
M. S. DIAS TRANSPORTES - ME	132707233	49523/54/28/2017
M. S. FURUKITA - COMERCIO	132971194	49088/54/28/2017
M. S. MIRANDA COMÉRCIO - ME	134191293	55418/54/28/2017
M. T. DIAS DE SOUZA - ME	133389898	53542/54/28/2017
M. V. R. DOS SANTOS & CIA. LTDA. - ME	133469107	52162/54/28/2017
M. V. RIGOL ME	133078345	50501/54/28/2017
M. V. TREVIZAN GENTILIN ME	134105060	53765/54/28/2017
M. VIEIRA LUZ LIMA	134090926	54437/54/28/2017
M. VINICIUS SOUSA SANTOS	133505774	51584/54/28/2017
M.A. DE SOUZA - PADARIA	133077764	49725/54/28/2017
M.A. EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA ME	134181689	55367/54/28/2017
M.A.B COM. DE PECAS, SERV. E TRANSP. RODOV. LTDA	133722813	54050/54/28/2017
M.A.G DUTRA COMUNICAÇÃO VISUAL ME	133879828	55706/54/28/2017
M.A.R.DA CRUZ E CIA LTDA	133990281	55141/54/28/2017
M.ALVES DA SILVA COMERCIO ME	133556905	53071/54/28/2017
M.AMARO NETRO TRANSPORTES - ME	134030699	54290/54/28/2017
M.C DA SILVA ME	133659160	52071/54/28/2017
M.C. LEITE MEDICAMENTOS ME	134128273	53722/54/28/2017
M.C.DOS SANTOS TRANSPORTES	133483444	53041/54/28/2017
M.C.L. CORDEIRO-ME	133741184	53758/54/28/2017
M.CABRAL DE QUEIROZ ME	134187784	53589/54/28/2017
M.D.DOS SANTOS JUNIOR ME	133199576	52699/54/28/2017
M.DE SOUZA ALVES -ME	132976838	49090/54/28/2017
M.DO CARMO G. PEREIRA - COMERCIO - ME	133204553	52712/54/28/2017
M.F. TRANSPORTADORA LTDA ME	132955369	49213/54/28/2017
M.FERREIRA NETO CARVALHO E CIA LTDA ME	133797384	55446/54/28/2017
M.GIACHETTO MASSUIA ME	134252179	55552/54/28/2017
M.J. ALVES MOURA-ME	133455416	52167/54/28/2017
M.J.DE ARAUJO COMERCIO ME	133794911	54444/54/28/2017
M.J.DIAS DE MORAES - COM. E SERV. ELETRODOMESTICOS	133627659	50768/54/28/2017
M.L.DA SILVA - MODAS - ME	133261530	52960/54/28/2017
M.L.DOS PASSOS COMERCIO	133107892	50134/54/28/2017
M.M. DA COSTA PAPELARIA-ME	133618390	53396/54/28/2017
M.M. SERRALHERIA LTDA - ME	133038912	50510/54/28/2017
M.N. RODRIGUES DE CAMPOS ME	133202534	51332/54/28/2017
M.R NUNES ME	133962423	55494/54/28/2017
M.R. ARAUJO NASCIMENTO	133116875	50180/54/28/2017
M.R.C. DE ALMEIDA ME	133854167	54694/54/28/2017
M.R.P OLIVEIRA-ME	133732142	53628/54/28/2017
M.RIBEIRO & J.R ABREU SILVA LTDA - ME	133488144	53059/54/28/2017
M.RODRIGUES DOS SANTOS E CIA LTDA ME	133138208	50200/54/28/2017
M.S DO VALE -ME	133586960	53124/54/28/2017
M.SOFFA BORIN E CIA LTDA ME	133867978	53667/54/28/2017
M.T.MEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS	133235190	51036/54/28/2017
MABEL ELVANGER ME	133228690	52599/54/28/2017
MACARIO HAEFFNER JUNIOR - COMERCIO - ME	133292673	53186/54/28/2017
MACHADO & GROFF LTDA ME	133795098	54668/54/28/2017
MACHADO DA SILVA & SILVA LTDA - EPP	133621642	52484/54/28/2017
MACIEL & COSTA LTDA - ME	133472434	51289/54/28/2017

MACIEL RAMOS & DIAS LTDA ME	134266358		53573/54/28/2017
MADALENA DE ARRUDA DE DEUS ME	134146107		55360/54/28/2017
MADALENA MATIAS DOS SANTOS - ME	133993647		54688/54/28/2017
MADECOMP - LAMINADOS E COMPENSADOS LTDA	133042472		50518/54/28/2017
MADEIRAS BRASIL BOLIVIA LTDA	133169839		51840/54/28/2017
MADEIREIRA BALSAMO LTDA - ME	133809617		55492/54/28/2017
MADEIREIRA CORBOLIN LTDA	133123308		49963/54/28/2017
MADEIREIRA LINDÓIA LTDA - ME	133802809		55465/54/28/2017
MADEIREIRA OITO LTDA	133598055		51562/54/28/2017
MADEIREIRA PROGRESSO LTDA	133023290		49431/54/28/2017
MADEIREIRA RASEC LTDA - ME	133034771		50198/54/28/2017
MADEIREIRA RUDIS LTDA-ME.	132764652		48972/54/28/2017
MADEIREIRA VALE DO ARIPUANA LTDA	133030539		50125/54/28/2017
MADEKITS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME	133855783		55654/54/28/2017
MADEREIRA ALTO APIACAS LTDA	133382982		53531/54/28/2017
MADETROP - IND., COM., IMP. E EXP. MADEIRAS LTDA	133153266		51970/54/28/2017
MAFER COM. REPRES. PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA ME	133769470		55294/54/28/2017
MAGALHÃES GONÇALVES E PEREIRA LTDA	133425185		50614/54/28/2017
MAGAZINE SHOW DE FESTA LTDA	133855570		55174/54/28/2017
MAGDA MACHADO BUTAKKA	133137511		49971/54/28/2017
MAGIDA HAMMOUD	133766438		51735/54/28/2017
MAGNA-COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	133177920		52139/54/28/2017
MAGRELLUS BIKE COM. DE PECAS P/ BICICLETAS LTDA-ME	133885895		55713/54/28/2017
MAGUI-INDUSTRIA,COMERCIO,EXPO.DE MADEIRAS LTDA EPP	132973294		49459/54/28/2017
MAIA MAGAZINE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	133288722		53173/54/28/2017
MAICOL DA SILVA		285.263.138-51	54312/54/28/2017
MAICON DOUGLAS ARENAS DE SOUZA-PAPELARIA-ME	133872300		54257/54/28/2017
MAINARDI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133564762		51594/54/28/2017
MAIOLINO & MARTINS LTDA	133204383		52868/54/28/2017
MAIQUEL LUIS TREVISAN		058.777.086-43	55647/54/28/2017
MAIS VOCE MODAS LTDA ME	133032540		50532/54/28/2017
MAKITUDO CONSTRUTORA LTDA	134184432		55399/54/28/2017
MALB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA-ME	133971716		55207/54/28/2017
MALDONADO E MORO LTDA ME	132667983		48910/54/28/2017
MAMED JUNIOR & CIA LTDA -ME	133682137		52556/54/28/2017
MAMEDE LINO DA SILVA	133658112		52293/54/28/2017
MAMORE COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA	133869610		53947/54/28/2017
MAN CONSTRUÇÕES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME	133542645		51412/54/28/2017
MANAUARA COM. ATAC. DE ART. DE ARMARINHOS LTDA-ME	132667886		49182/54/28/2017
MANDALA TRADE COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA	133658554		51456/54/28/2017
MANIA COUNTRY ARTIGOS DE COURO LTDA ME	132656787		49481/54/28/2017
MANISCOAR COMER E EMPREENDIMENTOS EM AR COND LTDA-	134184165		55415/54/28/2017
MANOEL ALVES DE SOUZA - ME	132803860		49413/54/28/2017
MANOEL APARECIDO DA COSTA	133719944		55013/54/28/2017
MANOEL BORELLI CORREA	133989518		54277/54/28/2017
MANOEL DO NASCIMENTO SOUZA ME	133142418		49928/54/28/2017
MANOEL GONÇALVES BARBOSA		619.461.843-49	53663/54/28/2017
MANOEL HERREIRA - ME	134140966		55133/54/28/2017
MANTO CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA	133287378		53167/54/28/2017
MANUELLA RIZZON SOUZA ME	133054870		50405/54/28/2017
MANUTENÇÃO TECNICA SÃO PAULO LTDA	134261526		55560/54/28/2017
MANZAN & VITAL LTDA. - ME.	133037932		50253/54/28/2017
MANÁ COMERCIO DE CEREAIS LTDA	133605345		53357/54/28/2017
MAQ NORTE TERRAPLANAGEM LTDA	133471128		52985/54/28/2017
MAQCENTER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	133326900		52886/54/28/2017
MARA ANSELMA CUNHA PENA - ME	133537889		52118/54/28/2017
MARA ANSELMA CUNHA PENA - ME	133666328		52249/54/28/2017
MARA JULIANA DOS SANTOS	133487997		51708/54/28/2017
MARA RUBIA FELITO ME	134087194		53819/54/28/2017
MARBENES BEZERRA BOMFIM ME	132706482		48938/54/28/2017
MARBRAZ - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	133027139		49152/54/28/2017

MARCA NOVA MOVEIS E COLCHOES LTDA	133122204		49866/54/28/2017
MARCATÉ & OLIVEIRA LTDA	133242765		52945/54/28/2017
MARCELO & ANSELMO LTDA - ME.	134128923		55122/54/28/2017
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA ME	134092910		54369/54/28/2017
MARCELO AUGUSTO MOLINA - ME	133117340		50543/54/28/2017
MARCELO CARDOSO PINTO DE ARRUDA	133160343		52590/54/28/2017
MARCELO DE SOUZA LUCAS ME	133493938		51571/54/28/2017
MARCELO FRANCO MORENO	134007719		54933/54/28/2017
MARCELO HENRIQUE FERNANDES	133324818		53484/54/28/2017
MARCELO JORGE DOS SANTOS GANIKO	133543951		52237/54/28/2017
MARCELO NOVELLI - ME	133198014		51160/54/28/2017
MARCELO REZENDE		508.628.391-49	51663/54/28/2017
MARCELO RODRIGO DE SOUZA ME	133701204		54754/54/28/2017
MARCELO TAKESHI MURATA - ME	133031616		50230/54/28/2017
MARCELO TAVARES LEMOS - ME	133678261		50828/54/28/2017
MARCENARIA SANTO EXPEDITO LTDA	133547353		51524/54/28/2017
MARCIA C. PARANHOS INFORMATICA - ME	133084558		50038/54/28/2017
MARCIA COSTA BRAVO	133121135		49863/54/28/2017
MARCIA DA COSTA OLIVEIRA SUPERMERCADO - ME	133082911		50206/54/28/2017
MARCIA DA ROCHA SILVA 03517771996	133905900		55745/54/28/2017
MARCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	133138364		50490/54/28/2017
MARCIA JACINTO DE MORAIS	133484548		53046/54/28/2017
MARCIA MARIA DE MIRANDA	133025926		49287/54/28/2017
MARCIA PATRICIA LEITE FRATINE ME	133199622		51213/54/28/2017
MARCIA TRATCZ & CIA LTDA ME	133511707		52040/54/28/2017
MARCIO AMORIM DE MELO - ME	133055990		50363/54/28/2017
MARCIO BATISTA & CIA LTDA	133596826		52096/54/28/2017
MARCIO CRISTIANO HECK	133658104		51148/54/28/2017
MARCIO DE OLIVEIRA VENTURA - ME	133595420		53331/54/28/2017
MARCIO GODOY - ME	134002768		54163/54/28/2017
MARCIO HENRIQUE PIMENTA JUNIOR ME	133592820		52038/54/28/2017
MARCIO S DE ARAUJO	133945766		54560/54/28/2017
MARCIO SAVOINI		058.823.108-81	53975/54/28/2017
MARCIO SILVA DA HORA SA	133475700		53003/54/28/2017
MARCIO VENCESLAO MARTINS - ME	133617718		51528/54/28/2017
MARCIO ZALEN VIEIRA & CIA LTDA	134144104		54111/54/28/2017
MARCO ANTONIO BARBOSA - ME	133253970		51287/54/28/2017
MARCO ANTONIO DA SILVA FERREIRA		202.666.708-06	52174/54/28/2017
MARCO ANTONIO DE SOUZA ME	133607593		53365/54/28/2017
MARCO ANTONIO GOMES CABRAL ME	133993612		54544/54/28/2017
MARCO ANTONIO MOURA COMERCIO	133016897		49496/54/28/2017
MARCO TULHO DO VALE ME	134192982		51682/54/28/2017
MARCO TULIO LOPES DUTRA & CIA LTDA	133749991		54060/54/28/2017
MARCONI SAVIO DE MORAES	134097890		54720/54/28/2017
MARCOS ADAMI	133651827		51920/54/28/2017
MARCOS ALBERTO CRISTINO - ME	133733521		53596/54/28/2017
MARCOS ANTONIO KLAIN DE FARIAS - ME	133017893		49200/54/28/2017
MARCOS ANTONIO LOURENÇO BRAGA & CIA LTDA	133537331		52470/54/28/2017
MARCOS ANTONIO PINHEIRO ME	133450481		51257/54/28/2017
MARCOS APARECIDO PONTES - ME	134184254		54330/54/28/2017
MARCOS CESAR DE CARVALHO	133760693		55282/54/28/2017
MARCOS CLÁUDIO RAINIERI ME	133020380		49272/54/28/2017
MARCOS DA SILVA GOMES ME	133708624		54434/54/28/2017
MARCOS DOS SANTOS COMERCIO ME	133239098		51221/54/28/2017
MARCOS GERMANA - CONSTRUÇÕES - ME	133106462		49830/54/28/2017
MARCOS KLEBERSON ROSARIO LOPES 02488071102	134168801		55395/54/28/2017
MARCOS MARQUES TENORIO DE ALENCAR	133117022		49850/54/28/2017
MARCOS OLIVEIRA ARTIGOS DO VESTUARIO ME	133729702		55204/54/28/2017
MARCOS PAULO DA SILVA		893.235.481-20	50157/54/28/2017
MARCOS RENATO HERINGER		399.735.730-72	50970/54/28/2017
MARCOS ROBERTO DA COSTA - ME	133093859		49789/54/28/2017
MARCOS ROBERTO DE ZONATTO ME	133989151		55170/54/28/2017
MARCOS SILVEIRA DE SOUZA - COMÉRCIO ME	133299511		51043/54/28/2017
MARCUS VINÍCIUS C. G. LEITE - ME	133502635		51150/54/28/2017
MARGARETE FERREIRA DA CRUZ - ME	132955016		49071/54/28/2017
MARGARIDA VERGINIO DOS SANTOS - ME	134193792		54664/54/28/2017

MARIA A. F. DA CRUZ - ME	133419932		51216/54/28/2017
MARIA AMALHA DE JESUS ROSA - ME	133322505		53230/54/28/2017
MARIA APARECIDA DA SILVA - FLORICULTURA	133447839		52746/54/28/2017
MARIA APARECIDA DA SILVA BARREIRA - ME	132995638		49115/54/28/2017
MARIA APARECIDA DE SOUZA - ME	133898350		55732/54/28/2017
MARIA APARECIDA DOS SANTOS PARANHO	133399834		50573/54/28/2017
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA - ME	133305007		53205/54/28/2017
MARIA APARECIDA MORAIS ARRUDA 78466083120	133933164		54452/54/28/2017
MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	133007090		49235/54/28/2017
MARIA BENEDITA C. DE CARVALHO ME	133695158		50916/54/28/2017
MARIA BRAGA - COMERCIO	133195155		52689/54/28/2017
MARIA CARLINA LIMA - ME	132982862		49546/54/28/2017
MARIA CICERA DE LIMA ME	133543153		51690/54/28/2017
MARIA CILENE ALVES ALVIM ME	133054411		50404/54/28/2017
MARIA DA CONÇEIÇÃO GARCIA CARDOSO	133047210		50276/54/28/2017
MARIA DA GUIA ABRANTES	133609693		53374/54/28/2017
MARIA DA SILVA CARVALHO - ME	133515010		51381/54/28/2017
MARIA DAS DORES DE SOUZA	133820726		55576/54/28/2017
MARIA DAS DORES PEREIRA CARLETO ME	133073963		50386/54/28/2017
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA ME	133530922		52077/54/28/2017
MARIA DAS NEVES FAUSTINA ME	133755835		53701/54/28/2017
MARIA DE FATIMA DE CARVALHO	133060870		50063/54/28/2017
MARIA DE LOURDES M. DA COSTA - ME	132719894		49179/54/28/2017
MARIA DE LOURDES R. DE SOUZA ME	133964230		54696/54/28/2017
MARIA DE LOURDES SILVA BRAGA	133118711		49856/54/28/2017
MARIA DE OLIVEIRA ALVES	133474593		51996/54/28/2017
MARIA DO CARMO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA ME	133617530		50984/54/28/2017
MARIA DO CARMO OURIVES - ME	133327256		51027/54/28/2017
MARIA DO ROSARIO LIMA	133603431		51573/54/28/2017
MARIA DOS REIS DA SILVA PIO	133564592		52103/54/28/2017
MARIA EDITE DE ANDRADE ME	134031946		54925/54/28/2017
MARIA ELIANE FERNANDES DA SILVA	134090578		54193/54/28/2017
MARIA ELIELMA DE LIMA	133065863		50222/54/28/2017
MARIA ESTER ESPINDOLA CECHET ME	133519783		53295/54/28/2017
MARIA EVA SILEI MEDEIROS SANTOS	134066090		53979/54/28/2017
MARIA FATIMA CANDIDO - COMÉRCIO	133421287		50592/54/28/2017
MARIA FRANCISCA DE ARAUJO	133163407		52138/54/28/2017
MARIA GONÇALVES ATAIDES	133098451		50014/54/28/2017
MARIA IVONE DRUMMOND - ME	133518841		52533/54/28/2017
MARIA JOSE DA MOTTA TORRES - ME	132807106		49177/54/28/2017
MARIA JOSE DE OLIVEIRA		587.313.779-04	54882/54/28/2017
MARIA JOSE DO NASCIMENTO	133585034		53132/54/28/2017
MARIA JOSE DO NASCIMENTO - MERCEARIA	133357937		51824/54/28/2017
MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES - ME	133879968		55707/54/28/2017
MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA- MERCEARIA	132656205		48890/54/28/2017
MARIA JOSE FERRERA DA COSTA ME	133747247		53785/54/28/2017
MARIA JOSE JOSETTI M DA SILVA VIEIRA	132748681		49405/54/28/2017
MARIA JOSE TAVEIRA PEREIRA	133083527		50066/54/28/2017
MARIA JULIA FARIA DA SILVA		002.059.501-83	51565/54/28/2017
MARIA LIA CORTINAS LTDA ME	133509460		53269/54/28/2017
MARIA LUCIA DE SOUSA BRAGA		378.174.181-87	49336/54/28/2017
MARIA LUCIA PEREIRA MELO	133098435		49803/54/28/2017
MARIA LURDES G PEREIRA DE LIMA	133007103		49236/54/28/2017
MARIA NEUZA DE SOUZA - ME	133724883		54724/54/28/2017
MARIA NILDA ASSUNÇÃO MOURA - COMÉRCIO - ME	133305996		51033/54/28/2017
MARIA NILZA KOPPER - ME	133727750		53909/54/28/2017
MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA		846.832.368-34	51987/54/28/2017
MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME	133439771		52000/54/28/2017
MARIA SOLANGE DA SILVA	133467139		52126/54/28/2017
MARIA STELA PAIM GOMES DE ARRUDA - ME	133066568		50011/54/28/2017
MARIA SUELI OLIVEIRA DA COSTA	133394891		53549/54/28/2017
MARIA TEIXEIRA		940.002.201-87	51331/54/28/2017
MARIA TEREZINHA BORGHETTI & CIA LTDA ME	133147916		49959/54/28/2017
MARIA W. P. GOMES - ME	133484297		52265/54/28/2017
MARIANA FRANCISCA DE SOUZA SANCHES		949.639.081-15	49707/54/28/2017
MARIANA MAGALHÃES MOREIRA - ME	133084132		50562/54/28/2017

MARIANA P. MOUSSALEM CONFECÇÕES - ME	133693201		50906/54/28/2017
MARIANA RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	133462714		51835/54/28/2017
MARIANNE SÓ UTILIDADES E MERCEARIA LTDA	133730476		53800/54/28/2017
MARIANO KATIKA - ME	133588610		52275/54/28/2017
MARIANY REFLORESTAMENTO LTDA ME	133622339		50753/54/28/2017
MARILEIDE SILVA COSTA ME	133715639		54194/54/28/2017
MARILENE DA LUZ OLIVEIRA - ME	132693585		48932/54/28/2017
MARILIA COMERCIO DE GÁS LTDA ME	133504662		53255/54/28/2017
MARILIA GREGORIO DO COUTO	133069087		50046/54/28/2017
MARILICE DE FÁTIMA DA SILVA - ME	133672220		53462/54/28/2017
MARILU DA SILVA BOROWSKI	133672999		52081/54/28/2017
MARILUCIA BINI	133017206		49265/54/28/2017
MARILZA CHAGAS LOPES DE SANTANA	132689200		49129/54/28/2017
MARILZA DOS SANTOS SILVA	133076091		50468/54/28/2017
MARILZA P DE ARRUDA ME	133451445		52828/54/28/2017
MARINA DA SILVA LARA	133655156		50949/54/28/2017
MARINA ONOHARA TOMA		009.598.701-05	49964/54/28/2017
MARINESIO MARTINS DE SOUZA ME	133146219		49949/54/28/2017
MARINEZ DE MATTOS		605.721.089-15	54075/54/28/2017
MARINGÁ EMBALAGENS LTDA EPP	133627721		51109/54/28/2017
MARINHO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	134177274		55383/54/28/2017
MARINO JOAO STRACK 40101991991	133937801		54803/54/28/2017
MARIO KAOLU SATO ME	133838986		53998/54/28/2017
MARIO RENATO VIEIRA ALENCAR - ME	133140741		50327/54/28/2017
MARIONE LUCIA C CONSTANTE - ME	133181189		51047/54/28/2017
MARISA ANDERLE ALBUQUERQUE	133174620		52189/54/28/2017
MARISA DE JESUS BIASETTO	133071863		50343/54/28/2017
MARISSETTE ZAMBIASI ME	133082466		49966/54/28/2017
MARISTELA A F FARIAS	133067696		50445/54/28/2017
MARISTELA BRAGA ROCHA - ME	133038840		50124/54/28/2017
MARIZA DIAS - ME	133682293		50993/54/28/2017
MARIZA DIAS ME	133970132		54602/54/28/2017
MARIZETH NOGUEIRA DIAS-ME	133810402		55493/54/28/2017
MARK CONSTRUTORA LTDA	134107063		53690/54/28/2017
MARK CONSTRUTORA LTDA	134107071		54116/54/28/2017
MARK CONSTRUTORA LTDA	134107020		55094/54/28/2017
MARLEI ANTONIA DE OLIVEIRA	133224430		52914/54/28/2017
MARLEIDE VIEIRA GUERRA - ME	133212327		52725/54/28/2017
MARLENE BENANTE CRACCO	133175014		51048/54/28/2017
MARLENE BEREGULA 58073760991	133956962		54819/54/28/2017
MARLENE BRUCEZE ME	133769089		55295/54/28/2017
MARLENE EVANGELISTA DA COSTA	133053288		50306/54/28/2017
MARLENE FERREIRA DA COSTA - ME	133770079		54101/54/28/2017
MARLENE OLIVEIRA PEDROSO ME	133770265		55298/54/28/2017
MARLENE PAGNAN ME	133403068		51056/54/28/2017
MARLENE PINTO CORREIA ME	132880091		49018/54/28/2017
MARLENE SIMON KEPPEL	132971925		49089/54/28/2017
MARLENE SOUZA SILVA COMERCIO	133370348		53519/54/28/2017
MARLI CINTRA RIBEIRO	134032101		54952/54/28/2017
MARLON ALBERTO PEREIRA DESTRO	132991535		49106/54/28/2017
MARMOGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA EPP	133626911		50762/54/28/2017
MARMORARIA CAPIXABA LTDA	133442535		52734/54/28/2017
MARMORARIA CASA DAS PEDRAS LTDA	132892790		49648/54/28/2017
MARMORARIA CRISTAL LTDA - ME	133508749		51772/54/28/2017
MARMORARIA E CONSTRUTORA LINS LTDA	133669491		53444/54/28/2017
MARMORARIA G S LTDA -ME	132704668		48936/54/28/2017
MARMORARIA GRAMIL LTDA	133620026		50743/54/28/2017
MARMORARIA GRAMOBEL LTDA ME	133899080		51276/54/28/2017
MARMORARIA KARIM LTDA-ME	133676943		53479/54/28/2017
MARMORARIA UNIÃO LTDA - ME	134091990		55088/54/28/2017
MARMORIAL COMERCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME	134109988		54672/54/28/2017
MARMUVIDROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	133901238		54164/54/28/2017
MARPA TRANSPORTADORA LTDA ME	133854477		55651/54/28/2017
MARQUES DA SILVA & SILVA LTDA	134071581		55069/54/28/2017
MARQUES DA SILVA CHANG & CHANG LTDA	132794314		49665/54/28/2017

MARQUES DE ASSIS & OLIVEIRA LTDA ME	133858456		53820/54/28/2017
MARQUES EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	133053334		49744/54/28/2017
MARQUES GOMES E GOMES LTDA	133389553		51633/54/28/2017
MARRETTO & VALERIO LTDA ME	133808068		53867/54/28/2017
MARTA AMORIM RODRIGUES	133584020		51482/54/28/2017
MARTA APARECIDA DA SILVA FERREIRA ME	133504239		51903/54/28/2017
MARTA BEZERRA DA ROCHA - ME	134199022		54012/54/28/2017
MARTA BRAGHIN SERRA & CIA LTDA	134253736		53840/54/28/2017
MARTA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA ME	132882884		49020/54/28/2017
MARTA DE OLIVEIRA	132878607		49014/54/28/2017
MARTA DE SOUZA BUENO	133578984		53115/54/28/2017
MARTA DE SOUZA SANTOS - ME	133318150		51245/54/28/2017
MARTA M.P DA SILVA -ME	133827380		55598/54/28/2017
MARTELLI & MARTELLI LTDA. ME.	134184343		53730/54/28/2017
MARTINELLI & ARRUDA LTDA - ME	133603717		50996/54/28/2017
MARTINHA CARDOSO LUZ	133536084		50672/54/28/2017
MARTINHA HELENA DE SOUZA	133259528		52168/54/28/2017
MARTINS & CIA LTDA-ME.	133679179		50835/54/28/2017
MARTINS & LORENZETTI LTDA	133584500		53129/54/28/2017
MARTINS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	134193261		54366/54/28/2017
MARTINS DOMINGUES & PRADO LTDA -ME	133424200		51998/54/28/2017
MARTINS GOMES & GOMES LTDA	133441415		52731/54/28/2017
MARTINS PET SHOP LTDA ME	133200582		51850/54/28/2017
MARYCELL CONFECÇÕES LTDA.	133625729		51919/54/28/2017
MASDEVAL PRADO & PRADO LTDA-ME	134219970		54007/54/28/2017
MASIERO TRANSPORTES LTDA	133354946		53507/54/28/2017
MASSA FINA SALGADOS LTDA ME	133271587		52004/54/28/2017
MASTER COMERCIO DE VARIEDADES E ELETRONICOS LTDA	133726568		55041/54/28/2017
MASTER OTICA E JOALHERIA LTDA ME	133900924		54566/54/28/2017
MASTER SERVICE COMERCIO E TER DE SERV.LTDA	133156613		52812/54/28/2017
MASTERPET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	134130561		55124/54/28/2017
MATER & MATER LTDA - ME	133555682		53066/54/28/2017
MATILDES GONCALVES SANTOS		945.697.701-34	50779/54/28/2017
MATO GROSSO COM. TRANSPORTES DE COMBUSTIVEIS LTDA	133151581		52402/54/28/2017
MATO GROSSO COMERCIO DE ALEVINOS LTDA - ME	133743080		55235/54/28/2017
MATO GROSSO IND E COM DE FIOS E ARTF TEXTEIS S/A	133846091		55630/54/28/2017
MATOS ARRAIS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	133413020		51020/54/28/2017
MATOS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	133412954		51291/54/28/2017
MATOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	133990818		54292/54/28/2017
MATOS VEICULOS LTDA - ME	133742628		55233/54/28/2017
MATTIUZO BISPO & BISPO LTDA - ME	133069010		50020/54/28/2017
MATTOS & PADUA LTDA - ME	132913208		49047/54/28/2017
MATTOS RECAPADORA LTDA ME	133259633		51082/54/28/2017
MAURA AUXILIADORA DA SILVA		378.123.941-15	51149/54/28/2017
MAURI ROGELIN	133241700		52940/54/28/2017
MAURICIA FERREIRA NETA	133758052		54502/54/28/2017
MAURICIO ANTONIACOMI COSTA	133086755		50334/54/28/2017
MAURICIO DIAVEIRO CONSTANTINO ME	134191218		54551/54/28/2017
MAURICIO FIGUEIREDO DE MORAES	132985470		49630/54/28/2017
MAURICIO PERAZOLO	132733463		48954/54/28/2017
MAURINA BATISTA MOREIRA ME	133726002		54411/54/28/2017
MAURINDO DE SA TEIXEIRA	133098320		50342/54/28/2017
MAURO CARREIRO DOS SANTOS	133673529		53468/54/28/2017
MAXI LIMP PROD DE LIMPEZA E HIG. PROFISSIONAL LTDA	133618994		51142/54/28/2017
MAXICAR TECNOLOGIA EM REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	133770257		53955/54/28/2017
MAXIMA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA		071.316.680/0011-7	52729/54/28/2017
MAXIMUM LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA	133479633		51425/54/28/2017
MAXPET NORDESTE PLASTICOS E ENERGIA LTDA	134321758		52512/54/28/2017
MAXXI SOLV DIST. DE PROD. QUÍMICOS LTDA	133202372		52011/54/28/2017
MAYARA GABRIELLE B. R. PINHEIRO	133454053		52759/54/28/2017
MAYNA DANTAS DE CARVALHO SANTOS		855.499.831-68	50453/54/28/2017
MAZZUTTI & SANTANA LTDA - ME	133486702		52058/54/28/2017
MC COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E COLCH. LTDA ME	134110161		54261/54/28/2017
MC PRADO COMERCIO DE ROUPAS LTDA	133202399		52707/54/28/2017

MCN TRANSPORTES LTDA - ME	134244923		54498/54/28/2017
MCO COMERCIO ATAC. E VAREJ. DE GESSO E PLACAS LTDA	134192834		55422/54/28/2017
MD ELETROREFRIGERAÇÃO LTDA-ME	133636844		51417/54/28/2017
MD-ÁGUA, GÁS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME	133425860		50620/54/28/2017
MDC COMERCIO ATAC. DE EQUIP. AUTOMOTIVOS LTDA ME	132873184		49433/54/28/2017
MED CORP COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. - ME	134036670		54074/54/28/2017
MED FISIO COM DE PROD E EQUIP MEDICOS HOSP LTDA	133470148		52810/54/28/2017
MEDCOR COM.MATERIAIS MED E EQPTOS HOSP LTDA	133627535		50767/54/28/2017
MEDINA REPRESENTAÇÕES LTDA	133814548		55503/54/28/2017
MEGA CENTRO COM DE MAT PARA INFORM LTDA ME	134073177		55076/54/28/2017
MEGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - EPP	133685420		50872/54/28/2017
MEGA DROGA LTDA	133355187		51164/54/28/2017
MEGA ENGENHARIA LTDA	132726483		49674/54/28/2017
MEGA LOCACOES COMERCIO TRANSP E SERVICOS LTDA ME	133700631		51574/54/28/2017
MEGA SERVIÇOS DE L DE MAQUINAS E CAMINHAO LTDA ME	133746496		53990/54/28/2017
MEGAMIXX SER. PREPARAÇÃO DE CONCRETO USINADO LTDA	134164539		55388/54/28/2017
MEIRA MARTINS & BARBOSA LTDA ME	133804810		55473/54/28/2017
MEIRE APARECIDA CARVALHO E BRAGA		701.427.776-68	51828/54/28/2017
MEIRE JOSE MANTOVANI ME	132918633		49403/54/28/2017
MEIRE R. FERREIRA COMERCIO	133628841		50771/54/28/2017
MEIREDIANA DIAS DE OLIVEIRA COMERCIO ME	133597520		50981/54/28/2017
MEL' S CALÇADOS LTDA EPP	133468755		51968/54/28/2017
MELF - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	133089118		50392/54/28/2017
MELLO CORREA & SILVA LTDA ME	133206262		51636/54/28/2017
MELO & FERRO LTDA - ME	133543633		50697/54/28/2017
MELO COMÉRCIO VAREJ DE EQUIP. DE TELEFONIA LTDA ME	133786188		54285/54/28/2017
MENDES DO PRADO & CIA LTDA - ME	134144546		55354/54/28/2017
MENEZES & DUARTE LTDA - ME	133443825		51788/54/28/2017
MENEZES E SOUZA GOIS LTDA-ME	133722120		55024/54/28/2017
MENEZES E SANTOS LTDA ME		080.383.010/0011-6	50688/54/28/2017
MENEZES JUNIOR & PASCOAL LTDA - ME	133140229		50370/54/28/2017
MENINAS FASHION COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	133730840		53664/54/28/2017
MENONCIN & MENONCIN LTDA - ME	132672774		48916/54/28/2017
MERCADINHO LEON LTDA ME	133775240		55310/54/28/2017
MERCADO AVENIDA LTDA ME	133584372		53127/54/28/2017
MERCADO BARROS LTDA - ME	133806367		55197/54/28/2017
MERCADO BURITIS LTDA	133443000		52735/54/28/2017
MERCADO CAMPO SUL LTDA - ME	133060144		49726/54/28/2017
MERCADO CENTRO OESTE LTDA	133207340		52723/54/28/2017
MERCADO E CONVENIÊNCIA GOUVEIA LTDA	134086414		54049/54/28/2017
MERCADO E LANCHONETE ESTRELA LTDA - ME	133450937		51632/54/28/2017
MERCADO E PANIFICADORA TAVARES LTDA ME	133432360		51778/54/28/2017
MERCADO JALES LTDA ME	133267253		52350/54/28/2017
MERCADO KI TEM LTDA.	133355217		52378/54/28/2017
MERCADO MARIIPA LTDA ME	132911981		49045/54/28/2017
MERCADO NACIONAL LTDA	133061183		50430/54/28/2017
MERCADO NOVA GERAÇÃO LTDA ME	133714608		55138/54/28/2017
MERCADO SERRANO LTDA	133120210		49967/54/28/2017
MERCADO SHAMMÁ LTDA.	133619559		50740/54/28/2017
MERCADO TRES PALMEIRAS LTDA -ME	133845214		55627/54/28/2017
MERCADO TROPICAL LTDA - ME	133576175		53109/54/28/2017
MERCADO TUIUIU LTDA ME	134071328		54051/54/28/2017
MERCADO ÁGAPE LTDA	133801810		55460/54/28/2017
MERCAMOVEIS COMERCIAL LTDA	133125130		49870/54/28/2017
MERCANTE TRANSPORTES LTDA-ME	133222454		52147/54/28/2017
MERCANTIL AUTO POSTO LTDA ME	132649870		48882/54/28/2017
MERCEARIA KONZEN LTDA ME	132947684		49065/54/28/2017
MERCOESTE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	133963640		55120/54/28/2017
MERIELE ALVES DO NASCIMENTO ME	133619370		51575/54/28/2017
MESSIAS DA SILVA & CIA LTDA	133796108		55443/54/28/2017
MESSIAS E GONZAGA LTDA ME	133598705		53343/54/28/2017
METAL ART SERRALHERIA LTDA	132871777		49165/54/28/2017
METAL INOX METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA M	133290441		51058/54/28/2017

METALÇO CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA	132933993		49583/54/28/2017
METALLOYS & CHEMICALS COMERCIAL LTDA	133911578		51170/54/28/2017
METALURGICA ANPER LTDA - ME	133761819		54565/54/28/2017
METALURGICA E CALDERARIA KONICALDE LTDA ME	132698064		49346/54/28/2017
METALURGICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	133685080		51137/54/28/2017
METALURGICA NUNES DA SILVA LTDA ME	133962130		54675/54/28/2017
METAQUALITY - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	133800890		53916/54/28/2017
METEORO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME	133071308		50050/54/28/2017
Metrohm Pensalab Inst. Analítica Ltda.		077.488.370/0016-2	53197/54/28/2017
MFR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	133037185		50250/54/28/2017
MHOCA CONSTRUÇÕES LTDA	132725460		49338/54/28/2017
MI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	133896293		53926/54/28/2017
MICHEL S SANTOS COMERCIO	133577554		50926/54/28/2017
MICHELLE FRANCISCO DA SILVA	133422941		50608/54/28/2017
MICKAEL NATAN VARGAS DA SILVA EMPREENDIMENTOS	134155530		54126/54/28/2017
MIGUEL ARIAS	133477207		51451/54/28/2017
MIL FARMA FARMACIA LTDA ME	133555240		50729/54/28/2017
MIL GARRAFAS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	133148874		52847/54/28/2017
MILENIO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA ME	133075443		50545/54/28/2017
MILENIUM AR CONDIONADO E SERVIÇOS LTDA	133482715		52241/54/28/2017
MILHOMIL IND. E COM. DE MILHO E DERIVADOS LTDA	133130789		50044/54/28/2017
MILITÃO & SILVA LTDA. - ME	133616320		51494/54/28/2017
MILLENIUM NAUTICA LTDA	133186202		52210/54/28/2017
MILQUEZEDEQUI DOMINGUES DA ROCHA	132888017		49542/54/28/2017
MILTON DANTAS OLIVEIRA	133434320		51965/54/28/2017
MILTON DE OLIVEIRA ME	134192478		53745/54/28/2017
MIMOS COMÉRCIO DE PERFUMARIA LTDA - ME	133322386		52357/54/28/2017
MINEIRAO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	133423743		51845/54/28/2017
MINERTHAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	133984753		54695/54/28/2017
MINI MERCADO PILAR LTDA ME	133547019		51599/54/28/2017
MINIMERCADO DOIS IRMÃOS LTDA - ME	133067289		50547/54/28/2017
MINIMERCADO E RESTAURANTE CORUJÃO LTDA-ME	133304116		53201/54/28/2017
MIRANDA E SANTOS LTDA - ME	134247531		55547/54/28/2017
MIRANDA JUNIOR & OLIVEIRA LTDA - ME	133725600		53794/54/28/2017
MIRANDA SOARES & SILVA SOARES LTDA ME	134069420		55061/54/28/2017
MIRELLY DE LIMA PAVÃO ME	133772926		55312/54/28/2017
MIRIAM ENAURA DA SILVA	133419487		50596/54/28/2017
MIRIAN GONCALVES LIMA	133816877		53658/54/28/2017
MIRNA MÜLLER NERY	133608387		51441/54/28/2017
MIRO COMERCIO DE PICINAS LTDA ME	133156842		51662/54/28/2017
MISS SHOES CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP	133547469		52297/54/28/2017
MISTER DOG COM DE RAÇOS E PROD AGROP LTDA	133036170		50513/54/28/2017
MITIKO KUWAJIMA GOMES DOS SANTOS	133494101		53060/54/28/2017
MITRA ENGENHARIA E AGRONEGOCIOS LTDA	133919714		54561/54/28/2017
MITRAN MINERADORA E TRANSPORTADORA LTDA	134097408		54621/54/28/2017
MIZUTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	133866610		55681/54/28/2017
MJ NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	133100553		50388/54/28/2017
MJR DOS SANTOS TRANSPORTES	133540677		51363/54/28/2017
MK COMERCIO DE CALHAS LTDA - EPP	134101553		55100/54/28/2017
MM - MODA MAIOR COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME	133865770		55676/54/28/2017
MM - MODA MAIOR COMÉRCIO CONFECÇÕES LTDA-ME	134145208		53967/54/28/2017
MM INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS A	133536874		50995/54/28/2017
MMD CONSTRUTORA LTDA	134166230		55392/54/28/2017
MN RECUPERADORA DE CAMINHÕES E CARRETAS LTDA	133513467		51885/54/28/2017
MOACIR JUNGES COMERCIO ME	133374114		53524/54/28/2017
MOACIR WISCH - MERCEARIA	133187624		51189/54/28/2017
MODA MAIOR LTDA ME	133083470		50139/54/28/2017
MODELLE ESTHETIQUE COSMETICO E ESTÉTICA LTDA	132890429		49147/54/28/2017
MODERNA CONSTRUÇÕES LTDA	133174786		51340/54/28/2017
MOGNO COM. DE MADEIRAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	134036611		54951/54/28/2017
MOISES CUMAPE DOS SANTOS ME	133308294		53212/54/28/2017
MOISES FERREIRA GUIMARAES - ME	133137082		49899/54/28/2017
MOIZES METELO PERES ME	134174054		54352/54/28/2017
MONA KACIA RODRIGUES DOS SANTOS ME	134199138		53844/54/28/2017
MONALIZA COMERCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA ME	133607798		52516/54/28/2017

MONICA LEITE DA SILVA - ME	133921220	54807/54/28/2017
MONICA MAIDE KREBS - ME	133303446	52188/54/28/2017
MONIQUE MOVEIS LTDA	133108155	50531/54/28/2017
MONISE DOS SANTOS SILVA	134257723	54413/54/28/2017
MONITORAMENTO DE ALARMES JACIARA LTDA	133119840	49858/54/28/2017
MONTE REY MONTAGENS DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA	133109291	50062/54/28/2017
MONTE SINAI LOGISTICA LTDA ME	133710661	54476/54/28/2017
MONTEIRO & FESTINO DELGADO LTDA ME	133278000	52621/54/28/2017
MONTEIRO SHOW AQUÁRIO COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA ME	133109461	50362/54/28/2017
MORAES & SOBRINHO LTDA	133138267	50361/54/28/2017
MORAES & SOUZA JESUS LTDA ME	133477029	52062/54/28/2017
MORAES BRAGA & BRAGA LTDA	133822028	55447/54/28/2017
MORAES E GONÇALVES DIAS LTDA	133496708	51763/54/28/2017
MORAES ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTD	133810500	54568/54/28/2017
MORAIS COSTA & CIA LTDA ME	133577627	51728/54/28/2017
MOREIRA DE AMORIM & MERGEN LTDA - ME	133215172	52727/54/28/2017
MOREIRA DE CARVALHO & FIGUEIREDO LTDA	133240886	52939/54/28/2017
MOREIRA E ROCHA LTDA	133842126	54784/54/28/2017
MOURA & PADILHA LTDA ME	133849708	53858/54/28/2017
MOURA ALVES E SANTOS LTDA ME	133839320	55614/54/28/2017
MOURA COMERCIO DE PNES LTAD EPP	133807762	55481/54/28/2017
MOURA E RODRIGUES SILVA LTDA ME	133639762	50793/54/28/2017
MOUSSALEM & MOUSSALEM LTDA - ME	133756254	55264/54/28/2017
MOVEIS CENTRO OESTE LTDA - ME	133710645	54990/54/28/2017
MOVEIS E ESTOFADOS CASA NOVA LTDA-ME	133123561	50189/54/28/2017
MOVEIS GOFFER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.	132767538	48974/54/28/2017
MOVEIS LIBERATTI LTDA	134099303	53883/54/28/2017
MOVEIS LIBERATTI LTDA	134099001	54402/54/28/2017
MOVEIS LIBERATTI LTDA	134102690	54522/54/28/2017
MOVEIS NEZIN LTDA ME	134239156	54105/54/28/2017
MOVITERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME	133741761	53069/54/28/2017
MR COMERCIO DE BRINQUEDO LTDA - EPP	133962970	54127/54/28/2017
MR COMÉRCIO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS LTDA	133642933	51588/54/28/2017
MR CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	133647030	50813/54/28/2017
MR DE OLIVEIRA SOUZA	133772187	54364/54/28/2017
MSOL - INDUSTRIA DE VAPOR E BIOMASSAS LTDA	133853969	54721/54/28/2017
MSOL-INDUSTRIA DE VAPOR E BIOMASSAS LTDA	133572838	52069/54/28/2017
MT ALIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	134144430	53942/54/28/2017
MT BRASIL COMERCIO DE MADEIRA LTDA ME	134101405	54069/54/28/2017
MT COM MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP	133742040	54644/54/28/2017
MT COMERCIO DE CEREAIS LTDA	133695751	53879/54/28/2017
MT EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	132659557	49666/54/28/2017
MULTI MAGAZINE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA ME	133476804	51605/54/28/2017
MULTI OESTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP	133486885	53056/54/28/2017
MULTICLIMA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	134035690	54953/54/28/2017
MULTICOMPRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	133053300	50205/54/28/2017
MULTIELETRO-DISTRIBUIDORA DE MATL. ELETRICO LTDA	133484998	53048/54/28/2017
MULTIPPLA COM.E REP.DE PRODUTOS DE EMB.E DESC. LTDA	133325253	52353/54/28/2017
MUNDIAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	133945642	54828/54/28/2017
MUNDIAL PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	133032329	50323/54/28/2017
MUNDO DAS BIKES LTDA.	133111490	49843/54/28/2017
MUNDO MAGICO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	133884570	53885/54/28/2017
MURO MATERIAL P/CONSTRUCAO COM E RPERESETAÇAO LTDA	133469905	51634/54/28/2017
MUTUM TURISMO LTDA	133018296	49658/54/28/2017
MV BESSA & CIA LTDA ME	134165330	55390/54/28/2017
MÓVEIS LIBERATTI LTDA	133809269	55489/54/28/2017
MÓVEIS LIBERATTI LTDA	133856704	54254/54/28/2017
MÓVEIS LIBERATTI LTDA	133856011	54490/54/28/2017
MÔNICA BARBOSA CAMARGO - ME	133657710	53414/54/28/2017
N A FERREIRA RESTAURANTE ME	133485544	53052/54/28/2017
N DA SILVA DIAS TRANSPORTES	132888637	49169/54/28/2017

N DIAS DE SOUZA RONDON - ME	133071332		50149/54/28/2017
N DIAS DE SOUZA RONDON - ME	133036260		50249/54/28/2017
N DUQUE DOS SANTOS - COMERCIO ME	133276171		53153/54/28/2017
N GUEDES DA SILVA - ME	133022145		49275/54/28/2017
N L VIANA	133039749		50116/54/28/2017
N M DE LIMA ME	133846695		54353/54/28/2017
N N SIQUEIRA ME	133799387		54365/54/28/2017
N S DE CARVALHO	133484955		53047/54/28/2017
N SRA ROSA MISTICA COM PORCEL E REVEST LTDA EPP	132903938		49131/54/28/2017
N. C. AMUI-ME	133166988		52854/54/28/2017
N. C. DA SILVA COMERCIO	133227944		51335/54/28/2017
N. C. DE OLIVEIRA-ME	133460096		52207/54/28/2017
N. DA SILVA POLO - ME	133854310		54296/54/28/2017
N. DE LIMA RODRIGUES ME	134062736		54003/54/28/2017
N. E. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	133273032		51079/54/28/2017
N. F. LOPES - ME	133513238		53278/54/28/2017
N. G. LUNA - ME	134004507		53626/54/28/2017
N. GONÇALVES GUEDES	134159373		54638/54/28/2017
N. I. CARNEIRO COMÉRCIO	133184315		52136/54/28/2017
N. J. LOPES CORREA - ME	133639584		51538/54/28/2017
N. M. DA CUNHA - COMÉRCIO	133576418		52075/54/28/2017
N. M. DA SILVA TRANSPORTES - ME	133179540		51330/54/28/2017
N. N. MALACARNE DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA	133921166		55177/54/28/2017
N. QUEIROZ MAX - ME	133850617		55645/54/28/2017
N. R. C. BARRETO FILHO - ME	133203964		52558/54/28/2017
N. R. DE AMORIM - COLETA E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS	134199170		55428/54/28/2017
N. R. PORTILHO SILVA	133324940		53486/54/28/2017
N. V. DE MORAES & CIA. LTDA	133380297		53528/54/28/2017
N.C.P.TAPAJOS ORGANIZAÇÕES COMERCIAIS - ME	133538010		51755/54/28/2017
N.F.DA CRUZ	133500632		52246/54/28/2017
N.G.DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	133430782		50637/54/28/2017
N.M.DE SOUZA LEANDRO ME	134202309		55417/54/28/2017
N.P. DOS SANTOS AGROPECUARIA-ME	133689301		52488/54/28/2017
N.SPINA E CIA LTDA	133469204		51681/54/28/2017
NAARA ORNELLAS VIANA ME	133110060		50489/54/28/2017
NACIONAL MOTOPEÇAS LTDA - ME	132757842		49626/54/28/2017
NACIONAL TINTAS LTDA	133480356		52280/54/28/2017
NADALUTI & DEMITTO LTDA	133014541		49250/54/28/2017
NADIA CARLA RIBEIRO DA CRUZ - ME	134006135		54928/54/28/2017
NADIA FATIMA CANFILD LAVRATTI	133109135		49709/54/28/2017
NADIA REOLON COSTA OLIVEIRA ME	133027562		49293/54/28/2017
NAIR A. RODRIGUES - ME	133055310		50536/54/28/2017
NAIR FLAVIO DE LIMA DA SILVEIRA ME	133052303		50350/54/28/2017
NANTES ENGENHARIA TELECOMUNICAÇÕES E CONST. LTDA	134995120		54046/54/28/2017
NASCIMENTO & LEITE LTDA - ME	135246512		52692/54/28/2017
NASCIMENTO & OLIVEIRA LTDA	133603997		51900/54/28/2017
NASCIMENTO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	133025594		49285/54/28/2017
NASCIMENTO SILVA & AMARO LTDA ME	133522687		51140/54/28/2017
NATAL DE JESUS LOPES	133901807		54278/54/28/2017
NATALIA BARBOSA DE MOURA	133728072		54610/54/28/2017
NATALIA BARBOSA MERLIN	133795497		55332/54/28/2017
NATALIA DA SILVA MACHADO	133945596		54827/54/28/2017
NATALIA RODRIGUES FARINA ME	133086119		50068/54/28/2017
NATAN DIAS PRAXEDES LACERDA ME	133727203		55045/54/28/2017
NATAN OLIVEIRA REZENDE RIBEIRO	133791122		55432/54/28/2017
NATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA	133694402		50913/54/28/2017
NATIVO - RESTAURANTE E WHISKERIA LTDA	133130940		50177/54/28/2017
NATUREZA TRANSPORTES LTDA	133041417		50012/54/28/2017
NAVARRO & CIA LTDA - ME	133150470		51316/54/28/2017
NAVI CARNES - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	133736644		55019/54/28/2017
NAYHANY RAMOS BRAGA		006.820.591-02	53679/54/28/2017
NAZARIO DIAS DA SILVA 01185512136	133935647		53576/54/28/2017
NB ARMAZENS GERAIS LTDA	132958163		49383/54/28/2017
ND COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	133050939		50288/54/28/2017
NEBEL LUIS DE ALMEIDA NETO -ME	133077675		50359/54/28/2017

NECTAR EMPREENDIMENTOS LTDA	132921693		49529/54/28/2017
NEI FEYH - ME	133681505		50852/54/28/2017
NEIBER FERNANDO DE PAULA MORATO & CIA. LTDA. - ME	133081850		50500/54/28/2017
NEIDE DE FATIMA RIZZIERI	133799468		54305/54/28/2017
NEIVA DE OLIVEIRA PAIS	133118398		50022/54/28/2017
NEIZE MARIA DA SILVA SANTANA		551.805.231-68	49436/54/28/2017
NELI APARECIDA VICENTE -ME	134003756		53922/54/28/2017
NELMON SALES DE SOUSA		932.713.521-00	53592/54/28/2017
NELSON BARALDI	133251225		52623/54/28/2017
NELSON LIMA MARCATO - ME	133199258		52697/54/28/2017
NELSON LOPES SOBRINHO		044.584.516-34	52079/54/28/2017
NELSON LUIZ MASOTTI TRANSPORTES - ME	132903261		49037/54/28/2017
NELSON OTAVIANO TENORIO	133677460		50824/54/28/2017
NELSON PINHEIRO MARQUES DE SOUSA		001.397.451-30	55311/54/28/2017
NELSON W. DANZER	133317234		52337/54/28/2017
NELTI FERREIRA DE OLIVEIRA ME	133547396		50690/54/28/2017
NENE GAMES ELETRO E ELETRONICOS LTDA.	133920216		55300/54/28/2017
NEPONUCENO E CANDIDO LTDA ME	133892948		54322/54/28/2017
NERIS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	133618595		51146/54/28/2017
NESI COMERCIO DE PNEUS LTDA	133184811		51253/54/28/2017
NESSRIN MABRUQUE		037.013.331-57	54703/54/28/2017
NETFRAME TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	133010902		49239/54/28/2017
NETMED INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA		042.060.160/0010-6	54229/54/28/2017
NEURA LAVOR OLIVEIRA ME	133803481		53896/54/28/2017
NEURISVALDO SANTOS GUIMARÃES	133225666		52613/54/28/2017
NEUSINHO BATIASTA RIBEIRO		628.372.147-87	52954/54/28/2017
NEUZA DE SOUZA NEPOMUCENO ME	133802264		53972/54/28/2017
NEW FRAME CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	133904407		51387/54/28/2017
NEW LIFE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA-ME	133970230		54061/54/28/2017
NEXTRANS TRANSPORTES LTDA		044.123.140/0023-3	52547/54/28/2017
NEYISSE PRADO LAZARO	133921654		53738/54/28/2017
NF LEITE - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME	133097242		49798/54/28/2017
NG COMÉRCIO DE PEÇAS E PARAFUSOS LTDA. - ME	133521583		53281/54/28/2017
NICARETTA & CIA LTDA EPP	133565106		53084/54/28/2017
NICEA APARECIDA RUEDA	133601471		51764/54/28/2017
NIERADKA & SANTINI LTDA ME	133059154		50348/54/28/2017
NILCE PEREIRA DA SILVA	133673723		51897/54/28/2017
NILCILEIA LOPES VIEIRA COMERCIO	133276198		53154/54/28/2017
NILDO APARECIDO RODRIGUES FLOES	133058522		50415/54/28/2017
NILOEL GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA	133501280		53057/54/28/2017
NILSI OBEM DE CASTRO & CIA LTDA ME	133125793		50076/54/28/2017
NILSON GOMES MENEZES - EPP	133802000		53584/54/28/2017
NILSON JOSÉ DE MATTOS		220.608.399-04	54196/54/28/2017
NILTON DE ARRUDA & CIA LTDA	133474267		52994/54/28/2017
NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO	133016510		49261/54/28/2017
NILVA LEITE DE CAMPOS SOUZA ME	134098358		53670/54/28/2017
NILVA SANTOS DE SOUZA - ME	132710609		49369/54/28/2017
NILVANDA FRANÇA CHAVES	133080110		49752/54/28/2017
NILVANDIA QUEIROZ DOS SANTOS	134200713		53933/54/28/2017
NILZA B DA SILVA	133642267		52278/54/28/2017
NILZA DOS SANTOS VIEIRA	133217817		52904/54/28/2017
NINO COMERCIO DE PRODUTOS DE FIBRAS LTDA ME	133659410		53421/54/28/2017
NOBILE DA SILVA & SILVA LTDA - ME	133458598		52778/54/28/2017
NOBRES AUTO ELETRICA LTDA - EPP	133476189		53009/54/28/2017
NOE DO NASCIMENTO FILHO COM. SERVIÇOS ME	133099504		49814/54/28/2017
NOEMIA SCHUH	133142329		49927/54/28/2017
NOEMIR DE ARRUDA E SILVA - ME	132872803		49635/54/28/2017
NOGUEIRA & NOGUEIRA LTDA ME	133846563		54575/54/28/2017
NOGUEIRA BEZERRA & NOGUEIRA LTDA -ME	133649725		53375/54/28/2017
NOGUEIRA DA SILVA & MARCONDES LTDA	132987074		49161/54/28/2017
NOMAS VEICULOS AUTOMOTIVOS LTDA		071.322.300/0015-3	50310/54/28/2017
NOME NAO CADASTRADO		070.046.800/0016-0	50511/54/28/2017
NORBERTO PEDRO ROSTIROLA - ME	133470202		51275/54/28/2017
NORBERTO VIZZOTTO - ME	133019101		49342/54/28/2017
NORMA ALVES DE OLIVEIRA YAMAMOTO-ME	133158764		52414/54/28/2017
NORMA ZAMBRIM MENDONÇA - ME	133152790		52404/54/28/2017

NORTE COMÉRCIO DE GÁS LTDA	133014584		49251/54/28/2017
NORTE FORT PETRO TRANSPORTES LTDA - EPP	133655830		53408/54/28/2017
NORTE SUL LIMPE CONSERVACAO		071.165.840/0010-4	51403/54/28/2017
NORTH SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	133040593		50260/54/28/2017
NORTON T. SILVA E CIA LTDA	133501060		52528/54/28/2017
NOVA AURORA CONSTRUTORA LTDA	133599345		53345/54/28/2017
NOVA CARNE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	133090701		50078/54/28/2017
NOVA FESTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	133443086		51852/54/28/2017
NOVA FRONTEIRA IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	133583635		52283/54/28/2017
NOVA SAFRA COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS LTDA ME	134156048		55194/54/28/2017
NOVO MUNDO TRANSPORTE INTERNACIONAL LTDA	133430774		50636/54/28/2017
NSA - CERAMICAS E ACABAMENTOS LTDA	133231763		51068/54/28/2017
NSA TRANSPORTE LTDA	133643433		51867/54/28/2017
NT INFRA ESTRUTURA E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	133845591		54669/54/28/2017
NUNES GUERRA & CIA LTDA- ME	133049337		49736/54/28/2017
NUNIZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL L	133539270		50664/54/28/2017
NUTRATTOS-COMERCIAL EXPORTADORA E IMORTADORA LTDA	133272680		52201/54/28/2017
NUTRIVAG COMERCIO AGROPECUARIA LTDA ME	133095100		49791/54/28/2017
NUTROL INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS E RAÇÕES LTDA	134140613		55148/54/28/2017
NÉLIO DA CRUS E SILVA		354.430.146-68	54513/54/28/2017
O C PAIVA		137.915.690/0016-4	55565/54/28/2017
O C PESSARINI	133130983		49882/54/28/2017
O DOS SANTOS MADEIRAS ME	133869636		54079/54/28/2017
O E BICALHO	133468739		52805/54/28/2017
O M DE TOLEDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME	133104419		49962/54/28/2017
O S PARIZOTTO - ME	133848841		55639/54/28/2017
O. B. GIRO & CIA LTDA	133099792		49815/54/28/2017
O. DOS SANTOS DE SOUZA ME	133207234		52720/54/28/2017
O. E. DA COSTA	133205010		52584/54/28/2017
O. F. MEIRA MOVEIS	133046540		50272/54/28/2017
O. F. ALMEIDA LAN HOUSE	133323536		51297/54/28/2017
O. F. DE CARVALHO	133616266		52532/54/28/2017
O. F. DOS SANTOS - TAXI - ME	132956748		49337/54/28/2017
O. J. PALMEIRA ME	133175227		52451/54/28/2017
O. L. G. MOREIRA-ME	133886867		54654/54/28/2017
O. L. GALVAO - ME	134146549		54710/54/28/2017
O. M. FIDELIS & CIA LTDA	133323668		51810/54/28/2017
O. V. DE LIMA - ME	133063135		50087/54/28/2017
O.G.CASTANON - ME	133785017		55337/54/28/2017
O.G.DE ARAUJO FILHO-ME	132671107		48914/54/28/2017
O.O.R.REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	133163121		51226/54/28/2017
OASYS TRANSPORTES LTDA	133638944		50987/54/28/2017
OBA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	133943933		53799/54/28/2017
OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A	133558835		51122/54/28/2017
ODAIR MORAES DA COSTA	133594947		51567/54/28/2017
ODAIR SILVERIO TOLENTINO-ME	133723500		53903/54/28/2017
ODELICIO ARTUR PANNEBECKER	133412385		51263/54/28/2017
ODENEI DA SILVA FREITAS	133442993		51271/54/28/2017
ODENIL MÁRIO FERREIRA MACIEL - ME	133863026		53609/54/28/2017
ODENIL MÁRIO FERREIRA MACIEL - ME	133900851		54299/54/28/2017
ODENIR EUSTACIO DA SILVA FILHO		230.161.751-34	51731/54/28/2017
ODETE DOS SANTOS FERRAZ	133630889		50785/54/28/2017
ODETE PEREIRA DA SILVA	133029255		50373/54/28/2017
ODIL-LENE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	133183009		52653/54/28/2017
ODILIA BERNARDO RODRIGUES	133801225		54274/54/28/2017
ODINEI PINHEIRO DA CUNHA ME	133739457		54680/54/28/2017
ODINEY F. DE PAULA-ME	133256693		52891/54/28/2017
ODONTO-FISIO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPILAR LTDA	133115976		50509/54/28/2017
OLECRAM TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME	133626849		50761/54/28/2017
OLHO D'AGUA PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA	133060713		50424/54/28/2017
OLHO VIVO COM. DE ALARMES E SERV. DE MON. LTDA -ME	133867650		54515/54/28/2017
OLIVEIRA & AZEVEDO LTDA - ME	133624862		51689/54/28/2017

OLIVEIRA & BEREZA LTDA	133071804		50538/54/28/2017
OLIVEIRA & CHAGAS LTDA	133155048		51782/54/28/2017
OLIVEIRA & CORREA DE OLIVEIRA LTDA	133033163		50239/54/28/2017
OLIVEIRA & MINOSSI LTDA	133616010		51694/54/28/2017
OLIVEIRA COM DE CONTROLES REMOTO LTDA	133731588		54040/54/28/2017
OLIVEIRA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME	133172406		52444/54/28/2017
OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA ME	133670961		53454/54/28/2017
OLIVEIRA INDÚSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME	134004655		54679/54/28/2017
OLIVEIRA SANTOS & OLIVEIRA LTDA-EPP	133647200		50815/54/28/2017
OLIVETTI & SILVA LTDA	133510425		51385/54/28/2017
OMAR JAMAL ZAYED - ME	133121267		49864/54/28/2017
OMEGA SEG TECNOLOGIA EM MONITORAMENTO E SERV. LTDA	133821960		54031/54/28/2017
OMEGA TRANSPORTADORA ASSESSORIA E REPR COML LTDA	133051170		50113/54/28/2017
OMJ ARTEFATOS DE COURO LTDA ME	133713652		53869/54/28/2017
OMNI - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	134176391		51886/54/28/2017
ONEIDE CAMILO DE SOUZA CONFECÇOES-ME	133569578		52244/54/28/2017
ONILSON DIAS FERREIRA & CIA LTDA	133545849		51552/54/28/2017
ONIRIO DA SILVA OLIVEIRA ME	133496384		53232/54/28/2017
ONIVALDO FERREIRA DE SOUZA & CIA LTDA	133049280		50383/54/28/2017
ONORATO ALVES DOS SANTOS-ME	133836991		53680/54/28/2017
ONORATO LOCAÇÕES LTDA	133791173		55433/54/28/2017
OPS CONF. DE UNIFORMES E ROUPAS INTIMAS LTDA ME	133112004		49846/54/28/2017
OPÇÃO CONSTRUTORA LTDA - ME	133475670		53002/54/28/2017
ORIDES DE JESUS MARRETTO ME	134709667		49517/54/28/2017
ORIENTE DIST DE COSMET E PROD ALIMENTOS LTDA	133622037		51591/54/28/2017
ORIENTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	133834255		55609/54/28/2017
ORION CONSTRUTORA LTDA ME	133663159		53429/54/28/2017
ORLANDO DA SILVA NAZARETH		156.198.341-15	49028/54/28/2017
ORLATO PAES & OLIVEIRA LTDA - ME	133011151		49317/54/28/2017
ORLI NEVES	133441237		52301/54/28/2017
ORNARE COMERCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA	132757427		48965/54/28/2017
ORTIZ DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME	133511669		51353/54/28/2017
ORTOBARRA COMERCIO E COLCHOES LTDA	132971070		49671/54/28/2017
OSASCO INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA.		089.261.550/0016-5	54507/54/28/2017
OSCAR NUNES DA SILVA	132929252		49402/54/28/2017
OSIRO & OSIRO LTDA	133014665		49252/54/28/2017
OSMAR APARECIDO DIAS ME	133202828		52347/54/28/2017
OSMAR FORTUNATO BARBORENE	133765423		52385/54/28/2017
OSMAR JOÃO CORADASSI	133463770		52898/54/28/2017
OSMAR POSSOBOM MAFA	133629686		50774/54/28/2017
OSVALDIR PACKOSKI	132928310		49460/54/28/2017
OSVALDO FERREIRA DA SILVA - ME	132918978		49582/54/28/2017
OSVALDO JOSE DE ANDRADE & CIA LTDA ME	133384462		53536/54/28/2017
OSVALDO MAZINE - ME	133672140		52240/54/28/2017
OSVALDO SANTIAGO NASCIMENTO ME	133821153		54424/54/28/2017
OTICA MATIZ LTDA - EPP	133389987		51628/54/28/2017
OTIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	133102530		50019/54/28/2017
OTMAR MIRANDA OTAVIANO	133509265		52271/54/28/2017
OTPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	133781216		55252/54/28/2017
OTTO CARLOS BARRETO JUNIOR -EPP	132919176		49156/54/28/2017
OURITEC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA	133180344		51312/54/28/2017
OURO PRETO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME	133073980		49730/54/28/2017
OZADYA CONFECÇOES LTDA ME	133485013		53049/54/28/2017
OZEIAS ROCHA DOS REIS 01033680192	134172558		53642/54/28/2017
P R LUZ DOS SANTOS COMERCIO - ME	133185354		52662/54/28/2017
P A ARAUJO FILHO	133730131		55208/54/28/2017
P A DA SILVA JUNIOR ME.	133758460		55274/54/28/2017
P C DE OLIVEIRA METALURGICA ME	133583929		51394/54/28/2017
P C PEREIRA DOURADO - ME	134068742		54532/54/28/2017
P C V DE MELO ME	133888878		54356/54/28/2017
P H CONFECÇÕES LTDA	133698971		53760/54/28/2017
P J BORTOLANZA - ME	133145611		49945/54/28/2017
P J DOS REIS ME	133853934		55650/54/28/2017
P J DOS SANTOS CONFECÇÕES	133419231		50595/54/28/2017

P P GARIBOLDI & CIA LTDA	132652617		49692/54/28/2017
P R COELHO & CIA LTDA	133295290		53188/54/28/2017
P R OLENDINO VEICULOS ME	133782670		53653/54/28/2017
P S DE BARROS TORRES ME	134164440		53887/54/28/2017
P S VEICULOS LTDA	133886590		55213/54/28/2017
P SILVEIRA SANTOS - AGROINSUMOS - ME	133939634		54110/54/28/2017
P VICENTE DE SIQUEIRA COMERCIO ME	133706621		54984/54/28/2017
P XAVIER	133052966		50302/54/28/2017
P. S. F. MAGALHÃES - ME	133193373		52616/54/28/2017
P. A. DE OLIVEIRA SABINO - ME	133848990		53666/54/28/2017
P. A. MARIANO JUNIOR	133019390		49154/54/28/2017
P. BRAINER DE LIMA -ME	133139611		49733/54/28/2017
P. C. DE ARRUDA & ARRUDA LTDA	133666239		53442/54/28/2017
P. C. P. DA COSTA - CONVENIÊNCIA ME	133669912		53450/54/28/2017
P. CASTELLI ME	133653340		52101/54/28/2017
P. CESAR GAMA	133074153		50460/54/28/2017
P. DE D. CARVALHO ME	133644642		50806/54/28/2017
P. DE O. MENEZES	133494616		51744/54/28/2017
P. FERREIRA CAMPOS & CIA. LTDA. - ME	134253523		55556/54/28/2017
P. H. MARQUES - DEPOSITOS DE MADEIRAS ME	133024636		49659/54/28/2017
P. L. DA COSTA - ARMARINHOS E PRESENTES - ME	134006321		54730/54/28/2017
P. L. DOS SANTOS FIGUEIREDO ME	132648709		48879/54/28/2017
P. P. CAPILE DE M. SILVA	132757524		49490/54/28/2017
P. R. DA ROCHA - TRANSPORTES	133141764		49921/54/28/2017
P. R. DOS SANTOS CONFECÇÕES	133863077		53795/54/28/2017
P. R. RODRIGUES	133694577		50914/54/28/2017
P. S DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	132772299		49613/54/28/2017
P. S. DA SILVA EVENTOS - ME	132932067		49058/54/28/2017
P. S. DE CAMPOS - SERVIÇOS ME	134672399		55008/54/28/2017
P. S. DIAS ME	133505936		53258/54/28/2017
P. S. MIRANDA BARRETO	133190170		52184/54/28/2017
P. SERGIO DE OLIVEIRA	133439259		50654/54/28/2017
P. V. TRINDADE - COMERCIO - ME	133658074		51470/54/28/2017
P.E.ZAQQ ALVES JUNIOR ME	133450589		51185/54/28/2017
P.F. CECCHI & CHECHI LTDA. - ME	133851753		55649/54/28/2017
P.J.T. DE FREITAS ME	133569446		51453/54/28/2017
P.L.H.T. COM. ATAC, VAREJ, VEST. CALC. E ACESS.LTD	134183673		54039/54/28/2017
P.R.S.SILVA-ME	133755630		54729/54/28/2017
P.SERVIÇOS AUXILIARES DO TRANSPORTE LTDA		106.286.110/0013-2	54916/54/28/2017
P.Y.N. CONTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	133055620		50179/54/28/2017
PACE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		084.673.850/0029-4	51934/54/28/2017
PACHECO DIB & BADRA DIB LTDA	133990443		54904/54/28/2017
PADARIA E CONFEITARIA EBENEZER LTDA	133089517		50523/54/28/2017
PADILHA & MORAES LTDA - ME	133399109		51208/54/28/2017
PADILHA & TENEDINI LTDA - ME	133562360		52098/54/28/2017
PAES & PAES LTDA	133542181		52507/54/28/2017
PAES DE BARROS & CIA LTDA ME	133842584		53677/54/28/2017
PAIVA DA SILVA & CIA LTDA	133655725		53407/54/28/2017
PAIXÃO FEMININA MODA ÍNTIMA LTDA. ME.	133696782		54213/54/28/2017
PAJANOTI & SILVA LTDA	133215075		51775/54/28/2017
PALMA E LENZA LTDA ME	133372731		52317/54/28/2017
PANIFICADORA CARVALHO LTDA ME	133584445		53128/54/28/2017
PANIFICADORA MASTER PAO LTDA - ME	132949601		49673/54/28/2017
PANIFICADORA PERIN LTDA ME	133232794		52927/54/28/2017
PANIFICADORA PÃO DE MEL LTDA	133275051		52827/54/28/2017
PANIFICADORA SABOR DO SUL LTDA - ME	133789659		53884/54/28/2017
PANIFICADORA ZAGONEL LTDA	133576299		51396/54/28/2017
PANTANAL AR CONDICIONADO LTDA ME	133422356		51054/54/28/2017
PANTANAL COLOR LTDA ME	134819390		55326/54/28/2017
PANTANAL COMERCIO DE COLCHÕES LTDA	133466655		52356/54/28/2017
PANTANAL COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA - ME	133569845		51131/54/28/2017
PANTANAL IND. E COM. DE VERGALHÕES LTDA. - ME	133599280		51596/54/28/2017
PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA	133593061		52253/54/28/2017
PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA	133772039		54497/54/28/2017
PANTANAL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO	134110030		55180/54/28/2017
PAO DE FORMA PANIFICADORA LTDA ME	133755029		53830/54/28/2017

PAPELARIA BRASILIANA LTDA ME	133588416		51416/54/28/2017
PAPELARIA DESPRAIADO LTDA	133613992		51513/54/28/2017
PAPELARIA G5 LTDA	133134954		50375/54/28/2017
PAPIRUS LIVRARIA, PAPELARIA E MAGAZINE LTDA -ME	134159004		54199/54/28/2017
PARA TI AUTOMOVEIS LTDA - ME	133588700		53499/54/28/2017
PARADA OBRIGATORIA CONVENIENCIAS LTDA	133779017		54719/54/28/2017
PARAFUSOS CAME LTDA - ME	133494110		53043/54/28/2017
PARAISO DA BORRACHA COMERCIO LTDA - ME	132776545		48977/54/28/2017
PARANATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	132691930		49127/54/28/2017
PARCERIA VEICULOS LTDA	133412024		52341/54/28/2017
PARREIRA DE CASTRO & BECKER LTDA ME	132905124		49040/54/28/2017
PATO BRANCO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	132764822		48973/54/28/2017
PATRICIA DE ALMEIDA MATTOS DOS REIS ME	133611302		51003/54/28/2017
PATRICIA DE FREITAS ME	133913740		54799/54/28/2017
PATRICIA GASQUE PIRES		580.845.411-53	50237/54/28/2017
PATRICIA NASCIMENTO ME	133762475		55255/54/28/2017
PATRICK ZAMPIERI DE OLIVEIRA	133641120		50795/54/28/2017
PATRIOTA MUNIZ & CIA LTDA - ME	133146260		49951/54/28/2017
PAULA DAYANY ALVES SILVA ME	133945146		54377/54/28/2017
PAULA SOUSA JUNIOR & CIA LTDA	133805670		54780/54/28/2017
PAULINHO ASSIST TEC DE AR.COND E MAT ELET. LTDA-ME	133074099		50458/54/28/2017
PAULISTANA VEICULOS LTDA	132678101		49451/54/28/2017
PAULO AUGUSTO ARAUJO WEHNER	133913945		54761/54/28/2017
PAULO BATISTA FERREIRA 18171451187	133875768		55664/54/28/2017
PAULO BERNARDINO DA SILVA COMERCIO ME	133025250		49376/54/28/2017
PAULO C. DE ARRUDA TOP GÁS - ME	134146174		54374/54/28/2017
PAULO CESAR BERNARDINO	133652912		52055/54/28/2017
PAULO CESAR ZEFERINO LUZ	133421139		51190/54/28/2017
PAULO D. DE AGUIAR - TRANSPORTES - ME	133141497		49918/54/28/2017
PAULO EDUARDO F. JACOBS - ME	133770869		55301/54/28/2017
PAULO G DE OLIVEIRA	132994534		49489/54/28/2017
PAULO HERES BORGES DE OLIVEIRA ME	132728516		48952/54/28/2017
PAULO JACINTO ME	133140199		50147/54/28/2017
PAULO K.PROCOPIO	133016137		49254/54/28/2017
PAULO PEREIRA REGINO & CIA LTDA ME	133140210		49715/54/28/2017
PAULO RICARDO DE CARVALHO REDI & CIA LTDA	132816571		48996/54/28/2017
PAULO ROBERTO CLEMENTE	133390039		52013/54/28/2017
PAULO ROBERTO DOS REIS	132995662		49654/54/28/2017
PAULO ROBERTO MENDES REIS ME	133198871		52194/54/28/2017
PAULO ROBERTO NASCIMENTO	133177939		52579/54/28/2017
PAULO ROBERTO NASCIMENTO	133201120		52704/54/28/2017
PAULO RODRIGUES - ME	134738780		53978/54/28/2017
PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA - COMÉRCIO	133030482		50005/54/28/2017
PAULO RUFINO FERREIRA	133496490		53234/54/28/2017
PAULO SERGIO ACOSTA BUREMA ME	134239636		55534/54/28/2017
PAULO SERGIO DOS SANTOS		510.921.661-49	50794/54/28/2017
PAULO SERGIO MINO ME	133528880		51717/54/28/2017
PAULO SÉRGIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS	133601447		52248/54/28/2017
PAULO VICTOR FERNANDES SALES	133440044		52728/54/28/2017
PAULO VITOR PEREIRA DA COSTA	133271870		52980/54/28/2017
PAULUS PAPELARIA E LAN HOUSE LTDA	133641384		50798/54/28/2017
PAVINATO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	134111435		55113/54/28/2017
PAZETO RAMOS COMERCIO DE MOTOS LTDA	133097374		50366/54/28/2017
PEAGUDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	133089592		50337/54/28/2017
PEBINCO- IND E COM DE BICICLETAS E PEÇAS LTDA	133110621		49841/54/28/2017
PEDO & PEDO LTDA ME	133139077		49909/54/28/2017
PEDRA AZUL TRANSPORTES LTDA ME	133536491		50674/54/28/2017
PEDRA DURA TRANSPORTES LTDA	133625656		50759/54/28/2017
PEDREIRA DA COSTA & CIA. LTDA. - ME	133746062		54324/54/28/2017
PEDRO A. FRANCISCO	132941147		49474/54/28/2017
PEDRO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR ME	132673290		49682/54/28/2017
PEDRO BENEDITO PEREIRA		276.941.861-00	51458/54/28/2017
PEDRO DE A LIMA FILHO	133148858		52390/54/28/2017
PEDRO DE SOUZA COMERCIO ME	133543838		50698/54/28/2017
PEDRO EDUARDO T. C. DE OLIVEIRA		721.327.011-72	53070/54/28/2017
PEDRO ESTEVAO DONCATO ME	133443981		52896/54/28/2017

PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO - ME	133907821		54517/54/28/2017
PEDRO H CARNEIRO DE MORAES	133675734		51555/54/28/2017
PEDRO PAULO JESUS PEREIRA	133166937		51196/54/28/2017
PEDRO SECCHI E OUTRA	133300102		51086/54/28/2017
PEGO SIQUEIRA & PEGO SIQUEIRA LTDA ME	133888908		55137/54/28/2017
PEGORARO ENERGIA LTDA	133583910		53122/54/28/2017
PEGUE E LEVE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	133024148		49189/54/28/2017
PEIXOTO DOS SANTOS E PEIXOTO LTDA	133774368		55318/54/28/2017
PELAYO MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA	133090302		50112/54/28/2017
PEREIRA & GARCIA LTDA - ME	133986632		54001/54/28/2017
PEREIRA & ROCHA LTDA	133270726		52622/54/28/2017
PEREIRA & SANTOS LTDA.	133509400		53267/54/28/2017
PEREIRA & SOUZA COMERCIO DE SEMENTES LTDA ME	133181235		52649/54/28/2017
PEREIRA & VILALBA LTDA - ME	133751490		54440/54/28/2017
PEREIRA DE LIMA & CONSTANTINO DA SILVA LTDA ME	133178129		51072/54/28/2017
PEREIRA JUNIOR & CIA LTDA ME	133267113		51019/54/28/2017
PEREIRA JUNIOR & CIA LTDA ME	133265730		51063/54/28/2017
PEREIRA LACERDA & SILVA LTDA - ME	133540561		50689/54/28/2017
PERES CLABONDE E SILVA LTDA	133778673		54458/54/28/2017
PERIN SCHAFRANSKI & CIA LTDA	133587851		52234/54/28/2017
PEROLA DISTRIBUIDORA DE ENXOVAIS LTDA - ME	133439712		51321/54/28/2017
PERONDI E MENON LTDA	133712249		54991/54/28/2017
PERSIPORTA DECORAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	133671925		53460/54/28/2017
PET SHOP MALUCAO LTDA	133426416		50623/54/28/2017
PETER WILSON FREITAS		035.158.236-38	53320/54/28/2017
PETERLINI & ZANIRATO LTDA - ME	133166643		52027/54/28/2017
PETMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	133480046		53030/54/28/2017
PETROBEC COM DE COMB E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	133626822		53395/54/28/2017
PETROVIAS - COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	132710862		48945/54/28/2017
PHARMACENTRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	133505014		50381/54/28/2017
PHENIX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME	133464440		52788/54/28/2017
PIANA & PIANA LTDA ME	133105555		49827/54/28/2017
PICOLLI TELECOM COM PREST SERV AP CELULARES LTDA	133111733		49845/54/28/2017
PICOLLI TELECOM COM PREST SERV AP CELULARES LTDA	133115500		49849/54/28/2017
PICOLLI TELECOM COM PREST SERV AP CELULARES LTDA	133111768		49996/54/28/2017
PICOLLI TELECOM COM PREST SERV AP CELULARES LTDA	133111741		50533/54/28/2017
PIMENTA & PIRES LTDA - ME	134207238		54399/54/28/2017
PIMENTA ARMANI E CAMARGO LTDA	133083659		50491/54/28/2017
PIMENTABUENO COMERCIO ROUPAS E ACESSORIOS LTDA-ME	134072120		55074/54/28/2017
PIMENTEL & CIA LTDA.	134004647		54316/54/28/2017
PIMENTEL & OGEDA LTDA ME	132922509		49190/54/28/2017
PINHEIRO & CIA LTDA ME	134251083		54057/54/28/2017
PINHEIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS LTDA-M	132659336		49528/54/28/2017
PINTO & OLIVEIRA LTDA - ME	132660792		48898/54/28/2017
PISOGRÊS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	133152197		51836/54/28/2017
PJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	133411753		50585/54/28/2017
PLANET VOGUE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA ME	132888610		49024/54/28/2017
PLANETA AGUA POCOS ARTESIANOS LTDA	133182657		52652/54/28/2017
PLANETA CELULARES ATENDIMENTO CORPORATIVO LTDA ME	133818586		54682/54/28/2017
PLANETA COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA ME	133424693		50610/54/28/2017
PLANETA MULHER ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME	133326632		51233/54/28/2017
PLANMETAS-CONSTRUTORA,COMERCIO E SERV.GERAIS LTDA	133702626		53568/54/28/2017
PLANOWA PLANEJAM. DE OBRAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	133068382		50052/54/28/2017
PLANT FERT IND E COM DE FERTILIZANTES LTDA EPP	133106756		50542/54/28/2017
PLANT MAX COMERCIO E REPRES. DE SEMENTES LTDA ME	133529746		50945/54/28/2017
PLASTIBRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA	132673975		49643/54/28/2017
PNEU POINT LTDA ME	133200736		52702/54/28/2017
PNEULINK IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PNEUS LTDA	133616029		53391/54/28/2017
PNEUMIX RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA - ME	133308936		51199/54/28/2017
POLEM COM. E REPR. DE ADUBOS E SEMENTES LTDA ME	133987299		54173/54/28/2017
POLIANA FISCHER PALUDO		031.801.611-75	55391/54/28/2017

POLIANA G. DIAS DROGARIA ME	132678160		48919/54/28/2017
POLIGONAL ENGENHARIA E CONST. LTDA		034.921.620/0018-2	50834/54/28/2017
POLLIANA AGUIAR DE ALMEIDA - ME	132791900		49623/54/28/2017
POLLY - IND., COM. E REPRES. DE BEBIDAS LTDA - ME	132936119		49655/54/28/2017
POMPEU SOARES ARAGÃO ME	133686809		50879/54/28/2017
PONTO MAIS COMERCIO DE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	133184030		52656/54/28/2017
PONTO QUENTE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME	133482944		51116/54/28/2017
PONTOFRIO.COM COMERCIO ELETRONICO		093.581.080/0020-6	51543/54/28/2017
PONTOFRIO.COM COMERCIO ELETRONICO S/A		093.581.080/0055-9	55154/54/28/2017
PORTAL DO ARAGUAIA COM ATAC PROD ALIMENTICIOS LTDA	133877957		54548/54/28/2017
PORTO SEGURO DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA	133260070		51675/54/28/2017
PORTOBELLO ALIMENTOS LTDA	133132919		49889/54/28/2017
POSTO 29 COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	133673502		53457/54/28/2017
POSTO CECHET COM. DE COMBUST. DERIV.PETROLEO LTDA	133587495		53123/54/28/2017
POSTO DE MOLAS E MECANICA MINAS GERAIS LTDA	133106560		49993/54/28/2017
POUSADA GARMUS LTDA	132732947		48953/54/28/2017
POUSADA SANTORY LTDA ME	133680436		52515/54/28/2017
POWER SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	133457494		52776/54/28/2017
PRADO LANCHES E ESPETOS LTDA-ME	134100638		54593/54/28/2017
PRADO RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP	133150860		52180/54/28/2017
PRADO SILVA & LIMA LTDA -ME	133240819		52876/54/28/2017
PRAJOF COM. DE TINTAS E MAT. P/ CONST. LTDA	133384187		53535/54/28/2017
PRECISA COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA - ME	133050220		50032/54/28/2017
PREMIUM AGRONEGÓCIO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME	133595471		51705/54/28/2017
PREMIUM COM DE PROD DE HIG E LIMPEZA LTDA - ME	133907627		54756/54/28/2017
PREMOLDE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA	133784657		55335/54/28/2017
PRIMAVERA MODA FEMININA LTDA-ME	133163431		51641/54/28/2017
PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	133055710		50173/54/28/2017
PRIME PROJETOS E EXECUCOES ELETRICAS LTDA ME	134096673		55092/54/28/2017
PRISCILA SANTOS CARDOSO	134070089		55063/54/28/2017
PRISMA SERVICOS DE LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	133857204		54788/54/28/2017
PRISMA TECNOLOGIA ELETROELETRONICA LTDA ME	133706575		53906/54/28/2017
PRO SINAL LTDA	132907860		49487/54/28/2017
PRODITALI COM. DE OLEOS LUBR.E PRODS.AUTOM.LTDA-ME	133369838		51228/54/28/2017
PROENÇA E FLORES LTDA-ME.	133056457		49728/54/28/2017
PROESTE CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA - EPP	133770478		51715/54/28/2017
PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	133029654		50314/54/28/2017
PROSPERAR COM. E MAN. DE EQUI. LTDA. ME		094.890.130/0014-0	55027/54/28/2017
PROSSIGA TRANSPORTES LTDA	133037274		50251/54/28/2017
PROSUL MADEIRAS LTDA ME	132659069		48892/54/28/2017
PROTAXI AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	133677486		50825/54/28/2017
PROTEGER SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	134201620		54557/54/28/2017
PRUDENMAD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	133619699		50742/54/28/2017
PRUDENMAD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	133486729		51544/54/28/2017
PRYCILA MARQUES DA SILVA DUARTE	133605671		51495/54/28/2017
PTRB AUTOMOTIVA LTDA - EPP	133477983		53017/54/28/2017
PULQUÉRIO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	134238893		55532/54/28/2017
PURIFICAÇÃO & SOUZA LTDA	133085910		50061/54/28/2017
PURIFICAÇÃO E ARAUJO LTDA ME	133821625		55581/54/28/2017
PURO TECIDOS LTDA - ME	133543650		51442/54/28/2017
Q. O. BORBA - ME	134128621		55126/54/28/2017
QUALIFICAR ESCOLA DE PROFISSÕES LTDA ME	133838250		53904/54/28/2017
QUALIGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	132861038		49520/54/28/2017
QUALITY TUR TRANSPORTES LTDA - ME	133134474		49894/54/28/2017
QUALY SYSTEM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	133780945		54005/54/28/2017
QUARTZONORTH IND. E COM. DE ARGAMASSA LTDA ME	133676226		53475/54/28/2017
QUEIROZ NEUMANN & NEUMANN LTDA - ME	133960986		54842/54/28/2017
QUERENCIA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-EPP	133871681		55690/54/28/2017
QUERO & ROCHA LTDA	133761975		52551/54/28/2017
QUIRINO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	133587894		51870/54/28/2017

R A ARGUELLO	133024113	49407/54/28/2017
R P DA FONSECA	133017940	49449/54/28/2017
R A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME	133730883	55216/54/28/2017
R A CORREA COMERCIO	133865894	55677/54/28/2017
R A DE OLIVEIRA ARAUJO	133161587	52420/54/28/2017
R ALVES DA CRUZ	133033554	50242/54/28/2017
R B BARRETO - COMÉRCIO	133426459	50599/54/28/2017
R B DIAS - ME	132752905	49637/54/28/2017
R B M NUNES	133024792	49284/54/28/2017
R BENUTO DIAS	133522628	53303/54/28/2017
R BRUNNER OLIVETTI - ME	133718468	55007/54/28/2017
R C BETIN ME	133539903	53313/54/28/2017
R C DE BARROS - ME	133746674	55244/54/28/2017
R C G DE REZENDE EPP	134226720	54401/54/28/2017
R C I EDITORA DE REVISTA E COMUNICACAO LTDA ME	133836703	53927/54/28/2017
R DA SILVA SOUZA -ME	134191609	53726/54/28/2017
R DE A PORTO ME	133146812	49953/54/28/2017
R DE O TEODOSIO ME	133860841	54203/54/28/2017
R DE SOUZA LIMA ME	133680525	50842/54/28/2017
R F CAMARGO	133647145	50814/54/28/2017
R F FORTES & CIA LTDA ME	133993477	54910/54/28/2017
R G DA SILVA OFICINA-ME	133413411	50590/54/28/2017
R G M MACHADO	133422780	51851/54/28/2017
R G M TELEFONIA MOVEEL LTDA	133286053	52365/54/28/2017
R G MORATO SERVIÇOS	133188159	52024/54/28/2017
R J DE FREITAS BRINQUEDOS - ME	133238792	51283/54/28/2017
R J FIORAVANTE	132960869	49683/54/28/2017
R J TRINDADE	133180964	52648/54/28/2017
R JOSE BIZERRA - ME	133514064	53282/54/28/2017
R M C LOPES	133474089	52008/54/28/2017
R M CAVALCANTE DE MATOS-ME	133854949	54387/54/28/2017
R M D I - PRODUTOS DE LIM PEZA LTDA	133692914	50904/54/28/2017
R M DE JESUS & CIA LTDA - ME	133858596	55661/54/28/2017
R N DA SILVA COMERCIO	133125688	49872/54/28/2017
R N DE OLIVEIRA CABRAL ME	133088642	49784/54/28/2017
R O DOS SANTOS COMERCIO - ME	133673065	51743/54/28/2017
R ORGAN FERREIRA - ME	133817288	54409/54/28/2017
R P DE SOUZA - ME	133173216	51986/54/28/2017
R P DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME	132956764	49135/54/28/2017
R P M TRANSPORTES LTDA	133198367	52895/54/28/2017
R PEDRO DA SILVA -ME	133178242	51800/54/28/2017
R R AQUINO DA COSTA ME	133300773	53196/54/28/2017
R R KESERLE - COMERCIO - ME	133195295	51309/54/28/2017
R S COM. E REPR. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME	133085937	49773/54/28/2017
R S COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	133716538	55001/54/28/2017
R S CUSTODIO ME	133591573	51407/54/28/2017
R SIGARINI - ME	132666022	48908/54/28/2017
R SILVERIO DA SILVA ME	134005600	54224/54/28/2017
R T C BARBOSA - ME	133785076	53778/54/28/2017
R T MOREIRA COMERCIO ME	133806731	54722/54/28/2017
R TOMAZINE & POLLO LTDA	133466566	51956/54/28/2017
R U TRANSPORTES LTDA	133109682	50559/54/28/2017
R V DA SILVA DECOR	134174070	55401/54/28/2017
R V M DE ARRUDA COMERCIO-ME	133728110	55047/54/28/2017
R V M SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	133467120	52800/54/28/2017
R VICENTE DA SILVA	133619419	51357/54/28/2017
R Z CAMARGO - COMERCIO	132763605	48969/54/28/2017
R. A. FIALHO - MOVEIS - ME	133006948	49232/54/28/2017
R. A. BATISTA FERRON	133473597	51049/54/28/2017
R. A. C. BERTUZZI - ME.	133597016	51445/54/28/2017
R. A. GONCALVES COMERCIO	132897563	49031/54/28/2017
R. A. MENDES DO NASCIMENTO	133425487	52571/54/28/2017
R. A. MISTRINEL	133429636	52326/54/28/2017
R. A. OTTONELLI & CIA. LTDA. - ME.	133688011	50882/54/28/2017

R. A. SIQUEIRA CONFECÇÕES - ME	133053245		50305/54/28/2017
R. A. VILELA	133675122		51133/54/28/2017
R. ALENCASTRO DA SILVA - COMÉRCIO - ME	133190218		52678/54/28/2017
R. B. ANGELINO ME	133242781		52943/54/28/2017
R. B. DA SILVA & CIA LTDA ME	133600394		52078/54/28/2017
R. BEDONI & CIA LTDA EPP	132989387		49641/54/28/2017
R. BEZ COMÉRCIO ATACADISTA - ME	133041956		50564/54/28/2017
R. BORGES MIRANDA & CIA LTDA - ME	133193802		52687/54/28/2017
R. C. DALMAGRO & CIA LTDA	133670104		52221/54/28/2017
R. C. DE BRITO COMERCIO - ME	133674690		50976/54/28/2017
R. C. G. DESERTO - ME.	133653030		50939/54/28/2017
R. C. KESERLE DE OLIVEIRA-ME	133402169		50579/54/28/2017
R. COLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	133206270		52629/54/28/2017
R. CORREA	133658821		53419/54/28/2017
R. D. ASSIS ME	133399745		51209/54/28/2017
R. D. COLLETI ME	133401510		50575/54/28/2017
R. D. COMBUSTIVEIS LTDA	133427510		51846/54/28/2017
R. DA COSTA SILVA COMERCIO - ME	133132064		50521/54/28/2017
R. DA CRUZ CAMARGO DANCETERIA	133148092		52169/54/28/2017
R. DA SILVA CONCEIÇÃO & CIA LTDA - ME	133065618		50436/54/28/2017
R. DA SILVA SOUZA - ME	133823180		53671/54/28/2017
R. DE MATOS CANDIAGO	133179168		52192/54/28/2017
R. DE O. DIAS COMÉRCIO	133692469		50901/54/28/2017
R. DE OLIVEIRA CONFECÇÕES - ME	133773353		55314/54/28/2017
R. DE PAULO OLIVEIRA ME	133519341		53294/54/28/2017
R. DE S. PINTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	132966336		49141/54/28/2017
R. E. HELIODORO DA SILVA - ME	133793680		55437/54/28/2017
R. F. DA SILVA CONFECÇÕES	133046702		50219/54/28/2017
R. F. FERNANDES	133175138		52449/54/28/2017
R. F. MONTEIRO TRANSPORTES ME	133849392		55642/54/28/2017
R. FRANCISOPACHECO-ME	132842297		49633/54/28/2017
R. FRANÇA BARROS - ME	134200586		55430/54/28/2017
R. G. B. JUNQUEIRA - TRANSPORTES ME	133893014		55723/54/28/2017
R. G. DA CRUZ - ME	133794164		54083/54/28/2017
R. G. OJEDA COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES	133145620		49946/54/28/2017
R. GONÇALVES DE A. FILHO	133172511		52588/54/28/2017
R. GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME	134067975		55056/54/28/2017
R. GONÇALVES NUNES CONFECÇÕES	133152839		52006/54/28/2017
R. H. ALVES CEREAIS ME	133477282		53013/54/28/2017
R. J. DE MATOS - COMERCIO	133439682		52598/54/28/2017
R. K. BEZERRA DA SILVA RESTAURANTE - ME	134157249		55377/54/28/2017
R. K. G. SILVA - PADARIA	133371069		52836/54/28/2017
R. L. BAUMER & CIA LTDA ME	133042600		50266/54/28/2017
R. L. DA SILVA - ME	133429857		50629/54/28/2017
R. L. DA SILVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	134182863		54271/54/28/2017
R. L. DA SILVA JARDINAGEM ME	133004058		49479/54/28/2017
R. LACERDA CINTRA MELO - ME	133758672		55275/54/28/2017
R. M. DA COSTA COELHO	133515834		51718/54/28/2017
R. M. DE SOUZA TRANSPORTES - ME	134156765		53614/54/28/2017
R. M. FERREIRA & CIA. LTDA. - ME	133686760		50878/54/28/2017
R. M. MARQUES FERREIRA RESTAURANTE ME	133701255		54175/54/28/2017
R. M. MARTINS	133537170		51393/54/28/2017
R. M. MODAS LTDA - ME	132804620		48988/54/28/2017
R. MARINO DA ROCHA - ME	133877795		55155/54/28/2017
R. MATOS DOS SANTOS - ME	133081958		50055/54/28/2017
R. MORAES DA SILVA & CIA LTDA	133714136		53619/54/28/2017
R. MOREIRA DE ALMEIDA - ME	133533107		50671/54/28/2017
R. P. CARVALHO - REFLORESTAMENTO	133109453		50307/54/28/2017
R. P. RAMOS & CIA LTDA ME	133186547		52346/54/28/2017
R. PELEGRINI - ME	133588874		52538/54/28/2017
R. R. RODRIGUES ROMERO	133469964		52824/54/28/2017
R. R. GONCALVES ME	133050718		50346/54/28/2017
R. RESINO LAVA JATO, LANCHONETE E CONFECÇÕES - ME	134007247		54924/54/28/2017
R. RODRIGUES	133144712		49941/54/28/2017
R. S. ANTUNES & BARBOSA LTDA ME	133454851		52763/54/28/2017
R. S. FERREIRA - COMÉRCIO DE BEBIDAS	133699480		54197/54/28/2017

R. S. HOHLENWERGER	133460134		51225/54/28/2017
R. TORRES CONSTRUÇÕES	133959309		54840/54/28/2017
R. TRINDADE DA SILVA	133380165		51839/54/28/2017
R. V. ALVES MERCADO	133139786		50074/54/28/2017
R. Z. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	133394590		53540/54/28/2017
R.A PEREIRA NASCIMENTO - ME	132995204		49684/54/28/2017
R.A TABORDA - ME	132812789		48992/54/28/2017
R.A. MELENCHON DE ARAUJO	133547361		50712/54/28/2017
R.BARCELO ANDRADE -ME	133701646		50909/54/28/2017
R.C. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME	133940446		54449/54/28/2017
R.C. DOS SANTOS SEMI-JOIAS	133231690		52591/54/28/2017
R.C.A. COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME	133900711		53886/54/28/2017
R.C.DA SILVA	133305970		51857/54/28/2017
R.C.V. DE CARVALHO-EPP	133096890		49793/54/28/2017
R.D. RODRIGUES DE SOUSA ME	133140300		50178/54/28/2017
R.F. FREITAS MATERIAIS PARA CONST ME	133638847		51135/54/28/2017
R.J. DA CUNHA	132947889		49540/54/28/2017
R.M. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	134232852		54429/54/28/2017
R.M. VICTOR-ME	133864553		53987/54/28/2017
R.M.M.BRITES ME	132813971		49354/54/28/2017
R.R.C. PRADO	133238865		52934/54/28/2017
R.R.MALUF - ME	133963489		54852/54/28/2017
R.T.SALDANHA & CIA LTDA	133543358		52048/54/28/2017
R.U.DE ALMEIDA - ME	133641694		50799/54/28/2017
R.V. GONÇALVES MADEIRAS E MAT.P/CONSTRUÇÃO - E.P.P	133058093		50413/54/28/2017
RABELO & CIA LTDA-ME	133053407		50397/54/28/2017
RACAL POSTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS LTDA ME	134111168		54898/54/28/2017
RADAR COM.DE SERVIÇOS E PROD ELETRONICOS LTDA-ME	133676099		53473/54/28/2017
RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES		824.463.940/0017-0	49226/54/28/2017
RADIO TAXI E CONSTRUTORA VILA VERDE LTDA	133138453		50187/54/28/2017
RAEINISSON M. DOS SANTOS - MAT. PARA CONSTRUÇÃO ME	134092899		53606/54/28/2017
RAFAEL ADRIANO SAGIORATTO	133500594		53244/54/28/2017
RAFAEL DA COSTA OLIVEIRA		063.537.339-41	52513/54/28/2017
RAFAEL DA SILVA LEITE & CIA LTDA	134071530		55068/54/28/2017
RAFAEL DE CASTRO SILVA - ME	133702820		50915/54/28/2017
RAFAEL ELIAS ROVARIS - EPP	133016480		49260/54/28/2017
RAFAEL F. M. JAQUEIRA - CONFECÇÕES	134002547		54450/54/28/2017
RAFAEL FELFILI ZILIANI		026.359.611-74	50971/54/28/2017
RAFAEL FERNANDO BORRI-ME	133591298		50942/54/28/2017
RAFAEL FERNANDO BORRI-ME	133320073		53225/54/28/2017
RAFAEL GIMENEZ DA SILVA		018.876.660-01	55082/54/28/2017
RAFAEL JUNIOR DE ALMEIDA - ME.	134016440		54642/54/28/2017
RAFAEL MARIA & CIA LTDA ME	133714276		54995/54/28/2017
RAFAELA NUNES	133228002		51614/54/28/2017
RAIMEX IND. E COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	133650332		51389/54/28/2017
RAINER INACIO SIMAO - ME	132885891		49022/54/28/2017
RAMIREZ PIRES & CIA LTDA - ME	133449335		52330/54/28/2017
RAMONE CERQUEIRA DE SOUZA ME	133755916		54342/54/28/2017
RAMOS COMERCIO E SERVICOS DE NFORMATICA LTDA	133430898		50638/54/28/2017
RAMÃO RODRIGUES DE ALMEIDA ME	134173910		54683/54/28/2017
RANDER DE JESUS CASTILHO		022.966.281-17	54412/54/28/2017
RAPHAEL IODICE NETO	133887766		53686/54/28/2017
RAQUEL ARAUJO BRASIL	134174585		55405/54/28/2017
RAQUEL DE O. CORREIA - ME	133809358		55490/54/28/2017
RAQUEL TRANSPORTES LTDA - ME	133608980		53344/54/28/2017
RAQUEL TRINDADE DA SILVA	133680290		50839/54/28/2017
RAQUELINE CRISTIANE DE OLIVEIRA	133053431		50398/54/28/2017
RAS BRINDES4		061.343.210/0016-5	52706/54/28/2017
RAUL ABREU DE ASSIS		035.931.916-52	49174/54/28/2017
RAUL ANDRADE ME	133504654		53254/54/28/2017
RC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	133781879		55144/54/28/2017
RDC COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	133586596		53137/54/28/2017
REAL BRASIL ATACADISTA DE UTILIDADES LTDA - ME	133511340		52219/54/28/2017
REAL COM. E REPRES. DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA ME	134149866		54269/54/28/2017
REALCE DIST. DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	133139719		49911/54/28/2017

REALCE MODAS LTDA - ME	133759466		55181/54/28/2017
REALNORTE TRANSPORTES S/A	133117464		49851/54/28/2017
REALSEG - COMERCIO DE EQUIP. SEGUR. E INFORM. LTDA	133761410		55261/54/28/2017
RECIPLAST - RECICLAGEM DE PLASTICOS LTDA - EPP	134141628		54516/54/28/2017
RED MAX IND. E COM. DE ROUPAS LTDA ME	133225470		52918/54/28/2017
REDVAGUINER GARCIA DE SOUZA	133055795		50409/54/28/2017
REFILL COM SERVIÇO RECARGA CARTUCHOS IMPRESS LTDA	133171124		52438/54/28/2017
REFLORESTADORA CENTRO OESTE LTDA ME	133491684		51738/54/28/2017
REGENCIA TERRAPLENAGEM LTDA	133202941		52708/54/28/2017
REGENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA-ME	133053318		50396/54/28/2017
REGIANE BRUM	132660610		48896/54/28/2017
REGIANNE RENOVATO ANASTACIO - ME	133966275		54132/54/28/2017
REGINALDO ARAUJO VERNOSCHI	133478262		52245/54/28/2017
REGINALDO BOSSA		478.843.552-72	54032/54/28/2017
REGINALDO DE JESUS PONGETI & CIA LTDA	134066910		54343/54/28/2017
REGINALDO DE SOUZA E SILVA	133075001		50385/54/28/2017
REGINALDO DO CARMO FARIA		946.426.991-04	55459/54/28/2017
REGINALDO GARCIA - RESTAURANTE ME	133184587		51787/54/28/2017
REGINALDO GOSME PAPELARIA	133888894		53842/54/28/2017
REGINALDO RODRIGUES PINHEIRO	133290182		53181/54/28/2017
REGIS LUCIO DO PRADO DOMINGUES	133170373		52436/54/28/2017
REILA FREITAS DA SILVA	133369927		53517/54/28/2017
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	133496317		52229/54/28/2017
REINALDO FERREIRA MACIEL	133628434		52233/54/28/2017
REINO DA PADILHA ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA-ME	133635651		53361/54/28/2017
REIS & DUTRA LTDA	133216209		52901/54/28/2017
REIS & VIANA LTDA ME	133206289		51659/54/28/2017
REIS LESSI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	133899381		55671/54/28/2017
REIVAN TRANSPORTES		034.584.990/0017-3	55593/54/28/2017
REJANE CRISTINA DA SILVA	133265064		52962/54/28/2017
REJANE QUEIROZ DE SOUZA		945.374.531-68	51229/54/28/2017
RELACOM SERV. DE ENGENHARIA E TELECOMUNIC. LTDA	133774988		53751/54/28/2017
REMA CELULARES LTDA ME	133552578		51749/54/28/2017
REMI ANTONIO FARENZENA ME	132750910		48961/54/28/2017
RENAN ALEXANDRE DE ALMEIDA ME	133799778		55455/54/28/2017
RENASCER COM CEREAIS E DERIV PROD AGROP LTDA ME	133790770		54204/54/28/2017
RENASCER TRANSPORTES LTDA	132793148		49419/54/28/2017
RENATA A F DA SILVA & CIA LTDA	133218031		52627/54/28/2017
RENATA C. RASCHEJA - ME	133682994		50857/54/28/2017
RENATA MOREIRA DE SOUSA		710.351.091-15	54338/54/28/2017
RENATO BOLETA PERES		200.070.728-99	52450/54/28/2017
RENATO CESAR NABÃO - EPP	133049264		50170/54/28/2017
RENATO GREGORIO DE LIMA - ME	133187810		52193/54/28/2017
RENATO JUSTO BELO	133993191		54826/54/28/2017
RENATO LOCH		880.578.791-49	49026/54/28/2017
RENI FRANCISCO BOLINA		445.472.346-04	54699/54/28/2017
RENILDO SOARES DE FRANCA-ME	133997910		53941/54/28/2017
RENOVA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	133569071		51466/54/28/2017
RENOVA AUTO CENTER FUNILARIA E PINTURA LTDA ME	133486559		52555/54/28/2017
RENOVA COMERCIO E INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA	134226062		55526/54/28/2017
REPRESENTACOES SM LTDA-ME		792.921.400/0013-0	51292/54/28/2017
REPRIKIDS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E BRINQUEDOS LTDA	133863085		54776/54/28/2017
REPÚBLICA BOUTIQUE LTDA-ME	133158683		51163/54/28/2017
RESENDE FAGUNDES & SILVA FAGUNDES LTDA - ME	132921766		49053/54/28/2017
RESFRILAR REFRIGERAÇÃO LTDA	133896455		54392/54/28/2017
RESTAURANTE AQUARELA LTDA ME	133430472		52879/54/28/2017
RESTAURANTE BUON SAPORE LTDA-ME	133023923		49279/54/28/2017
RESTAURANTE CAUPIRAO PAIAGUAS LTDA ME	133847489		54148/54/28/2017
RESTAURANTE COSTELÃO MANTEIGA LTDA - ME	133633683		51729/54/28/2017
RESTAURANTE E CONVENIENCIA FABIMAR LTDA ME	134181824		54462/54/28/2017
RESTAURANTE E LANCHONETE CENOURA VERDE LTDA	133055655		49741/54/28/2017
RESTAURANTE E LANCHONETE MARIA E JOSE LTDA - ME	133778134		54228/54/28/2017
RESTAURANTE E PEIXARIA BARAO LTDA	133597008		52548/54/28/2017
RESTAURANTE E PIZZARIA CIDADE LTDA - ME	134015010		54470/54/28/2017
RESTAURANTE MAMMA IDALINA LTDA ME	133242714		51267/54/28/2017
RESTAURANTE NOVA KANAA LTDA	132877783		49013/54/28/2017

RESTAURANTE PASQUALI LTDA ME	133940527		54052/54/28/2017
REYNALDO DE MAGALHAES PASSOS	133920496		54021/54/28/2017
REZENDE CONSTRUÇÕES GOLF LTDA ME	133816052		54712/54/28/2017
RG CONFECÇOES LTDA	133521460		51601/54/28/2017
RGR ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA-ME	133681076		52239/54/28/2017
RIBAS & FRARES LTDA - EPP	133598551		51698/54/28/2017
RIBEIRO & ATAIDES LTDA - ME	133949370		54834/54/28/2017
RIBEIRO & LEITE LTDA - ME	134191340		55419/54/28/2017
RIBEIRO & MENEZES LTDA.	133860914		55666/54/28/2017
RIBEIRO & VIANA LTDA ME	133713920		55176/54/28/2017
RIBEIRO ALVES IND. COM. E REP. COMERCIAL LTDA - ME	133468976		52620/54/28/2017
RIBEIRO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	133559378		51928/54/28/2017
RIBEIRO DA SILVA & CIA LTDA ME	133060160		50421/54/28/2017
RICARDO APARECIDO DA SILVA	133719146		54363/54/28/2017
RICARDO CESARINO DE MELO	133092747		50220/54/28/2017
RICARDO DA ROCHA ROSA	133137953		49902/54/28/2017
RICARDO DAS NEVES VIANA		721.191.361-49	51808/54/28/2017
RICARDO DE OLIVEIRA SILVA - ME	133871142		55688/54/28/2017
RICARDO M. DOS SANTOS PEREIRA-ME	134244710		53692/54/28/2017
RICARDO NOLASCO DE SOUZA - ME	133575764		53108/54/28/2017
RIGOLIN COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	133502171		51106/54/28/2017
RINA CELIA RODRIGUES BUENO-ME	134097777		54542/54/28/2017
RINA GONÇALVES BONINI ME	132873702		49209/54/28/2017
RINALDO JOSE DA SILVA ME	133564134		53088/54/28/2017
RINALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO - ME	133055566		50317/54/28/2017
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		54252/54/28/2017
RIO SOLIMÕES BENEF. DE CASTANHA-DO-PARÁ LTDA EPP	133093913		50372/54/28/2017
RIO VERDE COMERCIO DE PISCINAS E AQUECEDORES LTDA	133172210		52443/54/28/2017
RITA DE CASSIA ALVES NUNES - ME	133267520		52973/54/28/2017
RITA DE CASSIA ESTELAI BASSETI ME	133598420		51414/54/28/2017
RITA DE CASSIA SERRA	133274110		51045/54/28/2017
RITA DE KASSIA ESPIRITO SANTO - ME	134243617		55541/54/28/2017
RITA XAVIER	133118258		49853/54/28/2017
RIVA & DE LARA RIVA LTDA - EPP	133184803		52659/54/28/2017
RIVACEL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME	134072995		54663/54/28/2017
RIVALDO C DA SILVA - ME	133562794		53085/54/28/2017
RIVANI VIEIRA DA FONSECA RODRIGUES & CIA. LTDA	133412342		52878/54/28/2017
RJ PRODUÇOES ARTISTICAS E ARTIGOS FESTA LTDA EPP	133514145		53279/54/28/2017
ROAN SIVIERO DOTTO	133384063		51303/54/28/2017
ROBERTA NADIANE BONFANTI		815.948.951-04	49211/54/28/2017
ROBERTO ABALEN DE SANT ANA JUNIOR	133216233		52870/54/28/2017
ROBERTO AMATO	133493970		52063/54/28/2017
ROBERTO C. ELICECHE - ME	133098877		49806/54/28/2017
ROBERTO CARLOS CARMELO ME	133065839		50084/54/28/2017
ROBERTO CARLOS MARCANZONI		715.632.539-68	52247/54/28/2017
ROBERTO CORREIRA COMERCIO - ME	132985551		49180/54/28/2017
ROBERTO DOMINGUES DE FARIA	133395073		53550/54/28/2017
ROBERWILL TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME	133849457		54614/54/28/2017
ROBSON DA SILVA DE ANDRADE		051.600.969-90	53850/54/28/2017
ROBSON DA SILVA MUNIZ EPP	133848019		52291/54/28/2017
ROBSON DE ARRUDA SILVA	132662612		49394/54/28/2017
ROBSON MANOEL DA CRUZ - ME	133227359		52626/54/28/2017
ROBSON MARTINS DUARTE VALERIANO		005.690.271-95	52496/54/28/2017
ROBUSTHA TEC MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA -ME	133634000		50928/54/28/2017
ROCHA & CIA - SUPER MERCADO LTDA ME	133828972		54010/54/28/2017
ROCHA & FERREIRA LTDA - ME	132691744		48929/54/28/2017
ROCHA COELHO & CIA LTDA - ME	133565122		50955/54/28/2017
ROCHA DOS SANTOS & SANTOS LTDA - ME	133992942		54389/54/28/2017
ROCHA LOPES & ARAÚJO FREITAS LTDA	132978458		49567/54/28/2017
RODAN TRANSPORTES,COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	133558657		51701/54/28/2017
RODENIU ELENO CINTRA ME	133815668		55510/54/28/2017
RODO SHOP TRANSPORTES LTDA	134140664		55130/54/28/2017
RODOBENS VEICULOS COM RONDONIA LTDA		115.670.740/0055-4	54078/54/28/2017
RODOCACCIA LOGISTICA LTDA	133114350		49727/54/28/2017
RODOCAMP TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA	133075427		50465/54/28/2017
RODOGARRA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	134006216		54042/54/28/2017

RODOGRÃO TRANSPORTES LTDA	133695654		54874/54/28/2017
RODOLERO TRANSPORTE LTDA ME	133654990		51932/54/28/2017
RODOLFO RIBEIRO ROCA	133067645		50443/54/28/2017
RODONOVA TRANSPORTES LTDA	133565408		53092/54/28/2017
RODOSOLO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	133725596		54988/54/28/2017
RODOVALE CENTRO OESTE LTDA	134070763		54288/54/28/2017
RODOVIARIO GOYAZ LTDA	133599302		52262/54/28/2017
RODOVIARIO GOYAZ LTDA	133847837		54556/54/28/2017
RODOVIARIO MARINGA LTDA	133823563		54637/54/28/2017
RODOVILA TRANSPORTES LTDA	133625621		52052/54/28/2017
RODRIGO DA SILVA SANTOS	133477762		53015/54/28/2017
RODRIGO LOPES DA SILVA ME	133106489		49831/54/28/2017
RODRIGO P DA SILVA ME	133532461		50665/54/28/2017
RODRIGO SAGGIN ME	133796752		50822/54/28/2017
RODRIGO YUTAKA UMETA MATSUNAGA-3308		017.766.121-67	55594/54/28/2017
RODRIGUES & LEANDRO DE SOUZA LTDA ME	133148475		52388/54/28/2017
RODRIGUES & MACIEL LTDA	133065707		50497/54/28/2017
RODRIGUES & RADI LTDA ME	133702880		55168/54/28/2017
RODRIGUES & RODRIGUES DE LIMA LTDA - ME	132933403		49700/54/28/2017
RODRIGUES DA ROSA COM E REPRE DE PROD IMP E EXP LT	133969746		54750/54/28/2017
RODRIGUES DE CARVALHO & SILVA LTDA ME	133711994		54208/54/28/2017
RODRIGUES E LOZANO LTDA	132799987		48986/54/28/2017
ROGERIA XAVIER DE SOUZA 92879527104	134038169		53613/54/28/2017
ROGERIO BARRETO DE SOUZA		035.398.167-20	55291/54/28/2017
ROGERIO DE MORAIS TRINDADE ME	133803589		54717/54/28/2017
ROGERIO J DA SILVA	132966239		49593/54/28/2017
ROGERIO JUNQUEIRA PRADO		643.480.401-68	55166/54/28/2017
ROGERIO M. LOPES ME	133000583		49181/54/28/2017
ROGERIO MARANHO DETOMINI - ME	133850862		55646/54/28/2017
ROGERIO MENDES DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA-ME	133780180		53771/54/28/2017
ROGERIO PEREIRA SANTANA - ME -	133947289		54588/54/28/2017
ROGERYO SILVA DE JESUS		003.896.181-44	54270/54/28/2017
ROGGIA & FRISON LTDA ME	133564789		53090/54/28/2017
ROLMASTER COMÉRCIO ATACADISTA DE ROLAMENTOS - EIRE	132913020		49046/54/28/2017
ROLMEN TRANSPORTES LTDA - ME	133026051		49136/54/28/2017
ROMA COM E IMPORT DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	133233057		52930/54/28/2017
ROMA CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA ME	133493199		52996/54/28/2017
ROMANA DE FATIMA TORALE ME	133023702		49454/54/28/2017
ROMILDO RIBEIRO		452.141.741-87	54503/54/28/2017
RONALDO APARECIDO FIGUEIREDO ME	135005078		50717/54/28/2017
RONALDO DE SOUZA COSTA	134101146		55098/54/28/2017
RONALDO LAURO DE MORAES 95840974153	133955346		53946/54/28/2017
RONALDO MARTINS PINTO		299.240.168-40	53478/54/28/2017
RONALDO NETO ORTIZ	133710424		54982/54/28/2017
RONALDO SILVA GOMES	133045153		50025/54/28/2017
RONALDO SOARES SANTOS PANIFICADORA ME	134245067		55542/54/28/2017
RONAN BOTELHO - ME	133791050		54094/54/28/2017
RONAN MARTINS DE SOUSA	133595820		51750/54/28/2017
RONDINELE CARLOS FIORI 02321527994	134104862		55106/54/28/2017
RONDON COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	133496449		53233/54/28/2017
RONDON COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP	132763214		48968/54/28/2017
RONDON E BASTOS LTDA - ME	133967999		54863/54/28/2017
RONDON MARMORARIA COMERCIO DE PEDRAS LTDA ME	134224388		55525/54/28/2017
RONDONÓPOLIS CLÍNICA AUDITIVA LTDA	134156005		55373/54/28/2017
RONDONÓPOLIS COLOR IND. COM.DE TINTAS E VERNIZES L	134037081		54908/54/28/2017
RONDOPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	133757293		53784/54/28/2017
RONEIDE MARTA SILVA INNOCENTI - ME	133984680		54388/54/28/2017
RONIE CARLOS NUNES CONSTRUTORA-ME	133825655		54104/54/28/2017
RONY FERNANDES GODOY - ME	133389570		52030/54/28/2017
RONY MILITÃO DA ROCHA	133411648		52204/54/28/2017
ROQUE CUNHA DA SILVA FILHO		627.234.301-97	50292/54/28/2017
ROQUE DRUNN & CIA LTDA ME	132755785		48963/54/28/2017
ROQUE SIGNORI ME	133046591		50086/54/28/2017
ROSA & CARVALHO LTDA	133078655		50563/54/28/2017
ROSA & ROSA LTDA. - ME	133094022		50018/54/28/2017
ROSA DE ALMEIDA E APARECIDO DE OLIVEIRA LTDA EPP	133930130		54314/54/28/2017

ROSA FLORENCIO DOS SANTOS - ME	132818248		48997/54/28/2017
ROSA MARIA ANTUNES ANGELO DA SILVA ME	133471721		52793/54/28/2017
ROSA SMACK NAKAYAMA - ME	132649837		48881/54/28/2017
ROSALINA DOS SANTOS VAZ - ME	133277445		51325/54/28/2017
ROSALINA GONCALVES		506.132.941-49	54902/54/28/2017
ROSAMARIA RIBEIRO VITORIA - ME	133504816		50992/54/28/2017
ROSANA CRISTINA ROSSI		131.060.468-13	55711/54/28/2017
ROSANA DE OLIVEIRA LOPES ME	133605299		51144/54/28/2017
ROSANE CASTAGNA MASSAFRA ME	133103196		49984/54/28/2017
ROSANE DE FATIMA DOS SANTOS	132940523		49620/54/28/2017
ROSANE LORENZI - COMERCIO	133055507		50325/54/28/2017
ROSANE MARIA DA SILVA -ME	133510395		53273/54/28/2017
ROSANGELA APARECIDA MARTIM - ME	133067041		50440/54/28/2017
ROSANGELA DOS SANTOS ZANAN	132996588		49328/54/28/2017
ROSANGELA F. DE SOUZA COMERCIO DE OPTICA - ME	133086267		49703/54/28/2017
ROSANGELA FLAVIA PONTES	133098630		50313/54/28/2017
ROSANGELA MOURAO DE SOUZA		654.202.331-34	55586/54/28/2017
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA - ME.	133733238		54701/54/28/2017
ROSANGELA RIBEIRO PROENÇA ME	133523403		53305/54/28/2017
ROSANGELA ROCHA DOS SANTOS - ME	133594815		53329/54/28/2017
ROSANGELA SAMPAIO DA SILVA	133479471		53027/54/28/2017
ROSANGELA TEODORA CORREA SCHNEIDER	132967340		49086/54/28/2017
ROSANGELA TERESINHA BELLINI MACCAGNAN ME	133169944		52433/54/28/2017
ROSE MEIRE ANTONIA SILVA PEREIRA ME	133810585		55286/54/28/2017
ROSELAINÉ DA SILVA	132665484		49395/54/28/2017
ROSELI ROSÂNGELA DOS SANTOS - ME	133280063		51990/54/28/2017
ROSELI APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA - ME	133120570		50328/54/28/2017
ROSELI CARDOSO - ME	133755401		54572/54/28/2017
ROSELI DA SILVA	133064239		50208/54/28/2017
ROSELI FERNANDES - ME	133348091		48889/54/28/2017
ROSELI GÜNTZEL - ME	133120511		49859/54/28/2017
ROSELY FERRETI 01027542174	133954072		54835/54/28/2017
ROSELY SOUZA DE ARRUDA - ME	133647609		50816/54/28/2017
ROSENY ALVES DE OLIVEIRA		015.344.891-18	54808/54/28/2017
ROSIANE SOUZA DE OLIVEIRA - ME	133680762		50845/54/28/2017
ROSILENE ALVES FEITOSA ME	133293556		53165/54/28/2017
ROSILENE MARIA SANTANA ME	133797856		54223/54/28/2017
ROSIMEIRE FERREIRA COUTINHO - ME	132994852		49112/54/28/2017
ROSIMEIRE GOMES CARNEIRO	133300315		51655/54/28/2017
ROSIMEIRE MENDES	133186210		52643/54/28/2017
ROSIMEIRE TANIA DA SILVA	133674932		52267/54/28/2017
ROSIMERE F. NETO - HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME	133759229		55277/54/28/2017
ROSIMERE RIBEIRO DOS SANTOS - ME	132764237		48970/54/28/2017
ROSIMERI PESSUTTI BARRINUEVO	133070948		50451/54/28/2017
ROSINEY RAMOS DOS SANTOS - ME	133781828		54067/54/28/2017
ROSIVALDO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	133242048		52942/54/28/2017
ROSSATIA PEREZ CARVALHO	133233456		51254/54/28/2017
ROSTIROLA & CIA. LTDA. - ME	133959813		54280/54/28/2017
ROTA 26 TRANSPORTES LTDA		095.225.190/0010-4	55507/54/28/2017
ROZELI DE MATTOS		353.674.409-59	55350/54/28/2017
ROZILDA CARNEIRO DE JESUS	133989372		54095/54/28/2017
RR COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - ME	133724530		55032/54/28/2017
RTEN COMÉRCIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	132813955		48993/54/28/2017
RUBE MARLEY PERROT BEZERRA - ME	133482634		53040/54/28/2017
RUBECHINI & VITTORAZZI CUSCINI LTDA ME	132992493		49109/54/28/2017
RUBENS FLAVIO FRANCISCO ME	133717143		53963/54/28/2017
RUBENS G. SILVA - ME	133556972		51745/54/28/2017
RUBENS MORAIS DE BARRIOS	133827631		55599/54/28/2017
RUBENS NATANAEL TIMM	134127323		53940/54/28/2017
RUBENS P. DOS SANTOS-ME	133396525		52199/54/28/2017
RUBENS SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	133644618		52122/54/28/2017
RUBENS SILVA DOS SANTOS	133889157		53638/54/28/2017
RUBIA ADAQUELI SANTI	133588580		51098/54/28/2017
RUBIA LUCIA DA SILVA	133869997		55684/54/28/2017
RURAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	132958864		49175/54/28/2017
RUTE APARECIDA ARCANJO	133554180		51472/54/28/2017

RUTH CLEIA FRITZ	133179460		52464/54/28/2017
RUYDGRAN IBIAPINA SAMPAIO	133652602		52295/54/28/2017
S L TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	133221385		51680/54/28/2017
S R DA SILVA-TRANSPORTES	133259560		52958/54/28/2017
S A BEZERRA VIEIRA & CIA LTDA ME	132772159		49393/54/28/2017
S A DE CARVALHO - COMERCIO	133014371		49248/54/28/2017
S A FONSECA - GRAFICA	133289842		53178/54/28/2017
S A VIEIRA MODA E ACESSORIOS ME	133808386		55485/54/28/2017
S C COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	133488047		52497/54/28/2017
S C D SANTOS COMERCIO - ME	133782760		55334/54/28/2017
S C DA COSTA - UTENSILIOS	133615480		53387/54/28/2017
S C DE CARVALHO COMERCIO ME	133298680		51288/54/28/2017
S C T DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS-ME	133097757		50541/54/28/2017
S CARAMALAK DOMINGUES	132938669		49404/54/28/2017
S D JUSTINA DISTRIBUIDORA - ME	133900797		55735/54/28/2017
S DA SILVA CRUZ	133616789		53392/54/28/2017
S DIOMAR RODRIGUES	133390403		51308/54/28/2017
S E N COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP	133804801		54368/54/28/2017
S F CORREA & CIA LTDA	133270572		52978/54/28/2017
S F CORREA & CIA LTDA	133797279		54622/54/28/2017
S F SILVA DE ALMEIDA ME	133372790		53523/54/28/2017
S G L F DE ALMEIDA COMERCIO - ME	133042499		50265/54/28/2017
S L CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA ME	133570878		51374/54/28/2017
S LOPES DE SÁ - MADEIRAS	133088308		49783/54/28/2017
S M DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA ME	133033201		50240/54/28/2017
S M DA SILVA ME	133480372		52783/54/28/2017
S M MAGALHÃES FILHO & CIA LTDA	133152669		51014/54/28/2017
S M S COM. REPRES. PROD. P AGRIC. PRECISÃO LTDA	133471160		52890/54/28/2017
S MOREIRA DA CUNHA & CIA LTDA	133515079		53284/54/28/2017
S N GONTIJO COMÉRCIO ME	133065588		49983/54/28/2017
S P DE MELO DISTRIBUIDORA DE FRIOS	134253981		53773/54/28/2017
S P NUNES DA COSTA	133300366		52022/54/28/2017
S PIERRE LIMA DE MEDEIROS & CIA LTDA ME	133510417		53272/54/28/2017
S R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	133795799		53849/54/28/2017
S R DISTRIBUIDORA E FLORICULTURA LTDA ME	134085604		53815/54/28/2017
S R PRATES PRODUTOS NATURAIS ME	133961117		54414/54/28/2017
S S ARAUJO LTDA	133603482		53352/54/28/2017
S S CANOFF	133238903		52187/54/28/2017
S S OLIVEIRA - EVENTOS	133158721		52413/54/28/2017
S T GAB & CIA LTDA	133451127		51658/54/28/2017
S VIANA PINTO	133478467		53019/54/28/2017
S W SILVEIRA ME	133599922		53347/54/28/2017
S. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	133707474		54985/54/28/2017
S. A. DE OLIVEIRA - TRANSPORTES	133752500		55257/54/28/2017
S. A. RODRIGUES ME	133130592		50160/54/28/2017
S. BENTO BARBOSA & CIA. LTDA - ME	133721965		55022/54/28/2017
S. C. DA SILVA JUNIOR SERVICOS	133552977		51502/54/28/2017
S. C. TREIN BIRKHAN & CIA LTDA ME	133720152		55016/54/28/2017
S. C. V. ALVES ME	133760634		55281/54/28/2017
S. CAVALCANTI & CIA LTDA - ME	133722066		55023/54/28/2017
S. DA CRUZ CARVALHO ME	132998220		49450/54/28/2017
S. DA SILVA ME	133598080		53341/54/28/2017
S. DE CARVALHO DOS SANTOS - ME	133804763		55472/54/28/2017
S. DE OLIVEIRA FILHO-ME	133966682		54859/54/28/2017
S. F DE SOUZA	133723208		54128/54/28/2017
S. FELES DOS SANTOS - TRANSPORTES	133035212		50203/54/28/2017
S. FERNANDES - ME	134143647		55351/54/28/2017
S. G. PINHEIRO DA SILVA - ACESSÓRIOS	133325660		53487/54/28/2017
S. GABY - ME	133868257		54138/54/28/2017
S. J. DE BASTIANI - REPRESENTACOES	133149315		52394/54/28/2017
S. J. RIBEIRO ME	134123700		55163/54/28/2017
S. L. CAMPOS & CIA LTDA ME	133913910		53816/54/28/2017
S. LUCAS EVANGELISTA	133265854		52965/54/28/2017
S. M MAIA & CIA LTDA	133547922		52524/54/28/2017
S. M. DO CARMO NABARRETE -ME	133726916		54734/54/28/2017
S. M. S. FERREIRA ME	133430480		50634/54/28/2017

S. MENDES MOREIRA & L. DA SILVA BORGES LTDA-ME	133725081		55035/54/28/2017
S. N. LOPES- ME	133538958		50684/54/28/2017
S. O. COELHO ME	133131416		50318/54/28/2017
S. O. NASCIMENTO - ME	133087034		49779/54/28/2017
S. P. DOS SANTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME	133476880		51583/54/28/2017
S. R. F. CARVALHO-ME	133078302		50477/54/28/2017
S. R. ITO SERVIÇOS - ME	132955695		49075/54/28/2017
S. S. COMÉRCIO DE ACABAMENTOS LTDA	133266257		51234/54/28/2017
S. S. LEAL - COMERCIO - ME	134142730		53997/54/28/2017
S. SUEO IDERIHA & CIA LTDA-ME	133861562		55668/54/28/2017
S.A. DA SILVA - ME	132978440		49446/54/28/2017
S.A. DOS SANTOS	133225542		51781/54/28/2017
S.A.SANTIAGO & CIA LTDA ME	134163826		55385/54/28/2017
S.C SILVA - ME	133287815		53170/54/28/2017
S.C. DE ALMEIDA PORTO	133374513		53525/54/28/2017
S.C. SILVA CONFECÇÕES	133586561		52529/54/28/2017
S.F.CORREA ME	132818477		49556/54/28/2017
S.F.L. DOS SANTOS	133565483		53093/54/28/2017
S.G. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	135023947		55051/54/28/2017
S.J. INDUSTRIA MECANICA LTDA - ME	133035794		50394/54/28/2017
S.L. AVIONICOS LTDA ME	133822362		55578/54/28/2017
S.R. VIEIRA MINIMERCADO-ME	133714934		54539/54/28/2017
S.R.SOUZA MODA INFANTIL	133014410		49531/54/28/2017
S.S. LIMA REPRESENTACOES	133589056		50965/54/28/2017
S.S.S MORAIS-ME	133107124		50060/54/28/2017
SA E CASTRO LTDA	133499952		50979/54/28/2017
SABER E LAZER - COMERCIO DE LIVROS LTDA	133412571		51338/54/28/2017
SABRINA B. RIBEIRO ME	133476430		52037/54/28/2017
SACOLAO DA MODA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME	133659631		51515/54/28/2017
SADER & SADER JUNIOR LTDA - ME	133007774		49237/54/28/2017
SADI CORDEIRO DE OLIVEIRA - ME	132804026		48987/54/28/2017
SAFIRA COMERCIAL LTDA ME	133105660		49828/54/28/2017
SAGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	134146433		54221/54/28/2017
SAGIN & SAGIN LTDA	133474100		51295/54/28/2017
SAIONARA APARECIDA MEIRELLES	133054039		50399/54/28/2017
SALES DE ALMEIDA & CIA LTDA ME	133225879		52920/54/28/2017
SALES E COSTA LTDA. - ME	133432939		50643/54/28/2017
SALOMÃO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	133666158		53441/54/28/2017
SAMANTHA VIANNA DE ARRUDA		340.258.368-23	54218/54/28/2017
SAMARA MOURA AGOSTINETO		967.878.481-53	52411/54/28/2017
SAMARONI MENEGON & CIA LTDA. ME.	134181832		55411/54/28/2017
SAMPAIO MACHADO & MACHADO LTDA-ME	132901749		49428/54/28/2017
SAMUEL FERRAZ FILHO TRANSPORTADORA ME	133808939		55487/54/28/2017
SAMYA MABRUQUE OKDE ME	133054420		50507/54/28/2017
SAN MARTHAN DIST. JÓIAS ART. PRESENTES LTDA ME	133339319		52348/54/28/2017
SAN RAFAEL COM. ATAC. BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	133670902		53453/54/28/2017
SANAA A. A. ALI	133024130		49280/54/28/2017
SANCHES CORTINHAS E CIA LTDA	133718824		54706/54/28/2017
SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA SOBRINHO	133223027		52352/54/28/2017
SANDRA CAETANO DA COSTA VEICULOS	133129101		49879/54/28/2017
SANDRA CARDOSO MACHADO ALIMENTOS ME	133365190		53516/54/28/2017
SANDRA LUCIA PEREIRA AZEVEDO - ME	132667827		48909/54/28/2017
SANDRA MARA DE ARAUJO - ME	133011577		49606/54/28/2017
SANDRA MARA SOARES ME	132968118		49210/54/28/2017
SANDRA MARA TRANCOSO PACHECO	133026655		49126/54/28/2017
SANDRA MARIA DE ALMEIDA XAVIER ME	133728781		54526/54/28/2017
SANDRA MATHEUS VIEIRA ME	133037320		50114/54/28/2017
SANDRA PEREIRA DE ARRUDA	133484890		51727/54/28/2017
SANDRINI IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-EPP	133963659		54037/54/28/2017
SANDRO BELLEI GOUVEA	133474070		52993/54/28/2017
SANDRO HEBER KMET	134102134		55102/54/28/2017
SANDRO TEODORO DA SILVA & CIA LTDA - ME	133260569		52961/54/28/2017
SANEPLAN SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA	133410820		52178/54/28/2017
SANSÃO SOARES BORGES ME	133240479		52157/54/28/2017
SANTA CATARINA CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA ME	133083969		50389/54/28/2017
SANTA RITA IND.COM.DE ARTEF.MET.LTDA-EPP		070.494.260/0018-9	54308/54/28/2017

SANTANA & BIASI LTDA ME	132764725		49128/54/28/2017
SANTANA & BOTELHO LTDA - ME	134096827		54519/54/28/2017
SANTANA & CONSTANTINO LTDA - ME	132727889		49559/54/28/2017
SANTANA & COSTA LTDA - ME	133628876		51716/54/28/2017
SANTANA COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA	134096878		54065/54/28/2017
SANTANA COM.VAREJ. E ATAC.DE ART. DO VEST. LTDA	133021580		49368/54/28/2017
SANTANA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	133178528		52461/54/28/2017
SANTANA E BARBOSA SILVA LTDA	134140648		53612/54/28/2017
SANTANELI & ARAUJO LTDA - ME	133085945		50352/54/28/2017
SANTIAGO RODRIGUES DE LIMA		840.595.911-49	54591/54/28/2017
SANTOS & ARRUDA LTDA	133358720		51171/54/28/2017
SANTOS & BARBOSA SANTOS LTDA - ME	133757501		55271/54/28/2017
SANTOS & MASSANEIRO DOS SANTOS LTDA	133509800		53270/54/28/2017
SANTOS & RAMIRES DOS SANTOS LTDA - ME	133777189		51765/54/28/2017
SANTOS & SISTI LTDA	133009335		49638/54/28/2017
SANTOS & STRASSBURGER LTDA	133025802		49554/54/28/2017
SANTOS ANJOS E SILVA LTDA ME	133757730		54471/54/28/2017
SANTOS COMERCIO DE PNEUS LTDA	133475697		51929/54/28/2017
SANTOS DE SOUZA & CIA LTDA - ME	132718723		48949/54/28/2017
SANTOS E NASCIMENTO LTDA	133401774		50576/54/28/2017
SANTOS FAVERA & CIA LTDA	133033171		50184/54/28/2017
SANTOS NÓBREGA & SANTOS LTDA ME	133671054		52116/54/28/2017
SANTOS PEREIRA & CIA LTDA-ME	133913414		54371/54/28/2017
SANTOS SERVIÇO E COMERCIO DE AGUA E GAS LTDA - ME	133487687		51948/54/28/2017
SANTOS, PIRES DE MELO & CIA LTDA	133524116		53309/54/28/2017
SANTUNES COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA ME	133833640		53761/54/28/2017
SAO GONCALO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	133038157		50254/54/28/2017
SAO JORGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	133023087		49332/54/28/2017
SAPATARIA MELLO LTDA	133805735		55477/54/28/2017
SARAH LOURAINÉ NUNES	133861716		54158/54/28/2017
SARAIVA SANTOS & RAMOS LTDA ME	133548058		50715/54/28/2017
SARAT COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME	133120104		50216/54/28/2017
SARATE PEREIRA & SARAT PEREIRA LTDA	132794349		48985/54/28/2017
SARTOLI & SILVA LTDA. - ME	133538150		50682/54/28/2017
SARTORI ARMAZENS GERAIS LTDA	133610802		53379/54/28/2017
SAVASSI COMERCIAL LTDA ME	133438279		50650/54/28/2017
SAVELL AUTO MOLAS LTDA EPP	133681343		50851/54/28/2017
SB COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS CIRURG	133138003		49742/54/28/2017
SBC - COMERCIO DE MÉDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	133028798		50560/54/28/2017
SCALA PRODUTOS DE SERIGRAFIA E PROMOCIONAIS LTDA	133585182		53095/54/28/2017
SCHEMBEK & SCHEMBEK LTDA	133050203		49704/54/28/2017
SCHILKE & SCHILKE LTDA	132746468		49194/54/28/2017
SCHLAPPKOLH NETO & SCHLAPPKOLH JUNIOR LTDA - ME	133771415		55306/54/28/2017
SCHNEIDER & LENCINA LTDA - ME	133760707		54765/54/28/2017
SCHNEIDER COMERCIO IMPORT.EXPORT. E SERVIÇOS LTDA	134184173		53776/54/28/2017
SCHWAITZER DA SILVA & SANTOS LTDA ME	133752100		54141/54/28/2017
SCIENTIFIC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		072.079.700/0070-5	52112/54/28/2017
SEABRA & SEABRA COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	133545954		52261/54/28/2017
SEBASTIANA B. DOS SANTOS ALMEIDA	133457281		52775/54/28/2017
SEBASTIANA LEMES DE SOUZA	133503380		53242/54/28/2017
SEBASTIANA XAVIER PRADO SANTOS	132710099		49513/54/28/2017
SEBASTIAO ALBERTO GOMES TEIXEIRA 63473860972	134185374		54153/54/28/2017
SEBASTIAO DA SILVA 41599187191	134263693		55561/54/28/2017
SEBASTIAO OLIVEIRA AMORIM	134071603		55070/54/28/2017
SEBASTIAO PAZ DE ALMEIDA JUNIOR		829.513.100/0015-6	52695/54/28/2017
SEBASTIAO PEDRO PIRES ME	133105377		50333/54/28/2017
SEBASTIAO PEREIRA DE MENDONCA		890.191.301-10	53251/54/28/2017
SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS NETO - ME	133859240		54627/54/28/2017
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA		345.071.751-00	52955/54/28/2017
SEBASTIÃO EMENEGILDO BELEM - ME	133061884		50431/54/28/2017
SEBASTIÃO J. DA COSTA - ME	133510441		51480/54/28/2017
SEBASTIÃO NAIRO GOMES & CIA LTDA	134015304		54938/54/28/2017
SEBASTIÃO PAULO DA SILVA ME	134103866		55105/54/28/2017
SEBASTIÃO SILVA - ME	134111516		55114/54/28/2017
SEDIMA MESSIAS DE MELO	133423492		52610/54/28/2017
SEGUNDA PELE LINGERIE LTDA	133752259		55225/54/28/2017

SEISO TRANSPORTES LTDA - ME	133811190		55495/54/28/2017
SELMA GUIMARÃES CORDEIRO & CIA LTDA	133055639		50406/54/28/2017
SELMA TERESINHA SIMÕES BRANCO	134128079		55125/54/28/2017
SELVIM DE SOUZA & PEREIRA DA SILVA LTDA ME	133804615		54580/54/28/2017
SEM LIMITE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTD	133266265		52970/54/28/2017
SEMENTES MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	133812898		55496/54/28/2017
SEMPIO COMERCIO DE ROUPAS LTDA	133114309		50133/54/28/2017
SENIELTON OLIVEIRA DOS SANTOS COMÉRCIO	133088430		50122/54/28/2017
SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA	132806908		49442/54/28/2017
SENNA TRANSPORTES LTDA	133179648		52465/54/28/2017
SENSUAL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	133851672		55513/54/28/2017
SEPAPET RECICLAGEM LTDA	133509753		51549/54/28/2017
SEPOUBA COMUNICACOES LTDA ME	133340562		53496/54/28/2017
SERAPIAO PAULINO MALTA	133988791		54896/54/28/2017
SERGIO SOARES DA SILVA		141.243.488-27	50827/54/28/2017
SERGIO COSTA SANTOS	133665127		53436/54/28/2017
SERGIO DE FRANÇA	133484645		50938/54/28/2017
SERGIO DE OLIVEIRA ME	133559491		53081/54/28/2017
SERGIO FELICIO BELMONTE PETRILLI		360.178.408-43	54169/54/28/2017
SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA ME	133467201		52801/54/28/2017
SERGIO JOSE CANCIANI	133098095		49801/54/28/2017
SERGIO LUIZ DE FLORIANO	133838528		54521/54/28/2017
SERGIO LUIZ DE MATTOS		384.193.609-10	55136/54/28/2017
SERGIO LUIZ RAMALHO GOMES		581.671.451-15	49992/54/28/2017
SERGIO LUIZ ROPCK ME	133067599		50182/54/28/2017
SERGIO MORETE & CIA LTDA ME	133305643		53207/54/28/2017
SERGIO NORBACH	133413489		50591/54/28/2017
SERGIO RICARDO BATISTA - COMERCIO	133672174		53461/54/28/2017
SERGIO RODRIGUES DA CUNHA	133317080		53220/54/28/2017
SERGIO ROSA DA SILVA - ME	133075249		50463/54/28/2017
SERIARTE COM DE BRINDES E SERVIÇOS DE SERIGRAFIA L	133066614		50439/54/28/2017
SERRA AZUL COMERCIO DE PISCINAS LTDA.	133786617		54341/54/28/2017
SERRA DA BORDA MIN.E METALURGIA S.A		056.409.710/0038-1	53647/54/28/2017
SERVE BEM SUPERMERCADO LTDA - EPP	133174867		52002/54/28/2017
SERVIFLEX COM. E SERV. DE DECORAÇÕES LTDA - ME	133682927		50856/54/28/2017
SERVICE PREST COMÉRCIO E PREST DE SERVIÇOS ME	133299856		53194/54/28/2017
SERVICE PRINT INFORMÁTICA LTDA ME	133717569		54025/54/28/2017
SERVSpray COMÉRCIO E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA	133761584		53890/54/28/2017
SERVULO RICARDO DE MEDEIROS - ME	132716402		49557/54/28/2017
SESARIANO LOBO & SILVA APARECIDO LTDA	133023893		49532/54/28/2017
SESCO CONSTRUÇÕES DE IMOVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	133691993		50896/54/28/2017
SET NETWORK-SOLUCOES EM ENG DE TELE E NETWORK LTDA	133410005		50581/54/28/2017
SETA TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA ME	134143760		55118/54/28/2017
SEVERINA TAVARES DOS SANTOS-ME	133031586		49719/54/28/2017
SEVERO DE ANDRADE & SEVERO LTDA - ME	133227316		51960/54/28/2017
SHALON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -	132902567		49036/54/28/2017
SHAMIR JACOB	133818705		55570/54/28/2017
SHIMOE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	133129110		49880/54/28/2017
SIDERSINO PEREIRA DO NASCIMENTO	133505740		51473/54/28/2017
SIDINEI DA SILVA FIGUEREDO	133196127		51057/54/28/2017
SIDINEY GONCALO DOS SANTOS - ME	133850838		54506/54/28/2017
SIDNEY CARLOS DIAS & CIA LTDA ME	133446832		51993/54/28/2017
SIEGFRIED BUTTGEN JUNIOR	134002628		54917/54/28/2017
SILBAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	133042030		50193/54/28/2017
SILMAR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	133465934		51016/54/28/2017
SILMARA OLIVEIRA PINTO - ME	134018249		54839/54/28/2017
SILVA & AVILA LTDA. ME.	132878313		49340/54/28/2017
SILVA & CASTRO LTDA ME	134181441		55410/54/28/2017
SILVA & CIA LTDA	133033511		50492/54/28/2017
SILVA & GOETZ LTDA ME	133900770		55292/54/28/2017
SILVA & GOMES LTDA ME	133565971		51518/54/28/2017
SILVA & PEGORARO LTDA	133728625		55048/54/28/2017
SILVA & SILVA FERREIRA LTDA	133444503		52737/54/28/2017
SILVA & TEBALDI LTDA	133468160		52358/54/28/2017
SILVA & TOLEDO LTDA - ME	133676072		52212/54/28/2017
SILVA & XAVIER LTDA. - EPP	133275450		53152/54/28/2017

SILVA ALVES & FILHO LTDA-ME	133756475		54114/54/28/2017
SILVA BARBOSA & BARBOSA DE SOUZA LTDA	134072219		55059/54/28/2017
SILVA BATISTA & CIA. LTDA. - ME	133629627		50772/54/28/2017
SILVA BENTO & CIA LTDA - ME	133655016		53405/54/28/2017
SILVA COMERCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA-ME	133837491		53611/54/28/2017
SILVA DIAS E CAMPOS LTDA - ME	133001814		49344/54/28/2017
SILVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	133796620		53618/54/28/2017
SILVA E PITONDO LTDA ME	132764261		49468/54/28/2017
SILVA FILHO & CIA LTDA	133665968		53440/54/28/2017
SILVA GOMES & SILVA LTDA - ME	133658465		53418/54/28/2017
SILVA GONÇALVES & GONÇALVES LTDA - EPP	133184285		52333/54/28/2017
SILVA SANTOS & SANTOS CONFECÇÕES DE VESTUÁRIO LTDA	133336115		52007/54/28/2017
SILVA SANTOS & SOUZA SANTOS LTDA ME	132875730		49010/54/28/2017
SILVA SOUZA E NOBRE OLIVEIRA LTDA	133476960		50937/54/28/2017
SILVANA GALBIER TAVARES ME	132907917		49041/54/28/2017
SILVANI MARCELINO PEREIRA	134157184		55375/54/28/2017
SILVANI RODRIGUES SATO - COMERCIO	133805697		55476/54/28/2017
SILVANIA RODRIGUES DA SILVA - ME	133150895		52400/54/28/2017
SILVANO RODRIGUES DA SILVA ME	133805379		55475/54/28/2017
SILVER FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	133045161		50483/54/28/2017
SILVERIO PLETSCH - ME	133028259		49385/54/28/2017
SILVIA HELENA RIBEIRO 15295866823	134041771		54963/54/28/2017
SILVINO & MACEDO LTDA ME	134092791		55090/54/28/2017
SILVIO CESAR CINI		044.662.648-13	51366/54/28/2017
SILVIO DA SILVA CALISTO - ME	133693694		50910/54/28/2017
SIMARA MONIQUE CORREA DE MORAES ME	133752038		55254/54/28/2017
SIMBRASIL TRANSPORTES LTDA. EPP.	133839567		53928/54/28/2017
SIMIONI & SIQUEIRA LTDA	133742431		54594/54/28/2017
SIMON COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA CAÇA E PESCA LTDA	133425258		50615/54/28/2017
SIMONE CONDE DA SILVA-ME	133186482		52669/54/28/2017
SIMONE DE FATIMA ARANTES		370.859.561-00	52003/54/28/2017
SIMONE DEBORA JORDAN - ME	133623912		52044/54/28/2017
SIMONE K QUEIROZ ME	133567338		51099/54/28/2017
SIMONE LOPES FRANZIN	133089363		50380/54/28/2017
SIMONE PADILHA DA SILVA - ME	134010663		54934/54/28/2017
SIMONE RODRIGUES JESUS GASPAR	133176169		51159/54/28/2017
SIMONE VICENTE ORESTE - RESTAURANTE ME	133151603		52403/54/28/2017
SIMONI & CIA LTDA - ME	133589684		53316/54/28/2017
SINSKI COM DE EMBALAGENS MATERIAIS P/ CONST. LTDA	133293050		52165/54/28/2017
SINVAL PEDRO ALVES COSTA		546.631.489-72	50840/54/28/2017
SIQUEIRA & OLIVEIRA LTDA - ME	133495639		53231/54/28/2017
SIRLEY DIVINA DA SILVA FREITAS ME	133289427		51311/54/28/2017
SIUVIRIAN SILVA SOUZA 01552187195	134262964		54447/54/28/2017
SIV CONSTRUTORA LTDA	133030229		50225/54/28/2017
SJE MOTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	133965988		53665/54/28/2017
SK AUTOMOTIVE S/A - DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS	133422666		50607/54/28/2017
SKIN LIFE COM DIST COSMETICOS E COSMECEUTICOS LTDA	133627993		50769/54/28/2017
SKOTEE INDÚSTRIA TECNOL. E EQUIP. ESPECIAIS LTDA.	134067690		55054/54/28/2017
SLOMINSKI & RIBEIRO LTDA	133651568		53399/54/28/2017
SM MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME	133192822		52684/54/28/2017
SMA SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA	133967220		54968/54/28/2017
SO AGRICOLA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGR LTDA - ME	133815617		54361/54/28/2017
SO FORROS LTDA - ME	133610314		51940/54/28/2017
SO FORROS LTDA - ME	133495620		52550/54/28/2017
SO FORROS LTDA - ME	133772705		54582/54/28/2017
SO MAQUINAS SERVICO E COMERCIO LTDA ME	133683834		50865/54/28/2017
SOAMI INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	133024040		49406/54/28/2017
SOANE SILVEIRA DE SOUZA - ME	133474615		52997/54/28/2017
SOARES & SOARES LTDA ME	133159264		52197/54/28/2017
SOARES DA SILVA & RAMOS DE OLIVEIRA LTDA ME	133150771		52398/54/28/2017
SOARES DA SILVA E FIGUEIREDO LTDA - ME	133684610		50868/54/28/2017
SOARES RODRIGUES & CIA LTDA	133430294		50632/54/28/2017
SOARES TRANSPORTES LTDA.	133860728		51365/54/28/2017
SOBERANA MOTOS LTDA-ME	133991296		52215/54/28/2017
SODRE TRANSPORTES LTDA	134176197		54858/54/28/2017
SOELI LUZIA QUADROS-ME	134015096		54936/54/28/2017

SOELI PEREIRA	133784118		50803/54/28/2017
SOHAG STILLO BRASIL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	133450880		52636/54/28/2017
SOILA DAISE VILA	133207285		52721/54/28/2017
SOIMPEX S/A		086.544.350/0016-1	54430/54/28/2017
SOISY H. A. BARBOSA	133065251		50085/54/28/2017
SOL COMERCIO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA.	133468909		52874/54/28/2017
SOL DE VERAO IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA ME	133301680		53171/54/28/2017
SOLANGE GUIA DA SILVA ME	133521141		51589/54/28/2017
SOLANGE MENACHO DE MORAES	133842509		55195/54/28/2017
SOLANGE P. S. DE ARRUDA ME	133067572		50312/54/28/2017
SOLDAMAX COM. DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI-EPP	133813177		54336/54/28/2017
SOLETO & SOLETO LTDA ME	134191900		53875/54/28/2017
SOLIANE GIACOBBO TONEL - ME	132661802		49160/54/28/2017
SOLIDEZZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	133790177		54653/54/28/2017
SOLIMÕES CONSTRUTORA E MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP	133739767		55223/54/28/2017
SOLITI IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	133432602		50640/54/28/2017
SOLLES DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS LTDA ME	133326616		51180/54/28/2017
SOLO VIVO INDUSTRIA E COM.DE FERTILIZANTES LTDA	133309266		51260/54/28/2017
SOLO VIVO INDUSTRIA E COM.DE FERTILIZANTES LTDA	133309258		51856/54/28/2017
SOLTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	133753107		55258/54/28/2017
SOLUA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	132804344		49188/54/28/2017
SOLUÇÃO AMBIENTAL SERV DE AGRONOMIA E CONS LTDA ME	133947459		53834/54/28/2017
SOM DE CRISTAL BAR E LANCHONETE LTDA	133614840		51474/54/28/2017
SOMIL IND. E COMERCIO DE CEREAIS E RAÇÕES LTDA	133730751		54337/54/28/2017
SONIA C. DA SILVA ME	133722333		55025/54/28/2017
SONIA MARIA ALVES OLIVEIRA - ME	132991586		49162/54/28/2017
SONIA VIEIRA GUIMARÃES - ME	132738015		49357/54/28/2017
SONO COMERCIO DE COLCHOES LTDA	133487547		51535/54/28/2017
SORAIA DE FIGUEIREDO ME	133966224		54857/54/28/2017
SORDE & TAVARES LTDA	132685752		48927/54/28/2017
SORI DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA	133632474		51508/54/28/2017
SORRIBEER - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	133479412		53026/54/28/2017
SORRISO SÓ PISOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	133098494		49804/54/28/2017
SORVETERIA HOLANDEZINHA LTDA ME	133984842		54529/54/28/2017
SOTRAN COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	133289036		51665/54/28/2017
SOUSA PEREIRA & SOUSA PEREIRA LTDA-ME	133569896		53097/54/28/2017
SOUSA SILVA & OLIVEIRA LTDA	133796850		53836/54/28/2017
SOUZA & CRISTALDO LTDA	133323307		51243/54/28/2017
SOUZA & MARTINS LTDA	133391930		52819/54/28/2017
SOUZA & VIDAL DOS SANTOS LTDA ME	133412407		50588/54/28/2017
SOUZA E NERES DE OLIVEIRA LTDA - ME	133463222		51320/54/28/2017
SOUZA E NERES DE OLIVEIRA LTDA - ME	133607500		53362/54/28/2017
SOUZA MARTINS & MARTINS LTDA ME	133944840		53944/54/28/2017
SOUZA MELO & ANDRADE LTDA	133584356		50923/54/28/2017
SOUZA MOREIRA & CIA LTDA - ME	133204715		52881/54/28/2017
SOUZA MOVEIS PARA ESC E PAPELARIA LTDA	133844153		54058/54/28/2017
SOUZA SANTOS TRANSPORTES LTDA ME	133034780		50072/54/28/2017
SOUZA SILVA & CIA LTDA ME	134253256		55554/54/28/2017
SPADER & SPADER LTDA	133255166		51013/54/28/2017
SPAGIARI CANDIDO RIBEIRO & CIA LTDA ME	133083179		49760/54/28/2017
SPAÇO MULTIMARCA ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	133395006		53551/54/28/2017
SPBIO IND. COM. DE BIODIESEL E OLEOS VEGETAIS LTDA	134004663		53959/54/28/2017
SPE - FUTURO AGROPECUARIO S.A.	133912485		54793/54/28/2017
SPE - HUMANITA AGROPECUARIA S.A.	133902870		55738/54/28/2017
SPINOSA TRANSPORTES LTDA	134265394		54321/54/28/2017
SPLIT AIR - AR CONDICIONADO LTDA - EPP	133290468		52209/54/28/2017
SPORTECH COM VAREJ DE MATS ESPORTIVO LTDA	133912469		54347/54/28/2017
SR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	133966062		54192/54/28/2017
SRF - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA M	133425401		50616/54/28/2017
SS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	133806553		54177/54/28/2017
STACCATO COM. REPRESENTAÇÕES DE CONFECÇÕES LTDA-ME	133781160		54015/54/28/2017
STEIVER KASLUHIN VERARDI	133436527		52826/54/28/2017
STELLAMARYS V.O.COSTA - ME	132950219		49068/54/28/2017
STILO PRESENTES E UTILIDADES PARA O LAR LTDA-E.P.P	133399761		51830/54/28/2017
STRAGLIOTTO & STRAGLIOTTO LTDA - EPP	134155947		55361/54/28/2017
STRANIERI & CIA LTDA ME	133749630		55248/54/28/2017

STRONG CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME	134971647		53725/54/28/2017
STUDIO ESTER VARGAS LTDA ME	133455670		52766/54/28/2017
STUDIO MIX PRODUÇÕES EM AUDIO LTDA	133078388		50379/54/28/2017
SUCUPIRA LOGISTICA LTDA	133623521		50351/54/28/2017
SUELEN ARAUJO RIOS	133943461		54818/54/28/2017
SUELI A. BARBOSA QUEIROZ & CIA LTDA - ME	133026515		49486/54/28/2017
SUELI ALVES BARBOSA QUEIROZ	133849635		54017/54/28/2017
SUELI DE JESUS 27226184869	133956415		53580/54/28/2017
SUELI FERNANDES MELO RODRIGUES - ME	134232518		53565/54/28/2017
SUELLEN PITON PRADO YAGUCHI		005.766.821-36	52674/54/28/2017
SUELY DOMINGAS DE SOUZA PEREIRA - ME	132872838		49367/54/28/2017
SUIGRILL ALIMENTOS LTDA - ME	133691810		50895/54/28/2017
SUIZE SILVA OLIVEIRA	133061973		50111/54/28/2017
SUL COM. DE MOTOS E PEÇAS E ASSIST. TECN LTDA EPP	133412504		52867/54/28/2017
SULMALHA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	133240665		52336/54/28/2017
SUMIANE NISHIMOTO ME	133719081		53620/54/28/2017
SUPER BABY COMERCIAL LTDA	133436446		50646/54/28/2017
SUPERMERCADO BARATEIRO LTDA ME	133993116		53756/54/28/2017
SUPERMERCADO CENTENARIO LTDA ME	133510239		53271/54/28/2017
SUPERMERCADO CHEGA MAIS LTDA	133514935		53265/54/28/2017
SUPERMERCADO COMETA LTDA ME	133082393		49755/54/28/2017
SUPERMERCADO CRISTAL LTDA	133470040		51620/54/28/2017
SUPERMERCADO ESTRELA 13 LTDA EPP	132649896		48883/54/28/2017
SUPERMERCADO FELIPE LTDA	133688461		50885/54/28/2017
SUPERMERCADO GABRIELA LTDA - ME	132989328		49103/54/28/2017
SUPERMERCADO JACINTO LTDA-ME	133457036		52018/54/28/2017
SUPERMERCADO MARAJOARA LTDA	133701174		54598/54/28/2017
SUPERMERCADO MENOR PREÇO LTDA	133051617		50295/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	132666324		49366/54/28/2017
SUPERMERCADO NAYARA LTDA ME	133944425		50847/54/28/2017
SUPERMERCADO RODRIGUES LTDA	134096592		53818/54/28/2017
SUPERMERCADO SANTA LAURA LTDA	133042529		50073/54/28/2017
SUPREMA COMERCIO E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA ME	133824489		54240/54/28/2017
SUSY MELO DA SILVA - ME	133120589		49860/54/28/2017
SUZANE FRANCIELE DE ALCANTARA NATIVIDADE GODOI ME	133649253		52273/54/28/2017
SUZANE GRUN MARAFON - ME	133007197		49573/54/28/2017
SUZANE SILVA EVANGELISTA		113.460.590/0015-2	53567/54/28/2017
SYS-TEC SISTEMAS ELETRONICOS E TECNOLOGIA LTDA.ME	134036751		54959/54/28/2017
SÃO CAMILO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	133010961		49134/54/28/2017
T A STREIT MADEIRAS ME	133198308		51819/54/28/2017
T A DA SILVA NETO	133027287		49292/54/28/2017
T A S D DE CARVALHO REPRESENTAÇÕES	133176410		52454/54/28/2017
T B DA SILVA PRESENTES - ME	133451186		52753/54/28/2017
T DA S COSTA - COMERCIO ME	132948273		49300/54/28/2017
T DIAS LEMOS - ME	133085716		49770/54/28/2017
T DOLORES VEGA	133639851		52522/54/28/2017
T E T COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	133488632		52872/54/28/2017
T F T COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA ME	133828123		54044/54/28/2017
T H COMERCIO -ME	133742059		54207/54/28/2017
T K L SILVA	133509419		53268/54/28/2017
T L ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	133536530		51460/54/28/2017
T LUCIO DA SILVA ME	133907830		55193/54/28/2017
T P P DE ALMEIDA ME	133130398		49702/54/28/2017
T S - CONSULTORIA, CONSTRUCOES, INCORP. E COM LTDA	133153223		52405/54/28/2017
T S MACHADO PIRES - ME	132960478		49083/54/28/2017
T V DA CRUZ	133469026		51299/54/28/2017
T. AUGUSTO DE CARVALHO & CIA LTDA	133169510		51804/54/28/2017
T. C. COM. DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	133839508		55616/54/28/2017
T. C. F. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME	132939398		49063/54/28/2017
T. CAMPARA GOMES - ME	133621278		52545/54/28/2017
T. D. GUIMARAES EMBALAGENS ME	132745062		49191/54/28/2017
T. DUNIZ DOS SANTOS	133745970		53644/54/28/2017
T. F. DE AMORIM NASCIMENTO CONFECÇÕES-ME	133614042		53385/54/28/2017
T. H. DA CRUZ - ME	133453820		51281/54/28/2017
T. L. DE ACCACIO COMERCIO-ME.	133173267		52377/54/28/2017
T. N. DOS SANTOS - ME	133763382		53689/54/28/2017

T. P. DE LIMA	133771199		55305/54/28/2017
T.C. DE SOUTO	133859517		55662/54/28/2017
T.C. DO NASCIMENTO - ME	133030849		50214/54/28/2017
T.C. PAGNO ME	133682188		50855/54/28/2017
T.C.B. DA SILVA & CIA LTDA.	133428060		51652/54/28/2017
T.L.AMARAL ME	133842657		53571/54/28/2017
T.O COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	133050432		50285/54/28/2017
T.P. DE CASTRO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS	133584399		51469/54/28/2017
TAISSA DE JESUS RODRIGUES COM ROUPAS E CONFECÇÕES	133799522		53639/54/28/2017
TALLIS IND. E COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA	132992523		49596/54/28/2017
TAMARA TAMIRES LINHARES DE MATOS	133863042		54426/54/28/2017
TAMYZIA DA CRUZ CAMPOS 03165293112	134027345		54944/54/28/2017
TANGARA COLCHOES LTDA ME	133140334		49912/54/28/2017
TANGARÁ COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA-ME	133235440		51858/54/28/2017
TANIA CRISTINA REIS COSTA MIRANDA - ME	134097971		54140/54/28/2017
TANIA MARA LOPES DA SILVA - ME	133207315		51333/54/28/2017
TANIA MARIA CARDOSO DE LIMA	133992640		54907/54/28/2017
TANIA MARIA DE MATTOS		624.206.310-72	54727/54/28/2017
TANIA RODRIGUES DOS SANTOS CONFECÇÕES-ME	133426343		52320/54/28/2017
TARDIM & SILVA LTDA	133538184		50683/54/28/2017
TASSO AGOSTINHO BEZERRA	133138399		49737/54/28/2017
TATIANE COM.DE COSMÉTICOS E PERFUMARIAS LTDA-ME	133560090		51380/54/28/2017
TATIANE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	134015045		54635/54/28/2017
TATIANY BELA DE MOURA	134157168		54088/54/28/2017
TATIELE FIGUEIREDO MONTEIRO	133109194		50001/54/28/2017
TAVARES & TAVARES LTDA	133657876		52105/54/28/2017
TAVEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA ME	133173860		51270/54/28/2017
TAYLA APARECIDA ZANON RAMOS	133699315		54035/54/28/2017
TAYNA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	133413454		51211/54/28/2017
TÁIS FERNANDA GUIMARÃES FIGUEIREDO - ME	133656896		53411/54/28/2017
TB MORAES	133257622		51207/54/28/2017
TB TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	132885166		49664/54/28/2017
TBR PNEUS E ACESSORIOS LTDA - ME	133530663		51927/54/28/2017
TCHARLES D ARC DOS SANTOS ME	133240100		52936/54/28/2017
TCO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	133464644		51339/54/28/2017
TECNOGERA LOC. E TRANSF. DE ENERGIA LTDA		081.000.570/0017-4	53789/54/28/2017
TECNOL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	133027767		49507/54/28/2017
TECNOSERVICE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	133677443		50823/54/28/2017
TECNOVALE DIST DE PRODUTOS P/ INFORMATICA LTDA ME	133388760		52200/54/28/2017
TEDROS E CIA LTDA ME	133794032		53718/54/28/2017
TEIXEIRA & ALMEIDA LTDA ME	132879000		49015/54/28/2017
TEIXEIRA FREITAS & CIA. LTDA. - ME	132659042		49536/54/28/2017
TELAS E MARMORARIA MATO GROSSO LTDA. ME	133200779		52703/54/28/2017
TELHADO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	133411311		50584/54/28/2017
TELLMAIS TELECOM COM. SERV. COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	133961400		54844/54/28/2017
TELMA VIRGINEA FERNANDES PEREIRA ME	133806006		53860/54/28/2017
TELSON JOSÉ GOMES & CIA LTDA	133374432		52148/54/28/2017
TEMAX RET.DE MOT.BOMBAS INJ.E DIST.PECAS LTDA EPP	133077195		50171/54/28/2017
TEMPO TRANSPORTES LTDA - ME	132952300		49070/54/28/2017
TERCILIO PINHEIRO DE MAGALHAES	133523934		51127/54/28/2017
TEREX CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-EPP	133059456		50094/54/28/2017
TEREZA CRISTINA MOTA	133726070		55165/54/28/2017
TEREZINHA DE JESUS FERREIRA GOMES ME	133033317		50241/54/28/2017
TEREZINHA G. REGIS TOSCANO ME	133374033		51674/54/28/2017
TEREZINHA LEONITA DOS SANTOS - ME	133586634		53138/54/28/2017
TEREZINHA MARTINS LEMES DE SOUZA ME	133126099		49876/54/28/2017
TEREZINHA TRINDADE DOS SANTOS & CIA LTDA	133554988		50918/54/28/2017
TERRA VIVA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	133426149		52130/54/28/2017
TERRAPAR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	133800490		53192/54/28/2017
TERRAPLAN-TERRAPLENAGEM LTDA ME	132899205		49324/54/28/2017
TERRAPLANA CONSTRUÇÕES LTDA	132665964		48907/54/28/2017
TERRAPLENAGEM CAMPOS NOVOS LTDA	133434478		53172/54/28/2017
TERRAPLENAGEM IPE LTDA	132676974		49323/54/28/2017
TERRIS CLOVIS DINIZ		004.126.826-13	54267/54/28/2017
TERTULIANO RODRIGUES & RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	133107949		50016/54/28/2017
TETRANS - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTADORA LTDA	133133184		49890/54/28/2017

THAINARA E. M. PONDECIANO ME	133728960		53699/54/28/2017
THAIS COSTA JOMAH	132654679		48888/54/28/2017
THAIS PAULA DE MIRANDA	133607704		51359/54/28/2017
THALES S. RODRIGUES	132706733		48940/54/28/2017
THIAGO DE JESUS SILVA - ME	133965376		54855/54/28/2017
THIAGO DE OLIVEIRA BATISTA	133589030		52064/54/28/2017
THIAGO DIAS MIRANDA		964.850.431-87	49611/54/28/2017
THIAGO GUIMARAES MEIRA ME	133413055		52154/54/28/2017
THIAGO LUCCA DE LIMA - ME	133468704		52860/54/28/2017
THIAGO MONÇÃO DE SOUZA ROUPAS CONFECÇÕES	133829006		55601/54/28/2017
THIAGO SIMÕES SANTOS - ME	134188802		51112/54/28/2017
THOME DE FREITAS & PIRES LTDA	133061957		50481/54/28/2017
THYAGO LUIZ SALGADO 98766902134	133878147		53859/54/28/2017
TIAGO CERZOSIMO DE OLIVEIRA		716.143.461-00	51747/54/28/2017
TIAGO JOSE FOSSATTI BUENO - ME	133970949		54870/54/28/2017
TIBALDI IND ECOM DE MOVEIS E DECORACOES LTA ME	133288781		51223/54/28/2017
TIMOTEO NICACIO GONZALEZ-ME	133296792		53189/54/28/2017
TINDOLELÉ - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	133706605		54258/54/28/2017
TINTAS IDEAL S/A	133281558		53160/54/28/2017
TITAN AUTO PEÇAS LTDA EPP	133024555		49281/54/28/2017
TITO LIVIO CORREA	133204804		52572/54/28/2017
TN-INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA-ME	134123247		55116/54/28/2017
TOC CELL COMERCIO DE CELULARES LTDA ME	133851540		53591/54/28/2017
TONHÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	133019764		49271/54/28/2017
TONIASSO & GONÇALVES LTDA - ME	132796856		49521/54/28/2017
TONIOLO BUSNELLO S/A TUNEIS TERRAPLANAGENS E PAVIM	133717020		53857/54/28/2017
TONIROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS JÚNIOR - ME	133137031		49898/54/28/2017
TONUSSI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	133742130		55231/54/28/2017
TONY CARLOS LIMA VANDERSTOCK - ME	133668673		53448/54/28/2017
TOP AUTO CENTER LTDA ME	133761711		55196/54/28/2017
TORMEM & CIA LTDA - ME	132683202		49652/54/28/2017
TORMENA & CIA LTDA	133131009		49883/54/28/2017
TORNEARIA E MECANICA NORTÃO LTDA	133846598		54172/54/28/2017
TORNEARIA UNIAO LTDA - EPP	133130924		50354/54/28/2017
TORO E ORTELAN LTDA ME	132786001		49149/54/28/2017
TORPEDO-COM.IMP.SERV.INF.ELETROELETR.LTDA	133046435		49731/54/28/2017
TORTOLA VOLF & LIMA AGUIAR LTDA - ME	133649547		52067/54/28/2017
TOTAL COM. PÇ E ACES.PARA MOTOCIC. LTDA. ME	133753131		54752/54/28/2017
TOTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME		122.563.980/0010-0	54030/54/28/2017
TOWER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	133410030		52318/54/28/2017
TOZZO PNEUS LTDA	132737396		49670/54/28/2017
TRACZ E TRACZ LTDA	133467350		51215/54/28/2017
TRADE-MED COM DE PROD MÉDICOS, HOSP E LAB LTDA	133477126		51730/54/28/2017
TRADIÇÃO - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA	134102649		53764/54/28/2017
TRANS FILIPAK LTDA	132934906		49060/54/28/2017
TRANS-PAULINIA TRANSPORTES LTDA	134003748		54921/54/28/2017
TRANSBAGUA - TRANSPORTES LTDA	133962210		54848/54/28/2017
TRANSBARRA TRANSPORTES LTDA ME	134069722		53702/54/28/2017
TRANSCIPAN COM. E TRANS LTDA		600.666.100/0011-0	53134/54/28/2017
TRANSCUIABANA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME	133966038		54004/54/28/2017
TRANSFISCHER TRANSPORTE RODOVIARIO DE CA		006.142.830/0016-1	52645/54/28/2017
TRANSFORT TRANSPORTES LTDA-EPP	133210650		52705/54/28/2017
TRANSKINE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA	132739925		49495/54/28/2017
TRANSLAPAS LOGISTICA E TRANSPORTE		362.020.340/0010-6	54906/54/28/2017
TRANSMARIANA TRANSPORTES LTDA ME	133537854		51101/54/28/2017
TRANSMILENA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP	132737817		48955/54/28/2017
TRANSMONTANO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	133424359		50609/54/28/2017
TRANSNORATO TRANSPORTES LTDA	133790762		55431/54/28/2017
TRANORTE TRANSPORTES LTDA - ME	133067726		50040/54/28/2017
TRANSPARENCIA COMERCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA	133472302		51074/54/28/2017
TRANSPINETRO TRANSPORTES LTDA ME	133545490		50706/54/28/2017
TRANSPORTADORA C L LTDA	133533182		51590/54/28/2017
TRANSPORTADORA HORIZONTE AZUL LTDA -ME	133666573		51448/54/28/2017
TRANSPORTADORA ARK KARPINSKI LTDA		086.185.950/0015-5	51671/54/28/2017
TRANSPORTADORA E LOGISTICA CERRADO MATOGROSSENCE L	133782107		53711/54/28/2017
TRANSPORTADORA ESPERANÇA LTDA ME	134164806		53633/54/28/2017

TRANSPORTADORA EXPRESSO JUARA LTDA-EPP	132689197		49602/54/28/2017
TRANSPORTADORA EXPRESSO PAVAN DICALLE LTDA	133726967		54400/54/28/2017
TRANSPORTADORA EXPRESSO TANGARA LTDA ME	133726592		55042/54/28/2017
TRANSPORTADORA EXPRESSO TANGARÁ LTDA ME	133673758		52510/54/28/2017
TRANSPORTADORA GATO PRETO LTDA.		063.044.600/0019-0	49568/54/28/2017
TRANSPORTADORA IRMÃOS LOPES LTDA - ME	132683334		48923/54/28/2017
TRANSPORTADORA JANDU LTDA	132751062		49363/54/28/2017
TRANSPORTADORA M. R. A. LTDA - ME.	133650480		52036/54/28/2017
TRANSPORTADORA MAGRO LTDA - ME	134156420		55374/54/28/2017
TRANSPORTADORA REGINA LTDA	133598853		53334/54/28/2017
TRANSPORTADORA REGINA LTDA		724.667.090/0019-8	55119/54/28/2017
TRANSPORTADORA S M LTDA	133843432		55626/54/28/2017
TRANSPORTADORA TRANSFACIL LTDA - ME	133289729		53177/54/28/2017
TRANSPORTADORA VALE RICO LTDA	133425924		50621/54/28/2017
TRANSPORTADORA VELOSO LTDA	133676102		53474/54/28/2017
TRANSPORTADORA WT LTDA	133583074		53112/54/28/2017
TRANSPORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LIDER LTDA	133005909		49227/54/28/2017
TRANSPORTE RARAIMA VB C A		071.319.220/0018-7	53835/54/28/2017
TRANSPORTES BRANCO E BRANCO LTDA EPP		107.038.260/0017-0	54479/54/28/2017
TRANSPORTES CARINHOSO LTDA	133604160		52264/54/28/2017
TRANSPORTES CERRADO LTDA ME	133270777		52642/54/28/2017
TRANSPORTES GIOTTI LTDA-ME	133691667		50893/54/28/2017
TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA	133547957		52065/54/28/2017
TRANSPORTES PIEDADE LTDA - ME	133421970		50606/54/28/2017
TRANSPORTES ROLUCA LTDA		061.253.860/0014-4	52654/54/28/2017
TRANSPORTES SÃO GERALDO LTDA		252.845.060/0060-5	52832/54/28/2017
TRANSPORTES TOZZO LTDA	133018253		49544/54/28/2017
TRANSPORTES VANZETTO LTDA ME		071.078.930/0011-8	51179/54/28/2017
TRANSPORTES VIEIRA LTDA - ME	133522555		51752/54/28/2017
TRANSPORTES VIEIRA LTDA - ME	133547833		52227/54/28/2017
TRANSQUIRINO TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA	133142213		49923/54/28/2017
TRANSREI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	132774640		49467/54/28/2017
TRANSRODOVIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	133084493		49708/54/28/2017
TRANSSONDA TRANSPORTES LTDA ME	133896439		55720/54/28/2017
TRANSTEMPO TRANSPORTES LTDA EPP	133100669		49816/54/28/2017
TRANSUL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	133047229		50277/54/28/2017
TRANSWEST TRANSPORTES LTDA	133057151		50411/54/28/2017
TRATERRA TERRAPLANAGEM E REFLORESTAMENTO LTDA		345.979.060/0015-7	55147/54/28/2017
TRC EXPRESS MATÃO LTDA - ME		961.651.880/0010-5	52473/54/28/2017
TRENDS INFORMATICA, TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	133475336		52575/54/28/2017
TREVISAN DE AVILA & CIA LTDA	132819635		49439/54/28/2017
TREVO DISTRIBUIDORA ATAC. E VAREJISTA LTDA - ME	133598500		53342/54/28/2017
TRIANGULO LOGISTICA LTDA	133451801		51837/54/28/2017
TRINDADE & SILVA LTDA - ME	132947897		49066/54/28/2017
TRIUNFO JEANS E CONFECÇÕES LTDA	133903311		53821/54/28/2017
TROPICAL REFEIÇÕES LTDA-ME	133584950		53131/54/28/2017
TROPICAL SERVIÇOS DE GRAMADOS E PAISAGISMO LTDA	133118231		49852/54/28/2017
TROPICALIENTE MODAS LTDA	133544710		50700/54/28/2017
TRUCADO VEICULOS LTDA		103.791.310/0018-5	54435/54/28/2017
TRYANGULO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - ME	134009924		54767/54/28/2017
TRYON COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	134257782		53902/54/28/2017
TRYON COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	133907406		55750/54/28/2017
TRYPAK COM. IMP EXP DE TECIDOS LTDA ME	133785564		53845/54/28/2017
TT DOMINGUES-PRODUTOS HOSPITALARES	133099180		49812/54/28/2017
TUBOZAN INDUSTRIA PLASTICA LTDA	133053750		50058/54/28/2017
TUCANO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	133769810		55297/54/28/2017
TUM-TUM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	134718801		50291/54/28/2017
TV ARAGUAIA LTDA ME	133563871		52054/54/28/2017
U S GOMES - ME	133355578		53511/54/28/2017
U. OLIVEIRA DE ARRUDA - ME	133904733		55744/54/28/2017
U. T. I. GRILL RESTAURANTE LTDA	133733033		55005/54/28/2017
U.DE MIRANDA -TRANSPORTES - ME	133990664		53841/54/28/2017
UBEDA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	133041484		50262/54/28/2017
UBIRAEEL GONÇALVES TRANSPORTADORA	132959674		49080/54/28/2017
UBIRAJARA DE MORAES-ME	133027147		49291/54/28/2017
UBIRATANIA DA SILVA OLIVEIRA	134099567		53864/54/28/2017

ULIAN TRANSPORTES LTDA - ME	133150828		52399/54/28/2017
ULTRA AZUL REVENDEDOR DE GAS E AGUA LTDA - ME	133570606		53101/54/28/2017
UMBERTO HENRIQUE CARBO GUTIERREZ ME	133759296		54121/54/28/2017
UNI COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	133876292		51891/54/28/2017
UNICA TRANSPORTES LTDA - ME	132899400		49335/54/28/2017
UNIFORT SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	133193519		52685/54/28/2017
UNION AGRO LTDA	133531899		50661/54/28/2017
UNION AGRO LTDA	134062558		55053/54/28/2017
UNIOPTICA COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME	132941678		49347/54/28/2017
UNIVERSITY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	133062767		50432/54/28/2017
UNIVERSO COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME	133760421		55280/54/28/2017
UPOZ CREATIVE IND. DE MARMORES E TECNOL. LTDA EPP	134008006		54901/54/28/2017
URBANO SOARES DOS SANTOS	133010929		49240/54/28/2017
URC - UNIDADE DE RADIOLOGIA DE CUIABA LTDA - EPP		079.708.030/0011-8	51879/54/28/2017
USEUNIFORME LTDA ME	133693430		50908/54/28/2017
USINA DE AÇUCAR E ALCOOL MARANATA LTDA	133097234		50154/54/28/2017
USINA FORTALEZA IND E COM DE MASSA FINA LTDA	133780147		54467/54/28/2017
UTIAÇO PÇS E ACS P/ V ESQ MET INST RES E SERV LTDA	133533999		52491/54/28/2017
UTILIDADE DOMESTICAS FEIRAO DO LAR LTDA ME	133001695		49492/54/28/2017
V .R. DO NASCIMENTO ME	133760189		54656/54/28/2017
V ALVES DE BRITO - ME	133506630		53260/54/28/2017
V B DA SILVA COMERCIO ME	134175441		54362/54/28/2017
V B DE AMORIM	133298485		53191/54/28/2017
V DE OLIVEIRA COMÉRCIO - ME	133183440		51231/54/28/2017
V F TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA ME	133485021		53033/54/28/2017
V FERNANDES JUNIOR ME	132649730		49469/54/28/2017
V GARCIA BORGES	133497933		51481/54/28/2017
V J MANFROI COMERCIO ME	133912990		54796/54/28/2017
V J PERUZZO	133370178		52595/54/28/2017
V M DE CARVALHO	133355500		53512/54/28/2017
V M DE PAULA & NASCIMENTO LTDA ME	134155696		53625/54/28/2017
V M TRANSPORTES EIRELI	133818284		55568/54/28/2017
V MAX REPRESENTAÇÃO COM CALÇADOS LTDA ME		087.779.230/0016-6	51095/54/28/2017
V P ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA	133061892		49711/54/28/2017
V P CARRASCO COM CALÇADOS CONFEC ART INFORMATICA	133145514		49942/54/28/2017
V P DE SOUZA ACADEMIA LTDA ME	133985598		53577/54/28/2017
V R DE JESUS EIRELI ME	132834219		48999/54/28/2017
V S DA SILVA CONFECÇÕES ME	133118754		50144/54/28/2017
V T DE JESUS EMBALAGENS	133479765		52503/54/28/2017
V V DE ARAUJO MADEIRAS	133476936		53011/54/28/2017
V VERISSIMO DE SOUZA	134101731		55101/54/28/2017
V. M. CALEGARINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ME	133544974		51100/54/28/2017
V. A. DA SILVA FARMACIA - ME	133187535		51955/54/28/2017
V. A. DE OLIVEIRA	133726185		55038/54/28/2017
V. ALVES FERREIRA ME	133706109		54639/54/28/2017
V. B. DA SILVA SANVIDOTTE - ME	133266060		52968/54/28/2017
V. B. DE CARVALHO PEÇAS E ACESSORIOS ME	133045510		50082/54/28/2017
V. C. DA SILVA - DISTRIBUIDORA - ME	134163532		54454/54/28/2017
V. C. VIANA - ME	133494128		53061/54/28/2017
V. DA SILVA	133988848		54897/54/28/2017
V. DE J. YAMAGUCHI - INFORMATICA	133183416		51026/54/28/2017
V. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	134101308		55099/54/28/2017
V. DE SANTANA - PAINEIS ME	133714390		54996/54/28/2017
V. DE SOUZA FIGUEIRA - ME	133118410		49854/54/28/2017
V. DIAS DA SILVA	133594599		53327/54/28/2017
V. E SILVA - LANCHES	134111451		54433/54/28/2017
V. E. COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL LTDA	133399168		53561/54/28/2017
V. GUELI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA ME	133782190		54597/54/28/2017
V. J. A. COMERCIO E SERVIÇOS - ME	133680703		50844/54/28/2017
V. J. DA COSTA TAMBORLIM ME	132984768		49098/54/28/2017
V. L. BERTOLIN & PASSOS LTDA - ME	133587800		53145/54/28/2017
V. L. DIAS & CIA LTDA - ME	133475263		53001/54/28/2017
V. L. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	133883175		53774/54/28/2017
V. L. GUINCHOS LTDA	133077209		50369/54/28/2017
V. M. ADÃO	133181251		52650/54/28/2017
V. M. DE SOUZA - ME	133858189		55660/54/28/2017

V. M. DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	132901200		49033/54/28/2017
V. P. CASTRO	133287807		52574/54/28/2017
V. P. AGUIAR	133583570		53120/54/28/2017
V. P. DOS REIS CHURRASCARIA E LANCHONETE ME	133121097		49862/54/28/2017
V. P. MONTEIRO-ME	133106918		50037/54/28/2017
V. PINHEIRO DA CUNHA -ME	133729796		55206/54/28/2017
V. R. DE MORAES JUNIOR ME	132982811		49435/54/28/2017
V. R. ROCHA SILVA - SUPERMERCADO - ME	133741699		54200/54/28/2017
V. R. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME	133700852		52285/54/28/2017
V. S. IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - ME	133208648		51669/54/28/2017
V. S. P. COMERCIO DE VEICULOS LTDA	132998785		49616/54/28/2017
V. S. PINHEIRO - ME	134062400		55052/54/28/2017
V. S. SOUSA - INFORMÁTICA	133432424		50641/54/28/2017
V. SOARES DE SOUZA	133660362		53426/54/28/2017
V. T. DA SILVA MUNER COMÉRCIO	133174484		52448/54/28/2017
V. V. COMÉRCIO DE CEREAIS E DERIVADOS LTDA ME	133877701		53996/54/28/2017
V.A HOFFMANN -ME	133496953		50994/54/28/2017
V.C. DE BARROS - ME	133757471		55270/54/28/2017
V.C.G OLIVEIRA - ME	132748746		49212/54/28/2017
V.F. CAMPOS - ME.	133791297		55434/54/28/2017
V.F. DE SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES ME	133717682		55006/54/28/2017
V.F. TEIXEIRA EMBALAGENS ME	133654834		51559/54/28/2017
V.F.G.BENITES CONFECÇOES	133323293		52196/54/28/2017
V.L.RIBEIRO PIMENTA & CIA LTDA - ME	133896617		54191/54/28/2017
V.P. DE SOUZA COMERCIO - ME	132654466		49680/54/28/2017
V.R.A. DA MATA & CIA. LTDA. ME	133682056		50952/54/28/2017
V.S. SAGGIM - COMÉRCIO DE GADO.	133048691		50280/54/28/2017
V12 COMERCIO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME	133946738		54817/54/28/2017
VAF COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	133724964		55034/54/28/2017
VAGNER FERREIRA GONÇALVES & CIA LTDA - ME	133526704		51108/54/28/2017
VALCIRLEY MOREIRA DA SILCA		565.330.711-49	51624/54/28/2017
VALDECI ALEXANDRE DOS REIS		571.466.241-53	49321/54/28/2017
VALDECI JOSE MELLO	133559700		52090/54/28/2017
VALDECIR ANASTACIO DE ALMEIDA		544.291.021-04	50274/54/28/2017
VALDECIR MESSIAS DO AMARAL & CIA LTDA	133184170		52657/54/28/2017
VALDEIR DULINO MIRANDA	133715159		54997/54/28/2017
VALDEMAR CUIABANO DA SILVA 93190859191	133932117		54813/54/28/2017
VALDEMAR F. DOS SANTOS - ME	133890015		55719/54/28/2017
VALDEMIR ANTONIO NAVA	133432483		50639/54/28/2017
VALDEMIR JOSE DA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME		249.688.930/0012-1	51769/54/28/2017
VALDENIR ANTONIEL DE SOUZA	133232816		52179/54/28/2017
VALDETE RAMOS DA SILVA - ME	134248015		55549/54/28/2017
VALDICELIA DE SOUZA - CONFECÇÕES - ME	133304515		53204/54/28/2017
VALDINEI MORAES ARANA	134140788		55132/54/28/2017
VALDINEIA JORGE LIMA COMERCIO ME	133003922		49511/54/28/2017
VALDINEY ALVES DA SILVA	134009754		53754/54/28/2017
VALDIR AUGUSTO DOS SANTOS	133067564		50442/54/28/2017
VALDIR BARROS DOS SANTOS ME	133060853		50425/54/28/2017
VALDIRENE GROVO ME	133028488		50566/54/28/2017
VALDIRENE T. WELTER	133207323		52722/54/28/2017
VALDIRENE T. WELTER - ME	133505170		53256/54/28/2017
VALDIVAN DA SILVA BATISTA	133613950		53384/54/28/2017
VALDOMIRA H. V NASCIMENTO	132776782		49679/54/28/2017
VALDOMIRO PEREIRA ALVES ME	133467759		52029/54/28/2017
VALDSON NOGUEIRA	133445879		51067/54/28/2017
VALDSON PAULO DA SILVA - ME	132950162		49067/54/28/2017
VALE DO COURO COM. COUROS LTDA	133058697		50004/54/28/2017
VALERIA A REZENDE TRANSPORTE	133887502		54245/54/28/2017
VALMAT CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME	134252683		54553/54/28/2017
VALMIR F DA SILVA TAPEÇARIA ME	133564118		53087/54/28/2017
VALMIR BARBOSA DA SILVA	132901218		49299/54/28/2017
VALMIR CARLOS MORAES	133111571		49844/54/28/2017
VALMIR DE MORAIS & CIA LTDA - ME	132902559		49035/54/28/2017
VALMIR FERREIRA BRANDAO E CIA LTDA -ME	133475905		51371/54/28/2017
VALMIR THEREZAN - ME	133309274		51021/54/28/2017
VALMIRE DA SILVA QUEIROZ EMBALAGENS	133969819		54865/54/28/2017

VALMOR BAREA - ME	133335852		53494/54/28/2017
VALQUIDES JANUARIA ALVES ME	133644693		50808/54/28/2017
VALTECIR FERNANDES DOS SANTOS	132987090		49514/54/28/2017
VALTEMIR SAMPAIO DOS SANTOS	133719332		54640/54/28/2017
VALTER CRISOSTOMO DA SILVA		047.891.301-00	50936/54/28/2017
VALTER DO NASCIMENTO SOUSA - ME	133677001		51740/54/28/2017
VALTER GOMES DA VIEIRA	133173569		52447/54/28/2017
VALVERDE & COELHO LTDA	133275078		53149/54/28/2017
VANDA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA-ME	133288188		51087/54/28/2017
VANDAIRA V. WEBBER - ME	133742903		55234/54/28/2017
VANDELEI DUDEK	133082776		49758/54/28/2017
VANDERLAN SILVA ARAUJO	133479374		53025/54/28/2017
VANDERLEI SANTOS CARVALHO CORDEIRO	133628809		52250/54/28/2017
VANDERLEIA MACHADO DA SILVA	134087151		54737/54/28/2017
VANE TUR AGENCIA DE TURISMO LTDA	132998432		49574/54/28/2017
VANESSA DE SOUZA MAIA & CIA LTDA	133270718		51777/54/28/2017
VANESSA G DE OLIVEIRA CONFECÇOES ME	134103831		54382/54/28/2017
VANESSA LUANA FRANCISCON ME	133808963		54662/54/28/2017
VANESSA OLIVEIRA VIEIRA	133544176		52509/54/28/2017
VANESSA VILA DE ARRUDA		513.975.441-04	53729/54/28/2017
VANGUARDA ENGENHARIA LTDA ME	133224694		52916/54/28/2017
VANGUARDA MATO GROSSO LOGÍSTICA DE TRANSP. LTDA	133137520		50083/54/28/2017
VANGUARDA MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA	133600556		53349/54/28/2017
VANIA AUXILIADORA SOARES - ME	132725380		49491/54/28/2017
VANIA MARIA ALVES DA COSTA - ME	133027180		49566/54/28/2017
VANIA PRESENTES E PERFUMARIA LTDA - ME	133663833		52270/54/28/2017
VANILDA MARIA CABRAL REGO	133007855		49676/54/28/2017
VANILDO NOGUEIRA - ME	133002233		49220/54/28/2017
VANJURA TRANSPORTES LTDA ME	134145100		55356/54/28/2017
VANTUIR CONCEIÇÃO BENETOLLI	133548031		50714/54/28/2017
VANTUIR DO ESPIRITO SANTO GOMES & CIA LTDA - EPP	133500810		53246/54/28/2017
VANUSA ALVES SANTANA	134030664		54647/54/28/2017
VANUSA APARECIDA DE FRANÇA ANDRADE	133619869		51861/54/28/2017
VANUSA ROSA DA SILVA SOUZA - ME	133536602		51882/54/28/2017
VAREJISTA E ATACADO DE ALIM. CAMPO VERDE LTDA - ME	133380475		52570/54/28/2017
VARZEA GRANDE CONFECÇÕES LTDA	133573087		52072/54/28/2017
VARZEA GRANDE RECICLAGEM LTDA	133575853		51157/54/28/2017
VASA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	133132056		49886/54/28/2017
VASCONCELOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LI	133168476		52009/54/28/2017
VASNI SOARES COMERCIO EPP	133872440		55694/54/28/2017
VASQUEZ E VIEIRA LTDA -ME	133184420		52628/54/28/2017
VAUREK & VAUREK LTDA	133583333		52517/54/28/2017
VELENICE DIAS DE ALMEIDA E LIMA		484.229.754-91	50969/54/28/2017
VELOZES DISTRIBUIDORADE GAS E AGUA BEBIDAS LTDA	133183157		52435/54/28/2017
VENT SERVICE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	132894726		49029/54/28/2017
VENT - CASA CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME	133718166		53757/54/28/2017
VENT CASA E DECORAÇÕES LTDA - ME	133019411		49356/54/28/2017
VENY DA SILVA ME	133120643		50140/54/28/2017
VERA A C GRANDE COMERCIO E SERVIÇOS - ME	133071774		50218/54/28/2017
VERA FERREIRA DE SOUZA	133546926		50974/54/28/2017
VERA LUCIA OLIVEIRA - ME -	134156854		53672/54/28/2017
VERACI RODRIGEUS DOS SANTOS	133072100		49989/54/28/2017
VERAO CONSTRUCAO LTDA	132659239		48893/54/28/2017
VERENINHA R DE OLIVEIRA - COMERCIO E SERVIÇOS ME	133654710		52108/54/28/2017
VERGINIA CLEIDE CECALTO	133471713		52987/54/28/2017
VERIDIANA CITON	133084248		49766/54/28/2017
VERLE COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	134240138		55535/54/28/2017
VERO - COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA - ME	132787288		49432/54/28/2017
VERONA COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS	133539288		51427/54/28/2017
VERUSCA ALVES DA SILVA - ME	133757250		54446/54/28/2017
VF SUCATAS LTDA ME	134173864		54298/54/28/2017
VIA FASHION CONFECÇÕES E ACESSORIOS LTDA-EPP	133668398		53447/54/28/2017
VIA TELECOM S/A	133587223		51537/54/28/2017
VIA TUCANO LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	132934000		49463/54/28/2017
VIA VAGRAN COMERCIAL LTDA ME	132706547		49401/54/28/2017
VIABRAS TRANSPORTES LTDA	133522083		52113/54/28/2017

MIANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	134110293		55111/54/28/2017
MIASEG SEGURANÇA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDAME	133921310		53648/54/28/2017
VIAÇÃO MOTTA LTDA	133151735		52866/54/28/2017
VICAR TRANSPORTES LTDA	133374793		51191/54/28/2017
VICE E VERSA MODAS LTDA - ME	132911485		49042/54/28/2017
VICENTE COM. DE COSMÉTICOS E PERFUMARIAS LTDA - ME	133667243		52085/54/28/2017
VICENTE TIAGO DE ALMEIDA - ME	133745228		54994/54/28/2017
VICLATUR TURISMO LTDA	133553337		50732/54/28/2017
VICTOR AGNELO RIBEIRO PIZZATTO		046.144.231-08	55184/54/28/2017
VICTOR DIEGO DE OLIVEIRA - ME	133453847		51959/54/28/2017
VICTOR HUGO KLEY FERMENTON	133453510		52758/54/28/2017
VICTORAZZO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME	133602818		53338/54/28/2017
VICTORIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	133083799		49762/54/28/2017
VICTÓRIO E SOUZA LTDA	133904342		54534/54/28/2017
VIDA CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	133614859		53377/54/28/2017
VIDA EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	133125785		49873/54/28/2017
VIDA SAUDEL UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	133701395		53742/54/28/2017
VIDA, CONS., COMERCIO E REPRES. AGRIC. LTDA - ME	133390560		52142/54/28/2017
VIDAL DA FONSECA & CIA LTDA - ME	133555640		53065/54/28/2017
VIDEOLAR S/A	133123367		50390/54/28/2017
VIE 7 COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	133846245		55631/54/28/2017
VIECILI TRANSPORTE LTDA	133780325		54743/54/28/2017
VIEIRA DA SILVA & BORGES LTDA - ME	133007839		49307/54/28/2017
VIEIRA E QUEIROZ LTDA. - ME	133482260		52546/54/28/2017
VIEIRA MÜLLER & MÜLLER LTDA	133592227		53144/54/28/2017
VIHDA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME	134009738		54592/54/28/2017
VILCE C.DA SILVA IND.E COM.DE CONFECÇÕES ME	132973553		49686/54/28/2017
VILELA & MENDONÇA LTDA - EPP	133617033		53393/54/28/2017
VILMA ELIANE MACHADO DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	133691365		50892/54/28/2017
VILMA SOARES DIAS 95310657134	133997413		53693/54/28/2017
VILMAR OLIVEIRA DA SILVA		333.233.561-87	49325/54/28/2017
VINE & ROCHA LTDA	133652874		50802/54/28/2017
VINE & ROCHA LTDA	133657248		53413/54/28/2017
VINICIOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	133605108		53355/54/28/2017
VINICIUS ALMENDROS FRAGA - ME	134240413		55537/54/28/2017
VINICIUS DA SILVA HERNANDES	133064379		50433/54/28/2017
VINICIUS DE OLIVEIRA BELATTO		038.212.721-80	51486/54/28/2017
VINICIUS GEBARA SILVA-ME	133241920		52937/54/28/2017
VINICIUS MARTINS REZENDE	133599493		51120/54/28/2017
VIP CONFECÇÕES E PRESENTES LTDA ME	133464865		52791/54/28/2017
VIP TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME	133390365		52606/54/28/2017
VIPAR IND E COM DE PEÇAS LTDA	133050637		50039/54/28/2017
VIRTUAL COM E SERV DE CONV. E ART. PARA FESTA LTDA	134144007		54431/54/28/2017
VIRTUAL INSTALAÇÃO DE TELEFONIA LTDA ME	133592391		51498/54/28/2017
VISAO COMERCIAL ELETRICA CONST LTDA	133045560		50267/54/28/2017
VISAO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	133190285		52680/54/28/2017
VISION SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP	134175883		54106/54/28/2017
VISUAL COPIAS LTDA	133083942		49763/54/28/2017
VITA ATACADO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	133005070		49535/54/28/2017
VITALY COMERCIO VAREJISTA DE PISCINAS LTDA - ME	134193717		53600/54/28/2017
VITOR CHELATKA FERNANDES EPP	133776930		54441/54/28/2017
VITORIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	133666018		52060/54/28/2017
VITRINE REGIONAL LTDA - ME	133481298		53037/54/28/2017
VIVARE CONSTRUTORA LTDA	133737071		54989/54/28/2017
VIVA'S EVENTOS LTDA - ME	132757494		49448/54/28/2017
VIVEIROS SAO COSME E DAMIAO PAISAGISMO LTDA	134182138		54091/54/28/2017
VIVIANE A. P. SOARES -ME-	134087216		54135/54/28/2017
VIVIANE APARECIDA PEREIRA ME	133856828		55657/54/28/2017
VIVIANE CABRAL QUIXABEIRA		006.896.211-83	49059/54/28/2017
VIVIANE FACCO HOFFMEISTER	133223256		52910/54/28/2017
VIVIANE HINKEL	132736780		49308/54/28/2017
VIVIANE MOURA ALVES DOS SANTOS - ME	132669919		49476/54/28/2017
VIVIANE SOUZA NASCIMENTO	133179923		52467/54/28/2017
VO PEDRO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP	132707276		49668/54/28/2017
VOGAL MODA MASCULINA E FEMININA LTDA ME	133077179		50474/54/28/2017
VOLOCHEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	134188993		55414/54/28/2017

VOSNIACK & LENTZ LTDA-ME	133705889		54273/54/28/2017
VOVOIDA IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA ME	133076652		50470/54/28/2017
VS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	133848965		55640/54/28/2017
VTC ENGENHARIA LTDA	133039617		50258/54/28/2017
W A COMERCIO DE TINTAS LTDA	133822010		53616/54/28/2017
W A MANIEZZO - ME	133508986		53263/54/28/2017
W C COMERCIO VAREJISTA DO VESTUARIO LTDA ME	133198995		52624/54/28/2017
W D MARIA & I F MARIA LTDA ME	133702855		54976/54/28/2017
W DA COSTA GOMES & CIA LTDA	133809501		55469/54/28/2017
W F BRASIL CORRETORA DE CEREAIS LTDA	133843670		54122/54/28/2017
W H ESTRADA E CIA LTDA ME	133556948		53072/54/28/2017
W K DE AGUIAR AMUI ME	133671283		51110/54/28/2017
W L V PNEUS LTDA	133222560		52908/54/28/2017
W M - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	133684059		50978/54/28/2017
W M DA SILVA-ME	134243919		53825/54/28/2017
W M MENDES	133727955		53889/54/28/2017
W M PASSOS E CIA LTDA - ME	133621634		50750/54/28/2017
W P CARVALHO BARBOSA	133085759		49771/54/28/2017
W P DOS SANTOS & CIA LTDA-ME	133483339		51510/54/28/2017
W S TEIXEIRA - CONFECÇÕES-ME	133756173		55263/54/28/2017
W TRISTAO & CIA LTDA	133665941		53438/54/28/2017
W. A. BARROS INVESTIGAÇÕES -ME	133024580		49537/54/28/2017
W. A. DE JESUS COMERCIO	133798356		55169/54/28/2017
W. A. DE OLIVEIRA CURADO	134149475		55364/54/28/2017
W. A. S. DE MATOS SERVIÇOS	134207246		54633/54/28/2017
W. APARECIDO PIRES & CIA LTDA ME	133068153		50557/54/28/2017
W. BARROS DE SOUZA - ME	133600033		52483/54/28/2017
W. C. T. BORGES - ME	133082784		49759/54/28/2017
W. F. DOS SANTOS - TRANSPORTE	133421937		52177/54/28/2017
W. G. DE ANDRADE & CIA LTDA	133172600		52146/54/28/2017
W. G. DE OLIVEIRA	133419444		51210/54/28/2017
W. G. M. DA FONSECA - COMERCIO DE GÁS - ME	133897672		55730/54/28/2017
W. G. RODRIGUES ME	133758761		55276/54/28/2017
W. GROVO COMERCIO	133609510		53317/54/28/2017
W. J. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	133217450		52902/54/28/2017
W. J. CONFECÇÕES LTDA - ME	133589676		51154/54/28/2017
W. JOSE OLIVEIRA LACERDA ME	133129357		49881/54/28/2017
W. K. CHAGAS - ME	134106296		55109/54/28/2017
W. M. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME	133609596		51432/54/28/2017
W. N. DOS SANTOS - ME	133078353		49710/54/28/2017
W. N. SALVADOR-ME	133447359		51083/54/28/2017
W. O SANTOS COMERCIO	133476944		50921/54/28/2017
W. P. DA COSTA - ME	133545989		51119/54/28/2017
W. S. LOPES & CIA. LTDA. - ME	133620743		50989/54/28/2017
W. S. MIRANDA - ME	133865924		55678/54/28/2017
W. SILVEIRA NEVES - ME	133877159		54182/54/28/2017
W. T. EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	133305783		51621/54/28/2017
W. V. PORTELA VEICULOS - ME	133871797		54456/54/28/2017
W.A. CARNEIRO JÚNIOR	133316890		51334/54/28/2017
W.F.CARVALHO E CIA LTDA ME	133678334		50829/54/28/2017
W.G.W. MODAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	133984621		54889/54/28/2017
W.M.F SERRALHERIA E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME	134127820		55121/54/28/2017
W.P. DA SILVA & CIA LTDA - ME	133791831		54152/54/28/2017
W.P.CAMPOS	132680661		49420/54/28/2017
W.P.DA SILVA COMERCIO ME	133267814		51657/54/28/2017
W.R.S. TEIXEIRA - MERCEARIA	133569136		51696/54/28/2017
W.T. PRINT COMERCIO DE CARTUCHOS E TONER LTDA-ME	133286061		51790/54/28/2017
W4 CONSTRUTORA LTDA	133479099		53023/54/28/2017
WAGE CONFECÇÕES LTDA ME	133060683		50423/54/28/2017
WAGMAR DOMINGUES DOS SANTOS	133597636		53337/54/28/2017
WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA		889.487.491-53	49400/54/28/2017
WAGNER DA SILVA NEPONUCENO	133436721		52334/54/28/2017
WAGNER FERNANDES ALVES	133395634		51264/54/28/2017
WAGNER MESSIAS DUARTE		190.895.031-53	51656/54/28/2017
WAGNER ROSA BAILÃO-ME	132952530		49425/54/28/2017
WALCAR VEICULOS LTDA	133543641		52066/54/28/2017

WALDEMAR DE SOUZA GONÇALVES	132649586		48880/54/28/2017
WALDEMAR SOUZA BRASIL - ME	132907755		49155/54/28/2017
WALDIR GOMES SILVA ME	133532496		50666/54/28/2017
WALDIR S MIRANDA	132833964		48998/54/28/2017
WALDIRLEY EDSON KEMPFER ME	132885808		49021/54/28/2017
WALFRAN ODISIO DOS SANTOS - ME	133274314		51976/54/28/2017
WALMED EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA	133550621		51563/54/28/2017
WALTER DE SOUZA FREITAS FILHO	133645843		50809/54/28/2017
WALYSON MARTINS DOS SANTOS - ME	133424880		50612/54/28/2017
WANDERLEY F COELHO - ME	133597989		53340/54/28/2017
WANDERLEY FERREIRA CONFECÇÕES - ME	133507068		51688/54/28/2017
WANDERLEY RODRIGUES DOS SANTOS - ME	133611051		51130/54/28/2017
WANDERLEY SCHIMIDT	133075494		50036/54/28/2017
WANDERLI MARIA DE OLIVEIRA		483.814.386-91	53937/54/28/2017
WANDERSON BRITO PINTO	133274144		52981/54/28/2017
WEDER ARAUJO		879.284.501-00	55580/54/28/2017
WEDERSON F DA SILVA - ME	133726517		55040/54/28/2017
WEDESANDER DE PAIVA COMERCIO - ME	133600831		53142/54/28/2017
WELINTO RONDON GUIMARAES	133598039		51397/54/28/2017
WELITON SILVA DE SOUZA LIMA - ME	133803279		55466/54/28/2017
WELLES ANTONIO DE SOUZA	133143333		49932/54/28/2017
WELSNER CESAR SCHEMBEK ME	132691795		49693/54/28/2017
WELTON DE CARVALHO		009.337.691-05	51504/54/28/2017
WEMERSON BARBOSA DA SILVA	133514528		51462/54/28/2017
WENDELL DUTRA VITAL ME	133968863		54805/54/28/2017
WENTZ & SILVA LTDA -ME	133945847		54825/54/28/2017
WESLEI MESSIAS DA SILVA	133454657		52602/54/28/2017
WESSELING & DALOLIO LTDA	132696843		49618/54/28/2017
WEST COUNTRY COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIA LTD	133005178		49653/54/28/2017
WF - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	133200485		52321/54/28/2017
WG JOHANN CAMARGO & CAMARGO LTDA ME	133631079		50961/54/28/2017
WHITE COTTON COMERCIO TEXTIL LTDA	133251020		52950/54/28/2017
WILAMES DO NASCIMENTO SOUSA - ME	134044835		54965/54/28/2017
WILLIAN PRUDENTE - ME	133526607		52287/54/28/2017
WILLIAN RODRIGO CIVIDINI DAGOSTIN		007.201.391-55	53991/54/28/2017
WILLIANS RIBEIRO MENDES		963.227.561-68	54156/54/28/2017
WILLIANS XAVIER DE OLIVEIRA - ME	133181294		52651/54/28/2017
WILMAR DOS SANTOS MENDES ME	133792838		54785/54/28/2017
WILMAR UHDRE ME	133944808		51899/54/28/2017
WILSON ALVAREZ BRUNO	133024571		49282/54/28/2017
WILSON CAHULA		001.130.706-40	53544/54/28/2017
WILSON ELOI JACQUES-ME	133217760		52903/54/28/2017
WILSON F. PESSOA COMÉRCIO	133624145		51706/54/28/2017
WILSON P. DE CARVALHO - ME	134028350		54945/54/28/2017
WILSON ROCCHI	133497135		53236/54/28/2017
WINCLE ITAMAR DE MELO	134296435		55066/54/28/2017
WINES RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	134245750		54300/54/28/2017
WINK & SOUZA SAUSEN LTDA	133396258		53555/54/28/2017
WJ TRANSPORTES LTDA - ME	133981967		53881/54/28/2017
WLADIMIR CESAR DE OLIVEIRA	134173279		55400/54/28/2017
WLLIAN LUIS SILVA -ME	133903133		55167/54/28/2017
WORD COMERCIAL EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA	133525201		51114/54/28/2017
WORLD MUSIC COM. INSTRUM.MUSICAIS ACESSORIOS LTDA	133609162		53371/54/28/2017
WR DROGARIA LTDA	133453219		52885/54/28/2017
WREC TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA ME	133848752		54232/54/28/2017
WS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	133537633		50679/54/28/2017
WYLLER MARTINS	133098290		50131/54/28/2017
X. D. M. CONFECÇÕES LTDA - ME	132654725		49552/54/28/2017
XAVIER DA CRUZ & SOUZA LTDA - ME	133077306		50003/54/28/2017
XAVIER FERNANDES & SILVA LTDA - ME	133103161		49824/54/28/2017
XOMANO COM DE BEBIDAS E PROD ALIM LTDA EPP	133148599		52389/54/28/2017
YANAGUI & SILVA LTDA ME	134158989		54667/54/28/2017
YGRAINNE SOUZA FERREIRA ME	133479641		53029/54/28/2017
YS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ROUPAS FEITAS LTDA	133485110		51367/54/28/2017
Z F L S DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA	133199819		52360/54/28/2017
Z. A. DE SOUZA GONCALVES ME	132783673		49539/54/28/2017

Z. A. F. DE AZEVEDO - ME	132683199		49549/54/28/2017
Z. DE S. LEITE - SERVIÇOS E COMERCIO - ME	133785742		55341/54/28/2017
Z. M. PET SHOP LTDA	133824390		55588/54/28/2017
ZAFFIR COLLECTION LTDA ME	133641007		51726/54/28/2017
ZAMAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	133054349		50401/54/28/2017
ZANETTI COMERCIO CEREAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	133059421		50376/54/28/2017
ZANOM & MORAES LTDA	133128229		49982/54/28/2017
ZAQUEU DA SILVA - ME	133644235		52260/54/28/2017
ZENAIDE PEREIRA - ME	133339297		51963/54/28/2017
ZILDA P. DA SILVA BELEM - ME	133101592		50181/54/28/2017
ZILDINEI APARECIDA ARAUJO BORGES ME	133634272		50962/54/28/2017
ZILMA FORTES GRAJAU		206.996.701-87	55448/54/28/2017
ZULEIDE PEREIRA RAMOS - ME	133208737		52638/54/28/2017
ZULIAN COMERCIO DE CEREAIS LTDA	133854078		52751/54/28/2017
ÁGUA E VIDA COMÉRCIO DE PURIFICADORES LTDA	133024490		49697/54/28/2017
ÍLEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	133990354		54775/54/28/2017
ÔMEGA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	133678474		50830/54/28/2017

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT

INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FORMATO COMERCIALIZAÇÃO DE GRÃOS LTDA	134433734		65359/693/11/2017
LACORE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI M	133984273		65358/693/11/2017

PORTARIA Nº 053/2017-SEFAZ

Altera a Portaria nº 211/2008-SEFAZ, de 13.11.2008 (DOE 14.11.2008), que institui a Unidade de Coordenação Estadual do Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária - PROFISCO-MT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no desempenho das atribuições conferidas pelo inciso VII do artigo 136 combinado com os incisos VIII e XIV do artigo 135, em combinação, ainda, com o inciso XXI do artigo 29 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a equipe da Unidade de Coordenação Estadual do Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária - PROFISCO-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 211/2008-SEFAZ, de 13.11.2008, que institui a Unidade de Coordenação Estadual do Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária - PROFISCO-MT e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - Eliel Barros Pinheiro - Coordenador Geral;

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública, em Cuiabá - MT, 22 de março de 2017.

ÚLTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ATA DA COMISSÃO DO PROCESSO DE POSSE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM ESQUERDA DO RIO CUIABÁ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CBH CUIABÁ ME

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (3) de dois mil e dezessete (2017), às 13 horas, na sala da Professora Eliana Rondon, na Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, reuniu-se a Comissão do processo seletivo do COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM ESQUERDA DO RIO CUIABÁ - CBH Cuiabá ME ao analisar as instituições inscritas, que somaram a quantidade de trinta e uma instituições, entre as duas convocações, sendo que a segunda chamada, solicitava a confirmação dos nomes dos representantes, uma vez que as representações públicas, principalmente as representações municipais, que haviam mudado recentemente neste início de ano. Com as eleições de 2016. Portanto, ficou selecionadas as instituições que manifestarão interesse em continuar no processo, sendo elas as seguintes: REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: 1 - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e ambiental Secção MT - ABES MT, Titular: Marizete Caovila e Suplente: Fernando K. Shirashi; 2 - Associação de Engenheiros Sanitaristas e Ambientalistas de Mato Grosso - AESA, Titular: Maria Silvína da Cruz Gonçalves e Suplente: Creuza dias de Moura; 3 - Arca Multincubadora, Titular: Josita Correto Priante e Suplente: Nicolau Priante Filho; 4 - Instituto Ação Verde, Titular: Vicente Falcão de Arruda Filho e Suplente: Rosiani Mendes Carnaiba; 5 - Instituto Naturae - INAE, Titular: Alessandra Panizi Souza e Suplente: Jean Leles Oliveira

Carvalho; 6 - Instituto Técnico de Educação, esporte e Cidadania - ITEEC BRASIL, Titular: Valteir Vieira Cabral e Suplente: Marcio Augusto Tortorelli; 7 - VV Cabral Consultoria ME, Titular: Everaldo Benedito Silva de Magalhães e Suplente: Tião Gonçalves Leal; 8 - Plastibras Indústria e Comércio Ltda, Titular: Adilson Valera Ruiz e Suplente: Alexandre Herculano C. Souza Furlan; 9 - Sindicato da Construção, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Gás no Estado de Mato Grosso-SINDENERGIA, Titular: Marcelus Mesquita e Suplente: Itamar Dias Duarte; 10 - Votorantim Cimentos S/A, Titular: Fabrício Pedro dos Santos e Suplente: Wagner Teixeira; 11 - Glória Geradora de Energia Ltda, Titular: Ricardo Bonora e Suplente: Osvaldo Cherobino Gori; 12 - CAB Cuiabá S/A - Concessionária de serviços Públicos de Água e Esgoto, Titular: Édio Ferraz Ribeiro e Suplente: Shirlei Moraes; 13 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chapada dos Guimarães, Titular: Aline Muniz dos Santos e Suplente: João Batista Brandão Albernaz; 14 - Associação dos Servidores do Legislativo e Municipal de Mato Grosso - ASLEM, Titular: Edwardes Quintiliano de Brito e Suplente: José Antônio Peixoto. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: 1 - Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Titular: Bruno Demarchi Marrafon e Suplente: Leilane Cristina Oliveira Costa; 2 - Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, Titular: Getúlio Santana Padilha e Suplente: Alex Catarino Leite; 3 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger, Titular: Henrique Santiago e Suplente: Margaret Rosa Rondon; 4 - Prefeitura Municipal de Cuiabá, Titular: Marcos Aurélio Botelho Ferreira e Suplente: Luiz Antônio Nogueira Garcia; 5 - ARSEC - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá, Titular: Rosidelma Francisca Guimarães dos Santos e Suplente: Ildisnéya Velasco Dambros; 6 - Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Chapada dos Guimarães MT, Titular: Sara Suely Atílio Caporossi e Suplente: Jodemilson da Silva Souza; 7 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA MT, Titular: Luiz Henrique Magalhães Noqueilli e Suplente: Lorena Moreira Nicochelli; 8 - Secretaria de Estado das Cidades - SECID MT, Titular: Claudio Santos Miranda e Suplente: Denise Pontes Duarte; 9 - Secretaria de Estado de Saúde - Coord. Vig. Sanitária, Titular: Telma Luzia Monteiro e Suplente: Leticia Bertaia; 10 - AGEM/VRC - Agencia de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, Titular: Maristene Amaral Matos (*Tânia Matos*) e Suplente: Odenil Alcântara da Silva; 11 - Ministério Público Estadual, Dioni Maria Atílio e José Guilherme Roquette; 12 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Campus Cuiabá, Titular: Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima e Suplente: Gilson Alberto Rosa de Lima; 13 - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Titular: Francisco Holanildo Silva Lima e Suplente: Maria Luiza Ortiz Nunes da Cunha; 14 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso - CREA/MT, Titular: Suzan Lannes de Andrade e Suplente: Jessé Rodrigues de Arruda Barros. Fica como ENTIDADE SUPLENTE: Grupo Semente de Chapada dos Guimarães - Titular: Dilenia Antônia Correia de Lara Pinto e Suplente: Flora Ferreira Camargo. Ficou excluída do processo por não haver manifestação ou por duplicidade do nome indicado em mais de uma entidade e ou instituição, todas as inscrições foram feitas no período antes desta reunião, foram contatadas via telefone e e-mail, e foi dado o prazo de 15 dias para manifestação das mesmas. Assim sendo, havendo paridade, encerramos a reunião, ficando a cargo da Comissão Pró - Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá, CBH Cuiabá ME, o Chamamento para a posse, no dia 22 dois de março deste ano, em comemoração ao DIA MUNDIAL DA ÁGUA. Sem mais, encerra-se a reunião as 19 hs. Assinam esta ata, Representante do Ministério Público - Abílio José Ferraz de Moraes; Representante da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso - Telma Luiza Monteiro; Representante da SEMA Gerente de Fomento e Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica - Leonice de Souza Lotufo. Leonice de Souza Lotufo e as presidente e secretária da Comissão Pró - Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do rio Cuiabá - CBH Cuiabá ME, Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima e Josita Correto Priante, respectivamente.

Abílio José Ferraz de Moraes - Ministério Público

Telma Luiza Monteiro - Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso

Leonice de Souza Lotufo - Gerente de Fomento e Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica - GFAC/COH/SURH da SEMA MT

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Presidente da Comissão Pró - Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá - CBH Cuiabá ME

Josita Correto Priante - Secretária da Comissão Pró - Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá - CBH Cuiabá ME

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram **Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

LUIZ CARLOS GUARNIERI, FAZENDA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA I, CPF: 904.190.061-68, PROCESSO Nº.: 441862/2012. Características - Município: Nova Ubiratã/MT; Cursos d'água: Reservatório no córrego sem denominação, afluente do rio Tartaruga; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação (Pivô 01): Lat.13°00'38,63" S e Long. 55°13'18,76" W; Ponto captação (Pivô 02): Lat.13°00'38,63" S e Long. 55°13'18,76" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivô 01): 0,1061; (Pivô 02): 0,1007.

REICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA, CNPJ: 26.765.453/0001-00, PROCESSO Nº.: 166534/2011. Características: Município: Paranatinga; Cursos d'água: Rio Culuene, afluente do Rio Xingu; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 14°36'47,7" S e Long. 53°59'43,8" W; Finalidade: Geração de Energia; Vazão Turbinada Total (m³/s): 13,10.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

VERÔNICA ROSSATO ESTEVES SILVERIO, FAZENDA VITÓRIA, CPF: 016.332.771-86, PROCESSO Nº.: 56467/2016. Características - Município: Sorriso/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°7'59,50" S e Long. 55°49'57,51" W, Curso d'água: Reservatório no córrego sem denominação, afluente do córrego Boi Mario; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1033.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a solicitação de **transferência de outorga de ABATEDOURO VALE DO BUGRES LTDA**, CNPJ: 03.933.339.0001-39, Processo nº 345809/2011, para **FRIGORÍFICO REDENTOR S.A.**, CNPJ: 02.165.984/0005-10, município de Barra do Bugres/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a solicitação de **transferência de outorga de AMAZON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 97.411.771.0001-03, Processo nº 18195/2012, para **ÁGUAS DE CAMPO VERDE S.A.**, CNPJ: 04.830.575/0001-92, município de Campo Verde/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a solicitação de **transferência de outorga de ERLON RODRIGO FAGUNDES DE FREITAS**, CPF: 778.524.001-91, Processo nº 452150/2015, para **SABRINY MAGGI PISSOLLO**, CPF: 018.617.951-06, município de Itiquira/MT.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 523/2016/CGE-COR/SEMA

Extrato da Portaria nº 523/2016/CGE-COR/SEMA, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Karla Gonçalves de Oliveira - matrícula 226725, Andréia Mitsue Miyashita - matrícula 241107 e Nadja Naira Barros Monteiro Pinheiro - matrícula 103656 para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos dos processos de protocolos nº. 117503/2013, 659682/2014 e 597147/2015, em desfavor dos servidores **Josenir Barbalho e Silva**, matrícula nº. 212241, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, XI, XII, 144, XV e 159, IV, VI, todos da Lei Complementar nº 04/1990 e **João Bezerra de Souza**, matrícula nº. 233813, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, XI, XII, 144, XV e 159, IV, VI, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 24 de novembro de 2016. **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO** (Secretário de Estado de Meio Ambiente).

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2017.

Portaria nº 198 de 16 de março de 2017, Outorga a **ADM DO BRASIL LTDA** inscrito no CNPJ 02.003.402/0079-35, referente ao Processo nº 484177/2016, o direito de outros usos, pulverização de defensivos agrícolas

e consumo humano. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 449 km 3,2 zona rural no município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 09 de março de 2022.

Portaria nº 199 de 16 de março de 2017, Outorga a **EDINEI VAIANDT PIOVEZAN** inscrito no CPF 651.979.171-72, referente ao Processo nº 261745/2016, o direito de uso avicultura. O ponto de captação está localizado na estrada Nova Marilândia a São Mateus km 08 - Fazenda São Sebastião no município de Nova Marilândia/MT, com validade até 24 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 200 de 16 de março de 2017, Outorga a **EDUARDO ASSAD CARAN** inscrito no CPF 820.857.571-20, referente ao Processo nº 270755/2016, o direito de uso industrial. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 346 km 20 s/nº - Fazenda Ouro Fino no município de Barra do Bugres/MT, com validade até 06 de março de 2022.

Portaria nº 201 de 16 de março de 2017, Outorga a **EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS RODRIGUES LTDA** inscrito no CNPJ 45.164.753/0004-13, referente ao Processo nº 26698/2016, o direito de uso para consumo humano, higienização e lavagem de peças e produtos. Os pontos de captações estão localizados na Avenida B nº 4050 - Distrito Industrial no município de Cuiabá/MT, com validade até 03 de março de 2022.

Portaria nº 202 de 16 de março de 2017, Outorga a **FABIANO ZANUZO** inscrito no CPF 028.933.609-04, referente ao Processo nº 508713/2015, o direito de uso para avicultura. Os pontos de captações estão localizados na Rodovia MT 249 km 20 - Fazenda Cachoeirinha no município de Nova Mutum/MT, com validade até 06 de março de 2022.

Portaria nº 203 de 16 de março de 2017, Outorga a **FABIO YOSHIO AOKI** inscrito no CPF 067.376.648-90, referente ao Processo nº 259674/2015, o direito de uso para avicultura. O ponto de captação está localizado na Comunidade Agrovila, acessada pela BR 070, zona rural no município de Campo Verde/MT, com validade até 06 de março de 2022.

Portaria nº 204 de 16 de março de 2017, Outorga a **HONÓRIO MEINERZ** inscrito no CPF 467.297.639-49, referente ao Processo nº 183911/2016, o direito de uso numa propriedade rural que cultiva grãos e possui sede onde são desenvolvidas as atividades inerentes. O ponto de captação está localizado na estrada municipal, Núcleo Colonial Celeste, lote 03-A - Fazenda JK - zona rural no município de Vera/MT, com validade até 03 de março de 2022.

Portaria nº 205 de 16 de março de 2017, Outorga a **PEDRO DA LUZ DINIZ** inscrito no CPF 247.812.820-91, referente ao Processo nº 463660/2016, o direito de outros usos para pulverização de defensivos agrícolas e consumo humano. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 322, margem esquerda, zona rural no município de São José do Xingu/MT, com validade até 08 de março de 2022.

Portaria nº 206 de 16 de março de 2017, Outorga a **PEDRO OSSUCCI E OUTROS** inscrito no CPF 188.620.399-72, referente ao Processo nº 508863/2014, o direito de uso para doméstico, consumo humano, limpeza em geral, umedecimento da grama e pátio, rega do gramado e jardins e no refeitório. Os pontos de captações estão localizados na BR 163, estrada Moroco - Fazenda Maringá no município de Sorriso/MT, com validade até 06 de março de 2022.

Portaria nº 207 de 16 de março de 2017, Outorga a **RENATO BURGEL** inscrito no CPF 531.650.630-87, referente ao Processo nº 482674/2016, o direito de uso para bovinocultura, para dessedentação de 14.500 cabeças de gado. Além do consumo humano de 50 funcionários. Os pontos de captações estão localizados na Rodovia MT 299 km 03 - Fazenda Marajoara no município de Itiquira/MT, com validade até 08 de março de 2022.

Portaria nº 208 de 16 de março de 2017, Outorga a **SHB COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A.** inscrito no CNPJ 26.176.436/0034-98, referente ao Processo nº 446662/2012, o direito de uso para o PT 01 e avicultura e PT 02 para Indústria. Os pontos de captações estão localizados na Rodovia BR 163 km 606, zona rural no município de Nova Mutum/MT, com validade até 03 de março de 2022.

Portaria nº 209 de 16 de março de 2017, Outorga a **TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA** inscrito no CNPJ 74.150.889/0001-20, referente ao Processo nº 502637/2016, o direito de outros usos, doméstico de 60 funcionários, limpeza em geral, lavagem de pátio e carros e copa. O ponto de captação está localizado na Avenida Fernando Correa da Costa nº 4777 Bairro Jardim da Palmeiras no município de Cuiabá/MT, com validade até 13 de março de 2022.

Portaria nº 210 de 16 de março de 2017, Outorga a **VILSO FRANCISCO DE JESUS** inscrito no CPF 181.323.321-72, referente ao Processo nº 251934/2015, o direito de uso avicultura. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 235 Linha CEM, Gleba Ranchão - Fazenda São Francisco no município de Nova Mutum/MT, com validade até 03 de março de 2022.

Portaria nº 211 de 16 de março de 2017, Outorga a **ALL - AMÉRICA LATINA MALHA NORTE S.A.** inscrito no CNPJ 24.962.466/0001-36, referente ao Processo nº 482345/2016, o direito de usos doméstico/comercial, sanitários, higienizações em geral, alimentação, lavagem de pátio e jardinagem no período de seca. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 163 km 96, Terminal Rumo ALL, zona rural no município de Rondonópolis/MT, com validade até 09 de março de 2022.

Portaria nº 212 de 16 de março de 2017, Outorga a **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VALE DO ARINOS LTDA - ME** inscrito no CNPJ 12.913.116/0001-09, referente ao Processo nº 502026/2016, o direito de outros usos, lavagem do tanque de salmoura e resfriamento dos tanques, lavagem dos tachos e utensílios utilizados na fabricação de queijo, sistema de desinfecção automática dos caminhões e consumo humano. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 110 km 1,350 zona rural no município de São José do rio Claro/MT, com validade até 09 de março de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ofício Circular CONSEMA nº 010/17

Cuiabá, 23 de março 2017.

Senhor (a) Conselheiro (a)

Convocamos V. S.^a para reunião da 2ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, a ser realizada em **05/04/17 (quarta feira)**, às 14:00 horas, na Secretaria do CONSEMA localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - www.consema@sema.mt.gov.br - Fones para contato: 3613-7311 e 3613-7337. **ne**

PAUTA DA REUNIÃO

Processo nº 178756/2009 - Antonio Nogueira Messias

Relatora - Juliana Rose Ishikawa da Silva Campos - Grupo Semente

Revisor - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO

Advogado - Artur Ramos Gonzaga - OAB/MT 13.581

Processo nº 814052/2009 - Indústria e Com. de Madeiras Crissiumal

Relatora - Juliana Rose Ishikawa da Silva Campos - Grupo Semente

Advogado - Daniel Winter - AOB/MT 11.470

Processo nº 320190/2011 - Alho Fácil - Raul Parizzi

Revisor - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO

Advogada - Elaine Thomé Parizzi - OAB/MT 8.631

Processo nº 265743/2009 - Ernane Fernandes Leffa e Cia Ltda

Relator - Severino de Paiva Sobrinho - UNEMAT

Processo nº 195081/2008 - Agropecuária Barra Bonita S/A

Relatora - Juliana Rose Ishikawa da Silva Campos - Grupo Semente

Advogada - Patricia Gevezier Podolan - OAB/MT 6.581

Processo nº 163700/2008 - Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO

Processo nº 531504/2008 - Perimetral Transportes Ltda

Relator - Anderson Marques do Amaral - UNEMAT

Advogado - Mário Gonçalves Mendes Neto - OAB/MT 12.142

Processo nº 372571/2012 - Alexander Pozzobom

Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO

Advogado - João Paulo Avansini Carnelos - OAB/MT 10.924

Processo nº 643036/2009 - Juscelina da Silva

Relator - Anderson Marques do Amaral - UNEMAT

Processo nº 122337/05 - José Laerte Rabecini e Outros

Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO

Procurador - Neocir José Ayres

Cordialmente,

JOSÉ VALTER RIBEIRO

Secretário Executivo do CONSEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO 017/2015 de 02 de janeiro de 2015.

Considerando a devolução do Aviso de recebimento, encaminhado pela Empresa de Correios e Telégrafos, assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou ainda que se encontra em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo INPC, desde a lavratura do auto de infração, como determina o Parágrafo Único, Art. 133 do Decreto Federal nº 6.514 de 22.07.2008, e que será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, conforme Portaria 144 de 13.04.2012.

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 23 de Março de 2017.

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado de Meio Ambiente

828.126/0002-28

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM.	VALOR R\$
André Baugarten	032.543.809-91		129475/2012	Decisão Administrativa 2226/ SUNOR/SEMA/2015	310.500,00
Ambrósio Sloboda	448.533.869-04		113401/2011	Decisão Administrativa 1397/ SUNOR/SEMA/2015	1.500,00
Agnaldo Roos	459.044.641-34		127606/2010	Decisão Administrativa 1695/ SUNOR/SEMA/2015	18.000,00
Archonova Assoc. de Radio Comum.Vila Horizonte	08.329.990/0001-18		109953/2013	Decisão Administrativa 2972/ SUNOR/SEMA/2015	6.000,00
Amaro José Antunes - ME	55.959.852/0001-00		53255/2005	Decisão Administrativa 1090/ SUNOR/SEMA/2014	28.000,00
Ananias Alves da Rocha	203.568.469-20		111741/2009	Decisão Administrativa 2472/ SUNOR/SEMA/2015	15.000,00
Antônio Ricardino Barbosa	593.639.321-68		130952/2012	Decisão Administrativa 1882/ SUNOR/SEMA/2015	454.869,75
Com.de Combustíveis Junior Ltda-Auto Posto Buriti	04.318.927/0001-25		105599/2007	Decisão Administrativa 281/SUNOR/ SEMA/2015	30.000,00
Antônio Romero Neto	568.055.741-20		108193/2007	Decisão Administrativa 1413/ SUNOR/SEMA/2015	357.372,21
Alcindo Jacob Frare	350.151.012-87		105723/2008	Decisão Administrativa 2859/ SUNOR/SEMA/2015	25.000,00
Adilson Rocha	900.427.601-78		127942/2011	Decisão Administrativa 2885/ SUNOR/SEMA/2015	50.000,00
A.M. Sales Comércio de Madeiras	13.747.690/0001-99		140096/2012	Decisão Administrativa 134/SUNOR/SEMA/2016	7.966,20
Ademir José Pereira	831.189.691-72		137695/2013	Decisão Administrativa 408/SUNOR/ SEMA/2016	12.637,50
Aniceto de Campos Miranda	206.083.221-72		120454/2009	Decisão Administrativa 845/SUNOR/ SEMA/2015	50.000,00
Albino Kelm	035.230.390-53		126843/2010	Decisão Administrativa 2203/ SUNOR/SEMA/2015	36.000,00
Anésio Alves Fonseca	133.449.781-87		128926/2012	Decisão Administrativa 2551/ SUNOR/SEMA/2015	1.880,00
Amarildo Antônio Maraskin	577.388.239-68		130662/2011	Decisão Administrativa 1722/ SUNOR/SEMA/2015	25.000,00
Agropecuária Simões de Melo Ltda	57.040.297/0001-36		115281/2008	Decisão Administrativa 2504/ SUNOR/SEMA/2015	100.000,00
Abnadhabyo da Cunha Almeida	046.005.401-58		122870/2011	Decisão Administrativa 1398/ SUNOR/SEMA/2015	750,00

Agenor Milton Lucatelli	362.101.450-00		117368/2011	Decisão Administrativa 1860/SUNOR/SEMA/2015	1.800,00
Adelício Zamboni	076.446.399-34		140326/2011	Decisão Administrativa 1463/SUNOR/SEMA/2015	78.592,50
Anderson R.Z. Clemente Madeira ME	04.693.912/0001-47		135245/2012	Decisão Administrativa 2320/SUNOR/SEMA/2015	8.658,00
Arno Ostwald	126.722.380-49		115183/2008	Decisão Administrativa 83/SUNOR/SEMA/2015	12.500,00
A Hoffaman e Cia Ltda	07.296.587/0001-77		102515/2006	Decisão Administrativa 1307/SUNOR/SEMA/2015	14.861,10
Alcidez Spressão Júnior	924.408.279-00		100450/2006	Decisão Administrativa 814/SUNOR/SEMA/2015	374.817,00
Agropecuária Rica S/A	03.144.078/0001-78		138676/2013	Decisão Administrativa 2684/SUNOR/SEMA/2015	200.000,00
Adenor Alves de Oliveira	468.780.501-97		127797/2012	Decisão Administrativa 2378/SUNOR/SEMA/2015	18.480,00
Associação dos Prod. Rurais Sta Cecília I	04.209.871/0001-70		119516/2009	Decisão Administrativa 2378/SUNOR/SEMA/2015	50.000,00
Alexandro Santana Silva	949.469.301-91		116036/2008	Decisão Administrativa 1631/SUNOR/SEMA/2015	879,00
Agropecuária Tatuibi Ltda	04.985.743/0001-19		101791/2006	Decisão Administrativa 2837/SUNOR/SEMA/2015	1.072.830,00
Antônio Leite da Silva	496.135.531-34		109459/2012	Decisão Administrativa 3084/SUNOR/SEMA/2015	1.500,00
Almeides e Marcon Ltda ME	13.511.320/0001-58		133926/2012	Decisão Administrativa 2553/SUNOR/SEMA/2015	9.436,23
Adriano Capelossi - ME	05.199.786/0001-31		124114/2010	Decisão Administrativa 2485/SUNOR/SEMA/2015	7.781,70
Antônio Bassi Mansilha - ME	02.088.429/0001-08		140074/2012	Decisão Administrativa 2479/SUNOR/SEMA/2015	4.626,30
Antônio Bassi Mansilha - ME	02.088.429/0001-08		129699/2011	Decisão Administrativa 136/SUNOR/SEMA/2016	10.278,00
Agrimat Máquinas e Veículos	03.828.126/0002-28		115395/2010	Decisão Administrativa 1409/SUNOR/SEMA/2015	16.026,99
Aguinaldo Raimundo de França	892.685.631-34		105880/2007	Decisão Administrativa 244/SUNOR/SEMA/2015	1.100,00
A.M Sales Comércio de Madeiras	13.747.690/0007-99		140117/2012	Decisão Administrativa 2477/SUNOR/SEMA/2015	8.000,10
Abraão de Brito Souza	013.630.251-39		125627/2013	Decisão Administrativa 509/SUNOR/SEMA/2016	1.550,00
Ademilson Rondon Leite	925.275.581-00		129252/2012	Decisão Administrativa 3119/SUNOR/SEMA/2015	1.400,00
Aldoir Giongo	580.982.409-91		115948/2009	Decisão Administrativa 1536/SUNOR/SEMA/2015	56.090,00
Anísio Procópio Carvalhais	202.319.976-04		121160/2010	Decisão Administrativa 2589/SUNOR/SEMA/2015	24.200,00
Altair Leme de Souza	129.076.349-68		140369/2011	Decisão Administrativa 1445/SUNOR/SEMA/2015	25.000,00
Adnilson Vieira do Carmo	564.190.071-00		127950/2012	Decisão Administrativa 1898/SUNOR/SEMA/2015	1.960,00
Amazônia Ind.e Com. Ltda EPP	10.481.220/0001-38		139238/2013	Decisão Administrativa 3303/SUNOR/SEMA/2015	5.000,00
Bídio Ind.e Com.de Madeiras Ltda	04.252.855/0001-60		132837/2012	Decisão Administrativa 2547/SUNOR/SEMA/2015	9.828,60
Brumat Indústria Com.de Madeiras Ltda	03.793.302/0001-52		132826/2012	Decisão Administrativa 2506/SUNOR/SEMA/2015	10.572,00
Cícero Santos Matias	870.808.423-87		100579/2008	Decisão Administrativa 339/SUNOR/SEMA/2016	76.800,00
Carlos Roberto da Silva	143.404.536-68		119562/2009	Decisão Administrativa 212/SUNOR/SEMA/2015	13.273,00
Castoldi Park Auto Posto Ltda	03.106.307/0001-60	Nelson José Gasparello OAB/MT 2693-B	105569/2007	Acórdão 115/16	5.000,00
Cícero Lucimar de Souza	535.143.861-53		127947/2012	Decisão Administrativa 2162/SUNOR/SEMA/2015	1.000,00
Carlos Alberto Petter	502.964.001-06		107963/2008	Decisão Administrativa 728/SUNOR/SEMA/2016	25.000,00
Celso Alexandre	003.672.909-49		129847/2011	Decisão Administrativa 1109/SUNOR/SEMA/2015	11.639,50
Carlos Augusto Fonseca	692.427.981-34		134624/2011	Decisão Administrativa 1624/SUNOR/SEMA/2015	2.000,00
Compensados Angela Ltda	01.851.426/0003-83	Fernando J. Cesar Leitão OAB/MT 13592	101147/2010	Acórdão 161/16	7.107,90
Compensados Madeseik	00.283.033/0001-96	Sueli Silveira OAB/MT 364	107362/2007	Acórdão 116/16	14.595,00

Carlos Augusto Teixeira de Castro	081.328.011-72		115293/2009	Decisão Administrativa 2058/SUNOR/SEMA/2015	10.108,00
Cleverson Antônio Preuss	906.735.651-49		129892/2011	Decisão Administrativa 1415/SUNOR/SEMA/2015	10.397,70
Carlos Silva Pedroso	621.106.831-04		105175/2007	Decisão Administrativa 542/SUNOR/SEMA/2015	1.300,00
CRP Wehem ME	03.227.784/0001-83		107209/2007	Decisão Administrativa 2862/SUNOR/SEMA/2015	6.000,00
Claudemir Ferreira	682.224.192-68		106882/2007	Decisão Administrativa 224/SUNOR/SEMA/2016	145.000,00
Celiomar Alves Rodrigues	769.274.581-15		110207/2009	Decisão Administrativa 2570/SUNOR/SEMA/2015	1.700,00
Célia Barboza Breda	024.623.677-99		129615/2011	Decisão Administrativa 1312/SUNOR/SEMA/2015	94.899,00
Draga Porto Seguro Ltda ME	05.290.669/0001-89		118598/2011	Acórdão 148/16	190.000,00
Domingos de Arruda Amorim	627.456.971-53		127541/2013	Decisão Administrativa 3279/SUNOR/SEMA/2015	3.232,00
Dacol Madeiras Ltda	08.752.332/0001-34		132852/2013	Decisão Administrativa 2313/SUNOR/SEMA/2015	12.876,90
Dionísio dos Santos	370.387.965-34		158539/2012	Decisão Administrativa 2733/SUNOR/SEMA/2015	1.454,00
Edson Francisco Pinto	569.824.881-87		1430/2013	Decisão Administrativa 3011/SUNOR/SEMA/2015	2.500,00
Elvis Luis Oliveira	974.947.201-20		122936/2011	Decisão Administrativa 2168/SUNOR/SEMA/2016	780,00
Edileuza Camilo da Silva Viana	590.842.511-72		116428/2008	Decisão Administrativa 1269/SUNOR/SEMA/2016	5.576,00
E. R. Campos	03.922.740/0001-73		102128/2006	Decisão Administrativa 448/SUNOR/SEMA/2015	2.400,00
Edelson de Almeida Silva	009.815.211-42		117016/2009	Decisão Administrativa 2294/SUNOR/SEMA/2015	5.837,10
Elson Batista da Silva	979.764.411-87		127940/2011	Decisão Administrativa 2215/SUNOR/SEMA/2015	20.000,00
Edson Marcos Melozzi	638.747.509-06		126142/2011	Decisão Administrativa 2358/SUNOR/SEMA/2015	285.567,00
Edson Marcos Melozzi	638.747.509-06		102346/2007	Decisão Administrativa 748/SUNOR/SEMA/2016	40.632,70
Ezer Firmino de Oliveira	549.137.801-15		103533/2009	Decisão Administrativa 2798/SUNOR/SEMA/2015	1.580,00
Edilson de Oliveira	621.425.421-15		0051/2013	Decisão Administrativa 2784/SUNOR/SEMA/2015	9.338,00
Euclides Aparecida Hortolani	615.980.891-53		109605/2013	Decisão Administrativa 2589/SUNOR/SEMA/2015	5.000,00
Edeval Pereira de Oliveira	023.062.431-66		127746/2012	Decisão Administrativa 2860/SUNOR/SEMA/2015	9.000,00
Fran-el Monteiro de Arruda	991.830.051-53		125975/2011	Decisão Administrativa 1823/SUNOR/SEMA/2015	25.000,00
Francisco de Assis da Silva	483.611.601-59	José Antônio Pilegi Rodrigues OAB/MT 3666	113532/2008	Decisão Administrativa 625/SUNOR/SEMA/2014	50.000,00
Francisco das Chagas Pereira da Costa	251.393.473-34		109949/2012	Decisão Administrativa 721/SUNOR/SEMA/2016	50.000,00
Fabício Pinheiro dos Santos	020.290.831-35		128230/2013	Decisão Administrativa 2725/SUNOR/SEMA/2015	1.500,00
Fazenda Rosa de Saron - Angelita da Cruz Bezerra	474.543.001-97		115373/2009	Decisão Administrativa 1171/SUNOR/SEMA/2015	4.320,00
Gilmar José Peruzzolo	431.253.109-97	Tiago Aued OAB/MT 9873-B	120284/2009	Acórdão 117/16	45.496,45
Gilson Ribeiro Melchior	630.193.451-20		101614/2006	Decisão Administrativa 1886/SUNOR/SEMA/2015	33.179,00
Guaporé Mineração Ltda	42.465.476/0001-48		117765/2013	Decisão Administrativa 2905/SUNOR/SEMA/2015	2.292,10
Geraldo de Castro Ribeiro	126.689.661-91		130624/2011	Decisão Administrativa 1584/SUNOR/SEMA/2015	6.615.600,00
Gildasio Rodrigues Pereira	536.487.491-53		128169/2013	Decisão Administrativa 3254/SUNOR/SEMA/2015	1.600,00
Gilson Soares da Silva	004.933.311-90		109942/2012	Decisão Administrativa 2532/SUNOR/SEMA/2015	3.600,00
Gilmar Gueiros ME	00.607.936/0001-85		134705/2011	Decisão Administrativa 1954/SUNOR/SEMA/2015	2.000,00
Gilson Bardal Siqueira	329.280.841-34		133907/2012	Decisão Administrativa 1866/SUNOR/SEMA/2015	2.700,00

GTO Madeiras Ltda	86.915.071/0001-30		587/2013	Decisão Administrativa 2829/ SUNOR/SEMA/2015	15.696,90
GTO Madeiras Ltda	86.915.071/0001-30		117767/2013	Decisão Administrativa 2828/ SUNOR/SEMA/2015	16.899,90
Gerson Alves dos Santos	663.585.401-06		103822/2013	Decisão Administrativa 3197/ SUNOR/SEMA/2015	1.875,00
G. Rivelino Pauli	04.956.154/0001-02		135251/2012	Decisão Administrativa 2857/ SUNOR/SEMA/2015	9.362,40
Gilberto dos Santos	654.899.001-30		106535/2007	Decisão Administrativa 627/SUNOR/ SEMA/2015	882.503,00
Gilson Carlos Candido	574.631.201-53		126763/2011	Decisão Administrativa 1642/ SUNOR/SEMA/2015	116.800,00
Garcia da Silva e Braga Ltda ME	11.995.940/0001-84		129891/2011	Decisão Administrativa 1267/ SUNOR/SEMA/2015	10.397,70
Grandi & Filimberti Ltda	01.996.833/0001-17		101852/2006	Decisão Administrativa 2007/ SUNOR/SEMA/2015	3.700,00
Gilson José Cameschi	322.333.451-34		104998/2007	Decisão Administrativa 1141/ SUNOR/SEMA/2016	25.400,00
Gilson José Cameschi	322.333.451-34		110337/2011	Decisão Administrativa 2496/ SUNOR/SEMA/2015	71.500,00
Gilmar de Oliveira	000.337.981-76		127907/2012	Decisão Administrativa 1782/ SUNOR/SEMA/2015	17.090,00
Karina Stroch	014.903.171-80		130988/2012	Decisão Administrativa 2178/ SUNOR/SEMA/2015	17.325,85
Ind. E Com.de Madeiras Rio do Sangue Ltda	37.461.795/0001-45		119699/2011	Decisão Administrativa 2132/ SUNOR/SEMA/2015	3.912,00
Indústria Madeiras Nordestina Ltda	04.379.251/0001-80		134364/2013	Decisão Administrativa 2922/ SUNOR/SEMA/2015	4.299,00
Irondir Ferreira Neris	891.210.581-72		103826/2008	Decisão Administrativa 1503/ SUNOR/SEMA/2015	2.304,00
Ivo Beuter	028.662.509-15		109237/2007	Decisão Administrativa 2439/ SUNOR/SEMA/2015	3.921.854,10
Ivan Capra	574.926.119-00		103034/2007	Decisão Administrativa 601/SUNOR/ SEMA/2015	709.500,00
Ivo Polatto	414.164.229-00		116272/2007	Decisão Administrativa 2529/ SUNOR/SEMA/2015	169.455,00
J. de Souza Andrade EPP	11.417.137/0001-62		132908/2012	Decisão Administrativa 2589/ SUNOR/SEMA/2015	7.655,10
J.C.G. Genuíno Madeiras - ME	11.657.894/0001-03		140184/2011	Decisão Administrativa 1220/ SUNOR/SEMA/2015	2.361,00
Jamil Antônio Gomes	850.185.971-00		124782/2011	Decisão Administrativa 1600/ SUNOR/SEMA/2015	1.498,00
Júlio Lessa Jayme	063.196.981-01		128173/2013	Decisão Administrativa 3277/ SUNOR/SEMA/2015	4.500,00
José Barbosa da Paz	819.733.651-20		103776/2007	Decisão Administrativa 528/SUNOR/ SEMA/2014	2.000,00
Jefferson da Silva Torres	522.489.411-53		130692/2012	Decisão Administrativa 2542/ SUNOR/SEMA/2015	3.813,00
Joancy Marcos Soares	925.748.741-53		123532/2009	Decisão Administrativa 1675/ SUNOR/SEMA/2015	1.079,15
José Pinto de Mendonça	130.619.258-72		115214/2008	Decisão Administrativa 1782/ SUNOR/SEMA/2015	25.000,00
José Augusto Alves de	037.940.851-16		128003/2013	Decisão Administrativa 2856/ SUNOR/SEMA/2015	1.000,00
José Francisco dos Santos	414.335.309-10		106620/2008	Decisão Administrativa 2744/ SUNOR/SEMA/2015	5.000,00
José Cavalcante Malagute	303.344.201-30		128859/2012	Decisão Administrativa 1616/ SUNOR/SEMA/2015	9.800,00
Jhonni Souza de Assis	001.815.661-41		122424/2012	Decisão Administrativa 2673/ SUNOR/SEMA/2015	46.000,00
João Fabio Dias	003.240.956-78		135235/2012	Decisão Administrativa 2280/ SUNOR/SEMA/2015	60.000,00
Jocymorgan Mendes Boa Sorte	832.500.261-15		122869/2011	Decisão Administrativa 1545/ SUNOR/SEMA/2015	1.000,00
José Elias Fares	060.479.208-53		107018/2002	Decisão Administrativa 2253/ SUNOR/SEMA/2015	5.000,00
Joelson de Oliveira Lourengo	882.749.931-87		129107/2012	Decisão Administrativa 2113/ SUNOR/SEMA/2015	1.500,00
Jamil Adão dos Anjos	571.605.541-91		107123/2013	Decisão Administrativa 3211/ SUNOR/SEMA/2015	1.500,00
Jarbas Aquino Oliveira do Amaral	149.240.720-87		102556/2006	Decisão Administrativa 2746/ SUNOR/SEMA/2015	1.136.850,00
José Basso Biazon	181.313.951-20		128866/2012	Decisão Administrativa 2092/ SUNOR/SEMA/2015	17.832,00

José Carlos Melo	550.199.271-04		133902/2012	Decisão Administrativa 2155/ SUNOR/SEMA/2015	6.156,00
Jacy Graça Filho	099.138.586-15		129368/2012	Decisão Administrativa 3112/ SUNOR/SEMA/2015	4.600,00
José Seylei Enokawa	140.454.279-52		130840/2012	Decisão Administrativa 2329/ SUNOR/SEMA/2015	25.000,00
JM Com. Ind. e Exp. de Alimentos Ltda	07.450.242/0001-26		129116/2012	Decisão Administrativa 2788/ SUNOR/SEMA/2015	3.000,00
João Batista Alves Marques	010.522.981-41		122874/2011	Decisão Administrativa 1065/ SUNOR/SEMA/2015	700,00
João Ismael Vicentini	172.227.029-20		135108/2012	Decisão Administrativa 2342/ SUNOR/SEMA/2015	7.588,02
Jeovan Feliciano de Souza	122.671.632-87		119601/2009	Decisão Administrativa 2015/ SUNOR/SEMA/2015	21.744,70
James Martins - ME	18.574.414/0001-90		136877/2013	Decisão Administrativa 2821/ SUNOR/SEMA/2015	1.500,00
José de Almeida Victor	452.752.890-20		112664/2008	Decisão Administrativa 519/SUNOR/ SEMA/2015	4.140,00
Jaime dos Santos S/A	514.581.101-25		106559/2007	Decisão Administrativa 118/SUNOR/ SEMA/2015	1.000,00
José Nilson Alves de Souza	903.313.541-87		128175/2013	Decisão Administrativa 3199/ SUNOR/SEMA/2015	1.380,00
João Batista Provenzi	503.339.251-49		103762/2009	Decisão Administrativa 174/SUNOR/ SEMA/2013	2.100,00
José Inácio Guimarães	077.792.081-68		123582/2010	Decisão Administrativa 382/SUNOR/ SEMA/2015	1.050,12
J.G. Comércio de Combustível Ltda	10.763.871/0001-10		134560/2012	Decisão Administrativa 2300/ SUNOR/SEMA/2015	10.000,00
João Luis Todesco	034.440.248-78		137562/2012	Decisão Administrativa 312/SUNOR/ SEMA/2015	9.603,60
Luis Antônio de Oliveira	235.521.841-72		107073/2010	Decisão Administrativa 839/SUNOR/ SEMA/2014	15.000,00
Leandro Reuter de Miranda	545.362.271-72		118304/2009	Decisão Administrativa 1402/ SUNOR/SEMA/2015	142.829,00
Leodir Kletck	408.138.949-72		101235/2007	Decisão Administrativa 2288/ SUNOR/SEMA/2015	2.150,00
Leandra Peçanha Belmok	121.158.097-00		108438/2007	Decisão Administrativa 390/SUNOR/ SEMA/2015	11.075,00
Laercio Vieira da Silva	691.478.331-49		118916/2010	Decisão Administrativa 1694/ SUNOR/SEMA/2015	1.840,00
Luan Pereira Araújo	058.318.931-89		140701/2013	Decisão Administrativa 2845/ SUNOR/SEMA/2015	5.000,00
Lauri José Zancanaro	212.496.019-91		140453/2011	Decisão Administrativa 1612/ SUNOR/SEMA/2015	25.000,00
Laércio Hubner	378.541.941-49		116260/2007	Decisão Administrativa 2468/ SUNOR/SEMA/2015	4.935,00
Luiz Cláudio Rodrigues da Cunha	672.303.066-72		109892/2010	Decisão Administrativa 1538/ SUNOR/SEMA/2015	25.000,00
Luis Paulo de Campos	050.030.261-88		129366/2013	Decisão Administrativa 2960/ SUNOR/SEMA/2015	1.500,00
L.C. Soares Gonçalves Materiais Ltda ME	11.179.977/2001-34		133933/2012	Decisão Administrativa 125/SUNOR/ SEMA/2016	2.127,30
Lamiforte Laminados Ltda	07.108.817/0001-27		102327/2007	Decisão Administrativa 100/SUNOR/ SEMA/2013	1.831,60
Maria Luiza dos Santos Camargo	353.447.841-04		104295/2007	Decisão Administrativa 2293/ SUNOR/SEMA/2015	13.500,00
Mário Celso Lopes	704.912.248-34	Danilo Gerraldi Arruy OAB/SP 262355	108536/2007	Resolução Consema 74/16	281.940,20
Manoel da Guia Vital	207.761.011-53		112929/2009	Decisão Administrativa 2548/ SUNOR/SEMA/2015	1.840,00
Magno Jesus de Nazaré	136.753.201-97		106558/2007	Decisão Administrativa 111/SUNOR/ SEMA/2015	1.000,00
Mucio Teixeira	004.563.656-72		127904/2012	Decisão Administrativa 1982/ SUNOR/SEMA/2015	450.000,00
Moyses Folgiarini	041.060.671-53		134627/2012	Decisão Administrativa 2379/ SUNOR/SEMA/2015	15.000,00
Maria da Conceição D.de Souza	024.337.911-03		125282/2012	Decisão Administrativa 1452/ SUNOR/SEMA/2015	20.000,00
Meraldo Figueiredo Sá	626.827.841-00		135177/2012	Decisão Administrativa 2884/ SUNOR/SEMA/2015	30.000,00
Marcos Aurélio Carvalho Dias ME	05.337.888/0001-76		116879/2012	Decisão Administrativa 1799/ SUNOR/SEMA/2015	20.000,00
Mariozan Dantas dos Santos	391.814.051-20	Ari Frigeri MT 12736	OAB/ 114972/2005	Resolução Consema 062/16	16.533,00

Marcos de Almeida Alcantara	270.672.748-93		127428/2011	Decisão Administrativa 1458/SUNOR/SEMA/2015	60.424,50
Maria Rosa da Silva	003.292.261-26		104534/2012	Decisão Administrativa 3080/SUNOR/SEMA/2015	1.300,00
Mario Vinicius P. Micheletti	038.916.111-02		135113/2012	Decisão Administrativa 297/SUNOR/SEMA/2016	9.309,60
Mariuza Lópes Claudino	284.149.691-00		112945/2009	Decisão Administrativa 2057/SUNOR/SEMA/2015	25.000,00
Moacir Alberto de Souza	420.413.091-72		132476/2013	Decisão Administrativa 3280/SUNOR/SEMA/2015	1.322,20
Maria Almeida Gurgel	255.144.663-53		134612/2011	Decisão Administrativa 1621/SUNOR/SEMA/2015	2.000,00
Maurício J.Pinto Epp	08.719.220/0001-21		113296/2013	Decisão Administrativa 3111/SUNOR/SEMA/2015	11.370,60
Marcia Regina Rocha	491.147.941-87		126585/2012	Decisão Administrativa 2440/SUNOR/SEMA/2015	4.590,00
Madri Comércio de Madeiras Ltda	13.361.369/0001-71		137611/2012	Decisão Administrativa 2671/SUNOR/SEMA/2015	11.148,90
Madeira Campos Ltda - ME	97.531.749/0001-05		133945/2012	Decisão Administrativa 3071/SUNOR/SEMA/2015	4.780,50
Madeira Badaró Ltda	37.482.833/0001-46		148314/2011	Decisão Administrativa 1513/SUNOR/SEMA/2015	1.690,80
Madeira Bet Ltda - ME	07.862.530/0001-98		132880/2013	Decisão Administrativa 3115/SUNOR/SEMA/2015	2.106,00
Madeira Orlette Ltda - ME	10.757.519/0001-72		140324/2011	Decisão Administrativa 1510/SUNOR/SEMA/2015	1.620,00
Madeira RGM Ltda - ME	05.418.328/0001-46		117740/2009	Decisão Administrativa 2782/SUNOR/SEMA/2015	3.393,00
Madeira Orlette Ltda - ME	10.757.519/0001-72		130825/2012	Decisão Administrativa 2040/SUNOR/SEMA/2015	8.780,70
Madenobra Ind.e Com. de Madeiras Ltda	05.162.460/0001-30		100059/2006	Decisão Administrativa 553/SUNOR/SEMA/2015	4.200,00
Madeira Taquari Ltda EPP	02.487.080/0001-87		132925/2012	Decisão Administrativa 2503/SUNOR/SEMA/2015	8.736,00
Madeira Serranorte Ltda	07.655.138/0001-78		134893/2013	Decisão Administrativa 2914/SUNOR/SEMA/2015	18.000,00
Nestor de Oliveira de França	629.478.341-00		137579/2012	Decisão Administrativa 2330/SUNOR/SEMA/2015	2.500,00
Nelson Pereira de Santana - EPP	02.000.695/0001-37		102669/2013	Decisão Administrativa 3190/SUNOR/SEMA/2015	9.296,70
Nicolau Ferreira Barbosa	040.202.071-51		127747/2012	Decisão Administrativa 2321/SUNOR/SEMA/2015	9.000,00
Nelson Padilha Martins	744.725.939-04		103499/2007	Decisão Administrativa 285/SUNOR/SEMA/2015	1.400,00
Nova Era Madeira Ltda	10.419.974/0001-68		130803/2012	Decisão Administrativa 1729/SUNOR/SEMA/2015	8.383,20
Onivaldo Marques Verão	237.501.381-68		102765/2006	Decisão Administrativa 482/SUNOR/SEMA/2015	1.903,84
Oscar Rosseto	619.572.759-87		110181/2008	Decisão Administrativa 933/SUNOR/SEMA/2015	2.770,00
Orcilio Ferreira Duarte	138.258.871-20		129352/2011	Decisão Administrativa 1603/SUNOR/SEMA/2015	1.500,00
Otaviano Olavo Piveta	274.627.730-15		108362/2007	Decisão Administrativa 189/SUNOR/SEMA/2016	84.092,20
Oziel dos Santos Viana	013.890.361-11		119828/2011	Decisão Administrativa 1477/SUNOR/SEMA/2015	1.457,50
Oswaldo Luiz Rubin Pasqualotto	381.581.160-20		102667/2013	Decisão Administrativa 3252/SUNOR/SEMA/2015	96.440,75
Percila Kamchen	487.981-341-91		107391/2009	Decisão Administrativa 907/SUNOR/SEMA/2015	3.500,40
Paulo Vieira Gonçalves	044.858.458-18		111967/2007	Decisão Administrativa 376/SUNOR/SEMA/2015	1.343.685,00
Paulo Queiróz Natureza e Vida Ltda	02.496.542/0001-22		104416/2009	Decisão Administrativa 1783/SUNOR/SEMA/2015	7.806,30
Pedro Waldomiro Neis	047.891.800-34		108396/2007	Decisão Administrativa 62/SPA/SEMA/2013	305.490,30
Pinhal Madeiras Ltda	08.684.275/0001-01		131000/2012	Decisão Administrativa 1890/SUNOR/SEMA/2015	7.642,80
Paragominas Transporte e Com.de Madeiras Ltda	81.870.537/0001-04		115246/2009	Resolução Consema 067/16	8.658,00
Pyramid Agropastoril S/A	00.518.393/0002-00		0794 S/2006	Decisão Administrativa 2666/SUNOR/SEMA/2015	65.661,60
Paulo Henrique Hilário	522.176.801-10		109904/2013	Decisão Administrativa 3125/SUNOR/SEMA/2015	10.420,00

Reza-MT Reflorestamento, Ind. Com.de Madeiras e Derivados	08.190.900/0001-50		129622/2011	Decisão Administrativa 2109/ SUNOR/SEMA/2015	200.000,00
Roberto Alexandre da Silva	342.716.898-07		125970/2011	Decisão Administrativa 2109/ SUNOR/SEMA/2015	200.000,00
R.M. de Souza e Cia Ltda	07.518.883/0001-15		134151/2013	Decisão Administrativa 411/SUNOR/ SEMA/2016	5.534,40
Rodrigo da Costa Moura	268.351.788-25		110587/2011	Decisão Administrativa 1344/ SUNOR/SEMA/2015	3.530,00
Rubens Alves Coelho	014.068.741-67		104492/2012	Decisão Administrativa 1425/ SUNOR/SEMA/2015	16.000,00
Rivair José Pavao	630.965.289-34		113252/2012	Decisão Administrativa 2403/ SUNOR/SEMA/2015	372.357,80
Rivaldo Mazureki	616.765.351-87		117405/2011	Decisão Administrativa 1896/ SUNOR/SEMA/2015	1.220,00
Rogério Alves Macedo	030.640.941-06		137593/2013	Decisão Administrativa 3019/ SUNOR/SEMA/2015	25.000,00
Reza-MT Reflorestamento, Ind. Com.de Madeiras e Derivados	08.190.900/0001-50		129621/2011	Decisão Administrativa 2137/ SUNOR/SEMA/2015	200.985,00
Roberto Amundson Aily	385.687.131-49		135094/2013	Decisão Administrativa 311/SUNOR/ SEMA/2016	43.065,00
Ronaldo Cardoso da Silva	570.419.116-91		127525/2013	Decisão Administrativa 388/SUNOR/ SEMA/2016	155.100,00
Romildo Sebastião Barros	108.587.501-63		135418/2012	Decisão Administrativa 2025/ SUNOR/SEMA/2015	123.125,00
R. dos S. Silva Madeiras - EPP	05.860.585/0001-33		106919/2007	Decisão Administrativa 594/SUNOR/ SEMA/2015	2.427,00
Rosa Lima dos Santos Silva	204.621.822-15		128235/2013	Decisão Administrativa 2976/ SUNOR/SEMA/2015	9.000,00
R. Tomazine e Polo Ltda	04.627.465/0001-28		113764/2008	Decisão Administrativa 922/SUNOR/ SEMA/2015	3.000,00
S.V. Com.de Madeiras e Mat.de ConstruçãoLtda	06.322.433/0001-40		132838/2012	Decisão Administrativa 2672/ SUNOR/SEMA/2015	7.545,00
Sandra Buzollo Rodrigues da Cunha	011.907.736-19		112054/2008	Decisão Administrativa 2137/ SUNOR/SEMA/2015	12.760,00
Sebastião Ferreira de Mello	107.600.599-34	Evaldo Gusmão da Rosa OAB/MT 2.982	107389/2007	Acórdão 131/16	30.800,00
Sedeni Lucas Locks	368.480.269-72		102475/2007	Decisão Administrativa 2824/ SUNOR/SEMA/2015	4.178.310,50
Selson Nagel Ferri	377.983.831-15		110093/2008	Decisão Administrativa 768/SUNOR/ SEMA/2015	3.163,00
Sérgio de Souza Homen	407.026.266-00		140058/2011	Decisão Administrativa 1579/ SUNOR/SEMA/2015	5.000,00
Terezinha Carvalho de Oliveira	791.821.191-04		107817/2008	Decisão Administrativa 1663/ SUNOR/SEMA/2015	50.000,00
Usina Pantanal de Açúcar e Alcool Ltda	01.321.793/0002-94		134118/2013	Decisão Administrativa 461/SUNOR/ SEMA/2016	45.000,00
Vilma Rosa Prudente	545.674.831-20		102664/2013	Decisão Administrativa 3310/ SUNOR/SEMA/2015	344.080,00
Vando Scherbach	012.235.391-99		125357/2012	Decisão Administrativa 1967/ SUNOR/SEMA/2014	1.362,00
Via Verde Mateiras de Construção Ltda	03.561.968/0001-85		115937/2008	Decisão Administrativa 2373/ SUNOR/SEMA/2015	38.476,29
Valdir Sehn	522.319.171-49		117239/2009	Decisão Administrativa 1241/ SUNOR/SEMA/2015	25.000,00
Valdecir Ramiro Ribeiro	005.030.241-80		106566/2007	Decisão Administrativa 158/SUNOR/ SEMA/2015	1.000,00
Valdir Aparecido Modesto	798.348.688-04		116554/2008	Decisão Administrativa 934/SUNOR/ SEMA/2015	171.200,00
Vilson Paulo da Silva Madeiras	07.183.761/0001-75		139228/2013	Decisão Administrativa 260/SUNOR/ SEMA/2016	30.000,00
Valdemar Colla	658.677.009-25		102319/2007	Decisão Administrativa 1471/ SUNOR/SEMA/2015	25.000,00
Valsir André Ferrarini	027.967.590-91		113205/2013	Decisão Administrativa 2713/ SUNOR/SEMA/2015	700,00
Vlademir Cabral Donha	825.704.938-72		120717/2009	Decisão Administrativa 2340/ SUNOR/SEMA/2015	18.990,93
Valmecir Pianissole	112.395.057-10		122789/2009	Decisão Administrativa 1526/ SUNOR/SEMA/2015	4.152,99
V.M. Cabral Lava-jato Ltda	026.644.929/0001-89		139637/2013	Decisão Administrativa 3081/ SUNOR/SEMA/2015	2.000,00

Viecili Comércio de Combustíveis Ltda	00.353.335/0001-93		134571/2012	Decisão Administrativa 3067/SUNOR/SEMA/2015	10.000,00
Wali Zmylony Becker	607.771.301-78		124975/2011	Decisão Administrativa 790/SUNOR/SEMA/2016	59.000,00
WW. Madeiras Ltda - ME	02.594.881/0001-41		101470/2006	Decisão Administrativa 336/SUNOR/SEMA/2015	4.339,80
Walter de Oliveira	090.825.901-82		107919/2008	Decisão Administrativa 927/SUNOR/SEMA/2015	12.250,00
Waldir Dias de Oliveira	472.497.491-53		140361/2011	Decisão Administrativa 1737/SUNOR/SEMA/2015	6.783,30
Waldir Fernandes do Nascimento	162.376.502-10		127941/2011	Decisão Administrativa 3052/SUNOR/SEMA/2015	45.000,00
Zilma Xavier do Carmo	272.049.362-72		109488/2013	Decisão Administrativa 2861/SUNOR/SEMA/2015	500,00
Zacarias Simão Correio	048.126.111-72		105708/2007	Decisão Administrativa 446/SUNOR/SEMA/2015	19.339,23
Zinquatanejo Brasil Açúcar e Alcool S/A	03.794.600/0004-00		118198/2009	Decisão Administrativa 318/SUNOR/SEMA/2015	100.000,00

PORTARIA Nº 119/2017/CGE-COR/SEMA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação datado de 03/03/2017 para conclusão dos trabalhos do PAD nº 02/2016/SEMA, referente ao processo 458529/2016,

Considerando a Lei Complementar nº. 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelas razões apresentadas, o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 11/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.

Rodrigo Quintana Fernandes
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Portaria nº. 387/2016

PORTARIA Nº. 213, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Alterar a Portaria nº 522, de 21 de setembro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) e a Lei Estadual nº 8.397, de 20 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 7.067, de 15 de fevereiro de 2006; e

Considerando o Mandado de Busca e Apreensão nº 10.74/2010;

Considerando a Portaria 87/2010 que suspende os processos de Licenciamento e Exploração Florestal envolvidos na Operação Jurupari;

Considerando que os interessados têm protocolado cópias autenticadas dos processos para que sejam submetidos à análise por esta Secretaria;

Considerando a necessidade de análise minuciosa desses

requerimentos, aplicando-se a mesma metodologia em todos os processos;

Considerando o Despacho de fl. 730, do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental, à época, André Luis Torres Baby.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, alínea "a" e inciso VI, alínea "b", da Portaria nº 522, de 21 de setembro de 2015, que designa equipe para analisar os requerimentos efetuados nos processos suspensos pela Operação Jurupari, que passarão a ter a seguinte redação:

I - Superintendência de Gestão Florestal - SUGF

a) Regina Aparecida Carvalho

(...)

VI - Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais - (CC-SEMA)

(...)

b) Evandro Muller

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de Março de 2017.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Rodrigo Quintana Fernandes
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Portaria 387/2016

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº015/2017

PROCESSO Nº. 337293/2015

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	CHASSIS	PLACA	ANO
01	Pá Carregadeira	Case	W20E	N9AE02935	-----	2009
02	Motoniveladora	New Holland	RG 170B	N9AF01757	-----	2009
03	Caminhão Basculante	Ford	Cargo 2422 E	9BFYCEHVXABB44824	NPN 7587	2009
04	Caminhão Basculante	Ford	Cargo 2422 E	9BFYCEHV4ABB48125	KAU 4052	2009

PRAZO: INICIO: 23/03/2017 - **TÉRMINO:** 22/03/2018

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0033/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de Itanhanga/MT.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Itanhanga - MT.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 48 (Quarenta e oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017 **PROCESSO nº** 138606/2017

ASSINAM: Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Edu Laudi Pascoski (Prefeito Municipal de Itanhanga).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0039/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de Canarana/MT.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de CANARANA - MT

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 48 (Quarenta e oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017 **PROCESSO nº** 146974/2017

ASSINAM: Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Fábio Marcos Ferreira de Faria (Prefeito Municipal de Canarana/MT).

**RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017/SESP**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº104/2017/UJ/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 635341/2016 e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da Empresa **DIHOL Distribuidora Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.792.580/0001-90**, visando a Aquisição de insumos para atender a demanda da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal da POLITEC, no **VALOR TOTAL** de R\$ 40.725,00 (Quarenta mil e setecentos e vinte e cinco reais), com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2017.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 029/2017/GAB/SESP/MT, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, define atribuições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual e, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos licitatórios eficazes com escolhas das melhores ofertas à administração; e

Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo à Secretaria de Estado de Segurança Pública ou a terceiros;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT, conforme abaixo:

I - Presidente:

Augusto César da Silva - Coordenador de Aquisições e Contratos - Terceiro Sargento BM.

II - Vice-Presidente:

Camila Scalabrin da Silva - Analista Administrativo - Perfil Administradora;

II - Membros Efetivos:

- Marcelo Rodrigues de Cerqueira - Segundo Tenente BM;
- Mauro Vieira Barboza - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Engenheiro Civil;
- Daniela Frata dos Santos - Gerente de Gestão de Contratos; Analista Administrativo - Perfil Advogada.
- Danielle Aparecida Perrot da Silva - Assistente Técnica I.

III - Membros Suplentes:

- Oswaldo Dias de Moraes - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Engenheiro Civil;
- Airton de Lacerda Nascimento - Gerente de Fiscalização; Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Arquiteto.
- Sandra Ludmila Pinto Lino - Analista Administrativo - Perfil Advogada;
- Katia Cristina Souza Silva - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Administradora.

Parágrafo único - Os membros da Comissão de Licitação serão designados para mandatos de 01(um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus integrantes para o período subsequente.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública-MT.

Art. 3º - Compete, ainda, à Comissão Permanente de Licitação, designada nos termos do artigo 1º:

- Instruir esclarecimentos e/ou impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, com auxílio das equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- Abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
- Tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
- Instruir recursos, relativos à fase de habilitação e submetê-los à autoridade superior para decisão;
- Resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- Abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os

recursos da fase de habilitação;
 VII - Examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;
 VIII - Proceder a adjudicação do licitante vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
 IX - Instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;
 X - Encaminhar à autoridade superior para homologação do processo a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
 XI - Exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.

Art. 4º - Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SESP/MT:

I - Representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;
 II - Aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;
 III - Controlar a participação dos membros da Comissão e, quando necessário, convocar os suplentes de forma alternada;
 IV - Se necessário, convocar equipes técnicas setoriais para participação no procedimento licitatório, em razão da natureza da licitação, da qualidade, complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço licitado;
 V - Manifestar sobre esclarecimentos e/ou impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetê-los à deliberação da autoridade superior quando necessário, ou modificá-los quando pertinente;
 VI - Convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
 VII - Coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;
 VIII - Promover diligências determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;
 IX - Encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;
 X - Propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
 XI - Apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 5º - Os membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação da SESP/MT terão, exclusivamente, as seguintes atribuições:

I - Receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à Comissão;
 II - Secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões;
 III - Prestar informação de caráter público quando autorizado pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação da SESP/MT;
 IV - Auxiliar o Presidente da Comissão na análise dos documentos apresentados pelos licitantes e em todos os procedimentos necessários ao bom andamento da sessão.
 V - Manter arquivo atualizado de todas as Atas, documentos e papéis da Comissão Permanente de Licitação da SESP/MT;
 VI - Organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias que interessem aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação da SESP/MT;
 VII - Prestar assessoria ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SESP/MT relativa às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos.

Art. 6º - Aos membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação da SESP/MT compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 7º - O Presidente será substituído em suas ausências e/ou impedimentos, pelo vice-presidente ou por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 8º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 137/2015/GAB/SESP/MT e 090/2016/GAB/SESP/MT.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2017.

Rogers Elizandro Jarbas
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (Documento Original assinado)

PORTARIA Nº 030/2017/GAB/SESP/MT, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidores para compor as Equipes de Pregoeiros, de Apoio e Técnica de Apoio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, responsáveis por Licitação na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial, define atribuições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual e, considerando as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e no Decreto Estadual nº 840 de 10 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Equipes de Pregoeiros, de Apoio e Técnica de Apoio, responsáveis pelas licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em conformidade com a legislação vigente e definir suas funções e atribuições:

I - Representante do Contratante:

Rogers Elizandro Jarbas - Secretário de Estado de Segurança Pública/ Ordenador de Despesas/ SESP.

II - Pregoeiros Oficiais:

1 - Celiane Farias da Silva - Analista Administrativo - Perfil Advogada;
 2 - Mariele Laura Quevedo Gomes Ferreira - Analista Administrativo - Perfil Contadora.

III - Pregoeiros Substitutos:

1 - Augusto Cesar da Silva - Terceiro Sargento BM;
 2 - Nadya Bruno Morcelli - Técnica Administrativa.

IV - Equipe de Apoio ao Pregoeiro (a):

1 - Camila Scalabrin da Silva - Analista Administrativo - Perfil Administradora;
 2 - Kátia Cristina Souza Silva - Analista de Desenvolvimento e Econômico e Social - Perfil Administradora;
 3 - Sandra Ludmila Pinto Lino - Analista Administrativo - Perfil Advogada;
 4 - Danielle Aparecida Perrot da Silva - Assistente Técnica I.

Art. 2º - Fica designada a Equipe Técnica de Apoio ao Pregão, que deverá dar o suporte sempre que necessário de acordo com a necessidade de auxílio dos perfis abaixo, para resolver qualquer tipo de intercorrência durante o certame:

1 - Da Superintendência de Tecnologia da Informação: Perfil Analista de Sistemas e se possível técnico em eletrônica;
 2 - Da Gerência de Obra e Engenharia: Perfis Engenheiro (a) Civil, Eletricista, Sanitária e Arquitetura;
 3 - Da Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças: Perfil Contador (a);
 4 - Da Unidade de Assessoria Técnica Jurídica: Perfil Advogado (a).

Parágrafo único. Os componentes da Equipe Técnica com os respectivos perfis, serão solicitados pela Coordenadoria de Aquisições e Contratos conforme a natureza do objeto a ser licitado, com pelo menos 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame licitatório para participarem da análise das propostas.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 122/2016/GAB/SESP/MT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2017.

Rogers Elizandro Jarbas
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (Documento original assinado)

PORTARIA Nº 035/2017/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO a Portaria n. 59/2016/SESP, de 27/04/2016 que institui grupo de trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística da SESP.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Wendell Carlos Arruda Silva para representar a Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização no grupo de trabalho da Secretaria de Estado de Segurança Pública para compor a Comissão instituída pela Portaria n. 59/2016/SESP, e dar continuidade dos trabalhos até sua conclusão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2017.

(documento original assinado)
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 1-1 - PJC/MT, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL torna pública a **retificação** dos subitens **5.4.8.2.3, 16.4 e 16.7** do Edital nº 1 - PJC/MT, de 16 de março de 2017, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

5.4.8.2.3 O candidato poderá, ainda, enviar o requerimento instruído dos documentos listados nos subitens 5.4.8.2.1 e(ou) 5.4.8.2.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **2 de maio de 2017**, para a Central de Atendimento do Cebraspe - Concurso PJC/MT 2017 Delegado (isenção de taxa) - Caixa Postal **4441**, CEP **70842-970**, Brasília/DF.

[...]

16.4 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP **70842-970**, Brasília/DF ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

[...]

16.7 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais** das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe - Asa Norte, Brasília/DF, ou enviar, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cebraspe - Concurso PJC/MT 2017 Delegado (solicitação de alteração de dados cadastrais) - Caixa Postal 4488, CEP **70842-970**, Brasília/DF, ou via *e-mail*, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

[...]

(Original Assinado)
FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI
Delegado-Geral de Polícia Judiciária Civil

Portaria nº 025/2017/GAB/SESP/MT

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de Outubro de 2010 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidor da Polícia Judiciária Civil, referente aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016

nos termos do art. 9º, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada. Publicada Cumpra-se. Cuiabá, MT, 13 de março de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

Cargo/Nome		Ano/Nota				
Matricula	Investigador de Polícia Civil	2012	2013	2014	2015	2016
95691	Paulo César da Silva	9,50	9,44	9,44	10	10

PMMT

POLÍCIA MILITAR

ESTADO DE MATO GROSSO - POLÍCIA MILITAR - **CONSELHO DE DISCIPLINA - CITAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente do Conselho de Disciplina, instaurado por meio da Portaria nº 058/CD/CORREGPM, datada de 17 de Novembro de 2015, publicada no Boletim Geral Eletrônico PM nº 1473, em cumprimento aos artigos 1º, § 2º inciso I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, **CITA o 3º Sgt PM RR Flite Rocha Ibane**, Filho de Denezia da Silva Ibane e Felipe Benício Salvaterra Ibane, que já se encontra na Reserva Remunerada, o qual é acusado de ter exigido vantagem indevida para não confeccionar multa e apreensão do veículo da vítima, uma vez tentado ser localizado na Rua Lavapés, nº 550, Bairro Monte Verde, Cáceres - MT, mas, atualmente, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer no 18º BPM, situada na Av. Florespina Azambuja, nº 2550, Bairro São José, Cidade de Pontes e Lacerda - MT, no horário das 07:00hrs às 12:00hrs, a fins de ser Qualificado e Interrogado sobre os fatos, acompanhar às oitivas de testemunhas e apresentar razões escritas de defesa, nesse dia poderá estar acompanhado do seu defensor para assistir-lhe no Conselho de Disciplina, sob pena de revelia. Pontes e Lacerda/MT 16 de Março de 2017. Eu, 2º Ten PM Paulo Antônio Lopes Capobianco, Escrivão, o digitei.

(Original Assinado) Deivyt de Oliveira Tomé - Maj PM - Presidente do Conselho - RG 883.156 PMMT

Portaria nr 986

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso III da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) SD PM RAPHAEL ANTONIO SOARES DA CRUZ, RGPMMT nº 885.013, a contar de 17/03/2017.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Solução conforme protocolo nº135259/2017 e Mem. nº 677/GCGA/PMMT) QCG/DGP, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)
JORGE LUIZ DE MAGALHÃES - CEL PM
Comandante-Geral da PMMT

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 11 AO EDITAL Nº 001/2016/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual nº 88 de 11 de maio de 2015 e Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com Edital de Abertura n.º 001/2016/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2016, resolve publicar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados a seguir:

LEGENDAS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE
CA - Classificação Ampla DN - Data de Nascimento PTAV - Pontuação Total da Avaliação de Títulos CD - Critério de Desempate SIT - Situação AP - Aprovado CL - Classificado	EA - Experiência na Área DN - Data de Nascimento

CARGO: Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo - Masculino

CA	NOME	DN	PTAV	CD	SIT
31	ANDRE RICARDO ZATTAR DE FARIA MONTEIRO	24/01/1981	4	DN	CL

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O CANDIDATO CONVOCADO DEVERA COMPARECER na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos / SEJUDH, sito à Rua Ten. Eulálio Guerra, Nº488, Esq. com Av. Pres. Afonso Pena Quilombo - Cuiabá-MT - Antigo Colégio Plural, em até 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, para assinatura do contrato.

1.2. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão entregar a documentação elencada no Anexo II do Edital n.º 001/2016/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2016.

1.3. O candidato convocado que não comparecer para assinatura dos contratos no local e datas estabelecidos no item 1.1. deste edital complementar, será eliminado do Processo de Seleção em questão.

Cuiabá, 23 de março de 2017.

(original assinado)

Edson Pereira da Cruz

**Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para
Contratação Temporária de Profissionais do Sistema Socioeducativo
no Município de Cuiabá - MT**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 003/2015/FUNAC/MT

PARTES: FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com interveniência da SEJUDH - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, e a empresa COLCHÕES PANTANAL LTDA.

PROCESSO N.º 115194/2017.

OBJETO: prorrogar a vigência prevista na cláusula terceira por mais 12 (doze) meses, com a seguinte redação: "A vigência deste Termo Contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses contados de 12/03/2017 até 11/03/2018".

ASSINA: AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH; EMANOEL ALVES FLORES, Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - SAAP; CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA, Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC; AMILCAR GUIDETTI, Empresa Colchões Pantanal Ltda.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 95/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA PARTICULAR DO INSTITUTO SANTA MARIA, localizada na Rua dos Caçadores, nº 260, Município de Cáceres-MT, mantida pela **Missão Salesiana de Mato Grosso**, com CNPJ nº 03.226.149/0001-81. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **35/2017/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 91/2017**, aprovado em 14 de março de 2017, resolve conceder **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para COLÉGIO SALESIANO SANTA MARIA, a partir de 01/01/2017. A mantenedora e mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 21 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2011
PRORROGAÇÃO**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Locador: José Lourenço de Melo

Objeto: ADIA as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR e DA VIGÊNCIA

Valor Global: R\$ 5.687,28 (cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais vinte e oito centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 09 de Dezembro de 2016 e término em 08 de Dezembro de 2017.

Convalidados todos os atos administrativos praticados antes da assinatura do Termo, a fim de que seja retomado o liame entre o prazo do término e o prazo de vigência do contrato.

Fiscal do Contrato: Marli Regiane Ogliari Saggin CPF nº 558.964.480-15

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº202/2017/UNIJ/SEDUC/MT/AD106.

Cuiabá/MT, 15 de Fevereiro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2012
PRORROGAÇÃO**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Locador: Davi Rodrigues da Silva

Objeto: ADIA as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR e DA VIGÊNCIA

Valor Global: R\$ 10.600,08 (Dez mil seiscentos reais e oito centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 27 de Dezembro de 2016 e término em 26 de Dezembro de 2017.

Convalidados os atos praticados antes da assinatura do Termo, a fim de que seja retomado o liame entre o prazo do término e o prazo de vigência do contrato.

Fiscal do Contrato: Neri Marcelo Brixner CPF Nº 773.786.520-91

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº 203/2017/UNIJ/SEDUC/MT/AD106.

Cuiabá/MT, 15 de Fevereiro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 079/2016

Origem: nos termos da Adesão Carona a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 002/2016/DP/MT, oriunda do Pregão Presencial para Registros de Preços 010/2015/DP/MT, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Parecer Jurídico nº 1616/216/UNIJ/SEDUC/MT-AD117, Processo nº 518094/2016/SEDUC, oriundo do Termo de Referência nº. 381/2016/SEDUC.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDUC.

Contratada: MOURA E BOTELHO SILVEIRA-ME.

Onde se lê: Valor: R\$ 891.856,60 (oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Leia-se: Valor: R\$ 891.856,80 (oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

O extrato do Termo de Contrato foi publicado em 20/12/2016 no Diário Oficial nº 26923

Cuiabá-MT, 15 de Março de 2017.


MARCOS AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 01/2016/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO. CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 01/2016 através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Vila Rica/MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas 02 Unidades que ofertam Ensino Fundamental, Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS, da Rede Pública Estadual no Município de Vila Rica- MT, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

Obrigatoriedade: § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento dia 12 de abril de 2017, às 14hs.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Vila Rica/MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica de Vila Rica/MT.

INFORMAÇÕES: Rua dos Pioneiros nº 38 Tel 66 3554-1530

PREGOEIRO (A) OFICIAL: MARIA DE FÁTIMA DE GUERRA designada pela Câmara de negócios do Município de Vila Rica/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: RONALDO CANDIDO DOS SANTOS designado pela Câmara de negócios do Município de Vila Rica/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

Publicação:23 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 112/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 06/02/2016, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 188492/2016** instaurado por meio da Portaria nº 130/2016/GS/SEDUC/MT, veiculada no DOE de 06/04/2016, que objetiva quantificar o dano ao erário causados pela a suposta inexecução parcial do objeto do Termo de Convênio nº. 1164/2005, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Jangada/MT, com interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SINFRA/MT), bem como para que sejam apuradas e devidamente individualizadas as responsabilidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


MARCOS AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 113/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 4º, § 5º da Instrução Normativa 011/2013/SEDUC/MT e demais Leis pertinentes, e

Considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº 113259/2015, que tem como fito apurar responsabilidade da empresa XNR CONTRUÇÕES CIVIL LTDA. - EPP, pela inexecução do Contrato nº 042/2014;

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 01.04.2017, por mais 90 (noventa) dias os efeitos da Portaria 57/2015/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2017.


MARCOS AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 114/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e pelo art. 1º, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 7.692 de 1º/07/2002;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 540557/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 380/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2016, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **24 de março de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo nº 540557/2016, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2017.


MARCOS AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 116/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e pelo art. 1º parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 7.692 de 1º/07/2002;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 540499/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 375/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2016, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **24 de março de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo nº. 540499/2016, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 117/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e pelo art. 1º parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 7.692 de 1º/07/2002;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 540496/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 376/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2016, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **24 de março de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo nº. 540496/2016, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 118/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e pelo art. 1º, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 7.692 de 1º/07/2002;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 540556/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 381/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2016, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **24 de março de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo nº 540556/2016, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 087/2017/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a necessidade de substituição de membro para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplina PAD Nº 510829/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro vogal servidora Karina Fraga de Souza Oliveira Ribeiro, pela servidora **Rosilene Pinto dos Santos**, a partir **03 de fevereiro de 2017**, para compor a comissão designada pela Portaria nº 953/2016/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/04/2016, P.41, recompondo a Comissão:

- I- Louise Ewert de Almeida e Ribeiro
- II- Manoel Rivelino da Rocha
- III- Rosilene Pinto dos Santos

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias a partir de 03 de fevereiro de 2017, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 510829/2015, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 104/2017/GS/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42 § único e 50, § único da Lei Complementar n. 207 de 29.12.2004, alterada pela Lei Complementar nº. 550 de 14/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela servidora designada, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa nº. 19665/2017/CGE-COR/SEDUC;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora designada, Jéssika Matos Paes de Barros pela Portaria Inaugural n. 551/2016/CGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 11/01/2017, p.63, pela Servidora **Louise Ewert de Almeida e Ribeiro**, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da portaria inaugural em 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para continuidade aos trabalhos processuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2017


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 097/2017/CGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 464241/2014, instaurado pela Portaria nº 433/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. de 21/08/2014, pag. 14;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando que da análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido foram consideradas como praticadas as infrações disciplinares pela servidora **ELIZABET SCHWARZ FERREIRA**, matrícula funcional nº 12280, descritas no artigo 143, I, II, III, e IX da Lei Complementar nº 04/1990, e pela servidora **JUCINEIDE MARIA SILVA**, matrícula nº 18953, descrita no artigo 143, I, II, III e VI da Lei Complementar nº 04/1990.

RESOLVEM:

Art. 1º RECONHECER o fato imputável às Servidoras **ELIZABET SCHWARZ FERREIRA**, matrícula nº 12280 e **JUCINEIDE MARIA SILVA**, matrícula nº 18953, todavia declarar a incidência da prescrição da pretensão punitiva;

Art. 2º Determinar que sejam colhidos os cientes das servidoras e, após, o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2017.

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
 Secretário-Controlador Geral do Estado

(Original assinado)
MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 102/2017/CGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a necessidade de substituição de membros para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplina nº 22251/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro Jéssika Matos Paes de Barros pela servidora **Roseli Cristina Ferreira Garcia**, para compor a comissão designada pela Portaria nº 548/2016/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE 11/01/2017.

Art. 2º Prorrogar o prazo legal para dar continuidade aos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 103/2017/CGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a necessidade de substituição de membros para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplina nº 487556/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro Jéssika Matos Paes de Barros pela servidora **Arlete Maria Luiz da Costa**, como presidente para compor a comissão designada pela Portaria nº 495/2016/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE em 05/12/2016.

Art. 2º Prorrogar o prazo legal para dar continuidade aos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 012/2017-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Normativa Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº **410/2016-CEE/MT**;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da **Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso**, sediada no Município de Cuiabá/MT, para Autorização do Curso **Técnico em Vigilância em Saúde- Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde**, da Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente, **Fora de Sede** no Município de **Água Boa /MT**.

Técnica - ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA

Verificador - JAQUELINE APARECIDA DO AMARAL

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**CUMPRASE**

. Cuiabá, 23 de Março de 2017

PUBLICADA

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 013/2017-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Normativa Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº **960/2016-CEE/MT**;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da **Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso**, sediada no Município de Cuiabá/MT para Autorização do Curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em **Saúde da Mulher e Criança- Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde**, **Fora de Sede** no Município de **Peixoto do Azevedo/MT**.

Técnica - JOÃO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador - MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**CUMPRASE**

. Cuiabá, 23 de Março de 2017

PUBLICADA

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 014/2017-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Normativa Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº **1649/2015-CEE/MT**;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da **Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso**, sediada no Município de Cuiabá/MT, para Autorização do Curso **Técnico em Vigilância em Saúde- Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde**, da Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente, **Fora de Sede** no Município de **Barra do Garças/MT**.

Técnica - JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

Verificador - JAQUELINE APARECIDA DO AMARAL

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**CUMPRASE**

. Cuiabá, 23 de Março de 2017

PUBLICADA

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0233/2017 - SETAS / ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, Associação Cultural Cena Onze.

OBJETO: Tem por finalidade realizar o espetáculo "AUTO DA PAIXÃO DE CRISTO" com o objetivo de trabalhar a inclusão socioproductiva da população em situação de vulnerabilidade e risco social no envolvimento direto no evento, oferecendo entretenimento acessível a toda a população, proporcionando cultura, lazer e a religiosidade do povo mato-grossense.

VALOR: R\$ 1.188.000,00

GESTOR: Danny de Brito Quintino Rocha

ASSINATURA: 15/03/2017

VIGÊNCIA: 30/04/2017

ASSINAM: Max Joel Russi - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, Flávio José Ferreira - Presidente da Associação Cultural Cena Onze.

PORTARIA Nº 032/2017/GAB/SETAS/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo elencado, para responder pela gestão do Termo de Colaboração da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, abaixo discriminado:

Termo de Colaboração nº 0233/2017 - Tem como Objeto o presente instrumento realizar o espetáculo "**Auto da Paixão de Cristo**" com objetivo de trabalhar a inclusão socioproductiva da população em situação de vulnerabilidade e risco social, no desenvolvimento direto do evento, proporcionando entretenimento acessível, cultura, laser e religiosidade ao povo mato-grossense.

GESTOR: Danny de Brito Quintino Rocha.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2017.

(Original assinada)

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 31/2017/GAB/SETAS

Designa Servidor para exercer as atribuições de Chefia de Gabinete.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando o disposto no art. 59 do Decreto nº 432 de 22/023/2016 (Regimento Interno da SETAS) que estabelecem as atribuições do Chefe de Gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora KATIUSCIA MANTELI, Assessora Especial I, Nível DGA-2, nomeada pelo Ato Governamental nº 16.439/2017, publicado no DOE de 08/03/2017, para exercer as atribuições de chefia de gabinete previstas no art. 59 do Regimento Interno da SETAS (Decreto nº 432 de 22/023/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2017.


MAX JOEL RUSSI
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MT**RESOLUÇÃO Nº 01/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS 2012, e:

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira de recursos oriundos do Tesouro Estadual, consignados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/MT para o exercício 2017;

Considerando que os recursos do cofinanciamento disponibilizados aos municípios, perfazem uma complementação os financiamentos Federal e Municipal, na execução da Política Nacional de Assistência - PNAS;

Considerando que os critérios para a partilha de recursos do cofinanciamento estadual no exercício fiscal de 2017 têm a primazia na atenção e atendimento ao usuário o cerne na estabilidade e organização da rede socioassistencial de atendimento e garantia dos serviços prestados aos usuários com qualidade, são estabelecidos os seguintes componentes:

a) Fixo: Piso Básico - Aporte financeiro equivalente ao praticado em 2016 para cada equipamento de atendimento socioassistencial.

b) Variável: Teto financeiro composto, equivalente ao montante aportado em 2016. Pelo resultado das componentes apurados em 2015. São componentes:

Acompanhamento: fator de dupla ponderação calculado pelo número de famílias acompanhadas na rede de proteção, em razão do número de famílias acompanhadas em situação de PBF no mês de referência indicado no último Censo SUAS anterior ao cofinanciamento. Nas gestões com oferta de proteção especial, o resultado é Acrescido de valor de referência rateado a 4/5 independente do número de famílias em atendimento no PAEFI, e nos equipamentos que atendem famílias de outros municípios que não o da gestão no PAEFI recebem como prêmio 1/2 fator para cada 5 municípios em atendimento.

Equipe: a completude em conformidade a NOB/RH recebe ponderação de 5 pontos e decresce até 1 ponto quando a equipe existente está e

condições de formação precária, tomando como referência o ID CRAS e ID CREAS nos quesitos Recursos Humanos.

Serviços: considera nos equipamentos de proteção especial a contra referência aos serviços de encaminhamento da proteção básica declarados no Censo SUAS 2015; e na Proteção Social Básica os serviços de Busca Ativa, Encaminhamento para emprego, desenvolvimento de ações de inclusão produtiva, oferta tipificada com equipe apropriada de serviços de Média Complexidade (PAEFI) e atendimentos a populações com domicílio rural e populações tradicionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a destinação do valor de **R\$ 6.824.972,68** (Seis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil e novecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/MT), para o cofinanciamento estadual de Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Especial, Benefícios Eventuais e Gestão do SUAS aos municípios que atenderem os critérios estabelecidos nesta resolução.

Art. 2º - O valor do recurso será repassado para os municípios de acordo com o disposto na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Os municípios deverão utilizar no mínimo 70% do valor do cofinanciamento na execução dos Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Especial e Benefícios Eventuais e até 30% do valor do cofinanciamento com Gestão SUAS.

Parágrafo Primeiro- Os recursos destinados a atender a Gestão do SUAS poderão ser utilizados para o pagamento de despesas com custeio dos serviços ou para aquisição de bens e equipamentos permanentes, desde que indicada a destinação dos recursos.

Parágrafo Segundo- Os saldos financeiros remanescentes de cofinanciamentos anteriores poderão compor o plano de trabalho para o exercício de 2017.

Parágrafo Terceiro- Em casos de situações de calamidade pública fica autorizada a reprogramação dos critérios previstos no caput do artigo, sob deliberação do Conselho Municipal, e comunicação imediata ao gestor estadual, acompanhada da decretação do estado de calamidade pelo poder público municipal.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS deverá comunicar ao Conselho Estadual de Assistência Social, quando houver irregularidades na aplicação dos recursos do cofinanciamento estadual.

Art.5º - As transferências automáticas fundo a fundo estabelecidas no artigo 1º desta resolução serão efetuadas em parcela única em consonância à ordem de chegada dos Planos de Trabalho habilitados ao cofinanciamento, e a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social, observados os dispositivos do Decreto nº. 99 de 21/05/2015.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor em 17 de março de 2017.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Max Joel Russi

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social
Coordenador Estadual da CIB-MT
original assinado

Solange Zago

Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social
COEGEMAS
original assinado

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MT

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

Anexo I

Ordem	Município	Nº de CRAS	Nº de CREAS	Cofinanciamento exercício 2017 (R\$)
1	Acorizal	1		31.045,00
2	Água Boa	1	1	53.199,00
3	Alta Floresta	2	1	72.914,00
4	Alto Araguaia	1		29.640,00
5	Alto Boa Vista	1	1	52.610,00
6	Alto Garças	1		29.148,00
7	Alto Paraguai	1		27.877,00
8	Alto Taquari	1		29.989,00
9	Apiacás	1	1	54.552,00
10	Araguaiana	1		32.565,00
11	Araguainha	1		30.730,00
12	Araputanga	1		28.458,00
13	Arenópolis	1		29.355,00
14	Aripuanã	1	1	51.602,00
15	Barão de Melgaço	1		30.492,00
16	Barra do Bugres	2	1	72.045,00
17	Barra do Garças	2	1	102.000,00
18	Bom Jesus do Araguaia	1		30.340,00
19	Brasnorte	1		30.570,00
20	Cáceres	2	1	102.000,00
21	Campinápolis	1		29.816,00
22	Campo Novo do Parecis	1		42.000,00
23	Campo Verde	1	1	50.468,00
24	Campo de Júlio	1		30.180,00
25	Canabrava do Norte	1		30.157,00
26	Canarana	1		30.203,00
27	Carlinda	1		30.508,00
28	Castanheira	1		30.377,00
29	Chapada dos Guimarães	1		31.427,00
30	Claudia	1	1	55.972,00
31	Cocalinho	1		33.127,00
32	Colíder	1	1	50.365,00
33	Colniza	1		42.000,00
34	Comodoro	1	1	51.360,00
35	Confresa	1	1	51.205,00
36	Conquista D'Oeste	1		31.879,00
37	Cotriguaçu	1		30.568,00
38	Cuiabá	14	2	342.857,00
39	Curvelândia	1		31.468,00
40	Denise	1		29.362,00
41	Diamantino	1	1	50.826,00
42	Dom Aquino	1		29.990,00
43	Feliz Natal	1		28.738,00
44	Figueirópolis D'Oeste	1		30.484,00
45	Gaúcha do Norte	1		31.082,00
46	General Carneiro	1		28.175,00
47	Glória D'Oeste	1		32.913,00
48	Guarantã do Norte	1	1	49.296,00
49	Guiratinga	1		29.559,00
50	Indiavaí	1		29.509,00
51	Ipiranga do Norte	1		30.850,00
52	Itanhangá	1		31.373,00
53	Itaúba	1		27.751,00
54	Itiquira	1		29.332,00
55	Jaciara	2	1	71.373,00
56	Jangada	1	1	52.278,00
57	Jauru	1		30.214,00

58	Juara	1	1	49.706,00
59	Juína	1	1	49.768,00
60	Juruena	1		27.806,00
61	Jucimeira	1	1	53.065,00
62	Lambari D'Oeste	1		30.403,00
63	Lucas do Rio Verde	1	1	50.190,00
64	Luciara	1		28.304,00
65	Marcelândia	1		31.655,00
66	Matupá	1	1	53.036,00
67	Mirassol D'Oeste	1		42.000,00
68	Nobres	1	1	51.637,00
69	Nortelândia	1		34.883,00
70	Nossa Sra do Livramento	1		31.987,00
71	Nova Bandeirantes	1		28.494,00
72	Nova Brasilândia	1		29.959,00
73	Nova Canaã do Norte	1		30.402,00
74	Nova Guarita	1		28.535,00
75	Nova Lacerda	1		28.101,00
76	Nova Marilândia	1		30.252,00
77	Nova Maringá	1		30.930,00
78	Nova Monte Verde	1		30.665,00
79	Nova Mutum	1	1	50.456,00
80	Nova Nazaré	1		32.095,00
81	Nova Olímpia	1	1	50.887,00
82	Nova Santa Helena	1		28.820,00
83	Nova Ubiratã	2		52.314,00
84	Nova Xavantina	1		32.073,00
85	Nova Horizonte do Norte	1		28.890,00
86	Novo Mundo	1		30.652,00
87	Novo Santo Antônio	1		33.785,00
88	Novo São Joaquim	1		29.586,00
89	Paranaíta	1		31.088,00
90	Paranatinga	1	1	51.042,00
91	Pedra Preta	1		28.830,00
92	Peixoto de Azevedo	1	1	50.985,00
93	Planalto da Serra	1		31.173,00
94	Poconé	1	1	49.875,00
95	Pontal do Araguaia	1		29.929,00
96	Ponte Branca	1		35.980,00
97	Pontes de Lacerda	1	1	50.213,00
98	Porto Alegre do Norte	1		29.099,00
99	Porto dos Gaúchos	1		36.010,00
100	Porto Esperidião	1		30.134,00
101	Porto Estrela	1		30.820,00
102	Poxoréu	1	1	49.683,00
103	Primavera do Leste	3	1	102.000,00
104	Querência	1		29.815,00
105	Reserva do Cabaçal	1		30.658,00
106	Ribeirão Cascalheira	1		31.019,00
107	Ribeirãozinho	1		33.664,00
108	Rio Branco	1	1	52.787,00
109	Rondolândia	1		31.837,00
110	Rondonópolis	6	1	257.000,00
111	Rosário Oeste	1		29.747,00
112	Salto do Céu	1	1	53.935,00
113	Santa Carmem	1		31.774,00
114	Santa Cruz do Xingu	1		30.656,00
115	Santa Rita do Trivelato	1		31.915,00
116	Santa Terezinha	1		30.600,00
117	Santo Afonso	1		29.845,00
118	Santo Antônio do Leste	1		33.140,00
119	Sto Antônio do Leverger	1	1	53.032,00

120	São Félix do Araguaia	1	1	52.153,00
121	São José do Povo	1		31.029,00
122	São José do Rio Claro	1		29.105,00
123	São José do Xingu	1		30.414,00
124	S. José dos Quatro Marcos	1		27.104,00
125	São Pedro da Cipa	1		31.255,00
126	Sapezal	1		29.029,00
127	Serra Nova Dourada	1		36.203,00
128	Sinop	4	1	257.000,00
129	Sorriso	3	1	102.000,00
130	Tabaporã	1		30.969,00
131	Tangará da Serra	3	1	102.000,00
132	Tapurah	1	1	57.867,00
133	Terra Nova do Norte	1		30.424,00
134	Tesouro	1		36.329,00
135	Torixoréu	1		30.094,00
136	União do Sul	1		28.072,00
137	Vale do São Domingos	1		28.980,00
138	Várzea Grande	4	1	257.000,00
139	Vera	1		28.944,00
140	Vila Bela da Santíssima Trindade	1		29.137,00
141	Vila Rica	1		42.000,00
	Total			6.486.902,00

RESOLUÇÃO Nº 02/2017**Dispõe sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite CIB/MT para 2017.**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, Sessão II Art. 136 e Art. 137, que revoga a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de Julho de 2005;

Considerando o Art. 137; XII, que de acordo com uma das Competências da CIB é observar em suas pactuações as orientações emanadas pela CIT, que estabeleceu para o ano de 2017, oito reuniões ordinárias para a CIB;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite CIB/MT para o ano de 2017.

I - 17 de março;

II - 27 de abril;

III- 24 de maio;

IV- 22 de junho;

V- 20 de julho;

VI- 24 de agosto;

VII- 21 de setembro;

VIII-23 de novembro

Art. 2º - Ocorrerão no ano de 2017, três reuniões da CIB, regionalizadas.

Art. 3º - Sempre que houver necessidade será convocada reunião extraordinária.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2017.

Max Joel Russi

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social
Coordenador Estadual da CIB-MT

original assinado

Solange Zago

Presidente do Colegiado Estadual de
Gestores Municipais de Assistência Social

COEGEMAS

original assinado

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA 06/2017/PRONATEC/SECITEC/MT**

Dispõe sobre desligamento e nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/ SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Desligar o servidor **EMERSON TOLEDO SANTANA** da função de **Supervisão de Relação Interinstitucional** no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 2º Designar o servidor **EMERSON TOLEDO SANTANA** para exercer a função de **Coordenador Adjunto na ETE de Cuiabá**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 3º Desligar a servidora **ENEIDA ALINE ANDRE CARNEIRO** da função de **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas na SECITEC/ Sede-Cuiabá** no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 4º Designar a servidora **ENEIDA ALINE ANDRE CARNEIRO** para exercer a função de **Orientador Pedagógico**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, **para atuar no MedioTec**, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 5º Designar o servidor **JOACI CONCEIÇÃO SILVA** para exercer a função de **Supervisão de Relação Interinstitucional**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 6º Esta portaria terá eficácia a partir da sua publicação.

Cuiabá, 22 de março de 2017

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.024/2014****PROCESSO:** 469008/2016**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88**CONTRATADA:** Consórcio MT Tur - CNPJ nº 21.113.837/0001-17.**OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 024/2014/SEDEC, conforme disposto no art. 57, § 1º, incisos I e VI, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações**ASSINATURA:** 07/12/2016.**ASSINAM:** **RICARDO TOMCZYK** - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **CÉLIA REGINA CAMPELO** - Consórcio MT Tur - Contratada.**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016**

O Secretário de Estado de Cultura, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 37 da Constituição Federal;**CONSIDERANDO** ainda, o item 14.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016;**RESOLVE:****Art. 1º** Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 01 de abril de 2017, o prazo de validade do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2017.

LEANDRO FALLAEIROS RODRIGUES CARVALHOSecretário de Estado de Cultura
(Original Assinado)**PORTARIA Nº. 52/2017/SEC**

Designa servidor para acompanhamento, fiscalização e análise da prestação de contas da execução física do objeto do Contrato de Gestão nº 002/2014/SEC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual;

Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos:

RESOLVE:**Art. 1º** Retificar a Portaria nº. 215/2016/SEC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 27 de outubro de 2016, Número: 26891.**Onde se lê:**

I - Da Secretaria de Estado de Cultura

Coordenadora: Giordanna Laura da Silva Santos

Leia-se:

I - Da Secretaria de Estado de Cultura

Coordenador: Flávio Pereira de Carvalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2016.

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHOSecretário de Estado de Cultura
(Original Assinada)**PORTARIA 054/2017/SEC**

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização de Termo de Concessão de Auxílio - TCA nº 016/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:**Art. 1º** SUBSTITUIR a servidora designada como fiscal do TCA nº 016-2014, através da Portaria nº 24/2015/SEC, com fulcro no inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, pelos servidores mencionados abaixo:

Numero do TCA /Proponente	FISCAL
016-2014 - Adélia Maria Brade Mendonça de Deus	Waldinéia Ribeiro de Almeida
	SUPLENTE
	Patrícia Helena Santos da Costa Jaeger

Art. 2º Revogar as disposições em contrario.**Art. 3º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/03/2017.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.

Leandro Carvalho
Secretário de Estado de Cultura**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 50/2017/CGE-COR/SES****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e o **SECRETÁRIO-CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar nº 550/2014:**RESOLVEM:****Art. 1º.** Na Portaria nº 165/2016/CGE-COR/SES publicada no D.O.E. de 15/07/2016, p. 16:**Onde se lê:** [...] ADRIANO BASTOS FILHO [...].**Leia-se:** [...] ADRIANO BASTOS PINHO [...].**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 15/07/2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2017.

(original assinado)
JOÃO BATISTA PEREIRA DA
SILVA
Secretário de Estado de Saúde(original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador - Geral do Estado

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 19/2017/CGE-COR/SES

Extrato da Portaria Conjunta nº 19/2017/CGE-COR/SES, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014, em desfavor da empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº.00.740.696/0001-92, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento Trecho 17, Rua 8, Lote 170, S/N, complemento SIA SUL, Bairro Guara, Brasília/DF - CEP 71.200-222, designando as servidoras Fabiana Auxiliadora Joaquim Régis e Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira sob a presidência do(a) primeiro(a), com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob o protocolo n. 225464/2015 bem como as informações contidas no Memorando n.141/2015/CAF/GALO/SES-MT, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2017. **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA** (Secretário de Estado de Saúde) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017 (Proc. Nº 650420/2017 - SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 008/2017, tendo por objeto aquisição de materiais permanentes de patrulhas mecanizadas, para atender as demandas desta Secretaria, conforme condições constantes no edital e seus anexos que o integram e complementam, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 020/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO. e Ata de Registro de Preços nº 001/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO **CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS- SEAF-MT, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - MAMORÉ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 19.614.838/0001-01

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 125.850,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 10/03/2017).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 100/Elemento de Despesa: 52

ASSINAM: Pela **SEAF** o Secretário de Estado **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** e pela empresa **MAMORÉ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, seu representante **ELY VALENÇA DA SILVA**.

Cuiabá-MT, 10 de Março de 2017.

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1004-2016/SECID. ref. ao processo nº 153226/2016.**

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT - CNPJ: 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**".

Órgão: 028101; **Projeto**: 5168; **Elemento de Despesa**: 44404200; **Fonte**: 100; **Valor**: R\$ 150.000,00 - **Empenho**: 28101.0001.16.001262-6.

VALOR TOTAL: R\$ 169.064,45 (cento e sessenta e nove mil, sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO: 27/12/2016 a 31/12/2017.

ASSINAM: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Hélio Antônio Fillipin Goulart - Prefeito Municipal de Guiratinga/MT.

Intimação dos Responsáveis

Processo: 148311/2016/SECID

Tomada de Contas Especial Portaria n. 123/2016/SECID

Responsáveis: Município de Terra Nova do Norte, Manoel Rodrigues de Freitas Neto e Assistência Social Evangélica Tabita.

Advogados: Aline Alencar de Oliveira (OAB/MT 16.037), Jose Rodrigues de

Freitas Junior (OAB/MT 20.055) e Rosilayne Figueiredo Campos (OAB/MT 6.540).

Nos termos do art. 9º da Resolução Normativa n. 24/2014/TCE, ficam os responsáveis INTIMADOS para que efetuem, no prazo de 05 (cinco) dias, o pagamento do débito atualizado ou apresentem defesa.

Cuiabá, 23 de março de 2017.

Luiz Tércio Okamura de Almeida

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial Portaria n. 123/2016/SECID

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

ATA DA QUATROCENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2017.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, com início às 14h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da quatrocentésima décima reunião de Diretoria Executiva. A reunião conta com a seguinte Pauta e decisões: **REUNIÃO DELIBERATIVA. 01. Processo nº 628571/2015** - Orion Turismo Ltda. Assunto: Deu ciência a Diretoria Executiva, da anulação do Auto de Infração nº1142. **02. Processo nº 391529/2016** - Savana Tur Viagens e Turismo Ltda-ME - Assunto: Deu ciência a Diretoria Executiva, da anulação do Auto de Infração nº0524. **03. Processo nº 373871/2015** - R.A. Signor Transportes Rodoviários Ltda. Assunto: Deu ciência a Diretoria Executiva, da anulação do Auto de Infração nº0627. **04. Processo nº 667370/2015** - Barratur Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Deu ciência a Diretoria Executiva, da anulação do Auto de Apreensão nº0587. **05. Processo nº 589213/2015** - Duarte Amorim e Amorim Ltda. Assunto: Deu ciência a Diretoria Executiva, da anulação do Auto de Infração nº0586. **06. Processo nº 589221/2015** - Duarte Amorim e Amorim Ltda. Assunto: Deu ciência a Diretoria Executiva, da anulação do Auto de Infração nº0585. **07. Processo nº 634171/2015** - Tut Transportes Ltda. Assunto: Deu ciência a Diretoria Executiva, da anulação do Auto de Apreensão nº0400. **08. Processo nº 589162/2015** - Tut Transportes Ltda. Assunto: Deu ciência a Diretoria Executiva, da anulação do Auto de Apreensão nº0394. **09. Processo nº 371254/2016** - São Cristovão Transportes Eireli. Assunto: Deu ciência a Diretoria Executiva, da anulação do Auto de Apreensão nº0975. **10. Processo nº 268711/2015** - Expresso Maia Ltda. Assunto: Deu ciência a Diretoria Executiva, da anulação do Auto de Apreensão nº0011. **11. Processo nº 518987/2016** - São José do Povo Tur Ltda - ME. Assunto: Trata-se de Termo de Notificação nº034/2016, referente à renovação do Certificado de Registro Cadastral - CRC/AGER. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, vota pelo CANCELAMENTO da Autorização Precária concedida à empresa São José do Povo Tur - ME para explorar a linha 120-5-1-00 - Rondonópolis x São José do Povo (Autorização Precária - Convencional), por não cumprir regras impostas pela Lei Complementar nº432/2011 e outros regulamentos. **12. Processo nº 513886/2016** - Ivaldo Roso Junior Ltda. Assunto: Trata-se de Termo de Notificação nº025/2016, referente à renovação do Certificado de Registro Cadastral - CRC/AGER. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, vota pelo CANCELAMENTO da Autorização Precária concedida à empresa Ivaldo Roso & Rosos Junior Ltda, para explorar a linha 137-7-1-00 - Sinop x Gleba Mercedes I e II (Tabaporã), por não cumprir regras impostas pela Lei Complementar nº432/2011 e outros regulamentos. **13. Processo nº 628657/2016** - Viação Xavante Ltda. Assunto: Requer modificação de horário na linha código 091-1-1-00 Barra do Garças x Novo São Joaquim (via BR/070) com saída de Barra do Garças às 16:00 h (terça e quinta) e saída de Novo São Joaquim às 05:45h (terça e quinta) para saída de Barra do Garças às 15:30h (segunda, quarta e sexta) e saída de Novo São Joaquim às 05:30h (segunda, quarta e sexta) e na linha código 092-1-1-00 Barra do Garças x Novo São Joaquim (via BR/158) com saída de Barra do Garças às 15:30h (segunda, quarta e sexta) e saída de Novo São Joaquim às 06:00h (terça, quinta e sábado) para saída de Barra do Garças às 15:30h (terça e quinta) e saída de Novo São Joaquim às 5:30h (terça e quinta). A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, DEFERE a modificação de horário na linha código 091-1-1-00 Barra do Garças x Novo São Joaquim (via BR/070) com saída de Barra do Garças às 16:00 h (terça e quinta) e saída de Novo São Joaquim às 05:45h (terça e quinta) para

saída de Barra do Garças às 15:30h (segunda, quarta e sexta) e saída de Novo São Joaquim às 05:30h (segunda, quarta e sexta) e na linha código 092-1-1-00 Barra do Garças x Novo São Joaquim (via BR/158) com saída de Barra do Garças às 15:30h (segunda, quarta e sexta) e saída de Novo São Joaquim às 06:00h (terça, quinta e sábado) para saída de Barra do Garças às 15:30h (terça e quinta) e saída de Novo São Joaquim às 5:30h (terça e quinta). 14. Processo n.º 338429/2016 - Expresso Maia Ltda. Assunto: Requer o embarque e desembarque de passageiros em trecho intermunicipal para serem inseridos em serviço interestadual, destacando a necessidade de dar continuidade ao atendimento dos trechos: Barra do Garças x Várzea Grande, Barra do Garças x Cáceres e Barra do Garças x Pontes e Lacerda. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, INDEFERE o pedido de embarque e desembarque de passageiros em trecho intermunicipal para serem inseridos em serviço interestadual. 15. Processo n.º 433839/2015 - Viação Juína Ltda. Assunto: Requer autorização para cobrança de tarifa especial no serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, categoria ônibus leito. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, INDEFERE o pedido para cobrança de tarifa especial no serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, categoria ônibus leito, por ausência de normatização. 16. Processo n.º 82220/2017 - União Transporte e Turismo Ltda. Assunto: Requer a exclusão de 06 (seis) veículos da sua frota cadastrada na AGER para operar o transporte coletivo urbano de passageiros no Aglomeramento Urbano Cuiabá/Várzea Grande, passando de 92 veículos para 86 veículos a serem utilizados exclusivamente. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, DEFERE o pedido de exclusão de 06 (seis) veículos da sua frota cadastrada na AGER/MT. 17. Processo n.º 74683/2017 - União Transporte e Turismo Ltda. Assunto: Requer a readequação operacional nas linhas: 007 - Terminal André Maggi (VG) x Cuiabá (Reforço Centro) / 022 - Jaime Campos (VG) x Centro (CBÁ) / 024 - Terminal André Maggi (VG) x Shopping Pantanal (CBÁ) / 055 - Terminal André Maggi (VG) x Coxipó (CBÁ). A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, DEFERE a readequação operacional das linhas 007 - Terminal André Maggi (VG) x Cuiabá (Reforço Centro) / 022 - Jaime Campos (VG) x Centro (CBÁ) / 024 - Terminal André Maggi (VG) x Shopping Pantanal (CBÁ) / 055 - Terminal André Maggi (VG) x Coxipó (CBÁ). 18. Processo n.º 71899/2017 - União Transportes e Turismo Ltda. - Requer a readequação operacional nas linhas: 248-4-1-00 008 - Cidade de Deus (VG) x Centro (CBÁ) / 248-4-2-01 008 - Residencial Jacarandá (VG) x Centro (CBÁ). A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, DEFERE a readequação operacional nas linhas: 248-4-1-00 008 - Cidade de Deus (VG) x Centro (CBÁ) / 248-4-2-01 008 - Residencial Jacarandá (VG) x Centro (CBÁ). 19. Processo n.107227/2016 e apensos 175125/2016 - 268783/2016 - Viação Juína Ltda. Assunto: Requer prolongamento de Linha Cuiabá x Juína (cód. 240-9-1-00) até o município de Colniza, outrora concedida a Viação Juína Ltda. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, INDEFERE o prolongamento de Linha Cuiabá x Juína (cód. 240-9-1-00) até o município de Colniza. 20. Processo n.42875/2017 - Expresso Rubi Ltda. Assunto: Requer o cancelamento da Linha código 017-1-1-00 Rondonópolis x Nova Brasilândia. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, DEFERE o pedido de cancelamento da Linha código 017-1-1-00 Rondonópolis x Nova Brasilândia. 21. Processo n.594109/2015 - AGER/MT. Assunto: Trata-se de realização de estudo visando o estabelecimento de tarifas para as linhas do transporte coletivo rodoviário de passageiros, de característica semi-urbano do STCRIP/MT. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, DEFERE a alteração operacional do tipo de serviço das linhas 022-3-1-02 - Cuiabá x Chapada dos Guimarães e 066-1-1-00 - Rondonópolis x Pedra Preta, que tem como tipo de serviço o transporte "Semiurbano" para tipo "convencional". 22. Processo n.42841/2017 - Expresso Rubi Ltda. Assunto: Requer o prolongamento da Linha código 023-1-1-00 Rondonópolis x Campo Verde até o município de Chapada dos Guimarães, com saída de Rondonópolis às 11:30h e saída de Chapada dos Guimarães às 08:30h, ambos de segunda a sábado, a criação da viagem parcial Rondonópolis x Campo Verde, em virtude do prolongamento da linha principal, com saída de Rondonópolis às 07:00h e 16:30h e saída de Campo Verde às 06:00h e 15:45h, todos diariamente e a modificação e acréscimo de horário na viagem parcial código 023-1-1-02 Rondonópolis x Dom Aquino com saída de Rondonópolis às 09:30h (segunda a sábado) e 18:00h (segunda a sexta) e saída de Dom Aquino às 05:30h (segunda a sábado) e 13:30h (segunda a sexta). A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, DEFERE o pedido de prolongamento da Linha código 023-1-1-00 Rondonópolis x Campo Verde até o município de Chapada dos Guimarães, com saída de Rondonópolis às 11:30h e saída de Chapada dos Guimarães às 08:30h, ambos de segunda a sábado, a criação da viagem

parcial Rondonópolis x Campo Verde, em virtude do prolongamento da linha principal, com saída de Rondonópolis às 07:00h e 16:30h e saída de Campo Verde às 06:00h e 15:45h, todos diariamente e a modificação e acréscimo de horário na viagem parcial código 023-1-1-02 Rondonópolis x Dom Aquino com saída de Rondonópolis às 09:30h (segunda a sábado) e 18:00h (segunda a sexta) e saída de Dom Aquino às 05:30h (segunda a sábado) e 13:30h (segunda a sexta). 23. Processo n.519933/2016 - Verde Transportes Ltda. Assunto: Trata-se de questionamento referente à possibilidade de emissão de bilhetes de passagens com descontos concedidos por meio de procedimento licitatório. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, VOTA pela impossibilidade de venda de passagens com descontos não autorizados por esta Agência, mesmo que por meio de procedimento licitatório de órgãos ou entidades públicas de qualquer esfera. 24. Processo n.631165/2015 e apensos 457187/2015 - 612300/2015 - 99969/2016 - Transportes Jaó Ltda. Assunto: Pedido de reconsideração/revisão da Decisão de Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT que na 390ª Reunião deferiu o pedido de alteração de itinerário da linha Cuiabá x Sapezal, via Cáceres (código 117-5-1-00) formulado pela empresa Clautur Viagens e Turismo Ltda - ME. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, VOTA pelo indeferimento pedido de reconsideração/revisão formulada pela empresa por perda de objeto. 25. Processo n.638419/2016 - Silveira Santos da Cruz - ME. Assunto: Requer Autorização Precária (Alternativo), para explorar a ligação Cuiabá x Chapada dos Guimarães. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, INDEFERE o pedido de Autorização Precária (Alternativo), para explorar a ligação Cuiabá x Chapada dos Guimarães. 26. Processo n.16244/2017 - Solimões Transportes de Passageiros e Cargas EIRELI. Assunto: Requer embarque e desembarque de passageiros em trecho intermunicipal para serem inseridos em serviço interestadual. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, INDEFERE o pedido de embarque e desembarque de passageiros em trecho intermunicipal para serem inseridos em serviço interestadual. 27. Processo n.16462/2017 - Solimões Transportes de Passageiros e Cargas EIRELI. Assunto: Requer embarque e desembarque de passageiros em trecho intermunicipal para serem inseridos em serviço interestadual. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, INDEFERE o pedido de embarque e desembarque de passageiros em trecho intermunicipal para serem inseridos em serviço interestadual. 28. Processo n.107315/2016 - Viação Juína Ltda. Assunto: Requer Autorização Precária para operação da linha intermunicipal Juína x Aripuanã (via Juruena), com saída de Juína às 18:30h e saída de Aripuanã às 09:00h diariamente, com seções em Comunidade Nossa Senhora Aparecida, Castanheira, Rio Vermelho, Fazenda Santa Helena, Enco, Rio Tucumã, Juruena, Balarotti, Fazenda Toninho, Tutilândia e Taboca. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, INDEFERE o pedido de Autorização Precária para operação da linha intermunicipal Juína x Aripuanã (via Juruena), com saída de Juína às 18:00h e saída de Aripuanã às 09:00h diariamente, com seções em Comunidade Nossa Senhora Aparecida, Castanheira, Rio Vermelho, Fazenda Santa Helena, Enco, Rio Tucumã, Juruena, Balarotti, Fazenda Toninho, Tutilândia e Taboca. 29. Processo n.627741/2016 - Clautur Viagens e Turismo Ltda. Assunto: Requer cessação das ordens de fiscalização junto à empresa. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, INDEFERE o pedido de cessação das ordens de fiscalização junto à empresa. 30. Processo n.565639/2015 - AGER/MT. Assunto: Minuta de Resolução acerca da "Parada Segura" para mulheres em horário noturno no itinerário dos ônibus de transporte coletivo urbano. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, APROVA a Minuta de Resolução acerca da "Parada Segura" para usuários de transporte coletivo de passageiros do sexo feminino no âmbito municipal. 31. Processo n.478496/2016 - AGER/MT. Assunto: Minuta de Resolução que disciplina o Registro Cadastral das concessionárias de rodovias pedagiadas. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, APROVA a Minuta de Resolução que dispõe sobre documentos para emissão e renovação de Certificado de Registro Cadastral para as concessionárias e permissionárias de serviços de Rodovias no Estado de Mato Grosso. 32. Processo n.º556875/2015 apenso 242509/2015 - AGER/MT. Assunto: Minuta de Resolução que dispõe sobre a criação e definição de tarifa de Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, operado com veículos de características leito e leito misto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, APROVA a Minuta de Resolução que dispõe sobre a criação e definição de tarifa de Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, operado com veículos de características leito e leito misto. 33. Processo n.º 17055/2016 - AGER/MT. Assunto: Minuta de Resolução que altera e acrescenta artigos à Resolução nº001/2008, que dispõe sobre os procedimentos para controle e concessão

de gratuidade no Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, APROVA a Minuta de Resolução que altera e acrescenta artigos à Resolução nº001/2008, que dispõe sobre os procedimentos para controle e concessão de gratuidade no Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. 34. Processo n.º 17060/2016 - AGER/MT. Assunto: Minuta de Resolução que altera a resolução nº006/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas operadoras no Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros para envio do quadro demonstrativo de passageiros dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros de características convencional e alternativa. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, APROVA a Minuta de Resolução que altera a resolução nº006/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas operadoras no Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros para envio do quadro demonstrativo de passageiros dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros de características convencional e alternativa. 35. Processo n.º 636503/2016 - G. Andrade Santos - ME. Assunto: Requer o prolongamento da Linha Nova Mutum x P. A. Fazenda Barreirão (Nortelândia) - código 245-7-1-00 até o Assentamento Casulo localizado no município de Nova Marilândia. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, vota pelo INDEFERIMENTO do pedido, referente ao prolongamento da Linha Nova Mutum x P. A. Fazenda Barreirão (Nortelândia) - código 245-7-1-00 até o Assentamento Casulo localizado no município de Nova Marilândia. 36. Processo n.º 49505/2017 - G. Andrade Santos - ME. Assunto: Requer Autorização Precária (Alternativo), para explorar a ligação Tangará da Serra x MT-010/ MT-240. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, vota pelo INDEFERIMENTO do pedido de Autorização Precária (Alternativo), para explorar a ligação Tangará da Serra x MT-010/ MT-240. 37. Processo n.º 126900/2017 - Várzea Grande Transportes Rodoviário Ltda. - ME. Assunto: Requer o cancelamento da Autorização Precária da linha Piuval x Várzea Grande (código 155-7-2-00). A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, DEFERE o pedido de cancelamento de Autorização Precária da linha Piuval x Várzea Grande (código 155-7-2-00). 38. Processo n.º 597168/2016 - S. Dos Santos da Silva EIRELI - ME. Assunto: Requer Autorização Precária (Alternativo), para explorar a ligação Vera x Sorriso. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, INDEFERE o pedido de Autorização Precária (Alternativo), para explorar a ligação Vera x Sorriso. 39. Processo n.º 597144/2016 - S. Dos Santos da Silva EIRELI - ME. Assunto: Requer Autorização Precária (Alternativo), para explorar a ligação Assentamento do Distrito de Entre Rios (Nova Ubiratã) x Sinop. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, INDEFERE o pedido de Autorização Precária (Alternativo), para explorar a ligação Assentamento do Distrito de Entre Rios (Nova Ubiratã) x Sinop. 40. Processo n.º 35630/2017 - Da Cruz e Cia Ltda. ME. Assunto: Requer Autorização Precária (Alternativo), para explorar a ligação Fazenda Palmito (Nova Ubiratã) x Sorriso. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, INDEFERE o pedido de Autorização Precária (Alternativo), para explorar a ligação Fazenda Palmito (Nova Ubiratã) x Sorriso. 41. Processo n.º 40788/2017 - Ronaldo Andreghetto - ME. Assunto: Requer Autorização Precária (Alternativo), para explorar a ligação Analândia do Norte (Marcelândia) x Sinop. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, INDEFERE o pedido de Autorização Precária (Alternativo), para explorar a ligação Analândia do Norte (Marcelândia) x Sinop. 42. Processo n.º 70462/2016 - INXÚ Geradora e Comercializadora de Energia S/A. A Diretoria Executiva, por unanimidade, em juízo de reconsideração mantém a decisão proferida na reunião extraordinária realizada no dia 30/01/2017 que, manteve a autuação imposta à empresa recorrente, posto isso determina o envio dos autos a ANEEL para julgamento do recurso administrativo, protocolizado sob o nº 66723/2017 em 09/02/2017. 43. Processo n.º 10624/2017 - AGER/MT. Assunto: Trata-se de Pleito da Concessionária Águas de Confresa S/A solicitando a dilatação de prazo de 10 (dez) dias úteis para que a Concessionária contribua com a Consulta Pública referente a Minuta de Resolução Normativa nº01/2017. A Diretoria Executiva, por unanimidade, decide por prorrogar o prazo da Consulta Pública referente à minuta de resolução nº01/2017 por mais dez dias corridos, finalizando em 03/04/2017. 44. Processo n.º 10527/2017 - AGER/MT. Assunto: Trata-se de Pleito da Concessionária Águas de Diamantino S/A solicitando a dilatação de prazo de 10 (dez) dias úteis para que a Concessionária contribua com a Consulta Pública referente a Minuta de Resolução Normativa nº02/2017. A Diretoria Executiva, por unanimidade, decide por prorrogar o prazo da Consulta Pública referente à minuta de resolução nº02/2017 por mais dez dias corridos, finalizando em 03/04/2017. 45. Processo n.º 74910/2017 - AGER/MT. Trata-se de procedimento administrativo iniciado por esta Diretoria e

pela Coordenadoria Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovia - CRRPH referente à proposta de Resolução que disciplina os serviços de SRHIDRO. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, APROVA a Minuta de Resolução que dispõe sobre as condições gerais da prestação dos serviços de transporte hidroviário de passageiros, veículos e cargas na navegação interior de travessia no Estado de Mato Grosso. 46. Processo n.º 61036/2017 - AGER/MT. Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela Coordenadoria Reguladora de Transportes Rodoviários - CRTR referente à proposta de Resolução que disciplina sobre a gratuidade do serviço de estacionamento de veículo automotor em área do Terminal Rodoviário de Cuiabá. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, APROVA a Minuta de Resolução que dispõe sobre gratuidade do serviço de estacionamento de veículo automotor em área de Terminal Rodoviário de Cuiabá. O Presidente Regulador Eduardo Alves de Moura e o Diretor de Transportes e Rodovias Luis Arnaldo Faria de Mello, observando a finalização do mandato do Diretor de Energia e Saneamento Robson Pereira Fagundes no próximo dia 31/03/2017, ressaltam o excelente trabalho desenvolvido pelo Diretor em seus 4 (quatro) anos de mandato e agradecem em nome da AGER pelos serviços prestados à Agência, ao Estado de Mato Grosso e aos usuários de Serviços Públicos Delegados e por fim desejam muito sucesso em suas próximas jornadas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Eduardo Alves de Moura, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Lucilene Romeiro Yamania Fukuhara - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

EDUARDO ALVES DE MOURA LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO
Presidente Regulador Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

ROBSON PEREIRA FAGUNDES
Diretor Regulador de Energia e Saneamento

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 010/2016/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: MJB VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

OBJETO: Com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, II, alínea "d", altera-se a Cláusula Sexta - Do Valor Global do Contrato, com efeito financeiro a partir de 01/01/2017 a 31/12/2017, devido à retroatividade da Convenção Coletiva do Trabalho - CCT.

DO REAJUSTE: O valor global do presente contrato é de **R\$ 237.362,76 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Reais e Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas.

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 17 de março de 2017.

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso- IPEM-MT. SALMEN KAMAL GHAZALE. MJB VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 178/2017GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (DETRAN/MT), no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Art. 1º-** Retificar a Portaria Nº.121/2017/GP/DETRAN-MT, Publicada no Diário Oficial no dia 24 de fevereiro de 2017, que designou servidores para compor os Representantes da Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, sem acréscimo de ônus.

No ANEXO I:

Onde se lê: "56ª CRT - Marcelândia = Aparecida Juliana Ribeiro dos Santos."

Leia-se: "56ª CRT - Marcelândia = Evelani Alves de Oliveira."

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A - DESENVOLVE MT

Companhia Fechada
CNPJ 06.284.531/0001-30

COMUNICADO

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO comunica que os documentos relativos ao Exercício de 2016, a que se refere o art. 133 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.368, Edifício Centro Empresarial Top Tower, Salas 1 e 2, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, CEP 78050-000, telefone: (65) 3613-7900/3613-7906, onde poderão ser obtidas cópias.

Cuiabá, MT, 22 de março de 2017.

MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES,
Diretor-Presidente,
respondendo pela Presidência do Conselho,

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **17740/2016**, da Polícia Judiciária Civil, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo nº 124/2013/SAD, de 15.03.2013, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, à Sra. **Eugeny Maria Rocha Oliveira**, RG nº 480.234/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no Cargo de Agente de Polícia, Classe "E", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital."

LEIA-SE:

"... enquadrado no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "008", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital."

Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017/SESP

PROCESSO Nº 390080/2016 e SIAG Nº 0390080

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP informa a **PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017/SESP** cujo objeto é a Aquisição de bens de Consumo - material gráfico para o Programa de Saúde e Segurança do Trabalhador, para atender a demanda da Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança da SESP, através do Convênio 774288/2012/SENASP, agendado anteriormente para o dia 15/03/2017. Realizar-se-á, portanto, conforme parâmetros abaixo: **LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** Fica prorrogada até o dia *27/03/2017, período integral, e no dia *28/03/2017 até às 14h30min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: *28/03/2017 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.

(original assinado)

AUGUSTO CÉSAR DA SILVA
Coordenador de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS/SESP

*Republica-se por ter saído incorreto.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADENDO I AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016/SEDUC

E PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO I** ao Edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016/SEDUC**, objetivando selecionar empresa de engenharia para execução de obra de construção na **Escola Estadual Mario de Castro**, Localizada no município de Cuiabá/MT. **Fica prorrogada a data de abertura do Certame para o dia 25 de abril de 2017, às 14h00min (fuso horário local)**. As alterações constantes no Adendo encontram-se disponível no site: www.seduc.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2017

Josiane Fátima de Andrade
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

Luiz Sávio Fernandes de Campos
Superintendente de Aquisições e Contratos

Jean Calos Rosa
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017/SEDUC****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 596075/2016/SEDUC**

A SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/SEDUC/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2017/SEDUC, objetivando **contratação de empresa para instalação de posto de transformação e padrão de entrada para o atendimento de 69 unidades escolares no estado de Mato Grosso, dividido em 05 lotes conforme logística**. A abertura dos trabalhos dar-se-á no dia **27 de abril de 2017 às 14h00min - fuso horário local** - no Auditório da SEDUC/MT - Rua Engº Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.049-909. O Edital, anexos e documentos técnicos estarão à disposição, gratuitamente, no portal www.seduc.mt.gov.br, informações fone: (65) 3613-6589 - 3613-6322, fax: (65) 3613-6335, e-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2017

Josiane Fátima de Andrade
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

Luiz Sávio Fernandes de Campos
Superintendente de Aquisições e Contratos

Jean Calos Rosa
Presidente da CPL

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017/SES/MT****Processo n. 496412/2015**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 29/03/2017 até às 14h29min do dia 17/04/2017 (horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 14h30min do dia 17/04/2017 (horário de Brasília).

OBJETO: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar para atender as unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde (CERMAC, CRIDAC, MT-HEMOCENTRO, CEOPE, LACEN MT, CIAPS E SAMU), com lotes exclusivos para participação de ME/EPP e lotes de ampla concorrência".

Obs: Pregão possui lotes exclusivos para as Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme a Lei Complementar n. 123/2006.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.

Louise de Paula Rosa
Superintendente Administrativa

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 001/2017/SECID****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34007/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 36/2017/SECID de 14 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2017, torna público que fará realizar a **abertura** de licitação na modalidade Concorrência nº 001/2017/SECID, com a finalidade de selecionar empresa de engenharia para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTES DO SALDO A EXECUTAR DOS PROJETOS DO LOTE III DA CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 007/2011/SECOPA E EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA TRINCHEIRA SANTA ROSA E ENTORNO**, nos termos constantes no Edital, anexos e documentos técnicos de engenharia pertinentes. A abertura dos trabalhos dar-se-á no dia **27 de abril de 2017 às 14:30 horas - fuso horário local (Cuiabá-MT)** - na Sala de Licitações - 2º andar da Secretaria de Estado das Cidades - Av. Dr. Hélio Ribeiro - S/N - Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda - "Nico Baracat" - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78.048-250. O Edital e seus anexos estarão à disposição, gratuitamente a partir do dia 27/03/2017 no portal www.cidades.mt.gov.br Link: Cidadão - Editais - Obras. Informações: Comissão de licitação/SECID - Telefone: (65) 3313-0818, das 09h às 12h e das 14h às 19h - segunda à sexta.

Cuiabá, 23 de março de 2017.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONVÊNIO DE ARRECADAÇÃO Nº. 004/2014/DETRAN-MT**

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO MUNICÍPIO. O disposto do Item 3.1, Parágrafo Único, passará a ser lido da seguinte forma: "Se necessário a aplicação de medidas administrativas cabíveis, previstas no artigo 269 do CTB, referente ao item acima, a mesma deverá ser realizada por Policial Militar ou Agentes da Autoridade de Trânsito do Município delegado".

ASSINATURA:20/03/2017**CONVENENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MEDES LUCAS- LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-ALTIR ANTONIO PERUZZI**EXTRATO DO CONVÊNIO DE ARRECADAÇÃO Nº. 011/2015/DETRAN-MT**

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO MUNICÍPIO. O disposto do Item 3.1, Parágrafo Único, passará a ser lido da seguinte forma: "Se necessário a aplicação de medidas administrativas cabíveis, previstas no artigo 269 do CTB, referente ao item acima, a mesma deverá ser realizada por Policial Militar ou Agentes da Autoridade de Trânsito do Município delegado".

ASSINATURA:20/03/2017**CONVENENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MEDES LUCAS- LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA- ASSIEL BEZERRA DE ARAUJO.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 112/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 001561-001/2017, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **DOUGLAS FEIJÓ DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, portador do RG nº 2365744-8-SEJUSP/MT e do CPF nº 045.311.031-22, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o **no Departamento de Engenharia** da Procuradoria Geral de Justiça, com **jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir desta data.**

Cuiabá, 22 de março de 2017.

Mauro Benedito Pouso Curvo
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 113/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 001572-001/2017, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **MAXWELL MORBECK LEITE**, Engenheiro Civil, portador do RG nº 941.927-SSP/MT e do CPF nº 594.706.821-49, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o **no Departamento de Engenharia** da Procuradoria Geral de Justiça, com **jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 23.03.2017.**

Cuiabá, 22 de março de 2017.

Mauro Benedito Pouso Curvo
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 114/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, atendendo às disposições contidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e aos ditames da Resolução nº 028/2011-CSMP, do Edital nº 002/2017/MP-MT e do Edital nº 003/2017/MP-MT, RESOLVE: **NOMEAR** para exercer o cargo de **PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO** deste Ministério Público, os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme as especificações abaixo:

CL.	INSC.	NOME	D. NASC.	IDENTIDADE
46	0484-7	FABISON MIRANDA CARDOSO	29/10/1980	09473963 - SSP/MT
47	0625-4	GUILHERME DA COSTA	16/08/1986	107660933 - SSP/PR
48	0222-4	BRUNO FRANCO SILVESTRINI	20/02/1987	298084417 - SSP/SP
49	1568-7	WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO	23/10/1987	13769363 - SSP/MG
50	0397-2	EDINALDO DOS SANTOS COELHO	16/09/1987	57691 - OAB/PR
51	1032-4	MARCIO SCHIMITI CHUEIRE	12/12/1987	82537252 - SESP/PR
52	0262-3	CARLOS FREDERICO REGIS DE CAMPOS	10/11/1982	11986190 - SSP/MT
53	1375-7	SAMUEL TELLES COSTA	30/01/1987	9086347011 - SJS/RS
54	0269-0	CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO	22/08/1980	MG7806616 - PC/MG
55	0309-3	CLEUBER ALVES MONTEIRO JUNIOR	05/10/1982	4031482 - SSP/MG
56	0706-4	JAIRO JOSÉ DE ALENCAR SANTOS	11/03/1978	5587685 - SDS/PE
57	0852-4	KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS	09/01/1989	841495 - SSP/RO
58	0155-4	ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS	11/11/1985	1572932 - SSP/SE

59	0091-4	ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA	12/07/1983	981998 - SSP/MS
60	0140-6	ANDREIA MONTE ALEGRE FELIPE BEZERRA	30/05/1985	1411861 - SSP/SE
61	0742-0	JOÃO MARCOS RAMOS ANDERE	10/04/1987	4510768 - SSP/GO
62	1120-7	MILENA APARECIDA CARLI	19/03/1982	34241610 - SSP/SP
63	1217-3	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	11/02/1988	3881502 - PC/PA
64	0475-8	FÁBIO CAMILO DA SILVA	04/05/1980	1366912 - SSP/MS
65	0114-7	ANA PAULA SILVEIRA PARENTE	25/08/1978	3976110 - SSP/GO
66	0969-5	LUDMILA FERNANDES MENDONÇA	16/01/1982	24367 - OAB/GO
67	0909-1	LEONE NIVALDO GONÇALVES	17/05/1983	11900172 - SSP/MG
68	0890-7	LEANDRO TÚRMINA	03/09/1988	9172900-8 - SSP/PR
69	0893-1	LENIZE MARTINS LUNARDI	05/02/1990	001574319 - SSP/MS
70	0620-3	GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS	30/07/1982	76987033 - SSP/PR
71	0896-6	LEONARDO AQUINO MOREIRA GUIMARAES	21/11/1986	6197493 - SSP/GO
72	0524-0	FILIPE ASSIS COELHO	28/02/1985	33.431.034-9 - SSP/SP
73	0095-7	AMANDA GURGEL ROCHA	09/07/1989	2003009189071 - SSPDC/CE
74	0047-7	ALDO KAWAMURA ALMEIDA	09/09/1987	001590948 - SSP/MS

Cuiabá, 22 de março de 2017.

Mauro Benedito Pouso Curvo
Procurador-Geral de Justiça

COMUNICADO

A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso **COMUNICA** que as **correções** nas 7ª e 9ª Promotorias de Justiça Criminais da comarca de Várzea Grande, que seriam realizadas no mês de junho do corrente ano, serão antecipadas para o mês de abril do corrente ano, em razão de adequações internas.

Proceda-se as alterações no respectivo cronograma.

Publique-se e comunique-se ao CNMP.

Cuiabá, 23 de março de 2017.

FLÁVIO CEZAR FACHONE
Corregedor-Geral do MP-MT

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA PARA EXAME DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - 1º SEMESTRE DE 2017

A Comissão do Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público deste Estado no uso de suas atribuições legais, resolve **retificar em parte**, o Edital de Exame de Seleção de Credenciamento de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso para o referido certame, publicado no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2017, pag. 104, nos itens abaixo descritos.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

ONDE SE LÊ:

12 - A lista de candidatos admitidos ao Exame de Seleção será publicado em Edital junto à Imprensa Oficial do Estado e disponibilizado no site do Ministério Público de Mato Grosso.

LEIA-SE:

12 - A lista de candidatos admitidos ao Exame de Seleção será disponibilizado no site do Ministério Público de Mato Grosso no link <<https://mpmt.mp.br/conteudo.php?sid=500&cid=71180>>, e publicada a respectiva disponibilização por meio de extrato na Imprensa Oficial do Estado.

DO JULGAMENTO DO EXAME DE SELEÇÃO

ONDE SE LÊ:

25 - A relação dos aprovados no Exame de Seleção, pela ordem de classificação obtida, será publicada no Diário Oficial do Estado.

LEIA-SE:

25 - A relação dos aprovados no Exame de Seleção, pela ordem de classificação obtida, será disponibilizado no site do Ministério Público de Mato Grosso no link <<https://mpmt.mp.br/conteudo.php?sid=500&cid=71180>>, e publicado respectiva disponibilização por meio de Extrato no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 22 de março de 2017.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES

Promotor de Justiça
Presidente da Comissão de Exame

Extrato de Empenho

Processo Gedoc/PGJ nº: 001233-001/2017, Nota de Empenho: 08101.0001.17.000853-5, emitida em 20/03/2017. Unidade Orçamentária: 08.101. Dados do Credor: André Pachioni Baeta. Objeto: Referente contratação de instrutor para que seja ministrado capacitação em "Formação de Preços e Aditamento Contratuais em Obras Públicas", no período de 03 a 05 de abril de 2017. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017. Projeto/Atividade: 3560.9900. Fonte 100. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00. Valor total do empenho: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora Geral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 004759-001/2015 **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 12/2017 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CNPJ nº 57.494.031/0010-54 Objeto: O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de coletes balísticos de proteção individual, masculinos, especificamente colete balístico novel III A e coletes balísticos nível II, modelo executivo social voltado ao uso dissimulado, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL

nº 010/2017 e seus anexos. **Valor** R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 35229900, Natureza de Despesa: 44905200 Fonte: 100 **Vigência:** 12(doze) meses. **Assinado:** Em 22 de março de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert-Secretária Geral do Ministério Público e Alber José Coura de Cerqueira-Representante da empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 000616-001/2017 **Espécie:** 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2013 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** CLARO S.A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47 Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre de internet, para ser utilizado como link redundante na sede da Procuradoria Geral de Justiça do estado de Mato Grosso, nos termos do procedimento licitatório Pregão presencial nº 044/2012 e seus anexos, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** Adita-se 12(doze) meses. **Assinado:** Em 13 de março de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert-Secretária Geral do Ministério Público e Rejany Fernanda Marques-Representante da empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 000867-001/2017 **Espécie:** 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 41/2016 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** GABI COMÉRCIO DE MATERIAIS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 03.282.504/0001-30 Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento o aditivo de valor à Ata de Registro de Preços nº 041/2016, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos e outros suprimentos de informática, a fim de atender à demanda de todas as unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2016 e seus anexos. **Valor** R\$ 14.572,00 (quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais). **Assinado:** Em 09 de março de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert-Secretária Geral do Ministério Público e Silene dos Santos-Representante da empresa.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2015 por 12 (doze) meses.

Vigência: 16/03/2017 a 16/03/2018.

Fundamento Legal: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 6942/2017, Parecer Técnico nº 0301/2017/ DP-MT.

Data de Assinatura: 16/03/2017

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Primeiro Subdefensor Público Geral - Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, e o Rep. Legal da empresa Sra. Maluze Gonçalves Queiroz.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: ELTON ARNDT..

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2014 por 12 (doze) meses, reajustar o valor da locação, alterar as cláusula oitava, e décima primeira.

Valor mensal: R\$ 4.921,73 (quatro mil novecentos e vinte e um e setenta e três centavos).

Vigência: 10/03/2017 a 10/03/2018.

Fundamento Legal: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 3132/2017, Parecer Técnico nº 040/2017/ DP-MT.

Data de Assinatura: 07/03/2017

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Primeiro Subdefensor Público Geral - Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, e o proprietário do imóvel Elton Arndt.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: LUIZ CESAR KAWASAKI E CIA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 008/2015 por 12 (doze) meses.

Vigência: 12/03/2017 a 12/03/2018.

Fundamento Legal: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 3133/2017, Parecer Técnico nº 044/2017/ DP-MT.

Data de Assinatura: 10/03/2017

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Primeiro Subdefensor Público Geral - Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, e o Rep. Legal da empresa Sr. Luiz Cesar Kawasaki..

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA ME.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2015 por 12 (doze) meses.

Vigência: 17/03/2017 a 17/03/2018.

Fundamento Legal: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 6941/2017, Parecer Técnico nº 0316/2017/ DP-MT.

Data de Assinatura: 17/03/2017

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Primeiro Subdefensor Público Geral - Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, e o Rep. Legal da empresa Sr. Enilson Divino Silveira..

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2011-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: ELEONIDE DA SILVA MATOS.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2011 por 12 (doze) meses, reajustar o valor da locação, alterar as cláusulas oitava do contrato.

Valor mensal: R\$ 1.301,87 (um mil trezentos e um reais e oitenta e sete centavos).

Vigência: 01/03/2017 a 01/03/2018.

Fundamento Legal: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 875/2017, Parecer Técnico nº 039/2017/ DP-MT.

Data de Assinatura: 01/03/2017

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Primeiro Subdefensor Público Geral - Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, e a proprietária do imóvel Sra. Eleonide da Silva Matos.

DECISÕES DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - PRIMEIRA PARTE.

Julgados no dia 17-03-2017.

Procedimento nº. **39477-2017.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 05/2017/DPG - Promoção - 5ª Defensoria do Núcleo de Sorriso/MT - Área de Atuação: 5ª Vara Criminal - Critério Merecimento. Votação.

Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, homologou os pedidos de desistência de inscrição formulados pelos Defensores Públicos JOÃO AUGUSTO DE SANCTIS GARCIA, LEANDRO PATERNOST DE FREITAS e WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, por terem sido protocolizados tempestivamente”. **Decisão:** “O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público SAULO FANAIA CASTRILLON para a 5ª Defensoria do Núcleo de Sorriso/MT, pelo critério de merecimento, cuja área de atuação é na 5ª Vara Criminal”.

Procedimento nº. **39476-2017.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 06/2017/DPG - Promoção - 2ª Defensoria do Núcleo de Alta Floresta/MT - Área de Atuação: 2ª Vara - Critério Antiquidade. Votação.

Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, homologou os pedidos de desistência de inscrição formulados pelos Defensores Públicos JOÃO AUGUSTO DE SANCTIS GARCIA, LEANDRO PATERNOST DE FREITAS e WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI.”

Decisão: “O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público CRISTIANO BRUNO para a 2ª Defensoria do Núcleo de Alta Floresta/MT, com área de atuação perante a 2ª Vara, pelo critério de antiguidade”.

Procedimento nº. **39475-2017.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 07/2017/DPG - Promoção - 1ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste/MT - Área de Atuação: 1ª e 2ª Varas - Critério Merecimento. Votação.

Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, homologou os pedidos de desistência de inscrição formulados pelos Defensores Públicos JOÃO AUGUSTO DE SANCTIS GARCIA, RAFAEL RODRIGUES

PEREIRA CARDOSO e WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, por terem sido protocolizados tempestivamente”.

Decisão: “O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público LEANDRO JESUS PIZARRO TORRANO para a 1ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste/MT, pelo critério de merecimento, cuja área de atuação é na 1ª e 2ª Varas”.

Procedimento nº. **39474-2017.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 08/2017/DPG - Promoção - 1ª Defensoria do Núcleo de Alta Floresta/MT - Área de Atuação: 1ª e 3ª Varas - Critério Antiquidade. Votação.

Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, homologou os pedidos de desistência de inscrição formulados pelos Defensores Públicos JOÃO AUGUSTO DE SANCTIS GARCIA, LEANDRO PATERNOST DE FREITAS e WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI.”

Decisão: “O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público ODONIAS FRANÇA DE OLIVEIRA para a 1ª Defensoria do Núcleo de Alta Floresta/MT, com área de atuação perante a 1ª e 3ª Varas, pelo critério de antiguidade”.

Procedimento nº. **39472-2017.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 09/2017/DPG - Promoção - 1ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra/MT - Área de Atuação: 1ª e 2ª Varas Cíveis - Critério Merecimento. Votação.

Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, homologou os pedidos de desistência de inscrição formulados pelos Defensores Públicos JOÃO AUGUSTO DE SANCTIS GARCIA, RAFAEL RODRIGUES PEREIRA CARDOSO e WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, por terem sido protocolizados tempestivamente”.

Decisão: “O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público LEANDRO PATERNOST DE FREITAS para a 1ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra /MT, pelo critério de merecimento, cuja área de atuação é na 1ª e 2ª Varas Cíveis”.

Procedimento nº. **39473-2017.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 10/2017/DPG - Promoção - 5ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste/MT - Área de Atuação: Vara Criminal - Critério Antiquidade. Votação.

Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, homologou os pedidos de desistência de inscrição formulados pelos Defensores Públicos JOÃO AUGUSTO DE SANCTIS GARCIA e WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, por terem sido protocolizados tempestivamente”.

Decisão: “O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público RAFAEL RODRIGUES PEREIRA CARDOSO para a 5ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste/MT, pelo critério de antiguidade, cuja área de atuação é na Vara Criminal”.

Procedimento nº. **104894-2017.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 11/2017/DPG - Remoção Voluntária - 9ª Defensoria do Núcleo de Rondonópolis/MT - Área de Atuação: 5ª Vara (Juizado Especial Cível e Criminal), JUVAM - Juizado Volante Ambiental e Diretoria do Foro - Critério Merecimento. Análise das inscrições.

Decisão: “Os Conselheiros, à unanimidade, conheceram e deferiram o pedido de inscrição de remoção voluntária por merecimento do Defensor Público ADEMILSON NAVARRETE LINHARES.” Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: “A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.

(original assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 015/2017. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2017.

OBJETO: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2016, para contratação de empresa para aquisição de Escavadeira Hidráulica.

O Prefeito Municipal de Água Boa - MT, Mauro Rosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação, Processo Licitatório 015/2017, Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 001/2017, por razões de interesse público e por orientação do Ministério da Integração Nacional - SUDAM.

A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, art. 53 da Lei nº. 9.784/99 e Súmula 473 do STF.

Água Boa, 23 de março de 2017.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 3042/2017 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 015/2017.
OBJETO: Futura e Eventual aquisição de Veículos para a Prefeitura de Água Boa-MT, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I deste edital.
REALIZAÇÃO: 05/04/2017.
INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min, horário local.
INICIO DO CERTAME: 08h30min, horário local.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no e-mail: licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 23 de março de 2017.

Ivania Cezira Volpi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT EXTRATO DE ADITIVO DO MÊS DE MARÇO/2017

4º Termo Aditivo do Contrato Nº 064/2015, Tomada de Preço Nº 008/2015, Parte: **J M CONSTRUÇÕES E PRETAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**; O objeto do termo aditivo é reajuste de valor. Sendo de **R\$ 41.106,50**.

PREGÃO PRESENCIAL - 008/2017 - EDITAL RESUMIDO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

ESGOTAMENTO DE DESTINAÇÃO FINAL DE DETRITOS ORIUNDOS DE FOSSA SÉPTICA, CAIXAS DE GORDURA, BANHEIROS QUÍMICOS, BUEIROS E SUCÇÃO DE AGUA NA REDE DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER DIVERSOS ÓRGÃOS DESTA MUNICÍPIO. Abertura às 07h30min (Horário de Mato Grosso) dia 05/04/2017. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min e 13:00min às 17:00min, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 23 de março de 2017 - Michelle Arantes Mancine - Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL 009/2017 - EDITAL RESUMIDO

OBJETO: Pregão Presencial para contratação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de vasilhame e registro completo para botijão, com entregas parceladas para atender diversas secretarias do município de Alto Taquari. Abertura às 14:00h (horário de Verão - Mato Grosso) dia 05/04/2017. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00h (horário de Verão - Mato Grosso), junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br ou solicitado pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 ou (66) 98401 6381 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 23 de março de 2017 - Michelle Arantes Mancine - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO 013/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que a empresa STOCK KING DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ 24.843.828/0001-70, sagrou-se vencedora do Pregão 013/2017 - *Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento/confecção e instalação de persianas*, com o valor de R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais). Campo Verde, 17 de março de 2017. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

RESULTADO DO PREGÃO 004/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que a empresa F. CHICO - ME, CNPJ 03.039.776/0001-03, sagrou-se vencedora do lote 02 do Pregão 004/2017 - *Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviço de locação de ônibus executivo e micro-ônibus*, com o valor de R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais). O lote 01 resultou em deserto. Campo Verde, 23 de março de 2017. Leila Gubert - Pregoeira.

AVISO DE PREGÃO Nº 025/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GESTÃO, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS NO MUNICÍPIO**, na modalidade pregão (presencial) nº **025/2017**, a se realizar no dia **10/04/2017, as 08hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para

esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 23 de março de 2017.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

RESULTADO DO PREGÃO 008/2017 PROCESSO 011/2017

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial - SRP nº 005/2017 obteve o seguinte resultado: A empresa BIOMEDIC EQP. ELETR. MED. HOSPITALARES LTDA CNPJ 37.457.918/0001-74, foi vencedora para o item: 4 com valor global de R\$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais). A Empresa ARILSON JONAS STOLL - ME CNPJ 11.881.504/0001-84 foi vencedor para o item 9 com valor global de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). A Empresa OLMIR IORIS E CIA LTDA CNPJ 00.789.321/0001-17 foi vencedor para os itens 1 e 2 com valor global de R\$ 6.656,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais). A Empresa CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAI - X CNPJ 04.864.204/0001-21 foi vencedor para os item 7 com valor global de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). O Processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, neste município de Cotriguaçu/MT, 23 de Março de 2017. Venilda Streb Pregoeira da Comissão Especial de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 013/2017, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/2017, às 08:30 horas, no endereço, AVENIDA 20 DE DEZEMBRO, 725, Cotriguaçu-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 11/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FREEZER E REFRIGERADORES PARA AS SECRETARIA MUNICIPAIS (SAÚDE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL)" Cotriguaçu, 23 de Março de 2017. VENILDA STREB Pregoeira/a

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **10/04/2017**, às **07:15h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "**Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa Especializada em Serviços de Confecção e Conserto de Toldos para as Escolas Municipais**", conforme especificações constantes no Edital. **Esta licitação é exclusiva para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte-MT, 23 de Março de 2017.
Annye Crhistine Leimann. Pregoeira Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **10/04/2017**, às **10:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Aparelho de Ultrassom**", conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte-MT, 23 de Março de 2017.
Annye Crhistine Leimann. Pregoeira Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **11/04/2017**, às **07:15h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "**Contratação de Empresa Especializada da área de TI (tecnologia da informação) com especialização no desenvolvimento e Locação de Softwares Informatizados para Gestão em Saúde**", conforme especificações constante no Edital e projetos. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link portal de transparência, aba **PUBLICAÇÕES**. Ipiranga do Norte - MT, 23 de Março de 2017.
MARCELO JARDEL BRESOLIN. Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **11/04/2017**, às **10:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "**Contratação de Empresa Especializada em obras e serviços de engenharia para Execução de Lombadas em PMF em vias pavimentadas do Município de Ipiranga do Norte**", conforme especificações constante no Edital e projeto executivo. **Esta licitação é exclusiva para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link portal de transparência, aba **PUBLICAÇÕES**. Ipiranga do Norte - MT, 23 de Março de 2017.
MARCELO JARDEL BRESOLIN. Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **12/04/2017**, às **07:15h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "**Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para Execução de obras/serviços de engenharia sob regime de empreitada global para: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, COBERTA E COM VESTIÁRIO, neste Município de Ipiranga do Norte/MT, conforme Termo de Compromisso/ FNDE n.º 11460/2014**", conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link portal de transparência, aba **PUBLICAÇÕES**. Ipiranga do Norte - MT, 23 de Março de 2017.
MARCELO JARDEL BRESOLIN. Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **12/04/2017**, às **10:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "**Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para Execução de obras/serviços de engenharia sob regime de empreitada global para: AMPLIAÇÃO DE DOIS LABORATORIOS E UMA SALA DE LEITURA, neste Município de Ipiranga do Norte/MT, conforme convênio SEDUC n.º 793/2016**", conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão

consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link portal de transparência, aba **PUBLICAÇÕES**. Ipiranga do Norte - MT, 23 de Março de 2017.

MARCELO JARDEL BRESOLIN. Presidente da CPL
K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017 - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 002/2017; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar, Ambulatorial e Medicamentos para suprir as necessidades desta Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 06/04/2017 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br e e-mail: fhsmi_itauba@hotmail.com. **Publique-se.**

Itaúba/MT, em 22 de Março de 2017.

OTAVIO LUIZ FIEL. Pregoeiro Oficial

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

O Sr. VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e na Lei Municipal nº 1062/2015, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa S. G. ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.718.935/0001-61, para fornecimento de materiais esportivos para serem utilizados no treinamento de alunos e nas atividades esportivas realizadas nas escolas municipais de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 14.961,66 (quatorze mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Itaúba/MT, 23 de Março de 2017

VALCIR DONATO
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada - MT - CEP. 78.490-000 TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017. Objeto: **Futura E Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Materiais De Consumo E Generos Alimentícios Para Atender as Secretarias do Município de Jangada/MT**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas

cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 04/04/2017 - no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima, pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. ou pelo Portal da Transparência: <http://www.jangada.mt.gov.br/Transparencia/Downloads/Editais-diversos>

Jangada - MT, 22 de Março de 2017. Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO 011/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

Contratado: LUCIENE GOMES GRANZIERI DA SILVA 02840238179

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de disponibilização de 01 (uma) banda musical, incluindo a locação de equipamentos de sonorização, para serem utilizados na realização dos Bailes dos Idosos e demais eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Nova Canaã do Norte/MT.

Valor: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 08 de Março de 2017.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10/04/2017, as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 003/2017, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção de barracão coberto no centro dos idosos do município de Nova Canaã do Norte/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. São Paulo nº 111, Centro, CEP. 78.515-000 - Nova Canaã do Norte-MT.

Nova Canaã do Norte/MT, em 23 de Março de 2017

ELIANI DA SILVA BARRETO OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10/04/2017, as 14:00 horas (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 004/2017, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de reforma do ginásio da vila olímpica, localizado no município de Nova Canaã do Norte/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. São Paulo nº 111, Centro, CEP. 78.515-000 - Nova Canaã do Norte-MT.

Nova Canaã do Norte/MT, em 23 de Março de 2017

ELIANI DA SILVA BARRETO OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Objeto: "contratação de serviços de arbitragem para competições e campeonatos municipais e outros eventos esportivos". Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 05 de abril de 2017. HORÁRIO:

14h00min - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado no site oficial do município ou pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 23 de março de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 RP PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
O Município de Nova Ubiatá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 008/2017, realizado no dia 08/03/2017, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubiatá-MT, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalar, instrumentais e equipamentos, homologada e adjudicada em 23/03/2017 sagraram-se vencedores do certame as empresas DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP, LP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ASS E PREST DE SERVIÇOS LTDA, NEO STOCK BRASIL PROD P/ SAUDE LTDA ME e POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. A empresa acima citadas tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubiatá - MT, 23 de março de 2017. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES - 66 3531-0580

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2.017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, homologa e adjudica o Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2.017, objetivando a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM SUAS RESPECTIVAS INSTALAÇÕES E EDIFICAÇÕES SITUADO À AGROVILA RANCHO AMIGO - ZONA RURAL - NOVA XAVANTINA - MT, QUE SE DESTINA EXCLUSIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NAQUELA COMUNIDADE. Nova Xavantina - MT, 23 de março de 2.017.

**WALMIR ARRUDA COSTA - PRESIDENTE DA CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2.017

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA E VIGILÂNCIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM COMODATO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, INCLUSIVE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA torna público que a presente licitação está SUSPENSA, nos termos do despacho exarado pela Procuradoria do Município datado de 22 de março de 2017, nova data e hora serão oportunamente determinadas para os procedimentos necessários. Os interessados em obter mais informações poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com. Nova Xavantina - MT, 23 de março de 2.017

**WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOEIRO
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2.017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA para **Contratação de Agência de Propaganda para realização de serviços de publicidade e propaganda** do Município de Nova Xavantina - MT, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 25 de abril de 2.017, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com. Quaisquer informações através do telefone (66) 3438-3362. Nova Xavantina - MT, 23 de março de 2.017.

**WALMIR ARRUDA COSTA - PRESIDENTE DA CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT AVISO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017-PMPL (PROCESSO N.109/2017)

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de abril de 2017, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a contratação de empresa para **CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO**, localizado na Vila Olímpica na rodovia MT 473 no Município de Pontes e Lacerda/ MT. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no horário de expediente, das 07h às 13horas, em dias úteis, e-mail licitacao@ponteselacerda.mt.gov.br , site www.ponteselacerda.mt.gov.br - Transparencia - licitação - Tomada de Preços ou pelo telefone (65) 3266-2534. Pontes e Lacerda, em 23 de março de 2017.

**MARIA APARECIDA MAGNA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

EDITAL COMPLEMENTAR 001/2017 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

O Prefeito Municipal juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2017, regido pela Lei nº 10.520/2002, tendo em vista a alteração do item 3, bem como o Termo de Referência que prevê exclusividades para microempresas e Empresas de Pequeno porte. Sendo assim: **ONDE SE LÊ: 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: 3.1** A participação neste Pregão, referente a todos os itens, são exclusivos a microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e microempreendedor individual - MEI, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atende todas as exigências deste Edital e de seus anexos. **LEIA - SE: 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: 3.1** - Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas que atenderem todas as exigências deste Edital e de seus anexos e que tenham ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

TENDO EM VISTA A RETIFICAÇÃO SUPRACITADA INFLUENCIAR NA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, FICA MARCADA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA, SENDO NO DIA 06 DE ABRIL DE 2017 ÀS 08 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

Querência - MT, 23 de março de 2017.

**Fernando Gorgen. Prefeito Municipal
Glauca Glacier Santos de Oliveira. Pregoeira Oficial**

**LEI MUNICIPAL N. 1.023/2017
DE 20 DE MARÇO DE 2017**

Concede Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos municipais efetivos, contratados e comissionados vinculados ao Município de Querência-MT.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a Revisão Geral Anual de 6,58 % (seis inteiros e vinte e cinquenta e oito centésimos por cento) sobre o vencimento básico para os servidores públicos municipais efetivos, contratados e comissionados integrantes do quadro funcional junto ao Município de Querência/MT.

Parágrafo Único - A presente Revisão faz-se necessário haja vista o disposto nos artigos 51 da Lei Complementar nº 84/2015, de 29 de maio de 2015, (regime jurídico dos servidores públicos municipais), no artigo 57º da Lei Complementar nº 90/2015, de 22 de dezembro de 2015 (plano de cargos e carreira dos servidores públicos municipais da administração), no artigo 66º da Lei Complementar nº 89/2015, de 22 de dezembro de 2015, (plano de cargos e carreira dos servidores públicos municipais vinculados a Secretaria Municipal de Saúde).

Art. 2º - O percentual utilizado para fins de reajuste salarial utiliza como índice o INPC (índice de preços ao consumidor), conforme dispõe os artigos retrocitados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor quando de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência. MT.

Querência MT, 20 de Março de 2017.

Fernando Gorgen. Prefeito Municipal

(1) Art. 51 - Vencimento é a retribuição pecuniária pelo efetivo exercício de cargo público correspondente ao padrão ou nível fixado em Lei, nunca inferior ao salário mínimo, reajustado periodicamente de modo a preservá-lo o poder aquisitivo sendo vedada a sua vinculação.

(2) Art. 57 - A revisão geral de vencimento dos servidores públicos dar-se-á no mês de março de cada ano, considerando-se este mês como data base para todas as categorias funcionais.

§ 1º - O percentual de reajuste, quando aplicado, será único para todas as categorias funcionais, inclusive aposentados e pensionistas e deverá ser estabelecido por lei específica de iniciativa do Poder Executivo.

§ 2º - O reajuste para os servidores públicos municipais abrangidos por este plano será apurado com base no INPC/IBGE acumulado nos últimos doze meses contados da data da sua concessão.

(3) Art. 66 - A revisão geral de vencimento dos servidores públicos dar-se-á no mês de março.

§ 1º - O percentual de reajuste, quando aplicado, será único para todas as categorias funcionais, inclusive aposentados e pensionistas e deverá ser estabelecido por lei específica de iniciativa do Poder Executivo.

§ 2º - O reajuste para os servidores públicos municipais abrangidos por este plano será apurado com base no INPC/IBGE acumulado nos últimos doze meses contados da data da sua concessão.

LEI MUNICIPAL N. 1.024/2017

DE 20 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre reajuste salarial dos Conselheiros Tutelares de Querência/MT e dá outras providências.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 6,58 % (seis inteiros e vinte e cinquenta e oito centésimos por cento) para aos Conselheiros Tutelares de Querência/MT, que atualmente é de R\$ 1.458,75 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais, setenta e cinco centavos), passando a R\$ 1.554,73 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, setenta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2017.

Fernando Gorgen. Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N.1.025/2017

DE 20 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE RURAL E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT, FERNANDO GORGEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o salário dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Saúde Rural e Agentes de Combate a Endemias, que atualmente é de R\$ 1.355,30 (Um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) e passa ser a partir de março, o valor de R\$ 1.444,47 (Um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, quarenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2017.

Fernando Gorgen. Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N. 1.026/2017

DE 20 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Querência-MT.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 1,06 % (um inteiro e seis centésimos) sobre o vencimento básico para os servidores públicos municipais vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Querência/MT.

Parágrafo Único - O presente reajuste faz-se necessário haja vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar n. 81/2015, de 13 de fevereiro de 2015, (plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais vinculados a Secretaria Municipal de Educação).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor quando de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Querência. MT, 20 de Março de 2017.

Fernando Gorgen. Prefeito Municipal

(1) Art. 44 - O sistema remuneratório dos Profissionais da Educação Básica é estabelecido através de subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória, devendo ser revisto, obrigatoriamente, a cada 12 (doze) meses e de acordo com o Piso Salarial Profissional Nacional, observada a proporcionalidade da carga horária.

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 001/2017, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 023/2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e

seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o "Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Médicos Plantonistas para atendimento de consultas eventuais na Unidade Básica de Saúde do município de Rondolândia-MT". A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 08h00min (Horário de Mato Grosso), do dia: 05/04/2017, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail cplrondolandia1720@hotmail.com, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 23 de Março de 2017

Edimar Ricarte

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE
Nº. 002/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 002/2017, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 021/2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios "Merenda Escolar", para atender necessidades das Escolas Municipais. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 10h00min (Horário de Mato Grosso), do dia: 05/04/2017, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail cplrondolandia1720@hotmail.com, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 23 de Março de 2017

Edimar Ricarte

Pregoeiro

(Publicar - 65-3644-4382)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência ao **Processo de Licitação 05/2017 na Modalidade Pregão Presencial RP 04/2017**, Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA EM CALÇADAS, PAREDES DE ALVENARIA, FERRAGENS, PINTURA DE VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA E APLICAÇÕES DE MASSA CORRIDA**. Teve a Empresa Vencedora: **N. RANZULA - PINTURAS - ME**, Inscrição no CNPJ 18.456.002/0001-55, situada na Rua Pernambuco, 1224, Bairro Jardim Santa Rosa da Cidade de São José dos Quatro Marcos, CEP 78.285-000. Foi vencedora deste certame com o valor Global de **R\$ 663.178,40 (Seiscentos e Sessenta e Três Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**. EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- ADESÃO 003/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017- Ata de Registro de Preço Nº 102-2016 do Pregão Presencial Nº 045-2016. O Município de Tangará da Serra - MT, torna público que o Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas

atribuições legais, consoante o Decreto nº 019 de 23.01.2017, com base no Parecer Jurídico, homologa o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. OBJETO: **PREGÃO PRESENCIAL- SRP, para AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO RL1-C, RM1-C E CM-30** em atendimento a Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, conforme termo de Referência constante no anexo I do Edital, para o município de Tangará da Serra - CNPJ Nº 01.788.239/0001- 66 e **EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 04.420.916/0003-13**. VALOR: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). Tangará da Serra- MT, 23 de Março de 2017. Selton José Vieira - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material químico para atender a Rede de Tratamento e Distribuição de Água - SAEVIR. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. DATA: Vila Rica/MT, 22 de Março de 2017. ASSINANTES / VALOR: Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME (11.387.627/0001-63) - R\$ 513.000,00 - Contratada, INDÚSTRIA QUIMICA CMT LTDA (10.717.170/0001-45) - R\$ 93.000,00 - Contratada, SNF DO BRASIL LTDA (00.934.286/0001-82) - R\$ 105.770,00 - Contratada.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 661194

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material químico para atender a Rede de Tratamento e Distribuição de Água - SAEVIR, onde foram declaradas vencedoras as empresas: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL DOS LOTES: QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME (11.387.627/0001-63) R\$ 513.000,00, INDÚSTRIA QUIMICA CMT LTDA (10.717.170/0001-45) R\$ 93.000,00, SNF DO BRASIL LTDA (00.934.286/0001-82) R\$ 105.770,00.

Vila Rica - MT, 22 de Março de 2017.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 665235

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para fabricação de manilhas que serão usadas na recuperação e manutenção de estradas vicinais do Município. REALIZAÇÃO: 04/04/2017. ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.gov.br.

Vila Rica / MT, 22 de Março de 2017.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO


Pregoeira Oficial

(Publicar - 65-3644-4382)

TERCEIROS

SPS CONCESSIONÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE QUOTAS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

A SPS - Concessionária da Exploração da Rodovia MT 235 com extensão de 113,0 Km LTDA, com sede na Praça do Pedágio, localizada no km 05 Rodovia 235, Nova Mutum-MT, através dos Diretores Administradores, e em cumprimento ao que determina Contrato Particular de Constituição de Sociedade de Propósito Específico, na forma de Sociedade Empresaria Limitada, convocam Assembléia dos Sócios, com fulcro na Cláusula Décima Quarta "a", "b", "e" e "f", para deliberações e Aprovação das Contas da Administração, como disposto na Cláusula Décima Quinta, alínea "a" e Cláusula Décima Sexta, alínea "c", a ser realizada no dia 26 de Março de 2017, com início previsto em primeira convocação para às 09:00 com a presença de titulares de no mínimo 75,0% (setenta e cinco por cento) do capital social e a segunda e última convocação para às 09:30 horas com qualquer número, local da Assembléia localizada no km 40 da Rodovia MT 235, Comunidade Novo Horizonte, Nova Mutum/MT, para deliberar o seguinte: * APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016, CONFORME PREVÊ AS CLÁUSULAS VIGÉSIMA TERCEIRA, VIGÉSIMA QUARTA, PARÁGRAFOS PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO DO CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO, NA FORMA DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA; * DELIBERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS; * DELIBERAÇÃO SOBRE HERDEIROS E SUCESSORES E * DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS GERAIS. Sede da SPS - Concessionária da Exploração da Rodovia MT 235 com extensão de 113 Km LTDA, em 15 de março de 2017. Nestor Viane Poletto - Diretor Presidente - SPS - CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT 235 COM EXTENSÃO DE 113 KM LTDA - Rodovia MT 235 - Km 04, sentido Mutum/Trivelato - Cidade de Nova Mutum/MT - CNPJ 12.987.583/0001-75 - Tel: (65) 3308-1690



Nestor Viane Poletto
Diretor Presidente

**SINDICATO RURAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo Presente Edital, o Sindicato Rural de Nova Canaã do Norte na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral ordinária a ser realizada em sua sede, localizada à Rua João Lourenço Máximo, 25 centro, neste município de Nova Canaã do Norte, no dia 04 de Abril de 2017, às 19 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal de associados, ou em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número, no mesmo dia e local, às 20 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Aprovação da Prestação de Contas, referente ao exercício de 2016.
2. Previsão Orçamentária de 2017.
3. Gestão 2016
4. Outros assuntos de interesse da classe.

Mario Wolf Filho

Presidente do Sindicato Rural de Nova Canaã do Norte.

**COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO
NOVO DO PARECIS LTDA. COPRODIA.**

CNPJ: 15.043.391/0001-07 - NIRE: 5140000034-4

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA - COPRODIA**, no uso de suas atribuições legais, Artigo 38º, letra "E", do Estatuto Social, **CONVOCA**, seus associados, que nesta data são no total de 46 (quarenta e seis) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 10 (dez) de abril de 2017, na

sede da Cooperativa, situada na Rodovia BR 364 Km 864, zona rural, no Município de Campo Novo do Parecis-MT, em primeira convocação às 09:00h (nove horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 10:00h (dez horas), com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados e em terceira convocação às 11:00h (onze horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem a sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA**

- a) Reforma do Estatuto Social;
- a.1) Inclusão e alteração de objeto social;
- b) Consolidação do novo estatuto social da cooperativa;

Campo Novo do Parecis/MT, 23 de março de 2017.



LUIS CARLOS LORO - Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente, Joely Alves de Arruda, da Associação dos Chacareiros Nossa Senhora Aparecida - ACANSA, convoca os associados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 23 de Abril de 2017, Domingo, na sede provisória da Associação, no Endereço Rodovia MT-010, KM 80, com início às 08:00 horas, a fim de deliberar sobre a matéria da seguinte ordem do dia:

- a) Preenchimento de Cargos em vacância na Diretoria;
- b) Assuntos gerais.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2017.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A
SER REALIZADA EM 04/04/2017, PARA A FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO
FEKIMA - FEDERAÇÃO DE KARATE INTERISTILOS DE MATO GROSSO.**

Pelo presente edital, a Comissão Pro-Fundação, **CONVIDA** todas as pessoas interessadas para a Assembleia Geral Ordinária de Fundação da **FEKIMA - FEDERAÇÃO DE KARATE INTERISTILOS DE MATO GROSSO**, a ser realizada no dia 04 de Abril de 2017, na Rua das Violetas, nº 611, Popular, Sapezal-MT, às 07h30min em primeira convocação, e trinta minutos após em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a matéria da seguinte ordem do dia:

Pauta da Assembleia Geral Ordinária:

- 1 - Aprovação da fundação da FEKIMA - Federação de Karate Interistilos de Mato Grosso;
- 2 - Aprovação do estatuto;
- 3 - Eleição do sistema diretivo, conselho fiscal, respectivos suplentes e demais diretorias;
- 4 - Posse da direção eleita;
- 5 - Outros assuntos pertinentes à respectiva fundação;

Agradecendo o seu comparecimento, subscrevo-me atentamente,

Sapezal-MT, 23 de Março de 2017.

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO FEKIMA -
FEDERAÇÃO DE KARATE INTERISTILOS DE MATO GROSSO**

Latina Agro Industria e Comercio de Fertilizantes, CNPJ: 06.287.157/0002-07, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade 46.83-4-00 Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo localizada Rodovia BR 163, KM 1, nº 1000C sala 3/fundos, bairro Torrão de Ouro, município de Várzea Grande -MT.

Valdir Sime-ME-Cerâmica São Sebastião, CNPJ sob o nº 37.473.113/0001-14, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a renovação da Licença de Operação (LO 309500/2014) para empreendimento de fabricação de artefatos de cerâmica vermelha (tijolos).

OI MÓVEL S/A de CNPJ 05.423.963/0010-02, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a **Renovação de Licença de Operação** para atividade de Estação Rádio Base, localizados: Em (MTABO0064) Rua 08, esquina com a Rua 09, Centro, Água Boa-MT. Em: (MTQRN0100) Rua Prof. Hermínia Torquato da Silva nº 165, Ed. Portal da Cuiabá, Bairro Jardim Eldorado, Querência-MT.

IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para ampliação de tançagem, para atividade de comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo (Base de armazenamento e distribuição), localizada na Rodovia dos Imigrantes, s/n, Km 21,86, Bairro Jeanne, município de Várzea Grande/MT.

TRANSPORTADORA SÃO BENEDITO LTDA. - EPP "LOGOFENIX", torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação - LO, para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado na Rua Trinta (Lot Jd Industrial I), 614, Jd. Industrial, município de Cuiabá/MT.

AUTO POSTO GOIABEIRAS LTDA. "POSTO GOIABEIRAS", torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Sebastião Gomes Guimarães, 07, Jd. Nova Esperança I, município de Cuiabá/MT.

LUIZ CLÁUDIO PACHER, CPF 185.226.379-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE REJEITOS E MINÉRIOS DE METAIS PRECIOSOS, localizado na zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CLÁSSICA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - ME (CNPJ: 07.473.565/0001-35) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande a Licença de Localização (LL) para a atividade de comércio varejista de bebidas, situada na Avenida Ulisses Pompeu de Campos nº 3.241, bairro Centro, Várzea Grande-MT, CEP: 78.140-000.

JAIR FERREIRA LOPES NETO (CPF: 452.628.101-87) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande a Licença de Localização (LL) para a atividade de barracão comercial, situada na Avenida Frei Coimbra nº 03, Quadra 02, bairro Ouro Branco, Várzea Grande-MT, CEP: 78.135-572.

SINDICATO RURAL DE CÁCERES CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato Rural de Cáceres, uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem comunicar que a assembleia ordinária convocada no Diário Oficial do Estado, no dia 10/03, página 149, para o dia 27/03 às 19h00, no parque de exposição, será cancelada e convocada em uma nova data.

Marcio Paes da Silva Lacerda
presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE APIACÁS - COOGAP, CNPJ - Nº. 09.667.133/0001-90 - NIRE 5140000833-7**, neste ato representada por seu presidente o Srº **José Ronaldo Bezerra dos Santos**, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, e associados, para efeito de quórum para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 03 de abril de 2017

LOCAL - na sede da Coogap, sito Av. Angelin, s/nº, Centro, Apicás, MT, 78.595-000.

HORÁRIO:

- a) Às 19:00 (Dezenove horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto;
- b) ou às 20:00 (Vinte horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto;
- c) ou às 21:00 (Vinte e uma horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I - Cessão Total de título(s) minerário(S) nº Processo DNPM 867.151/2012, em titularidade da COOGAP.

Peixoto de Azevedo/MT, 23 de março de 2017.

José Ronaldo Bezerra dos Santos
Presidente da COOGAP

BERTAZZONI EIRELI - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável SEMMADRS as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Localizada na Avenida Couto Magalhães nº 222 no Bairro Centro Norte no município de Várzea Grande/MT.

EMBALAPACK IND. E COM. DE PEÇAS INDUSTRIAIS - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável SEMMADRS as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificada anteriormente, peças e acessórios. Localizada na Rua Afonso Amarillo Quadra 22 Lote 23 e 24 s/nº no Bairro Vila Pirineu no município de Várzea Grande/MT

AMORIM SERVIÇOS DE FREIOS LTDA ME.

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADR**, Licença Ambiental - Modalidade: (LP- Licença Prévia); (LI-Licença de Instalação), (LO-Licença de Operação) e (LL-Licença de Localização), para atividade Manutenção e Reparação mecânica de veículos Automotores, localizada na Rua Nicolau Bussiki, S/N Bairro Jardim Paula I, Quadra 01, Lote 01, Cep 78.138-260 Município de Várzea Grande-MT.

RONDANORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ Nº 07.920.806/0001-47, firma jurídica, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - Sema, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação (LO), e Alteração de Capacidade, para a atividade de Serraria, Beneficiamento e Comércio de Madeiras, localizada na Estrada Rosália Km 06, Zona Rural - Município de Sinop - MT. Não EIA /RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos da Carreira dos Profissionais de

Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SINTEMA/MT, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.170.821/0001-39, por meio de seu Diretor Presidente, GILCELIO ALVES DE LIMA, CONVOCA toda sua base de representação legal para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, para o dia 29 de março de 2017, em primeira chamada, às quatorze e trinta horas, e quinze horas, em segunda chamada.** A Assembleia geral ora convocada ocorrerá no Auditório Pantanal, localizado no prédio da SEMA, Cuiabá, MT, para debater as seguintes pautas:

- **APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2.015 E DO ANO DE 2.016; E**
- **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2.017**

Cuiabá-MT, 22 de março de 2017.

Gilcelio Alves de Lima
Diretor Presidente

* Republica-se, por estar incorreto no DO Nº 26985, pagina 147 do dia 22 de março de 2.017.

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS GLEBA CONCISÃO

CNPJ 07.834.109/0001- 73 Lei de Utilidade Publica Municipal 1255/07 Lei UT. Pública Est.8.886/08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A associação de Pequenos Produtores Rurais da Gleba Concisão através de seu presidente Sra Dirlei Toffoli no uso de sua atribuição do estatuto social em seu artigo 5º,6º II,10º,11º de seu paragrafo segundo, artigo 16º , artigo 17º **convoca todos os sócios proprietários para a Assembleia Geral Extraordinária dia 09 de abril de 2017 às 8h30mm lote 38 sede da entidade com a seguinte pauta; Alteração do Estatuto Social como um todo.**

Dirlei Toffoli
Presidente

Jocirlei Aparecida Souza Costa
Secretaria Geral

A **MARÇAL SIMUNDI FLORES LTDA**, CNPJ nº 00.786.434/0001-69, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/ MT a renovação da Licença de Operação nº 305889/2013 do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores, localizado no município de Dom Aquino-MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEASA/MT

RESOLUÇÃO Nº 001/CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/2017

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A. - CEASA/MT, os empregos em comissão da entidade e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - CEASA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 9.913, de 15 de maio de 2013, bem como o art. 20, inciso III, alínea "e", c.c. art. 22, inciso II, ambos do Estatuto Social da CEASA/MT, devidamente aprovado na Assembleia Geral de 31.08.2015, e **CONSIDERANDO o que consta na Ata da Quadragésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CEASA/MT, que aprovou, por unanimidade, as propostas da Diretoria Executiva de nova estrutura organizacional e de reformulação da Tabela Salarial dos empregos em comissão; **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 675, de 30 de agosto de 2016, que estabelece medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal no âmbito da Administração Pública Direita e Indireta. **RESOLVE: Art.1º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A. - CEASA/MT, de acordo com o que dispõe a Lei nº 9.913, de 15 de maio de 2013. **Art. 2º.** A estrutura organizacional básica da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A. - CEASA/MT compreende as seguintes unidades administrativas: **I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA** - 1.1 Assembleia Geral dos Acionistas; 1.1.1 - Conselho de Administração; 1.1.2 - Conselho Fiscal. **II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR;** 2.1 - Diretoria Executiva; 2.1.1 - Diretor Presidente; 2.1.1.2 Assessorias; 2.1.1.3 Chefia de Gabinete; 2.1.2**

-Diretor Administrativo Financeiro; 2.1.3 - Diretor Técnico e Operacional; 2.2 - Diretoria de Administração e Finanças; 2.2.1 - Diretor Administrativo Financeiro; 2.2.2 - Secretária; 2.3 - Gerência de Administração e Finanças; 2.3.1 - Coordenadoria de Recursos Humanos; 2.3.1.1 - Departamento de Gestão de Pessoas; 2.3.1.2 - Departamento de Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho; 2.3.2 - Coordenadoria Contábil, Financeira e Orçamentária; 2.3.2.1- Departamento de Planejamento Orçamentário; 2.3.2.2 - Departamento Financeiro; 2.3.3 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos; 2.3.3.1 - Departamento de Licitações e Contratos; 2.3.3.2 - Departamento de Convênios; 2.3.4 - Coordenadoria de Serviços, Arquivo e Protocolo; 2.3.4.1- Departamento de Serviços e Patrimônio; 2.3.4.2- Departamento de Arquivo e Protocolo; 2.3.5 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação; 2.3.5.1 - Departamento de Suporte e Informática; 2.3.5.2 - Departamento de Comunicação; 2.4 - Departamento Contábil; 2.5 Diretoria Técnica e Operacional; 2.5.1 - Diretor Técnico Operacional; 2.5.2 - Secretária; 2.6 - Gerência Técnica e Operacional; 2.6.1 Coordenadoria de Obras e Manutenção; 2.6.1.1 - Departamento de Obras; 2.6.1.2 - Departamento de Manutenção; 2.6.2 - Coordenadoria de Cadastro e Controle; 2.6.2.1- Departamento de Cadastro; 2.6.2.2 - Departamento de Controle; 2.6.3 - Coordenadoria de Mercado; 2.6.3.1 - Departamento de Comercialização; 2.6.3.2 - Departamento de Fiscalização; 2.6.4 - Coordenadoria de Obras e Ação Social; 2.6.4.1 - Departamento de Projetos Sociais; 2.6.4.2 - Departamento de Projetos de Fomento. **III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO ESPECIALIZADO;** 4.1 - Unidade Setorial de Controle Interno -UNICESI; 4.2 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER; 4.3 - Departamento Jurídico - **Art. 3º** As unidades administrativas da área finalística, constantes na estrutura organizacional, somente disporão de empregos e quadro de pessoal após a efetiva estruturação física da CEASA/MT e implementação de suas atividades. **Art. 4º** A CEASA-MT, além do disposto nesta Resolução, adotará outras medidas de redução e de controle das despesas de pessoal previstas no Decreto Estadual nº. 675, de 30 de agosto de 2016. **Art.5º** Os empregos comissionados integrantes da estrutura organizacional da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso - CEASA/MT são os constantes do Anexo I da presente Resolução, cujas atribuições serão disciplinadas em Regimento Interno. **§ 1º** Os empregos comissionados serão preenchidos por profissionais com formação e experiência compatíveis com as atribuições e requisitos dos cargos. **§ 2º**As atividades da área sistêmica serão preferencialmente ocupadas por servidores efetivos do Poder Executivo Estadual, observando a segregação de função nos termos da legislação vigente. **§ 3º**As atividades de Controle Interno serão exercidas exclusivamente por servidores efetivos de nível superior com conhecimento em administração pública conforme dispõe a Lei Complementar nº 198/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 550/2014. **Art.6º** Os empregos comissionados dispostos nesta Resolução reger-se-á pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. **Art.7º** As remunerações estabelecidas para os empregos em comissão apenas poderão ser reajustadas por deliberação do Conselho de Administração, conforme estabelecido no Estatuto Social. **Art. 8º** Fica à Gestão de Pessoas da CEASA/MT responsável por promover as adequações necessárias nos instrumentos normativos decorrentes desta Resolução. **Art. 9º** Fica o Diretor Presidente responsável por editar o Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias, dispondo sobre a competência e o funcionamento das unidades administrativas, bem como sobre as atribuições dos empregados. **Art. 10º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2017, data da 46ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, revogando-se todas as disposições em contrário. Cuiabá MT, 06 de março de 2017. (original e assinado)

EVERALDO MAGALHÃES ANDRADE JÚNIOR

Presidente do Conselho de Administração - Ceasa/MT

ANEXO I - QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO	Quantitativo	horas/ Semana	Valor Proposto - R\$
Cargo			
Chefe de Departamento Jurídico	01	40	6.000,00
Chefe de Gabinete	01	40	5.000,00
Gerente	01	40	5.500,00
Coordenador	06	40	3.500,00
Secretária	01	40	2.500,00
Assessor	02	40	6.000,00

Pregoeiro	01	40	2.750,00
Chefe de Departamento	03	40	2.500,00
Assessor de Controle Interno	01	40	6.000,00
Chefe de Departamento Contábil	01	40	6.000,00

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

SERRALHERIA SAPEZAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 04.676.064/0001-68, localizada na Av Engenheiro Jose da Silva Tiago Nº 2090NW, Bairro Agua Clara, Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Coordenadoria de Meio Ambiente de Sapezal/MT as licenças prévia (Ip), instalação (Ii) e operação (Io) para a atividade de fabricação de esquadrias de metal, serviço de usinagem, tornearia e solda. não foi determinado estudo de impacto ambiental. eia/rima

SOPERFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - EPP, CNPJ: 13.969.114/0001-96, Localizada na Rua Jose Lanzarin Nº 869NW, Bairro Agua Clara, Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Coordenadoria de Meio Ambiente de Sapezal/MT as licenças prévia (Ip), instalação (Ii) e operação (Io) para a atividade de fabricação de esquadrias de metal, serviço de usinagem, tornearia e solda. não foi determinado estudo de impacto ambiental. eia/rima

VIDEL SCHEFFER MAGGI EIRELI, CNPJ: 15.543.177/0001-01, Localizada na Av Prefeito Andre Antonio Maggi Nº 1789, Bairro Centro, Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Coordenadoria de Meio Ambiente de Sapezal/MT as licenças prévia (Ip), instalação (Ii) e operação (Io) para a atividade de fabricação de estruturas de metal, serviço de usinagem, tornearia e solda. não foi determinado estudo de impacto ambiental. eia/rima

SENHOR DO MILHO IND. E COM. DE CEREAIS LTDA - EPP, CNPJ: 10.763.669/0001-99, Localizada na Av Engenheiro Jose da Silva Tiago Nº 2750, Bairro Aguas Claras, Sapezal/Mt, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Coordenadoria de Meio Ambiente de Sapezal/MT as licenças prévia (Ip), instalação (Ii) e operação (Io) para a atividade de fabricação de farinha de milho e derivados, exceto oleo de milho, moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente. não foi determinado estudo de impacto ambiental. eia/rima

CONSULTORIO MEDICO KIDS EIRELI -ME, CNPJ: 13.121.515/0001-91, Localizada na Av Antonio Andre Maggi Nº 1329SW, Bairro Cidezal I, Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Coordenadoria de Meio Ambiente de Sapezal/Mt as licenças prévia (Ip), instalação (Ii) e operação (Io) para a atividade medica ambulatorial restrita a consultas. não foi determinado estudo de impacto ambiental. eia/rima

ALESSANDRO GONÇALVES PACHECO - ME, CNPJ: 15.736.894/0001-50, Localizada na Av do Jau nº 1929SW, Bairro Jardim Ype, Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Coordenadoria de Meio Ambiente de Sapezal/MT as licenças prévia (Ip), instalação (Ii) e operação (Io) para a atividade de provedores de acesso as redes de comunicações não foi determinado estudo de impacto ambiental. eia/rima.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

MARIA A. FERREIRA COMERCIO - ME, CNPJ: 02.554.900/0001-06, Localizada na Av Surubim s/n, Bairro Centro, Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Coordenadoria de Meio Ambiente de Sapezal/MT as licenças prévia (Ip), instalação (Ii) e operação (Io) para a atividade de discotecas, danceterias, salões de dança e similares. não foi determinado estudo de impacto ambiental. eia/rima

RENATA ALEM MALDONADO - ME, CNPJ: 26.621.229/0001-37, Localizada na Av Jau Nº 2060SW, Bairro Cidezal II, Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico Coordenadoria de Meio Ambiente de Sapezal/MT as licenças prévia (Ip), instalação (Ii) e operação (Io) para a atividade de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. não foi determinado estudo de impacto ambiental. eia/rima

MINASFERRO COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA, CNPJ: 04.902.581/0002-99, Localizada na Av Engenheiro Jose da Silva Tiago S/Nº, Bairro Aguas Claras, Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Coordenadoria de Meio Ambiente de Sapezal/MT as licenças prévia (Ip), instalação (Ii) e operação (Io) para a atividade comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente. não foi determinado estudo de impacto ambiental. eia/rima

GOUVEIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME, CNPJ: 19.434.481/0001-71, Localizada na Av Engenheiro Jose da Silva Tiago S/ Nº, Bairro Aguas Claras, Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Coordenadoria de Meio Ambiente de Sapezal/MT as licenças prévia (Ip), instalação (Ii) e operação (Io) para a atividade de manutenção e reparação de maquinas e equipame. não foi determinado ntos para agricultura e pecuaria. não foi determinado estudo de impacto ambiental. eia/rima

LUCIANO PEREIRA DE CARVALHO- ME, CNPJ: 02.475.503/0001-49, Localizada na Rua do Cascudo Nº 1970, Bairro Jardim Ype, Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Coordenadoria de Meio Ambiente de Sapezal/MT as licenças prévia (Ip), instalação (Ii) e operação (Io) para a atividade de impressão de material para uso publicitario. não foi determinado ntos para agricultura e pecuaria. não foi determinado estudo de impacto ambiental. eia/rima

V P DEMAMANN COMUNICACAO - ME, CNPJ: 27.213.926/0001-11, Localizada na Rua do Cara Nº 2076SW, Bairro Cidezal Vii, Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Coordenadoria de Meio Ambiente de Sapezal/MT as licenças prévia (Ip), instalação (Ii) e operação (Io) para a atividade de provedores de acesso as redes de comunicações. não foi determinado ntos para agricultura e pecuaria. não foi determinado estudo de impacto ambiental. eia/rima

W.M. LOPES - ME, CNPJ: 08.195.958/0001-97, Localizada na Rua Projetada B, Qd 04 Lt 23, Bairro Çpt.Hilario Dal Alba Scariot, Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Coordenadoria de Meio Ambiente de Sapezal/MT as licenças prévia (Ip), instalação (Ii) e operação (Io) para a atividade de instalação e manutenção elétrica. não foi determinado ntos para agricultura e pecuaria. não foi determinado estudo de impacto ambiental. eia/rima.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Prestadores de Serviços, - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **29/03/2017**, na sede da Empresa **ECK Serviços de Apoio Administrativos Eireli-EPP CNPJ: 26.089.451/0001-30**, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, SN Bairro: Pascoal Ramos - Cuiaba/MT às 08:00 horas, em primeira convocação, às 08:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 09:00 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

a) Implantação de ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017/2019;

b) Implantação do Acordo Coletivo de Compensação de horas trabalhadas aos sábados;

c) Nomeação de uma comissão que representará os empregados na elaboração e assinatura do Banco de Horas;

- d) Implantação de Acordo de PLR;
 d) Contribuição Social, Taxa Assistencial e Fundo Social;
- e) Assuntos gerais.

Cuiabá 23, de Março de 2017 - **Presidente Noel Inácio da Silva.**

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria: Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora d Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **28/03/2017**, na sede da **SIRIUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, Av. Tem. Cel. Duarte 1.777 - Porto - Cuiaba/MT às 14:00 horas, em primeira convocação, às 14:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 15:00 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- a) Renovação do Acordo Coletivo de Banco de Horas;
 b) Implantação do Acordo Coletivo de Compensação de horas trabalhadas aos sábados;
 c) Nomeação de uma comissão que representará os empregados na elaboração e assinatura do Banco de Horas;
 d) Assuntos Gerais;

Cuiabá 23, de Março de 2016 - **Noel Inácio da Silva - Presidente**

Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Prestadores de Serviços, - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **27/03/2017**, na sede da Empresa **VIA BRASILEX SERVIÇOS COM. E ATENDIMENTO DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA CNPJ: 16.371.018/0001-30**, localizada AV. Castelo Branco, 325 - Centro - Várzea Grande/MT/MT às 10:00 horas, em primeira convocação, às 10:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 11:00 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- e) Reajuste salarial 2017/2018;
 f) Contribuição Social, Taxa Assistencial e Fundo Social;
 f) Assuntos gerais.

Cuiabá 23, de março de 2017 - **Presidente Noel Inácio da Silva.**

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria: Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora d Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **28/03/2017**, na sede da **SOLUM LABORATÓRIO CNPJ: 22.212.934/0001-20**, situada na Rodovia Arquiteto Helder Candia, 567 - Ribeirão do Lipa - Cuiaba/MT às 09:00 horas, em primeira convocação, às 09:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 10:00 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- a) Implantação do Acordo Coletivo de Banco de Horas;
 b) Implantação do Acordo Coletivo de Compensação de horas trabalhadas aos sábados;
 c) Nomeação de uma comissão que representará os empregados na elaboração e assinatura do Banco de Horas;
 d) Assuntos Gerais;

Cuiabá 23, de Março de 2017 - **Noel Inácio da Silva - Presidente**

Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem

convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Prestadores de Serviços, - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **28/03/2017**, na sede da Empresa **VIA ONLINE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA CNPJ: 11.757.522/0001-59**, localizada na Av. Carmindo de Campos, 2.219 - Dom Aquino -Cuiabá/MT às 17:00 horas, em primeira convocação, às 17:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 18:00 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- e) Reajuste salarial 2017/2018;
 f) Contribuição Social, Taxa Assistencial e Fundo Social;
 g) Assuntos Gerais;

Cuiabá 23, de março de 2017 - **Presidente Noel Inácio da Silva.**

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria: Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora d Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **27/03/2017** na sede da Empresa **GALERA MARI ASSESSORIA EM COBRANÇA LTDA CNPJ: 10.757.231/0001-06 E GALERA MARI ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 00.290.572/0001-52**, localizada na Rua Palmeiras, 300 - Bairro - Baú - Cuiabá/MT às 14:00 horas, em primeira convocação, às 14:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 15:00 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- a) Reajuste salarial 2017/2018;
 b) Contribuição Social, Taxa Assistencial e Fundo Social;
 c) Assuntos Gerais;

Cuiabá 23, de Março de 2017 - **Presidente - Noel Inácio da Silva.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINJUSMAT**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.910.081/0001-04, com sede social na rua Barra do Garças, 74, bairro Consil, CEP: 78.048-730, Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições estatutárias (**art. 32, b e ss.**), e, com amparo no Capítulo V, artigos 12, 18 B e 20, vem, por meio deste **CONVOCAR** todos os membros da diretoria para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que realizar-se-á na próxima quinta-feira, dia **30 de março de 2017**, na sede do Sinjusmat localizada na rua Barra do Garças, 74, bairro Consil, Cuiabá/MT, às 09h30min., em primeira convocação, com a maioria dos membros da diretoria, e às 10h00min., independentemente do quorum, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Aprovação ou não da filiação do SINJUSMAT junto à Federação, Confederação e ou Centrais Sindicais com a finalidade de defesa do interesse coletivo dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;
2. Assuntos gerais.

Cuiabá, 23 de março de 2017.

HOSPITAL E MATERNIDADE 13 DE MAIO VILA ROMANA S/A
 CNPJ/MF: 11.198.350/0001-20
 NIRE: 51300012847
 COMUNICADO AOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração do Hospital e Maternidade 13 de maio Vila Romana S/A, nos termos do §1º, do artigo 17 do Estatuto Social da

Companhia, pelo seu Presidente, INFORMA que, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2016.

Sorriso/MT, 23 de março de 2017.

SADI JOSÉ BELEDELLI
Presidente do Conselho de Administração

**ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT
- AEASA -
RUA COMENDADOR HENRIQUE, Nº 1.170 - BAIRRO D. AQUINO -
CUIABÁ-MT.
CNPJ: 02.283.381/0001-99**

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT - AEASA - A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA, NA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA COMENDADOR HENRIQUE, Nº 1.170 - BAIRRO D. AQUINO - NO DIA 24/04/2017, ÀS 08:30 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, ÀS 09:00 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1 - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) **DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCIEIRAS DA (AEASA) REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2016.**

2 - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

b) **DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E ALTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS NOS ARTIGOS 18º, 24º, 25º, 27º E 28º PARAGRAFOS 1º, 2º E 3º DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA.**

c) **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA (AEASA).**

3 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO:

CUIABÁ, 21 DE MARÇO DE 2017.

**VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ
DIRETOR PRESIDENTE DA AEASA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representado por seu Presidente OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR, CONVOCA os SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31 de março de 2017 (sexta-feira) na SEDE DO SINDICATO (endereço acima), no período matutino às 9h00m em primeira convocação e 9h15min em segunda e última convocação.

A fim de se cumprir a legislação pertinente e previsão estatutária (artigo 15º) é necessária a discussão da seguinte pauta:

- 1) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2016.
- 2) PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017.

Cuiabá, 22 de MARÇO de 2017.

**OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA
SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**MAGGI ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 03.908.754/0001-32
AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 07, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Cuiabá-MT, 21 de Março de 2017.

ROBERTO ANSELMO RUBERT - DIRETOR GERAL

**JESUÍTA ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 08.918.031/0001-38
AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 04, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Cuiabá-MT, 21 de Março de 2017.

ROBERTO ANSELMO RUBERT - DIRETOR

**ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 08.936.794/0001-01
AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 03, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Cuiabá-MT, 21 de março de 2017.

ROBERTO ANSELMO RUBERT - DIRETOR

**DIVISA ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 10.431.501/0001-86
AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 05, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Cuiabá-MT, 21 de março de 2017.

ROBERTO ANSELMO RUBERT - DIRETOR

**ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 04.786.144/0001-76
AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Cuiabá-MT, 21 de março de 2017.

**PEDRO JACYR BONGIOLO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SEGREDO ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 08.936.816/0001-33
AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 06, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Cuiabá-MT, 21 de Março de 2017.

ROBERTO ANSELMO RUBERT - DIRETOR

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Fazenda Pioneira Empreendimentos Agrícolas S.A.

CNPJ 17.852.875/0001-14

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Atendendo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar e submeter à apreciação as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

14 de Março de 2017.

A Administração.

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/16	31/12/15	Passivo	Nota	31/12/16	31/12/15
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	25.847	6.102	Fornecedores		22.934	19.670
Aplicações financeiras de curto prazo	4	5.145	-	Empréstimos e financiamentos	11	98.919	31.130
Contas a receber de clientes	5	86	44	Impostos, taxas e contribuições diversas		67	59
Adiantamento a fornecedores		-	138	Obrigações sociais e trabalhistas		374	425
Estoques	6	14.490	14.940	Débitos com partes relacionadas	10.a	1	-
Ativo biológico	7	32.565	28.480	Operações com derivativos	16.f	11.851	527
Operações com derivativos	16.f	1.391	1.156	Adiantamento de clientes		74	54
Tributos a recuperar	8	3.447	6.773	Provisões trabalhistas e benefícios			
Créditos com partes relacionadas	10.a	-	8	a empregados	17	95	263
Outras contas a receber		9	4	Outras contas a pagar		6	26
Despesas antecipadas		345	14	Total passivo circulante		134.321	52.154
Total do ativo circulante		83.325	57.659	Não circulante			
Não circulante				Empréstimos e financiamentos	11	19.953	66.327
Tributos a recuperar	8	10.821	6.694	Operações com derivativos		-	1.776
Outras contas a receber		517	516	Total passivo não circulante		19.953	68.103
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	14.794	11.828	Patrimônio líquido			
Imobilizado	9	107.729	112.250	Capital social	13.a	91.672	91.672
Intangível		6	9	Prejuízos acumulados		(30.294)	(22.043)
Total do ativo não circulante		133.867	131.297	Outros resultados abrangentes		1.540	(930)
Total do ativo		217.192	188.956	Total patrimônio líquido		62.918	68.699
				Total passivo e patrimônio líquido		217.192	188.956

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de Reais, exceto lucro por ação)

	Nota	31/12/16	31/12/15
Receita operacional líquida	19	60.902	30.780
Custo dos produtos vendidos	18	(57.470)	(37.096)
Resultado bruto		3.432	(6.316)
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas com vendas	18	(2.614)	(1.967)
Despesas administrativas	18	(2.623)	(2.393)
Honorários da administração	10.d e 18	(147)	(130)
Outras receitas operacionais líquidas		279	72
Resultado operacional		(1.673)	(10.734)
Receitas financeiras	14	26.539	16.672
Despesas financeiras	14	(37.355)	(25.301)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		(12.489)	(19.363)
Imposto de renda e contribuição social diferido	12	4.238	6.580
Prejuízo do exercício		(8.251)	(12.783)
Prejuízo por ação (básico e diluído) em R\$		(0,0900)	(0,1394)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de Resultados Abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de Reais)

	31/12/16	31/12/15
Prejuízo líquido do exercício	(8.251)	(12.783)
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados subsequentemente para o resultado do período		
Instrumentos financeiros derivativos (hedge accounting)	3.742	1.064
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.272)	(362)
Resultados abrangentes	(5.781)	(12.081)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Valor Adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares em Reais)

	31/12/16	31/12/15
Receitas	67.169	50.766
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	64.988	42.743
Outras receitas	583	274
Receitas referente construção de ativos próprios	2.370	13.673
Variação do valor justo dos ativos biológicos	(772)	(5.924)
Insumos adquiridos de terceiros	(47.934)	(39.195)
Matérias-primas consumidas	(35.824)	(24.424)
Custo das mercadorias e serviços vendidos	(284)	(190)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(12.601)	(20.503)
Ajuste do valor justo dos ativos biológicos	775	5.922
Valor adicionado bruto	19.235	11.571
Depreciação e amortização	(8.108)	(7.310)
Valor adicionado líquido produzido	11.127	4.261
Valor adicionado recebido em transferência	27.440	16.683
Receitas financeiras	27.429	16.672
Outras	11	11
Valor adicionado total a distribuir	38.567	20.944
Distribuição do valor adicionado	38.567	20.944
Pessoal	7.446	6.582
Remuneração direta	5.091	4.645
Benefícios	1.978	1.582
FGTS	377	355
Impostos, taxas e contribuições	1.639	(3.399)
Federais	(584)	(3.879)
Estaduais	2.223	480
Remuneração de capital de terceiros	37.733	30.544
Juros	37.715	30.504
Aluguéis	18	40
Remuneração de capitais próprios	(8.251)	(12.783)
Prejuízo do exercício	(8.251)	(12.783)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de Reais)

	31/12/16	31/12/15		31/12/16	31/12/15
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Resultado do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social.....	(12.489)	(19.363)	(Redução) de obrigações sociais e trabalhistas.....	(314)	(282)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:			Aumento de obrigações com partes relacionadas ...	7	123
Depreciação e amortização - no resultado.....	8.108	7.310	Aumento de adiantamentos de clientes	20	54
Resultado nas baixas do ativo imobilizado	33	53	(Redução) Aumento de outras contas a pagar.....	(47)	817
Juros e atualização monetária sobre empréstimos..	(3.395)	7.722	Juros sobre empréstimos pagos	<u>(3.753)</u>	<u>(5.005)</u>
Variação ativo biológico.....	2	(2)		7.876	(9.130)
Provisão trabalhistas e benefícios a empregados....	95	263	Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas às) atividades operacionais		
	(7.646)	(4.017)		230	(13.147)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos....					
Variação nos Ativos e Passivos:			Em imobilizado	(3.903)	(16.678)
(Aumento) das contas a receber de clientes.....	(42)	(44)	Em intangível	-	(1)
Redução (Aumento) de adiantamentos a fornecedores	138	99	Disponibilidades líquidas aplicadas às atividades de investimento		
Aplicações financeiras.....	-	2.174		(3.903)	(16.679)
(Aumento) de estoques e ativos biológicos.....	(3.321)	(10.369)	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
(Aumento) de tributos a recuperar	(801)	(2.616)	Empréstimos e financiamentos tomados	75.041	135.650
Redução (Aumento) de derivativos	13.054	(896)	Pagamento de empréstimos e financiamento.....	(46.478)	(111.325)
(Aumento) de outras contas a receber.....	(337)	(463)	Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos.....		
Aumento de fornecedores	3.264	7.308		28.563	24.325
Aumento (Redução) de impostos, taxas e contribuições diversas	8	(30)	Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		
			Caixa e equivalentes de caixa em 01 de janeiro	6.102	11.603
			Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro....	<u>30.992</u>	<u>6.102</u>
			Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		
				24.890	(5.501)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 01 de Janeiro de 2015	91.672	(1.632)	(9.260)	80.780
Prejuízo do exercício	-	-	(12.783)	(12.783)
Instrumentos financeiros derivativos (<i>hedge accounting</i>)	-	1.064	-	1.064
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	(362)	-	(362)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	91.672	(930)	(22.043)	68.699
Prejuízo do exercício	-	-	(8.251)	(8.251)
Instrumentos financeiros derivativos (<i>hedge accounting</i>)	-	3.742	-	3.742
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	(1.272)	-	(1.272)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	91.672	1.540	(30.294)	62.918

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
(Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Fundada em 05 de março de 2013, a Fazenda Pioneira Empreendimentos Agrícolas S.A., a seguir denominada como "Pioneira" ou "Companhia" tem como objeto social as atividades de agricultura; produção e comercialização de sementes e mudas; beneficiamento e comercialização de seus produtos, podendo exportá-los e importar bens para o seu uso e consumo próprio; fornecimento de bens e produtos agropecuários primários e mercadorias em geral aos seus funcionários; prestação de serviços de recepção, limpeza, secagem e armazenamento de cereais de terceiros; prestação de serviços com máquinas e implementos agrícolas para terceiros; comércio, importação e exportação de produtos agrícolas; locação de veículos automotores, máquinas e equipamentos; e atividade de armazém geral. A Companhia está sediada na Estrada MT109, sentido PA-Coutinho União, KM 64, à direita, na cidade de Querência, Mato Grosso.

Em 1º de setembro de 2016, a Companhia iniciou o cultivo da safra 2016/2017, com área plantada total de 28.005 mil hectares, explorados em parceria agrícola.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a. Declaração de conformidade: As presentes demonstrações financeiras incluem as demonstrações financeiras da Companhia, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 14 de março de 2017. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Os instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo; • Os ativos biológicos mensurados pelo valor justo deduzidos das despesas com vendas. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a

moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas notas explicativas 8 - Tributos a recuperar e 12 - Imposto de renda e contribuição social diferidos.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Conversão de moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio de moeda funcional em vigor na data do balanço. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando diferidos no patrimônio como operações de *hedge* de fluxo de caixa qualificadas. **b. Reconhecimento da receita:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

Venda de produtos: A receita operacional da venda de produtos no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia e sua controlada, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias podem ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

c. Estoques: Os produtos agrícolas provenientes dos ativos biológicos são mensurados ao valor justo menos as despesas de venda no ponto da colheita, quando são transferidas do grupo de ativo biológico para o grupo de estoques e mensurados pela média ponderada dos valores justos da colheita. Os estoques de sementes, adubos, fertilizantes, defensivos agrícolas, combustíveis, lubrificantes, embalagens e material de acondicionamento, peças de reposição e outros estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela administração. A provisão para ajuste de estoque a valor de mercado, dos produtos agrícolas, é constituída quando o valor justo registrado no estoque for superior ao valor de realização. O valor de realização é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados necessários para vendê-lo.

d. Ativo biológico: Os ativos biológicos correspondem basicamente ao cultivo e plantio de soja e milho, cujo produto agrícola é vendido a terceiros. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda a partir do momento em que atingem o ponto de colheita. Enquanto há apenas uma pequena transformação biológica e não se espera que o impacto da transformação do ativo biológico sobre o preço seja material o custo incorrido é considerado como sendo o valor justo do ativo biológico. O ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos são reconhecidos no resultado do período em que ocorrem. Os ativos biológicos, soja e milho, são mantidos pelos gastos incorridos com a formação das safras até a pré-colheita, quando é avaliado pelo valor justo deduzidos dos custos estimados de venda. A Companhia entende que a partir deste momento existe uma transformação biológica significativa e o impacto da transformação do ativo biológico sobre o preço é material. A avaliação dos ativos biológicos por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preços, custos necessários para colocação em condição de venda, taxa de desconto, plano de colheita da cultura e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. Para reconhecimento do valor justo dos ativos biológicos são utilizadas as seguintes premissas:

i. Valorização: São mantidas ao custo histórico até a data da pré-colheita, quando são valorizadas por seu valor justo, o qual reflete o preço de venda do ativo menos os custos necessários para colocação do produto em condições de venda.

ii. Metodologia utilizada:

- Valorização de cada área de cultivo, nas datas da pré-colheita, com base na área a ser colhida e na produtividade esperada.
- i. Os preços dos ativos biológicos são obtidos através de pesquisas de preço de mercado, divulgados por empresas especializadas, além dos preços praticados pela Companhia em vendas para terceiros.
- ii. Os gastos com plantio referem-se aos custos de formação dos ativos biológicos.

e. Imobilizado; **iii. Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar os ativos nos locais e condições necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados;
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são

reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

iv. Custos subsequentes: Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

v. Depreciação: Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do arrendamento. Terras e terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As vidas úteis estimadas para o exercício, corrente e comparativos, são as seguintes:

Descrição	Vida útil média
Correção e desenvolvimento do solo	15 anos
Prédios e benfeitorias.....	15 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Equipamentos e instalações de escritório.....	5 anos
Equipamentos agrícolas e instalações industriais.....	14 anos
Veículos.....	11 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, e consequentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados é necessária. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

f. Redução ao valor recuperável (impairment):

i. Ativos financeiros: Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido a Companhia sob condições que esta não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado: A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis, individualmente significativos, identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis ou ativos mantidos até o vencimento. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

ii. Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os ativos biológicos, estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC (a "unidade geradora de caixa") exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o valor em uso e o

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflete as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou UGC. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes a UGCs são inicialmente alocadas na redução dos outros ativos desta UGC de forma *pro-rata*. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Nas datas dos balanços não foram identificados fatores que indicassem a necessidade de constituição de provisão para o valor recuperável de ativos. **g. Impostos:** **Imposto de renda e contribuição social:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Ainda, consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, que para a atividade rural é de até 100% do lucro real anual, já para as demais atividades está limitada a 30% do lucro real anual. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende o impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada para com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levaria a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas, se aplicável. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionem a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **Impostos sobre vendas:** Receitas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto: • Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; • Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; • O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Alíquotas

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	0% a 18,00%
COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%
PIS - Programa de Integração Social	1,65%
Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - Funrural	2,85%

Na demonstração de resultados as receitas são apresentadas líquidas destes impostos. **h. Instrumentos financeiros:** **i. Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro é baixado quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Os ativos financeiros não derivativos são classificados pela Companhia na categoria de empréstimos e recebíveis. **Empréstimos e recebíveis:** Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, aplicações de curto prazo, clientes e outros créditos. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Itens classificados como caixa e equivalentes de caixa são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. **ii. Passivos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou expiradas. Os passivos financeiros não derivativos são classificados na categoria de passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: financiamentos e empréstimos, fornecedores e outras contas a pagar. **iii. Capital social: Ações ordinárias:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **Dividendos:** O estatuto da Companhia e a legislação societária preveem que no mínimo 25% do lucro líquido anual ajustado seja distribuído como dividendos. Desta forma, a Companhia registra provisão, no encerramento de cada exercício social, no montante do dividendo mínimo obrigatório que ainda não tenha sido distribuído. **iv. Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos por meio de contratos a termo de moeda e *swaps* de taxa de juros, para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio. Derivativos embutidos são separados de seus contratos principais e registrados individualmente caso as características econômicas e riscos do contrato principal e o derivativo embutido não sejam intrinsecamente relacionados; ou um instrumento individual com as mesmas condições do derivativo embutido satisfaça à definição de um derivativo, e o instrumento combinado não é mensurado pelo valor justo por meio do resultado. No momento da designação inicial do *hedge*, a Companhia formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de *hedge* e os itens objeto de *hedge*, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de *hedge*, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de *hedge*. A Companhia faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de *hedge*, como continuamente, se existe

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

uma expectativa que os instrumentos de *hedge* sejam “altamente eficazes” na compensação de variações no valor justo ou fluxos de caixa dos respectivos itens objeto de *hedge* durante o exercício para o qual o *hedge* é designado, e se os resultados reais de cada *hedge* estão dentro da faixa de 80 % a 125%. Para um *hedge* de fluxos de caixa de uma transação prevista, a transação deve ter a sua ocorrência como altamente provável e deve apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que no final poderiam afetar o lucro líquido reportado. Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado como incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo, e as variações no valor justo são registradas como descrito abaixo. **Hedges de fluxos de caixa:** Quando um derivativo é designado como um instrumento de *hedge* em uma proteção (*hedge*) da variabilidade dos fluxos de caixa atribuível a um risco específico associado com um ativo ou passivo reconhecido ou uma transação prevista altamente provável e que poderia afetar o resultado, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes e apresentada na reserva de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado. Quando o item sujeito a *hedge* é um ativo não financeiro, o valor reconhecido em outros resultados abrangentes é transferido para o valor contábil do ativo quando o ativo é realizado. O valor reconhecido em outros resultados abrangentes é reclassificado para resultado no mesmo exercício que os fluxos de caixa protegidos (*hedged*) afetam o resultado na mesma linha na demonstração de resultados como item objeto de *hedge*. Se não houver mais expectativas quanto à ocorrência da transação prevista, então o saldo em outros resultados abrangentes é reconhecido imediatamente no resultado. Em outros casos o valor reconhecido em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado no mesmo exercício em que o item objeto de *hedge* afeta o resultado. Caso o instrumento de *hedge* não mais atenda aos critérios de contabilização de *hedge*, expire ou seja vendido, encerrado, exercido, ou tenha a sua designação revogada, então a contabilização de *hedge* é descontinuada prospectivamente. Os resultados acumulados, anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e apresentados na reserva de avaliação patrimonial no patrimônio líquido, permanecem ali até que a transação prevista afete o resultado. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía operações classificadas na categoria de *hedge* de fluxo de caixa. **i. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem: receitas de juros, variação cambial de saldos a pagar e a receber que tenham como indexador outra moeda que não a moeda funcional da Companhia. Ainda, são lançados como receita financeira as variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem: despesas com juros sobre empréstimos, variação cambial de saldos a pagar e a receber que tenham como indexador outra moeda que não a funcional da Companhia. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **j. Benefícios a empregados:** Benefícios concedidos a empregados e administradores da Companhia incluem, em adição a remuneração fixa (salários e contribuições para a seguridade social (INSS), férias, 13º salário), remunerações variáveis como participação nos lucros. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício, quando a Companhia tem uma obrigação, com base em regime de competência, à medida que são incorridos. **k. Resultado por ação:** O cálculo básico de lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício conforme pronunciamento técnico CPC 41. O cálculo do lucro diluído por ação é a divisão do lucro líquido do exercício ajustado por quaisquer dividendos ou outros itens relacionados com ações ordinárias potenciais diluidoras que tenham sido deduzidas para apurar o lucro ou prejuízo atribuível aos titulares de capital próprio ordinário da Companhia, qualquer participação reconhecida no período relacionada com as ações ordinárias potenciais diluidoras, e quaisquer outras alterações nas receitas ou despesas que resultariam da conversão das ações ordinárias potenciais diluidoras pelo número médio ponderado de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras em ações ordinárias. **l. Demonstrações de valor adicionado:** A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BRGAAP aplicável às companhias

abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional. **m. Novas normas e interpretações ainda não adotadas: IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros):** Emitido em novembro de 2009, a IFRS 9 substitui as orientações existentes na IAS 39 (CPC 38) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de *hedge*. A nova norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018. O impacto efetivo da adoção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras da Companhia em 2018 não pode ser estimado com confiança, pois dependerá dos instrumentos financeiros que a Companhia detiver e das condições econômicas em 2018, bem como de decisões e julgamentos contábeis que a Companhia fará no futuro. A nova norma exigirá que a Companhia revise seus processos contábeis e controles internos relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros e essas alterações ainda não estão finalizadas. **Classificação - Ativos Financeiros:** A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que reflete o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. A IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes na IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. Com base na sua avaliação preliminar, a Companhia não considera que os novos requerimentos de classificação, se fossem aplicados em 31 de dezembro de 2016, teriam um impacto significativo na contabilização de contas a receber, empréstimos e aplicações financeiras de curto prazo. **Classificação - Passivos Financeiros:** A IFRS 9 retém grande parte dos requerimentos da IAS 39 para a classificação de passivos financeiros. A avaliação preliminar da Companhia não indicou qualquer impacto material se as exigências da IFRS 9 relativas à classificação dos passivos financeiros fossem aplicadas em 31 de dezembro de 2016. **Redução no valor recuperável (Impairment):** A IFRS 9 substitui o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 (IAS 39) por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. Isso exigirá um julgamento relevante quanto à forma como mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. A Companhia ainda não concluiu a metodologia de perda por redução ao valor recuperável que aplicará no âmbito da IFRS 9. **Divulgações:** A IFRS 9 exigirá extensivas novas divulgações, especificamente sobre risco de crédito e perdas de crédito esperadas. A avaliação preliminar da Companhia e suas controladas incluiu uma análise para identificar deficiências em relação a informações requeridas e processos atuais e a Companhia planeja implementar mudanças nos seus sistemas e controles para atender aos novos requisitos. **Transição:** A Companhia pretende aproveitar a isenção que lhe permite não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9, serão reconhecidas nos lucros acumulados e reservas em 1º de janeiro de 2018. Companhia não tomou qualquer decisão relativa a esta opção. **IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes):** A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e como a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente. A IFRS 15 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018. O Grupo está atualmente realizando uma avaliação detalhada do impacto resultante da aplicação da IFRS 15 e espera divulgar informações quantitativas adicionais antes da adoção da norma. **IFRS 16 Leases (Arrendamentos):** A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A IFRS 16 substitui as

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. Não é previsto qualquer impacto significativo nos contratos de arrendamento financeiro da Companhia. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO

Modalidade	Rendimentos	31/12/16	31/12/15
Disponibilidades	-	3	2
CDB-DI	99,38% do CDI*	5.568	524
Operação compromissada	99,04% do CDI*	24.302	5.576
Outras aplicações	58,87% do CDI	1.119	-
		30.992	6.102
Caixa e equivalentes de caixa		25.847	6.102
Aplicações financeiras de curto prazo		5.145	-

(*) Rendimento médio em 31 de dezembro de 2016.

As aplicações financeiras estão representadas por aplicação em operações compromissadas (debêntures), a preços e taxas de mercado, atualizadas pelos rendimentos auferidos até a data de 31 de dezembro de 2016, não excedendo o valor de negociação. As operações compromissadas não possuem prazo de carência e estão disponíveis para resgate. A exposição da Companhia a risco de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa 16.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não possuía títulos cujo recebimento seja considerado incerto e que estejam vencidos e, portanto, não constitui provisão para devedores duvidosos. O saldo de contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2016 era de R\$86 (R\$44 em 31 de dezembro de 2015). Os saldos apresentados são de vendas no mercado interno.

6. ESTOQUES

	31/12/16	31/12/15
Produtos agrícolas		
Produtos agrícolas - custos de formação	13	25
Produtos agrícolas - ajuste ao valor justo do ativo biológico	-	(2)
Sementes, adubos, fertilizantes e defensivos agrícolas	13.779	12.894
Embalagens e material de acondicionamento	6	47
Peças de reposição	280	276
Adiantamentos a fornecedores	-	1.225
Outros estoques	412	475
	14.490	14.940

7. ATIVO BIOLÓGICO

	Soja	Milho	Outras	Total
Saldos em 31 de dezembro 2015	27.416	1.064	-	28.480
Gastos com plantio	49.301	12.740	1	62.042
Variação do valor justo	3.118	(3.891)	-	(773)
Colheita do produto agrícola	(49.783)	(7.400)	(1)	(57.184)
Saldos em 31 de dezembro 2016	30.052	2.513	-	32.565
Ativo biológico - custos de formação	30.052	2.513	-	32.565

O saldo de ativos biológicos está totalmente representado pelos custos de formação, sendo esta a melhor estimativa de valor justo, pois, nenhuma das culturas está em ponto de colheita na data das demonstrações financeiras. A cultura de soja e milho, normalmente, é desenvolvida no período de 15 de outubro a 25 de março. Para o ano safra 2016/17, estão previstos cultivar 28.005 hectares, distribuídos da seguinte forma:

Área em hectares 2016/17

Unidade	Localização	Soja	Milho	Total
Fazenda Pioneira	Querência - MT	19.462	8.543	28.005

8. TRIBUTOS A RECUPERAR

	31/12/16	31/12/15
Imposto de renda	403	169
ICMS	6.401	6.694
COFINS	6.086	5.237
PIS	1.149	1.032
IRRF a recuperar	229	335
	14.268	13.467
(-) parcela classificada no ativo circulante	(3.447)	(6.773)
Parcela classificada no ativo não circulante	10.821	6.694

ICMS, PIS e COFINS a compensar/recuperar: Referem-se a créditos gerados nas operações normais da Companhia, podendo ser compensados com tributos da mesma natureza. A administração estima que os saldos existentes em 31 de dezembro de 2016 serão recuperados no curso normal de suas operações. A estimativa de realização dos impostos sobre as vendas ICMS, PIS e COFINS é avaliada pela administração com base em projeções estimadas de vendas de produtos agrícolas e compensação/ressarcimento de PIS e COFINS com outros impostos gerados pela operação da Companhia. Os prazos estimados de realização desses ativos estão descritos abaixo:

Ano de Vencimento	ICMS	COFINS	PIS
2017	2.206	428	182
2018	1.788	5.658	967
2019	1.700	-	-
2020	707	-	-
	6.401	6.086	1.149

9. IMOBILIZADO

Descrição	Saldo em			Saldo em
	31/12/14	Aquisições	Baixas	
Correção e desenvolvimento do solo	51.206	8.526	-	59.732
Prédios e benfeitorias	9.370	-	-	12.262
Equipamentos agrícolas e instalações industriais	33.275	561	(11)	37.407
Veículos	1.710	141	(39)	1.812
Móveis e utensílios	203	54	-	257
Equipamentos e instalações de escritório	435	40	(3)	472
Culturas permanentes	66	131	-	197
Obras em andamento	11.264	7.225	-	12.015
Total	107.529	16.678	(53)	124.154

Depreciação	Saldo em			Saldo em
	31/12/14	Depreciação	Baixas	
Correção e desenvolvimento do solo	1.259	4.455	-	5.714
Prédios e benfeitorias	164	316	-	480
Equipamentos agrícolas e instalações industriais	2.379	2.934	(2)	5.311
Veículos	105	102	(7)	200
Móveis e utensílios	26	21	-	47
Equipamentos e instalações de escritório	65	88	(1)	152
Total	3.998	7.916	(10)	11.904

Descrição	Saldo em			Saldo em
	31/12/15	Aqui-siões	Transfe-rências	
Correção e desenvolvimento do solo	59.732	251	-	59.983
Prédios e benfeitorias	12.262	-	8.870	21.132
Equipamentos agrícolas e instalações industriais	37.407	1.241	-	38.648
Veículos	1.812	92	-	1.904
Móveis e utensílios	257	345	(25)	577
Equipamentos e instalações de escritório	472	92	(8)	556
Culturas permanentes	197	71	-	268
Obras em andamento	12.015	1.844	(8.870)	4.989
Total	124.154	3.936	(33)	128.057

Depreciação	Saldo em			Saldo em
	31/12/15	Depreciação	Baixas	
Correção e desenvolvimento do solo	5.714	4.449	-	10.163
Prédios e benfeitorias	480	557	-	1.037
Equipamentos agrícolas e instalações industriais	5.311	3.156	-	8.467
Veículos	200	111	-	311
Móveis e utensílios	47	55	(5)	97
Equipamentos e instalações de escritório	152	103	(2)	253
Total	11.904	8.431	(7)	20.328

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Valor residual líquido	31/12/15	31/12/16
Correção e desenvolvimento do solo	54.018	49.820
Prédios e benfeitorias	11.782	20.095
Equipamentos agrícolas e instalações industriais	32.096	30.181
Veículos	1.612	1.593
Móveis e utensílios	210	480
Equipamentos e instalações de escritório	320	303
Culturas permanentes	197	268
Obras em andamento	12.015	4.989
Total	112.250	107.729

Em 31 de dezembro de 2016 as obras em andamento estavam substancialmente representadas pela construção de depósitos, alojamentos, refeitório entre outras benfeitorias no valor de R\$ 4.989. O valor de juros que foram capitalizados às obras em andamento no período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 560. A taxa de capitalização utilizada na determinação do montante dos custos de empréstimos elegíveis à capitalização foi de aproximadamente 6,54% a.a.

10. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a. Saldos com partes relacionadas: Créditos com partes relacionadas:

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia possui um crédito no valor de R\$8 com a parte relacionada Fundação SLC, referente reembolso de despesas. A Companhia não possui nenhum saldo a receber de partes relacionadas em 31 de dezembro de 2016. **Débitos com partes relacionadas:** Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possui um reembolso de despesas diversas com a sua controladora direta SLC Agrícola S.A. no montante de R\$1.

b. Transações com partes relacionadas

	Prestação de serviços para produção	Compras de insumos
Controladora		
SLC Agrícola S.A.		
Total em 31/12/16:	1.834	-
Total em 31/12/15:	1.674	6
Outras partes relacionadas		
Fazenda Perdizes Empreendimentos Agrícolas Ltda.		
Total em 31/12/15:	-	10

A Companhia mantém com sua controladora direta, SLC Agrícola S.A., contrato de prestação de serviços de gestão agrícola no segmento de *commodities* agrícolas, para a produção de grãos. Esse contrato previa a remuneração mensal de R\$ 144 até 31/05/16 e a partir de 01/06/16 a remuneração mensal passou para R\$ 158. **c. Contrato de parceria agrícola:** O contrato de parceria agrícola tem por objeto a exploração da propriedade agrícola, pertencente a Agropecuária Roncador S.A., pela Companhia, por meio de cultivo de produções agrícolas. Em cada safra, um percentual da produção servirá como pagamento pela exploração, a partir da safra 2014/15 até 2028, percentual esse que depende da produtividade obtida. **d. Honorários da administração:** A Companhia considera como pessoal-chave da administração os Conselheiros não remunerados, o Conselheiro Independente remunerado e os Diretores não remunerados. O conselheiro independente é remunerado na forma de pró-labore, pagos via folha de pagamento. Sua remuneração é apresentada em rubrica específica na demonstração do resultado e está detalhada a seguir:

	31/12/16	31/12/15
Pró-labore	127	108
Encargos	20	22
	147	130

A Companhia não oferece benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo a seus administradores.

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Indexador	Taxas médias anuais de juros (%)		
		31/12/16	31/12/15	
Aplicados no Imobilizado				
Finame - BNDES	Pré +TJLP	4,53%	26.322	30.962
Aplicados no Capital de giro				
Crédito Rural	Pré	12,64%	57.133	1.240
Capital de Giro	Pré	3,63%	-	56.739
Financiamento à Exportação	Swap US\$/ CDI, Pré	3,90%	35.417	8.516
			92.550	66.495
			118.872	97.457
Parcela classificada no circulante			98.919	31.130
Parcela classificada no não circulante ..			19.953	66.327

Parcela classificada no não circulante ..

Finame - BNDES - Linha de investimento do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) de longo prazo com taxas de juros prefixadas e atreladas a TJLP mais prefixada. São garantidos por alienação fiduciária ou penhor dos bens financiados e por aval da SLC Agrícola S.A. sendo em alguns o aval compartilhado entre esta e a Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A. As amortizações são realizadas em base mensal e semestral, e se darão entre os períodos de 16/01/2017 a 15/07/2029. **Crédito Rural** - Recursos destinados ao custeio e comercialização de safra com taxa de juros prefixada, cujas regras, finalidades e condições estão estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR) elaborado pelo Banco Central do Brasil. São garantidos por aval da SLC Agrícola S.A.. A periodicidade das suas amortizações é anual, com vencimentos entre os períodos de 29/06/2017 a 31/08/2017. **Financiamento à Exportação** - Financiamento das exportações de longo-prazo (já posicionado no curto prazo devido à maturação) em dólar com swap para reais com taxa de juros atrelada a CDI mais taxa prefixada: NCE (Nota de Crédito de Exportação), vencimento final em 05/05/2017. Garantidos por aval da SLC Agrícola S.A. Os vencimentos dos empréstimos e financiamentos, em 31 de dezembro de 2016, apresentam a seguinte composição:

Anos de vencimento	31/12/16
2017	98.919
2018	4.620
2019	2.395
2020	2.127
2021	1.949
Após 2021	8.862
	118.872

A exposição da Companhia ao risco de liquidez é divulgada na nota explicativa 16.

A Companhia não possui contratos que preveem o cumprimento de compromissos financeiros (*covenants*) na data base de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Foram constituídos imposto de renda e contribuição social diferidos apresentados a seguinte natureza:

Descrição	31/12/16		31/12/15	
	Impos- Renda	Contri- Social	Impos- Renda	Contri- Social
Ativos:				
Diferenças temporárias:				
Provisão para participação nos resultados	23	9	32	66
Operações com derivativos	2.615	941	3.556	287
Prejuízos fiscais e base negativa	21.395	7.702	29.097	19.844
	24.033	8.652	32.685	20.197
			7.144	7.271
			26.988	27.468
Passivos:				
Depreciação incentivada atividade rural*	11.514	4.145	15.659	10.357
Diferença de taxa de depreciação	1.641	591	2.232	1.143
	13.155	4.736	17.891	11.500
			4.140	4.140
			1.554	1.554
Total Classificado no ativo não circulante	10.878	3.916	14.794	8.697
			3.131	11.828

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

A Companhia, baseada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico aprovado pela Administração, reconheceu créditos tributários sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, que não possuem prazo prescricional. O valor contábil do ativo diferido é revisado anualmente pela Companhia e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração. Com base nesse estudo técnico de geração de lucros tributáveis futuros, a Companhia estima recuperar esses créditos tributários nos seguintes exercícios:

	31/12/16
2017.....	4.265
2018.....	2.434
2019.....	2.657
Após 2020.....	23.329
	32.685

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram baseadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios. Consequentemente, essas estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões. **Conciliação da despesa tributária com as alíquotas fiscais efetivas:** O imposto de renda e a contribuição social, calculados com base nas alíquotas nominais desses tributos, estão reconciliados para o valor registrado como despesa de imposto de renda e contribuição social como segue: Conciliação da alíquota efetiva da companhia:

	<u>31/12/16</u>		<u>31/12/15</u>	
	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
Resultado antes da tributação sobre o lucro	(12.489)	(12.489)	(19.363)	(19.363)
Imposto de renda e contribuição social à taxa nominal de 25% e 9%, respectivamente.....	3.122	1.124	4.841	1.743
Adições permanentes	(6)	(2)	(3)	(1)
Valor registrado no resultado.....	3.116	1.122	4.838	1.742
Total dos impostos e contribuições sobre a renda.....	4.238	6.580		
Impostos diferidos	4.238	6.580		
Alíquota efetiva.....	33,9%	34,0%		

Conciliação da variação do imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social tem a sua movimentação demonstrada como segue:

<u>Descrição</u>	<u>Saldo Reconhe-</u>		<u>Reconhecido</u>		<u>Saldo em</u>	
	<u>31/12/15</u>	<u>em resultados</u>	<u>nos resultados</u>	<u>abrangentes</u>	<u>31/12/16</u>	<u>em</u>
Provisão para participação nos resultados.....	90	(58)	-	-	32	-
Operações com derivativos	390	4.438	(1.272)	-	3.556	-
Prejuízos fiscais e base negativa	26.988	2.109	-	-	29.097	-
Depreciação incentivada atividade rural*	(14.086)	(1.573)	-	-	(15.659)	-
Diferença de Taxa de Depreciação	(1.554)	(678)	-	-	(2.232)	-
Total	11.828	4.238	(1.272)	-	14.794	-
Ativo não circulante	11.828	-	-	-	14.794	-

(*) Conforme legislação tributária empresas de atividade agrícola podem se beneficiar da depreciação acelerada incentivada de seus investimentos na atividade agrícola.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2016, o Capital Social subscrito, no valor de R\$ 91.672 está representado por 91.672.336 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. A seguir apresentamos como estão distribuídas as ações ordinárias nominativas entre os acionistas:

Acionista	2016	2015
	Número de Ações	Número de Ações
SLC Agrícola S.A.....	45.836.168	45.836.168
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A	45.836.168	45.836.168
Total ações do capital integralizado.....	91.672.336	91.672.336

b. Resultado por ação

De acordo com o CPC 41 - Resultado por ação, a tabela a seguir reconcilia o resultado do exercício da Companhia com os valores usados para calcular o resultado por ação básico e diluído.

	<u>31/12/16</u>	<u>31/12/15</u>
Numerador		
Prejuízo do exercício (a).....	(8.251)	(12.783)
Denominador		
Média ponderada do número de ações ordinárias (b)	91.672.000	91.672.000
Prejuízo básico e diluído por ação ordinária (a/b).....	(0,0900)	(0,1394)

14. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>31/12/16</u>	<u>31/12/15</u>
Despesas financeiras:		
Juros passivos.....	(6.139)	(4.808)
Variação cambial	(8.610)	(13.812)
Perdas com operações de derivativos	(22.323)	(6.345)
Outras.....	(283)	(336)
	(37.355)	(25.301)
Receitas financeiras:		
Receitas de aplicações financeiras	1.412	1.251
Variação cambial	19.663	8.734
Ganhos com operações de derivativos	5.312	6.554
Outras.....	152	133
	26.539	16.672
Resultado financeiro.....	(10.816)	(8.629)

15. COMPROMISSOS

A Companhia tem contratos de venda para entrega futura, conforme demonstrado a seguir:

<u>Produto</u>	<u>Data de Entrega</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Contratos</u>	<u>Unidade</u>	<u>Preço</u>
Safra 16/17					
Soja	Fev17/Mar 17	560.000	4	sc	\$18,95
Milho.....	Jul17/Ago 17	10.222	4	ton	R\$ 24,76

16. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As receitas de vendas da Companhia são geradas, principalmente, pela comercialização da *commodity* agrícola soja; produto que é cotado em dólares na bolsa *Chicago Board of Trade* - CBOT. Desta forma, a volatilidade do preço internacional da *commodity* e da taxa de câmbio são riscos de mercado nos quais a Companhia está exposta. Os valores justos são determinados com base em cotações de preços de mercado, quando disponíveis, ou, na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa esperados. Os valores justos de caixa e equivalentes a caixa, de aplicações financeiras de curto prazo, de contas a receber de clientes, da dívida de curto prazo e de contas a pagar a fornecedores são equivalentes aos seus valores contábeis. Os valores justos de outros ativos e passivos de longo prazo não diferem significativamente de seus valores contábeis. O valor justo estimado para os empréstimos de longo prazo, em 31 de dezembro de 2016, era R\$15.545, calculado a taxas de mercado vigentes, considerando natureza, prazo e riscos similares aos dos contratos registrados, e pode ser comparado com o valor contábil de R\$19.953 (nota explicativa 11). A hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados a valor justo em base recorrente, foi realizada utilizando o seguinte critério: • Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos • Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços) • Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A tabela abaixo apresenta a hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados a valor justo em base recorrente:

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

	Valor contábil		Valor Justo			
	31/12/16	31/12/15	Nível 1	Nível 2	Nível 1	Nível 2
			31/12/16		31/12/15	
Ativos						
Empréstimos e recebíveis						
Caixa e equivalentes de caixa	30.992	6.102	30.992	-	6.102	-
Contas a receber de clientes	86	44	-	86	-	44
Créditos com partes relacionadas	-	8	-	-	-	8
Subtotal	31.078	6.154	30.992	86	6.102	52
Valor justo de instrumentos hedge						
Operações com derivativos	1.391	1.156	-	1.391	-	1.156
Subtotal	1.391	1.156	-	1.391	-	1.156
Total Ativos	32.469	7.310	30.992	1.477	6.102	1.208
Passivos						
Passivos pelo custo amortizado						
Empréstimos e financiamentos	118.872	97.457	112.799	-	81.928	-
Fornecedores	22.933	19.670	-	22.933	-	19.670
Débitos com partes relacionadas	2	-	-	2	-	-
Outras contas a pagar	80	80	-	80	-	80
Subtotal	141.886	117.207	112.799	23.014	81.928	19.750
Valor justo de instrumentos hedge						
Derivativos a pagar	11.851	2.303	-	11.851	-	2.303
Subtotal	11.851	2.303	-	11.851	-	2.303
Total Passivos	153.738	119.510	112.799	34.866	81.928	22.053

a. Política de utilização, objetivos e estratégias: O objetivo da utilização de instrumentos de derivativos financeiros pela Companhia é a proteção das margens operacionais (EBITDA). A Companhia criou um Comitê Executivo de Gestão de Riscos em agosto de 2013 e aprovou, a Política de Gestão de Riscos na reunião do Conselho de Administração em 23 de agosto de 2013. O Comitê Executivo de Gestão de Riscos é o órgão de ligação entre o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia. Sua missão envolve o apoio cotidiano às decisões da Diretoria, a monitoração da obediência aos limites de risco estabelecidos e, quando o caso, a análise e avaliação preliminares de propostas de ajustes ou reformulação de políticas ou limites de risco para posterior submissão à deliberação do Conselho de Administração. As operações de derivativos financeiros são realizadas com instituições financeiras de primeira linha (instituições classificadas por possuir "Rating" de baixo risco de crédito fornecida por pelo menos uma agência internacional, a saber: Fitch Ratings, Moody's Investor e Standard & Poor's), observando-se limites e exposições ao risco de câmbio, de *commodities* e juros de suas contrapartes, regularmente. A Companhia realiza análise constante de novos contratos de derivativos objetivando um número maior de contrapartes, pois, atualmente, possui somente derivativos contratados junto aos bancos Itaú, Santander e Rabobank. A meta é que cada instituição financeira concorre no máximo 25% do total de operações de hedge, para estar em linha com o estabelecido na Política de Gestão de Riscos. **b. Ganhos (perdas) em instrumentos financeiros no patrimônio líquido:** As operações de contratos a termo (NDF) são fixadas visando proteger a exposição das vendas futuras em dólar. Essas operações são documentadas para registro através da metodologia de contabilidade de *hedge* ("hedge accounting"), em conformidade com o CPC 38. A Companhia registra em conta específica do patrimônio líquido os efeitos ainda não realizados destes instrumentos

contratados para operações próprias ou contratadas para cobertura de vendas futuras. **c. Risco de câmbio:** Com o objetivo de proteção das receitas de vendas, da Companhia, que são sujeitas à volatilidade da cotação do câmbio, são utilizados instrumentos derivativos financeiros, cujo portfólio consiste, basicamente, de contratos de termo de moeda - NDF (*Non Deliverable Forward*). Estas operações são realizadas diretamente com instituições financeiras, em ambiente de balcão, onde não existem chamadas de margens. O impacto sobre o fluxo de caixa da Companhia se dá somente na data da liquidação dos contratos. Entretanto, deve-se considerar que a liquidação destas operações financeiras está associada ao recebimento das vendas, as quais estão igualmente associadas à variação cambial, portanto, compensando eventuais ganhos ou perdas nos instrumentos de derivativos de proteção devido a variações na taxa de câmbio. Para análise da exposição ao risco da taxa de câmbio é atualizado constantemente o *Business Plan*, considerando as seguintes premissas: (I) projeção de área plantada; (II) produtividade esperada; (III) preços das *commodities*, que são cotados na moeda dólar, considerando a média ponderada por volume dos preços das vendas realizadas e os preços de mercado do volume a vender; e, (IV) a distribuição das vendas nos períodos analisados. Após a definição do *Business Plan* e a mensuração dos itens anteriormente expostos, chega-se na exposição cambial total. Com base no custo já formado com a compra antecipada dos principais insumos (fertilizantes, defensivos e sementes) e estimativa de custos fixos, é determinada a margem operacional esperada. Desta forma, o Comitê de Gestão de Riscos irá executar os parâmetros descritos na política de gestão de riscos, com o objetivo de reduzir o desvio padrão da margem operacional definida como meta. No quadro abaixo demonstramos as posições, da Companhia, com os valores nominais e justos de cada instrumento contratado, a saber:

Descrição	Valor de referência								
	Valor de referência (nocial)			Valor Justo (MTM)			Valor na Curva (Accrual)		
	Moeda	31/12/16	31/12/15	Moeda	31/12/16	31/12/15	Moeda	31/12/16	31/12/2015
Contratos a Termo (NDF):									
Moeda estrangeira - Posição Vendida									
Vencimento em 2016	USD	-	4.330	R\$	-	(488)	R\$	-	(457)
Vencimento em 2017	USD	8.315	-	R\$	1.391	-	R\$	1.338	-
Total	USD	8.315	4.330	R\$	1.391	(488)	R\$	1.338	(457)

O cronograma de vencimento das operações de derivativos, que estão enquadradas na metodologia de "hedge accounting" possui vencimentos até 31 de outubro de 2017. Todos os contratos de operações de NDF, com saldo em 31 de dezembro de 2016, foram firmados com as contra partes Banco Itaú BBA S.A, Rabobank International Brasil S.A. e Santander (Brasil) S.A. Para determinação do valor justo das operações foram utilizados os seguintes critérios: • Contratos a Termo (NDF) - foi considerada a curva futura do dólar publicada pela BM&F (www.bmf.com.br) no fechamento de cada período. Com base nesta informação, o ajuste projetado no vencimento de cada operação é descontado pela curva de juros entre a Ptax de fechamento do período e a cotação futura no vencimento do derivativo publicado pela BM&F. **Riscos da variação da taxa de câmbio:** A Companhia projetou o impacto potencial das operações destinadas à proteção cambial e do endividamento em dólares em 5 cenários para o exercício de 2017, conforme segue: • Cenário Provável: Com base no relatório FOCUS (BACEN) divulgado no dia 31 de dezembro de 2016, definimos o cenário provável com a cotação do dólar R\$ 3,4800. • Queda de 25% da taxa de câmbio: neste cenário as operações seriam liquidadas pela cotação R\$ 2,6100, equivalente a 25% inferior à cotação do Cenário Provável. • Queda de 50% da taxa de câmbio: neste cenário as operações seriam liquidadas pela cotação R\$ 1,7400, equivalente a 50% inferior à cotação do Cenário Provável. • Aumento de 25% da taxa de câmbio: neste cenário as operações seriam liquidadas pela cotação R\$ 4,3500, equivalente a 25% superior à cotação do Cenário Provável. • Aumento de 50% da taxa de câmbio: neste cenário as operações seriam liquidadas pela cotação R\$ 5,2200, equivalente a 50% superior à cotação do Cenário Provável. A seguir demonstramos o resumo dos impactos em cada cenário projetado:

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Descrição	Cenário Remoto	Cenário Possível	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
	Cotação R\$	Cotação R\$	Cotação R\$	Cotação R\$	Cotação R\$
	1.7400	2.6100	3.4800	4.3500	5.2200
Exercício 2017					
Estimativa de receita altamente provável em USD (1)	(27.517)	(13.758)	-	13.758	27.517
Estimativa de compromissos em USD (2)	14.468	7.234	-	(7.234)	(14.468)
Exposição líquida em USD (1)-(2).....	(13.049)	(6.524)	-	6.524	13.049
Total.....	(13.049)	(6.524)	-	6.524	13.049

A seguir demonstramos a exposição líquida de câmbio:

Descrição	31/12/16		31/12/15		Instrumento de Hedge	Objeto Hedgeado	Ajuste Resultado Financeiro	
	Saldo em		Saldo em					Contraparte
	Reais (R\$)	Dólares (USD)	Reais (R\$)	Dólares (USD)				
Estimativa de exportações ...	61.752	15.814	48.146	12.330	Swap de R\$ 40MM (Ativo VC / Passivo CDI)	Dívida de USD 10,3MM a juros de 3,90% aa.		
Contratos a Termo (NDF)	32.468	8.315	16.908	4.330	Rabobank		(11.699)	
Exposição líquida de exportações.....	94.220	24.129	65.054	16.660	Total		(11.699)	
Exposição Líquida.....	94.220	24.129	65.054	16.660				

d. Risco de juros: Uma parcela do endividamento da Companhia está vinculada a taxas de juros pós-fixadas. As taxas de juros pós-fixadas do nosso endividamento são a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), presente nas operações de financiamento do BNDES. Para proteção contra a variação cambial de operações de empréstimos e financiamentos, a Companhia realiza operações de hedge através de operações de swap com instituições financeiras de primeira linha. Estas operações consistem em uma troca de variação cambial e taxas de juros prefixada por taxa de juros em CDI mais Taxa Prefixada (posição passiva). O valor do principal (nacional) e vencimentos da operação de swap é idêntico ao fluxo da dívida, objeto do hedge. Desta forma, elimina-se o risco de flutuação do câmbio. A seguir segue detalhamento da operação de swap de moeda e taxas de juros:

Riscos da variação das taxas de juros: Com o objetivo de verificar a sensibilidade dos indexadores nas dívidas da Companhia, com base na posição de 31 de dezembro de 2016, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS (Bacen) de 31 de dezembro de 2016 definimos os índices para o CDI e Câmbio, já para a taxa Libor consideramos a curva futura da BM&F também de 31 de dezembro de 2016. Com base nestas informações definimos o Cenário Provável para a análise e, a partir deste, foram calculadas as variações de 25% e 50%. Para cada cenário foi considerada a despesa financeira ou receita financeira bruta, não considerando incidência de tributos e o fluxo de vencimentos das dívidas e resgates das aplicações financeiras programadas para 2016. A data base da carteira foi 31 de dezembro de 2016 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário. A seguir demonstramos o resumo dos impactos nos próximos 12 meses em cada cenário:

	Taxa de Juros*	Saldo em 31/12/2016	Queda de 50%	Queda de 25%	Cenário Provável	Aumento de 25%	Aumento de 50%
Dívidas em Reais Taxa Prefixada							
Crédito Rural	12,64%	57.133	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
BNDES	4,53%	26.321	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Dívidas em Dólares							
Financiamento à Exportação	3,90% a.a.	35.417	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Swaps - Dívidas em Dólares							
Swap Rabobank 7876/01 Faz Pioneira	Ativo: 3,90 % a.a. Passivo: CDI + 1%	(11.699)	914	1.313	1.712	2.110	2.509
Aplicações Financeiras							
CDB e Debêntures	97,65% CDI	30.989	2.080	3.121	4.161	5.201	6.241

(*) Taxas médias anuais

e. Risco de liquidez: Os fluxos brutos de saídas, divulgados na tabela a seguir representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionadas com passivos financeiros derivativos e não derivativos detidos para efeitos de gestão de risco e que normalmente não são encerradas antes do vencimento contratual. A tabela apresenta fluxos de caixa líquidos para derivados de caixa liquidados pela exposição líquida e fluxos de caixa bruto de saída para os derivados que têm liquidação simultânea bruta.

31 de dezembro de 2016	Fluxo							
	Valor contábil	de caixa contratual	até 1 ano	de 1 a 2 anos	de 2 a 3 anos	de 3 a 4 anos	de 4 a 5 anos	acima de 5 anos
Passivos financeiros								
Não derivativos								
Financiamentos e Empréstimos.....	118.872	127.457	103.228	3.371	3.530	2.461	2.368	12.499
Fornecedores.....	22.934	22.934	22.934	-	-	-	-	-
Títulos a Pagar.....	141.806	150.391	126.162	3.371	3.530	2.461	2.368	12.499
Derivativos								
Operações com Derivativos.....	10.460	10.460	10.460	-	-	-	-	-
Total	152.266	160.851	136.622	3.371	3.530	2.461	2.368	12.499

31 de dezembro de 2015	Fluxo							
	Valor contábil	de caixa contratual	até 1 ano	de 1 a 2 anos	de 2 a 3 anos	de 3 a 4 anos	de 4 a 5 anos	acima de 5 anos
Passivos financeiros								
Não derivativos								
Financiamentos e Empréstimos.....	97.457	105.515	32.145	48.826	5.783	2.665	2.397	13.699
Fornecedores.....	19.670	19.670	19.670	-	-	-	-	-
Títulos a Pagar	117.127	125.185	51.815	48.826	5.783	2.665	2.397	13.699
Derivativos								
Operações com Derivativos.....	1.147	1.147	(629)	1.776	-	-	-	-
Total	118.274	126.332	51.186	50.602	5.783	2.665	2.397	13.699

Não é esperado que os fluxos de caixa incluídos na análise de maturidade possam ocorrer significativamente mais cedo ou em valores diferentes.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

f. Resumo das operações de derivativos em aberto

A seguir estão apresentados os instrumentos financeiros derivativos da Companhia consolidados e que estão refletidos nas contas patrimoniais e o seu reflexo no patrimônio líquido:

Descrição	Valor de Referência (notional)		Valor Justo Registrado no Ativo		Valor Justo Registrado no Passivo	
	Moeda	31/12/16	31/12/15	Moeda	31/12/16	31/12/15
Operações de Proteção Cambial						
Contratos NDF.....	USD	8.315	4.330	R\$	1.391	1.156
Contratos Trade Finance ¹ - 21.c.....	USD	-	-	R\$	-	-
Subtotal	USD	8.315	4.330	R\$	1.391	1.156
Operações de Proteção de Juros						
Swap VC+Pré x CDI+Pré.....	USD	10.336	-	R\$	-	-
Swap VC+Pré x CDI.....	USD	1.101	-	R\$	-	-
Subtotal	USD	11.437	-	R\$	-	-
Total	USD	19.752	4.330	R\$	1.391	1.156
(-) parcela classificada no circulante				R\$	-	(527)
Parcela classificada no não circulante				R\$	1.391	1.156

g. Resultado financeiro com operações de derivativos: A seguir estão apresentados, por seu valor justo, os ganhos e perdas consolidados no período, agrupados pelas principais categorias de riscos:

Descrição	Moeda	Ganhos e Perdas registradas no Resultado					
		Alocado na Receita Bruta em		Alocado no Resultado Financeiro em		Ganhos e perdas registradas no patrimônio líquido ¹	
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Operações de Proteção Cambial							
Contratos NDF (Non Deliverable Forwards).....	R\$	890	(4.679)	-	-	1.391	(488)
Contratos Trade Finance.....	R\$	-	-	-	-	-	-
Subtotal	R\$	890	(4.679)	-	-	1.391	(488)
Operações de Proteção de Juros							
Swap VC+Pré x Pré.....	R\$	-	-	(4.237)	1.135	-	-
Swap VC+Pré x CDI+Pré.....	R\$	-	-	(11.768)	(881)	-	-
Swap VC+Pré x CDI.....	R\$	-	-	(1.005)	(44)	(1)	-
Subtotal	R\$	-	-	(17.011)	209	(1)	-
TOTAL	R\$	890	(4.679)	(17.011)	209	1.390	(488)

h. Estimativa de valor justo: Em 31 de dezembro de 2016, o valor justo das disponibilidades, aplicações financeiras, contas a receber e a pagar, aproximam-se dos valores contábeis devido à sua natureza de curto prazo ou porque estão sujeitos a taxas de juros variáveis, respectivamente. **i. Gestão do capital social:** O objetivo principal da administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios da Companhia, mantendo uma política de baixo nível de alavancagem, desta forma protegendo seu capital de oscilações da política econômica do governo, maximizando o valor para o acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas do país. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode adequar a política de pagamento de dividendos aos acionistas.

	31/12/16	31/12/15
Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo	118.872	97.457
(-) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto prazo.....	(30.992)	(6.102)
Dívida líquida.....	87.880	91.355
Patrimônio líquido.....	62.918	68.699
Índice de alavancagem financeira.....	139,7%	133,0%

17. PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

Em conformidade com Acordos Coletivos de Trabalho firmados com as categorias de seus colaboradores, a Companhia tem um programa de participação nos resultados, extensivo a todos os seus colaboradores. Os valores considerados como provisão para 31 de dezembro de 2016 e 2015 são R\$ 95 e R\$ 263, respectivamente. Esses montantes são classificados como despesas administrativas.

20. COBERTURA DE SEGUROS

Apólice	Natureza	Vigência	Cobertura
33.31.17702739.0.....	Veículos da Fazenda Pioneira	10/10/16 à 10/10/17	Contra terceiros
N/A.....	Benfeitorias - Fazendas	11/01/17 à 11/01/18	R\$ 36.501.131,39
25.51.0028808.28.....	Responsabilidade Civil Geral	02/12/16 à 02/12/17	R\$ 5.000.000,00
9600128020.....	Estoques de Grãos e Algodão - inclusive a céu aberto	24/03/16 à 24/03/17	R\$ 39.000.000,00
100 0000004002.....	Responsabilidade Civil Diretores - Fazenda Pioneira 3	28/06/16 à 28/06/17	R\$ 30.000.000,00
1.004.162.000.001.....	Máquinas e Equipamentos	09/10/16 à 09/10/17	R\$ 330.884.284,95

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Conselho de Administração	Diretoria	Contadora
Pelerson Penido Dalla Vecchia - Presidente do Conselho Aurélio Pavinato Ivo Marcon Brum Alúísio de Assis Buzaid Junior Rodrigo de Araújo Rodrigues	Aldo Roberto Tisott Gerson da Silva Trenhago Alexander Estermann	Adriana Friguetto Mezzomo CRC-RS 059787/O-9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Diretores da

Fazenda Pioneira Empreendimentos Agrícolas S.A.

Querência - MT

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fazenda Pioneira Empreendimentos Agrícolas S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fazenda Pioneira Empreendimentos Agrícolas S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA), individual e consolidada, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para companhias de capital fechado, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
 - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 14 de março de 2017



KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/F-7

Cristiano Jardim Seguecio
Contador CRC SP-244525/O-9 T-RS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2/2017 CIA 0151490-67.2015.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e Wilmar Antônio Greggio
CPF: 492.928.389-20

Parecer: "(...) Por todo o exposto, e com base exclusivamente nas informações constantes nos autos, devido à desnecessidade de se movimentar toda a máquina administrativa a realização de um certame licitatório de pequeno valor, esta Assessoria sugere o deferimento da pretendida locação, com fulcro no artigo 24, X da Lei 8.666/93. (...) Cuiabá, 07 de março de 2017. Mara Fernanda Florêncio - Assessora Técnico-Jurídica de Licitação".

Decisão: "(...) Acolho o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação como razão de decidir e encaminhamento à área demandante para providências necessárias. Cumpra-se, com prioridade. Cuiabá, 08 de março de 2017. Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO - Presidente do Tribunal de Justiça".

Fundamento: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais).
Cuiabá, 23 de março de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2017 CIA 0065360-11.2014.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016 e da Portaria n. 65/2017-C.ADM - DJE 9957 de 08/02/2017, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2017 - CIA 0065360-11.2014.8.11.0000**, no dia **12 de abril de 2017**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados na área de recepcionista, telefonista, controlador de estacionamento, mensageiro, copeiragem e limpeza (interna e externa), asseio e conservação predial, estes dois últimos com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços, nos Fóruns das Comarcas e Juizados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, considerando critérios e práticas de sustentabilidade referentes aos serviços prestados e naquilo que couber, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência n. 01/2017 - Equipe Multidisciplinar". Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 23 de março de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo em Substituição Legal

EDITAIS

REAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A. CNPJ/MF 11.350.380/0001-00 NIRE 51.3.0001027-5 Ata da 11ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03 de agosto de 2016. 1. Data, Hora e Local: Aos 03 (Três) dias do mês de Agosto de 2016 às 10:00 horas, na sede da companhia, na Av. Miguel Sutil nº 8388, sala 202, bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.040-365. **2. Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da REAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A. **3. Mesa:** Presidente: Eder Marcos D'Agostin; Secretário: Eder Marcos D'Agostin Junior. **4. Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5. Ordem do Dia e Deliberações:** 5.1 - Aprovar por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou emenda, a 1ª (primeira) emissão privada de Certificado de recebíveis do Agro Negócio

(C.R.A.) da REAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A., nos termos do Termo de securitização de Créditos Agrícolas que compõe o documento de nº 01, anexo a essa ata. 5.2 - Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia na forma sumária, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembléia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas da Companhia. Eder Marcos D'Agostin Presidente - Eder Marcos D'Agostin Junior Secretário - Acionistas Eder Marcos D'Agostin - Eder Marcos D'Agostin Junior.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE/MT JUIZO DA 4ª VARA CÍVEL EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CREDORES/INTERESSADOS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES/AUTOS N.º 8446-47.2016.811.0002-Código: 443200 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos>Procedimentos Especiais>Procedimento de Conhecimento>Processo de Conhecimento>PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: W.B.R. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. EPP. ADMISTRADOR JUDICIAL: DR. RICARDO FERREIRA DE ANDRADE ADVOGADOS DA REQUERENTE: EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (OAB/SP 266.539), EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (OAB/MT 7.680) INTIM AN DO/CIT AN DO/NOTI FICANDO: CREDORES/INTERESSADOS - FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES/INTERESSADOS na Recuperação Judicial da empresa W.B.R. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. EPP, no Processo n. 8446-47.2016.811.0002 - Código: 443200, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande/MT, para a ASSEMBLÉIA GERAL a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda. A Assembléia Gerai se realizará no Hotel Tainá, situado na Av. Governador João Ponce de Arruda, nº 820, Bairro Centro Norte. Várzea Grande/MT, em 1ª convocação no dia 27 de abril de 2017 e em 2ª convocação no dia 04 de maio de 2017. ambos às 9:00hs. DECISÃO: "Vistos, etc. Compulsando os autos verifico que o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias previsto para designação da Assembléia Geral de Credores, tal como estabelece o § 1º, do art. 66, da Lei 11.101/05, já escoou há muito tempo, razão para a qual não se justifica a postergação do ato. Observo, ainda, que vários credores apresentaram objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda. razão pela qual, com base no disposto no artigo 56, da Lei n.º 11.101/2005, deverá ser convocada a Assembléia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial. Diante de todo o exposto, passo às seguintes deliberações: 1 - Havendo objeções ao plano apresentado CONVOCO ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial. 1.1 - AAssembléia Gerai de Credores será realizada no "Hotel Tainá, situado na Avenida João Ponce de Arruda, n. 820, bairro Centro Norte, Várzea Grande-MT, em primeira convocação para o dia 27/04/2017, às 09:00 horas, e em segunda convocação para o dia 04/05/2017, às 09:00 horas, possuindo como ORDEM DO DIA a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela devedora 12-Publique-se EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 1.3 - Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembléia diretamente com o Administrador Judicial, Dr. Ricardo Ferreira de Andrade, no seguinte endereço: Av CP A, nº 2254, Ed. American B. Center, Sala 1006, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, fones: (65) 3027 2886 e (65) 3027 5686 (artigo 36, III, da Lei N.º 11.101/2005). 1.4 - Deverá constar, ainda, que o credor poderá ser representado na Assembléia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005) 15 - Considerando a exiguidade do tempo, determino que o Administrador Judicial, providencie, em 24 (vinte e quatro) horas, a retirada do edita! e proceda à publicação no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, bem como proceda à afixação da convocação da assembléia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11 101/2005) 2 - Providencie a Sra. Gestora Judiciária COM URGÊNCIA a imediata publicação desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônico, junta mente com a publicação do Edital, contendo o nome dos advogados que juntaram procuração nos autos, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da referida AGC e do conteúdo desta decisão. Oportunamente, manifeste-se o administrador judicial acerca da

proposta de honorários apresentada às fls. 1048. Cumpra-se, dando ciência ao Ministério Público, intime-se. Cumpra-se. Às providências necessárias.”. ADVERTÊNCIAS: , Ficom ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos das recuperandas e o plano de recuperação podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, que é o Dr. RICARDO FERREIRA DE ANDRADE, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 9764-A, com endereço profissional sito à Av. Historiador Rubens Mendonça, 2254, Ed. American B. Center, Sala 1006, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, fones: (65) 3027-2886, (65) 3027- 5686. O credor poderá ser representado na Assembléia Geral por mandatário ou representante legal. desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 vinte e quatro horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Bartyra Rossana Miyagawa, digitei. Várzea Grande/MT, 17 de março de 2017. Bartyra Rossana Miyagawa Gestora Judiciária

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Comarca de Comodoro - Segunda Vara. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS. Dados do Processo: Processo: 1712-21.2011.811.0046. Código: 37013. Vlr Causa: 10.350,00. Tipo: Cível. Espécie: Usucapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: REGINALDO DE AVILA CUBA. Polo Passivo: FELIX JERONIMO ALVAREZ PAULINO. Pessoa(s) a ser(em) citada(s): **FELIX JERONIMO ALVAREZ PAULINO(Requerido(a))**, Cpf: 32830386191, Rg: 7655226, brasileiro(a), bancário, Endereço: atualmente em local incerto e não sabido, Cidade: Comodoro-MT. Citando(s): CITANDO(S): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, caso queiram, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados pelo requerente. Resumo da Inicial: REGINALDO DE AVILA CUBA, brasileiro, empresário, RG nº 0727646-0 SSP/MT, CPF/MF sob nº 474.604.311-68, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 2826, Tertúlia, em Comodoro, MT, com fulcro no art. 1.238 e seguintes do Código Civil, art. 941 e seguintes do CPC/73, propõe AÇÃO DE USUCAPIÃO em face de FELIX JERONIMO ALVAREZ PAULINO, brasileiro, bancário, titular do RG nº 7655226 SSP/SP, CPF/MF sob nº 328.303.861-91, residente e domiciliado em lugar incerto em não sabido. Trata-se de usucapião do imóvel urbano denominado Lote nº 13 da Quadra nº 177, Loteamento Cidade Comodoro, matrícula nº 5051 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pontes e Lacerda. O imóvel possui área total de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), tendo as seguintes divisas: à frente, com a Rua Rio de Janeiro, medindo 15 (quinze) metros; ao fundo, com o Lote 16, medindo 15 (quinze) metros; à direita, com o Lote 12, medindo 30 (trinta) metros; e à esquerda, com o Lote 14, medindo 30 (trinta) metros. O Autor mantém, a posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel descrito e caracterizado em epígrafe, desde 07/05/1998, posse esta adquirida de Antonio Gelci Fritsch e Jani Maria Fedrizzi Fritsch, através do Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra. Anteriormente, a posse do bem foi exercida por Antonio Gelci Fritsch, que adquiriu o imóvel em 12/05/1994 de Adolfo Lueders Júnior e sua mulher Lucita Lueders. Dessa forma, estando o Autor na posse do imóvel por mais de 12 (doze) anos ininterruptos. Haja vista que o autor adquiriu o imóvel de forma onerosa, de boa-fé e com justo título, não conhecendo o paradeiro do requerido, não lhe resta outra alternativa, senão propor a presente ação para que seja declarada a prescrição aquisitiva pelo autor sobre o imóvel objeto da ação, uma vez que sua pretensão encontra-se amparada pelo disposto no art. 1.238, parágrafo único do Código Civil. Descrição do Imóvel Usucapiendo: O imóvel possui área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) e faz divisa, à sua frente, com a Rua M (Rua Rio de Janeiro), onde mede 15,00 m (quinze metros); ao fundo, com o Lote 16, onde mede 15,00 m (quinze metros); do lado direito, com o Lote 12, onde mede 30,00 m (trinta metros); e do lado esquerdo, com o Lote 14, onde mede 30,00 m (trinta metros). dos confinantes titulares do domínio dos imóveis lindeiros ao usucapiendo, sendo eles: Silvano dos Santos, Marlise Marques Moraes e ainda José Galdino Pereira. 3 - A intimação dos confinantes de fato dos imóveis lindeiros ao usucapiendo, sendo eles: Vanderlei Valdecir Nuglisch, Jeison Rodrigo de Campos e ainda Paulo A. Cardoso. Despacho/Decisão: PROCESSO/CÓD. Nº 37013 Vistos em correição.Considerando que os editais expedidos às fls. 73 e 76 não eram específicos para o réu certo e conhecido, Felix Jerônimo Alvarez Paulino, tenho que o ato citatório por edital não ser aperfeiçoou,

pelo que determino nova citação por edital do mesmo, agora em obediência ao disposto no art. 257 do CPC/2015.Após a citação e escoado o prazo para resposta, vistas à Defensoria Pública.Cumpra-se.Comodoro/MT, 25 de maio de 2016.Jean Garcia de Freitas Bezerra Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Thaiane Blanch Benites, digitei. Comodoro, 29 de setembro de 2016. Felipe Michelin Fortes - Gestor(a) Judiciário(a) - Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

EDITAL n. 029/17 - SG/TED - Intimação de Arquivamento - Pelo presente edital, ficam intimados **os representantes/procuradores** no processo e/ou feito não especificado abaixo elencado, da decisão de arquivamento nele proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. **João Batista Beneti**, como segue: **01) F.N.E. n. 10719/15** - Representado: D.A.M. (Advogado: Dr. Daisson Andrei Marcante OAB/MT 11.373) - Relator: Dr. Julierme Romero **02) F.N.E. n. 0000118/16** - Representada: E.F.S.N. (Advogada: Dra. Elizangela Fatima da Silva Nery OAB/MT 20.001/O) - Relatora: Dra. Cibeli Simões dos Santos **03) Proc. n. 1540/16** - Representante: A.O.N. (Sra. Aparecida de Oliveira Neres) representados: S.V.N. e A.B.L. (Advogados Dr. Silfarney Vieira do Nascimento OAB/MT 9.980/O e Alcy Borges Lira OAB/MT 1096) - Relator: Pedro Marcelo de Simone **04) Proc. n. 10.845/15** - Representante: L.G. (Sra. Lucilda Glier) representado: Jair Klasner (Advogado Dr. Jair Klasner OAB/MT 16.142/O) - Relator: Julierme Romero **05) Proc. n. 10.060/15** - Representante: EX-OFFICIO/TED representado: D.R.L.J. (Advogado: Dr. Dejour Roberto Liu Junior OAB/MT 10.777/O) Relatora: Dra. Cibeli Simões dos Santos. Nada mais. Cuiabá, 23 de Março de 2017. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Comarca de Cuiabá-MT Juízo da Décima Vara Cível Edital de Citação Processo de Execução Prazo:30 dias Autos N. 54084-54.2014.811 0041-Código N°938920 Ação:Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->Processo Cível e do Trabalho Exequente(s) Jean Tulio Stelatto e Cid Imóveis LTDA Executado(a,s) Marielle Ramires Pinto e Juscineide Ramires Nunes de Oliveira Citando(a,s) Marielle Ramires Pinto e Juscineide Ramires Nunes de Oliveira Data da Distribuição da Ação:18/11/2014 Valor do Débito:R\$4.503,57.Finalidade:Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s),atualmente em lugar incerto e não sabido,dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida,para,no prazo de 03(três)dias contados da expiração do prazo deste edital,pagar o débito acima descrito com atualização monetária e juros,ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do debito,sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.Resumo da Inicial:**Trata-se de Ação de Execução,protocolada em 17/11/2014 e distribuída neste Juízo em 18/11/2014,ajuizada por Jean Tulio Stelatto,representado por Cid Imóveis LTDA,em face de Marielle Ramires Pinto e Juscineide Ramires Nunes de Oliveira,alegando o exequente que é legítimo proprietário de um imóvel não registrado localizado na Av. Presidente Marques, nº816 sala 05,Edifício Pádua,Quilombo,Cuiabá-MT,e que o imóvel foi locado à primeira executada,com inicio em 15/01/2005 e término em 14/01/2006,pelo valor mensal de R\$750,00 e que a segunda executada figura no contrato como fiadora.Alega o exequente que as executadas encontram-se inadimplentes com os aluguéis referentes aos meses de julho a outubro de 2006,cujas pendências ,corrigidas até 05/12/2006,somam o valor de R\$4.503,57.**Despacho/Decisão Código 938920** Considerando que foram várias as tentativas para localização das executadas e todas infrutíferas ,é perfeitamente cabível a hipótese de citação por edital.Citem-se as executadas ,por edital,com prazo de 30 dias,conforme inciso II, do art 256, do NCPC.Concedo à parte exequente o prazo de 20 dias para comprovação ,nos autos ,da publicação dos editais na forma estipulada no inciso III do artigo 257 do NCPC,sob pena de extinção feito sem julgamento de mérito. Publique-se o edital na rede mundial de computadores,no sítio do respectivo tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça ,e após certifique-se(artigo 257. II,NCPC).Decorrido o prazo do edital inexistindo defesa por parte das executadas, em obediência ao disposto no artigo 72,inciso II,do NCPC,nomeio como curador especial,um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal.Após a apresentação da defesa,intime-se a autora para que,no prazo de 15(quinze)dias, manifeste-se sobre os embargos e os documentos que eventualmente venham a acompanhá-lo.Cumpra-se.Cuiabá,2 de março de 2017 Sinii Savana Bosse Saboia Ribeiro Juíza de Direito.Advertência:Fica(m)ainda advertido(s) o (s) executado(s) de que ,expirado o prazo deste edital de citação,terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E,para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém,no futuro,possa alegar**

ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Raul Santos Nascimento, digitei. **Cuiabá-MT, 13 de março de 2017. Carla Renata Corrêa de Almeida Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE - MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 2775-50.2014.811.0087 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Norte Mato - Gossense - SICREDI NORTE - MT EXECUTADO(A,S): Raimundo Franco e Nivaldo de Oliveira CITANDO(A,S): Executados(as): Nivaldo de Oliveira, Cpf: 87844745134 Filição: , brasileiro(a), , Endereço: Av. das Sibipirunas, 12, Cidade: Guarantá do Norte-MT Executados(as): Raimundo Franco, Cpf: 39664686115 Filição: , brasileiro(a), solteiro(a), operador de máquinas, Endereço: Av. Guarantá, 520, Cidade: Guarantá do Norte-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 03/12/2014 VALOR DO DÉBITO: R\$ 124.159,34 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A parte executada, RAIMUNDO FRANCO, no dia 03/11/2010, emitiu junto à Exequente uma Cédula de Crédito Bancário nº. B01031278-0, nos termos da Lei nº 10.931/2004, contraindo um empréstimo no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). O segundo executado, NIVALDO DE OLIVEIRA, participou da operação na condição de avalista, sendo igualmente responsável pelo adimplemento da cédula emitida. O valor da operação foi disponibilizado na conta corrente do primeiro executado, as partes ajustaram o seu pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas, no valor de R\$ 281,90 (duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos) cada uma, vencendo a primeira parcela em 10/12/2010 e a última em 10/11/2013, entretanto os executados não honraram com o pagamento integral das parcelas, devidamente atualizada no valor de R\$ 124.159,34 (cento e quatro mil e cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), houve tentativa do recebimento do débito, porém restou infrutífera, não restando outra alternativa a não ser ajuizar a presente ação. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Marcos C. C. Abreu, digitei. Guarantá do Norte - MT, 23 de fevereiro de 2017. Loir Fabio da Silva Escrivã(o) Judicia

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PARANATINGA - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 825-72.2013.811.0044 -Cód. 51622 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Vale do Cerrado - Sicredi EXECUTADO(A,S): Union Agro Ltda e Marlon Cristiano Buss e Adir Freo e Eloíza Cristina Castelan CITANDO: Executados(as): Union Agro Ltda, CNPJ: 09462147000178 Inscrição Estadual: 51.20105795-8, brasileiro(a), Endereço: Rua Apolônio Bourét de Melo, N° 1.460, Bairro: Jardim Panorama, Cidade: Paranatinga-MT, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/4/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.093.916,48 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora dos executados pela obrigação líquida, certa e exigível de R\$ 1.093.916,48 (Um milhão, noventa e três mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), posição do débito em 28/2/2013, representada pela Cédula de Crédito Bancário n. B10630856-2, ora anexada, juntamente com a ficha gráfica da operação. Neste sentido, vejamos os ensinamentos de Carnelutti sobre as peculiaridades de um título executivo. A dívida encontra-se vencida, diante do descumprimento das obrigações assumidas no título exequendo, tudo em razão de inadimplência verificada, consistente no atraso no pagamento. Tentada de todas as formas a solução extrajudicial para o litígio, inclusive com a notificação de vencimento de dívida, enviada aos executados, esta foi infrutífera, não restando outra alternativa ao exequente senão recorrer

ao judiciário, para fazer valer o seu direito. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Cristina Beraldi Moraes da Silva, Auxiliar Judiciária, digitei. Paranatinga - MT, 12 de setembro de 2016. Zélia Alves Bispo da Silva Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N.º 4391-87.2011.811.0015 - CÓDIGO: 157269 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SORRISO - SICREDI CELEIRO - MT PARTE RÉ: ALBERTO & PEDROLO LTDA-ME e ARQUILEU ANTONIO PEDROLO e ALYNNE e ALYNNE STEPHANIE WEISS ALBERTO FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 8.289,59 (Oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A Parte Requerente alega que: é instituição financeira que trabalha no regime de cooperativa de crédito, podendo, pelo Banco Central, emprestar dinheiro aos seus associados, inclusive com taxas e juros diferenciados e outras cláusulas e mais, não incidindo o Código de Defesa do Consumidor nas relações decorrentes disso, visto que se trata de cooperativa e, ainda, de negócios e transações com os seus associados. Em data de 20 de agosto de 2009, a empresa Requerida celebrou com a Requerente um Contrato de Cheque Empresarial, cujo número é 3406-1, que pactuava a liberação de um limite de crédito no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Os demais Requeridos ARQUILEU ANTONIO PEDROLO e ALYNNE STEPHANIE WEISS ALBERTO participaram da negociação na qualidade de avalistas da empresa Requerida. Conforme cláusula 2.5 do referido contrato, as partes ajustaram que o valor concedido, acrescido dos acessórios pactuados, deveria ser resgatado, em sua integralidade, em 24 de outubro de 2009. As partes também estabeleceram multa moratória de 2% (dois por cento) para o caso de inadimplemento. É o item 2.4.2 do contrato. Seguiu-se uma sucessão de débitos e créditos até que em 03 de agosto de 2010 foi apurado um saldo devedor de R\$ 8.289,59 (oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme extrato de conta corrente em anexo, que demonstra toda a evolução do débito. A Requerente intentou inúmeras tentativas amigáveis para solucionar esta questão contida, porém todas restaram infrutíferas, sendo necessário compelir judicialmente a empresa Requerida e os Requeridos a adimplirem o que devem, posto que foram notificados via Cartório em 31 de março de 2011, conforme documentação em anexo. Para tanto, verifica-se que o ordenamento jurídico pátrio respalda e autoriza a pretensão da Requerente. Essa é a dicção que se infere dos artigos 1.102-A, 1.102-B e 1.102-C do CPC. Quanto à validade do Contrato de Abertura de Crédito para propositura de Ação Monitória, o Colendo Superior Tribunal de Justiça, unificando toda a jurisprudência, proferiu a Súmula de número 247, que ora se transcreve: O contrato de abertura de crédito em conta-corrente, acompanhado do demonstrativo de débito, constitui documento hábil para o ajuizamento da ação monitoria. Isto posto, verifica-se que o meio judicial escolhido pela Requerente é o adequado, bem como os documentos que instruem esta peça vestibular comprovam devidamente o débito da empresa Requerida e dos Requeridos. Diante disso, é q Requerente credora da empresa Requerida e dos Requeridos pelo montante ora pleiteado, devidamente atualizado. Diante disso, REQUER: a) O recebimento da presente Ação Monitória com os documentos que a instruem; b) sejam citados a empresa Requerida e os Requeridos, nos endereços preambularmente aduzidos, pelo correio, na forma autorizada pelo artigo 222 do CPC, para que paguem o principal, referente ao Contrato de Abertura de Crédito - Cheque Empresarial, no valor de R\$ 8.289,59 (oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), via expedição de mandado de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, consoante previsão do artigo 1.102-B do CPC; c) Caso haja oferecimento de embargos pela empresa Requerida e pelos Requeridos, que esses sejam julgados totalmente improcedentes, julgando-se procedente a presente ação e condenando-se a empresa Requerida e os Requeridos ao pagamento do principal acima descrito, acrescido de custas processuais e honorários advocatícios; d) Em não havendo pagamento, nem resistência alguma à presente ação,

que seja constituído, de plano, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado de pagamento inicial em mandado executivo e prosseguindo-se o respectivo processo de execução, com a penhora de bens da empresa Requerida e dos Requeridos, tantos quantos bastem para a garantia do débito; Protesta-se pela produção de provas por todos os meios em direito admitidos, sem exclusão das provas ora apresentadas, requerendo, desde já, o depoimento pessoal do representante legal da empresa Requerida e dos Requeridos, sob pena de ser considerado confesso. Dá-se à presente causa o valor de R\$ 8.289,59 (oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Nestes Termos Espera deferimento. Sorriso-MT, 05 de maio de 2011. **DESPACHO/DECISÃO: DECISÃO:** fl. 63: "Vistos etc. I - A pretensão visa ao cumprimento de obrigação adequada ao procedimento e vem em petição devidamente instruída por prova escrita sem eficácia de título executivo, de modo que a monitoria é pertinente (CPC, art. 1.102.a); II - DEFIRO, portanto, de plano, a expedição do mandado para que o REQUERIDO pague, com o prazo de 15 dias, nos termos pedidos na inicial (CPC, art. 1.102.b), anotando-se, nesse mandado, que, caso o réu o cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 1.102.c, § 1º) fixados, entretanto, estes, para o caso de não cumprimento, no valor de 10% do débito; III - Conste, ainda, no MANDADO, que nesse prazo, o réu poderá oferecer embargos, e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (CPC, art. 1.102.c); IV - Proceda-se pela forma postal (CPC, art. 221, I); V - INDEFIRO os benefícios do art. 172, parágrafo 2º do CPC, para realização dos atos de CITAÇÃO e PENHORA; Às providências. Intime-se. Cumpra-se." **DESPACHO:** fl. 93: "Vistos etc. Atento ao pleito contido a fl. 92 e visando conferir maior agilidade e efetividade à prestação jurisdicional, bem assim buscando evitar futura decretação de nulidade de citação, efetuei buscas junto ao Sistema Infjud, com acesso direto a Receita Federal, no intuito de descortinar os endereços dos requeridos, oportunidade em que constatei tratem-se dos mesmos logradouros, nos quais restaram infrutíferas as tentativas de citação, consoante extratos em anexo. Logo, promova-se a citação por edital, na forma requerida, e, acaso não compareçam, nomeio-lhes curador especial, na pessoa do Defensor Público que oficia neste juízo, dando-lhe vista dos autos. Oportunamente, conclusos. Intime-se. Às providências.." Eu, Geni Rauber Pires - Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 16 de novembro de 2016. Vânia Maria Nunes da Silva - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 14661-83.2009.811.0002 CÓDIGO: 234648 VLR CAUSA: 4.194,75 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT POLO PASSIVO: IRISLENE FERREIRA LIMA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): IRISLENE FERREIRA LIMA (Requerido(a)), Cpf: 70667306153, Rg: 4771341, Filiação: Sem Qualificações, brasileiro(a), atualmente em local incerto e não sabido., Bairro: Campina, Cidade: Barra do Garças-MT, CEP: 778600000. **FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 4.194,75 (Quatro mil e cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. **Resumo da Inicial:** INSTITUTO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT MOVE AÇÃO MONITÓRIA EM DESFAVOR DE IRISLENE FERREIRA LIMA. **Despacho/Decisão:** Vistos etc. Compulsando os autos, tenho que a presente ação, proposta no ano de 2009, ainda não obteve êxito na tentativa de citação da parte requerida. Pois bem. Considerando que as tentativas de citação da requerida, restaram-se infrutíferas (fls. 53, 63 e 77). De tal modo, procedi consulta com os dados da requerida no site da Receita Federal, e segundo se extrai do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral a seguir juntado o endereço informado é o mesmo em que, não se obteve êxito em localizar a requerida às fls.**

63. Sendo assim, não se obtendo êxito na localização da requerida nos endereços informados e constante nos cadastros da Receita Federal, é possível a citação por edital nos termos do com artigo 257 do Novo Código de Processo Civil. Diante disso, DEFIRO o pedido de citação por edital, com fulcro no artigo 256, I, do Novo Código de Processo Civil, e determino a citação por edital da requerida pelo prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 257, III, do referido Código. Decorrido o prazo sem apresentação de defesa, o que deverá ser certificado, mister se faz a designação de curador especial ao réu revel, e em atenção ao art. 72, II, do NCPC, nomeio, desde já, a Defensoria Pública desta Comarca para representar a parte requerida, devendo ser intimada para apresentação de contestação no prazo legal. Cumpra-se, expedindo o necessário. **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Célia Regina Brandão Conte, digitei. Várzea Grande, 03 de março de 2017 Bartyra Rossana Miyagawa Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 4272-80.2013.811.0040 Ação: Execução de Título Extrajudicial EXEQUENTE(S): Cooperativa de Livre Admissão de Assoc. Sorriso-Sicredi Celeiro do MT EXECUTADO(A,S): LEONILDA SILVEIRA DOS SANTOS CITANDO(A,S): Executados(as): Leonilda Silveira dos Santos, Cpf: 65344367104, Rg: 842.768 SSP MT Filiacao: Napoleão Soares Colares e de Olga Forchesatto Colares, data de nascimento: 06/03/1954, brasileiro(a), natural de Nunuai-RS, Endereço: Rua Foz do Iguauçu Nº 435, Bairro: Centro, Cidade: Sorriso-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/06/2013 VALOR DO DEBITO: R\$ 9.881,20 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT, (...) propor a presente: EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE Em desfavor de LEONILDA SILVEIRA DOS SANTOS, brasileira, viúva, aposentada, devidamente inscrita no PF sob o nº 653.443.671-04(...) o que faz segundo os fatos e fundamentos jurídicos que ora passa a aduzir. DOS FATOS No dia 15 de agosto de 2011 a executada Leonilda Silveira dos Santos emitiu junto a Exequente uma cédula de Crédito Bancário (...), cujo o nº é B10632650-1, contraindo um empréstimo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O valor da operação foi disponibilizado na conta corrente da Executada, sendo que, como forma de pagamento da referida Cédula de Crédito Bancário (...), as parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados, ficando expressamente autorizado o debito na conta de depósitos a vista de titularidade da executada, que se comprometeu expressamente a manter disponibilidade suficiente para tal. (...) No entanto, apesar dos prazos e dos juros só contratados perante cooperativas, visto serem extremamente mais baixos que os de mercado e ainda só para associados, mesmo assim a Executada não pagou a dívida contraída. (...) Desta forma, não restando alternativa a exequente, uma vez que o debito não foi quitado conforme pactuado, constituindo-se a Cédula de Crédito Bancário um título executivo extrajudicial liquido, certo e exigível, (...) é que se recorre a este Juízo, para que o presente feito seja processado, uma vez que os esforços para o recebimento do credito foram infrutíferos. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS Diante do exposto, a Exequente, respeitosamente, passa-se a requerer a Vossa Excelência: (...) e) A condenação da Executada ao pagamento de custas processuais e dos honorários advocatícios que Vossa Excelência arbitrar. (...) **ADVERTENCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Fabiane Nascimento, Técnica Judiciária, digitei. Sorriso MT, 24 de fevereiro de 2017. **Mirela Cristina P. L. Gianetti** Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E INTERESSADOS PRAZO 15 DIAS Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS. atualmente em local incerto e não sabido Finalidade: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do QUADRO GERAL DE CREDORES consolidado pelo Administrador Judicial. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados

para que no futuro não venham alegar ignorância. LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL COM NÚMERO DO CRÉDITO, NOME DO CREDOR, CLASSIFICAÇÃO E VALOR: 1, Caixa Econômica Federal, Quirografário, R\$300.691,65; 2, Banco Do Brasil S.A, Garantia Real, R\$1.035.174,13; 3, Banco Safra S/A, Garantia Real, R\$1.153.750,00; 4, Petrobrás S/A, Garantia Real, R\$552.811,65; 5, Wanderley Meireles, Trabalhista, R\$ 293.874,74; 6, Jair dos Anjos, Trabalhista, R\$21.776,43; 7, Siderlan Alves da Silva, Trabalhista, R\$113.255,69; 8, Benedito Pereira de Alcantara; Trabalhista, R\$ 280.375,63. Despacho/Decisão: Visto(...) Após, deverá a administradora judicial apresentar a relação de credores devidamente retificada, no prazo de 10 (dez) dias, contemplando os créditos trabalhistas, quirografários e reais (advindos de julgamentos e pagamentos via plano), contendo o valor, número do ofício, processo de origem e Juízo que solicitou a habilitação, respectivas páginas dos autos, se o crédito já constava do quadro de credores do artigo 7º, §2º da LRF (com indicação do valor e classificação constante daquele), e ainda relacionar os pedidos de reserva de valores emanados de outros Juízos, para ulterior deliberação. (...) Intimem-se. Às providências. Advertência: Ficam também intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, a Drª Hortelene Lopes de Moraes, advogada fone: (65)3025 2585 e (65) 999988 4614, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Juliano Emanuel Bittencourt Camargo Barroso, digitei. Cuiabá, 17 de março de 2017 Marcos Granado Martins Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CG

Edital de Citação - Execução Comum

AUTOS N. 45283-86.2013.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S):BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADOS (A,S):NEVES E CRUZ JUNIOR LTDA ME E NELSON DIAS DA CRUZ JUNIOR

CITANDO (A,S):Executados(a,s): Nelson Dias da Cruz Junior, CPF:78061644134

Executados (as): Neves e Cruz Junior Ltda Me, CNPJ: 10399994000114.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/10/2013

VALOR DO DEBITO R\$ 25.634,84

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado (a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição a seguir resumida, para no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total debito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial:Os executados firmaram com o exequente em 25/05/2011 um contrato de "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - (Capital de Giro)" (documento anexo), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para pagamento em 40 (quarenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10/07/2012, acrescido dos encargos pré-fixados à base de 2,00% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula. Consoante se infere dos documentos acostados, os executados não adimpliram a prestação que se venceu em 10/12/2012, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 24.500,67 (vinte e quatro mil, quinhentos reais e sessenta e sete centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 25.634,84 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº 31716-90.2010.811.0041 COD: 463432

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO: (A,S) E. J. M. ENGBHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e VALDECIR MATEUS e EUNICE DE OLIVEIRA MATEUS

INTIMANDO (A,S) Eunice de Oliveira Mateus, CPF:68843275100

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO : 15/10/2010

VALOR DO DEBITO: R\$ 86.510,52

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s),

atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) e AVALIADO(OS) o (os) bem (ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto terá(ão) o prazo de 16 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador especial. **Imóveis abaixo transcritos.**

BEM PENHORADO E AVALIADO:

1) UM LOTE DE TERRENO URBANO, SOB Nº 07, QUADRA 05, DO LOTEAMENTO DENOMINADO, VILA PIRINEU, VARZEA GRANDE-MT, MATRICULADO SOB O Nº 663, LIVRO 02, FICHA 01 - REGISTRO GERAL, NO 1º SERVIÇO NOTARIAL DE REGISTROS DE VARZEA GRANDE - MT.

2) UM LOTE DE TERRENO URBANO, SOB O Nº 08, QUADRA 05, DO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA PIRINEU, VARZEA GRANDE, MATRICULADO SOB Nº 13.285, LIVRO 02, FICHA 01 - REGISTRO GERAL, NO 1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE VARZEA GRANDE - MT.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 dias

AUTOS N. 259-63.2015.811.0106

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S.A.

EXECUTADO (A,S): Jabrair Martins Ferreira e Orandina Rosa Goulart Ferreira

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): JABRAIR MARTINS FERREIRA, Cpf: 12951986149, Rg: 376573, brasileiro (a), casado (a), fazendeiro, Endereço: Rua Iraci Franco Martins, Nº 74, Bairro: Centro, Cidade: Novo São Joaquim-MT, CEP: 78625000 e ORANDINA ROSA GOULART FERREIRA, Cpf: 33617775187, natural de Acorizal-MT, solteiro(a), Endereço: Faz. Santa Luzia, Caixa Postal 155, Rod. PA-150, KM 119, Est. Vicinal Nova Paz li, Bairro: Zona Rural, Cidade: Tailândia-PA, CEP: 68695000.

VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS: R\$ 277.668,94.

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Despacho/Decisão: Vistos, etc. I. Conforme consta nos autos o requerido ainda fora citado.II. Cite-se o requerido, via edital, conforme art. 246, IV do CPC, vez que se encontra em lugar incerto e não sabido. III. Cumpra-se, expedindo o necessário.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Paulo Martins Dias Gomes, digitei.

Edital de Citação - Execução Fiscal

AUTOS Nº 3561-29.2014.811.0044

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S):Banco Bradesco S/A

EXECUTADO(A,S): N. Antônio da Silva e Cia Ltda - ME e Antônia Aparecida de Souza da Silva e Nivaldo Aparecido da Silva

Citando(A,S): N. ANTONIO DA SILVA E CIA LTDA -ME, ANTONIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA E NIVALDO APARECIDO DA SILVA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/12/2014

VALOR DO DEBITO: R\$ 14.181,17

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do debito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: Os executados emitiu uma "Cédula de Crédito Bancário-conta Garantida" em 05/03/2014, com a finalidade de obter junto ao banco exequente a abertura de um crédito rotativo em conta corrente no valor de

R\$ 11.000,00 (onze mil reais), cujo vencimento ficou inicialmente estipulado para 03/06/2014, ou seja, pelo prazo 90 dias podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo, na medida em que os executados utilizassem o crédito concedido. O exequente usou de todos os meios suasórios na tentativa de receber o seu crédito que representa dívida líquida, certa e exigível conforme disciplina o art. 28 da Lei 10.931/2004. Porém, foram inúteis seus esforços, não lhe restando outra alternativa, senão a busca da tutela jurisdicional, em face do vencimento da dívida sem seu respectivo cumprimento.
ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos.

**EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 1022640-15.2016.8.11.0041
 ESPÉCIE: AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL
 PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S.A.
 PARTE RÉ: SILVANIA CRISTINA ARRUDA DOS SANTOS
 CITANDO(A, S): SILVANIA CRISTINA ARRUDA DOS SANTOS
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/12/2016

VALOR DA CAUSA: R\$ 50.412,22
FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita.
ADVERTÊNCIA: Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial.
DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital, pelo prazo de vinte dias, constando as advertências do rito e da nomeação de Curador Especial, em caso de não manifestação. Cumpra-se.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
 Rua 03 Quadra 11, Lote 3
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Accese o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".